

Atos do Executivo

DECRETO Nº 2.094, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e artigos 8º e 9º da Lei nº 5.679, de 18 de dezembro de 2025; e CONSIDERANDO a apuração de superávits financeiros de exercício anterior, em 31 de dezembro de 2025, emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Ofícios 2026/SEFAZ/SCG/SCC N.os 46 e 98;

CONSIDERANDO o saldo bancário de R\$ 8.133,74 (oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), referente a Transferências do Estado - Fundo a Fundo de Recursos do SUS e saldo constante em diversas contas bancárias;

CONSIDERANDO o saldo bancário de R\$ 205.592,75 (duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), referente a Emendas Parlamentares Individuais Estado - Transferências do Estado Fundo a Fundo de Recursos do SUS e saldo constante em diversas contas bancárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.13.1.10.301.0016.2109.33903000.52621710	195.215,06
1.13.1.10.301.0016.2109.44905200.22621000	7.600,00
1.13.1.10.302.0018.2114.33508500.22621000	533,74
1.13.1.10.302.0018.2114.33508500.52621710	10.377,69
TOTAL	213.726,49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 2.095, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.679, de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.13.1.10.301.0016.2109.33903000.51621710	513.537,88
1.13.1.10.301.0016.2109.33904000.51621710	399.000,00
1.13.1.10.302.0018.2114.33508500.51621710	1.204.258,43
1.13.1.10.302.0018.2114.33508500.51600710	200.000,00
1.13.1.10.301.0016.2109.33933900.51621710	180.000,00
1.13.1.10.302.0017.2112.33903000.51621710	527.663,90
1.13.1.10.302.0017.2112.33933900.51621710	300.000,00
TOTAL	3.324.460,21

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados os cálculos de excesso de arrecadação de Emendas Parlamentares Individuais União - Recursos SUS Bloco Manutenção Ações e Serviços Públicos e Emendas Parlamentares Individuais Estado - Transferências do Estado Fundo a Fundo de Recursos do SUS, elaborados pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Ofícios SEFAZ/SCG/SCC n.os 236 e 246/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: RICARDO ROCHA DE FARIA
COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO
Coordenação: Gabinete do Prefeito
Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro
Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL

MUNICÍPIO DE
CONTAGEM:18
715508000131

Assinado de forma
digital por
MUNICÍPIO DE
CONTAGEM:1871550
8000131
Dados: 2026.10.20
18:32:17 -03'00'

DECRETO Nº 2.096, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.679 de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.07.1.04.122.0001.2024.33903900.01500000	42.000,00
1.07.1.04.122.0002.2022.31919200.01500000	52.201,23
1.07.1.04.122.0002.2022.31919200.01500000	18.802,47
1.07.1.04.122.0002.2022.33913900.01500000	7.100,37
1.07.1.09.272.0001.2025.33919700.01500000	336.555,17
1.07.1.09.272.0001.2025.33919700.01500000	14.000,00
1.07.1.09.272.0001.2025.33919700.01500000	6.000,00
1.07.1.09.272.0001.2025.33919700.01500000	233.969,20
1.07.1.09.272.0001.2025.33919700.01500000	50.000,00
1.07.1.09.272.0001.2025.33919700.01500000	1.000.000,00
1.07.1.09.272.0001.2025.33919700.01500000	1.000,00
1.07.1.09.272.0001.2025.33919700.01500000	587.339,31
1.07.1.09.272.0001.2025.33919700.01500000	1.000,00
1.07.1.09.272.0001.2025.33919700.01500000	1.000,00
1.07.1.09.272.0001.2025.33919700.01500000	1.000,00
1.10.1.08.122.0002.2039.31900400.01500000	25.000,00
1.12.3.12.122.0002.2070.31901600.01500701	15.000,00
1.12.3.12.122.0002.2070.33913900.01500701	1.445,31
1.12.3.12.361.0002.2072.31901300.01500701	25.000,00
1.12.3.12.361.0002.2072.31919200.01500701	14.453,11
1.12.3.12.365.0002.2071.31900400.21540770	45.000,00
1.12.3.12.365.0012.2216.33504100.01500701	1.000.000,00
1.12.3.12.365.0012.2216.33504100.01500701	1.000.000,00
1.12.3.12.365.0012.2216.33504100.01500701	500.000,00
1.13.1.10.302.0002.2105.31909400.01500702	60.000,00
1.13.1.10.305.0002.2103.31901100.01500000	20.000,00
1.16.2.15.122.0001.2137.33903700.21752000	154.790,82
1.16.2.15.453.0049.2140.33903900.01500000	120.000,00
1.18.1.14.122.0002.2154.31900400.01500000	10.000,00
1.30.1.15.452.0002.2194.31909400.01500000	30.000,00
1.31.1.11.334.0002.2202.31909400.01500000	20.000,00
1.27.1.04.122.0001.2181.44905200.01500000	13.439,92
1.13.1.10.302.0002.2104.31900400.21621000	91.534,48
1.20.1.27.122.0001.2160.44909300.01500000	10,00
1.13.1.10.305.0019.2115.44905200.21621000	184.373,50
1.29.2.16.482.0004.2187.33909200.11501000	5.163,74
TOTAL	5.687.178,63

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.10.1.08.122.0002.2039.31901100.01500000	25.902,84
1.12.3.12.361.0002.2072.31901600.21540770	45.000,00
1.12.3.12.361.0003.2094.33903900.01500701	1.000.000,00
1.12.3.12.365.0002.2071.31909400.01500701	40.000,00
1.12.3.12.365.0011.2078.33504100.01500701	1.000.000,00
1.12.3.12.365.0011.2213.33504100.01500701	500.000,00
1.13.1.10.301.0002.2102.31900400.01500702	80.000,00
1.13.1.10.305.0002.2103.31901100.21621000	91.534,48
1.13.1.10.305.0019.2115.33904000.21621000	184.373,50
1.15.1.15.122.0001.2134.33903900.01500000	233.969,20
1.16.2.15.452.0049.2141.33903000.21752000	154.790,82
1.16.2.15.452.0049.2141.44903900.01500000	120.000,00
1.17.1.06.122.0002.2145.31900400.01500000	52.201,23
1.17.1.06.122.0002.2145.33901900.01500000	85.000,00
1.20.1.27.122.0001.2160.33901400.01500000	10,00
1.25.1.19.126.0001.2174.44905200.01500000	6.000,00
1.25.1.19.126.0008.1027.44903900.31500000	56.000,00
1.25.1.19.126.0008.1027.44904000.31500000	336.555,17
1.25.1.19.126.0008.1027.44905100.31500000	50.000,00
1.25.1.19.126.0008.1027.44905200.01500000	1.000,00
1.25.1.19.126.0008.1027.44905200.31500000	587.339,31
1.25.1.19.126.0008.1028.44904000.01500000	1.000,00
1.25.1.19.126.0008.1028.44905200.01500000	1.000,00
1.25.1.19.126.0053.2176.44904000.01500000	1.000,00
1.25.1.19.126.0053.2176.44905200.01500000	1.000.000,00
1.12.3.12.361.0002.2072.31904600.01500701	15.898,42
1.29.2.16.482.0004.2187.33903900.11501000	5.163,74
1.27.1.04.122.0001.2181.33903600.01500000	13.439,92
TOTAL	5.687.178,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 2.093, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 1.888, de 20 de março de 2026, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de áreas de terrenos particulares destinadas à implantação de retornos viários, para melhoria das condições de tráfego e fluidez na LMG808, referente ao Termo de Compromisso – TCO nº 09/2025 assumido pelo Empreendimento Parque Logístico Ello Minas Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 92, XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI, do art. 1º do Decreto nº 1.888, de 20 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

VI - Área de 7.212,28 m², transcrição 19436, fl. 223, L. 3S, Área Rural, descrita pela poligonal de vértices V1 a V53, localizada no 5º Quinhão do local denominado Morro Redondo.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N: 7.802.388,17 m e E: 592.651,58 m; deste, segue confrontando com a LMG 808, com azimute de 320°21'21”, e distâncias de 12,65 m; até o vértice V2, de coordenadas N: 7.802.397,91 m e E: 592.643,51 m; deste, segue com azimute de 320°54'34”, e distâncias de 10,36 m; até o vértice V3, de coordenadas N: 7.802.405,95 m e E: 592.636,98 m; deste, segue com azimute de 321°10'01”, e distâncias de 4,92 m; até o vértice V4, de coordenadas N: 7.802.409,78 m e E: 592.633,90 m; deste, segue com azimute de 321°13'17”, e distâncias de 2,78 m; até o vértice V5, de coordenadas N: 7.802.411,95 m e E: 592.632,15 m; deste, segue com azimute de 316°04'45”, e distâncias de 9,92 m; até o vértice V6, de coordenadas N: 7.802.419,09 m e E: 592.625,27 m; deste, segue com azimute de 316°17'50”, e distâncias de 7,68 m; até o vértice V7, de coordenadas N: 7.802.424,64 m e E: 592.619,97 m; deste, segue com azimute de 316°02'19”, e distâncias de 9,57 m; até o vértice V8, de coordenadas N: 7.802.431,53 m e E: 592.613,32 m; deste, segue com azimute de 315°46'34”, e distâncias de 9,86 m; até o vértice V9, de coordenadas N: 7.802.438,60 m e E: 592.606,45 m; deste, segue com azimute de 315°23'27”, e distâncias de 10,25 m; até o vértice V10, de coordenadas N: 7.802.445,89 m e E: 592.599,25 m; deste, segue com azimute de 315°04'58”, e distâncias de 9,35 m; até o vértice V11, de coordenadas N: 7.802.452,52 m e E: 592.592,64 m; deste, segue com azimute de 317°40'54”, e distâncias de 11,49 m; até o vértice V12, de coordenadas N: 7.802.461,02 m e E: 592.584,91 m; deste, segue com azimute de 315°37'07”, e distâncias de 10,53 m; até o vértice V13, de coordenadas N: 7.802.462,82 m e E: 592.583,14 m; deste, segue com azimute de 319°11'15”, e distâncias de 16,05 m; até o vértice V14, de coordenadas N: 7.802.474,97 m e E: 592.572,65 m; deste, segue com azimute de 319°01'15”, e distâncias de 12,38 m; até o vértice V15, de coordenadas N: 7.802.484,32 m e E: 592.564,53 m; deste, segue com azimute de 319°48'27”, e distâncias de 9,46 m; até o vértice V16, de coordenadas N: 7.802.491,55 m e E: 592.558,42 m; deste, segue com azimute de 318°11'58”, e distâncias de 10,10 m; até o vértice V17, de coordenadas N: 7.802.499,07 m e E: 592.551,69 m; deste, segue com azimute de 319°07'07”, e distâncias de 14,51 m; até o vértice V18, de coordenadas N: 7.802.510,04 m e E: 592.542,20 m; deste, segue com azimute de 318°47'54”, e distâncias de 13,62 m; até o vértice V19, de coordenadas N: 7.802.520,28 m e E: 592.533,23 m; deste, segue com azimute de 319°02'09”, e distâncias de 10,53 m; até o vértice V20, de coordenadas N: 7.802.528,23 m e E: 592.526,33 m; deste, segue com azimute de 323°22'21”, e distâncias de 19,65 m; até o vértice V21, de coordenadas N: 7.802.544,00 m e E: 592.514,61 m; deste, segue com azimute de 331°24'33”, e distâncias de 12,16 m; até o vértice V22, de coordenadas N: 7.802.554,67 m e E: 592.508,79 m; deste, segue com azimute de 341°03'55”, e distâncias de 5,31 m; até o vértice V23, de coordenadas N: 7.802.559,70 m e E: 592.507,07 m; deste, segue com azimute de 339°20'05”, e distâncias de 12,99 m; até o vértice V24, de coordenadas N: 7.802.571,85 m e E: 592.502,48 m; deste, segue com azimute de 339°26'57”, e distâncias de 5,28 m; até o vértice V25, de coordenadas N: 7.802.576,79 m e E: 592.500,63 m; deste, segue com azimute de 0°40'29”, e distâncias de 3,48 m; até o vértice V26, de coordenadas N: 7.802.580,27 m e E: 592.500,67 m; deste, segue com azimute de 328°09'29”, e distâncias de 5,87 m; até o vértice V27, de coordenadas N: 7.802.585,25 m e E: 592.497,58 m; deste, segue com azimute de 342°31'16”, e distâncias de 9,54 m; até o vértice V28, de coordenadas N: 7.802.594,35 m e E: 592.494,71 m; deste, segue com azimute de 343°02'58”, e distâncias de 13,95 m; até o vértice V29, de coordenadas N: 7.802.607,69 m e E: 592.490,64 m; deste, segue com azimute de 342°10'07”, e distâncias de 15,45 m; até o vértice V30, de coordenadas N: 7.802.622,40 m e E: 592.485,91 m; deste, segue com azimute de 343°18'05”, e distâncias de 10,64 m; até o vértice V31, de coordenadas N: 7.802.632,60 m e E: 592.482,85 m; deste, segue com azimute de 342°26'55”, e distâncias de 18,43 m; até o vértice V32, de coordenadas N: 7.802.650,17 m e E: 592.477,30 m; deste, segue com azimute de 342°49'01”, e distâncias de 13,38 m; até o vértice V33, de coordenadas N: 7.802.662,96 m e E: 592.473,34 m; deste, segue com azimute de 342°26'02”, e distâncias de 16,25 m; até o vértice V34, de coordenadas N: 7.802.678,45 m e E: 592.468,44 m; deste, segue com azimute de 342°32'34”, e distâncias de 20,11 m; até o vértice V35, de coordenadas N: 7.802.697,63 m e E: 592.462,41 m; deste, segue com azimute de 341°18'00”, e distâncias de 8,48 m; até o vértice V36, de coordenadas N: 7.802.705,66 m e E: 592.459,69 m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 152°20'07”, e distâncias de 28,14 m; até o vértice V37, de coordenadas N: 7.802.680,74 m e E: 592.472,75 m; deste, segue com azimute de 150°37'47”, e distâncias de 8,76 m; até o vértice V38, de coordenadas N: 7.802.673,10 m e E: 592.477,05 m; deste, segue com azimute de 145°13'05”, e distâncias de 8,99 m; até o vértice V39, de coordenadas N: 7.802.665,72 m e E: 592.482,18 m; deste, segue com azimute de 140°55'38”, e distâncias de 4,94 m; até o vértice V40, de coordenadas N: 7.802.661,88 m e E: 592.485,29 m; deste, segue com azimute de 138°50'01”, e distâncias de 35,45 m; até o vértice V41, de coordenadas N: 7.802.635,20 m e E: 592.508,63 m; deste, segue em curva com raio de 30,00 m e desenvolvimento total de 5,44 m, até o vértice V42, de coordenadas N: 7.802.630,80 m e E: 592.511,82 m; deste, segue com azimute de 149°15'05”, e distâncias de 85,61 m; até o vértice V43, de coordenadas N: 7.802.557,22 m e E: 592.555,59 m; deste, segue com azimute de 149°25'58”, e distâncias de 11,81 m; até o vértice V44, de coordenadas N: 7.802.547,05 m e E: 592.561,60 m; deste, segue com azimute de 152°52'50”, e distâncias de 8,08 m; até o vértice V45, de coordenadas N: 7.802.539,86 m e E: 592.565,28 m; deste, segue com azimute de 155°24'32”, e distâncias de 9,48 m; até o vértice V46, de coordenadas N: 7.802.531,23 m e E: 592.569,23 m; deste, segue com azimute de 158°13'56”, e distâncias de 10,61 m; até o vértice V47, de coordenadas N: 7.802.521,38 m e E: 592.573,16 m; deste, segue com azimute de 161°37'48”, e distâncias de 9,02 m; até o vértice V48, de coordenadas N: 7.802.512,83 m e E: 592.576,00 m; deste, segue com azimute de 163°43'55”, e distâncias de 12,88 m; até o vértice V49, de coordenadas N: 7.802.500,46 m e E: 592.579,61 m; deste, segue com azimute de 162°28'08”, e distâncias de 9,82 m; até o vértice V50, de coordenadas N: 7.802.491,10 m e E: 592.582,57 m; deste, segue com azimute de 155°41'44”, e distâncias de 14,06 m; até o vértice V51, de coordenadas N: 7.802.478,29 m e E: 592.588,35 m; deste, segue com azimute de 152°39'57”, e distâncias de 22,32 m; até o vértice V52, de coordenadas N: 7.802.458,46 m e E: 592.598,60 m; deste, segue com azimute de 142°49'34”, e distâncias de 18,59 m; até o vértice V53, de coordenadas N: 7.802.443,65 m e E: 592.609,83 m; com azimute de 143°02'26”, e distâncias de 69,43 m, até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. (...)” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, de 20 de outubro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

RÔMULO THOMAZ PERILLI
Secretário Municipal de Obras

MARCO TÚLIO DE FREITAS REZENDE LARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Procuradoria Geral do Município

EDITAL PGM/TRANSAÇÃO POR ADESÃO Nº 02/2026

Transação por adesão para quitação, em parcela única, de débitos mobiliários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e às Taxas Municipais inscritos em dívida ativa e em cobrança administrativa e judicial.

A Procuradoria-Geral do Município de Contagem e a Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 380, de 04 de abril de 2025, nos artigos 156, III, e 171 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), nos artigos 38-B e seguintes da Lei Municipal nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, bem como nos artigos 24 e 47 da Lei Complementar Municipal nº 392, de 07 de novembro de 2025, considerando a necessidade de fortalecimento da arrecadação municipal durante o período de transição da Reforma Tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, a preservação das receitas próprias do Município para fins de participação no futuro modelo de repartição do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, bem como os objetivos de desjudicialização, incremento de arrecadação, regularização fiscal dos contribuintes, redução da litigiosidade e racionalização da cobrança da dívida ativa, torna pública proposta de transação por adesão destinada à regularização de débitos mobiliários inscritos em dívida ativa, observadas as condições e limites estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a transação por adesão de débitos mobiliários inscritos em dívida ativa do Município de Contagem relativos:

I – ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, incluído também os débitos apurados na forma do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições e Fiscalização (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2006;

II – às taxas municipais de fiscalização vinculadas ao cadastro mobiliário.

1.2 Poderão ser incluídos na transação os saldos de parcelamentos em curso, hipótese que implicará desistência automática e irretratável dos parcelamentos anteriormente concedidos, vedado seu restabelecimento em caso de rescisão da presente transação.

1.3 Na hipótese do item anterior, os valores já pagos serão abatidos do saldo devedor remanescente, vedada qualquer restituição ou compensação.

1.4 A seleção dos débitos a serem incluídos é de escolha do contribuinte, no âmbito dos débitos objeto deste edital, observando-se que os valores constantes de uma mesma Certidão de Dívida Ativa deverão ser incluídos integralmente na transação.

1.5 A presente modalidade possui natureza estritamente administrativa, sendo formalizada diretamente perante a Secretaria Municipal da Fazenda e a Procuradoria-Geral do Município.

1.6 A presente proposta tem por finalidade promover a regularização fiscal dos contribuintes, ampliar a recuperação de débitos inscritos em dívida ativa, reduzir a litigiosidade administrativa e judicial e incrementar a arrecadação municipal, em observância aos objetivos da Política Municipal de Desjudicialização instituída pela Lei Complementar nº 392/2025.

2. DAS VEDAÇÕES

2.1 Conforme art. 48 da Lei Complementar 392 de 07 de novembro de 2025, é vedada a transação que:

I - reduza o montante principal do débito, assim compreendido seu valor originário, excluídos as multas, juros e encargos relativos aos débitos a serem transacionados;

II - abranja débitos:

que foram objeto de transação rescindida nos últimos dois anos, considerando como marco inicial a data da rescisão da transação pretérita e como marco final a data da formalização da nova proposta ou da adesão;

devidos sob o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto os débitos tributários inscritos em dívida ativa quando celebrado convênio com a União para cobrança desses débitos;

III - tenha por objeto, exclusivamente, ações de repetição de indébito, débitos constituídos originalmente de retenção tributária ou a liberação de garantias instituídas em juízo;

IV - envolva débitos não inscritos em dívida ativa do Município;

V - resulte em débito em favor do devedor dos débitos transacionados;

VI - acumule os benefícios previstos neste edital com quaisquer outros aplicáveis aos débitos tributários e não tributários previstos na legislação municipal, ressalvada autorização expressa contida neste edital.

VII - cujos devedores estejam envolvidos na prática de crimes contra a ordem tributária ou fraude no Município de Contagem.

2.2 Conforme art. 45 da Lei Complementar 392 de 07 de novembro de 2025, os débitos tributários e não tributários de pequeno valor somente poderão ser objeto de transação por este edital se inscritos em dívida ativa há pelo menos um ano da data da publicação do edital.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo, considera-se débito de pequeno valor o montante igual ou inferior a R\$ 7.202,87 (sete mil duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos), atualizado na forma do art. 6º-B do CTMC, conforme previsto no art. 5º-A do Decreto 711 de 18 de outubro de 2022 conforme alteração pelo Decreto 1399 de 2024.

3. DOS DESCONTOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Os débitos abrangidos por este Edital poderão ser quitados exclusivamente em parcela única, mediante a inclusão e quitação integral dos os débitos elegíveis do contribuinte abrangidos por este Edital, hipótese em que será concedida redução de 100% (cem por cento) das multas, dos juros de mora e da atualização incidente sobre o débito consolidado.

§ 1º Para os fins deste Edital, a redução prevista no caput alcança todas as espécies de multas incidentes sobre os débitos abrangidos pela transação, inclusive aquelas decorrentes do descumprimento de obrigações tributárias acessórias regularmente constituídas e inscritas em dívida ativa.

§ 2º A concessão dos descontos relativos às multas isoladas fica condicionada à quitação integral de todos os existentes, vedada a seleção parcial de autos de infração, lançamentos individualizados ou de certidões de dívida ativa relativas à mesma obrigação tributária.

3.2 Os descontos previstos neste Edital não alcançam o valor principal do tributo ou da taxa, honorários advocatícios, custas judiciais eventualmente existentes e emolumentos decorrentes de protesto.

3.3 Os débitos serão consolidados na data da formalização da adesão, observados os critérios de atualização previstos nos arts. 6º-A e 29 da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, acrescidos, quando cabíveis, de honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos legais incidentes.

3.4 Os honorários advocatícios, quando cabíveis, serão calculados sobre o valor líquido do débito consolidado e deverão ser quitados juntamente com o principal, observando-se as disposições da Lei Complementar nº 392, de 2025.

3.5 Não haverá parcelamento dos valores abrangidos por este Edital.

4. DA ADESÃO

4.1 A adesão poderá ser formalizada da data da publicação deste Edital até 18 de dezembro de 2026.

4.2 O contribuinte deverá requerer perante a Secretaria Municipal da Fazenda ou a Procuradoria-Geral do Município a análise de elegibilidade dos débitos e a emissão da respectiva guia de arrecadação.

4.3 A adesão será realizada preferencialmente por meio eletrônico, através da emissão de guia de recolhimento no sítio eletrônico oficial do Município (<https://portal.contagem.mg.gov.br/cprac-c> e <https://receita.contagem.mg.gov.br/>).

4.4 A adesão à presente proposta de transação se formaliza por intermédio do pagamento integral da guia de arrecadação emitida até o prazo final deste edital.

4.5 A ausência de pagamento até o vencimento da guia importará na perda automática da eficácia da proposta de transação.

4.6 Enquanto vigente o prazo de adesão previsto neste Edital, o contribuinte poderá solicitar nova emissão de guia atualizada.

4.7 A homologação da transação ocorrerá com a comprovação do pagamento integral do débito consolidado.

4.8 Decorrido o prazo estabelecido sem a efetivação do pagamento, a proposta de transação para os débitos correspondentes perderá a eficácia e não haverá a produção de quaisquer efeitos jurídicos decorrentes da transação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRIBUINTE

5.1 A adesão obriga o contribuinte a:

- I – aceitar integralmente as condições previstas neste Edital;
- II – manter atualizados seus dados cadastrais;
- III – reconhecer a certeza, liquidez e exigibilidade dos débitos incluídos.

5.2 A adesão implica aceitação plena e irrevogável das condições previstas neste Edital e constitui confissão irrevogável e irretroatável dos débitos abrangidos pela

transação e a renúncia expressa a qualquer direito de questionar a validade do débito transacionado, seja na esfera administrativa ou judicial, com reconhecimento expresso de sua certeza e liquidez, produzindo os efeitos previstos no parágrafo único do art. 174 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

5.3 O contribuinte deverá desistir de quaisquer impugnações administrativas, recursos administrativos, ações judiciais ou medidas antiexacionais relacionadas aos débitos abrangidos pela transação.

5.4 A comprovação da desistência prevista no item anterior deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do pagamento da guia de arrecadação.

6. DOS EFEITOS

6.1 O pagamento integral extingue os débitos abrangidos pela transação.

6.2 A extinção dos débitos somente ocorrerá após a compensação bancária do valor arrecadado.

6.3 A transação não configura novação da dívida para os fins do art. 360, inciso I, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7. DA RESCISÃO

7.1 A transação será rescindida quando verificado:

- I – dolo, fraude ou simulação;
- II – falsidade das informações prestadas;
- III – descumprimento da obrigação de comprovar a desistência de processos administrativos ou judiciais;
- IV – constatação de inelegibilidade dos débitos incluídos.

7.2 A rescisão implicará:

- I – perda integral dos benefícios concedidos;
- II – restauração dos acréscimos legais originalmente incidentes;
- III – retomada das medidas de cobrança administrativa e judicial cabíveis;
- IV – vedação à celebração de nova transação pelo prazo legal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A presente modalidade de transação possui caráter excepcional e temporário.

8.2 A transação não constitui direito subjetivo do contribuinte, de modo que o deferimento da adesão está estritamente condicionado ao cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares estabelecidos.

8.3 Não são passíveis de devolução, restituição ou compensação, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta Lei Complementar, importâncias já recolhidas ou submetidas à modalidade de extinção do débito tributário prevista no artigo 156 da Lei nº 5.172, de 1966 – Código Tributário Nacional.

8.4 A publicação deste edital não interrompe nem suspende o curso dos prazos de cobrança administrativa ou a incidência de encargos legais, salvo a partir do pagamento integral do débito nos termos aqui propostos.

8.5 Compete à Procuradoria-Geral do Município e à Secretaria Municipal da Fazenda decidir os casos omissos e praticar os atos necessários à execução deste Edital.

8.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 20 de outubro de 2026.

SARAH CAMPOS

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura do Município de Contagem

Procuradoria-Geral do Município

PROCESSO SEI Nº 1.04.002790/2026-0

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01/2026 — PGM/SMDU/SEMAD/SEDS

Dispõe sobre a definição da estrutura não consolidada, os marcos temporais aplicáveis e os procedimentos de desfazimento sumário e de apreensão cautelar de bens e materiais, para fins de execução do Parecer Referencial nº 01/2026-PGM, com atuação prioritária na bacia hidrográfica de Vargem das Flores, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, o(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, o(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e a legislação de organização administrativa municipal,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa Conjunta estabelece definições, critérios e procedimentos para o exercício do poder de polícia ambiental e urbanístico destinado a impedir a formação e a consolidação de ocupações irregulares, disciplinando o desfazimento sumário de estruturas não consolidadas e a apreensão cautelar de bens e materiais, em execução do Parecer Referencial nº 01/2026-PGM.

§ 1º As disposições desta Instrução Normativa aplicam-se prioritariamente à bacia hidrográfica de Vargem das Flores, compreendendo a ADE Vargem das Flores e a ADE de Adequação Ambiental de Núcleo Urbano Informal (arts. 43, 44 e 54 da Lei Complementar nº 362/2023), estendendo-se, no que couber, às Áreas de Preservação Permanente, às áreas verdes urbanas e às demais áreas públicas ou especialmente protegidas do território municipal.

§ 2º Os procedimentos desta Instrução Normativa não afastam a instauração do processo administrativo sancionador previsto nos arts. 52 a 77 do Decreto Municipal nº 653/2022, nem a aplicação cumulativa das demais penalidades cabíveis, inclusive multa, embargo e obrigação de reparação integral do dano ambiental.

§ 3º As hipóteses não abarcadas por esta Instrução Normativa, ou que suscitem dúvida pontual do gestor ou do agente fiscal, serão submetidas a consulta específica à

Procuradoria-Geral do Município, nos termos do Parecer Referencial nº 01/2026-PGM.

Art. 2º São diretrizes da atuação fiscalizatória regida por esta Instrução Normativa:

I - a prevenção e a precaução, com prioridade para a atuação tempestiva, preventiva ou imediatamente posterior à constatação da ocupação, de modo a impedir sua consolidação;

II - a proporcionalidade, não podendo as medidas ir além do indispensável à manutenção ou restituição da posse e à cessação do dano ou do risco;

III - a motivação e a documentação integral dos atos, mediante registro fotográfico, georreferenciamento e lavratura dos autos e relatórios previstos nesta Instrução Normativa;

IV - a proteção do direito social à moradia das famílias em situação de vulnerabilidade, mediante articulação com a política municipal de habitação de interesse social;

V - a atuação integrada e coordenada entre os órgãos de fiscalização ambiental, urbanística e de posturas, com apoio da Guarda Civil Municipal e, quando necessário, requisição de força policial;

§ 1º Constatada a irregularidade na ocupação, o fiscal registrará no relatório circunstanciado as ligações de serviços públicos existentes no imóvel e comunicará a ocorrência à chefia imediata no prazo de vinte e quatro horas, contado da lavratura do relatório.

§ 2º Recebida a comunicação de que trata o § 1º, a chefia imediata oficializará às concessionárias de serviços públicos, no prazo de quarenta e oito horas, diretamente ou por meio do fluxo de articulação pactuado, para que:

I - verifiquem as ligações registradas no relatório circunstanciado;

II - suspendam ou cancelem o fornecimento do serviço, na hipótese de estrutura não consolidada ou de ligação clandestina ou irregular.

§3º A comunicação às concessionárias prevista no §1º será instruída, sempre que possível, com o polígono georreferenciado da área embargada ou irregular, para registro do impedimento nos sistemas das concessionárias e bloqueio de novas ligações no respectivo perímetro.

§4º O agente fiscal encaminhará processo administrativo ao Ministério Público, para avaliação das medidas criminais cabíveis em face dos responsáveis pelo parcelamento irregular do solo (art. 50 da Lei nº 6.766/1979), instruído com a identificação dos fatos, locais, datas e pessoas envolvidas, cópia dos autos administrativos lavrados, dos boletins de ocorrência e dos registros fotográficos, e a indicação de eventuais inquéritos policiais ou procedimentos correlatos em curso.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES E DOS MARCOS TEMPORAIS

Art. 3º Considera-se estrutura não consolidada, para os fins desta Instrução Normativa, a intervenção, obra ou edificação incipiente, precária ou desabitada, que não sirva de moradia efetiva e permanente e que não integre núcleo urbano informal consolidado reconhecido nos termos do Decreto Municipal nº 1.211/2024, compreendendo, exemplificativamente:

I - piquetas, estacas, marcos e demarcações típicas de lotes ou glebas;

II - cercas, muros, tapumes, portões e fechamentos de qualquer natureza destinados a

delimitar ocupação irregular;

III - terraplenagem, movimentação de terra, abertura de arruamento, supressão de vegetação e demais atos preparatórios de parcelamento irregular do solo;

IV - fundações, alçerces, baldrame, pilares e estruturas sem cobertura ou sem vedações concluídas;

V - barracos, contêineres, estruturas montáveis e edificações erguidas com materiais removíveis ou precários;

VI - edificações desabitadas, ainda que concluídas, sem indícios de moradia habitual e permanente.

§ 1º O enquadramento como estrutura não consolidada decorre de avaliação objetiva, fundada em critérios visuais, técnicos e circunstanciais, devidamente documentados no relatório de que trata o art. 10 desta Instrução Normativa.

§ 2º Não caracterizam, por si sós, consolidação da ocupação ou moradia habitual:

I - a existência de ligação clandestina ou provisória de água ou energia;

II - o simples cercamento do lote;

III - a presença de mobiliário, materiais de construção ou a ocupação episódica ou intermitente;

IV - a antropização do entorno ou a pequena extensão da área ocupada.

§ 3º Considera-se ocupação consolidada, para os fins desta Instrução Normativa, a edificação que sirva de moradia efetiva e permanente a seus ocupantes, bem como aquela integrante do núcleo urbano informal consolidado reconhecido nos termos do Decreto Municipal nº 1.211/2024, hipóteses submetidas ao regime do Capítulo VI.

§ 4º A eventual consolidação da ocupação não convalida os danos gerados à Área de Proteção Ambiental (APA) ou à Área de Preservação Permanente (APP), cabendo ao responsável a integral reparação do dano causado, ainda que por medidas alternativas estabelecidas pela Autoridade Ambiental competente.

Art. 4º Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se marcos temporais:

I - 22 de dezembro de 2016, data-limite fixada pelo art. 9º, § 2º, da Lei federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e adotada pelo art. 54 da Lei Complementar municipal nº 362, de 28 de setembro de 2023, e pelo art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 1.211, de [data], para a comprovação da existência dos núcleos urbanos informais das bacias de Vargem das Flores e do Bom Jesus e para a aplicação da legitimação fundiária;

II - 28 de setembro de 2023, data de entrada em vigor da Lei Complementar municipal nº 362, de 2023, a partir da qual a implantação de intervenção, obra ou edificação nas áreas de que trata o Inciso I faz presumir nova frente de ocupação irregular, sujeita ao Capítulo III.

§ 1º A presunção de que trata o Inciso II do caput é relativa e pode ser afastada por prova da preexistência da intervenção, da obra ou da edificação.

§ 2º A intervenção, obra ou edificação implantada entre os marcos previstos nos Incisos I e II do caput não se sujeita ao desfazimento sumário, submetendo-se ao embargo, à apreensão cautelar e ao rito de demolição dos arts. 76 a 78 da Lei Complementar municipal nº 396, de [data] de 2025, ressalvada a adoção de medida fundada em título autônomo e atual, observados os requisitos próprios de cada uma e mediante motivação específica:

I - a demolição sumária de edificação não habitada situada em Área de Preservação Permanente, nos termos do art. 48 do Decreto Municipal nº 653, de [data] de 2022, hipótese em que a data de implantação não constitui óbice à medida;

II - a defesa da posse de bem público, nos termos do art. 1.210, § 1º, do Código Civil e do art. 149, § 1º, da Lei Complementar municipal nº 394, de [data] de 2025, condicionada à reação imediata ao esbulho, contada da ciência do fato pelo órgão competente;

III - a atuação em flagrante de implantação, hipótese em que a data de implantação não constitui óbice à medida.

§ 3º A comprovação da anterioridade da ocupação aos marcos temporais do caput, bem como de sua consolidação, incumbe ao interessado, e será feita preferencialmente mediante:

I - documentos públicos ou registros oficiais dotados de data certa;

II - imagens aéreas e ortofotos oficiais, inclusive as constantes da base de geoprocessamento municipal;

III - cadastros administrativos, fiscais ou de concessionárias de serviços públicos.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no § 2º, o órgão fiscalizador juntará de ofício ao expediente as imagens da base de geoprocessamento municipal e os registros cadastrais disponíveis relativos à área, os quais prevalecem sobre prova exclusivamente testemunhal ou sobre documentos particulares sem data certa.

§ 5º Na ausência de prova idônea da anterioridade, prevalece a presunção relativa de implantação recente e de irregularidade da estrutura.

CAPÍTULO III

DO DESFAZIMENTO SUMÁRIO

Art. 5º O órgão competente promoverá o desfazimento sumário de intervenção, obra ou edificação, independentemente de prévia ordem judicial, nos termos do art. 187 da LC nº 362/2023 ou da LC nº 396/2025, quando presentes cumulativamente os seguintes requisitos:

I - enquadramento como estrutura não consolidada, nos termos do art. 3º;

II - ausência de utilização como moradia, nos termos do § 2º;

III - implantação a partir do marco previsto no art. 4º, II, ou atuação em flagrante de implantação;

IV - localização em área indicada no § 1º.

§ 1º Para os fins do Inciso IV do caput, considera-se a localização em:

I - área pública;

II - Área de Preservação Permanente;

III - área verde urbana;

IV - área *non aedificandi*;

V - área sujeita a vedação de ocupação nos termos do art. 44 da Lei Complementar municipal nº 362, de 28 de setembro de 2023;

VI - área inserida na ADE Vargem das Flores, quando a ocupação caracterizar parcelamento irregular do solo com dano urbanístico ou ambiental de difícil reparação, nos termos do art. 187, § 4º, da Lei Complementar municipal nº 362, de 2023.

§ 2º O desfazimento sumário fundamenta-se, conforme a hipótese:

I - no desforço imediato, quando se tratar de invasão ou ocupação de bem público,

devendo a medida ser adotada preventivamente ou logo após a constatação da ocupação;

II - na demolição sumária prevista no art. 48 do Decreto Municipal nº 653/2022, quando se tratar de edificação não habitada situada em Área de Preservação Permanente cujo uso não se enquadre nas hipóteses de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto;

III - no embargo imediato seguido de medidas de desforço, inclusive demolição, prevista no art. 149, § 1º, da Lei Complementar nº 394/2025, quando se tratar de ocupação irregular de área pública municipal;

IV - no art. 187, § 4º, da Lei Complementar nº 362/2023, quando se tratar de dano ambiental ou urbanístico irreparável;

§ 2º A execução do desfazimento observará estritamente o indispensável à restituição da posse e à cessação da irregularidade, preservando-se, quando possível, a vegetação e os atributos ambientais da área.

Art. 6º Fica dispensada a notificação prévia ao desfazimento sumário quando, nos termos do Decreto Municipal nº 653/2022 e do art. 187, § 4º, da Lei Complementar nº 362/2023:

I - houver risco de consolidação rápida da ocupação ou de agravamento do dano ambiental;

II - a urgência da situação for incompatível com o transcurso de prazo de regularização;

III - tratar-se de estrutura evidentemente precária e de implantação recente;

IV - tratar-se de dano ambiental ou urbanístico irreparável, nos termos do art. 187, § 4º, da Lei Complementar nº 362/2023.

§ 1º Ainda quando dispensada a notificação prévia, o agente fiscal identificará o responsável presente no local, lavrará os autos cabíveis e, na ausência de responsável identificado, afixará aviso em local visível da área, registrando o ato por fotografia.

§ 2º A dispensa de notificação prévia não afasta a lavratura do auto de infração nem o direito do interessado de impugnar posteriormente as medidas adotadas, no processo administrativo sancionador correspondente.

Art. 7º É vedado o desfazimento sumário, devendo a hipótese ser submetida ao regime do Capítulo VI desta Instrução Normativa, quando:

I - a edificação for utilizada como moradia, nos termos do art. 5º, § 2º, observado o art. 112, § 3º, do Decreto federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

II - tratar-se de ocupação consolidada ou integrante de núcleo urbano informal consolidado, nos termos do art. 3º, § 3º;

III - laudo ou manifestação técnica indicar que o desfazimento poderá gerar impacto ambiental mais gravoso do que a manutenção da estrutura, nos termos do parágrafo único do art. 47 do Decreto Municipal nº 653, de [data] de 2022;

IV - houver dúvida razoável sobre a irregularidade da ocupação;

V - o vício for exclusivamente formal e sanável;

VI - a estrutura estiver consolidada há mais de cinco anos, contados na forma do § 2º.

§ 1º Na hipótese do Inciso III, serão adotadas medidas alternativas de cessação e de reparação do dano, indicadas no próprio laudo ou manifestação técnica.

§ 2º Para os fins do Inciso VI, o prazo é contado da ciência inequívoca da irregularidade pelo órgão competente, caracterizada por:

I - o registro da ocorrência em sistema oficial de fiscalização;

II - a lavratura de auto de constatação, de notificação ou de auto de infração relativo à área;

III - a instauração de expediente administrativo a partir de denúncia ou de representação.

§ 3º O disposto no Inciso VI não se aplica à ocupação situada em Área de Preservação Permanente, em área verde urbana ou em área sujeita a vedação de ocupação por norma ambiental, hipóteses em que a pretensão de reparação do dano não se sujeita a prazo.

§ 4º O reconhecimento de qualquer das hipóteses deste artigo será feito em decisão motivada da autoridade competente, que determinará o encaminhamento do expediente ao regime do Capítulo VI.

§ 5º Constatada em campo a presença de qualquer das hipóteses deste artigo, o agente suspenderá de imediato a atuação, lavrará auto de constatação com o registro dos elementos verificados e submeterá o expediente à autoridade de que trata o § 4º no prazo de vinte e quatro horas.

§ 6º Nas hipóteses dos Incisos IV, V e VI, a Administração adotará a via judicial para a obtenção do desfazimento, quando cabível, observado o Parecer Referencial nº 01/2026-PGM e a Lei Complementar municipal nº 282, de [data] de 2019.

CAPÍTULO IV

DA APREENSÃO CAUTELAR DE BENS E MATERIAIS

Art. 8º Fica autorizada, como medida cautelar administrativa, a apreensão imediata de máquinas, instrumentos, equipamentos, veículos, materiais de construção e demais bens utilizados na prática da infração, ainda que de propriedade de terceiros, com fundamento no art. 34, V, da Lei Municipal nº 3.789/2003, no art. 187, V, e no art. 199 da Lei Complementar nº 362/2023 e nos arts. 145 e 148 da Lei Complementar nº 394/2025.

§ 1º A apreensão será formalizada em auto próprio, com a especificação dos bens apreendidos, suas quantidades e estado de conservação, o local de depósito e a indicação, quando possível, do proprietário ou detentor.

§ 2º As despesas de remoção, transporte, guarda e depósito dos bens apreendidos correrão às custas do infrator, condicionando-se a restituição ao pagamento dos valores devidos e à comprovação da propriedade, na forma do regulamento.

§ 3º Os materiais resultantes do desfazimento e os bens não reclamados nos prazos do art. 148, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar nº 394/2025 ou do art. 74, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar nº 396/2025, conforme a natureza da atuação, ou no prazo do regulamento ambiental aplicável, terão a destinação determinada na respectiva legislação, procedendo-se ao leilão, à inutilização ambientalmente adequada ou à incorporação ao patrimônio municipal na forma e na ordem ali previstas.

§ 4º A restituição de máquinas e equipamentos pertencentes a terceiro condiciona-se à comprovação da origem lícita da posse ou propriedade — por contrato, nota fiscal, ordem de serviço ou outro documento idôneo anterior ao fato — e ao pagamento das despesas de que trata o § 2º, restando-se o bem, até então, com fundamento no art. 148, § 3º, III, da Lei Complementar nº 394/2025.

§ 5º No ato da restituição, o interessado será advertido, mediante termo, da vedação

de reemprego do bem em nova infração e da responsabilidade solidária do proprietário que, cliente, concorrer para a reincidência, nos termos do art. 3º, IV, da Lei nº 6.938/1981 e do art. 187, V, da Lei Complementar nº 362/2023.

CAPÍTULO V

DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Art. 9º O desfazimento sumário observará o seguinte fluxo procedimental, sem prejuízo de outras providências exigidas pelo caso concreto:

I - identificação da irregularidade, por fiscalização de rotina, denúncia, monitoramento por imagens de satélite, ortofotos ou alertas do geoprocessamento municipal;

II - vistoria no local, preferencialmente conjunta entre os órgãos de fiscalização ambiental e urbanística, com verificação expressa da existência ou não de moradia efetiva;

III - enquadramento fundamentado da intervenção como estrutura não consolidada ou como ocupação consolidada, com aferição dos marcos temporais;

IV - registro fotográfico e georreferenciado da área e da estrutura, com indicação de data, hora e coordenadas;

V - lavratura do relatório circunstanciado de diligência e dos autos cabíveis;

VI - preenchimento do Atestado de Conformidade de Atividade Fiscal, anexo do relatório circunstanciado de diligência;

VII - execução do desfazimento, com apoio da Guarda Civil Municipal e, se necessário, requisição de força policial, com registro fotográfico e de vídeo antes, durante e após a execução, demonstrando a ausência de moradores e de pertences no local;

VIII - apreensão e destinação dos bens e materiais, quando cabível, nos termos do Capítulo IV;

IX - autuação ou juntada dos documentos ao processo eletrônico (SEI ou outro sistema adotado) correspondente, com ciência aos órgãos signatários e, nas hipóteses do art. 7º, encaminhamento à Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º A diligência de desfazimento será acompanhada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, que subscreverão o relatório circunstanciado.

§ 2º Constatada a ocupação de bem público, a medida de desforço será adotada preventivamente ou logo após a invasão, com prioridade absoluta de execução sobre as demais rotinas de fiscalização.

Art. 10. O relatório circunstanciado de diligência conterá, no mínimo:

I - a identificação da área, com coordenadas geográficas, endereço ou ponto de referência e, quando existente, o número da matrícula imobiliária e a inscrição cadastral;

II - a descrição da estrutura encontrada, seu estágio construtivo, materiais empregados e sinais de habitação ou desocupação;

III - o enquadramento jurídico da medida, com indicação dos dispositivos aplicáveis dentre os referidos no art. 5º, § 1º;

IV - o registro fotográfico datado e georreferenciado;

V - a identificação do responsável, quando possível, e das pessoas presentes no local;

VI - a descrição das medidas executadas, dos bens apreendidos e da destinação dos

materiais;

VII - a estimativa dos custos da operação, para fins de ressarcimento.

Art. 11. Os custos do desfazimento, da remoção e da guarda de bens serão imputados ao infrator, acrescidos de taxa de administração, nos termos do art. 187, § 6º, da Lei Complementar nº 362/2023 e do parágrafo único do art. 155 da Lei Complementar nº 394/2025, inscrevendo-se o débito em dívida ativa em caso de não pagamento.

CAPÍTULO VI

DAS OCUPAÇÕES CONSOLIDADAS OU HABITADAS

Art. 12. As edificações habitadas e as ocupações consolidadas não se sujeitam ao desfazimento sumário, devendo a demolição, quando cabível, ser precedida de processo administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, nos termos dos arts. 47 e 52 a 77 do Decreto Municipal nº 653/2022 e dos arts. 76 e 77 da Lei Complementar nº 396/2025, efetivando-se somente após decisão administrativa definitiva.

§ 1º Constatada a existência de unidade habitacional ocupada, o órgão fiscalizador consultará o órgão competente da política habitacional para avaliar o enquadramento dos possuidores como destinatários dos programas integrantes da Política Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS, nos termos do art. 76, § 1º, I, da Lei Complementar nº 396/2025.

§ 2º Não sendo possível o enquadramento previsto no § 1º, a autoridade competente solicitará à Procuradoria-Geral do Município a adoção das medidas judiciais cabíveis para a desocupação do imóvel, como condição prévia à demolição administrativa, nos termos do art. 76, § 1º, II, da Lei Complementar nº 396/2025.

§ 3º Nas hipóteses de remoção de famílias em situação de vulnerabilidade social, serão observadas as diretrizes fixadas pelo Supremo Tribunal Federal em matéria de desocupações coletivas, incluindo o cadastramento prévio das famílias, a comunicação com antecedência razoável e a articulação de alternativas habitacionais ou de acolhimento.

§ 4º A impossibilidade momentânea do desfazimento não impede a adoção imediata das demais medidas de polícia cabíveis, como embargo, multa, apreensão de materiais destinados à ampliação da estrutura e monitoramento da área para impedir novas edificações ou acréscimos.

CAPÍTULO VII

DA AVERBAÇÃO E DA PUBLICIDADE

Art. 13. As intervenções ou edificações classificadas como irregulares terão essa condição averbada na matrícula do respectivo imóvel, quando existente, para assegurar a transparência da situação registral, o controle do uso e ocupação do solo e a ciência de terceiros quanto à restrição, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

§ 1º A averbação será requerida pela Procuradoria-Geral do Município ao Oficial de Registro de Imóveis competente, mediante requerimento da Secretaria responsável pela construção instruído com o auto de infração, o relatório circunstanciado e a indicação precisa do imóvel.

§ 2º Os emolumentos e demais despesas decorrentes da averbação serão imputados ao infrator, a título de ressarcimento, na forma do art. 11 desta Instrução Normativa.

§ 3º Na ausência de matrícula individualizada, a condição de irregularidade será anotada nos cadastros municipais, imobiliário e de geoprocessamento, vedada a emissão de certidões, licenças ou alvarás que pressuponham a regularidade da ocupação.

§ 4º Sanada a irregularidade ou concluída a regularização, o cancelamento da averbação será feito pelo interessado, às suas custas.

CAPÍTULO VIII DAS COMPETÊNCIAS

Art. 14. Para os fins desta Instrução Normativa, compete:

I - à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável — SEMAD: a fiscalização ambiental, a lavratura dos autos correspondentes, a demolição sumária fundada no art. 48 do Decreto Municipal nº 653/2022 e a condução do processo administrativo sancionador ambiental;

II - à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano— SMDU: a fiscalização urbanística e edilícia, o embargo de obras, as medidas fundadas nas Leis Complementares nº 362/2023, nº 394/2025 e nº 396/2025 e a interlocução com a política habitacional nas hipóteses do Capítulo VI;

III - à Procuradoria-Geral do Município — PGM: a orientação jurídica dos órgãos fiscalizadores, o ajuizamento das medidas judiciais cabíveis, o requerimento das averbações previstas no Capítulo VII e a resposta às consultas específicas;

IV - à Guarda Civil Municipal: o apoio operacional às diligências, sem prejuízo da requisição de força policial estadual quando necessária.

Parágrafo único. Os órgãos signatários poderão instituir rotinas conjuntas de monitoramento por imagens e de resposta rápida, com definição de pontos focais e prazos internos de acionamento.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os órgãos signatários promoverão a capacitação periódica dos agentes fiscais quanto à aplicação desta Instrução Normativa, do Parecer Referencial nº 01/2026-PGM e da legislação correlata.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 17. Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem/MG, ____ de _____ de 2026.

Procuradora-Geral do Município

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário(a) Municipal de Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por Sarah Campos, Procuradora-Geral do Município, em 22/09/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Geraldo Vitor de Abreu, Secretário Municipal, em 28/09/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Marco Tullio de Freitas Rezende Lara, Secretário Municipal, em 01/10/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Ivayr Nunes Soelheiro, Secretário Municipal, em 13/10/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0967092 e o código CRC 4C58057C.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.04.002790/2026-0

SEI nº 0967092

Avenida João César de Oliveira, 6.620, - Bairro Beatriz, Contagem/MG, CEP 32040-000

Telefone: (31) 3352-5038



PORTARIA Nº 12, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Regulamenta a execução do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 5.740, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a execução do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município – PGM, disciplinando sua gestão administrativa, acadêmico-profissional e operacional.

Art. 2º O Programa de Residência Jurídica será coordenado pela Procuradora-Geral, a quem compete:

- I – acompanhar a execução do Programa;
- II – propor diretrizes para aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas;
- III – coordenar a distribuição dos Residentes Jurídicos entre os órgãos e unidades da PGM;
- IV – supervisionar os procedimentos relativos ao processo seletivo;
- V – propor medidas administrativas relacionadas ao desempenho, renovação ou desligamento dos Residentes Jurídicos;
- VI – decidir questões operacionais relativas à execução do Programa;
- VII - celebrar termos de cooperação com instituição de ensino para oferecimento de aulas teóricas, cursos e treinamentos;
- VIII - exercer outras atividades correlatas ao Programa.

Art. 3º O Programa de Residência Jurídica será executado sob orientação direta de supervisor designado pela Procuradora-Geral, de acordo com a distribuição e alocação dos Residentes Jurídicos nos setores internos.

§ 1º O supervisor deverá ser servidor efetivo ou ocupante de cargo de provimento em comissão lotado na Procuradoria-Geral do Município, com formação jurídica.



§ 2º Cada supervisor poderá acompanhar mais de um Residente Jurídico, observada a compatibilidade das atividades e a capacidade de acompanhamento.

§ 3º Compete ao supervisor:

- I – orientar tecnicamente o Residente Jurídico;
- II – definir e acompanhar o cumprimento do plano individual de atividades;
- III – controlar frequência e produtividade;
- IV – avaliar periodicamente o desempenho do Residente Jurídico;
- V – comunicar ao Procurador-Geral eventual descumprimento das obrigações regulamentares.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º O ingresso no Programa de Residência Jurídica ocorrerá mediante processo seletivo público, regido por edital.

Parágrafo único. A Procuradora-Geral poderá definir a possibilidade de contratação de banca organizadora para realização do processo seletivo público dos Residentes Jurídicos.

Art. 5º A organização e o acompanhamento do processo seletivo caberão à Comissão Organizadora designada pela Procuradora-Geral, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, observadas as atribuições da entidade responsável pela execução do certame, nos termos do instrumento celebrado

Parágrafo único. Compete à Comissão Organizadora:

- I – elaborar minuta de edital;
- II – acompanhar a aplicação e correção das provas;
- III – homologar o resultado preliminar;
- IV – encaminhar o resultado final à Procuradora-Geral.

Art. 6º O edital deverá prever, no mínimo:

- I – número de vagas;



- II – carga horária;
- III – requisitos de participação;
- IV – cronograma do certame;
- V – conteúdo programático;
- VI – critérios de avaliação;
- VII – regras de classificação e desempate;
- VIII – prazo de validade do certame;
- IX – procedimentos recursais;
- X – documentação exigida para ingresso.

Art. 7º O processo seletivo compreenderá prova objetiva e prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º Poderão ser previstas fases complementares de análise curricular ou entrevista, desde que previstas em edital.

§ 2º Será eliminado o candidato que obtiver desempenho inferior ao mínimo fixado no edital.

Art. 8º Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, considerada na data do processamento do desempate;

II – maior pontuação na prova discursiva;

III – maior pontuação na prova objetiva;

IV – persistindo o empate, sorteio público.

Art. 9º Poderá ser formado cadastro de reserva, observada a ordem classificatória, para preenchimento de vagas surgidas durante a vigência do certame.



CAPÍTULO III

DO TERMO DE COMPROMISSO E DO PLANO DE ATIVIDADES

Art. 10. O ingresso no Programa dependerá da assinatura de Termo de Compromisso.

§ 1º O Termo de Compromisso conterá, no mínimo:

- I – identificação das partes;
- II – período de vigência;
- III – carga horária;
- IV – unidade de lotação;
- V – deveres e vedações;
- VI – hipóteses de desligamento;
- VII – plano inicial de atividades.

§ 2º O plano de atividades a que se refere o inciso VII deste artigo poderá ser alterado progressivamente, mediante termo aditivo, conforme evolução do desempenho do Residente Jurídico.

Art. 11. O plano individual de atividades deverá conter:

- I – objetivos formativos;
- II – atividades práticas e teóricas;
- III – competências a serem desenvolvidas;
- IV – metas de desempenho;
- V – cronograma de acompanhamento.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DO RESIDENTE JURÍDICO

Art. 12. O Residente Jurídico atuará exclusivamente sob supervisão, sendo vedado o exercício autônomo de atividades finalísticas da Procuradoria.



Art. 13. As atividades do Residente Jurídico serão definidas pelo setor de lotação e pelo plano de atividades, podendo compreender, sob supervisão, dentre outras compatíveis com sua formação:

I – pesquisa legislativa, jurisprudencial e doutrinária;

II – elaboração de minutas de manifestações jurídicas, pareceres, peças processuais, notas técnicas, estudos jurídicos e respectivos subsídios;

III – apoio na organização de processos administrativos e judiciais;

IV – elaboração de relatórios, resumos e quadros comparativos, levantamento e organização de informações jurídicas;

V – participação em grupos de estudos, projetos institucionais, ações de inovação e aperfeiçoamento de fluxos de trabalho;

VI – acompanhamento e auxílio em audiências, reuniões técnicas e procedimentos internos, quando pertinente, mediante autorização e acompanhamento do supervisor;

VII – participação em capacitações, cursos, treinamentos e eventos indicados pela PGM.

§ 1º Nenhuma atividade produzida pelo Residente Jurídico poderá ser encaminhada externamente sem revisão e validação do supervisor.

§ 2º O acesso a sistemas institucionais será restrito às permissões estritamente necessárias ao desenvolvimento das atividades.

CAPÍTULO V

DO SIGILO, DA ÉTICA E DO USO DE SISTEMAS

Art. 14. O Residente Jurídico deverá manter absoluto sigilo quanto às informações, documentos, dados pessoais, dados pessoais sensíveis, estratégias processuais, manifestações internas e demais informações de acesso restrito a que tiver acesso em razão de suas atividades no Programa de Residência Jurídica, observadas as normas de proteção de dados, de acesso à informação e demais disposições legais aplicáveis.

§ 1º Como condição para o início das atividades, o Residente Jurídico deverá assinar Termo de Confidencialidade, comprometendo-se a observar o dever de sigilo e a utilizar as informações acessadas exclusivamente para o desempenho das atividades institucionais do Programa.

§ 2º O dever de confidencialidade subsiste durante toda a participação no Programa e permanecerá mesmo após o seu desligamento, por prazo indeterminado.



§ 3º A violação do dever de sigilo ou das obrigações assumidas no Termo de Confidencialidade poderá ensejar o desligamento do Programa, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 15. O modelo do Termo de Confidencialidade constitui Anexo I desta Portaria e integra os documentos obrigatórios para formalização do ingresso do Residente Jurídico no Programa.

CAPÍTULO VI

DA FREQUÊNCIA, FALTAS E ACOMPANHAMENTO

Art. 16. A frequência do Residente Jurídico será acompanhada pela unidade de exercício, mediante registro em sistema próprio ou outro meio de controle adotado pela PGM.

Art. 17. As ausências deverão ser previamente comunicadas ao supervisor, salvo motivo superveniente devidamente justificado.

§ 1º A compensação de horas poderá ser autorizada pela chefia imediata, desde que não comprometa as atividades do Programa.

§ 2º O reiterado descumprimento de horários poderá ensejar avaliação negativa ou desligamento.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO E RENOVAÇÃO

Art. 18. A avaliação semestral será realizada pelo supervisor, observando os critérios previstos no art. 14 da Lei Municipal nº 5.740/2026.

§ 1º Cada critério receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), acompanhada de justificativa sucinta.

§ 2º O Residente Jurídico terá ciência formal da avaliação.

§ 3º Poderá ser estabelecido plano de melhoria para dificuldades identificadas no acompanhamento do Residente Jurídico, sem prejuízo do desligamento obrigatório quando a nota semestral for inferior a 7 (sete), nos termos dos arts. 14, parágrafo único, e 16, II, da Lei Municipal nº 5.740/2026.



Art. 19. A renovação do vínculo ficará condicionada:

- I – à avaliação satisfatória;
- II – ao cumprimento das atividades previstas;
- III – à disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa;
- IV – à manifestação favorável do supervisor.

CAPÍTULO VIII

DO DESLIGAMENTO

Art. 20. O desligamento poderá ocorrer nas hipóteses previstas em lei.

§ 1º Nos casos de insuficiência de desempenho, descumprimento de obrigações ou conduta incompatível, será assegurada manifestação prévia do Residente Jurídico no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo hipótese de gravidade manifesta.

§ 2º O desligamento será formalizado por ato da Procuradora-Geral.

§ 3º O pedido de desligamento voluntário deverá ser formalizado por escrito, preferencialmente com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 21. O Residente Jurídico será desligado nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei Municipal nº 5.740/2026, inclusive:

- I – por conduta incompatível com a exigida para desenvolvimento das atividades ou quando não atender às expectativas do Programa;
- II – quando não obtiver o aproveitamento mínimo semestral;
- III – ao término do período previsto no Termo de Compromisso;
- IV – por abandono, caracterizado pela falta não justificada por mais de 5 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias intercalados no período de 30 (trinta) dias;
- V – por descumprimento de cláusula do Termo de Compromisso;
- VI – a pedido do Residente;
- VII – a qualquer tempo, no interesse da Administração Pública.



CAPÍTULO IX

DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Art. 22. O certificado de conclusão será expedido ao Residente Jurídico que:

- I – concluir, no mínimo, 12 (doze) meses no Programa;
- II – obtiver aproveitamento satisfatório;
- III – cumprir integralmente a carga horária prevista;
- IV – apresentar regularidade quanto às obrigações do Programa.

Parágrafo único. O certificado poderá indicar carga horária, período de participação e área de atuação desenvolvida.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os Residentes Jurídicos poderão ser remanejados entre unidades da PGM, por necessidade do serviço ou interesse formativo, mediante justificativa da Coordenação do Programa.

Art. 24. Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Geral do Município.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 20 de outubro de 2026.

SARAH CAMPOS

Procuradora-Geral do Município de Contagem



ANEXO I

(a que se refere o art. 10 da Portaria nº 12, de 20 de outubro de 2026)

Termo de Confidencialidade

Programa de Residência Jurídica

Procuradoria-Geral do Município de Contagem

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, na condição de Residente Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Contagem – PGM, assumo os compromissos deste Termo, nos termos da Lei Municipal nº 5.740, de 30 de junho de 2026, da regulamentação do Programa, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo estabelece os deveres de confidencialidade, sigilo e proteção das informações, dados e documentos de acesso restrito aos quais o(a) Residente Jurídico tiver acesso em razão de suas atividades na PGM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

São abrangidas por este Termo as informações protegidas por sigilo legal ou judicial, por restrição legítima de acesso ou pelas normas de proteção de dados, especialmente:

- I – informações de processos judiciais e administrativos sujeitos a sigilo ou restrição de acesso;
- II – dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados no exercício das atividades do Programa;
- III – estratégias jurídicas, pareceres, minutas, manifestações e comunicações internas, quando de acesso restrito;
- IV – credenciais de acesso e informações de segurança dos sistemas institucionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

- I – manter sigilo e utilizar as informações exclusivamente para as atividades institucionais autorizadas, sob supervisão;
- II – acessar apenas os dados, documentos e sistemas necessários às atividades atribuídas, respeitando as permissões concedidas;



III – não divulgar, reproduzir, transmitir ou compartilhar informações protegidas sem autorização competente e fundamento legal;

IV – preservar suas credenciais de acesso, sem compartilhá-las, e observar as orientações de segurança da PGM;

V – não armazenar ou transferir informações protegidas para contas, dispositivos ou serviços externos sem autorização e observância das regras institucionais;

VI – comunicar imediatamente ao supervisor qualquer perda, vazamento, acesso indevido ou suspeita de incidente envolvendo as informações acessadas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS EXCEÇÕES

Não constitui violação deste Termo a divulgação:

I – autorizada pela autoridade competente, observados os limites legais e a finalidade institucional;

II – necessária ao cumprimento de dever legal ou ordem judicial, restrita ao conteúdo exigido;

III – de informações legitimamente públicas, desde que sua divulgação não exponha dados ou conteúdos que permaneçam protegidos.

Quando receber solicitação ou ordem de divulgação, o(a) Residente Jurídico deverá encaminhá-la ao supervisor ou à autoridade competente, observados os prazos e eventuais restrições legais. Este Termo não cria sigilo sobre informações públicas nem impede comunicações legalmente protegidas às autoridades competentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DO ENCERRAMENTO

O dever de confidencialidade vigorará durante toda a participação no Programa e subsistirá após o desligamento, por prazo indeterminado, observadas as hipóteses legais de publicidade e de cessação da restrição de acesso.

No encerramento das atividades, ou quando solicitado, o(a) Residente Jurídico deverá devolver documentos, materiais e equipamentos institucionais e observar as orientações da PGM para transferência e exclusão segura de eventuais cópias autorizadas, preservados os documentos e registros que devam permanecer sob guarda institucional.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIZAÇÃO

O descumprimento deste Termo poderá ensejar desligamento do Programa, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis, sem prejuízo da apuração das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo complementa os deveres legais e regulamentares do(a) Residente Jurídico. Sua assinatura não autoriza acesso irrestrito a sistemas ou informações, nem substitui as autorizações exigidas para o desempenho das atividades.

Declaro ter lido e compreendido este Termo e comprometo-me a cumpri-lo durante e após minha participação no Programa, nos limites aqui estabelecidos.

Contagem/MG, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Residente Jurídico



PORTARIA Nº 13, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Designa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para ingresso no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Contagem.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº 5.740, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 11/2026, destinado ao ingresso no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Contagem, composta pelos seguintes membros:

- I – Maria do Socorro Moreira de Resende, Procuradora Municipal, matrícula nº 01630079, na condição de Presidente;
- II – Clarissa Duana Silveira de Souza, Assessora, matrícula nº 01595931, na condição de membro;
- III – Fábio Malheiros de Oliveira Almeida, Assessor, matrícula nº 1650446, na condição de membro.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – elaborar a minuta do edital;
- II – acompanhar a aplicação e a correção das provas;
- III – homologar o resultado preliminar;
- IV – encaminhar o resultado final à Procuradora-Geral do Município.

Parágrafo único. A Comissão atuará em articulação com a Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, observadas as atribuições previstas na regulamentação do Programa, no edital e no instrumento celebrado para a execução do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 20 de outubro de 2026.

SARAH CAMPOS

Procuradora-Geral do Município



PORTARIA CONJUNTA PGM/SMDHC/FUNEC Nº 4, de 20 de outubro de 2026

Institui Comissão de Heteroidentificação e Comissões de Verificação Documental da condição de pertencimento étnico, no âmbito das vagas reservadas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas, no processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Jurídica.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e:

CONSIDERANDO os artigos 3º, IV, 5º, *caput*, 205, 206, I, e 208, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei 15.142/2025, que reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e o Decreto Federal nº 12.536, de 27 de junho de 2025, adotados por analogia como parâmetros para os procedimentos de verificação documental do pertencimento étnico de pessoas indígenas e quilombolas;

CONSIDERANDO a Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), em especial os artigos 1º, parágrafo único, IV, 4º, II e VII e parágrafo único e 15, que definem os programas de ação afirmativa como políticas públicas destinadas a reparar distorções e desigualdades históricas;

CONSIDERANDO a Convenção nº 169 da OIT, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e atualmente consolidada no Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que revogou o decreto promulgador;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711/2012, nos artigos 4º e 5º na redação da Lei nº 14.723/2023, que reserva vagas a pretos, pardos, indígenas e quilombolas nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, adotada como parâmetro análogo;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal na ADPF 186 e no RE 597.285 (Tema 203 da repercussão geral), quanto à constitucionalidade da reserva étnico-racial no acesso ao ensino público, e na ADC 41, quanto à legitimidade da heteroidentificação, desde que assegurados a dignidade da pessoa humana, o contraditório e a ampla defesa;



CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.740/2026, que institui o Programa de Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam instituídas a Comissão de Heteroidentificação, responsável pela organização do procedimento de confirmação da autodeclaração de pessoas pretas ou pardas e as Comissões de Verificação Documental, responsáveis pelos procedimentos de verificação do pertencimento étnico para pessoas indígenas e quilombolas, no âmbito do processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Jurídica.

Parágrafo único. Os procedimentos de que trata o *caput* submetem-se aos seguintes princípios e diretrizes:

- I - respeito à dignidade da pessoa humana;
- II - observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;
- III - padronização de regras e procedimentos;
- IV - garantia da igualdade de tratamento entre as pessoas submetidas aos procedimentos no processo seletivo;
- V - publicidade e controle social dos procedimentos, resguardadas as hipóteses de sigilo previstas na legislação;
- VI - atendimento ao dever de autotutela pela administração pública;
- VII - garantia da efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a pessoas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

- I - pessoa preta ou parda: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial);
- II - pessoa indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena, nos termos da Convenção nº 169 da OIT, art. 1º, § 2º, que consagra a consciência da identidade indígena como critério fundamental, e do Edital;
- III – pessoa quilombola: aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria e relações territoriais específicas, com



presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme o Decreto Federal nº 4.887/2003 e o edital.

Art. 3º As Comissões de Heteroidentificação e de Verificação Documental estarão diretamente vinculadas à Superintendência de Política para a Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

§ 1º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com apoio da Procuradoria-Geral do Município, deverá garantir a estrutura necessária para a realização dos trabalhos das Comissões de Heteroidentificação e de Verificação Documental do Pertencimento Étnico.

§ 2º A FUNEC deverá acionar a Superintendência de Política para a Promoção da Igualdade Racial desde a fase inicial de preparação do certame, para o adequado planejamento dos procedimentos de confirmação complementar da autodeclaração dos candidatos, propondo à Procuradoria-Geral do Município a inclusão, no respectivo edital, das regras pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Heteroidentificação será constituída por cidadãos:

I - de reputação ilibada;

II - com experiência na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

Art. 5º A Comissão de Heteroidentificação será composta por servidores efetivos, representantes do poder público do município e por representantes de organizações da sociedade civil.

§ 1º Os servidores efetivos indicados deverão ter, preferencialmente, experiência de gestão e competência técnica relevantes, além de disponibilidade para participação nas agendas de trabalho previstas.

§ 2º A organização da sociedade civil deverá estar estabelecida ou ter atuação em Contagem e deverá estar credenciada junto ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR).

§ 3º A participação dos membros indicados nos trabalhos previstos dar-se-á por convocação da Superintendência de Política para a Promoção da Igualdade Racial.

Art. 6º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação, representando as seguintes Secretarias e Órgãos Municipais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

a) Érica do Carmo, matrícula 134721-3;

b) Gabriella de Paula Maciel, matrícula 156243-9.



II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Nathália Christina Gomes da Silva dos Santos, matrícula 144893-1;
- b) Thiago Macedo de Souza, matrícula 155724-5.

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Fabrício Emanuel Silva Vailante, matrícula 0156019-0.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Aniele Fernandes de Souza Leão, matrícula 161986-8.

V - Representante da Fundação de Ensino de Contagem:

- a) Mylene Aparecida Ribeiro Aguiar, matrícula 1391449-2.

§ 1º O servidor indicado na alínea “a” do inciso I do caput deste artigo presidirá a Comissão de Heteroidentificação e coordenará o trabalho de execução dos procedimentos de heteroidentificação complementar.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no parágrafo anterior, a coordenação da execução dos procedimentos de heteroidentificação complementar será exercida pelo gestor da Política para Promoção da Igualdade Racial.

Art. 7º Ficam designados os representantes da sociedade civil abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação:

I - Indômitas Coletiva Feminista:

- a) Arleam Francislene Martins Dias.

II - Coletivo Ubuntu:

- a) Vanderléia Reis de Assis.

III - Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos:

- a) Erika Rosalia da Silva.

IV - Ordem dos Advogados – Subseção Contagem:

- a) Bárbara Souza Nézio.

V – Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação - SIND-UTE Contagem:



a) Patrícia Pereira.

Art. 8º São atribuições da Comissão de Heteroidentificação:

I - organizar e executar os procedimentos de heteroidentificação, observadas as regras do Edital;

II - organizar e definir a composição das Bancas de Heteroidentificação Regular e Recursal, de acordo com as necessidades do certame, utilizando o cadastro de avaliadores fornecido pela Superintendência de Política para a Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. Os formulários individuais de avaliação integram os autos do procedimento de heteroidentificação, cabendo à Comissão de Heteroidentificação a lavratura da ata da sessão e a consolidação do placar por candidato.

Art. 9º Considera-se procedimento de heteroidentificação a confirmação da condição autodeclarada por terceiros, que avaliarão se a pessoa é lida socialmente como negra, da cor preta ou da cor parda, buscando responder, utilizando o critério fenotípico, se o candidato é sujeito da política afirmativa de reserva de vagas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas.

§1º O critério fenotípico é entendido como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e os traços faciais, que devem ser utilizadas para a aferição da condição declarada pelo candidato.

§2º As características fenotípicas não serão consideradas isoladamente e nenhuma característica terá papel definidor nas avaliações fenotípicas realizadas nos procedimentos de confirmação da autodeclaração.

§3º Na adoção do fenótipo como parâmetro para a heteroidentificação, a Banca não levará em consideração qualquer outro critério, a exemplo da antropometria, peritagem antropológica, exame dermatológico, registros documentais, ascendência, vivência do racismo ou histórico de engajamento.

§4º Considera-se como sujeito da política afirmativa de reserva de vagas todo indivíduo que se autodeclarar preto ou pardo e cujas características fenotípicas visíveis sejam compatíveis com a leitura social que se observa para pessoas pretas ou pardas, assim reconhecidas no procedimento de confirmação da autodeclaração.

§5º Será considerado apto à vaga nas modalidades reservadas às pessoas pretas ou pardas o candidato que obtiver a confirmação da maioria dos membros da Banca de Heteroidentificação.

Art. 10. Os membros das Bancas de Heteroidentificação Regular e Recursal deliberarão individual e imediatamente após o término da avaliação fenotípica, sendo proibida a deliberação na presença do candidato.

Art. 11. A Banca de Heteroidentificação Regular será composta por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes e a Banca de Heteroidentificação Recursal será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, dentre servidores do poder público de Contagem,



servidores convidados de outros entes públicos e representantes da sociedade civil, experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

Parágrafo único. A composição da Banca de Heteroidentificação Recursal deve ser distinta da Banca de Heteroidentificação Regular que avaliou inicialmente o candidato recorrente.

Art. 12. A composição das Bancas de Heteroidentificação deverá garantir a diversidade das pessoas que as integram quanto ao gênero e ao pertencimento étnico-racial.

Art. 13. A composição das Bancas de Heteroidentificação levará em consideração a seleção de pessoas com origem e vivência no território em que será realizado o processo seletivo, para redução de vieses regionais na avaliação fenotípica, que será aplicada a partir da leitura social da pessoa negra (preta ou parda) naquele território.

Parágrafo único. Os critérios de composição das Bancas e de avaliação fenotípica são os fixados nos artigos 9º, 11, 12 e 13 desta Portaria.

Art. 14. Quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação da autodeclaração em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos ou processos seletivos federais, estaduais ou municipais, não serão considerados para deferimento no procedimento de heteroidentificação ao qual está sendo submetido o candidato.

Art. 15. É vedada a participação de membros da Comissão e das Bancas de Heteroidentificação que possuam vínculos de parentesco até o quarto (4º) grau ou de outra natureza com os candidatos a serem avaliados no processo seletivo.

Parágrafo único. O membro que identificar a ocorrência de qualquer das hipóteses deste artigo, inclusive no curso da sessão de heteroidentificação, deverá declarar seu impedimento de imediato, com registro em ata, sendo substituído por suplente.

Art. 16. Cada Banca de Heteroidentificação terá uma presidência, que coordenará a sessão de avaliação, responsabilizando-se pela organização da documentação.

Art. 17. Das decisões proferidas pela Banca de Heteroidentificação Regular caberá recurso do candidato, uma única vez, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do resultado, devendo o recorrente ser submetido, exclusivamente, a novo procedimento de heteroidentificação, realizado pela Banca de Heteroidentificação Recursal.

Parágrafo único. Das decisões proferidas pela Banca de Heteroidentificação Recursal não caberá recurso.

Art. 18. O procedimento de heteroidentificação complementar ocorrerá de forma presencial e o candidato será chamado individualmente em sua sessão de avaliação, com horário previamente divulgado, devendo comparecer munido de documento de identificação civil, com foto e CPF, expedido por órgão oficial, para fins de identificação do candidato.



Art. 19. É obrigatório ao candidato menor de 18 (dezoito) anos se fazer acompanhar por seu responsável legal no dia do procedimento de heteroidentificação para o qual foi convocado, mas não será permitida a permanência deste último durante a sessão de heteroidentificação.

Art. 20. Ao candidato com deficiência será permitida a presença de acompanhante e/ou interlocutor, que somente se manifestará quando houver necessidade de auxílio na comunicação do candidato com a Banca.

Art. 21. A autodeclaração étnico-racial do candidato será gravada em audiovisual durante a sessão de avaliação e observará os princípios da necessidade e da proporcionalidade, sendo o registro utilizado, exclusivamente, para as finalidades do procedimento de confirmação da autodeclaração do candidato.

§ 1º A guarda da gravação dar-se-á pelo prazo mínimo de 6 (seis) anos após o encerramento do Processo Seletivo.

§ 2º A FUNEC será a responsável pela gravação do procedimento de heteroidentificação e adotará os devidos cuidados para a garantia da identificação do candidato, da qualidade do registro e da entrega do audiovisual à Comissão de Heteroidentificação.

§ 3º O tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis observará a Lei Federal nº 13.709/2018, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa daquela relacionada ao processo seletivo.

Art. 22. O pertencimento étnico de candidatos indígenas será confirmado mediante procedimento de verificação documental, realizado por Comissão de Verificação Documental, nas fases regular e recursal, composta por representantes da Superintendência de Política para a Promoção da Igualdade Racial, da FUNEC, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e majoritariamente, por representantes dos povos indígenas, que deliberará, por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada.

Art. 23. A autodeclaração de pertencimento de candidatos quilombolas será confirmada mediante procedimento de verificação documental, realizado por Comissão de Verificação Documental, nas fases regular e recursal, constituída por pessoas com experiência na temática das relações étnico-raciais, entre servidores públicos e pessoas autodeclaradas quilombolas, indicadas pela Superintendência de Política para a Promoção da Igualdade Racial, pela FUNEC e pela Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais - N'Golo, majoritariamente, representantes dos povos quilombolas, que deliberará, por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada.

Art. 24. O candidato deverá apresentar a documentação do procedimento de verificação documental para pessoas indígenas e quilombolas, de forma eletrônica.

Art. 25. Os membros das Comissões de Verificação Documental, nas fases regular e recursal, serão designados por ato da Superintendência de Política para a Promoção da Igualdade Racial.



§ 1º As Comissões de Verificação Documental para pessoas autodeclaradas indígenas e quilombolas, na fase recursal, terão composição distinta da fase de análise regular, garantida a maioria de membros dos povos indígenas e quilombolas.

§ 2º A Superintendência de Política para a Promoção da Igualdade Racial e a FUNEC serão responsáveis pela coordenação e organização dos trabalhos das Comissões de Verificação Documental, nas fases regular e recursal.

Art. 26. Das decisões proferidas pelas Comissões de Verificação Documental para pessoas indígenas e quilombolas, na fase regular, caberá recurso, uma única vez, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado.

§ 1º As decisões das Comissões de Verificação Documental da fase recursal deverão considerar os documentos apresentados pela pessoa candidata, o parecer decisório emitido pelas Comissões de Verificação Documental da fase regular e o conteúdo da argumentação lógica do recurso interposto.

§ 2º A solicitação de recurso deverá ser protocolada de acordo com os trâmites previstos no edital, e o órgão responsável pelo certame deverá comunicar a Superintendência de Política para a Promoção da Igualdade Racial, para fins de organização dos procedimentos recursais.

§ 3º Das decisões proferidas pelas Comissões de Verificação Documental, na fase recursal, não caberá recurso.

Art. 27. A função dos membros da sociedade civil que compõem a Comissão de Heteroidentificação, as Bancas de Heteroidentificação e as Comissões de Verificação Documental é considerada de relevante interesse público, de natureza eventual, sem subordinação e sem fixação de carga horária, em relação à qual não haverá caracterização de vínculo empregatício de nenhuma espécie com a Administração Pública Municipal.

Art. 28. Os membros da Comissão de Heteroidentificação, das Bancas de Heteroidentificação Regular e Recursal, da Comissão de Verificação Documental, das fases regular e recursal, bem como as pessoas que atuarão como apoio nos procedimentos, deverão guardar confidencialidade acerca das informações pessoais dos candidatos às quais tiverem acesso durante os procedimentos de confirmação da autodeclaração, obedecendo ao que dispõe a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Art. 29. A documentação institucional que será utilizada nos procedimentos de confirmação da autodeclaração de pessoas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas está contida nos anexos desta Portaria.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os casos omissos relativos aos procedimentos disciplinados nesta Portaria serão resolvidos pela Superintendência de Política para a Promoção da Igualdade Racial, cabendo à FUNEC a resolução das questões de natureza operacional, observadas as competências legais dos órgãos envolvidos.



Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2026.

MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

RENATA LUCIANE LAUREANO NASCIMENTO

Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC

SARAH CAMPOS

Procuradora Geral do Município de Contagem



ANEXO I

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Heteroidentificação

TERMO DE COMPARECIMENTO

Nº/ ANO DO EDITAL: Edital nº ____ /Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica.

DATA: ____ / ____ / ____

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A)	CPF DO(A) CANDIDATO(A)	NOME	ASSINATURA

ASSINATURA DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

**ANEXO II**

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Heteroidentificação

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

À Comissão de Heteroidentificação,

Eu _____ nacionalidade _____
_____, nº de inscrição no processo seletivo _____, inscrito(a) no CPF
nº _____, me autodeclaro pessoa _____ (preta ou
parda), para atender ao previsto no Edital nº _____ do Processo Seletivo do Programa de
Residência Jurídica, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração,
estarei sujeito(a) às penalidades legais, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla
defesa.

Contagem, _____, de _____, de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III**

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Heteroidentificação

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SESSÃO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Neste ato eu, _____,
nacionalidade _____, nº de inscrição no processo seletivo
_____, inscrito(a) no CPF nº _____, autorizo a filmagem de
sessão de heteroidentificação, de acordo com o previsto no Edital do Processo Seletivo do
Programa de Residência Jurídica, para efeitos de documentação, arquivamento e controle
administrativo e judicial do procedimento de heteroidentificação. Por esta ser a expressão da
minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado
a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Contagem, _____, de _____, de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Heteroidentificação

FORMULÁRIO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

REGULAR ()

RECURSAL ()

DATA: ____/____/____

Nº/ANO DO EDITAL: Edital nº ____/Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica

Nº DE INSCRIÇÃO/CPF / NOME DO(A) CANDIDATO(A):

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR:

AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	AVALIADOR 4	AVALIADOR 5



() O(A) candidato(a) É sujeito da política afirmativa de reserva de vagas, pois suas características fenotípicas visíveis são compatíveis com a leitura social que se observa para pessoas negras, autodeclaradas pretas e pardas, conforme critérios dispostos no Edital nº ____/Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica.

() O(A) candidato(a) NÃO é sujeito da política afirmativa de reserva de vagas, pois suas características fenotípicas visíveis não são compatíveis com a leitura social que se observa para pessoas negras, autodeclaradas pretas e pardas, conforme critérios dispostos no Edital nº ____/Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica.

NOME DO AVALIADOR(A): _____

ASSINATURA DO AVALIADOR(A)

**ANEXO V**

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Eu, _____, nacionalidade _____, inscrito(a) no CPF nº _____, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo absoluto sobre as informações pessoais dos candidatos participantes do Edital nº _____/Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica, a que tive acesso.

Contagem, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA



ANEXO VI

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Heteroidentificação

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, APÓS AVALIAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REGULAR

Nº/ ANO DO EDITAL: Edital nº ____/Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica

DATA: ____/____/____

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFERIDO / INDEFERIDO

ASSINATURA DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Heteroidentificação

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, APÓS AVALIAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RECURSAL

Nº/ ANO DO EDITAL: Edital nº ____/Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica

DATA: ____/____/____

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFERIDO/ INDEFERIDO

ASSINATURA DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



ANEXO VIII

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Verificação Documental

FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL REGULAR - INDÍGENAS

Nº/ ANO DO EDITAL: Edital nº ____/Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica

DATA: ____/____/____

NOME/Nº DE INSCRIÇÃO DA PESSOA CANDIDATA:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

() Documento de identificação civil do(a) candidato(a), expedido por órgão público reconhecido, com indicação de pertencimento étnico;

() Documento de comunidade indígena, ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena, que reconheça o pertencimento étnico do(a) candidato(a), assinado por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia;

() Outros documentos aptos a confirmar o pertencimento étnico do(a) candidato(a), a critério da Comissão, utilizando, por analogia, o art. 13, III, do Decreto Federal nº 12.536/2025.

PARECER SOBRE A ATRIBUIÇÃO IDENTITÁRIA AUTODECLARADA PELA PESSOA CANDIDATA:

NOME/ASSINATURA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL:



ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Verificação Documental

FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL RECURSAL - INDÍGENAS

Nº/ ANO DO EDITAL: Edital nº ____/Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica

DATA: ____/____/____

NOME/Nº DE INSCRIÇÃO DA PESSOA CANDIDATA:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

() Documento de identificação civil do(a) candidato(a), expedido por órgão público reconhecido, com indicação de pertencimento étnico;

() Documento de comunidade indígena, ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena, que reconheça o pertencimento étnico do(a) candidato(a), assinado por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia, conforme o Edital nº ____;

() Outros documentos aptos a confirmar o pertencimento étnico do(a) candidato(a), a critério da Comissão, utilizando, por analogia, o art. 13, III, do Decreto Federal nº 12.536/2025.

() Parecer da Comissão de Verificação Documental Regular;

() Formulário de Recurso/Argumentação lógica, conforme o Edital nº ____.

PARECER SOBRE A ATRIBUIÇÃO IDENTITÁRIA AUTODECLARADA PELA PESSOA CANDIDATA:

NOME/ASSINATURA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL:



ANEXO X

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Verificação Documental

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL REGULAR - INDÍGENAS

Nº/ ANO DO EDITAL: Edital nº ____/Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica

DATA: ____/____/____

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFERIDO/INDEFERIDO

ASSINATURA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL



ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Verificação Documental

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL RECURSAL - INDÍGENAS

Nº/ ANO DO EDITAL: Edital nº ____/Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica

DATA: ____/____/____

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFERIDO/INDEFERIDO

ASSINATURA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

**ANEXO XII**

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Verificação Documental

FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL REGULAR - QUILOMBOLAS

Nº/ ANO DO EDITAL: Edital nº ____/Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica

DATA: ____/____/____

NOME/Nº DE INSCRIÇÃO DA PESSOA CANDIDATA:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

() Declaração que comprove o pertencimento étnico do(a) candidato(a), assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do art. 17, parágrafo único, do Decreto Federal nº 4.887/2003, conforme o edital nº ____;

() Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade à qual o(a) candidato(a) pertence.

PARECER SOBRE A ATRIBUIÇÃO IDENTITÁRIA AUTODECLARADA PELA PESSOA CANDIDATA:**NOME/ASSINATURA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL:**



ANEXO XIII

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Verificação Documental

FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL RECURSAL - QUILOMBOLAS

Nº/ ANO DO EDITAL: Edital nº _____/Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica

DATA: ____/____/____

NOME/Nº DE INSCRIÇÃO DA PESSOA CANDIDATA:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

() Declaração que comprove o pertencimento étnico do(a) candidato(a), assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do art. 17, parágrafo único, do Decreto Federal nº 4.887/2003, conforme o edital nº _____;

() Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade à qual o(a) candidato(a) pertence.

() Parecer da Comissão de Verificação Documental Regular;

() Formulário de Recurso/Argumentação lógica.

PARECER SOBRE A ATRIBUIÇÃO IDENTITÁRIA AUTODECLARADA PELA PESSOA CANDIDATA:

NOME/ASSINATURA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL:



ANEXO XIV

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Verificação Documental

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL REGULAR - QUILOMBOLAS

Nº/ ANO DO EDITAL: Edital nº ____/Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica

DATA: ____/____/____

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFERIDO/INDEFERIDO

ASSINATURA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL



ANEXO XV

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Verificação Documental

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL RECURSAL - QUILOMBOLAS

Nº/ ANO DO EDITAL: Edital nº ____/Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica

DATA: ____/____/____

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFERIDO/INDEFERIDO

ASSINATURA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

A Procuradoria-Geral do Município de Contagem, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a abertura do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Jurídica, instituído pela Lei Municipal nº 5.740/2026 e regulamentado pela Portaria PGM nº 12/2026, pela Portaria PGM nº 13/2026 e pela Portaria Conjunta nº 14/2026, observadas as disposições deste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos, retificações e demais atos complementares, sendo a Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC responsável por sua condução, podendo ser contatada pelo e-mail funec.concurso@funec.contagem.mg.gov.br.

1.1.1. Este Edital disciplina o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de provimento imediato e à formação de cadastro de reserva para ingresso no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Contagem.

1.1.2. O Programa de Residência Jurídica possui natureza acadêmico-profissional e formativa, compreendendo atividades práticas supervisionadas, ensino, pesquisa e aperfeiçoamento jurídico voltados à Advocacia Pública Municipal, não gerando vínculo empregatício, estatutário, previdenciário ou de qualquer outra natureza com o Município de Contagem.

1.2. O Processo Seletivo Público será composto por etapas de caráter classificatório e eliminatório, conforme detalhado no Capítulo 11 deste Edital, gerando a aprovação apenas expectativa de convocação, observadas a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e o interesse da Administração.

1.3. A inscrição e a participação do(a) candidato(a) implicam conhecimento e aceitação irrestrita das normas deste Edital, de seus Anexos e da legislação aplicável, incluindo eventuais retificações, comunicados e convocações supervenientes.

1.4. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3>. Para candidatas(as) sem acesso à internet, a FUNEC/Diretoria de Prestação de Serviços (Rua Coimbra, nº 100 – Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem/MG, 08h30-11h30 e 13h-16h30, dias úteis) disponibilizará computador, impressora, tinta e papel para inscrições, requerimentos e recursos.

1.5. Todos os horários deste Edital seguem o horário oficial de Brasília/DF.

1.6. O tratamento dos dados pessoais dos(as) candidatos(as) observará o disposto no Capítulo 19 deste Edital.

2. DAS VAGAS E DO PROGRAMA

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas de provimento imediato, distribuídas entre os órgãos e unidades da Procuradoria-Geral do Município conforme a necessidade do serviço, além da formação de cadastro de reserva, utilizável durante todo o prazo de validade deste Processo Seletivo, observada rigorosamente a ordem de classificação.

2.2. O Programa de Residência Jurídica terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, a critério da Administração, por até 2 (dois) períodos iguais e consecutivos, mediante avaliação prévia do supervisor, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 5.740/2026, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, ressalvada a possibilidade de conversão de vagas para 30 horas prevista no art. 19, parágrafo único, da legislação municipal.

2.3. O(A) residente fará jus à bolsa-auxílio mensal de R\$ 4.012,49 (quatro mil e doze reais e quarenta e nove centavos), observado eventual reajuste, ao auxílio-alimentação de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), ao auxílio-transporte e ao recesso remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 5.740/2026.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

2.4. Das 10 (dez) vagas de provimento imediato, será observada a seguinte distribuição:

QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	PRETOS OU PARDOS	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS
10	6	1	3	-	-

2.4.1. À pessoa com deficiência fica assegurada a reserva de **10% (dez por cento)** das vagas, nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Contagem e do art. 8º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.160/1990.

2.4.2. Aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos ou pardos fica reservado o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, observada, por analogia, a Lei Federal nº 15.142/2025.

2.4.3. Aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas fica reservado o percentual de **3% (três por cento)**, observados, por analogia, a Lei Federal nº 15.142/2025 e o Decreto Federal nº 12.536/2025.

2.4.4. Aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas fica reservado o percentual de **2% (dois por cento)**, observados, por analogia, a Lei Federal nº 15.142/2025 e o Decreto Federal nº 12.536/2025.

2.4.5. Frações resultantes da aplicação dos percentuais deste item serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos), e para o número inteiro anterior quando inferior, utilizando, por analogia, o art. 5º, § 2º, da Lei Federal nº 15.142/2025.

2.5. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) em qualquer modalidade de reserva concorrem simultaneamente à ampla concorrência, observada a ordem de classificação; não sendo preenchidas, as vagas reservadas reverterem à ampla concorrência.

2.6. A convocação de candidatos(as) às vagas reservadas, aplicável tanto ao provimento imediato quanto ao cadastro de reserva durante todo o prazo de validade do Processo Seletivo, observará:

- a) **PcD** — 1ª convocação na 5ª vaga provida; subsequentes a cada 10ª vaga;
- b) **pretos ou pardos** — 1ª convocação na 3ª vaga provida; subsequentes a cada 3ª vaga;
- c) **indígenas** — considerando que 3% de 10 vagas resulta em fração inferior a 0,5, não há vaga de provimento imediato reservada nesta fase; a convocação via cadastro de reserva ocorrerá quando o número acumulado de vagas providas atingir a 17ª vaga, e a partir de então a cada nova fração acumulada igual ou superior a 0,5 do percentual de 3%;
- d) **quilombolas** — pelo mesmo motivo, considerando que 2% de 10 vagas resulta em fração inferior a 0,5, a convocação via cadastro de reserva ocorrerá quando o número acumulado de vagas providas atingir a 25ª vaga, e a partir de então a cada nova fração acumulada igual ou superior a 0,5 do percentual de 2%.

2.6.1. Na hipótese de não haver candidatos(as) quilombolas em número suficiente, as vagas remanescentes reverterem para indígenas; não havendo indígenas suficientes, reverterem para quilombolas; não havendo candidatos(as) de nenhuma das duas em número suficiente, reverterem para pretos(as) ou pardos(as) e, por último, para a ampla concorrência.

2.6.2. Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para a ampla concorrência, as vagas remanescentes reverterem para pretos(as) ou pardos(as), indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Edital nº 11/2026

2.7. A confirmação da condição autodeclarada — por laudo médico (PcD), heteroidentificação (pretos ou pardos) ou verificação documental complementar (indígenas e quilombolas) — observará os Capítulos 8 e 10 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. Poderá participar do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos, comprovados exclusivamente no momento da convocação:

- a) ser bacharel em Direito;
- b) ter concluído o curso de Direito há, no máximo, **5 (cinco) anos**, contados da data de publicação deste Edital, ou, caso concluído há mais tempo, comprovar matrícula regular em curso de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado em área jurídica, na forma da Lei Municipal nº 5.740/2026;
- c) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais e, quando aplicável, com o serviço militar;
- e) atender aos demais requisitos previstos na legislação aplicável.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico oficial (**item 1.4**), durante o período previsto no **Anexo I**, mediante preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, geração de boleto e pagamento da **Taxa de Inscrição de R\$ 100,00 (cem reais)**, em favor da Procuradoria-Geral do Município de Contagem.

4.1.1. Não será aceito pagamento por cheque, depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência bancária (DOC/TED/PIX), ordem de pagamento condicional ou qualquer meio não previsto neste Edital; o não pagamento, ou pagamento a menor, implica cancelamento automático da inscrição.

4.1.2. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento pela instituição bancária, sendo o boleto quitado o comprovante provisório até então; inscrições fora do prazo, ou com taxa paga após a data-limite (Anexo I), serão automaticamente canceladas.

4.1.3. Não serão aceitas inscrições por correspondência, e-mail ou telefone, admitida apenas a via eletrônica prevista no item 4.1, ressalvado o atendimento presencial do item 1.4.

4.2. Cada candidato(a) poderá efetuar apenas uma inscrição, identificada pelo CPF.

4.2.1. Alterações de dados só serão aceitas, mediante e-mail à FUNEC, dentro do período de inscrições; encerrado esse período, nenhuma alteração será admitida, ressalvadas as hipóteses do item 12.3.

4.3. Confirmados os dados, não serão aceitas: transferência de inscrição, de isenção ou de pagamento entre pessoas; nem alteração da condição de concorrência (ampla para reservada, ou entre modalidades de reserva).

4.4. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade dos dados informados; declarações falsas ou inexatas determinam o cancelamento da inscrição e a anulação dos atos dela decorrentes, a qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis e assegurado o direito de recurso (**Capítulo 15**).

4.4.1. O pagamento da Taxa de Inscrição, por si só, não confere ao(a) candidato(a) o direito de submeter-se ao Processo Seletivo.

4.4.2. Não será exigida cópia de documento pessoal no ato da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a comprovação da veracidade dos dados quando solicitado.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Edital nº 11/2026

4.4.3. A Procuradoria-Geral do Município de Contagem e a FUNEC estão isentas de qualquer consequência decorrente de informações falsas ou incorretas prestadas pelo(a) candidato(a).

4.5. A confirmação da inscrição será disponibilizada por meio do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), com dados de data, horário e local de prova, cabendo ao(à) candidato(a) verificar sua regularidade nos termos do **Capítulo 12**.

4.6. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) concede à FUNEC e à Procuradoria-Geral do Município de Contagem autorização para o tratamento de seus dados pessoais, em conformidade com a LGPD, e concorda com a publicidade dos dados necessários à execução do Processo Seletivo (nome, data de nascimento, número de inscrição, notas e resultados), nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal.

4.7. DA INSCRIÇÃO EM VAGAS RESERVADAS

4.7.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada deverá manifestar essa opção no ato da inscrição, em campo específico, indicando uma única modalidade dentre pretos ou pardos, indígenas ou quilombolas — vedada a opção simultânea por mais de uma dessas três —, podendo cumulá-la com a condição de pessoa com deficiência, quando for o caso.

4.7.2. A documentação e os procedimentos relativos à opção pelas vagas reservadas observarão os momentos indicados no quadro abaixo. Os documentos de candidatos(as) com deficiência deverão ser enviados durante o período de inscrições para funec.laudo@funec.contagem.mg.gov.br. A documentação comprobatória do pertencimento étnico de candidatos(as) indígenas e quilombolas será apresentada em etapa posterior, mediante convocação, nos termos dos itens 10.8.1 e 10.13.1 e do Anexo I.

Modalidade	Documentação exigida na inscrição	Confirmação posterior
PcD	Laudo médico + documento de identidade	Perícia/avaliação — Capítulo 8
Pretos ou pardos	Autodeclaração no próprio formulário de inscrição	Procedimento de heteroidentificação
Indígenas	Autodeclaração no formulário de inscrição	Verificação documental complementar — Capítulo 10
Quilombolas	Autodeclaração no formulário de inscrição	Verificação documental complementar — Capítulo 10

4.7.3. A ausência de opção pela modalidade de reserva no ato da inscrição, bem como o não envio ou o envio incompleto da documentação exigida no prazo correspondente a cada modalidade e etapa, resultará no processamento da inscrição exclusivamente na ampla concorrência, observados os procedimentos de análise e recurso previstos neste Edital.

4.7.4. O resultado preliminar das solicitações de inscrição em vaga reservada será divulgado na data prevista no Anexo I, cabendo recurso na forma do **Capítulo 15**. O deferimento da opção pela vaga reservada



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Edital nº 11/2026

na fase de inscrições não dispensa a posterior confirmação da condição declarada, conforme os procedimentos previstos nos Capítulos 8 e 10.

4.7.5. A autodeclaração e a documentação apresentadas têm validade exclusiva para este Processo Seletivo, não se aproveitando de decisões de outros certames.

4.8. A relação de inscrições homologadas será divulgada na data prevista no **Anexo I**; em caso de problema técnico que impeça a inscrição ou a impressão do CDI, o(a) candidato(a) poderá comparecer pessoalmente, ou por procurador(a), ao local indicado no item 1.4, dentro do prazo de inscrições.

5. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A isenção da Taxa de Inscrição destina-se ao(à) candidato(a) que, em razão de sua condição socioeconômica, comprovar — no período previsto no Anexo I, mediante Requerimento de Isenção (Anexo IX) enviado ao e-mail funec.isencao@funec.contagem.mg.gov.br — uma das seguintes condições:

- a) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo — R\$ 2.431,50, com base no salário-mínimo nacional vigente (R\$ 1.621,00, Decreto Federal nº 12.797/2025) —, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022; ou
- b) condição de desemprego, comprovada cumulativamente pela ausência de vínculo empregatício (CTPS física ou digital), de vínculo estatutário ou de contrato de prestação de serviços vigente com o poder público em qualquer âmbito, e pelo não exercício de atividade autônoma remunerada, exceto seguro-desemprego.

5.2. A documentação comprobatória, em formato PDF, deverá acompanhar o Requerimento, conforme a condição alegada:

- a) **CadÚnico** — Número de Identificação Social (NIS) válido;
- b) **Desemprego** — cópia da CTPS física ou extrato da CTPS Digital, e Declaração de Desemprego (**Anexo X**), datada e assinada.

5.2.1. Em ambos os casos, é exigida cópia do documento de identidade (frente e verso) e do CPF, salvo se já constante do documento de identidade.

5.2.2. A análise da renda per capita terá como base os rendimentos informados no CadÚnico referentes aos 3 (três) meses anteriores à abertura das inscrições (julho, agosto e setembro de 2026).

5.3. A FUNEC poderá, a qualquer tempo, exigir a apresentação dos documentos originais ou complementação documental não prevista neste Edital, consultando diretamente o órgão gestor do CadÚnico para verificação da veracidade das informações; não será concedida isenção quando o NIS informado for inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado, de terceiro ou desatualizado por mais de 24 meses.

5.4. O resultado será publicado no endereço eletrônico oficial e no DOC e na data prevista no Anexo I, cabendo recurso no período previsto no referido Anexo, observado o item 15.1, exclusivamente pelo e-mail funec.recursos@funec.contagem.mg.gov.br, conforme modelo do Anexo XI. A decisão terminativa na esfera administrativa será divulgada na data prevista no Anexo I, sem prejuízo do acesso ao Poder Judiciário, nos termos do art. 5º, XXXV, da Constituição Federal.

5.5. O(A) candidato(a) com pedido **DEFERIDO** terá a inscrição automaticamente efetivada, sem necessidade de pagamento do boleto.

5.6. O(A) candidato(a) com pedido **INDEFERIDO** (com ou sem recurso) que desejar participar deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição até a data-limite prevista no **Anexo I**, não tendo direito à devolução caso o pagamento seja feito antes da divulgação do resultado e o pedido seja deferido posteriormente.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Edital nº 11/2026

5.7. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que responderá civil e criminalmente por sua veracidade; o simples envio dos documentos não garante o benefício, sujeito à análise da FUNEC, e a omissão ou inconsistência de qualquer documento implica eliminação automática do pedido.

6. DA DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. A devolução da Taxa de Inscrição somente será admitida em caso de cancelamento ou suspensão do Processo Seletivo, ou de alteração da data da prova, devendo ser requerida no prazo de 10 (dez) dias, contados da disponibilização do ato que ensejar a hipótese.

6.2. A solicitação — de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) quanto à veracidade e exatidão das informações — deverá ser enviada em arquivo único, em formato PDF, ao e-mail funec.concurso@funec.contagem.mg.gov.br, contendo:

- a) Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição (**Anexo XII**), com nome completo, CPF, número de inscrição, telefone(s), e-mail e dados bancários completos (banco, agência e conta corrente com dígito, nome e CPF do titular);
- b) cópia de documento de identificação oficial com foto; e
- c) comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

6.3. A devolução, de responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município de Contagem, será processada em até **60 (sessenta) dias úteis**, contados do término do prazo do item 6.1, mediante depósito bancário na conta informada, sujeita à análise e aprovação da FUNEC.

6.4. O(A) candidato(a) que não requerer a devolução no prazo e na forma estabelecidos não poderá fazê-lo posteriormente.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O Atendimento em Condições Especiais (CE) destina-se a ofertar, no limite viável à Instituição, recursos auxiliares e estrutura física apropriada ao(à) candidato(a) em situação diferenciada, permanente ou ocasional, observadas isonomia, impessoalidade, publicidade e transparência, aplicável a:

- a) **Atendimento Especializado** — Pessoa com Deficiência (PcD);
- b) **Atendimento Específico** — candidata gestante ou lactante, pessoa idosa, ou pessoa com outra situação de saúde ou necessidade de acessibilidade relevante e justificada, incluindo o uso de dispositivo de apoio, prótese, órtese ou equipamento médico durante a prova.

7.1.1. A aprovação do Atendimento Especializado não implica, por si só, o deferimento para concorrer à vaga reservada à PcD, exigindo manifestação própria no ato da inscrição (item 4.7).

7.2. A solicitação, acompanhada do Formulário (**Anexo VIII**) e da documentação exigida no **Anexo VII**, deverá ser enviada exclusivamente pelo e-mail funec.laudos@funec.contagem.mg.gov.br, no período de inscrições previsto no **Anexo I**; solicitações fora do prazo ou enviadas por outro meio não serão analisadas.

7.3. O resultado será divulgado na data prevista no **Anexo I**, cabendo recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, exclusivamente pelo e-mail funec.recursos@funec.contagem.mg.gov.br, com indicação expressa do motivo e de documentos complementares pertinentes.

Do Nome Social:

7.4. A pessoa travesti ou transexual que desejar ser tratada pelo nome social durante as etapas do Processo Seletivo deverá, no ato da inscrição, assinalar a opção correspondente e preencher o Requerimento de Nome Social (**Anexo XIII**), enviado ao e-mail funec.concurso@funec.contagem.mg.gov.br no período de inscrições,



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

acompanhado de cópia legível do documento oficial de identidade, nos termos do Decreto Federal nº 8.727/2016 e do Decreto Municipal nº 637/2016.

7.5. O nome social será utilizado na chamada oral e nas comunicações internas dirigidas ao(à) candidato(a). Nas publicações oficiais, na lista de presença, no DOC.e, no CDI e nos demais documentos do Processo Seletivo, terá preferência e precedência, podendo ser acompanhado do nome civil entre parênteses, quando necessário à identificação, ressalvadas as hipóteses em que a lei exigir a utilização do nome civil.

7.6. A solicitação não altera a modalidade de concorrência nem qualquer outra informação da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações prestadas, garantido pela FUNEC o sigilo dessas informações, vedada sua divulgação a terceiros, em conformidade com a LGPD.

7.7. Será indeferido o pedido enviado fora do prazo, sem cópia legível do documento de identidade, ou com o requerimento incompleto, ilegível ou com informações divergentes.

7.7.1. O indeferimento não implica o indeferimento da inscrição, que prossegue com o nome constante no documento oficial de identidade, cabendo recurso na forma do Capítulo 15.

8. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas enquadradas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021 (visão monocular), na Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral), nas Leis Municipais nº 5.198/2021 e nº 5.272/2022, observada a Súmula 377/2009 do STJ, nas condições de elegibilidade detalhadas no **Anexo III**.

8.2. A reserva de vagas observa os critérios do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Contagem, alterado pela Emenda nº 42/2019, e do art. 8º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.160/1990 e, subsidiariamente, do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, do Decreto Federal nº 12.533/2025, da Lei Federal nº 7.853/1989, da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do Decreto Federal nº 5.296/2004 e da Súmula 377/2009 do STJ, cabendo ao(à) candidato(a), sob sua exclusiva responsabilidade, verificar a compatibilidade entre sua deficiência e as atividades do Programa.

8.2.1. As deficiências, admitida a correção por equipamentos, adaptações ou recursos especiais, deverão permitir o desempenho adequado das atividades do Programa.

8.2.2. Poderá ser exigida a comprovação de compatibilidade entre a deficiência do(a) candidato(a) e as atividades a serem desempenhadas no Programa.

8.3. O(A) candidato(a) com deficiência concorre em pé de igualdade com os(as) demais candidatos(as), figurando simultaneamente na lista geral e na lista específica PcD, ressalvadas as Condições Especiais do Capítulo 7.

8.4. Para concorrer à vaga reservada, o(a) candidato(a) deverá manifestar essa opção e enviar a documentação na forma do item 4.7, com laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, ressalvados os casos de deficiência permanente comprovada no próprio laudo.

8.4.1. O médico responsável pela emissão do laudo se responsabiliza pela veracidade das informações nele prestadas, sob as penas da lei.

8.5. A condição declarada será confirmada pela Comissão Permanente de Processo Seletivo e Concurso Público da FUNEC, instituída pela Portaria FUNEC nº 65/2026 (DOC.e Edição 6240), que analisará o laudo médico e a documentação apresentada, podendo solicitar esclarecimentos complementares quando necessário.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Edital nº 11/2026

8.5.1. O resultado da análise — **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO** — será divulgado na data prevista no **Anexo I**, tendo caráter soberano quanto ao enquadramento na condição de pessoa com deficiência e à compatibilidade com as atividades do Programa.

8.5.2. O resultado **INDEFERIDO** resultará na exclusão do(a) candidato(a) da lista específica PcD, passando a figurar exclusivamente na ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos, assegurado recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, nos termos do Capítulo 15.

8.5.3. O recurso será apreciado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo e Concurso Público da FUNEC, cuja decisão é definitiva, não cabendo novo recurso no âmbito deste Processo Seletivo.

8.6. Em caso de desclassificação, desistência ou impedimento do(a) candidato(a) convocado(a) para vaga reservada, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) PcD classificado(a) na lista.

9. DAS VAGAS DESTINADAS A NEGROS (PRETOS OU PARDOS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

9.1. Para os fins deste Edital, considera-se:

- a) **preta ou parda:** pessoa que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação IBGE, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial);
- b) **indígena:** pessoa que se identifica como parte de coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de residir em terra indígena;
- c) **quilombola:** pessoa pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria e relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme o Decreto Federal nº 4.887/2003.

9.2. A autodeclaração é facultativa, mas sua ausência impede a concorrência às vagas reservadas, sujeitando o(a) candidato(a) exclusivamente às regras da ampla concorrência. Presumem-se verdadeiras as informações prestadas, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal em caso de declaração falsa.

9.2.1. Candidatos(as) negros(as), indígenas ou quilombolas aprovados(as) dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência não são computados(as) para fins de preenchimento das vagas reservadas à sua modalidade.

9.3. A opção pela modalidade de concorrência, manifestada na inscrição (item 4.7), não poderá ser alterada posteriormente e terá validade exclusiva para este Processo Seletivo, não se aproveitando de decisões de outros certames.

9.4. Constatada declaração falsa, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo ou, caso já tenha ingressado no Programa, terá seu ingresso anulado, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9.5. O(A) candidato(a) negro(a), indígena ou quilombola com deficiência poderá concorrer, simultaneamente, à vaga reservada de sua condição étnico-racial e à vaga reservada à pessoa com deficiência; se convocado(a) concomitantemente por mais de uma via, deverá optar por uma delas, sendo nomeado(a), no silêncio, pela via étnico-racial.

10. DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

Da confirmação para pessoas negras (pretas ou pardas):

10.1. A autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, realizado nos termos deste Edital e da Portaria Conjunta nº 14/2026, observado, por analogia, o art. 3º da Lei Federal nº 15.142/2025, não se aplicando o disposto no art. 11, § 3º, do Decreto Federal nº 12.536/2025.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

10.1.1. Considera-se procedimento de heteroidentificação a confirmação, por terceiros, da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a), mediante avaliação, segundo o critério fenotípico, de se a pessoa é lida socialmente como negra, de cor preta ou parda, e, portanto, sujeito(a) da política afirmativa de reserva de vagas.

10.1.2. O procedimento utilizará exclusivamente o critério fenotípico, entendido como o conjunto de características visíveis do indivíduo, como a cor da pele, a textura do cabelo e os traços faciais.

10.1.3. As características fenotípicas não serão consideradas isoladamente, e nenhuma delas terá papel definidor na avaliação.

10.1.4. Não serão considerados, para fins de confirmação da autodeclaração, a ascendência ou a colateralidade familiar do(a) candidato(a), nem laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.

10.1.5. Será considerado(a) sujeito(a) da política afirmativa e apto(a) à vaga reservada o(a) candidato(a) que se autodeclarar preto(a) ou pardo(a) e cujas características fenotípicas visíveis forem reconhecidas como compatíveis com a leitura social de pessoas pretas ou pardas pela maioria dos membros da Banca de Heteroidentificação.

10.1.6. Não serão considerados registros ou documentos pretéritos, inclusive imagens e certidões, referentes a procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos ou processos seletivos federais, estaduais ou municipais.

10.2. Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, com opção pela reserva de vagas deferida, classificados(as) até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas reservadas, respeitada a ordem de classificação, admitida convocação complementar caso o número de aptos(as) seja insuficiente, até o preenchimento integral das vagas destinadas à política afirmativa, observados os princípios da eficiência administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal) e da razoabilidade e proporcionalidade (art. 2º, caput e parágrafo único, da Lei Federal nº 9.784/1999, aplicável subsidiariamente).

10.3. O procedimento será presencial, perante Banca Regular composta por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, dentre servidores do Poder Executivo de Contagem e servidores convidados de outros entes públicos, além de convidados(as) da sociedade civil com experiência em promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo. Cada membro deliberará individualmente, utilizando exclusivamente o critério fenotípico — cor da pele, textura do cabelo e formato do rosto —, sem considerar ascendência ou heteroidentificações de outras instituições, não sendo nenhuma característica isolada determinante da avaliação, sendo vedada a deliberação na presença do(a) candidato(a). O resultado se estabelecerá pelo placar majoritário obtido a partir da deliberação individual de cada membro.

10.4. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento de identidade original com foto, vedado o uso de acessórios que dificultem a observação das características fenotípicas e o ingresso com equipamentos eletrônicos ligados.

10.4.1. O não comparecimento ao procedimento, a não assinatura do Formulário de Autodeclaração, do Termo de Comparecimento e do Termo de Autorização de Filmagem, definidos na Portaria Conjunta nº 14/2026, ou a não confirmação da autodeclaração pela maioria da Banca resultará na exclusão do(a) candidato(a) da lista de vagas reservadas, permanecendo na ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos do Processo Seletivo.

10.4.2. O(A) candidato(a) impossibilitado(a) de comparecer por motivo de saúde deverá comunicar a FUNEC e encaminhar atestado médico pelo e-mail funec.concurso@funec.contagem.mg.gov.br em até **1 (um) dia útil** após a data prevista, podendo a FUNEC remarcar o procedimento em caso de força maior comprovada; a ausência do atestado no prazo implica exclusão da concorrência à vaga reservada.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

10.5. O resultado será publicado em lista nominal — número de inscrição e a condição **DEFERIDO(A)** ou **INDEFERIDO(A)**, única informação de caráter público —, cabendo recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, apreciado por Banca Recursal, composta por 3 membros, de composição distinta da Regular, cuja decisão é definitiva e irrecurável no âmbito deste Processo Seletivo.

10.5.1. A análise recursal consistirá em nova avaliação fenotípica presencial, realizada por Banca Recursal de composição distinta da Banca Regular, mediante convocação com indicação de data, horário e local. A avaliação será realizada de forma independente, segundo os mesmos critérios fenotípicos aplicáveis à etapa regular, e seu resultado decorrerá da deliberação individual dos integrantes, por placar majoritário.

10.6. Serão registrados em audiovisual a identificação e a autodeclaração do(a) candidato(a), para documentação, arquivamento e controle administrativo e judicial do procedimento. A gravação não substituirá a avaliação fenotípica presencial nem será utilizada como fundamento da nova avaliação pela Banca Recursal. O(A) candidato(a) poderá solicitar acesso ao próprio registro e à consolidação do resultado de sua avaliação, observadas as restrições legais relativas a dados de terceiros.

Da confirmação para pessoas indígenas:

10.7. A autodeclaração de candidatos(as) indígenas será confirmada mediante procedimento de **verificação documental complementar**, realizado por Comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por indígenas.

10.8. A comprovação do pertencimento étnico será feita mediante apresentação de, **ao menos, um** dos seguintes documentos:

I – documento de identificação civil do(a) candidato(a), expedido por órgão público reconhecido, com indicação de pertencimento étnico;

II – documento de comunidade indígena, ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena, que reconheça o pertencimento étnico do(a) candidato(a), assinado por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia (**Anexo XV**); ou

III – outros documentos aptos a confirmar o pertencimento étnico do(a) candidato(a), a critério da Comissão, utilizando, por analogia, o art. 13, III, do Decreto Federal nº 12.536/2025.

10.8.1. A documentação de que trata o item 10.8 deverá ser enviada em etapa posterior às inscrições, mediante convocação, no período previsto no Anexo I, exclusivamente pelo e-mail funec.concurso@funec.contagem.mg.gov.br, em arquivo único no formato PDF, com o assunto “PSS Residência Jurídica – Edital nº 11/2026 – Verificação Documental – Indígena – nº de inscrição”, observado o item 19.9.1 quanto à comprovação da tempestividade. A FUNEC ficará responsável pela guarda da documentação recebida e por sua disponibilização à Comissão de Verificação Documental para análise, dispensada a presença do(a) candidato(a).

10.9. A Comissão de Verificação Documental, composta majoritariamente por indígenas, deliberará por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada.

10.10. Da decisão caberá recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, apreciado por Comissão de Verificação Documental Recursal de composição distinta da Comissão de Verificação Documental, que considerará os documentos apresentados, o parecer decisório e o conteúdo do recurso; da decisão recursal não caberá novo recurso.

10.11. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação no prazo, que a apresentar rasurada, ilegível ou com erro material que comprometa sua análise, ou que tiver o resultado INDEFERIDO, será excluído(a) da lista específica de indígenas, passando a figurar exclusivamente na ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos do Processo Seletivo.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

Da confirmação para pessoas quilombolas:

10.12. A autodeclaração de candidatos(as) quilombolas será confirmada mediante procedimento de **verificação documental complementar**, realizado por Comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por quilombolas.

10.13. A comprovação do pertencimento étnico será feita mediante apresentação cumulativa, utilizando, por analogia, o art. 15 do Decreto Federal nº 12.536/2025, de:

I – declaração que comprove o pertencimento étnico do(a) candidato(a), assinada por **3 (três)** lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do art. 17, parágrafo único, do Decreto Federal nº 4.887/2003 (**Anexo XVI**); e

II – certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade à qual o(a) candidato(a) pertence.

10.13.1. A documentação de que trata o item 10.13 deverá ser enviada em etapa posterior às inscrições, mediante convocação, no período previsto no Anexo I, exclusivamente pelo e-mail funec.concurso@funec.contagem.mg.gov.br, em arquivo único no formato PDF, com o assunto “PSS Residência Jurídica – Edital nº 11/2026 – Verificação Documental – Quilombola – nº de inscrição”, observado o item 19.9.1 quanto à comprovação da tempestividade. A FUNEC ficará responsável pela guarda da documentação recebida e por sua disponibilização à Comissão de Verificação Documental para análise, dispensada a presença do(a) candidato(a).

10.14. A Comissão deliberará por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada, cabendo recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, apreciado por Comissão de Verificação Recursal de composição distinta, que considerará os documentos apresentados, o parecer decisório e o conteúdo do recurso; da decisão recursal não caberá novo recurso.

10.15. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação no prazo, que a apresentar rasurada, ilegível ou com erro material que comprometa sua análise, ou que tiver o resultado INDEFERIDO, será excluído(a) da lista específica de quilombolas, passando a figurar exclusivamente na ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos do Processo Seletivo.

11. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo será composto por Prova Objetiva e Prova Discursiva, aplicadas conjuntamente, ambas de caráter eliminatório e classificatório, valendo **40 (quarenta) pontos** cada.

11.2. A Prova Objetiva será composta por **40 (quarenta) questões** de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada e apenas uma correta, valendo 1,0 (um) ponto cada, distribuídas conforme o **Anexo II**:

Conteúdo	Nº de Questões	Pontuação
Direito Constitucional	8	8
Direito Administrativo	8	8
Direito Tributário	8	8
Direito Processual Civil	8	8
Direito Civil	4	4



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

Direito do Trabalho	4	4
TOTAL	40	40

11.2.1. Será habilitado(a) na Prova Objetiva o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, **24 (vinte e quatro) pontos** (60% da pontuação máxima).

11.3. A Prova Discursiva será composta por uma questão, elaborada pela Procuradoria-Geral do Município de Contagem, valendo **40 (quarenta) pontos**, avaliada quanto a: domínio do conteúdo jurídico; fundamentação jurídica; capacidade de argumentação; clareza, organização e coerência; e correção gramatical e técnica redacional, conforme critérios de pontuação do **Anexo IV**. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) a que for atribuída nota zero, nos termos do **Anexo IV**, ou que descumprir as orientações do Caderno de Provas.

11.4. Será corrigida a Prova Discursiva dos(as) candidatos(as) habilitados(as) na Prova Objetiva em quantitativo equivalente a **10 (dez) vezes o número total de vagas imediatas** (item 2.4), respeitada a ordem de classificação em cada lista, assim distribuído: 60 (sessenta) candidatos(as) da ampla concorrência, 10 (dez) candidatos(as) da modalidade PcD, 25 (vinte e cinco) candidatos(as) da modalidade pretos ou pardos, 3 (três) candidatos(as) da modalidade indígenas e 2 (dois) candidatos(as) da modalidade quilombolas (Capítulos 8 e 9).

11.4.1. Não havendo candidatos(as) das modalidades indígenas ou quilombolas habilitados(as) em número suficiente para completar o quantitativo de sua respectiva modalidade, o saldo remanescente será revertido para a modalidade pretos ou pardos.

11.4.2. Não havendo candidatos(as) da modalidade PcD habilitados(as) em número suficiente, o saldo remanescente será revertido para a ampla concorrência.

11.4.3. Persistindo a insuficiência de candidatos(as) habilitados(as) em qualquer modalidade de reserva, inclusive após a reversão prevista no item 11.4.1, o saldo remanescente será revertido para a ampla concorrência.

11.4.4. Havendo candidatos(as) empatados(as) na última posição de qualquer uma das listas referidas neste item, serão aplicados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao(à) candidato(a) de idade mais elevada nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003;

b) maior número de acertos em Direito Constitucional;

c) maior número de acertos em Direito Administrativo;

d) persistindo o empate, serão convocados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) empatados(as) na última posição.

11.4.5. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a Prova Discursiva permanecem concorrendo na modalidade de inscrição para a qual se habilitaram e na ampla concorrência, sem que a convocação assegure direito à admissão no Programa, constituindo apenas etapa do Processo Seletivo.

11.5. O resultado preliminar de ambas as provas será divulgado na data prevista no **Anexo I**.

12. DA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

12.1. O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) — com data, horário e local da prova — não será enviado por correio, ficando disponível a partir da data prevista no **Anexo I** no endereço eletrônico oficial, mediante acesso com CPF e senha. Em caso de dificuldade de visualização, o(a) candidato(a) deverá contatar a FUNEC pelo e-mail funec.concurso@funec.contagem.mg.gov.br.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Edital nº 11/2026

12.2. O(A) candidato(a) que não constar na lista de inscritos(as), mas apresentar comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, poderá participar do Processo Seletivo mediante preenchimento do Formulário de Condicionabilidade (**Anexo XIV**) no dia da prova, ficando sua inclusão condicional à posterior verificação da regularidade da inscrição — constatada irregularidade, a inscrição será cancelada e os atos dela decorrentes, considerados nulos.

12.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) conferir as informações do CDI. Eventuais erros de digitação quanto a nome, documento de identificação, data de nascimento ou endereço deverão ser corrigidos:

- a) no dia da prova, informando o Fiscal de sala, que registrará a ocorrência; ou
- b) a qualquer tempo, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, pelo e-mail funec.concurso@funec.contagem.mg.gov.br, observada a comprovação de tempestividade prevista no Capítulo 19.

12.4. Não serão efetuadas alterações na condição de concorrência (ampla ou reservada) após a inscrição, ressalvadas as hipóteses do item 12.3.

13. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1. A prova será realizada na data prevista no **Anexo I**, com início às **09h**, em Contagem/MG, com duração de **3 (três) horas** (término previsto às 12h).

13.1.1. A data poderá ser alterada, mediante prévia divulgação, caso o número de candidatos(as) supere a capacidade dos locais; o Processo Seletivo poderá ser cancelado ou ter data/local alterados por força maior, com comunicação aos(às) candidatos(as) pelos contatos informados na inscrição.

13.1.2. O conteúdo do **Anexo II** serve apenas como direcionamento de estudos, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) preparar-se adequadamente.

13.2. Os portões serão abertos **1 (uma) hora** antes do início da prova e fechados no horário fixado no CDI, sendo vedada a entrada após o fechamento, qualquer que seja o motivo, sem direito a segunda chamada, bem como a entrada de pessoas não autorizadas nos locais de prova.

13.2.1. Não será permitida a realização da prova fora da data, horário ou local estipulados pela FUNEC. O(A) candidato(a) deverá comparecer com **60 (sessenta) minutos** de antecedência, munido(a) de documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta transparente e, preferencialmente, do CDI.

13.3. São aceitos como documento de identificação: RG e demais carteiras expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Conselhos de Classe; CNH com foto e CPF; Carteira Funcional (Decreto Federal nº 10.266/2020); passaporte; Certificado de Reservista; CTPS física com foto; e documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital), verificados pela Coordenação antes do ingresso.

13.3.1. Não são aceitos documentos sem foto, cópias, protocolos, certidões, título eleitoral, CTPS digital ou CNH sem foto anterior à Lei Federal nº 9.503/1997, ainda que vencidos, salvo se contiverem foto que impossibilite a identificação.

13.3.2. Em caso de perda, roubo ou furto do documento, o(a) candidato(a) apresentará Boletim de Ocorrência emitido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, submetendo-se à identificação especial, e deverá confirmar sua identidade em até 10 (dez) dias após a prova, por e-mail ou presencialmente na FUNEC, sob pena de eliminação.

13.4. É vedado, sob pena de eliminação, portar ou deixar sobre a mesa: canetas não transparentes, lápis, corretivo, borracha, régua; óculos escuros, boné, chapéu, relógios, fones de ouvido; calculadora, notebook,



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

tablet, pen drive; anotações, livros, impressos ou códigos; celulares ou qualquer aparelho eletrônico; e arma de qualquer espécie.

13.4.1. É vedada, ainda, a comunicação entre candidatos(as) ou com terceiros, exceto com a Coordenação do Processo Seletivo.

13.4.2. É permitido levar água ou lanche em recipiente transparente, sem rótulo.

13.4.3. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em embalagem específica fornecida pela FUNEC, permanecendo assim até a saída definitiva do local; os demais objetos não permitidos serão acondicionados em embalagem lacrada, que ficará em local designado até o término da prova.

13.4.4. A Procuradoria-Geral do Município de Contagem e a FUNEC não se responsabilizam por perda, extravio ou dano a documentos ou objetos deixados no local de prova.

13.5. Os(As) candidatos(as) poderão ser submetidos(as) a revista pessoal e detecção de metais a qualquer momento, e deverão manter as orelhas descobertas durante toda a prova.

13.5.1. A retirada da sala, inclusive para uso do banheiro, será sempre acompanhada por Fiscal designado, vedada a saída, mesmo acompanhada, antes de transcorrida **1 (uma) hora** do início da prova.

13.5.2. Ao retornar à sala, o(a) candidato(a) será submetido(a) a novo procedimento de revista com detector de metais, ainda que já revistado(a) anteriormente.

13.6. Serão fornecidos o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas (Objetiva e Discursiva), nas quais o(a) candidato(a) deverá conferir os dados pessoais e assinar no campo próprio, em conformidade com a assinatura do documento de identificação — a ausência de assinatura implica eliminação.

13.6.1. Somente as Folhas de Respostas, preenchidas com caneta azul ou preta, em corpo transparente, sem participação de terceiros, são válidas para correção, não sendo substituídas por erro do(a) candidato(a).

13.6.2. Serão anuladas as Folhas de Respostas: não assinadas; com marcação a lápis ou tinta diversa; ou que contiverem identificação ou sinal distintivo fora do local permitido.

13.6.3. Cada questão objetiva deverá ter única alternativa assinalada, sendo desconsideradas questões em branco, com dupla marcação ou com emenda/rasura.

13.7. O(A) candidato(a) só poderá retirar-se definitivamente mediante entrega das Folhas de Respostas ao Fiscal, devendo os(as) 3 (três) últimos(as) permanecer na sala até a entrega do(a) último(a).

13.7.1. O Caderno de Questões só poderá ser levado após o término do período de sigilo.

13.7.2. Ao final da prova, o(a) candidato(a) deverá retirar-se imediatamente do local, vedado o uso de banheiro após a entrega das Folhas de Respostas.

13.8. No dia da prova, não serão fornecidas informações sobre conteúdo, critérios de avaliação ou classificação.

13.8.1. O descumprimento de qualquer exigência deste Edital, ou de instrução da Coordenação, implicará eliminação do(a) candidato(a), sem direito a reaplicação.

14. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

14.1. A classificação final será obtida pela soma dos pontos da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, publicada em ordem decrescente.

14.2. Em caso de empate na nota final, aplicam-se, sucessivamente:



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao(à) candidato(a) de idade mais elevada, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, considerada na data do processamento do desempate;
- b) maior pontuação na Prova Discursiva;
- c) maior pontuação na Prova Objetiva;
- d) persistindo o empate, sorteio público, acompanhado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo e Concurso Público da FUNEC (Portaria FUNEC nº 65/2026, DOC.e Edição 6240).

14.3. A Classificação Preliminar será divulgada na data prevista no **Anexo I**, cabendo recurso na forma do Capítulo 15, conforme modelo do **Anexo XI**.

14.4. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico oficial e no DOC.e, na data prevista no **Anexo I**, em 5 (cinco) listas:

- a) classificação geral, incluindo todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação, inclusive os(as) das modalidades de reserva;
- b) classificação específica de candidatos(as) PcD habilitados(as);
- c) classificação específica de candidatos(as) pretos ou pardos habilitados(as);
- d) classificação específica de candidatos(as) indígenas habilitados(as);
- e) classificação específica de candidatos(as) quilombolas habilitados(as).

14.5. O(A) candidato(a) reprovado(a), ou eliminado(a) em qualquer etapa, não constará das listas de classificação final, podendo consultar sua situação no endereço eletrônico oficial após a publicação dos resultados.

15. DOS RECURSOS

15.1. É admitida a interposição de recurso fundamentado, dirigido à FUNEC exclusivamente pelo e-mail funec.recursos@funec.contagem.mg.gov.br, com o título "Recursos + Fase", nos períodos previstos no Anexo I, conforme modelo do Anexo XI. O recebimento terá início às 09h do primeiro dia e término às 23h59 do último dia, ressalvados os horários de encerramento expressamente indicados no Anexo I.

15.1.1. Cabe recurso contra decisões que afetem direitos do(a) candidato(a) em qualquer etapa do Processo Seletivo, incluindo, sem se limitar a:

- a) indeferimento de isenção da Taxa de Inscrição;
- b) indeferimento da inscrição;
- c) indeferimento da condição de PcD, negro (preto ou pardo), indígena ou quilombola;
- d) indeferimento de condição especial para realização das provas;
- e) questões e gabarito preliminar da Prova Objetiva;
- f) resultado preliminar de qualquer das provas ou da classificação;
- g) resultado da Banca de Heteroidentificação ou da Comissão de Verificação Documental (indígenas e quilombolas);
- h) indeferimento de uso de nome social; e
- i) demais hipóteses previstas em lei.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Edital nº 11/2026

15.1.2. No caso da alínea "b", o(a) candidato(a) deverá anexar cópia legível do boleto quitado, com autenticação bancária, ou comprovante de pagamento, além da documentação necessária à comprovação da regularidade.

15.2. O recurso deve ser individual, sem identificação do(a) candidato(a) no corpo do texto, com fundamentação lógica, consistente e completa, limitado a **3.000 (três mil) caracteres**, sem imagens; é admitido **um único recurso** por candidato(a) para cada hipótese do item 15.1.1, desconsiderado recurso de teor idêntico a outro.

15.3. Serão indeferidos, sem apreciação de mérito, os recursos: em desacordo com este Edital; sem fundamentação, ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou que não corresponda à matéria recorrida; intempestivos; encaminhados de forma coletiva; que desrespeitem a Banca ou sejam dirigidos contra terceiros; ou sem amparo nos conteúdos do **Anexo II**.

15.4. Não será admitida inclusão, complementação ou substituição de documentos durante ou após o período recursal.

15.5. Questões da Prova Objetiva eventualmente anuladas terão seus pontos atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de recurso.

15.5.1. Alterações de gabarito, de ofício ou por provimento de recurso, valem para todos(as), podendo resultar em elevação, redução ou desclassificação por não atingimento da nota mínima exigida.

15.6. Para contestação das Provas Objetiva e Discursiva, será disponibilizado espelho da Folha de Respostas durante o período recursal, bem como o Caderno de Questões e o Gabarito Preliminar, nas datas previstas no **Anexo I**.

15.7. Os recursos contra o procedimento de heteroidentificação serão apreciados pela Banca Recursal prevista no item 10.5, nos termos da Portaria Conjunta nº 14/2026; os demais serão apreciados pela FUNEC ou pela Comissão competente à etapa recorrida, cuja decisão constitui última instância administrativa, com caráter definitivo, sem prejuízo do acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, CF).

15.8. O(A) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo será responsável pelas consequências de sua omissão; não serão considerados requerimentos, reclamações ou notificações extrajudiciais referentes a matéria sujeita a recurso na forma deste Capítulo.

15.9. O resultado dos recursos estará disponível, até o encerramento do Processo Seletivo, no endereço eletrônico oficial; havendo alteração de resultado, será publicada nova classificação no mesmo endereço e no DOC.e.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

16.1. O resultado final será homologado pela Procuradora-Geral do Município de Contagem, na data prevista no **Anexo I**, e publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3>.

16.2. A homologação encerra o Processo Seletivo e dá início ao prazo de validade previsto neste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar os atos convocatórios e comunicados publicados a partir de então.

17. DO PROGRAMA, DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO

Do Programa:

17.1. O Programa de Residência Jurídica constitui modalidade de ensino destinada ao aperfeiçoamento prático-profissional de bacharéis em Direito, mediante atividades supervisionadas desenvolvidas no âmbito



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

da Procuradoria-Geral do Município de Contagem, sob supervisão de Procurador do Município designado na forma da regulamentação própria.

17.2. As atividades do(a) residente serão definidas em Plano de Atividades elaborado pela unidade de lotação, observados a Lei Municipal nº 5.740/2026, a regulamentação do Programa e as atribuições descritas no **Anexo VI**, vedado o exercício de atribuições privativas dos Procuradores do Município ou a prática de atos que importem representação judicial ou extrajudicial do Município sem supervisão.

Da Convocação:

17.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) para ingresso no Programa, observadas a ordem de classificação final, as listas de ampla concorrência e de reserva de vagas, a existência de vagas, a disponibilidade orçamentária e o interesse da Administração — convocação publicada no Diário Oficial do Município e nos sítios eletrônicos oficiais, cabendo ao(à) candidato(a), com responsabilidade exclusiva, acompanhá-la.

17.4. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar a documentação exigida (**Anexo V**) e comparecer no prazo estabelecido; o não comparecimento, a não apresentação da documentação ou o não atendimento dos requisitos deste Edital implicará perda do direito ao ingresso, facultando-se à Administração convocar o(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação.

Do Ingresso:

17.5. O ingresso no Programa fica condicionado ao atendimento dos requisitos deste Edital, à apresentação da documentação exigida, à assinatura do Termo de Compromisso, na forma da Lei Municipal nº 5.740/2026, e ao cumprimento das demais exigências legais aplicáveis.

18. DOS DIREITOS, DOS DEVERES E DO DESLIGAMENTO DO(A) RESIDENTE

Dos Direitos:

18.1. São direitos do(a) residente:

- I – receber a bolsa-auxílio prevista em lei;
- II – perceber auxílio-transporte e auxílio-alimentação, nos mesmos valores e condições aplicáveis aos servidores da Administração Direta, nos termos do art. 10, § 2º, da Lei Municipal nº 5.740/2026;
- III – usufruir do recesso previsto no art. 11 da Lei Municipal nº 5.740/2026, de acordo com a regulamentação do Programa;
- IV – receber orientação e supervisão técnica durante todo o período da Residência;
- V – participar das atividades de capacitação promovidas pela Procuradoria-Geral do Município.

Dos Deveres:

18.2. São deveres do(a) residente:

- I – cumprir a carga horária estabelecida;
- II – executar as atividades constantes do Plano de Atividades;
- III – observar os princípios da Administração Pública;
- IV – manter sigilo sobre informações e documentos a que tiver acesso;
- V – tratar com urbanidade autoridades, servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos;
- VI – cumprir as determinações do Procurador Supervisor e da Coordenação do Programa;
- VII – observar as normas legais e regulamentares aplicáveis ao Programa.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

18.3. O(A) residente poderá exercer outras atividades, desde que haja compatibilidade de horário com as atividades do Programa, sendo-lhe vedado, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 5.740/2026:

- I – o exercício de qualquer cargo público na Administração Pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta;**
- II – o exercício de outras atividades no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, ainda que não vinculadas às tarefas desenvolvidas no Programa;**
- III – a assinatura, de forma isolada ou direta, de petições ou pareceres relacionados à prática jurídica desenvolvida no Programa;**
- IV – o exercício da advocacia contra o Município de Contagem, incluídos todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como nas causas em que haja interesse do Município;**
- V – a participação em outro programa de residência ou estágio de pós-graduação.**

18.3.1. A vedação do inciso IV do item 18.3 estende-se pelo prazo de 6 (seis) meses após o término do vínculo do(a) residente com a Administração Pública Municipal, qualquer que seja o motivo do encerramento.

18.3.2. A prática de qualquer das condutas vedadas no item 18.3 acarretará o desligamento do(a) residente do Programa, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.740/2026.

Do Desligamento:

18.4. O desligamento do(a) residente ocorrerá nas seguintes hipóteses, entre outras previstas na Lei instituidora do Programa e em sua regulamentação:

- I – término do período da Residência Jurídica;
- II – desistência formal;
- III – descumprimento das normas do Programa;
- IV – desempenho insuficiente, nos termos dos arts. 14, parágrafo único, e 16, II, da Lei Municipal nº 5.740/2026;
- V – perda dos requisitos para permanência no Programa;
- VI – prática de falta disciplinar grave;
- VII – prática de conduta vedada pelo art. 8º da Lei Municipal nº 5.740/2026;
- VIII – abandono.

18.5. O desligamento será formalizado por ato da Procuradora-Geral do Município, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O cronograma de execução consta do **Anexo I**, podendo suas datas ser alteradas por necessidade administrativa, mediante publicação no Diário Oficial do Município e nos sítios eletrônicos oficiais.

19.2. O endereço eletrônico oficial <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3> e, após a homologação, o Diário Oficial do Município constituem os canais oficiais de comunicação do Processo Seletivo.

19.2.1. A inscrição implica pleno conhecimento e aceitação irrestrita deste Edital, de seus Anexos, da legislação aplicável e dos atos complementares supervenientes, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações e manter seus dados cadastrais atualizados, não podendo alegar desconhecimento ou a ausência de atualização como justificativa para perda de prazo.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

19.2.2. Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações por telefone.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

19.3. Dúvidas sobre este Edital podem ser enviadas ao e-mail funec.concurso@funec.contagem.mg.gov.br, respondidas no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas úteis**.

19.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de **12 (doze) meses**, contados da homologação do resultado final, prorrogável uma única vez, por igual período, a critério da Procuradoria-Geral do Município.

19.5. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral do Município, quanto à regulamentação do Programa e à legislação aplicável, e pela FUNEC, quanto aos procedimentos operacionais do Processo Seletivo, cada qual dentro de sua competência, reservando-se ambas o direito de promover correções necessárias em qualquer etapa, inclusive após sua conclusão.

19.6. O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação regional.

19.6.1. Integram este Edital quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações publicados nos mesmos veículos.

19.6.2. As etapas até a homologação serão divulgadas no endereço eletrônico oficial <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3>; as posteriores, no Diário Oficial do Município.

19.6.3. Não haverá publicação de relação de candidatos(as) eliminados(as), disponíveis apenas para consulta individual das notas.

19.7. A legislação ou alterações normativas supervenientes à publicação deste Edital não serão objeto de avaliação nas etapas do Processo Seletivo.

19.8. O descumprimento, pelo(a) candidato(a), das condições deste Edital implicará sua eliminação a qualquer tempo.

19.8.1. A qualquer tempo, poderá também ser anulada a inscrição, a prova, ou tornada sem efeito a adesão ao Programa, em casos de omissão, declaração falsa, irregularidade documental ou fraude, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.9. Os prazos deste Edital são preclusivos e aplicáveis a todos(as) os(as) candidatos(as), contados de forma contínua, salvo disposição expressa em contrário neste Edital, hipótese em que prevalecerá a contagem em dias úteis prevista no dispositivo específico.

19.9.1. A comprovação da tempestividade do envio de documentos por e-mail se dará pela data e horário de envio da mensagem original.

19.10. Qualquer interessado poderá impugnar este Edital, de forma fundamentada, no período previsto no Anexo I, das 09h do primeiro dia às 23h59 do último dia, nos termos do art. 5º, § 2º, e do art. 17 da Lei Municipal nº 5.740/2026.

19.10.1. A impugnação será enviada exclusivamente ao e-mail funec.concurso@funec.contagem.mg.gov.br, com o assunto "Impugnação do Edital nº 11/2026 — PSS Residência Jurídica da PGM/Contagem".

19.10.2. A impugnação deverá indicar o nome, o CPF e o contato do impugnante, o item impugnado e os fundamentos do pedido.

19.10.3. A impugnação será julgada pela Procuradoria-Geral do Município, com apoio da FUNEC. O resultado será divulgado no endereço eletrônico oficial na data prevista no Anexo I, antes do encerramento das inscrições.

19.10.4. Não serão conhecidas as impugnações intempestivas, sem fundamentação ou enviadas por meio



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

diverso do previsto no item 19.10.1.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

19.10.5. A impugnação não tem efeito suspensivo. Se for acolhida, será publicada retificação do Edital, com reabertura do prazo de inscrições quando a alteração repercutir nas condições de participação.

19.11. Em hipótese alguma serão devolvidas ou disponibilizadas ao(à) candidato(a) cópias dos documentos entregues, que permanecerão sob guarda da FUNEC até o encerramento do Processo Seletivo, quando serão encaminhados à Procuradoria-Geral do Município para arquivamento pelo prazo de 6 (seis) anos, conforme normas do CONARQ.

19.11.1. A FUNEC poderá fornecer comprovante de comparecimento ao(à) candidato(a), quando necessário.

19.12. A Procuradoria-Geral do Município e a FUNEC não se responsabilizam: por motivos técnicos alheios à sua atuação, por inscrições ou isenções não recebidas, nem por falhas de comunicação, internet, upload ou congestionamento; pelas despesas decorrentes da participação do(a) candidato(a); nem por cursos, apostilas ou publicações de terceiros relacionados a este Processo Seletivo.

Da Proteção de Dados Pessoais:

19.13. Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) serão tratados exclusivamente para a execução deste Processo Seletivo — inscrições, aplicação das provas, processamento de resultados, procedimentos de confirmação das modalidades de reserva, convocação e ingresso no Programa —, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), observados os princípios da publicidade, da necessidade e da minimização de dados na divulgação de resultados.

19.14. Os dados poderão ser compartilhados entre a Procuradoria-Geral do Município de Contagem, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a FUNEC, exclusivamente para a execução das atividades relacionadas ao Processo Seletivo.

19.15. Integram este Edital os seguintes Anexos: I – Cronograma; II – Conteúdo Programático; III – Condições de Elegibilidade da Pessoa com Deficiência; IV – Critérios de Avaliação da Prova Discursiva; V – Documentação para Admissão; VI – Atribuições do Residente Jurídico; VII – Procedimentos para Condições Especiais; VIII – Formulário de Requerimento de Condições Especiais; IX – Requerimento de Isenção da Taxa; X – Modelo de Declaração de Desemprego; XI – Formulário de Recursos; XII – Requerimento de Devolução da Taxa; XIII – Formulário de Nome Social; XIV – Formulário de Condicionalidade; XV – Declaração de Pertencimento Étnico para Candidatos Indígenas; XVI – Autodeclaração e Declaração de Pertencimento Étnico para Candidatos Quilombolas.

19.16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 19 de outubro de 2026.

SARAH CAMPOS

Procuradora Geral do Município de Contagem



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA/ EVENTO	DATA/ PERÍODO
INSCRIÇÕES E ISENÇÃO	
Publicação do Edital	20/10/2026
Prazo de Impugnação ao Edital	20/10/2026 a 23/10/2026
Resultado da Impugnação ao Edital	29/10/2026
Período de Inscrições	20/10/2026 a 03/11/2026
Solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	20/10/2026 e 21/10/2026
Solicitação de Condições Especiais para realização da prova	20/10/2026 a 03/11/2026
Entrega de laudo médico e documentos SRV (PcD) — por e-mail	20/10/2026 a 03/11/2026
Divulgação do resultado das solicitações de isenção	22/10/2026
Recurso contra resultado da isenção	23/10/2026 e 24/10/2026
Divulgação do resultado dos recursos de isenção	27/10/2026
Data limite para pagamento da Taxa de Inscrição	04/11/2026
Resultado da apuração do pagamento da Taxa de Inscrição	09/11/2026
Divulgação do resultado das solicitações de Condições Especiais	09/11/2026
Resultado da análise SRV (Pretos ou Pardos; Indígenas e Quilombolas)	09/11/2026
Resultado da análise SRV (PcD)	09/11/2026
Divulgação do resultado das solicitações para nome social	09/11/2026
Recurso contra resultado da apuração de pagamento	10/11/2026 e 11/11/2026
Recurso contra resultado SRV (PcD)	10/11/2026 e 11/11/2026
Recurso contra resultado da solicitação de Condição Especial	10/11/2026 e 11/11/2026
Recurso contra resultado SRV (Pretos ou Pardos; Indígenas e Quilombolas)	10/11/2026 e 11/11/2026
Recurso contra resultado da utilização de nome social	10/11/2026 e 11/11/2026
Divulgação do resultado da análise dos recursos (apuração do pagamento da taxa de inscrição/ PcD/ SRV/ condição especial e nome social)	12/11/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
Homologação das Inscrições	12/11/2026



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

ETAPA/ EVENTO	DATA/ PERÍODO
Recurso contra resultado da homologação	13/11/2026 e 14/11/2026
Resultado dos recursos de homologação	18/11/2026
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)	18/11/2026
REALIZAÇÃO DA PROVA	
Realização da Prova (Objetiva e Discursiva)	29/11/2026
Disponibilização do Caderno de Prova e Gabarito Preliminar	30/11/2026
Recurso contra questões de prova objetiva e gabarito	01/12/2026 a 02/12/2026
Divulgação do Gabarito Definitivo (oficial) após recursos de questões da prova objetiva	04/12/2026
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação da Classificação Preliminar da Prova Objetiva	08/12/2026
Recurso contra Classificação Preliminar da Prova Objetiva	09/12/2026 e 10/12/2026
Resultado dos recursos do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	14/12/2026
Divulgação da Classificação Preliminar (prova objetiva e prova discursiva)	23/12/2026
Recurso contra Classificação Preliminar (prova objetiva e prova discursiva)	28/12/2026 e 29/12/2026
Divulgação do resultado do recurso contra Classificação Preliminar (prova objetiva e prova dissertativa)	07/01/2027
Divulgação da Classificação Final Preliminar	08/01/2027
COMPROVAÇÃO DE EXIGÊNCIAS DO SRV — HETEROIDENTIFICAÇÃO (pretos e pardos) e ANÁLISE DOCUMENTAL (indígenas e quilombolas)	
Convocação dos(as) candidatos(as) para Heteroidentificação	08/01/2027
Convocação dos(as) candidatos(as) para envio de documentos para comprovar pertencimento étnico	08/01/2027
Recebimento da documentação comprobatória de pertencimento étnico	11/01/2027 até as 16h do dia 14/01/2027
Realização da Banca de Heteroidentificação Regular	21/01/2027
Resultado da Banca de Heteroidentificação Regular	22/01/2027
Resultado da análise da documentação comprobatória de pertencimento étnico	26/01/2027



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Editais nº 11/2026

ETAPA/ EVENTO	DATA/ PERÍODO
Recurso contra resultado da Heteroidentificação	25/01/2027 até as 16h do dia 26/01/2027
Convocação dos(as) candidatos(as) para Banca Recursal (se houver)	27/01/2027
Realização da Banca de Heteroidentificação Recursal	28/01/2027
Recebimento do recurso contra o indeferimento do SRV - indígena e quilombola	27/01/2027 até as 16h do dia 28/01/2027
Resultado final da Heteroidentificação	02/02/2027
Resultado do recurso e Resultado final da comprovação do SRV - indígena e quilombola	02/02/2027
Homologação do Processo Seletivo	05/02/2027



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

DIREITO CONSTITUCIONAL

- Constituição: conceito, classificação, estrutura e elementos.
- Poder Constituinte: originário e derivado.
- Princípios fundamentais da República Federativa do Brasil.
- Direitos e garantias fundamentais.
- Direitos sociais.
- Organização do Estado.
- Repartição constitucional de competências.
- Administração Pública: princípios constitucionais.
- Organização dos Poderes.
- Funções Essenciais à Justiça.
- Controle de constitucionalidade.

Legislação de referência

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

DIREITO ADMINISTRATIVO

- Conceito e princípios do Direito Administrativo.
- Regime jurídico-administrativo.
- Administração Pública: organização administrativa, centralização, descentralização, desconcentração e delegação de competências.
- Poderes administrativos.
- Atos administrativos.
- Processo administrativo.
- Agentes públicos.
- Serviços públicos, concessão e permissão de serviços públicos e parcerias público-privadas.
- Bens públicos.
- Intervenção do Estado na propriedade privada.
- Desapropriação.
- Responsabilidade civil do Estado.
- Controle da Administração Pública.
- Controle judicial dos atos administrativos.
- Licitações e contratos administrativos.
- Convênios, acordos de cooperação, termos de colaboração e demais instrumentos de parceria com a Administração Pública.
- Consórcios públicos.
- Improbidade administrativa.

Legislação de referência

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 37 a 41).
- Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Desapropriações).
- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos).
- Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (Lei das Parcerias Público-Privadas).



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 (Lei dos Consórcios Públicos).
- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021.

DIREITO TRIBUTÁRIO

- Sistema Tributário Nacional.
- Competência tributária.
- Limitações constitucionais ao poder de tributar.
- Espécies tributárias.
- Tributos municipais.
- Legislação tributária.
- Obrigação tributária.
- Fato gerador.
- Sujeição ativa e passiva.
- Responsabilidade tributária.
- Crédito tributário.
- Administração tributária.
- Processo administrativo tributário.
- Execução fiscal.

Legislação de referência

- Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional).
- Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).
- Lei Federal nº 6.830/1980 (Lei de Execução Fiscal).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- Normas fundamentais do processo civil. Jurisdição.
- Competência.
- Sujeitos do processo.
- Atos processuais.
- Tutela provisória.
- Formação, suspensão e extinção do processo.
- Petição inicial.
- Resposta do réu.
- Provas.
- Sentença.
- Coisa julgada.
- Recursos.
- Cumprimento de sentença.
- Processo de execução.
- Fazenda Pública em juízo.
- Execução contra a Fazenda Pública.
- Mandado de segurança.
- Ação civil pública.

Legislação de referência



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

- Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).
- Lei Federal nº 12.016/2009 (Mandado de Segurança).
- Lei Federal nº 7.347/1985 (Ação Civil Pública).

DIREITO CIVIL

- Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
- Pessoas naturais e pessoas jurídicas.
- Domicílio.
- Bens.
- Fatos, atos e negócios jurídicos.
- Prescrição e decadência.
- Obrigações.
- Contratos.
- Responsabilidade civil.
- Posse e propriedade.

Legislação de referência

- Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB).
- Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

DIREITO DO TRABALHO

- Princípios do Direito do Trabalho.
- Relação de emprego e relação de trabalho.
- Empregado e empregador.
- Contrato individual de trabalho.
- Jornada de trabalho.
- Remuneração e salário.
- Férias.
- Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.
- Extinção do contrato de trabalho.
- Direitos constitucionais dos trabalhadores.

Legislação de referência

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 7º a 11).
- Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).

Observação Geral: A legislação indicada como referência neste Anexo possui caráter meramente exemplificativo e orientador, não limitando o conteúdo programático. Poderão ser objeto de avaliação quaisquer normas constitucionais, legais e infralegais relacionadas às matérias previstas neste Anexo, bem como suas alterações, complementações e regulamentações vigentes até a data de publicação do Edital ou de suas eventuais retificações, além da doutrina pertinente aos respectivos temas.

LÍNGUA PORTUGUESA/REDAÇÃO

- Compreensão e interpretação de textos;
- Tipos e gêneros textuais.
- Coesão e coerência textuais;
- Significação de palavras;
- Norma-padrão e níveis de formalidade.

Referências:



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

- AZEREDO, José Carlos Santos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Publifolha/Instituto Houaiss, 2018.
- FERRAREZI JUNIOR, Celso. Guia de acentuação e pontuação em português brasileiro. São Paulo: Editora Contexto, 2018.
- HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.
- KOCH, Ingedore. Argumentação e linguagem. São Paulo: Cortez, 2006.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

ANEXO III - CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)

1. Serão elegíveis a concorrer pelo SRV, às pessoas com deficiências que se enquadrarem nos seguintes dispositivos legais, nos termos do capítulo 8 deste Edital:
 - a) Art. 2º da Lei 13.146/2015 (define o Estatuto de Inclusão da Pessoa com Deficiência);
 - b) Art. 4º do Decreto 3.298/1999 (regulamenta a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência), com as alterações introduzidas pelo Decreto 5.296/2004;
 - c) §1º do Art. 1º da Lei 12.764/2012 (institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), regulamentada pelo Decreto 8.368/2014;
 - d) Art. 1º da Lei 14.126/2021 (classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual), regulamentada pelo Decreto 10.654/2021;
 - e) Decreto 6.949/2009 (ratifica os dispositivos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo).
2. Com base nos documentos legais, expressos neste Edital, serão adotados os conceitos e as características de cada deficiência, bem como as regras de enquadramento, apresentados nas seções a seguir.

A. Conceitos Preliminares

- a) **Pessoa com deficiência** – é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Art. 2º da Lei 13.146/2015).
- b) **Deficiência** – é toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.
- c) **Deficiência permanente** – é aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos.
- d) **Incapacidade** – é uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

B. Podem concorrer às vagas destinadas a PcD no Sistema de Reserva de Vagas (SRV)

- **Pessoa com Deficiência Física:** pessoa com alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto 5.296/2004, Art. 5º, §1º).
- **Pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva:** pessoa com perda unilateral, bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz (Decreto 5.296/2004, Art. 5º, §1º).
- **Pessoa com Deficiência Visual:** pessoa com cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais



a somatória da

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Decreto 5.296/2004, Art. 5º, §1º).

– Com base na Lei 14.126/2021 (regulamentada pelo Decreto 10.654/2021), os(as) candidatos(as) com visão monocular têm direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. Sobre a visão monocular, considera-se que o(a) candidato(a), nesta condição, padece de deficiência visual univalente, comprometida das noções de profundidade e distância, e implica limitação superior à deficiência parcial que afete os dois olhos.

- a) **Pessoa com Deficiência Intelectual ou Mental:** pessoa com funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos, e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho (Decreto 5.296/2004, Art. 5º, §1º).
- b) **Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:** é considerada pessoa com transtorno do espectro autista, aquela com síndrome clínica caracterizada por:
 - I. Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
 - II. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

- A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (Lei 12.764/2012, Art. 1º).

- **Pessoa com Deficiência múltipla:** aquela que apresenta associação de duas ou mais deficiências (Decreto 5.296/2004, Art. 5º, §1º).

C. NÃO podem concorrer no âmbito do Sistema de Reserva de Vagas (SRV) como PcD

- **Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81):** Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819).
- **Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48):** Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8).
- **Pessoa com transtornos hiper cinéticos (CID 10 - F90):** Distúrbios da atividade e da atenção; Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade (TDAH); Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hiper cinético de conduta; Transtorno hiper cinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hiper cinéticos (F90.8); Transtorno hiper cinético não especificado; Reação hiper cinética da infância ou da adolescência; Síndrome hiper cinética (F90.9).
- **Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (CID 10 - F00/F99):** Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, Transtornos esquizotípicos e Transtornos



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, Transtornos relacionados com o "stress" e Transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89), ressalvado o Transtorno do Espectro Autista (F84), equiparado a pessoa com deficiência para todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 12.764/2012 e elegível conforme o Bloco B deste Anexo; Transtornos do comportamento e Transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99).

- **Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais**, que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado.
- **Pessoa com mobilidade reduzida**, ou seja, aqueles(as) que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (Decreto 5.296/2004, Art. 5º, §1º).
- **Pessoa com acometimentos na visão, que não se enquadram nas condições de deficiência visual caracterizada nos Decretos 5.296/2004 e 10.654/2021**, tais como: miopia, hipermetropia, astigmatismo, ambliopia, dentre outras situações, as quais NÃO são consideradas deficiências por si só, sendo passíveis de correção, com uso de instrumentos de auxílio.
- **Pessoa com discromatopsia, discromopsia ou daltonismo (CID 10 - H53.5)**, condições caracterizadas pelo déficit na função visual cromática e não pela redução da acuidade visual.

Nota: o Transtorno do Espectro Autista (TEA), embora classificado no CID-10 entre os transtornos do desenvolvimento psicológico (F84), é equiparado à deficiência, para todos os efeitos legais, nos termos da Lei nº 12.764/2012, e está listado no bloco B deste Anexo, como condição elegível para concorrência pelo SRV.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

1. Disposições Gerais

1.1. A Prova Discursiva terá valor máximo de 40 (quarenta) pontos, observados os critérios estabelecidos neste Anexo.

1.2. A nota da Prova Discursiva corresponderá à soma da pontuação obtida em cada critério de avaliação.

2. Critérios de Correção

Crítérios de Avaliação	Pontuação Máxima
Domínio do conteúdo jurídico	16,0 pontos
Fundamentação jurídica	8,0 pontos
Capacidade de argumentação	8,0 pontos
Clareza, organização e coerência textual	4,0 pontos
Correção gramatical e técnica redacional	4,0 pontos
Total	40 pontos

3. Domínio do Conteúdo Jurídico

Serão avaliados:

- conhecimento da legislação aplicável;
- correta compreensão do problema jurídico apresentado;
- utilização adequada dos institutos jurídicos;
- emprego adequado da linguagem jurídica;
- capacidade de identificar a solução juridicamente adequada.

4. Fundamentação Jurídica

Será considerada:

- utilização correta da Constituição Federal;
- referência à legislação pertinente;
- emprego adequado dos princípios jurídicos;
- coerência da fundamentação apresentada.

5. Capacidade de Argumentação

Será avaliada:

- construção lógica do raciocínio jurídico;
- capacidade de desenvolver a solução proposta;
- consistência da argumentação;
- objetividade da resposta.

6. Clareza, Organização e Coerência

Serão considerados:

- estrutura textual;
- organização das ideias;



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

- sequência lógica da exposição;
- clareza da redação.

7. Correção gramatical e Técnica redacional

Serão avaliados:

- ortografia;
- pontuação;
- concordância;
- regência;
- observância da norma-padrão da língua portuguesa.

8. Critérios para atribuição da Nota

8.1. A nota será atribuída considerando o desempenho global do(a) candidato(a) em cada critério.

8.2. Não será atribuída pontuação à resposta que:

I – fugir ao tema proposto;

II – estiver em branco;

III – apresentar texto ilegível, em formas de desenhos, números, versos, espaçamento excessivo entre as letras, palavras e parágrafos, códigos alheios à Língua Portuguesa, escrita/forma, idioma diverso;

IV – apresentar qualquer tipo de identificação do(a) candidato(a) em local indevido;

V – não atingir o número de linhas (mínimo/máximo), conforme estabelecido no edital;

VI – não estiver escrita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

VII – fizer uso de corretivos;

VIII – conter linguagem ofensiva ou incompatível com a finalidade da avaliação.

8.3. A nota atribuída pela banca examinadora será fundamentada nos critérios previstos neste Anexo.

8.4. A correção da questão discursiva observará espelho de resposta elaborado pela Procuradoria-Geral do Município de Contagem, contendo os tópicos essenciais, os critérios de pontuação e a distribuição da nota por item avaliado.

8.5. Na Prova Discursiva, o(a) candidato(a) somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do(a) candidato(a) deste Processo.

8.6. A FUNEC adotará processo que impeça a identificação do(a) candidato(a) por parte da banca examinadora, garantindo, assim, o sigilo no julgamento das provas.

8.7. A folha para rascunho, constante do caderno de prova, será de preenchimento facultativo e em nenhuma hipótese o rascunho elaborado pelo(a) candidato(a) será considerado na correção da prova.

8.8. Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Prova Discursiva, devendo o(a) candidato(a) limitar-se a uma única folha padrão recebida.

8.9. Caso o candidato erre alguma palavra durante a resposta à Prova/Questão Discursiva, poderá passar um traço em cima da respectiva palavra e, em seguida, escrevê-la corretamente.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

ANEXO V - DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar os documentos previstos na legislação e no ato de convocação, especialmente:

- Diploma ou certificado de conclusão do curso de Direito; e, quando aplicável (candidato(a) que concluiu o curso há mais de 5 anos), comprovante de matrícula regular em curso de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado em área jurídica, na forma do item 3.1-b;
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, quando aplicável;
- Comprovante de residência;
- Fotografia recente;
- Termo de compromisso devidamente assinado;
- Demais documentos exigidos pela Administração.
- declaração de não incidência nas vedações do art. 8º da Lei Municipal nº 5.740/2026.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

ANEXO VI - ATRIBUIÇÕES DO RESIDENTE JURÍDICO

O Residente Jurídico desenvolverá atividades de caráter acadêmico-profissional, sob supervisão de Procurador do Município, podendo:

- realizar pesquisas jurídicas;
- elaborar minutas de pareceres, manifestações e peças processuais;
- auxiliar na instrução de processos administrativos e judiciais;
- participar de audiências, reuniões e atividades institucionais quando autorizado;
- participar das atividades de capacitação promovidas pela Procuradoria-Geral do Município;
- desempenhar outras atividades compatíveis com os objetivos do Programa e previstas no plano de atividades.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

**ANEXO VII - PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
PARA PRESTAÇÃO DO EXAME**

1. ORIENTAÇÕES INICIAIS

Neste anexo estão descritos os documentos a serem apresentados pelos(as) candidatos(as) que desejarem solicitar Condições Especiais (CE) para realização da prova, aplicáveis somente aos seguintes casos:

- a) **Atendimento Especializado:** destinado à Pessoa com Deficiência (PcD);
- b) **Atendimento Específico:** destinado à candidata gestante ou lactante, ao(à) idoso(a) e à pessoa com outra situação distintiva relevante e justificada de saúde e/ou necessidade de acessibilidade.

2. REALIZAÇÃO DA REQUISIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO APLICÁVEL E FORMA DE ENVIO

2.1. O(A) candidato(a) que solicitar Condições Especiais para a realização da prova deverá encaminhar os documentos comprobatórios pertinentes ao seu caso pelo e-mail funec.laudo@funec.contagem.mg.gov.br, no período de inscrições previsto no Anexo I, conforme o item

4.1 do Edital.

2.1.1. Os arquivos eletrônicos, sejam digitais ou digitalizados, deverão estar no formato **PDF**.

2.1.2. A FUNEC poderá solicitar complementação de documentos, além dos listados neste Anexo, em cada caso que julgar necessário.

2.1.3. A FUNEC poderá exigir, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais que geraram os arquivos enviados pelo(a) candidato(a).

2.2. A FUNEC reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos adicionais, não previstos neste Anexo, que atestem ou complementem a condição que motiva a solicitação de Atendimento Especializado ou Específico.

2.3. A falta de recebimento, pela FUNEC, dos documentos exigidos neste Anexo, por quaisquer motivos externos à Instituição, impossibilitará a realização da prova pelo(a) candidato(a) no regime de Condições Especiais.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) — Documentos Necessários

2.4. O(a) candidato(a) que solicitar Atendimento Especializado na condição de Pessoa com Deficiência deverá encaminhar:

- I. **Laudo médico**, emitido nos termos do **item 2.5.** deste Anexo;
- II. **Cópia do documento oficial de identidade** do(a) candidato(a) nos formatos PDF, JPG ou PNG, digitalizada a partir do documento original.

2.5. O laudo médico enviado para fins de Condições Especiais poderá ser o mesmo utilizado para comprovação da condição PcD, nos termos do **item 8.4** do Edital, desde que atenda aos requisitos descritos neste Anexo.

• **Características:**

- I. nível de detalhamento técnico suficiente e adequado;
- II. **emissão nos últimos 12 (doze) meses**, a contar da data de abertura das inscrições deste Processo Seletivo, ressalvados os casos de deficiência de natureza permanente comprovada expressamente no laudo;
- III. escrita/impressão plenamente legível, preferencialmente produzida em computador;



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

- IV. emissão em papel timbrado;
 - V. assinatura por médico com formação profissional na especialidade aplicável ao tipo de deficiência do(a) candidato(a).
- **Dados obrigatórios:**
 - a) identificação do(a) candidato(a) (nome completo);
 - b) identificação do(a) profissional emissor(a) do laudo (nome completo, sem abreviaturas);
 - c) número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou no Ministério da Saúde (RMS);
 - d) endereço do(a) profissional;
 - e) assinatura e carimbo;
 - f) data de emissão;
 - g) identificação da espécie de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**;
 - h) relatório diagnóstico, com descrição detalhada da situação que motiva a solicitação de Condições Especiais, incluindo o grau e o cenário atual em que se encontra a deficiência.

GESTANTE — Documentos Necessários

2.6. A candidata que solicitar Atendimento Específico na condição de gestante deverá encaminhar:

- I. **Laudo médico**, emitido nos termos do item 2.7 deste Anexo;
- II. **Cópia do documento oficial de identidade** da candidata.

2.7. O laudo médico para gestante deverá possuir, obrigatoriamente, as seguintes características e dados:

- **Características:**
 - I. nível de detalhamento técnico suficiente e adequado;
 - II. emissão nos últimos 2 (dois) meses, a contar da data de abertura das inscrições deste Processo Seletivo;
 - III. escrita/impressão plenamente legível, preferencialmente produzida em computador;
 - IV. emissão em papel timbrado.
- **Dados obrigatórios:**
 - a. identificação da candidata (nome completo);
 - b. identificação do(a) profissional emissor(a) do laudo (nome completo, sem abreviaturas);
 - c. número de registro no CRM ou no RMS;
 - d. endereço do(a) profissional;
 - e. assinatura e carimbo;
 - f. data de emissão;
 - g. relatório diagnóstico, com descrição detalhada da situação que motiva a solicitação de Condições Especiais, incluindo o estágio da gestação e particularidades relevantes para o caso.

LACTANTE — Documentos Necessários

2.8. A candidata que solicitar Atendimento Específico na condição de lactante deverá encaminhar:

- I. **Certidão de Nascimento** do lactente, comprovando que a criança terá até 6 (seis) meses de idade na data de realização da prova — caso o lactente já tenha nascido na data da solicitação;
- II. **Laudo médico**, emitido nos termos do item 2.7 deste Anexo — caso o lactente ainda não tenha nascido na data da solicitação;



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

III. Cópia do documento oficial de identidade da candidata.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

2.9. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, **obrigatoriamente**, levar um(a) acompanhante adulto(a) no dia da prova, o(a) qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente durante a realização da prova.

2.10. É **vedado** ao(à) acompanhante da candidata lactante o acesso à sala de prova.

2.11. Qualquer contato, durante a realização da prova, entre a candidata lactante e o(a) acompanhante responsável deverá ser presenciado por um(a) fiscal.

2.12. Não será permitida a entrada do lactente e de seu(sua) acompanhante responsável, após o fechamento dos portões.

2.13. A FUNEC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

2.14. A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho(a). O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

2.15. Caso a candidata utilize mais de 1 (uma) hora para amamentar, será concedida, no máximo, 1 (uma) hora de compensação.

2.16. Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por fiscal do sexo feminino.

IDOSO(A) E DEMAIS SITUAÇÕES DE SAÚDE/ACESSIBILIDADE — Documentos Necessários

2.17. O(A) candidato(a) que solicitar Atendimento Específico na condição de idoso(a), ou por outra situação distintiva relevante e justificada de saúde ou de necessidade de acessibilidade, deverá encaminhar:

I. **Laudo ou parecer**, emitido por entidade ou profissional habilitado na área de saúde, nos termos do item 2.18 deste Anexo;

II. **Cópia do documento oficial de identidade** do(a) candidato(a).

2.18. O laudo ou parecer deverá possuir, obrigatoriamente, as seguintes características e dados:

Características:

I. nível de detalhamento técnico suficiente e adequado à situação relatada;

II. emissão nos últimos 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura das inscrições deste Processo Seletivo;

III. escrita/impressão plenamente legível, preferencialmente produzida em computador;

IV. emissão em papel timbrado, quando aplicável.

Dados obrigatórios:

a) identificação do(a) candidato(a) (nome completo);

b) identificação do(a) profissional ou entidade emissora (nome completo, sem abreviaturas);

c) número de registro no conselho de classe profissional, quando aplicável;

d) assinatura e carimbo;

e) data de emissão;

f) código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), quando aplicável;

g) relatório com descrição detalhada da situação que motiva a solicitação de Condições Especiais.

3. RECURSOS DE AUXÍLIO E LIMITAÇÕES

3.1. Caso a solicitação de Condições Especiais seja deferida, mesmo que parcialmente, o(a) candidato(a) realizará a prova em sala específica, com o(s) auxílio(s) concedido(s) após análise da solicitação, podendo incluir, dentre outros:

a) prova no Sistema Braille;



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

- b) prova ampliada ou superampliada;
- c) prova com leitor;
- d) prova com intérprete de Libras;
- e) sala de fácil acesso;
- f) sala com número reduzido de candidatos(as);
- g) mobiliário acessível;
- h) banheiro adaptado.

3.2. A critério da FUNEC, após avaliação individual de cada solicitação, poderá ser concedido **tempo adicional** de até **1 (uma) hora** para a realização da prova.

3.3. Não serão atendidas solicitações:

- a) de candidatos(as) que possuam distúrbios de acuidade visual passíveis de correções simples, tais como: miopia, astigmatismo e congêneres;
- b) de candidatos(as) que apresentem como justificativa, apenas, o fato de serem canhotos(as).

3.4. Regras aplicáveis ao leitor e ao intérprete de Libras

3.4.1 O(A) leitor(a) e o(a) intérprete de Libras, designados(as) pela FUNEC, atuarão, exclusivamente, como canal de comunicação entre o(a) candidato(a) e o conteúdo da prova, sendo-lhes vedado:

- a) opinar ou sugerir respostas;
- b) ler questões, com entonação que sinalize alternativas corretas ou incorretas;
- c) repetir a leitura de uma mesma questão, mais de **2 (duas) vezes** consecutivas, salvo solicitação expressa do(a) candidato(a); e
- d) realizar qualquer marcação na Folha de Respostas — esta é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) ou, nos casos de impossibilidade de preenchimento autônomo decorrente da deficiência, devidamente comprovada, do(a) fiscal, sob ditado literal do(a) candidato(a).



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

**ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA
REALIZAÇÃO DO EXAME**

(Preencher com letra legível ou em meio digital — para fins de solicitação de Condições Especiais para Realização do Exame)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo do(a) requerente

//

CPF

Data de nascimento

Nº de inscrição no Processo Seletivo

Telefone(s) para contato

E-mail

2. TIPO DE ATENDIMENTO SOLICITADO

Venho requerer para o Processo Seletivo Público para Ingresso no Programa de Residência Jurídica — Edital nº 11/2026 o seguinte atendimento:

A — ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (Pessoa com Deficiência — PcD):

☐	Prova em sistema Braille
☐	Prova ampliada (fonte ampliada)
☐	Prova superampliada
☐	Prova com leitor
☐	Prova com intérprete de Libras
☐	Sala de fácil acesso / mobiliário acessível / banheiro adaptado
☐	Tempo adicional de até 1 (uma) hora
	→ Acompanhado de parecer emitido por especialista na área da deficiência, justificando a necessidade.
☐	Outro(s): _____

B — ATENDIMENTO ESPECÍFICO:

☐	Gestante
☐	Lactante com necessidade de amamentação durante a prova
	→ Informar: a candidata deverá levar acompanhante adulto, para guarda do lactente durante a prova.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

()	Idoso(a)
()	Pessoa com outra situação distintiva relevante e justificada de saúde e/ou acessibilidade
	→ Descrever brevemente: _____
()	Necessidade de uso de dispositivo de apoio (muleta, bengala, cadeira de rodas, prótese, órtese, aparelho auditivo, marca-passo, medidor de glicose etc.)
	→ Identificar o dispositivo: _____

3. DOCUMENTOS A ANEXAR

Junto a este requerimento, encaminhe a documentação pertinente ao seu caso pelo e-mail funec.laudos@funec.contagem.mg.gov.br, conforme especificado abaixo e no **Anexo VII** deste Edital:

PcD — Pessoa com Deficiência:

- Laudo médico (emitido nos últimos 12 meses, em papel timbrado, com CID, descrição detalhada e assinatura/carimbo do médico especialista);
- Cópia do Documento Oficial de Identidade do(a) candidato(a).

Gestante:

- Laudo médico (emitido nos últimos 2 (dois) meses, com estágio da gestação e particularidades relevantes);
- Cópia do Documento Oficial de Identidade da candidata.

Lactante:

- Certidão de Nascimento do lactente (se já nascido) — comprova que a criança terá até 6 (seis) meses na data da prova; OU Laudo médico (se ainda não nascido);
- Cópia do Documento Oficial de Identidade da candidata.

Idoso(a) e demais situações de saúde/acessibilidade:

- Laudo emitido por entidade ou profissional habilitado na área de saúde (emitido nos últimos 30 (trinta) dias, com número de registro no conselho de classe, CID quando aplicável, e descrição detalhada da situação);
- Cópia do Documento Oficial de Identidade do(a)

candidato(a). Contagem, _____ de ____ de

Assinatura do(a) candidato(a)



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

ANEXO IX - REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra legível ou em meio digital — para fins de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição)

À Comissão de Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo Público para Ingresso no Programa de Residência Jurídica — Edital nº 11/2026.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome

Completo: _____

CPF: _____ **Data de nascimento:** _____

Telefone: _____

E-

mail: _____

CONDIÇÃO DE ISENÇÃO SOLICITADA

Eu, candidato(a) acima qualificado(a), requeiro isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Processo Seletivo Público para Ingresso no Programa de Residência Jurídica — Edital nº 11/2026 — com base na seguinte condição:

Minha condição de isenção é:

() **Desemprego** — documentação exigida conforme **item 5.2** e seus subitens deste Edital.

() **Hipossuficiência econômica — CadÚnico** — renda per capita $\leq 1,5$ salário mínimo (R\$2.431,50, calculado com base no salário mínimo de R\$1.621,00 — Decreto nº 12.797/2025), nos termos do Decreto nº 11.016/2022. - documentação exigida conforme **item 5.2** e seus subitens deste Edital.

Número de Identificação Social — NIS (obrigatório para hipossuficiência econômica — CadÚnico):

Observações:

- A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que responderá civil e criminalmente pelo seu teor, nos termos do art. 299 do Código Penal.
- A análise da renda per capita considera os rendimentos dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura das inscrições, conforme **item 5.2.2.** deste Edital.
- Para fins de comprovação, anexar os documentos indicados no **Capítulo 5.** e subitens deste Edital, conforme a condição de isenção solicitada.

Nesses termos, peço deferimento.

Contagem, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) requerente



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

(Preencher com letra legível ou em meio digital — para fins de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo do(a) candidato(a): CPF do(a) candidato(a):

DECLARAÇÃO

Eu, o(a) candidato(a) identificado(a) acima, inscrito(a) no Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência Jurídica — Edital nº 11/2026, DECLARO, sob as penas da lei, que:

Não possuo vínculo empregatício registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Não possuo vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;

Não possuo contrato de prestação de serviços vigente com o poder público em qualquer âmbito;

Não exerço atualmente nenhuma atividade legalmente reconhecida como autônoma, não auferindo qualquer tipo de renda, exceto aquela proveniente de seguro-desemprego.

DECLARO, ciente de que a prestação de informações falsas caracteriza falsidade ideológica nos termos do art. 299 do Código Penal e sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, incluindo a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo a qualquer tempo.

Contagem, de de 2026.

Assinatura do(a) declarante

Este documento deve ser enviado pelo e-mail funec.isencao@funec.contagem.mg.gov.br, no formato PDF, acompanhado dos demais documentos previstos no item 5.2 e subitens



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

ANEXO XI - FORMULÁRIO DE RECURSOS — MODELO DE ENDEREÇAMENTO

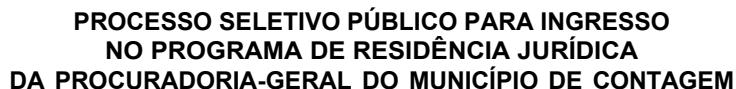
1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) — CAPA DO RECURSO

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL Edital nº 11/2026	
NOME COMPLETO	
INSCRIÇÃO Nº	
CPF	
E-MAIL	
TELEFONE	

2. MOTIVO DO RECURSO

Marque apenas uma opção. Cada recurso deve tratar de um único motivo.

INSCRIÇÕES E PAGAMENTO	
☐	Recurso contra o indeferimento de inscrição por problemas no pagamento da taxa.
☐	Recurso contra o resultado da homologação das inscrições.
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
☐	Recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção.
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME	
☐	Recurso contra o indeferimento da solicitação de condições especiais para realização do exame.
PROVA E RESULTADOS	
☐	Recurso contra questão de prova objetiva e/ou gabarito preliminar. Nº da questão: ____ Gabarito oficial da prova de: _
☐	Recurso contra questão de prova discursiva e/ou gabarito preliminar.
☐	Recurso contra a apuração de notas ou aplicação de penalidade de eliminação.
☐	Recurso contra o Resultado Preliminar.
SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS — ETAPA DE INSCRIÇÃO	
☐	Recurso contra o resultado da análise SRV — Pessoa com Deficiência (PcD).
☐	Recurso contra o resultado da análise SRV — pretos(as) ou pardos(as).
☐	Recurso contra o resultado da análise SRV — indígenas.
☐	Recurso contra o resultado da análise SRV — quilombolas.
SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS — ETAPA DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR	
☐	Recurso contra a decisão da Comissão de Avaliação — Pessoa com Deficiência (PcD).



()	Recurso contra a decisão da Banca de Heteroidentificação Regular — pretos(as) e pardos(as).
()	Recurso contra a decisão da Comissão de Verificação Documental — indígenas.
()	Recurso contra a decisão da Comissão de Verificação Documental — quilombolas.
NOME SOCIAL	
()	Recurso contra o indeferimento do pedido de uso de Nome Social.
OUTROS	
()	Outros (especificar): _____

Não se aplica aos recursos contra a decisão da Banca de Heteroidentificação Regular — nestes casos, esta seção deve ser deixada em branco.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins or other markings on the paper.

Para recursos contra questões de prova ou gabaritos, indicar, obrigatoriamente, a fonte bibliográfica:



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Editale n° 11/2026[illegible]



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

ANEXO XII - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME COMPLETO	
INSCRIÇÃO Nº	
CPF	
E-MAIL	
TELEFONE	
ENDEREÇO	

2. DADOS BANCÁRIOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome e número do banco:	
Número da conta corrente (com dígito):	
Nome e número da agência (com dígito):	
Nome do(a) titular da conta:	
CPF do(a) titular da conta:	

3. MOTIVO DO REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO

(Marcar apenas uma opção, conforme hipóteses previstas no Capítulo 6 deste Edital)

☐	Cancelamento do Processo Seletivo por decisão da FUNEC, antes da realização da prova.
☐	Alteração da data de realização da prova por decisão da FUNEC, quando o(a) candidato(a) não puder comparecer na nova data fixada.

O prazo para envio deste requerimento é de até **10 (dez) dias** úteis após a ocorrência do fato que motivou a solicitação, conforme **Capítulo 6** deste Edital.

Nesses termos, pede deferimento.

Contagem, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) requerente



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

ANEXO XIII - REQUERIMENTO DE USO DE NOME SOCIAL

LEIA ANTES DE PREENCHER

- Este requerimento destina-se, exclusivamente, a candidatos(as) travestis ou transexuais que desejam ser tratados(as) pelo nome social durante o Processo Seletivo.
- O preenchimento correto e o envio deste requerimento, dentro do prazo de inscrições, são condições para a análise do pedido pela FUNEC, cujo resultado será divulgado na data prevista no Anexo I, cabendo recurso na forma do Capítulo 15 deste Edital.
- Enviar este requerimento, acompanhado de cópia legível do Documento Oficial de Identidade, pelo e-mail funec.concurso@funec.contagem.mg.gov.br com o assunto: "PSS Residência Jurídica – Edital nº 11/2026 — Nome Social — número de inscrição do(a) candidato(a)".
- O prazo de envio é o mesmo do período de inscrições, conforme **item 4.1** deste Edital.
- O uso do nome social nas chamadas, nas comunicações e nos documentos do Processo Seletivo observará o item 7.5 deste Edital.
- As informações deste requerimento são tratadas com sigilo, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo, conforme Documento Oficial de Identidade

CPF

Nº de inscrição no Processo Seletivo 2026

Data de nascimento

Telefone para contato

E-mail

2. NOME SOCIAL SOLICITADO

Nome social (nome pelo qual deseja ser identificado(a) durante o Processo Seletivo)

Sobrenome social — se aplicável

3. DECLARAÇÃO

Eu, candidato(a) acima identificado(a), inscrito(a) no Processo Seletivo Público para Ingresso no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Contagem — Edital nº 11/2026, nos termos do Decreto Municipal nº 637, de 28 de janeiro de 2016, Decreto Federal nº 8.727/2016 e do **Capítulo 7** deste Edital, REQUEIRO o uso do nome social acima indicado nas etapas deste Processo Seletivo, declarando estar ciente de que:



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

- a) O nome social será utilizado na chamada oral no dia do exame e nas comunicações internas da FUNEC;
- b) Nas publicações oficiais, na lista de presença, no CDI e nos demais documentos do Processo Seletivo, o uso do nome social observará o item 7.5 deste Edital;
- c) As informações deste requerimento serão tratadas com sigilo, sendo vedada sua divulgação a terceiros, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD);
- d) O preenchimento correto deste requerimento e seu envio, dentro do prazo de inscrições, são condições para a análise do pedido pela FUNEC, podendo ser indeferido nas hipóteses do item 7.7 deste Edital, cabendo recurso na forma do Capítulo

15. Contagem, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

ANEXO XIV - FORMULÁRIO DE CONDICIONALIDADE

Concurso/Processo Seletivo: _____ Edital nº: _____

Cargo/Função: _____

Nome completo do(a) candidato(a): _____

CPF: _____ Nº de Inscrição: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, candidato(a) acima identificado(a), DECLARO, para os devidos fins, que apresento nesta data comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição referente ao Processo Seletivo Público acima referido, organizado pela Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, tendo em vista que meu nome não consta na lista oficial de candidatos(as) inscritos.

DECLARO estar ciente de que minha participação nesta etapa é **CONDICIONAL**, nos termos do **item 12.2** e subitens do edital regulador do certame, ficando sujeita à posterior verificação, pela FUNEC, da regularidade do comprovante apresentado e da minha inscrição.

DECLARO ainda estar ciente de que, caso seja constatada qualquer irregularidade — incluindo, mas não se limitando a, pagamento não identificado, inconsistente ou não correspondente a esta inscrição —, minha inscrição poderá ser cancelada e os atos dela decorrentes, inclusive a realização da prova, considerados nulos, **assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 19.8.1 deste Edital**, não cabendo, nesse caso, restituição de valores eventualmente pagos a título de outras despesas, tampouco qualquer outra forma de reparação por parte da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC ou da instituição promotora do certame.

Declaro, por fim, que li e compreendi integralmente as disposições do edital referentes à condicionalidade da inscrição e suas consequências, firmando o presente termo de livre e espontânea vontade.

Contagem/MG, ____ de _____ de _____.

—

Assinatura do(a) Candidato(a)

Testemunhas:

1) Nome e CPF: _____

2) Nome e CPF: _____



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

**ANEXO XV - AUTODECLARAÇÃO E DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
— CANDIDATO(A) INDÍGENA**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Contagem — Edital nº 11/2026, nos termos do art. 1º, § 2º, da Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, DECLARO, para fins de comprovação de pertencimento étnico, que **SOU INDÍGENA** da etnia _____, vinculado(a) à aldeia/comunidade

_____, na Terra Indígena/Reserva/Acampamento _____, no município de _____, estado de _____.

Estou ciente de que, se detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais cabíveis, nos termos do art. 299 do Código Penal, inclusive eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e anulação de minha nomeação, caso já tenha ingressado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Contagem/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

As lideranças abaixo identificadas, do Povo Indígena _____, DECLARAM reconhecer o(a) candidato(a) supracitado(a) como pertencente à respectiva comunidade indígena.

LIDERANÇA 1

Assinatura da liderança (por extenso) + CPF (se tiver)

LIDERANÇA 2

Assinatura da liderança (por extenso) + CPF (se tiver)

LIDERANÇA 3

Assinatura da liderança (por extenso) + CPF (se tiver)



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital nº 11/2026

**ANEXO XVI – AUTODECLARAÇÃO E DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
– CANDIDATO(A) QUILOMBOLA**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Contagem – Edital nº 11/2026, DECLARO, sob as penas da lei, que sou quilombola, pertencente à comunidade remanescente de quilombo _____, localizada no município de _____, estado de _____, certificada pela Fundação Cultural Palmares.

Estou ciente de que, se detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais cabíveis, nos termos do art. 299 do Código Penal. Estou ciente também de que a falsidade acarretará minha eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, ou meu desligamento do Programa, caso já admitido(a), assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____/_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE

Nome da associação: _____

CNPJ: _____

As lideranças abaixo identificadas, ligadas à associação acima indicada, DECLARAM, sob as penas da lei, reconhecer o(a) candidato(a) supracitado(a) como pertencente à respectiva comunidade quilombola, nos termos do art. 17, parágrafo único, do Decreto Federal nº 4.887/2003 e do art. 15, I, do Decreto Federal nº 12.536/2025.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF (se houver): _____

Função na associação/comunidade: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF (se houver): _____

Função na associação/comunidade: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF (se houver): _____

Função na associação/comunidade: _____

Assinatura: _____

Carimbo da associação (se houver):

Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com a certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade indicada, conforme item 10.13, II, do Edital.

Secretaria Municipal
de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.773

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, considerando por fim o PROCESSO SEI Nº 1.13.010834/2026-3, RESOLVE:

Art.1º CANCELAR a autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA, concedida por meio do Ato Administrativo nº 36.870, datado de 5 de janeiro de 2026, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO
SHEILA OLIVEIRA DIAS BRANDAO	190057	ENFERMEIRO-24H	25/10/2026
NAIR SALGADO RIBEIRO	135046	ENFERMEIRO-24H	25/10/2026

Art.2º CONCEDER AUTORIZAÇÃO para o exercício de jornada de trabalho ampliada, às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	JORNADA NORMAL	JORNADA FLEXIBILIZADA	DATA INÍCIO	DATA FIM
190057	SHEILA OLIVEIRA DIAS BRANDAO	ENFERMEIRO-24H	Jornada 120H mes 24h semanais	Jornada 200H mes 40h semanais	26/10/2026	31/12/2026
200059	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	ENFERMEIRO-24H	Jornada 120H mes 24h semanais	Jornada 200H mes 40h semanais	26/10/2026	31/12/2026

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.774

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, considerando por fim o PROCESSO SEI Nº 1.13.011122/2026-3, RESOLVE:

Art.1º CANCELAR a autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA, concedida por meio do Ato Administrativo nº 36.870, datado de 5 de janeiro de 2026 e por meio do Ato Administrativo nº 38.505, de 4 de setembro de 2026, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO
JESSICA SEIXAS DO CARMO	203137	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-30H	03/09/2026
HANDULA JANINE SIMOES LEANDRO	125015	TERAPEUTA OCUPACIONAL	07/09/2026
MONICA TOSTES TEIXEIRA DA SILVA	199876	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/09/2026
SANDRA ELISA SALLES	107077	ENFERMEIRO-24H	01/09/2026

Art.2º CONCEDER AUTORIZAÇÃO para o exercício de jornada de trabalho ampliada, às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	JORNADA NORMAL	JORNADA FLEXIBILIZADA	DATA INÍCIO	DATA FIM
140055	SILVIA REGINA DE AZEVEDO	AUX EM ENFERM. I-30H-LC104	Jornada 150H mes 30h semanais	Jornada 220H mes 44h semanais	26/10/2026	31/12/2026
201755	JOSIANE FRANCISCA GUALBERTO	PSICOLOGO	Jornada 100H mês 20H Semanais	Jornada 200H mes 40h semanais	26/10/2026	31/12/2026
199313	GABRIELA DO VALE SOARES MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-30H	Jornada 150H mes 30h semanais	Jornada 200H mes 40h semanais	26/10/2026	31/12/2026
1654968	LETICIA CAMELO VESPASIANO	VETERINARIO	Jornada 100H mês 20H Semanais	Jornada 200H mes 40h semanais	26/10/2026	31/12/2026

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.775

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RATIFICA o pedido de EXONERAÇÃO do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb2, matrícula nº. 1281565, da servidora KARLA KHRISTIAN DE SOUZA MOL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2008, conforme despacho jurídico nº 278/2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.776

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho exarado no Ofício nº 471/2026 PMC/SEAD/SUGESP, datado de 13 de outubro de 2026; considerando o parágrafo 6º do Artigo 15, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; TORNA SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 38.741, datado de 15 de outubro de 2026, que nomeia para o cargo de provimento efetivo do candidato abaixo relacionado, visto que formalizou não ter interesse em assumir a vaga.

PROCURADOR MUNICIPAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO GONÇALVES GUIMARAES DE AGUIAR	74º

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.777

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos artigos 12 e 13, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem), e suas alterações; e considerando, o Edital de Concurso Público nº. 01/2019; considerando, ainda, o resultado classificatório final, expedido pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa □ FUNDEP, homologado em 07 de novembro de 2023; considerando, finalmente, as necessidades reais do setor próprio; NOMEIA para o cargo de provimento efetivo, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, segundo a ordem de classificação, o candidato habilitado a seguir relacionado:

PROCURADOR MUNICIPAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELA PARANHOS PIMENTEL	75º

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

CRONOGRAMA PARA NOMEAÇÃO PÚBLICA

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL – TOTAL: 01 VAGA

ETAPAS DO PROCESSO

Publicação do Edital de Convocação dos candidatos nomeados.	20/10/2026	SEAD
POSSE CARGO PÚBLICO Comparecimento na Prefeitura Municipal de Contagem (Prédio Sede) para posse até o dia 19/11/2026. Gerência de Atendimento, Admissão e Contratação (GEAC): Avenida Maria da Glória Rocha, 275 – Centro – Contagem Horário de Atendimento: 08:00 às 16:30 Hs.		
A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias contados a partir da publicação deste ato.		

Exames Necessários para Realização do Exame Admissional

- Exames de Sangue laboratoriais: Hemograma Completo e Glicose (devem ser realizados em laboratório da preferência do candidato nomeado);
- Laudo Psicológico/Psicotécnico: os candidatos deverão realizar a avaliação psicológica/exame psicotécnico em uma das Clínicas Credenciadas junto ao Município de Contagem:

– Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.:

Endereço: Avenida Amazonas, 2285, Santo Agostinho, Belo Horizonte

Telefone: (31)3291-8686

Aplicativo WhatsApp: (31)99890-6861.

– AMAI Clínica de Psicologia Ltda:

Endereço: Rua Treze de Junho, 70, sala 606, Três Barras, Contagem/MG (Prédio Tower Center, perto do Hotel Go-Inn)

Telefones: (31) 985857854 e (31) 99494-5480.

– Ótima Ocupacional Ltda

Endereço: A. Afonso Pena, nº 578, 13º andar, salas 1303 a 1305, Bairro Centro, Cidade de Belo Horizonte.

Telefones: (31) 99219-6909 e (31) 3241-6147.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão comparecer dentro dos 30 dias para posse com os exames e o resultado da avaliação psicológica/exame psicotécnico à Diretoria de Perícias Médicas e Acompanhamento Sociofuncional. Agende previamente o horário de atendimento.

Endereço: Rua Paulo de Barros Baia, nº 30 – Fonte Grande – Terceiro Andar,

Telefones: (31) 3395-2530 ou (31) 3395-2684.

INFORMAÇÕES: Gerência de Atendimento, Admissão e Contratação – GEAC

Telefones: (31) 3355-2557 e (31) 3352-5155

E-mail: geac@contagem.mg.gov.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.778

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30/2005; CONVOCA por estrita e urgente necessidade de serviço, a partir do dia 20 de outubro de 2026, o servidor LEONARDO ANDRADE DE PAULA, matrícula nº 1567820, titular do cargo em comissão DAM-12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2025/2026, programado para o período de 19 de outubro de 2026 a 9 de novembro de 2026, ficando o gozo do período restante postergado para época oportuna.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Cultura**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO SECULT Nº 005/2026 – INEXGIBILIDADE Nº 001/2026
ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
OSC: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM
OBJETO: REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PLANO DE TRABALHO E AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, COM DESTINAÇÃO ÀS RUBRICAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO, SEM ALTERAÇÃO DO OBJETO, DAS METAS OU DA VIGÊNCIA DA PARCERIA.
VIGÊNCIA: DE 05 DE MAIO DE 2026 A 05 DE MARÇO DE 2027.
ÚLTIMA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Gilvan Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Contagem

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Gilvan Rodrigues dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, comunica a todos os interessados e torna pública os presentes EXTRATOS DE CONTRATOS resultantes do TERMO DE EXECUÇÃO – Edital PNAB 001/2026: Fomento à Execução Cultural Contagem; TERMO DE PREMIAÇÃO - Edital PNAB 002/2026: Premiação Cultural Contagem e do TERMO DE EXECUÇÃO - Edital PNAB 004/2026: Circulação E Continuidade.

Edital PNAB 001/2026: Fomento à Execução Cultural Contagem
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597473
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Daniel Ordane da Costa Vale
OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.
DENOMINADO: “Brincando com os Bonecos: Ventriloquia, Brinquedos e Brincadeiras”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524.
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 598036
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Everton Eustáquio da Silva
OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL. DENOMINADO: “Samba no Quilombo”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524.
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597657
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Filemom Paulo da Silva
OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.
DENOMINADO: “Musical - Ainda Há Lugar na Mesa”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524.
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597345

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Franciele Frederico Esquarcio Milagres

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “Capoeira na Praça: Salvaguarda dos Saberes Tradicionais”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 591935

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Gabriela Vieira França

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “Clara Nunes: montagem de espetáculo teatral”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.576,00 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597652

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Giliarto Gonçalves da Cruz

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “Encontro Cultural – Capoeira e Expressões Culturais de Contagem”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 595739

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Giuliana de Souza

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL. DENOMINADO: “ATELIÊ MULTICULTURAL: OFICINAS DE ARTES E INCLUSÃO SOCIAL”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597960

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Glayson Antonio de Almeida

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “CirculaçãoTemos Uma Mesa”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.576,00 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 593227

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Greyson Emilio de Paiva Carvalho

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “(In)existências: literatura sobre ausências e memórias”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 577538

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Jefferson Ramos Candido

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL. DENOMINADO: “Geometria Viva”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR

BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 594256

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Jéssica Márcia Rodrigues Generoso

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “Malu e o Poder Mágico do Ubuntu: Educação Antirracista para as Infâncias”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 574440

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Joacy Severino da Silva

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL. DENOMINADO: “V Arraial do Boi Rosado”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE

PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597680

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Jonathan Vieira Barbosa

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “Terreiros em Conexão: Tradição Minas-Bahia”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597269

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Julio Cezar Silva Rodrigues

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “Do Quintal à Praça: Capoeira, Musicalidade e Cultura Popular em Contagem”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 593024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Jurutan Alves da Silva

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “Cultura Negra: Raízes e Riquezas para o Desenvolvimento de Contagem e do Brasil 2”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597962

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Karen Suzane Silva

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “Quando o céu já não era mais azul eu senti que poderia voar”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 596760

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Kênia Gleiciellen Silva

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “Corpos em Movimento: Break, Identidade e Voz nas Periferias”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597561

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Kenya da Silva Maciel Viegas

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “Juventude em Cena - Formação Teatral para Novas Gerações”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597986

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Luana Ferreira de Figueiredo Neves

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “É você que está aí? - Espetáculo Teatral”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.576,00 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 584433

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Lucas Loscheider Reis Muniz

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL. DENOMINADO: “Ferro de Rua”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 584433

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Lucas Loscheider Reis Muniz

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL. DENOMINADO: “Ferro de Rua”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 596516

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Mariana Eleutério Maia Gualberto

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “Publicação do livro Você pode ser feliz agora: tragédias do cotidiano”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 595635

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Nádia de Oliveira Samarino

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “Bolsa de Formação em Ballet Pas de Quatre - Novos Talentos”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597673

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Naiara Rocha Pereira

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “Mães da Quebrada: Cultura e Afroempreendedorismo para Mulheres GK”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597199

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Palloma de Andrade

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “ENSAIO ABERTO - Revista Digital de Arte, Cultura e Debate Público”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597560

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Patrícia das Dores dos Santos

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “Bordando Tradições – Oficina de Confecção de Bandeiras e Estandartes de Congado”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597579

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Paulo Ricardo Carvalho Sena

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “REVELASOM : Vozes Femininas de Contagem”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597299

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Rosilene Maria Vieira

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL. DENOMINADO: “Caras do Brasil”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO Edital 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód.reduzido: 1524.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

Edital PNAB 002/2026: Premiação Cultural Contagem.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 586931

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Adelino da Guarda Costa Neto

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 593398

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Antônio Marcos Rodrigues da Silva

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 594878

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Bruna Ribeiro de Carvalho Souza

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597713

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Carlos André da Silva

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 574581

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Carlos Antônio Pena

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 595569

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Cristiano da Silva Pereira Araujo

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597585

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Débora de Oliveira Samarino

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 592361

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Deisy Mara de Castro

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 593284

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Fabiana Gomes Santana

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 573379

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Helena Gomes Moutinho

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 589226

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Ivan Ferreira da Silva

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 575028

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Joacy Severino da Silva

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 591646

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Jose Estevao da Cruz Junior

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 596589

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Julio Cezar Silva Rodrigues

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 596521

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Karen Suzane Silva

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597570

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Katia Helena de Jesus Soares

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597639

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Laryssa Tostes Silva

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 592243

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Leonardo Alves Batista

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 585666

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Luana Ferreira de Figueiredo Neves

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 592223

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Márcio Flávio de Carvalho

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 591663

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Maria Auxiliadora Rausse

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597207

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Maria Lucia Saturnino Bosco

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 575509

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Marlene Evangelista Moreira

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 570587

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Matheus Augusto de Lima Silva

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 585590

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Naiara Rocha Pereira

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 574133

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Patricia Imaculada de Matos

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 580902

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADO(A): Sônia Maria da Silva Marques

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

Edital PNAB 004/2026: Circulação E Continuidade

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SECULT Nº 574903

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT. CONTRATADO(A): Joacy Severino da Silva

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL.

DENOMINADO: “II CarnaBoi Contagem”, BENEFICIADO PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, INSCRITO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP POR MEIO DO EDITAL 004/2026 - Circulação E Continuidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód. reduzido: 1524

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 19/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APORTE FINANCEIRO.

Contagem, 20 de outubro de 2026

Gilvan Rodrigues dos Santos

Secretário Municipal de Cultura

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

EDITAL CONJUNTO Nº 0002/2026 SMDHC/COMPIR
HOMENAGEM ZUMBI DOS PALMARES – ANO 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 32, da Lei Municipal Complementar 380, de 04 de abril de 2026, e Decreto Municipal 436, de 20 de março de 2018, através da Superintendência de Políticas para Promoção da Igualdade Racial e do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Edital visa orientar sobre a realização e participação da homenagem Zumbi dos Palmares, ano 2026, no Município de Contagem, por ocasião da celebração do “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”, instituído pela Lei Federal 12.519, de 10 de novembro de 2011, para ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro, data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares.

Parágrafo único. Em Contagem, a Lei Municipal 4.701, de 16 de dezembro de 2014, instituiu o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra, como feriado Municipal. O líder Zumbi dos Palmares, descendente de guerreiros angolanos, nasceu no quilombo por volta dos anos de 1665. O nome Zumbi significa “a força do espírito presente”, guerreiro, forte e valente que, juntamente ao seu povo, dominava as estratégias de guerra e defesa. Foi assim que Palmares resistiu por mais de 100 (cem) anos aos ataques de bandeirantes e militares portugueses que tinham como objetivo derrotar a experiência da República negra de Palmares. Zumbi, líder máximo do maior quilombo, é símbolo da resistência negra do Brasil no período colonial. É herói da libertação dos povos escravizados, que por não aceitarem passivamente a escravização, fugiram e formaram novas comunidades quilombolas por todo o país. Em 21 de março de 1997, Zumbi dos Palmares teve seu nome inserido como herói no Livro de Aço dos Heróis e Heroínas Nacionais, que se encontra no Panteão da Pátria Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes em Brasília.

Art. 2º Para a maior exaltação da memória do líder negro Zumbi dos Palmares e com o objetivo de homenagear pessoas e instituições que se destacaram por suas atuações no enfrentamento, combate ao racismo e discriminação racial contra a população negra e na luta pela igualdade de direitos no município de Contagem, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Superintendência de Políticas para Promoção da Igualdade Racial e do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, promove no dia 20 de novembro de 2026 a Homenagem Zumbi dos Palmares.

Art. 3º A Homenagem visa promover o reconhecimento e notoriedade pública das pessoas e instituições que se destacaram por sua atuação no combate ao racismo e discriminação racial contra a população negra e na luta pela igualdade de direitos no município de Contagem.

Art. 4º A Homenagem será concedida para 10 (dez) personalidades e instituições, observado o art. 3º deste regulamento.

Art. 5º A Homenagem Zumbi dos Palmares, ano 2026, consiste em troféu e diploma criados especialmente em reconhecimento e notoriedade pública, assinado pelo Prefeito do Município de Contagem e pelo Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES DE PREMIAÇÃO

Art. 6º A Homenagem Zumbi dos Palmares, ano 2026, será concedida nas modalidades de premiação:

I - “Homenagem Individual”;

II - “Homenagem Institucional”.

§1º. Deve ser observado o seguinte:

a) na modalidade homenagem individual, os participantes qualificados como pessoas físicas serão selecionados, dentre os indicados e designados pela comissão julgadora.

b) Na modalidade homenagem institucional, os participantes qualificados como pessoas jurídicas, sendo empresas e entidades do terceiro setor de direito privado, serão selecionados, dentre os indicados, e designados pela comissão julgadora.

§2º. Além das homenagens dispostas nos incisos I e II, poderão ser concedidas homenagens especiais a pessoas físicas, post mortem, que tenham se destacado no enfrentamento, combate ao racismo e discriminação racial contra a população negra e na luta pela igualdade de direitos no município de Contagem, conforme disposto neste regulamento.

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE ESCOLHA E JULGAMENTO

Seção I

Da Comissão Julgadora

Art. 7º A Homenagem Zumbi dos Palmares, ano de 2026, terá uma comissão julgadora, composta por 04 (quatro) membros, um será o Superintendente de Políticas para Promoção da Igualdade Racial e 3 (três) outros serão designados pelo COMPIR.

§1º Os membros da Comissão Julgadora não poderão ser agraciados com a Homenagem Zumbi dos Palmares.

§2º A participação na comissão de que trata este artigo será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer espécie.

§ 3º São membros da comissão julgadora, designados pelo COMPIR, as seguintes pessoas:

David Alves França
Eliaana do Carmo Dos Santos Gonzaga
Patrícia Pereira
Raquel Cristian Dos Santos

Art. 8º Caberá à comissão julgadora da Homenagem Zumbi dos Palmares, ano 2026, proceder à designação dos participantes agraciáveis em cada uma das modalidades de premiação, observado o disposto neste regulamento.

§1º A comissão julgadora terá livre decisão na avaliação dos participantes, devendo o participante obedecer aos critérios deste regulamento.

§2º A comissão julgadora reunir-se-á por convocação do representante da Superintendência de Políticas para Promoção da Igualdade Racial, para deliberar sobre a concessão das homenagens.

§3º O quórum para a reunião da comissão julgadora é de maioria simples dos membros.

§4º As decisões da comissão julgadora serão tomadas pela maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao representante da Superintendência de Políticas para Promoção da Igualdade Racial, além de seu voto, o de qualidade.

§5º As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de impugnações ou recursos.

Seção II

Da Indicação

Art. 9º Os participantes, conforme dispõe o art. 6º deste regulamento, deverão aceitar e cumprir todas as regras do presente regulamento, observados os procedimentos e prazos dispostos.

Art. 10 As indicações poderão ser realizadas pelo movimento negro, pelo COMPIR e pela sociedade civil em geral.

Art. 11 As indicações, a que se refere o artigo 9º, deverão ser realizadas até às 23h59min, do dia 10 de novembro de 2026, através do formulário eletrônico, acessando pelo link: <https://forms.gle/FaYCiJuJUZhvjtFg8> ou através do endereço de correspondência eletrônico spr.smdhc@contagem.mg.gov.br com seguintes dados:

I - indicação da categoria na qual concorrerá o participante sugerido, especificando se pessoa física ou jurídica, conforme art. 6º deste Regulamento;

II - identificação do participante indicado, com breve histórico, em especial, de sua atuação na área de enfrentamento e combate ao racismo e promoção da igualdade racial e síntese das ações relevantes por ele desenvolvidas, observado o art. 3º deste Regulamento, sendo pessoa jurídica deverá constar o nome de seu representante legal;

III - endereço completo, telefone, endereço de correspondência eletrônica, página na internet do participante indicado, se houver;

IV - apresentar práticas do participante indicado com relação à temática de enfrentamento e combate ao racismo e promoção da igualdade racial, conforme dispõe o art. 3º deste regulamento;

V - justificativa para a indicação;

VI - identificação da pessoa que indica, constando o nome da pessoa física ou jurídica, responsável pela indicação, e, se pessoa jurídica, o nome de seu representante legal.

Art. 12 As inscrições que não estiverem rigorosamente de acordo com as definições apresentadas neste regulamento, serão desconsideradas.

Art. 13 Informações poderão ser obtidas pelo telefone, (31)3398-4268, ou por endereço de correspondência eletrônica spr.smdhc@contagem.mg.gov.br.

Seção III

Da Seleção e Designação

Art. 14 A seleção dos homenageados nas modalidades previstas no art. 6º deste regulamento, deverão observar os seguintes critérios:

I - O histórico de atuação e desenvolvimento de ações relevantes no Estado de Minas Gerais e no Município de Contagem.

II - A implementação de práticas inovadoras em relação à temática de enfrentamento e combate ao racismo e promoção da igualdade racial.

III - A importância e a relevância do trabalho realizado para a municipalidade.

IV - Buscando agraciador representantes do maior número possível de municípios, será observado a abrangência dos trabalhos e ações nas diversas regionais do Município.

Art. 15 Serão desclassificados, os homenageados que não atendam aos requisitos descritos neste regulamento, cujas ações ou trabalhos fujam do propósito da Homenagem Zumbi dos Palmares, ano 2026, ou possuam alguma conotação imoral, ilegal, ilícita, violenta, ofensiva, ou quaisquer outras conotações condenáveis à luz das temáticas dispostos neste regulamento, sem direito a quaisquer reparações, indenizações ou compensações.

Art. 16 A comissão julgadora poderá substituir qualquer homenageado que desistir ou for desclassificado no curso do processo de seleção.

Seção IV

Do Resultado

Art. 17 A Homenagem será realizada presencialmente em local e horário a ser informando ao homenageado.

Art. 18 O resultado da Homenagem Zumbi dos Palmares, ano 2026, será divulgado no Diário Oficial de Contagem.

Art. 19 A recusa à Homenagem Zumbi dos Palmares, ano 2026, deverá se dar por instrumento escrito apresentado pelo agraciado no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação da lista dos premiados.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 20 A Prefeitura Municipal de Contagem, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a Superintendência de Políticas para Promoção da Igualdade Racial e o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial não assumem responsabilidade por informações incorretas, imprecisas ou incompletas prestadas pelos indicadores, que possam acarretar desclassificação, ou que impossibilitem o contato com os indicados.

Parágrafo único. Na situação disposta no caput deste artigo, o homenageado, ainda que designado, perderá o direito à Homenagem Zumbi dos Palmares, ano 2026, não cabendo quaisquer reclamações, reconhecimentos, indenizações ou compensações.

Art. 21 Os homenageados e os membros da comissão julgadora se comprometem, desde já, a manter absoluto e irrestrito sigilo acerca do processo de seleção da Homenagem Zumbi dos Palmares, ano 2026, ressalvado quanto à publicação que será realizada no Diário Oficial de Contagem, em obediência aos princípios da administração pública.

§1º Todo o material enviado para a Superintendência de Políticas para Promoção de Igualdade Racial não será devolvido, sendo-lhe facultada a utilização, divulgação ou descarte do material recebido ou não aproveitado.

§2º Fica a pessoa ou a instituição selecionada e homenageada obrigada a assinar a autorização para a divulgação de imagens.

Art. 22 Fica reservado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a Superintendência de Políticas para Promoção da Igualdade Racial e ao Conselho Municipal de Igualdade Racial, o direito de alteração deste regulamento quantas e tantas vezes julgar necessário, garantida que eventuais alterações sejam divulgadas no Diário Oficial de Contagem.

Art. 23 A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a Superintendência de Políticas para Promoção da Igualdade Racial a qualquer tempo, ainda que já iniciado o processo de seleção dos participantes agraciáveis, fica reservado o direito de interromper, cancelar ou suspender a realização da Homenagem Zumbi dos Palmares, ano 2026, bem como, não promover a divulgação dos resultados, não cabendo aos participantes quaisquer reparações, indenizações ou compensações.

Art. 24. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania através da Superintendência de Políticas para Promoção da Igualdade Racial e pelo Conselho Municipal da Igualdade Racial.

Art. 25. Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação.
Contagem, 20 de outubro de 2026.

MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

JOÃO CARLOS PIO DE SOUZA

Superintendente de Políticas para Promoção da Igualdade Racial e Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

ANEXO I

DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital e Regulamento	20/10/2026
Indicações	21/10/2026 a 10/11/2026
Período para avaliação das indicações	11/11/2026 a 12/11/2026
Publicação dos selecionados	13/11/2026
Solenidade de premiação	20/11/2026

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 08:30 (oito e trinta), de forma presencial, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, sob a Presidência do Sr. Rafael Junger dos Santos, e assessorado pelo Sr. Emerson Ludgero Ribeiro com as presenças dos seguintes conselheiros componentes da Câmara de Primeira Instância Administrativa: a Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte, o Sr. Gabriel Matias Inácio e o Sr. César Augusto de Barros. Aberta a sessão, entrou em pauta o PROCESSO Nº 12097/2025-02A – MANOEL ALVES DE ALMEIDA, voto divergente em sede de recurso voluntário com relatório da Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte, que conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento quanto ao IPTU do exercício de 2019, mantendo o indeferimento do pedido de prescrição pelos fundamentos deste voto. Quanto ao IPTU do exercício de 2020, examinou-se excepcionalmente o pedido apresentado na fase recursal e indeferiu o reconhecimento da prescrição, diante da ausência de transcurso do prazo de cinco anos contado a partir do vencimento registrado nos autos. Colocado em votação, o processo teve pedido de vista pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, para análise. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 14454/2026-02A – PAULO ROBERTO EXPÓSITO DE OLIVEIRA, recurso voluntário com relatório da Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte, que conheceu do recurso voluntário, por ser tempestivo, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo o deferimento para o exercício 2025 e o indeferimento do pedido de transferência, restituição ou aproveitamento adicional dos pagamentos relativos aos exercícios de 2023 e 2024, pelos fundamentos acima expostos. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 00066/2023-02A – SANTO EXPEDITO EMPREENDIMENTOS, recurso oficial com relatório do Sr. Gabriel Matias Inácio, que decidiu conhecer do recurso de ofício e negar provimento, para manter a decisão de primeira instância de revisão do lançamento de imposto predial e Territorial Urbano e taxas com ele lançadas relativo Quinhão 02, situado na Fazenda da Tapera de Índice Cadastrais 086010668000-0, com fulcro na Lei 1.611 de 30 de dezembro de 1983 (Código Tributário do Município de Contagem), artigo 32 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66). Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 03583/2026-02A – LUCIANA CARDOSO SOBRAL, recurso voluntário com relatório do Sr. Gabriel Matias Inácio, que A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS para MANTER a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF) e da Taxa de Fiscalização Sanitária (TFS) relativo a Inscrição Municipal 72063258-0, com fulcro nos arts. 149, 150 e 167 do Código Tributário Municipal, Lei 1.611/83 e Instrução Normativa SEFAZ n.º 2, de 22 de agosto de 2019. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 13175/2026-02A – RONALDO BITTAR, recurso voluntário com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que conheceu do recurso voluntário e negou provimento, mantendo a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção de IPTU e TCRS para o exercício 2026, relativo ao imóvel de índice cadastral Nº 08.261.0390.001, localizado à Rua Paraopeba, Nº 349, Bairro Parque Novo Progresso, 1ª sessão em Contagem/MG., devido haver outros imóveis em nome do contribuinte, sem comprovação de renda da sua exploração na data do lançamento do IPTU, e o seu Benefício de Prestação Continuada foi deferida após o lançamento do IPTU em 2026, conforme definido na norma regulamentadora, nos termos do artigo 50-C do Código Tributário Municipal de Contagem e do Art. 7º do Decreto 1828 de 15/01/2026. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 14797/2026-02A – COMUNIDADE EVANGÉLICA SALVA NOSSA TERRA BETIM-MG, recurso voluntário com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância no sentido de deferir o pedido de Isenção de IPTU de 2026 para o imóvel de índice cadastral nº 03. 145.0368.003 e 03.145.0368.006, localizado na Rua Rio Paraná, nº 31, Bairro Parque Riacho das Pedras – 1A, Contagem/MG. Colocado em votação, o processo teve pedido de vista pelo Sr. Gabriel Matias Inácio, para análise. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 10655/2024-02A – WESLEI FAGUNDES DOS SANTOS ME, recurso voluntário com relatório do Sr. Rafael Junger dos Santos, que decidiu conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformar parcialmente a decisão de primeira e cancelar a exigência do ISSQN e da respectiva multa de revalidação relativa à competência de dezembro de 2020, decorrente da diferença de base de cálculo de R\$ 17.049,10, mantendo-se as demais exigências relativas às competências de fevereiro de 2021, junho de 2022, dezembro de 2022 e maio de 2023, nos termos da fundamentação exposta. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 00191/2023-07A – WILLIAM JUSTINO RIBEIRO, recurso voluntário com relatório do Sr. Rafael Junger dos Santos, que decidiu conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância para reconhecer a legitimidade do lançamento do ISSQN por arbitramento, nos termos do artigo 148 do CTN e 24 do CTMC, preservando a exigência da multa de revalidação e da multa isolada, nos termos da fundamentação exposta e da legislação municipal aplicável. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por seu Presidente, e seus assessores presentes nesta sessão de julgamento. PARTICIPANTES DA SESSÃO – RAFAEL JUNGER DOS SANTOS – EMERSON LUDGERO RIBEIRO – LORENNIA CRISTINA DO AMARAL BELOTTE – GABRIEL MATIAS INÁCIO – CÉSAR AUGUSTO DE BARROS.

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, Primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 555

PROCESSO Nº 14454/2026-02A
RECORRENTE: PAULO ROBERTO EXPÓSITO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Regularização Cadastral e Tributária de Imóvel
RELATORA: Lorena Cristina do Amaral Belotte
DATA DE JULGAMENTO: 20 de outubro de 2026
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

TRIBUTÁRIO. CONTAC. RECURSO VOLUNTÁRIO. IPTU. RESTITUIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PAGAMENTOS ENTRE INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS. EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024. REGULARIZAÇÃO CADASTRAL POSTERIOR. GUIAS E DOCUMENTOS BANCÁRIOS. COMPROVAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS QUE NÃO SE CONFUNDE COM DEMONSTRAÇÃO DE INDÉBITO OU ERRO DE VINCULAÇÃO. ARTS. 39, I E II, DO CTMC E 165, I E II, DO CTN. ART. 8º DA LEI Nº 5.384/2023. REGULARIZAÇÃO QUE, ISOLADAMENTE, NÃO AUTORIZA RECUPERAÇÃO DE VALORES JÁ RECOLHIDOS. CRÉDITO ESPECÍFICO DE 2025 NÃO EXTENSÍVEL AUTOMATICAMENTE A EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. RESULTADO DA DECISÃO MANTIDO COM FUNDAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR. Acompanhando o voto da relatora, a 1ª Câmara de Julgamento, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário, por ser tempestivo, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo o deferimento para o exercício 2025 e o indeferimento do pedido de transferência, restituição ou aproveitamento adicional dos pagamentos relativos aos exercícios de 2023 e 2024, pelos fundamentos acima expostos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, os Conselheiros, Lorena Cristina do Amaral Belotte (Relatora), César Augusto de Barros e Gabriel Matias Inácio.

ACÓRDÃO Nº 556

PROCESSO: 00066/2023-02A
REQUERENTE: SANTO EXPEDITO EMPREENDIMENTOS
ASSUNTO: Revisão do Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano
RELATOR: Gabriel Matias Inácio
DATA DE JULGAMENTO: 20 de outubro de 2026
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – REVISÃO DE LANÇAMENTO — MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO e NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a decisão de primeira instância de Revisão do Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas com ele lançadas relativo Quinhão 02, situado na Fazenda da Tapera de Índice Cadastrais 086010668000-0, com fulcro na Lei 1.611 de 30 de dezembro de 1983 (Código Tributário do Município de Contagem), artigo 32 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66). Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, o Sr. Gabriel Matias Inácio, o Sr. César Augusto de Barros, e a Sra. Lorena Cristina Do Amaral Belotte.

ACÓRDÃO Nº 557

PROCESSO: 03583/2026-02A
RECORRENTE: LUANA CARDOSO SOBRAL
ASSUNTO: Baixa de Inscrição de Empresa
RELATOR: Gabriel Matias Inácio
DATA DE JULGAMENTO: 20 de outubro de 2026
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

BAIXA DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, POR UNANIMIDADE MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS para MANTER a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF) e da Taxa de Fiscalização Sanitária (TFS) relativo a Inscrição Municipal 72063258-0, com fulcro nos arts. 149, 150 e 167 do Código Tributário Municipal, Lei 1.611/83 e Instrução Normativa SEFAZ n.º 2, de 22 de agosto de 2019. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, o Sr. Gabriel Matias Inácio, a Sra. Lorena Cristina do Amaral Belotte, e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 558

PROCESSO E. Nº 13175/2026-02A

RECORRENTE: RONALDO BITTAR

ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas 2026 - Aposentados e Pensionistas

RELATOR: César Augusto de Barros

DATA DE JULGAMENTO: 20 de outubro de 2026

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

RECURSO VOLUNTÁRIO – ISENÇÃO IPTU E TAXAS EXERCÍCIO 2026 — APOSENTADO – PEDIDO NEGADO EM 1ª INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA EM 2ª INSTÂNCIA – HAVIA OUTROS IMÓVEIS EM NOME DO CONTRIBUINTE, SEM COMPROVAÇÃO DE RENDA DA SUA EXPLORAÇÃO NA DATA DO LANÇAMENTO DO TRIBUTO, E O BPC DO CONTRIBUINTE FOI DEFERIDO APÓS O LANÇAMENTO DO IPTU NO ANO DE 2026, CONFORME DEFINIDO NO ART. 7º DO DECRETO 1828 DE 15/01/2026. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e negou provimento, mantendo a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção de IPTU e TCRS para o exercício 2026, relativo ao imóvel de índice cadastral Nº 08.261.0390.001, localizado à Rua Paraopeba, Nº 349, Bairro Parque Novo Progresso, 1ª sessão em Contagem/MG., devido haver outros imóveis em nome do contribuinte, sem comprovação de renda da sua exploração na data do lançamento do IPTU, e o seu Benefício de Prestação Continuada foi deferida após o lançamento do IPTU em 2026, conforme definido na norma regulamentadora, nos termos do artigo 50-C do Código Tributário Municipal de Contagem e do Art. 7º do Decreto 1828 de 15/01/2026. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Rafael Junger Dos Santos, o Sr. Gabriel Matias Inácio, a Sra. Lorena Cristina Do Amaral Belotte, e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 559

PROCESSO Nº 10655/2024-02A

REQUERENTE: WESLEI FAGUNDES DOS SANTOS ME

ASSUNTO: Auto de Infração – ISSQN – Simples Nacional

RELATOR: Rafael Junger dos Santos

DATA DE JULGAMENTO: 20 de outubro de 2026

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS – ISSQN – RECURSO VOLUNTÁRIO – SIMPLES NACIONAL – CRUZAMENTO ENTRE NFS-e E PGDAS-D – DUPLICIDADE NA EMISSÃO DE NOTA FISCAL – MESMA OPERAÇÃO ECONÔMICA – AUSÊNCIA DE NOVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DE NOVA RECEITA TRIBUTÁVEL – INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – CANCELAMENTO DA EXIGÊNCIA RELATIVA À COMPETÊNCIA IMPUGNADA – REFORMA PARCIAL DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECURSO PROVIDO.

Acompanhando o voto do relator, a 1ª Câmara, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso voluntário e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformar parcialmente a decisão de primeira e cancelar a exigência do ISSQN e da respectiva multa de revalidação relativa à competência de dezembro de 2020, decorrente da diferença de base de cálculo de R\$ 17.049,10, mantendo-se as demais exigências relativas às competências de fevereiro de 2021, junho de 2022, dezembro de 2022 e maio de 2023, nos termos da fundamentação exposta. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sra. Lorena Cristina do Amaral Belotte, e os Srs. Gabriel Matias Inácio e César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 560

PROCESSO Nº 00191/2023-07A

REQUERENTE: WILLIAM JUSTINO RIBEIRO

ASSUNTO: Termo de Notificação Fiscal – ISSQN

RELATOR: Rafael Junger dos Santos

DATA DE JULGAMENTO: 20 de outubro de 2026

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS – ISSQN – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO IMPROCEDENTE – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto do relator, a 1ª Câmara, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso voluntário e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância para reconhecer a legitimidade do lançamento do ISSQN por arbitramento, nos termos do artigo 148 do CTN e 24 do CTMC, preservando a exigência da multa de revalidação e da multa isolada, nos termos da fundamentação exposta e da legislação municipal aplicável. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sra. Lorena Cristina do Amaral Belotte, e os Srs. Gabriel Matias Inácio e César Augusto de Barros.

Emerson Ludgero Ribeiro

Assessor do CONTAC

Mat: 1424749

Secretaria Municipal
de Obras

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica N° 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2026
TIPO: Menor Preço

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A REABILITAÇÃO DAS AVENIDAS DILSON DE OLIVEIRA E CARMELITA DRUMOND DINIZ E IMPLANTAÇÃO DE 3 ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA, TIPO “B” DO BRT, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte Orçamentária: A execução das obras e serviços de engenharia serão custeados com recursos originários do OGU – Orçamento Geral da União, por meio do TERMO DE COMPROMISSO N° 970650/2024/MCIDADES/CAIXA, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal e complementados com recursos do orçamento municipal:

- 1151154510051101344905101 - FONTES: 01500000 E 21747000

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 36.180.751,77 (trinta e seis milhões, cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO		
LICITANTE VENCEDORA	CNPJ	PERCENTUAL DE DESCONTO
CONATA ENGENHARIA LTDA	01.535.369/0001-61	MENOR PREÇO

O valor total e final da presente licitação foi de R\$ 31.973.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e setenta e três mil reais), para posterior contratação.

Contagem, 20 de outubro de 2026.

Alexandre Magno Pereira de Araújo
Autoridade Competente

**Secretaria Municipal
de Planejamento,
Orçamento e Gestão**

Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário nº. 0138, de 20 de outubro de 2026, por elemento de despesa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; parágrafo único do art. 27 da Lei nº 5.604, de 04 de julho de 2025; art. 10 da Lei nº 5.679, de 18 de dezembro de 2025 e na Decisão Normativa nº 02/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e considerando:

a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle Interno – SAFCI – no módulo Contabilidade, Orçamento e Finanças - SICOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

Resolve,

Art. 1º - Fica acrescido o crédito orçamentário no elemento de despesa especificado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.07.1.04.122.0001.2021.33909200.01500000	152.207,05
TOTAL	152.207,05

Art. 2º - Fica reduzido o crédito orçamentário no elemento de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.07.1.04.122.0001.2021.33903000.01500000	152.207,05
TOTAL	152.207,05

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2026.

Leonardo Petrus

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Secretaria Municipal
de Saúde**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2026 – (Art. 29, da Lei n. 13.019/2014 – Plano de Trabalho nº 1313 – Emenda Parlamentar Municipal nº 052/2026) - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/SMS E O INSTITUTO AYE BRASIL.

Objeto: implantação de uma horta terapêutica de plantas medicinais, integrando saberes ancestrais e práticas de cultivo orgânico, no endereço, Via Municipal José Veridiano Montarroyos, nº 163, no Bairro Tupã, Contagem/MG, conforme o plano de trabalho.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 1.13.1 10.122.0015.2108 335041 00 51500702.

Vigência: 06 (seis) meses – 21/10/2026 a 21/04/2027

Gestor da Parceria: Fica designada como gestora da parceria a servidora Lauanna Ferreira Santos – Matrícula: 01641791.

Portaria SMS Nº 594 de 20 de outubro de 2026

Institui a Política Municipal de Organização, Qualificação e Integração Ensino-Serviço da Atenção Primária à Saúde de Contagem, estabelece as modalidades de Unidades Básicas de Saúde, incluindo a Clínica da Família Escola, e institui a Comissão de Integração Ensino-Serviço do SUS Contagem – CIES-SUS Contagem.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.521, de 4 de abril de 2025 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente a universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização e participação social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, especialmente quanto à responsabilidade municipal pela organização, execução e gerenciamento da Atenção Básica e à Estratégia Saúde da Família como estratégia prioritária;

CONSIDERANDO que a Atenção Primária à Saúde constitui porta de entrada preferencial do SUS, centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso, a qualidade, a resolutividade, a longitudinalidade e a coordenação do cuidado na Atenção Primária à Saúde de Contagem;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os processos de formação, educação permanente, pesquisa, inovação e integração ensino-serviço no SUS municipal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui ao Sistema Único de Saúde – SUS a competência para ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 27, estabelece que a política de recursos humanos na área da saúde deverá contemplar a organização de sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive pós-graduação, bem como programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 8.080, de 1990, estabelece que os serviços públicos que integram o Sistema Único de Saúde – SUS constituem campo de prática para ensino e pesquisa, mediante normas específicas elaboradas conjuntamente com o sistema educacional;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde estabelece como diretriz a transformação dos serviços de saúde e da gestão em espaços de ensino-aprendizagem e em rede-escola, articulando as práticas de saúde e de educação em saúde no âmbito do SUS e das instituições de ensino;

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 1.124, de 4 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, estabelece como objetivo fortalecer a integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Rede Municipal de Saúde de Contagem constitui campo permanente de prática para ensino, pesquisa, extensão, educação permanente e inovação em saúde, observada a capacidade assistencial dos serviços e a legislação vigente.

Art. 2º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, a Política Municipal de Organização, Qualificação e Integração Ensino-Serviço da Atenção Primária à Saúde – APS, com a finalidade de fortalecer a APS como principal porta de entrada do SUS, coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e da formação profissional em saúde.

Art. 3º. São objetivos da Política de que se trata essa portaria:

I – ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde;

II – aumentar a capacidade resolutiva das equipes;

III – fortalecer a Estratégia Saúde da Família;

IV – qualificar a coordenação do cuidado e a integração da APS com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde;

V – organizar as modalidades de Unidades Básicas de Saúde de acordo com as características territoriais, populacionais, assistenciais, educacionais e de infraestrutura;

VI – fortalecer a integração entre assistência, ensino, pesquisa, extensão, educação permanente e inovação;

VII – constituir unidades de referência para qualificação técnica e pedagógica da APS;

VIII – estimular a produção e utilização de evidências e informações para a melhoria contínua dos serviços;

IX – promover a integração entre instituições de ensino e a Rede Municipal de Saúde; e

X – valorizar os trabalhadores do SUS como sujeitos do processo de ensino, aprendizagem e transformação das práticas.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Art. 4º. As Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Contagem serão organizadas, segundo sua capacidade assistencial, estrutura, composição das equipes, abrangência territorial, capacidade de formação e função na rede, nas seguintes modalidades, observados os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde:

I – Unidade Básica de Saúde – UBS;

II – Clínica da Família Escola – CFE.

§ 1º A classificação de uma unidade na modalidade Clínica da Família Escola – CFE não ensejará remuneração diferenciada ou repasse de financiamento específico aos profissionais ou à unidade, mantendo-se a equivalência com o custeio e o financiamento regulares da Atenção Primária à Saúde do Município.

§ 2º As Clínicas da Família Escola – CFE manterão suas rotinas e fluxos de oferta assistencial, observada a responsabilidade sanitária e o cuidado destinado às respectivas populações territorializadas.

Art. 5º. A Unidade Básica de Saúde – UBS constitui unidade de Atenção Primária responsável pela atenção integral à população de território definido e adscrito, competindo-lhe desenvolver as ações e serviços próprios da Atenção Primária à Saúde, nos termos da legislação e das diretrizes aplicáveis.

Parágrafo único. As UBS poderão desenvolver ações de integração ensino-serviço em articulação com instituições de ensino e com a Secretaria Municipal de Saúde, observadas as disposições desta Portaria.

CAPÍTULO III

DA CLÍNICA DA FAMÍLIA ESCOLA

Art. 6º. A Clínica da Família Escola – CFE constitui modalidade de Unidade Básica de Saúde destinada a integrar assistência, ensino, pesquisa, extensão, educação permanente e inovação, com atuação estratégica na formação de profissionais de saúde e no apoio técnico-pedagógico à Rede Municipal de Atenção Primária.

Art. 7º. São finalidades da Clínica da Família Escola – CFE:

- I – oferecer atenção integral e resolutiva à população adscrita, inclusive mediante a realização de procedimentos e serviços definidos na carteira de serviços e nos instrumentos técnicos da Atenção Primária à Saúde;
- II – constituir campo permanente de formação profissional;
- III – receber estudantes de graduação e pós-graduação;
- IV – desenvolver programas de residência médica e multiprofissional, quando habilitada;
- V – promover a educação permanente dos trabalhadores do SUS, inclusive das demais Unidades Básicas de Saúde do Município;
- VI – desenvolver pesquisas relacionadas às necessidades do território e da Rede Municipal de Saúde;
- VII – produzir, sistematizar e disseminar conhecimentos e boas práticas; e
- VIII – desenvolver e avaliar processos e tecnologias de cuidado.

Art. 8º. A Clínica da Família Escola – CFE poderá exercer função de referência técnico-pedagógica e assistencial para outras unidades da Atenção Primária, por meio de ações de matriciamento, discussão compartilhada de casos, educação permanente, apoio à implantação de protocolos e linhas de cuidado, desenvolvimento de projetos de melhoria da qualidade, pesquisa, inovação e disseminação de boas práticas.

§ 1º A função de referência não substitui a responsabilidade sanitária das equipes territoriais nem constitui mecanismo de transferência da população adscrita de uma UBS para outra.

§ 2º O apoio às demais unidades ocorrerá prioritariamente mediante mecanismos de cooperação, matriciamento e compartilhamento de conhecimento e material técnico.

CAPÍTULO IV

DA INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá estabelecer parcerias com universidades, instituições de ensino superior e técnico, instituições de pesquisa, hospitais de ensino, programas de residência e outras instituições relacionadas à formação e qualificação profissional.

Art. 10. A inserção de estudantes, residentes e pesquisadores na Rede Municipal de Saúde deverá observar:

- I – os princípios do SUS;
- II – a legislação sanitária e educacional vigente;
- III – a proteção dos usuários;
- IV – a confidencialidade e a proteção de dados;
- V – a supervisão e preceptoria adequadas;
- VI – a não substituição da força de trabalho regular por estudantes; e
- VII – a integração entre os objetivos educacionais e as necessidades do serviço.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Saúde poderá utilizar convênios, termos de cooperação, termos de compromisso, Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES e outros instrumentos juridicamente adequados para formalização das relações de integração ensino-serviço.

Parágrafo único. Os critérios de definição, cálculo e aplicação de eventuais contrapartidas das instituições de ensino serão estabelecidos em regulamentação ou instrumento próprio.

Art. 12. As atividades de pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas na Rede Municipal de Saúde deverão observar as necessidades do SUS municipal, a legislação aplicável e as autorizações institucionais e éticas cabíveis.

CAPÍTULO V

DA QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 13. A classificação de Unidade Básica de Saúde como Clínica da Família Escola – CFE será formalizada por ato da Secretaria Municipal de Saúde, observados os critérios técnicos aplicáveis e a capacidade da unidade para o desenvolvimento das atividades assistenciais, educacionais e de integração ensino-serviço.

Parágrafo único. A classificação considerará, entre outros aspectos, a estrutura, a composição das equipes, a capacidade assistencial, a capacidade de formação e preceptoria, a integração ensino-serviço e as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

Art. 14. A implantação das Clínicas da Família Escola será realizada de forma progressiva, de acordo com o planejamento municipal de saúde, as necessidades e características do território, a capacidade instalada, a infraestrutura, a disponibilidade de profissionais e preceptores, a capacidade de formação e as disponibilidades orçamentária e financeira.

Art. 15. As modalidades de Unidades Básicas de Saúde serão objeto de acompanhamento e avaliação pela Secretaria Municipal de Saúde, com base em indicadores e instrumentos técnicos aplicáveis.

Parágrafo único. As Clínicas da Família Escola deverão fornecer as informações necessárias ao acompanhamento de suas atividades assistenciais, educacionais, de integração ensino-serviço, pesquisa, inovação e apoio às demais unidades, conforme modelo e periodicidade definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI

DA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DO SUS DE CONTAGEM – CIES-SUS CONTAGEM

Art. 16. Fica instituída, em caráter permanente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, a Comissão de Integração Ensino-Serviço do SUS de Contagem – CIES-SUS Contagem, como instância única de articulação, acompanhamento e avaliação das ações de integração ensino-serviço desenvolvidas na Rede Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A CIES-SUS Contagem terá atuação abrangente sobre todas as unidades da Rede Municipal de Saúde, não havendo constituição de comissões locais de integração ensino-serviço.

Art. 17. A CIES-SUS Contagem tem por finalidade promover a integração entre a Secretaria Municipal de Saúde, as instituições de ensino e os demais atores envolvidos nas atividades de ensino-serviço, de forma alinhada às necessidades de saúde da população, às prioridades do SUS Contagem e às necessidades acadêmicas e institucionais das instituições de ensino, visando ao fortalecimento da formação profissional e à promoção das atividades de ensino e pesquisa.

Art. 18. Compete à CIES-SUS Contagem:

- I – acompanhar e propor diretrizes para as ações de integração ensino-serviço desenvolvidas na Rede Municipal de Saúde;
- II – propor critérios para utilização dos serviços como campos de prática de graduação, pós-graduação, residência, pesquisa e extensão;
- III – acompanhar a execução dos instrumentos de integração ensino-serviço, inclusive COAPES, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres;
- IV – acompanhar e avaliar os Planos de Atividades de Integração Ensino-Serviço;
- V – propor critérios para distribuição, dimensionamento e priorização dos campos de prática, considerando a capacidade dos serviços;
- VI – estimular a integração das atividades acadêmicas às necessidades assistenciais, epidemiológicas e sociais dos territórios;
- VII – promover a articulação entre ensino e Educação Permanente em Saúde;
- VIII – estimular o desenvolvimento de pesquisas, projetos de extensão e inovação voltados às necessidades do SUS municipal;
- IX – acompanhar o cumprimento das contrapartidas pactuadas com as instituições de ensino, observados os instrumentos próprios e a regulamentação aplicável;
- X – estimular e apoiar a formação e valorização dos preceptores;
- XI – promover a articulação entre as instituições de ensino, os programas de residência e os serviços da Rede Municipal de Saúde;
- XII – acompanhar indicadores de integração ensino-serviço;
- XIII – identificar dificuldades relacionadas à utilização dos serviços como campos de prática e propor os encaminhamentos necessários; e
- XIV – exercer outras atribuições relacionadas à sua finalidade.

Art. 19. A CIES-SUS Contagem será composta por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, indicados pela própria Secretaria, e por representantes de órgãos e instituições externas, indicados pelos respectivos segmentos e cuja participação será formalizada por ato da Secretaria, observada a representação dos segmentos relacionados às atividades de integração ensino-serviço desenvolvidas na Rede Municipal de Saúde.

§ 1º A composição poderá contemplar representantes:

- I – da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – das instituições de ensino que desenvolvam atividades na Rede Municipal de Saúde;
- III – do Conselho Municipal de Saúde; e
- IV – de outros órgãos, instituições ou áreas cuja participação seja considerada pertinente.

§ 2º A representação da Secretaria Municipal de Saúde será composta, no mínimo, por representantes das áreas responsáveis por:

- I – Atenção Primária à Saúde;
- II – Diretoria de Desenvolvimento Humano
- III – Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Rede de Atenção à Saúde; e

V – demais áreas cuja participação seja considerada necessária.

§ 3º As instituições de ensino que possuam campo de prática pactuado com a Rede Municipal de Saúde poderão indicar representantes para participação na CIES-SUS Contagem, preferencialmente com capacidade de articulação entre os cursos e programas vinculados à instituição, observados os instrumentos de pactuação existentes e a formalização pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 4º Nas instituições de ensino que possuam mais de um curso ou programa utilizando a rede municipal como campo de prática, poderá ser indicado representante institucional com competência para articular os diferentes cursos e programas junto à CIES-SUS Contagem.

§ 5º O ato de designação indicará os membros da Comissão e poderá prever os respectivos suplentes.

§ 6º A composição da CIES-SUS Contagem poderá ser alterada, a qualquer tempo, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as indicações dos respectivos órgãos e instituições.

Art. 20. A CIES-SUS Contagem será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde ou por servidor formalmente designado para essa finalidade.

§ 1º Compete à Presidência:

- I – convocar e presidir as reuniões;
- II – representar institucionalmente a Comissão;
- III – promover a articulação entre os participantes; e
- IV – encaminhar às áreas competentes as propostas, recomendações e demais encaminhamentos da Comissão.

§ 2º A CIES-SUS Contagem contará com Secretaria Executiva exercida pela área responsável pela Educação Permanente e/ou Integração Ensino-Serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 21. A CIES-SUS Contagem reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua Presidência.

§ 1º As discussões, propostas e encaminhamentos da Comissão serão registrados em ata.

§ 2º As manifestações da CIES-SUS Contagem terão caráter propositivo e de acompanhamento, sem prejuízo das competências administrativas e decisórias próprias das autoridades e unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 22. As instituições de ensino que desenvolvam atividades na Rede Municipal de Saúde deverão observar as obrigações previstas nos respectivos instrumentos de pactuação, especialmente quanto à supervisão e preceptoria, às normas éticas, sanitárias, de biossegurança, proteção de dados e segurança do paciente e às contrapartidas eventualmente estabelecidas.

Art. 23. A CIES-SUS Contagem atuará de forma articulada com os Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, quando existentes, observadas as disposições dos respectivos instrumentos e a legislação aplicável.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A Secretaria Municipal de Saúde poderá editar atos complementares e instrumentos técnicos necessários à execução desta Portaria.

Art. 25. A carteira de serviços, os critérios técnicos relativos à realização de procedimentos e os fluxos assistenciais e operacionais entre as Unidades Básicas de Saúde e as Clínicas da Família Escola serão definidos em instrumentos técnicos da Atenção Primária à Saúde de Contagem.

Art. 26. As unidades deverão manter atualizadas suas informações cadastrais nos sistemas oficiais de informação em saúde, observadas as normas do Ministério da Saúde.

Art. 27. A implantação das ações previstas nesta Portaria observará os instrumentos de planejamento do SUS, especialmente o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e os Relatórios de Gestão.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 20 de outubro de 2026.

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Secretária Municipal de Saúde de Contagem-MG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2024 PAC 178/2024 – RP 069/2024

SEI Nº: 1.13.010420/2026-0

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA

OBJETO: A presente alteração decorre da revisão dos preços registrados em 6,82% dos itens 1, 2, 3 e 4, em conformidade, passando os valores unitários a serem praticados para aqueles constantes da planilha de formação de preços que integra o presente processo.

VIGÊNCIA: a partir de 20/10/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 217/2026 PAC 178/2024 – PE 069/2024 – EDITAL 664/2024

SEI Nº: 1.13.010420/2026-0

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na aquisição do saldo quantitativo remanescente decorrente da Ata de Registro de Preços nº 538/2024, compreendendo o fornecimento parcelado de aparelhos glicosímetros e tiras reagentes para medida de glicemia capilar, conforme os quantitativos e valores unitários reajustados estabelecidos na Cláusula Quinta deste instrumento.

VALOR: R\$ 1.171.413,00 (Um milhão cento e setenta e um mil, quatrocentos e treze reais)

VIGÊNCIA: 12 meses, vigorando de 20/10/2026 a 20/10/2027

GESTOR: PATRÍCIA ALMEIDA MOREIRA, matrícula nº 128013

FISCAL: ANA CAROLINA COSTA FERREIRA, matrícula nº 181072

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, oriundo do PAC 029/2023 – CP 03/2023.

SEI: 1.13.009025/2026-0

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária, com efeitos retroativos a 06 de Outubro de 2026:

1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE: 01500702

EXTRATO DO 18º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 590/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE JUATUBA, oriundo do PAC nº 402/2022 – RP nº 129/2022.

SEI: 1.13.011149/2025-4

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária, com efeitos retroativos a 07 de Outubro de 2026:

1.13.1.10.301.0016.2109.339039 FONTE: 21621000

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ALGAR TELECOM S/A, oriundo do PAC nº 414/2022 – MODALIDADE nº 137/2022.

SEI: 1.13.009405/2025-6

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2026:

1.13.1.10.301.0016.2109.339039 FONTE: 21621000

1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE: 21621000

1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE: 21621000

1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE: 21621000

COMADC Conselho Municipal De Políticas Sobre Álcool E Outras Drogas

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas de Contagem – **COMADC convoca** suas conselheiras e seus conselheiros para a 3ª Plenária Extraordinária, a ser realizada de forma virtual, conforme informações abaixo:

Data: 21 de outubro de 2026 (quarta-feira)

Horário: 9h

Modalidade: Virtual

Link de acesso: <https://teams.microsoft.com/meet/247001405082097?p=B0ShFkl8x9dNxzLxg>

Ressaltamos a importância da participação de todas(os) para o fortalecimento das atividades do Conselho e o andamento das deliberações.

Contamos com a presença e pontualidade de todas(os).

Atenciosamente,

Contagem/MG, 20 de Outubro de 2026.

Ana Karolina Bitencourt Maia

Superintendente de Defesa dos Direitos Humanos e Diversidade Sexual

Prefeitura de Contagem

PARC. Autarquia Municipal de Parques e Praças de Contagem

EXTRATO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM.

CONTRATADA: MULTI ENGENHARIA LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 582.505,14 (quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinco reais e quatorze centavos)

OBJETO: Aplicação do reajuste previsto em contrato, no percentual de 4,223% (IPCA ago/25 a Ago/26).

DATA ASSINATURA: 19/10/2026 – PRESIDENTE PARC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM.

CONTRATADA: TONY PLACAS LTDA.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 3.998,41 (três mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

OBJETO: Prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE FAIXAS INFORMATIVAS, na forma do Termo de Referência, do EDITAL e da ATA.

DATA ASSINATURA: 19/10/2026 – PRESIDENTE PARC – VIGÊNCIA: 12 MESES.

CORREÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM.

CONTRATADA: PIÚMA PAPÉIS LTDA.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 11.916,00 (onze mil novecentos e dezesseis reais).

OBJETO: Fornecimento de materiais do gênero de higienização: papel higiênico, rolo de 10 cm x 30 metros, na forma do Termo de Referência, do EDITAL e da ATA.

DATA ASSINATURA: 06/10/2026 – PRESIDENTE PARC – VIGÊNCIA: 12 MESES.

Transcon

TRANSCON - REABERTURA DE PRAZO — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 022/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG. Considerando o não acolhimento das defesas apresentadas; com o fito de garantir ao cidadão o direito à defesa e ao contraditório, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados da reabertura do prazo para interposição de recursos contra as respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas. Concedendo-lhes, caso queiram, até 26 de novembro de 2026 para interpirem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa com desconto até o vencimento. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <https://protocolo.transcon.contagem.mg.gov.br/transito>

Novo Prazo Jari	Cód. AIT	Placa	Código
26/11/2026	AL03121233	HNC9235	74550

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON					
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP I					
SESSÃO ORDINÁRIA 01-110/2026					
Faz saber, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP I, em sessão realizada em 19 de Outubro de 2026, analisou e deliberou sobre as defesas prévias apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, cujas decisões seguem discriminadas a seguir:					
Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
19/10/2026	24371020260015533	AL03112484	TEG2D31	Não Acolhido	LUAN MARQUES ROSSE DA SILVA
19/10/2026	24371020260015538	AL03111046	TEG2D31	Não Acolhido	LUAN MARQUES ROSSE DA SILVA
19/10/2026	24371020260016862	AL03109570	HNI7173	Não Acolhido	BRUNO RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
19/10/2026	24371020260016866	AL03108608	HNI7173	Não Acolhido	BRUNO RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
19/10/2026	24371020260017583	AL03112040	TCL8H98	Não Acolhido	LEANDRO DE PAULA SILVA
19/10/2026	24371020260018002	AL03111105	OQ05D40	Não Acolhido	ALEXANDRA RODRIGUES BARRETO
19/10/2026	24371020260018014	AL03110350	OQ05D40	Não Acolhido	ALEXANDRA RODRIGUES BARRETO
19/10/2026	24371020260018487	AH00928021	KJA3E21	Não Acolhido	DIEGO SALLES ALVES
19/10/2026	24371020260019249	AL03109453	STA7G55	Não Acolhido	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA
19/10/2026	24371020260019519	AL03112128	TYN7G58	Não Acolhido	JOSE RICARDO DE CARVALHO
19/10/2026	24371020260020052	AL03109526	RUN6C21	Não Acolhido	JERUSA DA SILVA FERREIRA ALVES
19/10/2026	24371020260020144	AL03109612	TDM4J16	Não Acolhido	JADER WARLEY DE OLIVEIRA DA SILVA
19/10/2026	24371020260020147	AL03109304	PWF1275	Não Acolhido	ADEMIR AMARAL DE ALMEIDA
19/10/2026	24371020260020161	AL03112525	TED4I24	Não Acolhido	DIOGO DOS SANTOS MOREIRA
19/10/2026	24371020260020165	AL03112856	OPW5A74	Não Acolhido	ALEX BITENCOURT LOPES
19/10/2026	24371020260020214	AL03109418	AKZ2540	Não Acolhido	JOSE RIBEIRO FILHO
19/10/2026	24371020260020215	AL03109591	RNP6G17	Não Acolhido	MAYCON DIAS DA SILVA
19/10/2026	24371020260020274	AL03110412	HNM1347	Não Acolhido	BENJAMIM VALERIO DE SOUZA
19/10/2026	24371020260020289	AL03111472	HNM1347	Não Acolhido	BENJAMIM VALERIO DE SOUZA
19/10/2026	24371020260020294	AL03111435	HNM1347	Não Acolhido	BENJAMIM VALERIO DE SOUZA
19/10/2026	24371020260020868	AL03114068	PZJ6580	Não Acolhido	RAFAEL PEREIRA DA SILVA
19/10/2026	24371020260918021	AL03111308	TXS1F24	Não Acolhido	BRUNO HENRIQUE ANDRADE SCOGNAMILLO
19/10/2026	24371020260918052	AL03109909	OMD5G46	Não Acolhido	RICHARD LUCAS ANJO RIBEIRO DE SOUZA

19/10/2026	24371020260918171	AL03111863	TDW1G37	Acolhido	WARLAN ALVES DO NASCIMENTO
19/10/2026	24371020260918173	AL03111903	TDW1G37	Acolhido	WARLAN ALVES DO NASCIMENTO
19/10/2026	24371020260918380	AL03110464	FLN0F29	Não Acolhido	MOISES GALAN RAMOS COBO
19/10/2026	24371020260918441	AL03110683	PWY0F50	Não Acolhido	WASHINGTON FONTANA DOS SANTOS
19/10/2026	24371020260918507	AL03110704	RMQ2D19	Não Acolhido	JOAQUIM PIRES DOS REIS
19/10/2026	24371020260918565	AL03109847	TYI6H90	Não Acolhido	DAMOCLES TAVARES LEAL
19/10/2026	24371020260918700	AL03111695	PTN9H90	Não Acolhido	JOSE LUCIMAR FAGUNDES DOS SANTO
19/10/2026	24371020260918927	AL03110566	SHG2B94	Não Acolhido	ROSILENE MANZELA SANTANA GOMES
19/10/2026	24371020260919050	AL03111154	TXQ3H30	Não Acolhido	MARLON ANTHONY DA SILVA
19/10/2026	24371020260919083	AL03102819	QMS0G58	Não Acolhido	VICENTE DIAS DA SILVA
19/10/2026	24371020260919093	AL03109989	OLP2792	Não Acolhido	ANILTON GOMES MACEDO
19/10/2026	24371020260919100	AL03110976	NOT2C31	Não Acolhido	ELIAS PEREIRA DE SOUZA
19/10/2026	24371020260919189	AL03112106	RUM9B88	Não Acolhido	KARINA SILVA DE ASSIS DOS ANJOS
19/10/2026	24371020260919578	AL03101699	PVL9J48	Não Acolhido	DANIEL DE PAULA MARTINS JUNIOR
19/10/2026	24371020260919685	AH00922453	FGU4I58	Não Acolhido	KAMILLY MORAES FAUSTINO
19/10/2026	24371020260920149	AL03111514	QUM4A20	Não Acolhido	ERICK DOS SANTOS RIBEIRO
19/10/2026	24371020260920223	AL03109718	HMA4927	Não Acolhido	AILTON FERREIRA OLIVEIRA
19/10/2026	24371020260920244	AL03111797	UBA0G92	Não Acolhido	ENRICO BATISTA MELO
19/10/2026	24371020260920615	AH00927927	HGS5E14	Não Acolhido	RAMON VINICIUS JORGE
19/10/2026	24371020260920782	AH00927933	OOW5877	Não Acolhido	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES
19/10/2026	24371020260920786	AL03108595	TDN6G77	Não Acolhido	JONATAN FILIPE ROBERT DA SILVA
19/10/2026	24371020260920860	AL03111136	HJM3A10	Não Acolhido	ALMIRO JOSE XISTO
19/10/2026	24371020260920952	AL03110355	HKD1I95	Não Acolhido	GUILHERME CARLO EVANGELISTA GUERRA
19/10/2026	24371020260921010	AL03111215	NYD5F87	Não Acolhido	ANTONIO MATEUS DE CASTRO
19/10/2026	24371020260921023	AL03109930	TXN8A32	Não Acolhido	THIAGO HENRIQUE MOTTA
19/10/2026	24371020260921041	AL03110321	PRA1C28	Não Acolhido	GEANDERSON HENRIQUE SANTOS
19/10/2026	24371020260921108	AL03111072	PXB5G39	Não Acolhido	EDVANDO BERNARDES DE OLIVEIRA
19/10/2026	24371020260921109	AL03112060	SYH1G99	Não Acolhido	JOSE DAVID FERREIRA DA SILVA
19/10/2026	24371020260921121	AL03112105	RUI3G30	Não Acolhido	JANDERSON PACHECO DA SILVA
19/10/2026	24371020260921132	AL03109578	HEF8H36	Não Acolhido	NATALIA ALVES DA SILVA
19/10/2026	24371020260921143	AL03111049	SYP5A84	Não Acolhido	RONIZETI ALVES DA SILVA
19/10/2026	24371020260921152	AL03110496	EOE4C77	Não Acolhido	HARRISSON RAMON GONÇAVES
19/10/2026	24371020260921173	AL03109708	SHU5B86	Não Acolhido	LUCAS PEREIRA DE SOUSA
19/10/2026	24371020260921206	AL03111879	RVI8B64	Não Acolhido	CINTIA DA SILVA DUARTE
19/10/2026	24371020260921218	AL03110086	HHY5F44	Não Acolhido	DALTON HERIQUE DA SILVA
19/10/2026	24371020260921267	AL03112110	RNO2H41	Não Acolhido	PEDRO LUCAS DOS REIS SABINO
19/10/2026	24371020260921325	AL03109843	OQL6E60	Não Acolhido	OZORIO DIAS GOMES
19/10/2026	24371020260921326	AL03110322	OQL6E60	Não Acolhido	OZORIO DIAS GOMES
19/10/2026	24371020260921336	AL03111036	HEF5552	Não Acolhido	ROSANGELA GONCALVES LAGARES
19/10/2026	24371020260921378	AL03111500	QOC3H37	Não Acolhido	WAGNER DOS SANTOS
19/10/2026	24371020260921387	AL03109640	RNO2H41	Não Acolhido	PEDRO LUCAS DOS REIS SABINO
19/10/2026	24371020260921399	AL03110364	SIX4I30	Não Acolhido	JESSICA EMANUELLE MOREIRA RATES
19/10/2026	24371020260921409	AL03110710	ARO6D99	Não Acolhido	JEFERSON DE MEIRA FERNANDES COSTA
19/10/2026	24371020260921429	AL03109597	RNT1G96	Não Acolhido	WILLIAN OLIVEIRA SANTOS
19/10/2026	24371020260921468	AL03111268	TXM6C59	Não Acolhido	ROBERT CAMARGOS DOS ANJOS
19/10/2026	24371020260921474	AL03111004	PYQ4457	Não Acolhido	VICTOR HENRIQUE ROCHA BARBOSA
19/10/2026	24371020260921515	AL03109737	HNQ5H47	Não Acolhido	DANIEL SANTANA DE SOUZA
19/10/2026	24371020260921516	AL03109732	HBZ7C48	Não Acolhido	CICERO FERNANDES
19/10/2026	24371020260921530	AL03109951	PWP7E58	Não Acolhido	ALISSON LOPES RIBEIRO ALMEIDA

Contagem, 19 de Outubro de 2026

Robson da Costa Diniz

Presidente da CADEP I

TRANSCON - EDITAL DE COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 012/2026

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 711, de 18 de outubro de 2022, especialmente no que rege em seu artigo 1º, que autoriza a realização de cobrança extrajudicial, em atuação conjunta com a Procuradoria-Geral do Município - PGM, a inscrição em bancos de dados de proteção ao crédito e a execução fiscal como meios de cobrança dos créditos não tributários inscritos em dívida ativa, torna público, para ciência dos interessados, que se encontram em aberto os seguintes débitos decorrentes de multas por infrações de trânsito:

Placa	Responsável	CPF/CNPJ do Responsável	Auto de Infração	Data da Infração	Valor Atualizado * (R\$)
QXT8B84	2 TABELIONATO DE NOTAS DE BETIM	21.1**.*-0001-12	AL01666824	13/11/2022	188,94
MUH3J52	ADAIR JOSE DA SILVA	034.*-66	AL01676019	28/11/2022	187,41
OPR1946	ADAIR PIRES DA SILVA	373.*-25	AL01661277	04/11/2022	188,94
OXI8220	ADALMIR APARECIDO DA SILVA	121.*-80	AL01662806	06/11/2022	186,21
CMG6811	ADAO JOSE DA COSTA	140.*-20	AL01670414	19/11/2022	187,41
OXK6764	ADEILDO DIAS DA COSTA	659.*-20	AL01675704	27/11/2022	265,08
KIJ5778	ADEILSON ALVES SILVA	065.*-54	AL01673211	23/11/2022	422,56
AAM3A39	ADEMAR PEREIRA COSTA	045.*-78	AL01661168	04/11/2022	426,00
GUH0932	ADEMILDE DE OLIVEIRA	120.*-04	AL01664591	10/11/2022	188,94
HMG8975	ADILSON HERMENEGILDO MATEUS	006.*-89	AL01672470	22/11/2022	187,41
GQP0107	ADMILSON SEABRA RIBEIRO	063.*-35	AL01676285	28/11/2022	281,11
GPX7D36	ADRIANA APARECIDA SOARES BAETA N	065.*-67	AL01658526	04/11/2022	283,39
GZH6478	ADRIANA FERREIRA DE Q ALVES	094.*-19	AL01670426	19/11/2022	187,41
GRG7639	ADRIANO DOS SANTOS FERREIRA	071.*-10	AL01675692	27/11/2022	184,76
HEI0966	ADRIANO HENRIQUE GONCALVES BRAZ	141.*-65	AL01664744	09/11/2022	188,94
OEJ3438	ADRIANO LOPES MOOTINHO	064.*-44	AL01672011	21/11/2022	187,41
OEJ3438	ADRIANO LOPES MOOTINHO	064.*-44	AL01672073	21/11/2022	281,11
GNN4658	AFONSO PEREIRA LIMA	086.*-97	AL01666367	12/11/2022	188,94
GNN4658	AFONSO PEREIRA LIMA	086.*-97	AL01666412	12/11/2022	188,94
GSB4678	AILTON DE SOUZA GOMES	024.*-19	AL01659228	01/11/2022	188,94
PUB1C09	ALAIRDES NUNES DE OLIVEIRA	249.*-30	AL01670191	18/11/2022	187,41
PUB1C09	ALAIRDES NUNES DE OLIVEIRA	249.*-30	AL01673613	24/11/2022	187,41
LOQ1C47	ALBERTO ARAUJO FILHO	014.*-87	AL01673987	25/11/2022	184,76
HDK4343	ALDAIR JOSE RODRIGUES	913.*-00	AL01667114	13/11/2022	283,39
HAE7D17	ALDAIR PEREIRA DE SOUZA	091.*-21	AL01672223	21/11/2022	187,41
HFQ2205	ALESSANDRA VITOR DA SILVA	072.*-14	AL01663080	06/11/2022	283,39
PVL9321	ALEXANDRA VIVEIROS M DUARTE ME	17.3**.*-0001-35	AL01675815	28/11/2022	281,11
HGU1393	ALEXANDRE AUGUSTO DA COSTA	013.*-09	AL01664938	10/11/2022	188,94
QNG4559	ALEXANDRE DOMINGOS DOS SANTOS	066.*-41	AL01677006	30/11/2022	187,41
HMX7587	ALEXANDRE DOS SANTOS	109.*-20	AL01676539	29/11/2022	281,11
HMX7587	ALEXANDRE DOS SANTOS	109.*-20	AL01676567	29/11/2022	187,41
OPN6908	ALEXANDRE MACENA DE CARVALHO	118.*-60	AL01669157	16/11/2022	187,41
RFE8F59	ALEXANDRE MARX MAGALHAES CORDEIRO	095.*-98	AL01667259	13/11/2022	265,08
KND4944	ALEXANDRE MOREIRA	892.*-68	AL01663304	07/11/2022	188,94
PWR1148	ALEXANDRE SOARES RIBEIRO	065.*-09	AL01665694	11/11/2022	186,21
RTW3H74	ALEXSANDER DA S M DE ALMEIDA	097.*-90	AL01667901	14/11/2022	422,56
PWY8D89	ALINE BALINHAS MENDES	016.*-97	AL01659288	01/11/2022	426,00
OWT5850	ALISSON CARDOSO DA SILVA	088.*-37	AL01674109	25/11/2022	422,56
GXJ7111	ALISSON LUIZ DE PAULO	028.*-16	AH00781021	11/11/2022	283,39
EIM5420	ALISSON TEXEIRA BATISTA	126.*-13	AL01674094	25/11/2022	422,56
EIM5420	ALISSON TEXEIRA BATISTA	126.*-13	AL01675505	27/11/2022	187,41
EIM5420	ALISSON TEXEIRA BATISTA	126.*-13	AL01675527	27/11/2022	187,41
QOK6C92	ALLAN CRISTIANO DA SILVA	099.*-00	AL01666199	12/11/2022	186,21
QOK6C92	ALLAN CRISTIANO DA SILVA	099.*-00	AL01666916	13/11/2022	186,21
PXY1777	ALTAIR PAULA DE ALMEIDA	007.*-28	AL01670342	19/11/2022	187,41
AGB8388	ALTAIR RODRIGUES FERREIRA	607.*-20	AL01660368	02/11/2022	426,00
PDC8193	ALTAMIRO PEREIRA SOARES	878.*-20	AL01674706	26/11/2022	281,11

QXT8D92	ALVORADA AMBIENTAL TELAS BRASIL	04.0**.* ***/0003-40	AL01676855	30/11/2022	281,11
HFA4141	AMANDA BARBOSA GOMES	070.* **.* ***-23	AH00740656	17/11/2022	426,00
OWT5935	AMANDA FRANCO RUFFO	328.* **.* ***-17	AL01661003	04/11/2022	188,94
HGO3294	ANA APARECIDA DA SILVA	041.* **.* ***-93	AL01667198	13/11/2022	188,94
HGN8785	ANA DIAS DE OLIVEIRA	013.* **.* ***-01	AL01663347	07/11/2022	188,94
HGN8785	ANA DIAS DE OLIVEIRA	013.* **.* ***-01	AL01665939	11/11/2022	188,94
HJZ4152	ANA KARINA SOUZA NASCIMENTO	078.* **.* ***-03	AL01672630	22/11/2022	422,56
HMG7110	ANA LUIZA DIAS PEREIRA	017.* **.* ***-80	AL01665045	10/11/2022	188,94
HMG7110	ANA LUIZA DIAS PEREIRA	017.* **.* ***-80	AL01665086	10/11/2022	283,39
HIS2582	ANA PAULA ERCULANO TEOFILO	082.* **.* ***-07	AL01665132	10/11/2022	188,94
MOW5A43	ANAIDE DE OLIVEIRA MORAES	439.* **.* ***-72	AL01669476	17/11/2022	187,41
HEA1F73	ANDERSON MOREIRA SILVA	371.* **.* ***-40	AH00761366	30/11/2022	422,56
ODD7C32	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	008.* **.* ***-38	AL01666522	12/11/2022	188,94
GVT3450	ANDRE DE OLIVEIRA DE MORAES	042.* **.* ***-56	AL01661126	04/11/2022	188,94
PZT0350	ANDRE LUIZ NOGUEIRA	954.* **.* ***-15	AL01663005	06/11/2022	188,94
HBX3785	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	142.* **.* ***-32	AL01667167	13/11/2022	188,94
GYW1A39	ANDREA JUNIA DA SILVA	858.* **.* ***-91	AL01671634	20/11/2022	281,11
GYW1A39	ANDREA JUNIA DA SILVA	858.* **.* ***-91	AL01671635	20/11/2022	281,11
NVJ3C84	ANDREIA AMELINA DOS S F FREITAS	015.* **.* ***-51	AL01674206	25/11/2022	187,41
JIU2J92	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	967.* **.* ***-91	AH00781174	24/11/2022	422,56
JIU2J92	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	967.* **.* ***-91	AL01675705	27/11/2022	187,41
HQB7619	ANGELA MARIA PEDERNEIRA	701.* **.* ***-20	AL01662330	05/11/2022	398,47
DQA0478	ANGENOR JOSE FERREIRA	216.* **.* ***-20	AL01672585	22/11/2022	187,41
HIM3518	ANSELMO ADRIANO GONCALVES	033.* **.* ***-60	AL01675972	28/11/2022	281,11
HIM3518	ANSELMO ADRIANO GONCALVES	033.* **.* ***-60	AL01676016	28/11/2022	184,76
HIB2F90	ANTONIO ALVES CAMPOS	017.* **.* ***-82	AL01659260	01/11/2022	188,94
HIB2F90	ANTONIO ALVES CAMPOS	017.* **.* ***-82	AL01663794	08/11/2022	188,94
HIB2F90	ANTONIO ALVES CAMPOS	017.* **.* ***-82	AL01665375	11/11/2022	188,94
RUY7C07	ANTONIO CARLOS APOLINARIO	714.* **.* ***-34	AL01668622	15/11/2022	422,56
GSO0295	ANTONIO CARLOS BRANDAO	583.* **.* ***-15	AH00749051	09/11/2022	2.130,00
GWN7804	ANTONIO CARLOS F DO NASCIMENTO	802.* **.* ***-53	AL01660868	04/11/2022	426,00
GWN7804	ANTONIO CARLOS F DO NASCIMENTO	802.* **.* ***-53	AL01664897	10/11/2022	426,00
GXZ6749	ANTONIO DAMIAO DINIZ	227.* **.* ***-15	AL01675094	26/11/2022	422,56
GNO2704	ANTONIO DUARTE	428.* **.* ***-91	AL01661649	05/11/2022	188,94
GQN9070	ANTONIO GOMES	344.* **.* ***-00	AL01661304	04/11/2022	426,00
FAQ4G18	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	807.* **.* ***-49	AL01666649	13/11/2022	188,94
HBS5976	ANTONIO LUIS GERVASIO	249.* **.* ***-72	AL01659159	01/11/2022	426,00
LIH8078	ANTONIO RAIMUNDO DO SACRAMENTO	332.* **.* ***-20	AL01675333	27/11/2022	187,41
PXQ5533	ANTONIO SERGIO COSTA FRAGOSO	075.* **.* ***-91	AL01672396	22/11/2022	187,41
HDY5977	AREIA BRILHANTE COMERCIAL LTDA	01.0**.* ***/0001-00	AL01669058	16/11/2022	187,41
PXF7657	ARGM TRANSPORTADORA LTDA -ME	19.6**.* ***/0001-96	AL01672511	22/11/2022	187,41
OMF6367	ARIANA MOURA DE SOUZA	061.* **.* ***-01	AL01673579	24/11/2022	187,41
HML5D79	ARLEY DOS SANTOS COSTA	981.* **.* ***-04	AL01673867	25/11/2022	422,56
PVD8160	ARMANDO LOLLI NETO	398.* **.* ***-68	AL01671837	20/11/2022	422,56
GZM8992	ARNALDO DE ALMEIDA RIBEIRO	039.* **.* ***-54	AL01675457	27/11/2022	187,41
RTP3G12	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECUPERAN	05.9**.* ***/0001-25	AL01664737	09/11/2022	188,94
HHJ9J56	AUGUSTO CESAR CARVALHO SANTOS	104.* **.* ***-99	AH00778420	27/11/2022	281,11
HBO3H83	AUTOMOTIVA CENTRO AUTOMOTIVA LTD	23.2**.* ***/0001-24	AH00761367	30/11/2022	281,11
HBO3H83	AUTOMOTIVA CENTRO AUTOMOTIVA LTD	23.2**.* ***/0001-24	AH00761369	30/11/2022	187,41
BPR1165	AYSLLA DANIELLY DA SILVA	111.* **.* ***-43	AL01664060	08/11/2022	188,94
HCY9755	BARBARA ALINE DA SILVA	084.* **.* ***-99	AL01672382	22/11/2022	184,76
QUU7C07	BARBARA CRISOSTOMO DO NASCIMENTO	923.* **.* ***-44	AL01661332	04/11/2022	426,00
QUU7C07	BARBARA CRISOSTOMO DO NASCIMENTO	923.* **.* ***-44	AL01676376	29/11/2022	422,56

QUU7C07	BARBARA CRISOSTOMO DO NASCIMENTO	923.***-44	AL01676402	29/11/2022	422,56
HAB2576	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	43.4**.-0001-02	AL01661197	04/11/2022	188,94
HEA0A34	BIANCA STEFANI SANTOS DA SILVA	019.***-37	AL01672381	22/11/2022	187,41
AGR0154	BORBA GAS LTDA	10.8**.-0001-63	AL01676575	29/11/2022	187,41
HCN9149	BRENO GONCALVES RAMOS	142.***-54	AL01672059	21/11/2022	187,41
HKL2E68	BRUNO FELIPE SILVA NUNES	111.***-11	AL01672373	22/11/2022	187,41
HHM9600	BRUNO MATIAS COSTA	119.***-05	AL01668197	15/11/2022	187,41
HHM9600	BRUNO MATIAS COSTA	119.***-05	AL01669527	17/11/2022	187,41
HHM9600	BRUNO MATIAS COSTA	119.***-05	AL01669959	18/11/2022	187,41
HHM9600	BRUNO MATIAS COSTA	119.***-05	AL01671591	20/11/2022	187,41
QXA2D87	BRUNO SANTOS RODRIGUES	048.***-03	AL01671572	20/11/2022	187,41
FTU3F11	BSS CONSULTORIA LTDA	35.8**.-0001-90	AL01675856	28/11/2022	187,41
GVN8042	CAIQUE VITOR JUVENCIO DOS REIS	126.***-03	AL01660493	03/11/2022	188,94
GVN8042	CAIQUE VITOR JUVENCIO DOS REIS	126.***-03	AL01661017	04/11/2022	188,94
GVN8042	CAIQUE VITOR JUVENCIO DOS REIS	126.***-03	AL01676565	29/11/2022	187,41
FOK4H36	CALEBE DA COSTA SOUZA	098.***-00	AL01675405	27/11/2022	281,11
LTQ8H38	CAMILA FERREIRA CASTRO	139.***-30	AL01668019	15/11/2022	187,41
LTQ8H38	CAMILA FERREIRA CASTRO	139.***-30	AL01668021	15/11/2022	187,41
LTQ8H38	CAMILA FERREIRA CASTRO	139.***-30	AL01668022	15/11/2022	281,11
LTQ8H38	CAMILA FERREIRA CASTRO	139.***-30	AL01668023	15/11/2022	281,11
LTQ8H38	CAMILA FERREIRA CASTRO	139.***-30	AL01668024	15/11/2022	187,41
LTQ8H38	CAMILA FERREIRA CASTRO	139.***-30	AL01668025	15/11/2022	281,11
LTQ8H38	CAMILA FERREIRA CASTRO	139.***-30	AL01668026	15/11/2022	187,41
LTQ8H38	CAMILA FERREIRA CASTRO	139.***-30	AL01668065	15/11/2022	281,11
LTQ8H38	CAMILA FERREIRA CASTRO	139.***-30	AL01668066	15/11/2022	1.267,70
LTQ8H38	CAMILA FERREIRA CASTRO	139.***-30	AL01668068	15/11/2022	281,11
LTQ8H38	CAMILA FERREIRA CASTRO	139.***-30	AL01668076	15/11/2022	281,11
LTQ8H38	CAMILA FERREIRA CASTRO	139.***-30	AL01668077	15/11/2022	281,11
LTQ8H38	CAMILA FERREIRA CASTRO	139.***-30	AL01668209	15/11/2022	187,41
LTQ8H38	CAMILA FERREIRA CASTRO	139.***-30	AL01668236	15/11/2022	187,41
OQW6J08	CAMILA GOMES DA ROCHA	126.***-51	AL01670138	18/11/2022	187,41
HJQ8J58	CARLINDA AUXILIADORA DA S SANTOS	952.***-49	AL01669353	17/11/2022	187,41
GOH1994	CARLOS ALBERTO VIEIRA	559.***-00	AL01672213	21/11/2022	1.267,70
GOH1994	CARLOS ALBERTO VIEIRA	559.***-00	AL01672279	21/11/2022	281,11
OLT2122	CARLOS APARECIDO PEREIRA ROCHA	275.***-44	AL01667832	14/11/2022	187,41
OQE0315	CARLOS EDUARDO RAMOS GOMES	128.***-75	AL01676785	29/11/2022	422,56
KWO4I02	CARLOS HENRIQUE NUNES SILVA	059.***-70	AL01665804	12/11/2022	188,94
JFW8486	CARLOS RANIERI DOS SANTOS	075.***-90	AL01676733	29/11/2022	184,76
JFW8486	CARLOS RANIERI DOS SANTOS	075.***-90	AL01676738	29/11/2022	281,11
JFW8486	CARLOS RANIERI DOS SANTOS	075.***-90	AL01676820	29/11/2022	184,76
HSI3A17	CARLOS TIAGO MENDES DE SOUZA	702.***-85	AL01669235	17/11/2022	187,41
HFN5093	CARLOS TULIO AMANCIO SOUZA	097.***-06	AL01666807	13/11/2022	188,94
HFN5093	CARLOS TULIO AMANCIO SOUZA	097.***-06	AL01670407	19/11/2022	187,41
PYR5706	CARMITA DE SOUZA PINTO	297.***-00	AH00774158	25/11/2022	187,41
KKV0593	CASA DO BOMB E EQUIP C INC LTDA	10.8**.-0001-20	AL01672342	22/11/2022	422,56
CJB1689	CASSIA VICENTE DE ALMEIDA	258.***-70	AL01665414	11/11/2022	188,94
CJB1689	CASSIA VICENTE DE ALMEIDA	258.***-70	AL01665542	11/11/2022	188,94
HLG3I25	CATIA GONCALVES DOS SANTOS TEIXEIRA	064.***-86	AL01669781	18/11/2022	187,41
OWN2049	CELIA EMILIA P COSTA	402.***-15	AL01660784	03/11/2022	1.278,00
HMW0944	CENTRO AUTOMOTIVO A3	29.5**.-0001-70	AL01665422	11/11/2022	188,94
HMW0944	CENTRO AUTOMOTIVO A3	29.5**.-0001-70	AL01672727	22/11/2022	187,41
HMW0944	CENTRO AUTOMOTIVO A3	29.5**.-0001-70	AL01675732	27/11/2022	187,41
HMW0944	CENTRO AUTOMOTIVO A3	29.5**.-0001-70	AL01675753	27/11/2022	281,11

LAA0135	CHARLYSTON FERNANDES LISBOA	132.***-42	AL01675977	28/11/2022	187,41
LAA0135	CHARLYSTON FERNANDES LISBOA	132.***-42	AL01676221	28/11/2022	187,41
HAI5971	CINTIA CRISTINA DE ASSIS ROCHA	102.***-25	AL01672790	23/11/2022	184,76
GTF8A34	CLAUDIA A TOLEDO SENA DE FREITAS	078.***-61	AL01666134	12/11/2022	188,94
EAS5688	CLAUDIA MARIA DA SILVA	065.***-35	AL01668681	16/11/2022	187,41
HGB9805	CLAUDIO FRANCISCO ALVES	012.***-01	AL01664501	09/11/2022	188,94
EYM3H38	CLAUDIO KIYOSHI NAKAGAKI	082.***-67	AL01667258	13/11/2022	188,94
HJD1315	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA SOBRINHO	113.***-09	AL01674930	26/11/2022	281,11
DMS1C88	CLEBER ANTONIO TEIXEIRA FONSECA	030.***-18	AL01666304	12/11/2022	188,94
HDI5600	CLEBER CANDIDO DA SILVA OLIVEIRA	124.***-83	AL01672003	21/11/2022	187,41
GYV2B77	CLEITON FELIPE NEVES DOS SANTOS	110.***-11	AL01659948	02/11/2022	188,94
HDX1851	CLESIO DA SILVA	653.***-72	AL01662636	06/11/2022	188,94
HDX1851	CLESIO DA SILVA	653.***-72	AL01664819	09/11/2022	283,39
GPK3B45	CLEUSA ALVES DE CAMARGOS	072.***-11	AL01674915	26/11/2022	187,41
GXZ4G67	CLEUSA PEREIRA BARBOSA SILVERIO	771.***-00	AL01674268	25/11/2022	187,41
GZR4304	CLOVES MARQUES NETO	174.***-66	AL01667365	14/11/2022	188,94
HFI4392	CLOVIS EDUARDO P. CONSTANTINO	013.***-99	AL01666584	12/11/2022	426,00
OWU3H33	CONFETARIA HELENO LTDA	20.2***/0001-05	AL01661370	05/11/2022	188,94
HIO4541	CONSTRUTORA EXCELSO LTDA	06.0***/0001-55	AH00781201	30/11/2022	422,56
HOH0E82	CRISLAINE RODRIGUES	018.***-80	AL01660395	03/11/2022	188,94
RMH1A85	CRISTIANE DOS SANTOS CARDOSO	011.***-41	AL01667851	14/11/2022	187,41
HAQ6329	CRISTIANO DE PAULA MOREIRA	063.***-63	AL01666106	12/11/2022	188,94
HMZ7842	CRISTIE NE SOUZA SANTOS SILVEIRA	029.***-10	AL01662473	06/11/2022	188,94
HED1A17	CRISTINA DIAS LOPES	035.***-57	AL01673621	24/11/2022	281,11
GPJ4977	CUSTODIA MARIA DAS DORES	033.***-90	AL01671773	20/11/2022	187,41
OQN9020	CUSTODIA MARQUES DA SILVA	952.***-53	AL01663426	07/11/2022	188,94
BEB6A23	DALILA DE OLIVEIRA SILVA	860.***-04	AL01676469	29/11/2022	187,41
HKW2I48	DALVAN CRUZ NEVES	113.***-05	AL01670662	19/11/2022	187,41
PYR3439	DANIEL ARAUJO DE PAULA	049.***-65	AL01668141	15/11/2022	187,41
PWJ3E81	DANIEL FELIPE DIAZ CASTRO	801.***-51	AL01659685	02/11/2022	188,94
HOH2681	DANILO GONCALVES FERREIRA	064.***-33	AL01664430	09/11/2022	188,94
HOH2681	DANILO GONCALVES FERREIRA	064.***-33	AL01667121	13/11/2022	188,94
QQF6047	DANUBIA RODRIGUES DE FARIA SILVA	017.***-01	AL01659459	01/11/2022	188,94
HEH2G53	DAVI ANDRADE BARBOSA	094.***-09	AL01674694	26/11/2022	187,41
HNI7A37	DAVIDSON CLEITON DA SILVA	012.***-50	AL01675724	27/11/2022	187,41
OOW4620	DAVISON LOURENCO DOS SANTOS	070.***-06	AL01672009	21/11/2022	187,41
PUP4182	DAYANE MARCIA DOS SANTOS	093.***-61	AL01674287	25/11/2022	187,41
GSO2051	DEBORA SILVA DE MATOS BRITO	080.***-25	AL01672729	22/11/2022	187,41
GXK5613	DECIO PEREIRA DA SILVA	857.***-04	AL01667916	15/11/2022	187,41
PZR0144	DECK HOME MOVEIS E DECORACOES LT	08.3***/0001-00	AL01660936	04/11/2022	188,94
OWS6I90	DELTA TELECOMUNICACAO EIRELI	13.1***/0001-96	AL01673128	23/11/2022	187,41
HNIW4865	DENILSON ROCHA DOS SANTOS	098.***-03	AL01663130	06/11/2022	186,21
LSS0602	DERIZE DE SOUZA ALMEIDA	737.***-06	AL01665784	12/11/2022	188,94
DOO5774	DIEGO ALVES RAMOS	125.***-05	AL01676329	28/11/2022	281,11
HKA1F26	DIEGO DISTRIBUIDORA GESSO EIRELI	32.1***/0001-04	AL01669832	18/11/2022	187,41
OOZ9334	DIEGO DONISETI ROMAO	139.***-70	AL01669236	17/11/2022	187,41
MBX3G05	DIEGO RAMOS PEREIRA	142.***-19	AL01662530	06/11/2022	188,94
HEV9B31	DIEGO VITOR DE ASSIS RIBEIRO	092.***-75	AL01660886	04/11/2022	188,94
HEV9B31	DIEGO VITOR DE ASSIS RIBEIRO	092.***-75	AL01665175	10/11/2022	188,94
PZI4858	DIEGO WALISSON MARQUES FERREIRA	700.***-61	AH00765227	27/11/2022	281,11
BXO4513	DIMERSON CARLOS CARDOSO	113.***-16	AL01671967	21/11/2022	184,76
GVT3100	DIOGO DE ASSIS VETTE	106.***-01	AL01662745	06/11/2022	188,94
HIQ1J28	DIOGO NUNES GOMES	002.***-70	AL01669141	16/11/2022	187,41

OLO1291	DIRELIA APARECIDA ANDRADE COSTA	028.***-48	AL01665124	10/11/2022	188,94
HNV7E05	DIREU NUNES DE OLIVEIRA	577.***-49	AL01661236	04/11/2022	188,94
QFL2109	DISTRIBUIDORA GODINHO FERREIRA LTDA	18.6**.-0001-44	AL01669507	17/11/2022	187,41
QFL2109	DISTRIBUIDORA GODINHO FERREIRA LTDA	18.6**.-0001-44	AL01670438	19/11/2022	187,41
GNV0845	EDER FELIX DE ABREU	869.***-87	AL01668188	15/11/2022	187,41
GNV0845	EDER FELIX DE ABREU	869.***-87	AL01668400	15/11/2022	187,41
HDW0943	EDGARD LEITE DE OLIVEIRA	014.***-06	AL01674547	26/11/2022	281,11
KAR5088	EDILON GIL SOUZA	133.***-80	AL01662359	05/11/2022	188,94
HFG3290	EDINEI CHAVES DE AQUINO	041.***-07	AL01674162	25/11/2022	281,11
PWZ1632	EDISON APOLONIO LORENCO	033.***-36	AL01670237	18/11/2022	422,56
HDW6455	EDITE RODRIGUES DE SOUZA	031.***-21	AL01677052	30/11/2022	187,41
DCM3D89	EDIVALDO MAGALHAES DE ALMEIDA	037.***-12	AL01663943	08/11/2022	188,94
PUB5J31	EDMAR JOSE DOS SANTOS	034.***-60	AL01660761	03/11/2022	188,94
KKF2908	EDNALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	630.***-91	AL01673331	24/11/2022	281,11
NXV3D68	EDSON MAURILIO DOS SANTOS	782.***-97	AL01667738	14/11/2022	187,41
HHQ7218	EDUARDA GABRIELA BATISTA SALOMAO	021.***-03	AL01660145	01/11/2022	426,00
OWI4511	EDUARDO ANTONIO SANTANA	531.***-87	AL01667418	13/11/2022	187,41
HJO4361	EDUARDO GONCALVES DE ALMEIDA	817.***-53	AL01668004	15/11/2022	176,73
GXB0F56	EDUARDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	147.***-95	AL01670867	19/11/2022	187,41
HEA0B19	EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO	082.***-68	AH00749096	29/11/2022	422,56
HJO0384	EDUARDO VIEIRA BRUM	123.***-59	AL01670790	19/11/2022	187,41
GZU3712	ELAINE DE ABREU VERISSIMO	101.***-30	AL01668575	15/11/2022	187,41
GSX3383	ELEN CRISTIAN NASCIMENTO DIAS	092.***-02	AL01665838	12/11/2022	188,94
GSX3383	ELEN CRISTIAN NASCIMENTO DIAS	092.***-02	AL01670158	18/11/2022	187,41
GSX3383	ELEN CRISTIAN NASCIMENTO DIAS	092.***-02	AL01672250	21/11/2022	187,41
GTZ7430	ELIANA CARVALHO COSTA	924.***-91	AL01665899	11/11/2022	426,00
HAS8659	ELIANE MAGALHAES S MARTINS	475.***-20	AL01664910	10/11/2022	426,00
HLQ8I74	ELIAS SALOMAO CASTILHO	709.***-68	AL01660555	03/11/2022	188,94
HLQ8I74	ELIAS SALOMAO CASTILHO	709.***-68	AL01660643	03/11/2022	426,00
HLQ8I74	ELIAS SALOMAO CASTILHO	709.***-68	AL01667638	14/11/2022	187,41
HLQ8I74	ELIAS SALOMAO CASTILHO	709.***-68	AL01667776	14/11/2022	187,41
KMY7587	ELISANGELA DOS SANTOS CLEMENTINO DA SILVA	039.***-46	AL01674931	26/11/2022	187,41
KMY7587	ELISANGELA DOS SANTOS CLEMENTINO DA SILVA	039.***-46	AL01675729	27/11/2022	187,41
OHV1118	ELISMAR NEVES FERREIRA	809.***-78	AL01671983	21/11/2022	187,41
OHV1118	ELISMAR NEVES FERREIRA	809.***-78	AL01672035	21/11/2022	187,41
FET8J88	ELIZABETE DA SILVA	682.***-49	AL01666297	12/11/2022	188,94
PWU4B79	ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA	008.***-37	AL01676701	29/11/2022	187,41
GLQ7429	ELIZANGELA A. S. C. GONCALVES	041.***-47	AL01663577	07/11/2022	188,94
HIP7G90	ELIZEU MORAES CALDEIRA	850.***-91	AL01672174	21/11/2022	422,56
KDO3000	ELSON LEANDRO DA SILVA	055.***-70	AL01675429	27/11/2022	184,76
HSA2126	ELTON BARBOSA PEREIRA	483.***-20	AL01674366	25/11/2022	422,56
HMJ7608	ENIO DE FREITAS ASSIS	605.***-20	AL01674307	25/11/2022	187,41
PXJ6398	ERENILDA ALVES PEREIRA AMORIM	791.***-49	AL01663592	07/11/2022	188,94
GOI0329	ERICA LUIZ DOS SANTOS	113.***-79	AL01659694	02/11/2022	188,94
GOI0329	ERICA LUIZ DOS SANTOS	113.***-79	AL01660697	03/11/2022	188,94
GOI0329	ERICA LUIZ DOS SANTOS	113.***-79	AL01660701	03/11/2022	188,94
HEK2354	ERILENE TAISE BARCELOS BERNARDES	059.***-77	AL01658522	01/11/2022	1.278,00
OOW5865	ESTALAGEM HABITACAO LTDA EPP	09.2**.-0001-28	AL01661103	04/11/2022	188,94
EUI6F44	ESTEFANI CRISTINA APARECIDA DA SILVA	491.***-59	AL01667477	13/11/2022	187,41
GDH0G37	EURO SOLUCOES FINANCEIRAS	33.7**.-0001-70	AL01665883	12/11/2022	283,39
GUL7857	EUSTAQUIO MENDES LOPES	302.***-34	AL01671498	20/11/2022	187,41
GUL7857	EUSTAQUIO MENDES LOPES	302.***-34	AL01674539	26/11/2022	187,41
KOA4C50	EVA MARIA RODRIGUES	594.***-87	AL01663314	07/11/2022	1.278,00

KOA4C50	EVA MARIA RODRIGUES	594.***-87	AL01665001	10/11/2022	283,39
HNE1091	EVA PEREIRA DA SILVA	594.***-34	AL01665942	11/11/2022	283,39
GZJ8183	EVALDO GONCALVES DE SOUSA	060.***-11	AH00763206	07/11/2022	426,00
ETG4E47	EVANDRO THIAGO MENDES SILVA	138.***-60	AL01660346	02/11/2022	188,94
CQK4G93	EXPRESSO DE PRATA CARGAS LTDA	46.1***-0049-46	AL01659741	02/11/2022	188,94
GTP7344	FABIANA DA SILVA CORDEIRO	033.***-31	AL01662053	05/11/2022	283,39
OWV6E48	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	082.***-93	AL01676282	28/11/2022	281,11
HHQ3B34	FABIO DE JESUS SOUZA SILVA	111.***-48	AL01661209	04/11/2022	188,94
KQI7783	FABIO JUNIO LOPES DA SILVA	068.***-54	AL01659604	01/11/2022	283,39
QQX5E46	FAGNER BOSEJA FERREIRA	014.***-01	AL01675640	27/11/2022	187,41
OLO2886	FATIMA CRISTINA DA SILVA REZENDE	489.***-34	AL01659221	01/11/2022	188,94
QQT1473	FELIPE LINS DE AGUILAR CARVALHO	055.***-79	AL01659223	01/11/2022	1.203,52
HIO8567	FELIPE VILHENA PEREIRA	068.***-97	AL01674591	26/11/2022	187,41
HIO8567	FELIPE VILHENA PEREIRA	068.***-97	AL01675000	26/11/2022	187,41
QQR7H04	FERNANDA CASSIA SILVA	023.***-50	AL01665924	11/11/2022	188,94
OFF6C47	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	018.***-97	AL01671239	20/11/2022	281,11
OFF6C47	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	018.***-97	AL01671262	20/11/2022	281,11
OFF6C47	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	018.***-97	AL01671293	20/11/2022	281,11
HKD4379	FERNANDO ALBERTO PEREIRA SOUZA	086.***-95	AL01669783	18/11/2022	186,21
QQL2C93	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	365.***-04	AL01670447	19/11/2022	187,41
GWR4104	FERNANDO BRAGA TEIXEIRA	144.***-91	AL01677082	30/11/2022	176,73
GMP3020	FERNANDO DE OLIVEIRA	903.***-00	AL01670957	20/11/2022	281,11
QNQ7113	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	059.***-44	AL01664499	09/11/2022	283,39
QXE6410	FERNANDO PORTES DA GLORIA	923.***-72	AL01661924	05/11/2022	283,39
QXE6410	FERNANDO PORTES DA GLORIA	923.***-72	AL01667139	13/11/2022	188,94
COR7F02	FERNANDO VALDEMIRO VENTURA	012.***-40	AL01662672	06/11/2022	188,94
COR7F02	FERNANDO VALDEMIRO VENTURA	012.***-40	AL01672919	23/11/2022	187,41
COR7F02	FERNANDO VALDEMIRO VENTURA	012.***-40	AL01676882	30/11/2022	187,41
QNU0225	FF CONSTRUCOES LTDA	13.4***-0001-53	AL01674317	25/11/2022	187,41
GMS7B28	FILIPE THADEU FERREIRA DE JESUS	087.***-83	AL01676689	29/11/2022	187,41
RMH5C83	FORTE MINAS LOG E TRANSP EIRELI	22.2***-0001-07	AL01663862	08/11/2022	188,94
HGA2I55	FRANK CHAVIER DE SOUZA	084.***-19	AL01664859	09/11/2022	188,94
HGA2I55	FRANK CHAVIER DE SOUZA	084.***-19	AL01669683	17/11/2022	187,41
HGA2I55	FRANK CHAVIER DE SOUZA	084.***-19	AL01672743	22/11/2022	187,41
HGA2I55	FRANK CHAVIER DE SOUZA	084.***-19	AL01673681	24/11/2022	187,41
HGA2I55	FRANK CHAVIER DE SOUZA	084.***-19	AL01674019	25/11/2022	187,41
HGA2I55	FRANK CHAVIER DE SOUZA	084.***-19	AL01675988	28/11/2022	187,41
PWA5580	FRANKLIN FELIX DA COSTA	046.***-50	AL01666777	13/11/2022	1.278,00
PWA5580	FRANKLIN FELIX DA COSTA	046.***-50	AL01676994	30/11/2022	187,41
HLU9304	FRANSCISCO E.DE JESUS CARVALHO	731.***-04	AL01664168	08/11/2022	188,94
GTJ0064	FRANTHESCOLLI LIMA SOARES	114.***-82	AL01668448	15/11/2022	281,11
OTX6A99	FREDERICO COSTA ABREU	016.***-11	AL01672272	21/11/2022	187,41
RUB2E30	FREDERICO FELIPE DE CASTRO SILVA	096.***-58	AL01676977	30/11/2022	187,41
KEG1042	GABRIEL ANDERSON SILVA	094.***-47	AL01670104	18/11/2022	187,41
QMV8038	GABRIEL AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM	148.***-66	AL01659160	01/11/2022	188,94
GZN5378	GABRIEL AUGUSTO SILVA	124.***-01	AL01665639	11/11/2022	186,21
HBB1456	GABRIEL FILIPE PIRES DA SILVA	141.***-46	AL01668035	15/11/2022	187,41
GVR1204	GERALDO DA CRUZ PIMENTEL JUNIOR	102.***-33	AL01666816	13/11/2022	283,39
GVR1204	GERALDO DA CRUZ PIMENTEL JUNIOR	102.***-33	AL01668063	15/11/2022	187,41
GVR1204	GERALDO DA CRUZ PIMENTEL JUNIOR	102.***-33	AL01675251	27/11/2022	1.267,70
GVR1204	GERALDO DA CRUZ PIMENTEL JUNIOR	102.***-33	AL01675635	27/11/2022	422,56
GVR1204	GERALDO DA CRUZ PIMENTEL JUNIOR	102.***-33	AL01676871	30/11/2022	187,41
GMS2066	GERALDO EUSTAQUIO LARA	041.***-53	AL01661012	04/11/2022	188,94

GMS2066	GERALDO EUSTAQUIO LARA	041.***-53	AL01661148	04/11/2022	188,94
HCH3512	GERALDO FERNANDES DE FREITAS	055.***-07	AL01659782	02/11/2022	177,92
GQL5021	GERALDO MAGELA DE ALMEIDA	338.***-68	AL01663071	06/11/2022	283,39
QNY5D93	GERALDO MAGELA FILHO	844.***-34	AL01659952	02/11/2022	188,94
QNY5D93	GERALDO MAGELA FILHO	844.***-34	AL01660012	02/11/2022	188,94
QNY5D93	GERALDO MAGELA FILHO	844.***-34	AL01665641	11/11/2022	283,39
QNY5D93	GERALDO MAGELA FILHO	844.***-34	AL01666493	12/11/2022	283,39
QNY5D93	GERALDO MAGELA FILHO	844.***-34	AL01676312	28/11/2022	187,41
HMP5674	GETULIO DE SOUZA SILVA	735.***-34	AL01659227	01/11/2022	188,94
HMP5674	GETULIO DE SOUZA SILVA	735.***-34	AL01659766	02/11/2022	188,94
HMP5674	GETULIO DE SOUZA SILVA	735.***-34	AL01664289	09/11/2022	188,94
HMP5674	GETULIO DE SOUZA SILVA	735.***-34	AL01664760	09/11/2022	188,94
CUA8B20	GILBERTO ALVES PEREIRA	736.***-72	AL01669560	17/11/2022	187,41
PWF1158	GILSON ALVES MOREIRA	061.***-54	AL01669553	17/11/2022	187,41
QQD3J42	GILSON DIAS MACIEL	006.***-09	AL01664226	09/11/2022	283,39
NOW6306	GILVANIA GOMES SILVA	732.***-53	AL01660218	02/11/2022	188,94
HJG0G60	GIOVANNIA ALVEZ RAMOS	092.***-88	AL01669082	16/11/2022	187,41
RJE6A78	GLAUCIANE GERVASIO SILVA	057.***-24	AL01674652	26/11/2022	187,41
OHR6875	GLAUDINEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	786.***-04	AL01660456	03/11/2022	186,21
OHR6875	GLAUDINEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	786.***-04	AL01663557	07/11/2022	186,21
OHR6875	GLAUDINEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	786.***-04	AL01664110	08/11/2022	186,21
OHR6875	GLAUDINEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	786.***-04	AL01667287	14/11/2022	186,21
OHR6875	GLAUDINEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	786.***-04	AL01674277	25/11/2022	184,76
GXD3F40	GLEICIANO FERREIRA PEREIRA	141.***-58	AL01667543	13/11/2022	422,56
PYP6I08	GLEISON COSTA MORAIS	089.***-58	AL01672907	23/11/2022	422,56
GXM4456	GRAZIELA SERAPHIM COELHO	011.***-75	AH00785618	21/11/2022	283,39
NXX0F16	GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA	142.***-08	AL01672443	22/11/2022	187,41
HNO5121	GUILHERME DE MOURA ESTEVES	074.***-06	AL01663430	07/11/2022	188,94
HNO5121	GUILHERME DE MOURA ESTEVES	074.***-06	AL01663934	08/11/2022	188,94
HCQ9308	HAROLDO MARTINS ASSUNCAO	057.***-04	AL01663856	08/11/2022	188,94
JHS7584	HAROLDO TOMAZ DA SILVA	031.***-30	AL01672283	21/11/2022	187,41
QNE3G86	HELICIO MATOS FRANCO	039.***-69	AL01661911	05/11/2022	188,94
OOW8A23	HELENA PATRICIA COSTA R DE MATOS	107.***-90	AL01669180	17/11/2022	187,41
PUT1864	HENRIQUE EUGENIO DE S TEIXEIRA	111.***-02	AL01665362	11/11/2022	184,76
GPE2527	HERMENEGILDO MARQUES DE BRITO	094.***-40	AL01663735	08/11/2022	188,94
GPE2527	HERMENEGILDO MARQUES DE BRITO	094.***-40	AL01665323	11/11/2022	188,94
GPE2527	HERMENEGILDO MARQUES DE BRITO	094.***-40	AL01665917	11/11/2022	186,21
GPE2527	HERMENEGILDO MARQUES DE BRITO	094.***-40	AL01666681	13/11/2022	186,21
GPE2527	HERMENEGILDO MARQUES DE BRITO	094.***-40	AL01667625	14/11/2022	187,41
GPE2527	HERMENEGILDO MARQUES DE BRITO	094.***-40	AL01667835	14/11/2022	187,41
RT11F40	HILDA ESTEVES GOMES MIRANDA	468.***-15	AL01669701	17/11/2022	422,56
PZO8B35	HIWRY BELFORT LEITE	144.***-28	AL01670767	19/11/2022	265,08
PZO8B35	HIWRY BELFORT LEITE	144.***-28	AL01674388	26/11/2022	398,47
ELW9488	HOL TRANSPORTES LTDA EPP	10.8***-0001-15	AL01664337	09/11/2022	426,00
HDQ8700	HUGO BRAYAN SANTOS ARAUJO	109.***-18	AH00765197	04/11/2022	283,39
HHV1675	IGOR FILIPE DE MIRANDA PEREIRA	139.***-00	AL01669687	17/11/2022	187,41
CFD4G82	IGOR JESUS GUEDES ROSA SOARES	153.***-92	AL01672649	22/11/2022	281,11
HWC4957	IGOR JUNIO SILVA	015.***-16	AL01675280	27/11/2022	187,41
RTP1168	IGOR VIEIRA RODRIGUES	018.***-60	AL01668515	15/11/2022	281,11
EBN5082	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	02.4***-0001-47	AL01667489	13/11/2022	187,41
DFV5355	ILIELSON ROSA DA SILVA JUNIOR	383.***-94	AL01667525	13/11/2022	422,56
GTH4A08	ILMA RODRIGUES DE ALMEIDA	105.***-01	AL01669065	16/11/2022	187,41
FJW8D15	IMPERIO EXPRESS SERV ADMIN LTDA	39.8***-0001-46	AL01663649	07/11/2022	188,94

RGD1E79	INGRED KETELIN SILVA AMORIM	136.***-84	AL01671629	20/11/2022	187,41
GYL2761	IRAIDES SOUZA DE OLIVEIRA - ME	07.8**.-0001-46	AL01659692	02/11/2022	188,94
GYL2761	IRAIDES SOUZA DE OLIVEIRA - ME	07.8**.-0001-46	AL01665364	11/11/2022	283,39
GLI1365	IRIA DA CONSOLACAO JERONIMO MORA	970.***-72	AL01661008	04/11/2022	188,94
GLI1365	IRIA DA CONSOLACAO JERONIMO MORA	970.***-72	AL01661060	04/11/2022	188,94
GLI1365	IRIA DA CONSOLACAO JERONIMO MORA	970.***-72	AL01662262	04/11/2022	283,39
HCN1680	ISABEL CRISTINA BARROSO SILVA	133.***-40	AL01661915	05/11/2022	283,39
GNO9779	ISMAEL DA SILVA SOUZA	874.***-20	AL01674635	26/11/2022	184,76
AMP0J44	ISMAEL FIRMINO DA SILVA	660.***-87	AL01662035	05/11/2022	188,94
AMP0J44	ISMAEL FIRMINO DA SILVA	660.***-87	AL01665809	12/11/2022	188,94
HMJ5470	ISRAEL MARTINS MATOS	080.***-16	AL01675624	27/11/2022	187,41
KPU6B12	ISRAEL SILVESTRE FERREIRA GHAGAS	022.***-07	AL01668607	15/11/2022	422,56
LBC9589	ITAMAR LEONARDO SANTOS SATIRO	125.***-81	AL01673059	23/11/2022	187,41
OXJ2G07	IVAIR ALVES PIMENTA	902.***-20	AL01667423	13/11/2022	398,47
PWR3857	IVAN SAMUEL GOMES OLIVEIRA	080.***-30	AL01660910	04/11/2022	188,94
HMP9B90	IZABELA RODRIGUES F MILANEZ	022.***-66	AL01663653	07/11/2022	283,39
HMP9B90	IZABELA RODRIGUES F MILANEZ	022.***-66	AL01663663	07/11/2022	188,94
NVN7E07	J VEICULOS LTDA	25.3**.-0001-38	AL01670706	19/11/2022	187,41
NVN7E07	J VEICULOS LTDA	25.3**.-0001-38	AL01670775	19/11/2022	187,41
PWD3F26	JADE ABDALLA BARBOSA	085.***-00	AL01666787	13/11/2022	186,21
OVI7I15	JADEIR FRANCISCO GONCALVES PIMENTA	041.***-50	AL01671509	20/11/2022	187,41
HKL3724	JAILSON SANTOS DA CONCEICAO	062.***-70	AL01671335	20/11/2022	187,41
HKL3724	JAILSON SANTOS DA CONCEICAO	062.***-70	AL01671336	20/11/2022	187,41
HKL3724	JAILSON SANTOS DA CONCEICAO	062.***-70	AL01671741	20/11/2022	187,41
HKL3724	JAILSON SANTOS DA CONCEICAO	062.***-70	AL01672402	22/11/2022	187,41
GSE2948	JAIR FREITAS PEREIRA	083.***-22	AL01665837	12/11/2022	188,94
PZL9I59	JAMISON AMARAL DE MORAIS	914.***-97	AL01659876	02/11/2022	188,94
PZL9I59	JAMISON AMARAL DE MORAIS	914.***-97	AL01659944	02/11/2022	188,94
PZL9I59	JAMISON AMARAL DE MORAIS	914.***-97	AL01672643	22/11/2022	187,41
PZL9I59	JAMISON AMARAL DE MORAIS	914.***-97	AL01676899	30/11/2022	187,41
KOP4867	JANE APARECIDA DA CRUZ SILVA	052.***-08	AL01666894	13/11/2022	283,39
KOP4867	JANE APARECIDA DA CRUZ SILVA	052.***-08	AL01667038	13/11/2022	283,39
KOP4867	JANE APARECIDA DA CRUZ SILVA	052.***-08	AL01667209	13/11/2022	188,94
KOP4867	JANE APARECIDA DA CRUZ SILVA	052.***-08	AL01667240	13/11/2022	188,94
KOP4867	JANE APARECIDA DA CRUZ SILVA	052.***-08	AL01668278	15/11/2022	187,41
KXN1J66	JEAN PABLO RODRIGUES ASSUNCAO	064.***-93	AH00771447	21/11/2022	283,39
HAB6646	JEFELSON NUNES PARDIM	071.***-42	AL01677114	30/11/2022	187,41
OMC0422	JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	132.***-66	AL01664480	09/11/2022	188,94
QWX5790	JEFFERSON TADEU RAMOS	100.***-06	AL01661921	05/11/2022	188,94
QWX5790	JEFFERSON TADEU RAMOS	100.***-06	AL01675798	27/11/2022	187,41
HNK9827	JEISSIKELI SOARES DOS SANTOS	050.***-84	AL01663268	07/11/2022	188,94
DDH2286	JHONATAN BATISTA DA SILVA	155.***-88	AL01665250	10/11/2022	283,39
RMV6J31	JHONATAN EDUARDO GONCALVES COSTA	020.***-47	AL01673690	24/11/2022	281,11
HBI2913	JHONE ISMAEL NORBERTO DOS ANJOS	091.***-01	AL01667528	13/11/2022	281,11
QUS9C04	JHONNY HENYEBERTH DIAZ TORO	712.***-06	AL01670723	19/11/2022	187,41
QUS9C04	JHONNY HENYEBERTH DIAZ TORO	712.***-06	AL01670757	19/11/2022	187,41
DRA9E54	JOANA DARC CLEMENTE	067.***-65	AL01659833	02/11/2022	188,94
HFC9747	JOAO AUGUSTO DA SILVA	805.***-34	AL01661980	05/11/2022	188,94
HFC9747	JOAO AUGUSTO DA SILVA	805.***-34	AL01663121	06/11/2022	188,94
GWA3154	JOAO BOSCO FERREIRA JUNIOR	030.***-12	AL01668138	15/11/2022	422,56
HLA6E28	JOAO CORDEIRO	035.***-94	AL01672616	22/11/2022	187,41
HKU5598	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	104.***-93	AL01664231	09/11/2022	188,94
PWP1349	JOAO SAVIO ALVES ROSALIA	581.***-00	AL01661357	05/11/2022	426,00

PWP1349	JOAO SAVIO ALVES ROSALIA	581.***-00	AL01669453	17/11/2022	422,56
AUK5H24	JOAO SIDNEI DA SILVA	739.***-72	AL01674811	26/11/2022	187,41
GVB9I79	JOICEANE SOUSA DA SILVA	123.***-86	AL01661024	04/11/2022	188,94
HME9J01	JONATAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	022.***-55	AL01664908	10/11/2022	426,00
HME9J01	JONATAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	022.***-55	AL01671366	19/11/2022	1.267,70
MPB1832	JORDAN NOVAIS SILVA	091.***-36	AL01675743	27/11/2022	281,11
RTR7H56	JORDANIA GONCALVES DE MORAIS	089.***-26	AL01665910	11/11/2022	426,00
QPM3C90	JORDANIA TEODORO GOMES	149.***-12	AL01672558	22/11/2022	187,41
QXJ4823	JORGE WAGNER PORTO	512.***-53	AL01664700	09/11/2022	188,94
QXJ4823	JORGE WAGNER PORTO	512.***-53	AL01668757	16/11/2022	187,41
RUD4B53	JOSE AIRES DE OLIVEIRA	080.***-04	AL01664559	10/11/2022	188,94
MTY0G68	JOSE ALTAIR PEREIRA SANTOS	556.***-00	AL01661587	05/11/2022	188,94
MTY0G68	JOSE ALTAIR PEREIRA SANTOS	556.***-00	AL01661592	05/11/2022	188,94
GMU7390	JOSE ANTONIO ALVES DE MOURA	643.***-25	AH00785672	27/11/2022	281,11
NYG7626	JOSE ANTONIO DE MATOS	528.***-72	AL01673398	24/11/2022	187,41
HCO4798	JOSE ANUNCIACAO DE SOUZA	221.***-68	AL01660684	03/11/2022	188,94
GNP1940	JOSE AUGUSTO DE MATOS	115.***-86	AL01661220	04/11/2022	283,39
GNP1940	JOSE AUGUSTO DE MATOS	115.***-86	AL01661261	04/11/2022	188,94
GNP1940	JOSE AUGUSTO DE MATOS	115.***-86	AL01662689	06/11/2022	188,94
HKA0314	JOSE CARLOS DA LUZ TIGRE	873.***-00	AL01670286	19/11/2022	281,11
HEI8D20	JOSE DA SILVA SALES	879.***-34	AL01675255	27/11/2022	187,41
HEI8D20	JOSE DA SILVA SALES	879.***-34	AL01675313	27/11/2022	187,41
HEI8D20	JOSE DA SILVA SALES	879.***-34	AL01675670	27/11/2022	187,41
HCG8638	JOSE EXPEDITO	464.***-91	AL01669261	17/11/2022	187,41
HFY5407	JOSE FLAVIO DE SOUZA	507.***-72	AL01659197	01/11/2022	426,00
HFY5407	JOSE FLAVIO DE SOUZA	507.***-72	AL01666050	12/11/2022	426,00
FHC3937	JOSE IRAN SAMPAIO	301.***-72	AL01669626	17/11/2022	187,41
HFY6203	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA	659.***-20	AL01674624	26/11/2022	187,41
HBA1H93	JOSE LIVRAMENTO DE CASTRO	009.***-80	AL01674000	25/11/2022	187,41
HBA1H93	JOSE LIVRAMENTO DE CASTRO	009.***-80	AL01674079	25/11/2022	187,41
QQG9288	JOSE MARIA COUTO MOREIRA	072.***-00	AL01665599	11/11/2022	283,39
OQJ5023	JOSE MARQUES NETO	354.***-59	AL01674894	26/11/2022	187,41
GPK6106	JOSE MARTINS FILHO	315.***-49	AL01674265	25/11/2022	187,41
CEL5712	JOSE PEDRO DE SOUSA	068.***-24	AL01670636	19/11/2022	422,56
GUJ1592	JOSE SABOIA DOS SANTOS	344.***-72	AL01661482	05/11/2022	188,94
GUJ1592	JOSE SABOIA DOS SANTOS	344.***-72	AL01673727	24/11/2022	187,41
GVW3G34	JOSE VICENTE ROSA	633.***-68	AL01659922	02/11/2022	188,94
KIB5453	JOSELIA RAFAEL SERAFIM	980.***-87	AL01674858	26/11/2022	422,56
GXP8361	JOYCE BEATRIZ	125.***-02	AL01674699	26/11/2022	187,41
GXP8361	JOYCE BEATRIZ	125.***-02	AL01674739	26/11/2022	187,41
GXP8361	JOYCE BEATRIZ	125.***-02	AL01674782	26/11/2022	187,41
GXP8361	JOYCE BEATRIZ	125.***-02	AL01676336	28/11/2022	281,11
HGY9171	JULIA AMANDA GUIMARAES OLIVEIRA	162.***-13	AL01660396	03/11/2022	188,94
HGY9171	JULIA AMANDA GUIMARAES OLIVEIRA	162.***-13	AL01661354	05/11/2022	426,00
HKY2A61	JULIANE MARIA VIANA	056.***-67	AL01668650	16/11/2022	422,56
NYA8279	JULIO CESAR FERNANDES LAS CASAS	092.***-89	AH00711997	03/11/2022	188,94
HGT4468	JUNIO CEZAR SALGUEIRO	098.***-67	AL01665611	11/11/2022	188,94
OLX8067	JUSCELINO PEREIRA DA SILVA	098.***-86	AL01668468	15/11/2022	187,41
PVF5138	KAIQUE PORTO DA SILVA	155.***-03	AL01671596	20/11/2022	187,41
RXQ8I02	KAISE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EI	25.2**.*-0001-63	AL01669590	17/11/2022	422,56
PYD8709	KAROLINA HELEM COIMBRA	701.***-40	AL01671768	20/11/2022	281,11
HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01665227	10/11/2022	283,39
HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01674748	26/11/2022	187,41

BVS4283	KENIA POLIANA RODRIGUES PEREIRA	703.***-25	AL01660138	01/11/2022	188,94
PWO4019	LA PRATA DISTRIB DE ALIMEIRELI	22.5**./0002-98	AL01669642	17/11/2022	187,41
CNM3F56	LAIS ELENA DIAS DOS SANTOS	702.***-42	AL01672564	22/11/2022	187,41
HDA5206	LARISSA LUCIA PENIDO GUIMARAES	110.***-60	AL01665553	11/11/2022	188,94
HDA5206	LARISSA LUCIA PENIDO GUIMARAES	110.***-60	AL01666742	13/11/2022	188,94
GZP2488	LAURENT ALVES DA CUNHA	090.***-70	AL01665767	12/11/2022	188,94
GZP2488	LAURENT ALVES DA CUNHA	090.***-70	AL01668074	15/11/2022	187,41
PVW3C00	LAURO EXPEDITO ESTEVES CASAES	007.***-34	AL01667891	14/11/2022	422,56
HKA4818	LAZARO XAVIER DA COSTA	968.***-53	AL01668317	15/11/2022	187,41
KYK0492	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	112.***-59	AL01670206	18/11/2022	422,56
HGJ5601	LEANDRO CIRINO DO NASCIMENTO	117.***-61	AL01663310	07/11/2022	179,23
HGJ5601	LEANDRO CIRINO DO NASCIMENTO	117.***-61	AL01665448	11/11/2022	179,23
OOW7C36	LEANDRO ESTEVAO F PEREIRA	118.***-00	AL01666037	12/11/2022	186,21
OOW7C36	LEANDRO ESTEVAO F PEREIRA	118.***-00	AL01668929	16/11/2022	187,41
GWR9J55	LEANDRO MARONIZIO DE FARIA	097.***-99	AL01668608	15/11/2022	422,56
OKL1116	LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	061.***-21	AL01659575	01/11/2022	186,21
RNT7H49	LEANDRO VIANA DE PAULA	136.***-04	AL01662130	06/11/2022	188,94
RNT7H49	LEANDRO VIANA DE PAULA	136.***-04	AL01662609	06/11/2022	188,94
JSI5942	LEONARDO ALVES DE PAIVA	096.***-69	AL01664362	09/11/2022	188,94
QWV7245	LEONARDO LINO SILVA LAGE	058.***-75	AL01662259	04/11/2022	188,94
QWV7245	LEONARDO LINO SILVA LAGE	058.***-75	AL01677035	30/11/2022	187,41
ESW5C17	LEONARDO VICTOR BOTELHO ALVES	132.***-70	AL01665507	11/11/2022	188,94
HEW2314	LEONARDO VINICIO DA SILVA	018.***-32	AL01676397	29/11/2022	187,41
BFD3105	LEONARDO VITAL SILVA	064.***-94	AL01659535	01/11/2022	186,21
PUS3695	LEOZIDIO PISKE	326.***-87	AL01659434	01/11/2022	188,94
HFN6102	LEULA NILZA DOS SANTOS	033.***-85	AL01674662	26/11/2022	187,41
OXJ4G37	LINDALVA DE FREITAS CARVALHO	584.***-04	AH00781007	10/11/2022	426,00
QPB0340	LOCAMIX LOCADORA VEICULOS EIRLI	10.4**./0001-56	AH00777396	22/11/2022	426,00
QPB0340	LOCAMIX LOCADORA VEICULOS EIRLI	10.4**./0001-56	AL01670573	19/11/2022	281,11
OPC5313	LOCASIL LTDA	04.9**./0001-46	AL01676172	28/11/2022	422,56
OMH6701	LOGISTICA BH EIRELI ME	26.9**./0001-25	AL01674144	25/11/2022	422,56
HCA4219	LOJA DO SOFA LTDAME	15.6**./0001-28	AL01665412	11/11/2022	188,94
IVT0I49	LUCAS ALMEIDA RIBEIRO	017.***-05	AH00763196	03/11/2022	1.278,00
IVT0I49	LUCAS ALMEIDA RIBEIRO	017.***-05	AH00763197	03/11/2022	126,44
IVT0I49	LUCAS ALMEIDA RIBEIRO	017.***-05	AL01669153	16/11/2022	422,56
GZN5D56	LUCAS MARCELO SANTOS OLIVEIRA	022.***-92	AL01670499	19/11/2022	187,41
RNC1E97	LUCAS MAX DIAS SILVA	131.***-29	AL01665125	10/11/2022	188,94
PYZ6818	LUCAS PATRICK DO VALE	118.***-65	AL01676220	28/11/2022	187,41
RJH6D60	LUCAS PINHEIRO SANTOS	119.***-32	AL01672433	22/11/2022	187,41
HDC7I89	LUCAS SILVA DE LAIA	700.***-26	AL01673315	24/11/2022	187,41
HAY6067	LUCIA C DOS S SACRAMENTO	829.***-53	AL01665765	12/11/2022	188,94
GYV0284	LUCIA HELENA DA SILVA	062.***-55	AL01673891	25/11/2022	187,41
OOS6788	LUCIANA TEIXEIRA FERNANDES	911.***-44	AL01673968	25/11/2022	184,76
FXC4946	LUCIENE COELHO XAVIER	950.***-34	AL01666877	13/11/2022	188,94
HAK4D31	LUCIENE DOS SANTOS MORAIS	013.***-07	AL01671023	20/11/2022	187,41
OWX6403	LUCIENE GONCALVES BADARO	039.***-46	AL01663756	08/11/2022	188,94
OWX6403	LUCIENE GONCALVES BADARO	039.***-46	AL01669786	18/11/2022	187,41
AHU7619	LUCILENE RODRIGUES F DA SILVA	013.***-90	AL01667288	14/11/2022	188,94
HBM7998	LUCINEIA P DOS SANTOS FERREIRA	041.***-37	AL01661965	05/11/2022	186,21
HBM7998	LUCINEIA P DOS SANTOS FERREIRA	041.***-37	AL01662027	05/11/2022	186,21
HJO1540	LUIS FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	113.***-92	AL01674905	26/11/2022	281,11
HJO1540	LUIS FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	113.***-92	AL01676629	29/11/2022	281,11
HCA8099	LUIZ CAMILO DA CRUZ	063.***-90	AL01661055	04/11/2022	188,94

NXX3663	LUIZ CARLOS RIBEIRO	193.***.***-91	AL01666220	12/11/2022	188,94
NXX3663	LUIZ CARLOS RIBEIRO	193.***.***-91	AL01667765	14/11/2022	187,41
HNL6734	LUIZ CARLOS ROCHA	961.***.***-91	AL01676928	30/11/2022	422,56
GNU3D76	LUIZ CLAUDIO DA COSTA	269.***.***-53	AL01662387	06/11/2022	186,21
OPI7D77	LUIZ EDUARDO TAVARES ORICIO	701.***.***-21	AL01667336	14/11/2022	188,94
GWA2346	LUIZ EUGENIO DA CUNHA	164.***.***-00	AL01662620	06/11/2022	283,39
GWA2346	LUIZ EUGENIO DA CUNHA	164.***.***-00	AL01668689	16/11/2022	281,11
GWA2346	LUIZ EUGENIO DA CUNHA	164.***.***-00	AL01671000	20/11/2022	187,41
GWA2346	LUIZ EUGENIO DA CUNHA	164.***.***-00	AL01671544	20/11/2022	187,41
RUE8C28	LUIZ FERNANDO PEREIRA BARBOSA	153.***.***-83	AL01661128	04/11/2022	283,39
RFH3D78	LUIZ GUSTAVO CONEGUNDES	091.***.***-57	AL01663790	08/11/2022	188,94
HMV1314	LUIZ HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA	125.***.***-44	AL01666638	13/11/2022	188,94
RFH1A21	LUIZ VICTOR DA ROCHA MARTINS	020.***.***-74	AL01659979	02/11/2022	188,94
PHG9986	M L LEITE - ME	13.3**.***.0001-72	AL01674558	26/11/2022	187,41
GRY9602	MAGNA LOPES DO CARMO	754.***.***-72	AL01673262	24/11/2022	187,41
HKIOG08	MANOEL LACERDA SANTOS	054.***.***-99	AL01667292	14/11/2022	283,39
HKIOG08	MANOEL LACERDA SANTOS	054.***.***-99	AL01667692	14/11/2022	281,11
OAD8D87	MANOEL MARCOS ALVES CRUZ	721.***.***-15	AL01664997	10/11/2022	188,94
GZI9729	MANOEL MESSIAS PIRES DA SILVA	037.***.***-33	AL01670349	19/11/2022	187,41
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***.***-20	AL01670523	19/11/2022	186,21
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***.***-20	AL01670587	19/11/2022	1.267,70
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***.***-20	AL01670622	19/11/2022	1.267,70
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***.***-20	AL01671624	20/11/2022	186,21
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***.***-20	AL01674175	25/11/2022	281,11
PVO0765	MAQGE ASSISTENCIA TECNICA LTDA	10.1**.***.0001-04	AL01666238	12/11/2022	188,94
EAV5D21	MARCELA DE FARIA GUERRA	067.***.***-19	AL01664944	10/11/2022	188,94
OPU3A42	MARCELA MARTINS S.A.SANTIAGO	066.***.***-50	AL01668513	15/11/2022	187,41
QNC8661	MARCELINO GLAUCO TAVARES	932.***.***-72	AL01676407	29/11/2022	187,41
HGN1A26	MARCELO AUGUSTO DA COSTA	704.***.***-78	AL01667762	14/11/2022	422,56
HKN2166	MARCELO DE EDWIGES MIRANDA	000.***.***-70	AL01663805	08/11/2022	188,94
OQG4298	MARCELO DE SOUZA	089.***.***-75	AL01673157	23/11/2022	187,41
HFA2B80	MARCELO GEOVANI BARBOSA JUNIOR	130.***.***-18	AL01673297	24/11/2022	187,41
KZX6107	MARCELO LUIZ GOLOMBIEWSKI	136.***.***-50	AL01662899	06/11/2022	188,94
HEN5B85	MARCELO SANTANA DA SILVA	073.***.***-70	AL01676262	28/11/2022	281,11
HMA6A30	MARCENARIA BASTOS FARIA LTDA	26.0**.***.0001-38	AL01670056	18/11/2022	187,41
GXD5710	MARCIA ALVES QUEIROZ	047.***.***-29	AL01661396	05/11/2022	426,00
GXD5710	MARCIA ALVES QUEIROZ	047.***.***-29	AL01666029	12/11/2022	426,00
GXD5710	MARCIA ALVES QUEIROZ	047.***.***-29	AL01667617	14/11/2022	422,56
GXD5710	MARCIA ALVES QUEIROZ	047.***.***-29	AL01674497	26/11/2022	422,56
NYG8F28	MARCIA ANTONIA LINO DE SOUZA	050.***.***-94	AL01670296	19/11/2022	187,41
HFG3465	MARCIA MARIA FUSARO PINTO	140.***.***-53	AL01660943	04/11/2022	186,21
HFG3465	MARCIA MARIA FUSARO PINTO	140.***.***-53	AL01670361	19/11/2022	186,21
HNV2H15	MARCIO DE PADUA SILVA	879.***.***-15	AL01673024	23/11/2022	422,56
HLX4195	MARCIO MARCONI PEREIRA	420.***.***-49	AL01669000	16/11/2022	187,41
HFH0061	MARCO ANTONIO BORGES	637.***.***-15	AL01662042	05/11/2022	1.278,00
HFH0061	MARCO ANTONIO BORGES	637.***.***-15	AL01668447	15/11/2022	422,56
OQW6967	MARCO ANTONIO MARTINELI BARCELOS	078.***.***-29	AL01660504	03/11/2022	186,21
OQW6967	MARCO ANTONIO MARTINELI BARCELOS	078.***.***-29	AL01661575	05/11/2022	186,21
HFV9907	MARCO ANTONIO PEREIRA	012.***.***-63	AL01663141	06/11/2022	426,00
HFV9907	MARCO ANTONIO PEREIRA	012.***.***-63	AL01663142	06/11/2022	188,94
JQS6365	MARCOS ADELINO FERREIRA	119.***.***-53	AL01671663	20/11/2022	187,41
HEP8494	MARCOS AURELIO DIAS DE OLIVEIRA	009.***.***-09	AL01667387	14/11/2022	184,76
HEP8494	MARCOS AURELIO DIAS DE OLIVEIRA	009.***.***-09	AL01667741	14/11/2022	184,76

JUY9E07	MARCOS RODRIGUES PIMENTA	037.***-82	AL01663524	07/11/2022	188,94
HQU8238	MARCOS TAVARES LEAO	230.***-34	AL01665312	11/11/2022	188,94
QPX7F87	MARCOS TULIO PIO DA SILVA	123.***-90	AL01670402	19/11/2022	187,41
HIA4422	MARCUS VP DE O PORTO	28.5**.-0001-33	AL01664407	09/11/2022	188,94
JPE6715	MARIA AMALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	063.***-98	AL01665836	12/11/2022	188,94
JPE6715	MARIA AMALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	063.***-98	AL01665855	12/11/2022	188,94
HEG1454	MARIA APARECIDA DA C OLIVEIRA	969.***-87	AL01663747	08/11/2022	188,94
JIT4514	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	335.***-20	AL01674173	25/11/2022	187,41
JIT4514	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	335.***-20	AL01676673	29/11/2022	281,11
AXS0118	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CRUZ	017.***-43	AL01661159	04/11/2022	186,21
AXS0118	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CRUZ	017.***-43	AL01662667	06/11/2022	188,94
AXS0118	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CRUZ	017.***-43	AL01663981	08/11/2022	188,94
AXS0118	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CRUZ	017.***-43	AL01665505	11/11/2022	283,39
AXS0118	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CRUZ	017.***-43	AL01667838	14/11/2022	187,41
FSM6113	MARIA APARECIDA JESUS DOS SANTOS SILVA	858.***-30	AL01660572	03/11/2022	188,94
HCV5442	MARIA DA CONCEICAO A GOMES	256.***-15	AL01660157	01/11/2022	188,94
HCV5442	MARIA DA CONCEICAO A GOMES	256.***-15	AL01660696	03/11/2022	188,94
HCV5442	MARIA DA CONCEICAO A GOMES	256.***-15	AL01663469	07/11/2022	188,94
HCV5442	MARIA DA CONCEICAO A GOMES	256.***-15	AL01663693	07/11/2022	283,39
HCV5442	MARIA DA CONCEICAO A GOMES	256.***-15	AL01665187	10/11/2022	188,94
HCV5442	MARIA DA CONCEICAO A GOMES	256.***-15	AL01673568	24/11/2022	187,41
HCV5442	MARIA DA CONCEICAO A GOMES	256.***-15	AL01673585	24/11/2022	187,41
HCV5442	MARIA DA CONCEICAO A GOMES	256.***-15	AL01676603	29/11/2022	187,41
MXF4D41	MARIA DA CONCEICAO DIAS	702.***-68	AL01666048	12/11/2022	188,94
HID9535	MARIA DA CONCEICAO PINTO	055.***-56	AL01665635	11/11/2022	188,94
HID9535	MARIA DA CONCEICAO PINTO	055.***-56	AL01669350	17/11/2022	187,41
PUY3305	MARIA DAS DORES GONCALVES DIAS	174.***-00	AL01665545	11/11/2022	188,94
KJW7G17	MARIA DAS GRACAS ANJOS SILVA	328.***-53	AL01663212	07/11/2022	188,94
HKF9011	MARIA DAS GRACAS V. RIBEIRO	758.***-68	AL01668551	15/11/2022	187,41
OWI9A18	MARIA EDILEUSA SALDANHA DA SILVA	613.***-49	AL01664618	10/11/2022	188,94
PGK1153	MARIA EDJANE RUFINO LIMA	066.***-10	AL01676598	29/11/2022	422,56
GQ2363	MARIA JOSE GOMES LARA	026.***-39	AL01660312	02/11/2022	188,94
HML6729	MARIA LUCIA SORIANO FORTUNATO	274.***-04	AL01660263	03/11/2022	188,94
HML6729	MARIA LUCIA SORIANO FORTUNATO	274.***-04	AL01661229	04/11/2022	188,94
HML6729	MARIA LUCIA SORIANO FORTUNATO	274.***-04	AL01662026	05/11/2022	188,94
HML6729	MARIA LUCIA SORIANO FORTUNATO	274.***-04	AL01664481	09/11/2022	188,94
HML6729	MARIA LUCIA SORIANO FORTUNATO	274.***-04	AL01665239	10/11/2022	188,94
HML6729	MARIA LUCIA SORIANO FORTUNATO	274.***-04	AL01669118	16/11/2022	187,41
HML6729	MARIA LUCIA SORIANO FORTUNATO	274.***-04	AL01676732	29/11/2022	187,41
HML6729	MARIA LUCIA SORIANO FORTUNATO	274.***-04	AL01676944	30/11/2022	187,41
GVV8222	MARIA NUNES MARTINS	744.***-15	AL01664025	08/11/2022	188,94
PUF3G87	MARIANY LORRANY RODRIGUES S. A.	118.***-93	AL01662000	05/11/2022	283,39
HIM0395	MARILENE DOS SANTOS CANDIDO	754.***-04	AL01661843	05/11/2022	283,39
HMA6974	MARILIA FLOR DE MAIO DA SILVA	391.***-72	AH00751122	23/11/2022	422,56
GTV1964	MARINA CORREA DA SILVA	200.***-91	AL01671492	20/11/2022	187,41
PXA9558	MARINA SILVA FONTES KIND	114.***-08	AH00780971	08/11/2022	176,73
PUB9966	MARINEI MENDES DUTRA	111.***-02	AL01666078	12/11/2022	188,94
HHQ1820	MARIO HILLAN DIAS MEDEIROS	122.***-01	AH00763220	12/11/2022	283,39
GRK4332	MARIO LUCIO AMANCIO	074.***-47	AL01661633	05/11/2022	186,21
GRK4332	MARIO LUCIO AMANCIO	074.***-47	AL01661667	05/11/2022	186,21
HHN3376	MARLENE QUINTINA DE FREITAS OLIVEIRA	001.***-90	AL01665951	11/11/2022	188,94
HCI6776	MARLI FERREIRA ALMONDE	074.***-74	AL01674759	26/11/2022	187,41
HCI6776	MARLI FERREIRA ALMONDE	074.***-74	AL01674950	26/11/2022	281,11

GVE2307	MARLON FELIPE SILVA VIANA	095.***-42	AL01664052	08/11/2022	283,39
HLZ3058	MARTINS L V EQUIPAMENTOS LTDA	08.0**.-0001-56	AL01663925	08/11/2022	188,94
HLZ3058	MARTINS L V EQUIPAMENTOS LTDA	08.0**.-0001-56	AL01664328	09/11/2022	283,39
HLZ3058	MARTINS L V EQUIPAMENTOS LTDA	08.0**.-0001-56	AL01664370	09/11/2022	188,94
HLZ3058	MARTINS L V EQUIPAMENTOS LTDA	08.0**.-0001-56	AL01664438	09/11/2022	283,39
HLZ3058	MARTINS L V EQUIPAMENTOS LTDA	08.0**.-0001-56	AL01664717	09/11/2022	1.278,00
HLZ3058	MARTINS L V EQUIPAMENTOS LTDA	08.0**.-0001-56	AL01664759	09/11/2022	1.278,00
HLZ3058	MARTINS L V EQUIPAMENTOS LTDA	08.0**.-0001-56	AL01664763	09/11/2022	283,39
HHX9159	MARY JANE DE CARVALHO TEIXEIRA	071.***-90	AL01671228	20/11/2022	187,41
GWG1B55	MATEUS MOREIRA DE OLIVEIRA	153.***-60	AL01661760	05/11/2022	426,00
HIM9294	MATHEUS AUGUSTHO PERNES ARAUJA	132.***-81	AL01666915	13/11/2022	188,94
EDZ7F08	MATHEUS AUGUSTOSILVA SANTOS	120.***-51	AL01666903	13/11/2022	188,94
EDZ7F08	MATHEUS AUGUSTOSILVA SANTOS	120.***-51	AL01667524	13/11/2022	187,41
HIK1068	MATHEUS CARVALHO BRANDAO	126.***-05	AL01670739	19/11/2022	187,41
HHQ6059	MATHEUS FILIPE FREITAS MOREIRA	115.***-11	AL01659526	01/11/2022	188,94
CIN9C99	MATHEUS LUCAS DE JESUS VIEIRA	135.***-23	AL01673683	24/11/2022	281,11
AKJ1587	MATHEUS NOGUEIRA SOUZA DE ANDRADE	146.***-85	AL01675183	27/11/2022	422,56
JWD9003	MATHEUS RIBEIRO DUARTE ROCHA	044.***-29	AL01664653	10/11/2022	188,94
GVD5948	MAURICIO DA SILVA PAULINO	064.***-00	AL01660484	03/11/2022	188,94
GVH4002	MAYQUE GOMES DE PAULA	130.***-10	AL01665283	10/11/2022	426,00
HIR9033	MAZINHO GOMES DIAS	098.***-65	AL01673078	23/11/2022	187,41
NXN3019	MEDIAN DOS SANTOS LAFETA	966.***-04	AL01663485	07/11/2022	188,94
AUR5E61	MELISSA SILVEIRA DA FONSECA	128.***-11	AL01665198	10/11/2022	188,94
CTB5443	MELQUIADES ODETE PEREIRA LIMA	161.***-09	AL01668292	15/11/2022	187,41
RML2C54	MESSIAS SANTANA	664.***-15	AL01673033	23/11/2022	187,41
PWH5294	MGJ ENSINO DE IDIOMAS T LTDA	06.8**.-0001-80	AL01675935	28/11/2022	187,41
PWH5294	MGJ ENSINO DE IDIOMAS T LTDA	06.8**.-0001-80	AL01675961	28/11/2022	187,41
PWH5294	MGJ ENSINO DE IDIOMAS T LTDA	06.8**.-0001-80	AL01676036	28/11/2022	187,41
PWH5294	MGJ ENSINO DE IDIOMAS T LTDA	06.8**.-0001-80	AL01676120	28/11/2022	187,41
OMC6F39	MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA	264.***-63	AL01667742	14/11/2022	187,41
HBW5178	MILTON FRANCELINO PINTO	185.***-04	AL01664790	09/11/2022	188,94
DFM6C51	MOACIR DE MELO	155.***-49	AH00732999	26/11/2022	281,11
HKP7070	MOCEL EMPREENDIM E PARTICIP S/A	03.0**.-0001-27	AL01672275	21/11/2022	187,41
GLO7342	MOISES SEVERIANO SILVA	083.***-01	AL01662649	06/11/2022	188,94
GLO7342	MOISES SEVERIANO SILVA	083.***-01	AL01676320	28/11/2022	1.267,70
RUD0B11	MONIQUE AVELINO DAMASO	079.***-37	AL01671995	21/11/2022	187,41
EQV5I86	MOTTU LOCACAO DE VEICULOS LTDA	35.2**.-0001-24	AL01669032	16/11/2022	176,73
GXC0143	MR LOCA DE VEIC LTDA	10.3**.-0001-46	AL01663148	06/11/2022	426,00
GXC0143	MR LOCA DE VEIC LTDA	10.3**.-0001-46	AL01666581	12/11/2022	426,00
GXC0143	MR LOCA DE VEIC LTDA	10.3**.-0001-46	AL01669165	16/11/2022	422,56
HLC8488	MULTIPNEUS REFORMA LTDA	16.6**.-0001-99	AL01675064	26/11/2022	422,56
QHK9418	NADIA MARIA MARTINS SATURNINO BRASIL	533.***-53	AL01660561	03/11/2022	188,94
GWM2B84	NAGIBE OLIVEIRA CRUZ	104.***-02	AL01666235	12/11/2022	188,94
GKJ1777	NAIARA RODRIGUES AMARAL	105.***-64	AH00749065	11/11/2022	283,39
GZW9E92	NAIR ALVES DA SILVA	076.***-01	AL01677185	30/11/2022	187,41
GXM1H95	NATALIA GOMES OLIVEIRA	157.***-90	AL01662201	06/11/2022	188,94
GXM1H95	NATALIA GOMES OLIVEIRA	157.***-90	AL01663107	06/11/2022	188,94
NCI5A07	NATALIA RODRIGUES DE SOUSA	104.***-58	AL01673318	24/11/2022	187,41
HHX1106	NATALINA BERTOLDO M. VENTURA	817.***-87	AL01671981	21/11/2022	187,41
PVP9765	NEIDE LIMA DE SOUZA	071.***-09	AL01659693	02/11/2022	188,94
AJO7944	NEILTON NOBRE DE JESUS MACEDO	030.***-48	AL01661286	04/11/2022	188,94
OMA2F98	NELIO FLAVIO FELICISSIMO SOARES	044.***-24	AL01666752	13/11/2022	188,94
EH8406	NELSON VASCO MIRANDA DA SILVA	823.***-53	AL01662455	06/11/2022	426,00

NYF0484	NEUZA VIEIRA DA SILVA	039.***-64	AL01661289	04/11/2022	188,94
NYF0484	NEUZA VIEIRA DA SILVA	039.***-64	AL01661560	05/11/2022	188,94
NYF0484	NEUZA VIEIRA DA SILVA	039.***-64	AL01663809	08/11/2022	188,94
MZL2929	NICOLINA PERREIRA PAIVA	843.***-15	AL01676658	29/11/2022	187,41
MZL2929	NICOLINA PERREIRA PAIVA	843.***-15	AL01676739	29/11/2022	187,41
RTE1F10	NILDETE ALVES DO NASCIMENTO	041.***-39	AL01670363	19/11/2022	179,23
HKK7275	NOEME BRAGA NICOLAU	010.***-00	AL01662580	06/11/2022	188,94
JFZ2826	ODETE SOARES	278.***-91	AL01666376	12/11/2022	186,21
HBN3B52	OLEGARIO TAULER CASSIO AMARAL	101.***-37	AL01660771	03/11/2022	1.278,00
HBN3B52	OLEGARIO TAULER CASSIO AMARAL	101.***-37	AL01668717	16/11/2022	187,41
GVW2765	ONOFRA MARIA DE AQUINO	581.***-04	AL01667128	13/11/2022	188,94
HKL5B32	OSCAR ANDRES SALAZAR RIVEIRA	622.***-38	AL01661842	05/11/2022	283,39
HKL5B32	OSCAR ANDRES SALAZAR RIVEIRA	622.***-38	AL01663532	07/11/2022	188,94
HKL5B32	OSCAR ANDRES SALAZAR RIVEIRA	622.***-38	AL01664149	08/11/2022	188,94
HKL5B32	OSCAR ANDRES SALAZAR RIVEIRA	622.***-38	AL01669280	17/11/2022	187,41
HKL5B32	OSCAR ANDRES SALAZAR RIVEIRA	622.***-38	AL01669400	17/11/2022	187,41
HKL5B32	OSCAR ANDRES SALAZAR RIVEIRA	622.***-38	AL01669905	18/11/2022	1.267,70
HGP7J71	OSCAR DE VIANNA VAZ	780.***-68	AL01673354	24/11/2022	176,73
HWV5969	OZAIAS DE SOUZA LIMA	897.***-15	AL01677058	30/11/2022	187,41
GZQ7574	PAI CONTAGEM-PROG.DE A.INTEGRADA	16.8**.*-0001-73	AL01668868	16/11/2022	187,41
HBH0H73	PAILA MAXIMO MOREIRA	061.***-26	AL01664646	10/11/2022	188,94
HBH0H73	PAILA MAXIMO MOREIRA	061.***-26	AL01665231	10/11/2022	188,94
HBH0H73	PAILA MAXIMO MOREIRA	061.***-26	AL01671800	20/11/2022	187,41
CBQ7I77	PATRICIA APARECIDA MARTINS	084.***-76	AL01662586	06/11/2022	283,39
KIK8486	PATRICIA DA SILVA SANTOS	056.***-14	AL01660033	02/11/2022	188,94
GZD9342	PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA	072.***-12	AL01676596	29/11/2022	422,56
RBU1A42	PATRICIA RODRIGUES SANTOS COSTA	109.***-84	AL01669156	16/11/2022	422,56
PUU3B65	PAULA CATARINA DA SILVA MARTINS	737.***-15	AH00777432	28/11/2022	422,56
JOJ3644	PAULO CESAR ALVES BATISTA	496.***-87	AL01664291	09/11/2022	188,94
GWB2226	PAULO CESAR CAMPOS PAIVA	061.***-69	AL01662744	06/11/2022	1.278,00
GXK7718	PAULO CESAR VIEIRA	446.***-04	AL01660491	03/11/2022	188,94
GXK7718	PAULO CESAR VIEIRA	446.***-04	AL01660526	03/11/2022	188,94
GXK7718	PAULO CESAR VIEIRA	446.***-04	AL01660741	03/11/2022	188,94
GXK7718	PAULO CESAR VIEIRA	446.***-04	AL01662583	06/11/2022	188,94
LSN1912	PAULO HENRIQUE ANGELO DE SOUZA	077.***-05	AL01660487	03/11/2022	188,94
LSN1912	PAULO HENRIQUE ANGELO DE SOUZA	077.***-05	AL01660527	03/11/2022	188,94
HOC7847	PAULO HENRIQUE DA ROCHA	076.***-43	AL01666598	12/11/2022	188,94
DDM6068	PAULO LUCIANO ARAUJO COSTA	463.***-23	AL01664636	10/11/2022	186,21
HDR0499	PAULO SERGIO GONZAGA R DA PAIXAO	736.***-34	AL01662353	05/11/2022	186,21
DFG9G72	PEDRO ALVES COSTA	162.***-51	AL01667512	13/11/2022	422,56
GRV0906	PEDRO CAR VEICULOS LTDA ME	11.3**.*-0001-54	AL01667021	13/11/2022	188,94
HFZ8C20	PEDRO CARVALHO DO VALLE	400.***-34	AL01664447	09/11/2022	188,94
HCY1B27	PEDRO HENRIQUE DINIZ E SOUZA	700.***-51	AL01661431	05/11/2022	188,94
HMV0E69	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA VIEIRA	110.***-48	AL01671223	20/11/2022	281,11
HMV0E69	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA VIEIRA	110.***-48	AL01671278	20/11/2022	187,41
HMV0E69	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA VIEIRA	110.***-48	AL01671295	20/11/2022	187,41
GYD0027	PLANALTO AUTO PECAS LTDA	06.3**.*-0001-69	AL01660247	02/11/2022	188,94
HKK0623	POLIANA VICTOR	126.***-57	AL01661447	05/11/2022	426,00
HKK0623	POLIANA VICTOR	126.***-57	AL01677075	30/11/2022	187,41
GLL1633	POLIANA PORTO SANTOS	108.***-00	AL01674051	25/11/2022	187,41
HCP3727	POLYANE SANTOS FERREIRA	019.***-76	AL01663772	08/11/2022	188,94
HCP3727	POLYANE SANTOS FERREIRA	019.***-76	AL01672442	22/11/2022	187,41
HCP3727	POLYANE SANTOS FERREIRA	019.***-76	AL01672943	23/11/2022	187,41

HCP3727	POLYANE SANTOS FERREIRA	019.***-76	AL01672979	23/11/2022	422,56
PVC7702	PORTO SEGURO ENGENHARIA LTDA	02.4**.-04	AL01665677	11/11/2022	283,39
RVN3A57	POWER LOCADORA DE VEICULOS LTDA	07.0**.-45	AL01676363	28/11/2022	422,56
HOF2141	PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA	121.***-73	AL01666974	13/11/2022	426,00
CRV2266	PROEMA AUTOMOTIVA S A	04.4**.-73	AL01665328	11/11/2022	188,94
RIZ5E16	PROJETAR COLETAS SOLUCAO EM RESI	41.6**.-31	AL01665522	11/11/2022	188,94
HDE3A18	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	055.***-93	AL01664443	09/11/2022	426,00
GSY0E80	RAFAEL DOS SANTOS	094.***-63	AH00781115	19/11/2022	426,00
HGK0I71	RAIANY GUIMARAES DA SILVA	128.***-50	AL01673220	23/11/2022	422,56
HDN8081	RAMIRO PEREIRA DE PAIVA	581.***-49	AL01676845	30/11/2022	422,56
GQU9609	RANDERSON RAFAEL ARCANJO GOMES	097.***-77	AL01663245	07/11/2022	188,94
HFY6C04	RAONY HENRIQUE NUNES	091.***-90	AL01672147	21/11/2022	176,73
OE7400	REDE CREDITO DO BRASIL EIRELI ME	08.8**.-57	AL01669305	17/11/2022	187,41
OE7400	REDE CREDITO DO BRASIL EIRELI ME	08.8**.-57	AL01669540	17/11/2022	187,41
EGP1H05	REGINA SOARES LUIZ	520.***-00	AL01670446	19/11/2022	281,11
ORB9E61	REGINALDO ELIZEU DA SILVA	086.***-17	AL01675520	27/11/2022	187,41
CXA0F71	REGINO DE JESUS DE M A MUNIZ	034.***-60	AL01671719	20/11/2022	187,41
CXA0F71	REGINO DE JESUS DE M A MUNIZ	034.***-60	AL01677122	30/11/2022	187,41
GUL1032	REINALDO ANGELO BRUNO	043.***-05	AL01672281	21/11/2022	184,76
HLN3813	REJANE CRISTINA MACIEL CARVALHO	046.***-22	AL01674974	26/11/2022	281,11
GXP7687	RENAN DE OLIVEIRA BRIER	082.***-76	AH00769234	21/11/2022	283,39
GXP7687	RENAN DE OLIVEIRA BRIER	082.***-76	AL01670308	19/11/2022	422,56
GXP7687	RENAN DE OLIVEIRA BRIER	082.***-76	AL01670406	19/11/2022	281,11
GXP7687	RENAN DE OLIVEIRA BRIER	082.***-76	AL01671694	20/11/2022	186,21
HDD9760	RENATO LOPES FERREIRA	720.***-87	AL01668694	16/11/2022	187,41
JOV9C20	RENATO MENDES DA SILVA	077.***-22	AL01668335	15/11/2022	187,41
JOV9C20	RENATO MENDES DA SILVA	077.***-22	AL01668363	15/11/2022	187,41
JOV9C20	RENATO MENDES DA SILVA	077.***-22	AL01668392	15/11/2022	187,41
JOV9C20	RENATO MENDES DA SILVA	077.***-22	AL01668409	15/11/2022	187,41
JOV9C20	RENATO MENDES DA SILVA	077.***-22	AL01668627	15/11/2022	187,41
RNB2J27	RIBEIRO RIBEIRO LTDA	04.4**.-20	AL01674713	26/11/2022	187,41
CHY1081	RICARDO BARBOSA COMAM	087.***-06	AL01662807	06/11/2022	426,00
CHY1081	RICARDO BARBOSA COMAM	087.***-06	AL01663877	08/11/2022	188,94
CHY1081	RICARDO BARBOSA COMAM	087.***-06	AL01664985	10/11/2022	283,39
CHY1081	RICARDO BARBOSA COMAM	087.***-06	AL01665013	10/11/2022	283,39
CHY1081	RICARDO BARBOSA COMAM	087.***-06	AL01665031	10/11/2022	1.278,00
CHY1081	RICARDO BARBOSA COMAM	087.***-06	AL01665043	10/11/2022	188,94
CHY1081	RICARDO BARBOSA COMAM	087.***-06	AL01665084	10/11/2022	188,94
CHY1081	RICARDO BARBOSA COMAM	087.***-06	AL01667369	14/11/2022	188,94
HHO1B52	RICARDO ROGER SANTOS SIQUEIRA	106.***-17	AL01672404	22/11/2022	187,41
HBS7H25	RITA GONCALVES MARCELINO	041.***-16	AL01660186	02/11/2022	426,00
MQZ5259	ROBERT JHONE BARBOSA DA SILVA	124.***-48	AL01677094	30/11/2022	187,41
EPX3169	ROBERTO CARLOS CORREA	276.***-28	AL01675122	27/11/2022	187,41
HKQ9535	ROBERTO CARLOS DA CRUZ	863.***-87	AL01662720	06/11/2022	188,94
HKQ9535	ROBERTO CARLOS DA CRUZ	863.***-87	AL01675727	27/11/2022	187,41
QUV9D52	ROBERTO FIGUEIREDO MARTINS FILHO	806.***-68	AL01664629	10/11/2022	188,94
HGU4559	ROBERTO MARCIO DA SILVA DIAS	572.***-87	AL01671849	21/11/2022	187,41
GPJ6962	ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA	344.***-20	AL01671670	20/11/2022	187,41
BJQ3J84	ROBSON CAETANO DA SILVA	063.***-46	AL01666081	12/11/2022	188,94
QXI8675	ROBSON COURA E SILVA	560.***-20	AL01674773	26/11/2022	422,56
OPA6430	RODOLFO DE MATTOS DIAS	073.***-92	AL01674225	25/11/2022	187,41
QUE1C17	RODRIGO ANTONIO DAS CHAGAS	052.***-10	AL01674049	25/11/2022	187,41
KLR4245	RODRIGO CESAR F DA SILVA	060.***-81	AL01661607	05/11/2022	186,21

KLR4245	RODRIGO CESAR F DA SILVA	060.***-81	AL01661678	05/11/2022	426,00
KLR4245	RODRIGO CESAR F DA SILVA	060.***-81	AL01661814	05/11/2022	186,21
GYA2011	RODRIGO DOS SANTOS NORBERTO	971.***-49	AL01664955	10/11/2022	188,94
GYA2011	RODRIGO DOS SANTOS NORBERTO	971.***-49	AL01668131	15/11/2022	187,41
HGG6824	ROGERIO JESUS FERREIRA	061.***-80	AL01660948	04/11/2022	188,94
HGS8791	ROLF BERNHARD PAUL ASMUS	006.***-15	AL01676471	29/11/2022	187,41
GUI5880	RONALDI APARECIDO CAVALCANTI FARIA	085.***-43	AL01676625	29/11/2022	187,41
GUI5880	RONALDI APARECIDO CAVALCANTI FARIA	085.***-43	AL01676630	29/11/2022	187,41
GML4980	RONALDO DE MENEZES PEREIRA SILVA	034.***-94	AL01676038	28/11/2022	184,76
GML4980	RONALDO DE MENEZES PEREIRA SILVA	034.***-94	AL01676085	28/11/2022	281,11
HKA7786	RONALDO HENRIQUE MARIA DE AMORIM	139.***-61	AL01660400	03/11/2022	188,94
RTP3E32	RONALDO JUNIO PEREIRA DA SILVA	023.***-14	AL01662995	06/11/2022	188,94
HLG4B46	RONALDO TEODORO DA SILVA	648.***-04	AL01659337	01/11/2022	188,94
OLS7214	RONDINEI EXPEDITO DA SILVA	012.***-99	AH00751091	11/11/2022	283,39
GOL4055	RONEY CESAR PINHEIRO DE SOUZA SA	062.***-07	AH00769237	25/11/2022	281,11
HMZ0235	ROSEMARIO FERNANDES BALIEIRO	847.***-87	AL01677093	30/11/2022	422,56
HCP3460	ROSEMERY GOMES NOBRE	017.***-11	AL01667331	14/11/2022	1.278,00
HNI2H57	ROSILENE SILVEIRA GONCALVES	671.***-00	AL01669330	17/11/2022	187,41
RTK4B70	ROSIMARA ANACLETA COSTA	077.***-58	AL01662438	06/11/2022	426,00
QNK2A14	ROSIMEIRE VIANA GONCALVES	074.***-93	AL01669534	17/11/2022	187,41
QNK2A14	ROSIMEIRE VIANA GONCALVES	074.***-93	AL01672021	21/11/2022	187,41
LTV3668	SALVADOR DOS S. E SILVA JUNIOR	014.***-24	AL01659621	01/11/2022	188,94
PF6114	SAMUEL CAMARGO	022.***-67	AL01665080	10/11/2022	188,94
DGS2121	SAMUEL LUCAS MARTIN LEO	123.***-09	AL01662581	06/11/2022	188,94
DGS2121	SAMUEL LUCAS MARTIN LEO	123.***-09	AL01673945	25/11/2022	187,41
FGE3719	SANDRA CRISTINA MINGOTE CUNHA	049.***-96	AL01675978	28/11/2022	187,41
HCL9537	SANDRA DA SILVA SANTOS	033.***-80	AL01662462	06/11/2022	188,94
HCL9537	SANDRA DA SILVA SANTOS	033.***-80	AL01662568	06/11/2022	188,94
HLI4911	SANDRA GOMES LINS	058.***-16	AL01664498	09/11/2022	1.278,00
HJO0516	SANTIAGO ESPINOSA URREGO	703.***-05	AL01667862	14/11/2022	187,41
BNR9486	SEBASTIAO GERALDO LINHARES	265.***-34	AL01669022	16/11/2022	422,56
CTY4I07	SERGIO GONCALVES PINHEIROS	065.***-90	AL01666176	12/11/2022	188,94
HKT5F67	SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	391.***-49	AL01663732	08/11/2022	188,94
DGH2589	SERGIO SIMPLICIO DE SOUZA	135.***-83	AL01674373	25/11/2022	422,56
KKP6G96	SHEILA ALVES LARCEDA	095.***-41	AL01673960	25/11/2022	422,56
OQN8B32	SHIRLEY RODRIGUES ODAGUIRI	823.***-00	AL01674228	25/11/2022	187,41
HFC7465	SIDNEY ALBERTO ALVES	034.***-22	AL01675341	27/11/2022	187,41
HIL0171	SIDNEY HENRIQUE G SILVA	146.***-06	AL01660841	04/11/2022	188,94
HDY6791	SIDNEY MARTINS GUIMARAES	767.***-91	AL01661472	05/11/2022	188,94
KOO2639	SILAS AUGUSTO BAESSA	013.***-29	AL01663985	08/11/2022	188,94
KOO2639	SILAS AUGUSTO BAESSA	013.***-29	AL01663991	08/11/2022	1.278,00
KOO2639	SILAS AUGUSTO BAESSA	013.***-29	AL01670660	19/11/2022	281,11
KOO2639	SILAS AUGUSTO BAESSA	013.***-29	AL01670704	19/11/2022	281,11
KOO2639	SILAS AUGUSTO BAESSA	013.***-29	AL01676617	29/11/2022	187,41
PVT1B57	SILVIA CRISTINA DE ARAUJO MIGUEZ	837.***-91	AL01660950	04/11/2022	188,94
PXA7831	SILVIA ROSA DOS SANTOS	036.***-89	AL01663379	07/11/2022	188,94
PXA7831	SILVIA ROSA DOS SANTOS	036.***-89	AL01666836	13/11/2022	188,94
PXA7831	SILVIA ROSA DOS SANTOS	036.***-89	AL01675343	27/11/2022	187,41
HKP6077	SILVIMAR ALVES	838.***-87	AL01666028	12/11/2022	188,94
HFB9B55	SIMONE MILANEZ DE SOUZA	009.***-47	AL01665075	10/11/2022	188,94
HFS7H39	SINVALDO MENDES MARTINS	025.***-56	AL01671190	20/11/2022	187,41
QNV0923	SIRIUS EMPREENDIMENTOS E SERVICO	05.4**.-0001-03	AL01674783	26/11/2022	184,76
NYC7338	SIRLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	995.***-68	AL01661356	05/11/2022	426,00

NYC7338	SIRLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	995.***-68	AL01674505	26/11/2022	422,56
HAI1499	SOLANGE ROCHA CESARIO	870.***-00	AL01667119	13/11/2022	1.278,00
KWE8641	SORAYA GOMES	042.***-05	AL01666863	13/11/2022	188,94
GKT5047	SPGAS DIST.DE GAS S/A	65.8**.-0008-15	AH00777409	25/11/2022	281,11
MRH1906	STEFANIA DIAS CARVALHO	085.***-90	AL01660122	01/11/2022	283,39
OWT9J85	TAFAREL SOBRAL DA SILVA	115.***-18	AL01671916	21/11/2022	187,41
RNZ4D23	TAINAH MOTA FRANCO	099.***-81	AL01674742	26/11/2022	398,47
GWB7F51	TAUANA GANDELI MACIEL	129.***-66	AL01662114	05/11/2022	426,00
QPH6527	THAINA ALVES DE SOUZA	120.***-81	AL01676018	28/11/2022	187,41
HKY7607	THAIS SEZARIO DE JESUS	152.***-70	AL01666195	12/11/2022	188,94
CWP2074	THEISCISLON KENNEDY DE OLIVEIRA	114.***-29	AL01664298	09/11/2022	188,94
GRV7467	THIAGO ROSA DA CRUZ	016.***-08	AL01662719	06/11/2022	186,21
HCP2896	TIAGO RIBEIRO DA SILVA	131.***-09	AL01661588	05/11/2022	1.278,00
FXI7712	TIREX REPRESENTACOES LTDA	17.6**.-0001-26	AL01662960	06/11/2022	188,94
HGJ7873	TRANSPORTADORA UNIFLAM LTDA	03.1**.-0001-04	AL01661081	04/11/2022	426,00
KRT6084	TRANSPORTES FRAMENTO LTDA	00.7**.-0002-25	AL01662777	06/11/2022	426,00
RPG3A65	UASHINGTON SOUZA DOS SANTOS	010.***-59	AL01660754	03/11/2022	283,39
DBY5100	VALDECI ALVES DOS SANTOS	738.***-49	AL01664980	10/11/2022	426,00
HHS3023	VALDECI BARBOSA DE SOUZA	779.***-72	AL01665327	11/11/2022	188,94
HHR5728	VALDO JOSE DE SOUZA	333.***-04	AL01663230	07/11/2022	426,00
LMW2G96	VALTER VILELA DE MOURA	661.***-15	AL01669502	17/11/2022	187,41
GQL5H57	VANDECIR SOARES DA SILVA	35.1**.-0001-01	AL01669978	18/11/2022	281,11
HJE6511	VANDERLEY FERREIRA RODRIGUES	878.***-04	AL01663858	08/11/2022	188,94
GWB9878	VICENTE DA SILVA GOMES	175.***-34	AL01674717	26/11/2022	187,41
HKI9E41	VICTOR RAMOS FERNANDES	136.***-84	AL01677169	30/11/2022	1.267,70
GPO9497	VICTOR RICARDO DE SOUZA MUNOZ	105.***-89	AL01662162	06/11/2022	188,94
GPO9497	VICTOR RICARDO DE SOUZA MUNOZ	105.***-89	AL01662208	06/11/2022	188,94
GPO9497	VICTOR RICARDO DE SOUZA MUNOZ	105.***-89	AL01671283	20/11/2022	281,11
PRL1778	VILA PLANO CONSTRUcoes BRASIL	23.8**.-0001-64	AL01674574	26/11/2022	187,41
PRL1778	VILA PLANO CONSTRUcoes BRASIL	23.8**.-0001-64	AL01674689	26/11/2022	187,41
HBC0062	VITOR AUGUSTO VELOSO DE OLIVEIRA	129.***-29	AL01675398	27/11/2022	1.267,70
HBC0062	VITOR AUGUSTO VELOSO DE OLIVEIRA	129.***-29	AL01675513	27/11/2022	422,56
OLY3J46	WAGNER DOS SANTOS DE OLIVEIRA	960.***-87	AL01666252	12/11/2022	426,00
OLY3J46	WAGNER DOS SANTOS DE OLIVEIRA	960.***-87	AL01676043	28/11/2022	187,41
OLY3J46	WAGNER DOS SANTOS DE OLIVEIRA	960.***-87	AL01676127	28/11/2022	187,41
PUX2766	WAGNER PEREIRA MARTINS	015.***-50	AL01668359	15/11/2022	187,41
PUX2766	WAGNER PEREIRA MARTINS	015.***-50	AL01671588	20/11/2022	187,41
PUX2766	WAGNER PEREIRA MARTINS	015.***-50	AL01671658	20/11/2022	281,11
GWL3B85	WAGNO MOREIRA DOS SANTOS	135.***-98	AL01674014	25/11/2022	281,11
HMD0401	WALDOMIRO LOURENCO	012.***-07	AL01675134	27/11/2022	187,41
HMR5C96	WANDERLEY GARCIA PIMENTA	793.***-49	AL01660374	02/11/2022	426,00
HFO1580	WANDERSON BENTO ALVES	100.***-92	AL01665451	11/11/2022	426,00
HFO1580	WANDERSON BENTO ALVES	100.***-92	AL01676547	29/11/2022	422,56
QXQ0I52	WANDERSON MATEUS DA S CORDEIRO	137.***-55	AL01663770	08/11/2022	188,94
G UW0747	WANDERSON SOARES MEDEIROS	040.***-50	AL01667217	13/11/2022	188,94
HMI4352	WANDERSON VIANA DA SILVA	052.***-38	AL01670251	19/11/2022	187,41
HOH8169	WANEISSA GRAZIELA PARREIRAS SOUZA	060.***-13	AH00763193	01/11/2022	188,94
GSW1434	WANTUIR DOS REIS MARTINS	218.***-20	AL01670228	18/11/2022	422,56
HEA9520	WDSON LEVINDO DE SOUZA	015.***-00	AL01668244	15/11/2022	281,11
HJG8825	WEDERSON APARECIDO DIAS	051.***-79	AL01661559	05/11/2022	188,94
HNN6921	WEGE REFORMAS DE EDIF LTDA ME	08.1**.-0001-62	AL01660925	04/11/2022	188,94
HEJ5D08	WELLINGTON DIAS MOREIRA	072.***-36	AL01662242	06/11/2022	188,94
HFS7505	WELLINGTON LOPES DE AGUIAR	278.***-97	AL01665281	10/11/2022	426,00

HOJ7595	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	857.***-72	AL01661954	05/11/2022	188,94
HOJ7595	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	857.***-72	AL01670131	18/11/2022	187,41
GZV4242	WESLEI DE CASTRO DIAS	073.***-06	AL01673303	24/11/2022	187,41
GZV4242	WESLEI DE CASTRO DIAS	073.***-06	AL01673383	24/11/2022	187,41
GZV4242	WESLEI DE CASTRO DIAS	073.***-06	AL01673840	25/11/2022	281,11
GZV4242	WESLEI DE CASTRO DIAS	073.***-06	AL01673892	25/11/2022	187,41
GZV4242	WESLEI DE CASTRO DIAS	073.***-06	AL01673921	25/11/2022	281,11
HHA9077	WESLEY HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	019.***-45	AL01665787	12/11/2022	188,94
HHA9077	WESLEY HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	019.***-45	AL01666226	12/11/2022	188,94
QOK3745	WESLEY RIBEIRO ROCHA	100.***-35	AL01673214	23/11/2022	187,41
RMF2J63	WESLEY TEIXEIRA OLIVEIRA	068.***-27	AL01668340	15/11/2022	187,41
OQW0E74	WEVERTON JUNIO VIEIRA	27.4**.-0001-78	AL01661134	04/11/2022	188,94
PWU8531	WHATSPHONE COMERCIO S LTDA	18.3**.-0001-70	AH00769219	17/11/2022	426,00
PWU8531	WHATSPHONE COMERCIO S LTDA	18.3**.-0001-70	AL01668061	15/11/2022	187,41
HDQ5G14	WILLIAM CAMPOS RIBEIRO	014.***-14	AL01663529	07/11/2022	188,94
HDQ5G14	WILLIAM CAMPOS RIBEIRO	014.***-14	AL01664084	08/11/2022	188,94
HDQ5G14	WILLIAM CAMPOS RIBEIRO	014.***-14	AL01664455	09/11/2022	188,94
HDQ5G14	WILLIAM CAMPOS RIBEIRO	014.***-14	AL01667319	14/11/2022	188,94
PXN6426	WILLIAN LOPES DA CRUZ	088.***-12	AL01670103	18/11/2022	281,11
HGL6I62	WILLIAN MATEUS GONCALVES	011.***-55	AL01675997	28/11/2022	187,41
HNP3B63	WILLSON JOSE FRIAS PACHECOI	705.***-40	AL01670468	19/11/2022	187,41
HNP3B63	WILLSON JOSE FRIAS PACHECOI	705.***-40	AL01671982	21/11/2022	187,41
HNP3B63	WILLSON JOSE FRIAS PACHECOI	705.***-40	AL01672033	21/11/2022	187,41
HNP3B63	WILLSON JOSE FRIAS PACHECOI	705.***-40	AL01672528	22/11/2022	187,41
HNP3B63	WILLSON JOSE FRIAS PACHECOI	705.***-40	AL01673792	24/11/2022	187,41
HJO0575	WYDSON JOHNNY GONCALVES CAMPOS	056.***-47	AL01659246	01/11/2022	188,94
HJO0575	WYDSON JOHNNY GONCALVES CAMPOS	056.***-47	AL01659290	01/11/2022	188,94
HJO0575	WYDSON JOHNNY GONCALVES CAMPOS	056.***-47	AL01661589	05/11/2022	188,94
HJO0575	WYDSON JOHNNY GONCALVES CAMPOS	056.***-47	AL01669782	18/11/2022	187,41
HJO0575	WYDSON JOHNNY GONCALVES CAMPOS	056.***-47	AL01672858	23/11/2022	187,41
APN0595	XISTO JOAO MAURILIO	415.***-53	AL01668610	15/11/2022	422,56
PXF9051	YASMIN RODRIGUES LOPES	105.***-31	AL01659355	01/11/2022	188,94
DGF2E75	YURI KENNED DE OLIVEIRA GOMES	020.***-43	AL01672795	23/11/2022	422,56
RUI3G55	YURI RODRIGUES PEREIRA AGUILAR	145.***-09	AL01673353	24/11/2022	281,11
GEG7H90	ZIZELIA FERREIRA LOPES	072.***-59	AL01672366	22/11/2022	187,41

* A coluna 'Valor Atualizado (R\$)' expressa os valores das multas atualizados para pagamento até o último dia do mês atual.

Fica o(a) notificado(a) ciente de que, não havendo a quitação dos débitos indicados no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, a Procuradoria-Geral do Município poderá adotar as medidas cabíveis, quais sejam:

- * Protesto extrajudicial do crédito;
- * Inscrição em bancos de dados públicos e/ou privados de proteção ao crédito;
- * Ajuizamento de execução fiscal, nos termos da legislação vigente;
- * Inscrição dos débitos na Dívida Ativa.

O pagamento poderá ser efetuado junto à TransCon – Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem, mediante guia de boleto bancário disponível no endereço eletrônico <https://www.transcon.contagem.mg.gov.br>.

Para ciência geral e demais fins de direito, publica-se o presente EDITAL DE COBRANÇA no Diário Oficial de Contagem.

Contagem, 15 de Outubro de 2026.

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon

TRANSCON - EDITAL DE COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 013/2026

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 711, de 18 de outubro de 2022, especialmente no que rege em seu artigo 1º, que autoriza a realização de cobrança extrajudicial, em atuação conjunta com a Procuradoria-Geral do Município - PGM, a inscrição em bancos de dados de proteção ao crédito e a execução fiscal como meios de cobrança dos créditos não tributários inscritos em dívida ativa, torna público, para ciência dos interessados, que se encontram em aberto os seguintes débitos decorrentes de multas por infrações de trânsito:

Placa	Responsável	CPF/CNPJ do Responsável	Auto de Infração	Data da Infração	Valor Atualizado * (R\$)
EOA3550	A T R HORTIFRUTI LTDA	33.1**.* ***/0001-56	AL01686547	17/12/2022	187,41
EOA3550	A T R HORTIFRUTI LTDA	33.1**.* ***/0001-56	AL01687529	18/12/2022	281,11
EOA3550	A T R HORTIFRUTI LTDA	33.1**.* ***/0001-56	AL01687684	18/12/2022	281,11
EOA3550	A T R HORTIFRUTI LTDA	33.1**.* ***/0001-56	AL01687763	18/12/2022	187,41
GUJ4025	ABRAAO FILOMENA DA LUZ	780.* **.* ***-49	AL01685766	16/12/2022	187,41
OPR1946	ADAIRES PIRES DA SILVA	373.* **.* ***-25	AL01683476	11/12/2022	187,41
RFS5F24	ADALICE GOMES CALDAS	758.* **.* ***-20	AL01678090	03/12/2022	281,11
CMG6811	ADAO JOSE DA COSTA	140.* **.* ***-20	AL01684446	13/12/2022	187,41
CMG6811	ADAO JOSE DA COSTA	140.* **.* ***-20	AL01690118	22/12/2022	186,21
HVJ4535	ADELAIDE NEVES	080.* **.* ***-03	AL01679464	04/12/2022	187,41
CEL4249	ADELICIO BRAZ	859.* **.* ***-15	AL01691715	25/12/2022	186,21
HID4417	ADILSON CARDOSO DE ARAUJO	015.* **.* ***-40	AL01692604	26/12/2022	186,21
PUL2746	ADILSON MIRANDA SANTOS	959.* **.* ***-87	AL01685057	14/12/2022	422,56
GPY1139	ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS	083.* **.* ***-00	AL01689277	21/12/2022	187,41
GPY1139	ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS	083.* **.* ***-00	AL01696868	21/12/2022	186,21
HEI0966	ADRIANO HENRIQUE GONCALVES BRAZ	141.* **.* ***-65	AL01695613	31/12/2022	186,21
GRM3854	ADRIANO JUNIOR VIEIRA	812.* **.* ***-68	AL01682769	10/12/2022	187,41
GWZ0254	ADRIENE TACIANO	075.* **.* ***-93	AL01694165	28/12/2022	186,21
ODR7532	AFONSO ILDEJAIR QUEIROZ SANTOS	11.1**.* ***/0001-09	AL01677545	01/12/2022	187,41
GVD4391	AILTON HONORATO LEANDRO	992.* **.* ***-04	AL01690072	23/12/2022	186,21
RKA4C86	AKTL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	24.1**.* ***/0001-85	AL01688376	19/12/2022	187,41
HNN7636	ALBERTO RODRIGO NUNES	053.* **.* ***-00	AL01694229	28/12/2022	419,86
HOG3317	ALCIDES DO CARMO FILHO	228.* **.* ***-20	AL01693201	27/12/2022	186,21
HAE7D17	ALDAIR PEREIRA DE SOUZA	091.* **.* ***-21	AL01679908	05/12/2022	187,41
HAE7D17	ALDAIR PEREIRA DE SOUZA	091.* **.* ***-21	AL01680131	05/12/2022	187,41
HKJ0679	ALESSANDRA ROSA DE OLIVEIRA	014.* **.* ***-89	AL01689405	21/12/2022	419,86
DJD4374	ALESSANDRO FERREIRA GOMES	321.* **.* ***-79	AL01693730	28/12/2022	186,21
DJD4374	ALESSANDRO FERREIRA GOMES	321.* **.* ***-79	AL01693759	28/12/2022	186,21
DJD4374	ALESSANDRO FERREIRA GOMES	321.* **.* ***-79	AL01693793	28/12/2022	186,21
HOE6495	ALESSANDRO PEREIRA DIAS	127.* **.* ***-13	AL01690192	22/12/2022	419,86
QNV6609	ALEXANDRE ALVES ANTUNES	108.* **.* ***-69	AL01686936	17/12/2022	187,41
PUL2316	ALEXANDRE DE SALES	031.* **.* ***-76	AL01690855	24/12/2022	186,21
QNG4559	ALEXANDRE DOMINGOS DOS SANTOS	066.* **.* ***-41	AL01685902	16/12/2022	422,56
QNG4559	ALEXANDRE DOMINGOS DOS SANTOS	066.* **.* ***-41	AL01695360	30/12/2022	279,31
HMX7587	ALEXANDRE DOS SANTOS	109.* **.* ***-20	AL01677470	01/12/2022	187,41
HMX7587	ALEXANDRE DOS SANTOS	109.* **.* ***-20	AL01677481	01/12/2022	187,41
GWR8A40	ALEXANDRE FELICIO	981.* **.* ***-68	AL01692034	25/12/2022	186,21
GWR8A40	ALEXANDRE FELICIO	981.* **.* ***-68	AL01695714	31/12/2022	186,21
GWR8A40	ALEXANDRE FELICIO	981.* **.* ***-68	AL01695734	31/12/2022	186,21
HLP7359	ALEXANDRE FILIPE ALVES VILACA	025.* **.* ***-27	AL01695448	31/12/2022	186,21
GUL6276	ALEXSANDER FRANCISCO MOREIRA	081.* **.* ***-01	AL01689671	22/12/2022	186,21
OMB6978	ALEXSANDRO FLORIANO AMARAL	109.* **.* ***-29	AL01685778	16/12/2022	422,56
HLU6906	ALIANCA DE ATAC E SUPERM S A	07.3**.* ***/0001-05	AL01678088	03/12/2022	422,56
QNM0J16	ALISON DA SILVA ROSA	065.* **.* ***-85	AL01686837	17/12/2022	422,56
HIY3874	ALISSON AMORIM BARBOZA	028.* **.* ***-02	AL01677686	01/12/2022	187,41
GXJ7111	ALISSON LUIZ DE PAULO	028.* **.* ***-16	AH00764800	21/12/2022	281,11
AGB8388	ALTAIR RODRIGUES FERREIRA	607.* **.* ***-20	AL01694969	30/12/2022	186,21

PDC8193	ALTAMIRO PEREIRA SOARES	878.***-20	AH00771514	05/12/2022	422,56
HAI2F54	ALYSSON MOREIRA SANTOS	145.***-09	AL01683801	11/12/2022	422,56
GSB3539	AMOS INACIO DA PAIXAO	915.***-20	AL01678621	03/12/2022	187,41
HGO3294	ANA APARECIDA DA SILVA	041.***-93	AL01681819	09/12/2022	187,41
HGN8785	ANA DIAS DE OLIVEIRA	013.***-01	AL01687130	17/12/2022	187,41
HGN8785	ANA DIAS DE OLIVEIRA	013.***-01	AL01691887	24/12/2022	186,21
OQI0111	ANA PAULA AYRES DE CARVALHO	066.***-79	AL01684786	14/12/2022	187,41
OQI0111	ANA PAULA AYRES DE CARVALHO	066.***-79	AL01686814	17/12/2022	187,41
GWO2133	ANA PAULA DE OLIVEIRA	574.***-15	AL01696034	31/12/2022	186,21
HJA8298	ANA PAULA DO N M EMIDIANEIRO	055.***-14	AL01677337	01/12/2022	187,41
DLP4A56	ANA PAULA DOS SANTOS	092.***-70	AL01690381	23/12/2022	186,21
HCL6D65	ANDERSON CANDIDO FERREIRA	055.***-66	AL01695702	31/12/2022	186,21
OQX7846	ANDERSON GIORDANE PEREIRA	936.***-15	AL01693431	27/12/2022	279,31
HCE0344	ANDERSON SAMUEL DE PAULO	072.***-70	AL01688080	18/12/2022	281,11
HJO3075	ANDRE RICARDO SILVA	088.***-66	AL01690134	22/12/2022	186,21
HJO3075	ANDRE RICARDO SILVA	088.***-66	AL01694896	30/12/2022	186,21
RNP1D61	ANDREIA DE SOUZA SANTOS	050.***-31	AL01681275	08/12/2022	187,41
QNB5181	ANSELMO JOSE DOS SANTOS NETO	071.***-48	AL01681608	09/12/2022	187,41
QNB5181	ANSELMO JOSE DOS SANTOS NETO	071.***-48	AL01682360	10/12/2022	187,41
QNB5181	ANSELMO JOSE DOS SANTOS NETO	071.***-48	AL01694300	29/12/2022	186,21
JWU9730	ANTONIA MONTEIRO	711.***-04	AL01678797	03/12/2022	281,11
HIB2F90	ANTONIO ALVES CAMPOS	017.***-82	AL01681145	08/12/2022	187,41
RMK9I47	ANTONIO CALDEIRA	498.***-15	AL01681654	09/12/2022	187,41
QOT0734	ANTONIO CARLOS R. B. E BARBOSA	175.***-00	AL01679285	04/12/2022	422,56
EPZ7H20	ANTONIO DONATO DA SILVA	025.***-26	AL01688449	19/12/2022	187,41
GYB9544	ANTONIO GOMES DE AGUIAR	659.***-04	AL01694422	29/12/2022	186,21
OQO6695	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	988.***-49	AL01685123	14/12/2022	184,76
DKD9E66	ANTONIO LUCIO DAS NEVES	026.***-23	AL01678846	03/12/2022	187,41
PMT7540	ANTONIO PEREIRA CALDAS	312.***-06	AL01682457	10/12/2022	187,41
GHX3300	APARECIDA DULCINEIA MAGALHAES	101.***-33	AL01681386	08/12/2022	187,41
AES4723	ARI GONCALVES DIAS	038.***-10	AL01692719	26/12/2022	186,21
HAM1156	ARISTIDES RIBEIRO DE MELO	527.***-04	AL01685040	14/12/2022	422,56
FAM4088	ARLENE BARROS HORTA MOTTA	577.***-87	AL01691134	24/12/2022	186,21
GZM8992	ARNALDO DE ALMEIDA RIBEIRO	039.***-54	AL01683328	11/12/2022	187,41
GPZ7144	ARNALDO MARQUES ANDRE	731.***-72	AL01678998	04/12/2022	422,56
CGQ6199	ARNALDO MIRANDA SILVA	072.***-30	AL01691046	24/12/2022	186,21
HCK4664	ARQUINDEX SOL. EM ARQUIVOS LTDA	10.3**.***-73	AL01690570	23/12/2022	186,21
OPL8785	ARTUR RAFAEL DE SOUZA	135.***-40	AL01693739	28/12/2022	186,21
GKZ5435	ARY GOMES SETTE BICALHO	071.***-68	AL01683390	11/12/2022	184,76
GKZ5435	ARY GOMES SETTE BICALHO	071.***-68	AL01683429	11/12/2022	184,76
GYP2838	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MOTOCICLETAS	08.7**.***-82	AL01677827	02/12/2022	187,41
NCE4I92	ATLANTA P C E SERVICOS LTDA	09.3**.***-35	AM02955460	19/12/2022	1.267,70
PVP4181	BERNARDO DOS SANTOS	805.***-68	AL01688178	18/12/2022	281,11
QUQ0159	BRB LOCACAO DE VEICULOS LTDA	30.5**.***-98	AL01682954	10/12/2022	187,41
KLM2418	BRENO ANACLETO ALVES DA CRUZ	154.***-81	AL01684454	13/12/2022	187,41
HJA0188	BRENO MARTINS MELLO	116.***-93	AL01682468	10/12/2022	187,41
NYC1B59	BRUNO ALVES DO VALE	036.***-83	AL01690330	22/12/2022	419,86
PXX5I91	CAIO CESAR MARCAL SILVA	096.***-24	AL01690884	24/12/2022	279,31
FTD7B66	CAIO FELIPE DOS SANTOS QUIMURA	329.***-03	AL01687047	17/12/2022	187,41
GVN8042	CAIQUE VITOR JUVENCIO DOS REIS	126.***-03	AL01677433	01/12/2022	187,41
HIU3571	CAMILA CHAYENE P. DE OLIVEIRA	149.***-85	AL01682177	09/12/2022	422,56
OQW6J08	CAMILA GOMES DA ROCHA	126.***-51	AL01688830	20/12/2022	187,41
GZP3844	CANDIDA CRISTINA FERREIRA	817.***-68	AL01682867	10/12/2022	187,41

GPX4806	CARLITO FERREIRA	580.***-10	AL01696107	31/12/2022	186,21
CIE3B96	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	031.***-14	AL01685114	14/12/2022	187,41
GTE2809	CARLOS ALBERTO FERREIRA	436.***-72	AL01692084	25/12/2022	186,21
OWH5364	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO	390.***-45	AL01693366	27/12/2022	186,21
HCA8B16	CARLOS EDUARDO GONCALVES NETO	020.***-09	AL01677720	02/12/2022	187,41
HAH1331	CARLOS EXPEDITO P DE OLIVEIRA	039.***-31	AL01687102	17/12/2022	187,41
HBK2288	CARLOS HENRIQUE JOSE DO NASCIMENTO PRAZE	117.***-03	AL01681241	08/12/2022	281,11
HBK2288	CARLOS HENRIQUE JOSE DO NASCIMENTO PRAZE	117.***-03	AL01681451	08/12/2022	187,41
AJV5706	CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA	006.***-71	AL01679676	04/12/2022	281,11
GWD9986	CARLOS ROBERTO COSTA	015.***-37	AL01682526	10/12/2022	422,56
HGT5229	CARLOS ROBERTO LOPES PEREIRA	853.***-72	AL01677828	02/12/2022	281,11
HGT5229	CARLOS ROBERTO LOPES PEREIRA	853.***-72	AL01689303	21/12/2022	187,41
GXZ0105	CARLOS ROBERTO MARQUES	663.***-49	AL01694850	30/12/2022	186,21
PYR5706	CARMITA DE SOUZA PINTO	297.***-00	AH00788551	08/12/2022	187,41
KKV0593	CASA DO BOMB E EQUIP C INC LTDA	10.8**.-0001-20	AH00778521	23/12/2022	187,41
QXA6934	CASSIA DOS ANJOS COELHO	043.***-86	AL01681679	09/12/2022	187,41
HLG3I25	CATIA GONCALVES DOS SANTOS TEIXEIRA	064.***-86	AL01678131	03/12/2022	187,41
HLG3I25	CATIA GONCALVES DOS SANTOS TEIXEIRA	064.***-86	AL01686208	16/12/2022	187,41
HLG3I25	CATIA GONCALVES DOS SANTOS TEIXEIRA	064.***-86	AL01686244	16/12/2022	187,41
NLG1400	CELIO REZENDE PEREIRA FILHO	033.***-03	AL01682469	10/12/2022	187,41
GPW5867	CELSON RIBAS	697.***-87	AL01684275	12/12/2022	187,41
HMW0944	CENTRO AUTOMOTIVO A3	29.5**.-0001-70	AL01683145	11/12/2022	187,41
HMW0944	CENTRO AUTOMOTIVO A3	29.5**.-0001-70	AL01686766	18/12/2022	187,41
HMW0944	CENTRO AUTOMOTIVO A3	29.5**.-0001-70	AL01686881	17/12/2022	187,41
HMW0944	CENTRO AUTOMOTIVO A3	29.5**.-0001-70	AL01688742	20/12/2022	187,41
HMW0944	CENTRO AUTOMOTIVO A3	29.5**.-0001-70	AL01689195	21/12/2022	187,41
HBL4913	CESAR FERNANDES INFORMATICA LTDA	08.8**.-0001-82	AL01691358	24/12/2022	186,21
GXR4194	CHARDINAL LEONARDO DOS SANTOS	102.***-99	AL01681957	09/12/2022	187,41
HOA4J00	CHARLESTON MICHEL GUERRA	026.***-28	AH00781239	02/12/2022	422,56
LAA0I35	CHARLYSTON FERNANDES LISBOA	132.***-42	AL01686909	17/12/2022	187,41
MNI0893	CHRISTIAN CIRILO DE BRITO	061.***-96	AL01689005	20/12/2022	187,41
GQS4G60	CHRISTIAN DE MOURA GONCALVES	114.***-98	AL01692477	26/12/2022	186,21
GQS4G60	CHRISTIAN DE MOURA GONCALVES	114.***-98	AL01693072	27/12/2022	186,21
HMY1382	CHRISTIAN HUMBERTO S ESPINOZA	068.***-03	AL01693790	28/12/2022	186,21
GYR3568	CLAUDIA CRISTINA DA S. FREITAS	855.***-04	AL01681690	09/12/2022	184,76
OOY9H53	CLAUDINEA DIAS MARTINS	030.***-07	AL01688936	20/12/2022	187,41
OOY9H53	CLAUDINEA DIAS MARTINS	030.***-07	AL01695684	31/12/2022	186,21
RTT1A10	CLAUDIO DA SILVA BHERING	944.***-20	AL01677586	01/12/2022	187,41
OOS3G71	CLAUDIO EMERSON MARCELO	692.***-34	AL01689857	23/12/2022	174,31
ANR3593	CLAUDIO JOVENTINO FERNANDES	001.***-18	AL01691545	25/12/2022	186,21
ANR3593	CLAUDIO JOVENTINO FERNANDES	001.***-18	AL01691550	25/12/2022	186,21
ANR3593	CLAUDIO JOVENTINO FERNANDES	001.***-18	AL01691804	25/12/2022	186,21
ANR3593	CLAUDIO JOVENTINO FERNANDES	001.***-18	AL01692460	25/12/2022	186,21
ANR3593	CLAUDIO JOVENTINO FERNANDES	001.***-18	AL01698445	25/12/2022	186,21
EYM3H38	CLAUDIO KIYOSHI NAKAGAKI	082.***-67	AL01696082	31/12/2022	279,31
HJD1315	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA SOBRINHO	113.***-09	AL01677321	01/12/2022	422,56
HJD1315	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA SOBRINHO	113.***-09	AL01679692	04/12/2022	422,56
HJD1315	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA SOBRINHO	113.***-09	AL01679728	04/12/2022	281,11
HJD1315	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA SOBRINHO	113.***-09	AL01686320	16/12/2022	281,11
ONT0E71	CLAUDIO PABLO SANTOS COSTA	702.***-10	AL01690468	23/12/2022	186,21
EPP1217	CLAUDIO SOUZA DE ABREU	028.***-11	AL01685489	15/12/2022	187,41
EDM4A03	CLAUDNEY DA SILVA	048.***-71	AL01688252	19/12/2022	187,41
OQQ0958	CLEIBE GOMES DE SOUZA	013.***-07	AL01679168	04/12/2022	1.187,58

DKR7D16	CLEITON GRACIANO DE OLIVEIRA	064.***-10	AL01688734	20/12/2022	187,41
DKR7D16	CLEITON GRACIANO DE OLIVEIRA	064.***-10	AL01688793	20/12/2022	281,11
DKR7D16	CLEITON GRACIANO DE OLIVEIRA	064.***-10	AL01688804	20/12/2022	281,11
DKR7D16	CLEITON GRACIANO DE OLIVEIRA	064.***-10	AL01688905	20/12/2022	281,11
DKR7D16	CLEITON GRACIANO DE OLIVEIRA	064.***-10	AL01689070	20/12/2022	187,41
GKT5G93	CLEONICE SOUSA DE ARAUJO	054.***-89	AL01684003	12/12/2022	187,41
GKT5G93	CLEONICE SOUSA DE ARAUJO	054.***-89	AL01684024	12/12/2022	281,11
HLW1074	CLESIA DOS SANTOS	760.***-49	AL01690585	23/12/2022	186,21
FIE3F54	CLEUZA ANGELA MARTINS	077.***-18	AL01694143	28/12/2022	419,86
GTI8E17	CLEYDMAR UMBERLINO DE SOUSA	046.***-80	AL01690678	23/12/2022	186,21
PWA7989	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	17.0**.*-76	AL01691841	24/12/2022	186,21
PWI3807	CONSTRUTORA GREENG LTDA	17.1**.*-32	AL01685837	16/12/2022	187,41
GQS6682	CORTE MODELO MDF E FERRAGENS LTDA	30.0**.*-64	AL01685645	15/12/2022	187,41
PWM7808	CREUZA MARIA GOMES LEANDRO	276.***-72	AL01693973	28/12/2022	186,21
HOH0E82	CRISLAINE RODRIGUES	018.***-80	AL01677306	01/12/2022	422,56
HOH0E82	CRISLAINE RODRIGUES	018.***-80	AL01683207	11/12/2022	187,41
HOH0E82	CRISLAINE RODRIGUES	018.***-80	AL01685316	15/12/2022	422,56
RNO9E89	CRISTIANE ALVES DE C DANIEL	031.***-06	AL01677393	01/12/2022	187,41
FYN6240	DA VINCI CONSULTORIA PARTIC LTDA	04.6**.*-91	AL01690439	23/12/2022	186,21
RMT0H12	DAIANE PEREIRA DE SOUZA	083.***-51	AL01688744	20/12/2022	187,41
HGZ9A26	DAIVANE DE JESUS DOS SANTOS	060.***-41	AL01692093	25/12/2022	186,21
IBX2B14	DANIEL DE ALMEIDA GOMES	019.***-57	AH00777544	27/12/2022	419,86
IBX2B14	DANIEL DE ALMEIDA GOMES	019.***-57	AL01678858	03/12/2022	187,41
NIP7130	DANIEL FABRICIO G. ROGRIGUES	012.***-25	AL01684907	14/12/2022	187,41
GUJ6180	DANIEL JACINTO DE PAULA	466.***-68	AL01679936	05/12/2022	187,41
QNR0522	DANIELA ASSAD MAZZIEIRO HALABI	871.***-15	AL01682428	10/12/2022	187,41
HOH2681	DANILO GONCALVES FERREIRA	064.***-33	AL01689454	21/12/2022	186,21
NFD5I43	DAVID GABRIEL DA SILVA BARBOSA	707.***-09	AL01681632	09/12/2022	187,41
HFA2G98	DAVID RUBENS REIS DA SILVA	106.***-38	AL01684199	12/12/2022	187,41
GPW5215	DAVISON RODRIGO OZORIO	056.***-08	AL01684962	14/12/2022	184,76
PUX5702	DAYANE PIRES MADEIRA	138.***-32	AH00771487	02/12/2022	281,11
GSY1655	DAYENE TAVARES MARTINS	084.***-60	AL01689677	22/12/2022	174,31
EFS6588	DECIO COIMBRA COSTA	726.***-34	AL01693105	27/12/2022	186,21
EFS6588	DECIO COIMBRA COSTA	726.***-34	AL01693136	27/12/2022	186,21
GXK5613	DECIO PEREIRA DA SILVA	857.***-04	AL01694488	29/12/2022	186,21
GXK5613	DECIO PEREIRA DA SILVA	857.***-04	AL01694592	29/12/2022	186,21
HCN7004	DEIVISON LIMA ARCANJO	110.***-24	AL01683741	11/12/2022	187,41
HCN7004	DEIVISON LIMA ARCANJO	110.***-24	AL01684683	13/12/2022	187,41
HCS7356	DENISE CONCEICAO SUDARIO DIAS	049.***-05	AL01678280	02/12/2022	187,41
HMD8H95	DIANA VIEIRA DE SOUZA	102.***-41	AL01691353	24/12/2022	279,31
OXI0432	DIDATICA EDITORA DO BRASIL LTDA	07.5**.*-01	AL01684877	14/12/2022	187,41
OOZ9334	DIEGO DONISETI ROMAO	139.***-70	AL01691747	25/12/2022	186,21
QNG0830	DIEGO FERNANDO MOREIRA DE SOUZA	119.***-83	AL01690930	24/12/2022	186,21
QKN0831	DIEGO HENRIQUE DOS S OLIVEIRA	016.***-76	AL01685416	15/12/2022	187,41
OWK0115	DINOGAS LTDA	03.7**.*-60	AL01680708	07/12/2022	422,56
HKF9C08	DIOGO FERNANDES DA CRUZ	156.***-31	AL01680052	05/12/2022	187,41
HKF9C08	DIOGO FERNANDES DA CRUZ	156.***-31	AL01686090	16/12/2022	187,41
HKF9C08	DIOGO FERNANDES DA CRUZ	156.***-31	AL01689928	23/12/2022	186,21
PUR0103	DIRLEI ZAFALON	469.***-87	AL01685705	15/12/2022	422,56
QFL2109	DISTRIBUIDORA GODINHO FERREIRA LTDA	18.6**.*-44	AL01680202	05/12/2022	187,41
HCK4848	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS	060.***-18	AL01679501	04/12/2022	422,56
MPB1033	EDELTON ALVES DA SILVA	803.***-53	AL01691955	25/12/2022	186,21
GWV8B55	EDELZITO FERREIRA DE CARVALHO	971.***-44	AL01679034	04/12/2022	187,41

GWV8B55	EDELZITO FERREIRA DE CARVALHO	971.***-44	AL01679462	04/12/2022	281,11
GWV8B55	EDELZITO FERREIRA DE CARVALHO	971.***-44	AL01679589	04/12/2022	187,41
JTT6148	EDERSON REINALDO COUTINHO	047.***-95	AL01689246	21/12/2022	187,41
JTT6148	EDERSON REINALDO COUTINHO	047.***-95	AL01689487	21/12/2022	186,21
GVS5980	EDI CARLOS PEREIRA GOMES	044.***-63	AL01678694	03/12/2022	184,76
GVS5980	EDI CARLOS PEREIRA GOMES	044.***-63	AL01678736	03/12/2022	281,11
PVV0H68	EDINEI LUIZ DO NASCIMENTO	007.***-23	AL01688147	19/12/2022	187,41
GVX2H11	EDIPO RAPHAEL EUSTAQUIO FALEIRO	108.***-62	AL01691832	24/12/2022	186,21
CWN2A51	EDMILSON RONALDO DO NASCIMENTO	014.***-19	AL01682779	10/12/2022	281,11
CWN2A51	EDMILSON RONALDO DO NASCIMENTO	014.***-19	AL01684889	14/12/2022	187,41
CWN2A51	EDMILSON RONALDO DO NASCIMENTO	014.***-19	AL01691711	25/12/2022	186,21
CWN2A51	EDMILSON RONALDO DO NASCIMENTO	014.***-19	AL01691760	25/12/2022	279,31
CWN2A51	EDMILSON RONALDO DO NASCIMENTO	014.***-19	AL01691761	25/12/2022	186,21
CWN2A51	EDMILSON RONALDO DO NASCIMENTO	014.***-19	AL01696084	31/12/2022	279,31
KKF2908	EDNALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	630.***-91	AL01678500	03/12/2022	422,56
KKF2908	EDNALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	630.***-91	AL01679905	05/12/2022	281,11
HBW6486	EDNALDO LOPES DOS SANTOS	839.***-91	AL01685142	14/12/2022	281,11
HDX6327	EDSON ALVES SANTOS	128.***-18	AL01685900	16/12/2022	187,41
HDX6327	EDSON ALVES SANTOS	128.***-18	AL01686275	16/12/2022	187,41
BVP8788	EDUARDO AUGUSTO ARAUJO MENDES	292.***-07	AL01695849	31/12/2022	186,21
PVE2405	EDUARDO EUSTAQUIO DO N. JUNIOR	116.***-83	AL01680912	07/12/2022	187,41
EMK4461	EDUARDO FILIPE DE OLIVEIRA	105.***-74	AL01695645	31/12/2022	279,31
HID2771	EDUARDO HENRIQUE ARAUJO	040.***-26	AL01692022	25/12/2022	186,21
GQY8983	EDWARD APRIGIO JUSTINIANO	932.***-20	AL01695806	31/12/2022	184,76
GQY8983	EDWARD APRIGIO JUSTINIANO	932.***-20	AL01695874	31/12/2022	279,31
GSX3383	ELEN CRISTIAN NASCIMENTO DIAS	092.***-02	AL01680994	07/12/2022	1.267,70
GSX3383	ELEN CRISTIAN NASCIMENTO DIAS	092.***-02	AL01681021	07/12/2022	281,11
GSX3383	ELEN CRISTIAN NASCIMENTO DIAS	092.***-02	AL01685157	14/12/2022	187,41
GSX3383	ELEN CRISTIAN NASCIMENTO DIAS	092.***-02	AL01685369	15/12/2022	281,11
JRQ1065	ELEN JENNIFER PEREIRA DO NASCIMENTO	180.***-70	AL01684780	13/12/2022	187,41
HEK9D49	ELIANE AMARO DA SILVA	968.***-34	AL01677832	02/12/2022	187,41
HEK9D49	ELIANE AMARO DA SILVA	968.***-34	AL01678412	02/12/2022	187,41
RTC8J75	ELIANE DE SANTANA GUERRA	078.***-88	AL01698442	25/12/2022	279,31
KZT1284	ELIAS GONCALVES COELHO	007.***-77	AL01692628	26/12/2022	186,21
UJN1309	ELIAS PEREIRA GOMES	254.***-00	AL01693576	27/12/2022	186,21
HLQ8I74	ELIAS SALOMAO CASTILHO	709.***-68	AL01692559	26/12/2022	186,21
GSQ3C03	ELIONEI HOGLA VIEIRA DE SOUZA	704.***-30	AL01681703	09/12/2022	187,41
OVK9D60	ELISIANE REIS DE SOUZA	606.***-91	AL01689794	23/12/2022	186,21
GZO9891	ELITA ALMEIDA DE PAULA	357.***-04	AL01683422	11/12/2022	281,11
OLZ8426	ELIZABETH BRADBURY	141.***-87	AL01695911	31/12/2022	186,21
GTS4835	ELIZABETH REGINA RIBEIRO BIANCO	143.***-68	AL01694131	27/12/2022	279,31
IAB5086	ELSON PEREIRA DOS SANTOS	888.***-49	AH00764812	22/12/2022	281,11
AZP6096	ELTON RESENDE FILHO	075.***-38	AL01679808	05/12/2022	422,56
HBF4828	EMERSON VIEIRA DA SILVA	043.***-06	AL01677298	01/12/2022	422,56
OLT5937	ENDERSON EDILEI CHAGAS DE SOUZA	11.4** */0001-66	AL01686424	17/12/2022	187,41
GSK5648	ERICA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	039.***-40	AL01683751	11/12/2022	187,41
HDL8771	ERICK JASON E CHAVES	019.***-47	AL01685361	15/12/2022	187,41
GTF8851	ERIK A VIEIRA	088.***-09	AL01693045	27/12/2022	184,76
GTF8851	ERIK A VIEIRA	088.***-09	AL01693592	28/12/2022	184,76
HIR1902	ERIVELTO ARCANJO DA SILVA	051.***-54	AL01681674	09/12/2022	187,41
GSB4802	ERLEY CARDOSO DIAS SANTOS	030.***-42	AL01688989	20/12/2022	187,41
HHW6015	ERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO	080.***-89	AL01681530	08/12/2022	422,56
JWJ2271	EUGENIO RIVELINO DA SILVA	040.***-19	AL01690361	23/12/2022	184,76

HHR7H66	EULER ARAUJO PATRICIO MIGUEL	939.***.***-91	AL01695660	31/12/2022	186,21
OPIOI12	EULER RANGEL FONSECA	031.***.***-01	AL01684861	14/12/2022	281,11
OPIOI12	EULER RANGEL FONSECA	031.***.***-01	AL01684892	14/12/2022	187,41
OPIOI12	EULER RANGEL FONSECA	031.***.***-01	AL01684925	14/12/2022	187,41
OPIOI12	EULER RANGEL FONSECA	031.***.***-01	AL01684963	14/12/2022	281,11
GDH0G37	EURO SOLUCOES FINANCEIRAS	33.7**.***.0001-70	AL01683991	12/12/2022	281,11
GDH0G37	EURO SOLUCOES FINANCEIRAS	33.7**.***.0001-70	AL01688528	19/12/2022	281,11
MRW0386	EVANIO ANTONIO DA SILVA	034.***.***-94	AL01686601	17/12/2022	281,11
GOH0613	EZEQUIEL SANTOS MARTINS	127.***.***-26	AL01694571	29/12/2022	419,86
ENO7689	EZIO ORIENTE NETO	10.7**.***.0001-93	AL01684118	12/12/2022	187,41
GTP7344	FABIANA DA SILVA CORDEIRO	033.***.***-31	AH00788561	17/12/2022	187,41
EMK4461	FABIANA MARQUES COIMBRA	067.***.***-47	AL01687410	18/12/2022	281,11
EHR1980	FABIANO GONCALVES	067.***.***-03	AL01692658	26/12/2022	279,31
HEI4F60	FABIANO SILVA MENDES	044.***.***-28	AL01683215	11/12/2022	187,41
GXD2121	FABIO JUNIO DE SOUZA	075.***.***-99	AL01691338	24/12/2022	279,31
EFT8111	FABIO LUIZ OLIVEIRA	938.***.***-34	AL01682462	10/12/2022	187,41
QXD9F01	FABIOLA CESAR PEREIRA DA CRUZ	046.***.***-70	AL01677504	01/12/2022	187,41
GXL1466	FABRICIO MADEIRA SOUZA	055.***.***-97	AL01678476	02/12/2022	187,41
HLO3294	FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES	073.***.***-63	AL01685760	16/12/2022	187,41
QQL1A69	FERDINAN DA SILVA MALTA	019.***.***-02	AL01682897	10/12/2022	281,11
HKY2890	FERNANDA FLAVIA CARVALHO SOUZA	073.***.***-24	AL01677353	01/12/2022	187,41
QNG7113	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	059.***.***-44	AL01692300	25/12/2022	186,21
HEM2329	FITCLASS MINAS ARTIGOS ESPORTIVO	02.8**.***.0001-03	AL01681899	09/12/2022	187,41
DFD0859	FLAVIO CRISTIANO GONCALVES DE RE	034.***.***-67	AH00781253	02/12/2022	281,11
OLQ7760	FLAVIO MIRANDA DE OLIVEIRA	040.***.***-06	AL01690415	23/12/2022	186,21
OUK6G64	FLORILDA BOAVENTURA OLIVEIRA ALMEIDA	050.***.***-00	AL01684133	12/12/2022	187,41
OUK6G64	FLORILDA BOAVENTURA OLIVEIRA ALMEIDA	050.***.***-00	AL01684210	12/12/2022	187,41
PUD2868	FLORIPES LUISA DE OLIVEIRA ARAUJ	367.***.***-99	AL01695465	31/12/2022	186,21
PUD2868	FLORIPES LUISA DE OLIVEIRA ARAUJ	367.***.***-99	AL01696261	31/12/2022	279,31
OMF1723	FRANCISCA ALVES	425.***.***-15	AL01679397	04/12/2022	187,41
GOJ4659	FRANCISCO DAS CHAGAS DINIZ	054.***.***-18	AL01692080	25/12/2022	279,31
HHX3051	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	229.***.***-78	AL01681715	09/12/2022	187,41
CRI1697	FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA	077.***.***-43	AL01695220	30/12/2022	419,86
HFB4376	FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	027.***.***-18	AM02956885	19/12/2022	1.267,70
JIT3620	FRANCISCO SOUZA RODRIGUES	602.***.***-20	AL01681834	09/12/2022	187,41
HHQ1021	FRANCOIS GONCALVES DE ALMEIDA	504.***.***-06	AL01684221	12/12/2022	187,41
HHQ1021	FRANCOIS GONCALVES DE ALMEIDA	504.***.***-06	AL01684633	13/12/2022	187,41
GTJ0064	FRANTHESCOLLI LIMA SOARES	114.***.***-82	AL01691223	24/12/2022	186,21
GWR9736	FREINE JULIANA XAVIER	074.***.***-57	AL01688291	19/12/2022	187,41
RDP6B50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.3**.***.0001-78	AL01678764	03/12/2022	422,56
RVB8C30	GABRIEL ALVES GIL DE SOUZA	161.***.***-54	AL01679420	04/12/2022	422,56
QMS0J42	GABRIEL GUILHERME SOUZA VIANA	144.***.***-80	AL01683637	11/12/2022	281,11
GOW3609	GABRIEL HENRIQUE GOMES	152.***.***-13	AL01682512	10/12/2022	422,56
GNJ5783	GABRIEL JUVENTINO SANTOS	704.***.***-30	AL01687417	18/12/2022	187,41
QQU9603	GABRIEL RODRIGUES DE ANDRADE	147.***.***-09	AL01677556	01/12/2022	281,11
DAV2018	GABRIELA PEREIRA DOS S ARANTES	370.***.***-06	AL01683729	11/12/2022	174,31
DAV2018	GABRIELA PEREIRA DOS S ARANTES	370.***.***-06	AL01693931	28/12/2022	174,31
EUT5202	GEAN CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO DA SIL	066.***.***-64	AL01693756	28/12/2022	186,21
EUT5202	GEAN CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO DA SIL	066.***.***-64	AL01693810	28/12/2022	186,21
EUT5202	GEAN CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO DA SIL	066.***.***-64	AL01693843	28/12/2022	186,21
DER0738	GENESSY SANTANA MENEZES	729.***.***-00	AL01682017	09/12/2022	187,41
HJE4673	GENI DOS SANTOS SILVA	952.***.***-06	AL01698493	26/12/2022	186,21
PRP0116	GENTLEMAN SEGURANCA LTDA	04.0**.***.0001-00	AL01685006	14/12/2022	422,56

GTV3G85	GERALDA DE FATIMA MOREIRA DA SIL	011.***-20	AL01677807	02/12/2022	187,41
HXX8933	GERALDA GOMES CORREIA	156.***-34	AL01692374	25/12/2022	186,21
HKG7095	GERALDO BENEDITO RIBEIRO	980.***-34	AL01689044	20/12/2022	422,56
GVR1204	GERALDO DA CRUZ PIMENTEL JUNIOR	102.***-33	AL01683065	11/12/2022	281,11
GVR1204	GERALDO DA CRUZ PIMENTEL JUNIOR	102.***-33	AL01693125	27/12/2022	279,31
GVR1204	GERALDO DA CRUZ PIMENTEL JUNIOR	102.***-33	AL01695429	31/12/2022	186,21
GQD5H33	GERALDO LEITE DA SILVA	334.***-53	AL01686325	16/12/2022	422,56
GQL5021	GERALDO MAGELA DE ALMEIDA	338.***-68	AL01693114	27/12/2022	186,21
PUN7163	GERALDO MAGELA DOS REIS FILHO	421.***-72	AL01685765	16/12/2022	187,41
QNY5D93	GERALDO MAGELA FILHO	844.***-34	AL01688142	19/12/2022	187,41
HZT3567	GERRY ADRIANO NONATO DA SILVA	007.***-00	AL01678983	04/12/2022	187,41
HZT3567	GERRY ADRIANO NONATO DA SILVA	007.***-00	AL01694083	29/12/2022	279,31
HCN2H29	GERSON BATISTA M. DOS SANTOS	138.***-62	AL01679761	05/12/2022	187,41
HCN2H29	GERSON BATISTA M. DOS SANTOS	138.***-62	AL01681629	09/12/2022	187,41
HCN2H29	GERSON BATISTA M. DOS SANTOS	138.***-62	AL01684410	13/12/2022	422,56
DDJ0242	GERSON GERONIMO JULIAO	058.***-39	AL01692986	26/12/2022	186,21
AKQ5661	GESIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	034.***-01	AL01685692	15/12/2022	187,41
OPT7905	GESILVA SERVICOS E INST T C LTDA	08.5**.-0001-05	AL01679447	04/12/2022	187,41
LCO5E04	GEZIEL RIBEIRO PEREIRA	063.***-51	AL01693120	27/12/2022	186,21
HAB5432	GILBERTO FRANCISCO DE SOUZA	391.***-87	AL01696041	31/12/2022	186,21
HMU2E30	GILBERTO TEIXEIRA SANTOS	062.***-01	AL01680726	07/12/2022	422,56
HMU2E30	GILBERTO TEIXEIRA SANTOS	062.***-01	AL01680988	07/12/2022	187,41
HMU2E30	GILBERTO TEIXEIRA SANTOS	062.***-01	AL01680989	07/12/2022	187,41
HMU2E30	GILBERTO TEIXEIRA SANTOS	062.***-01	AL01686388	17/12/2022	422,56
HMU2E30	GILBERTO TEIXEIRA SANTOS	062.***-01	AL01687932	18/12/2022	187,41
QQD3J42	GILSON DIAS MACIEL	006.***-09	AL01682540	10/12/2022	187,41
QQD3J42	GILSON DIAS MACIEL	006.***-09	AL01687947	18/12/2022	281,11
HLA2886	GILSON MACHADO NETO	033.***-77	AM02956886	19/12/2022	1.267,70
GLL8887	GISELE CRISTINA VARICELI	050.***-95	AL01683320	11/12/2022	281,11
GWC4104	GISELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	114.***-52	AL01683373	11/12/2022	281,11
GWC4104	GISELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	114.***-52	AL01683400	11/12/2022	281,11
OLO4828	GIULIANI DELAZERI	101.***-81	AL01695600	31/12/2022	186,21
GVD3F40	GLEICIANO FERREIRA PEREIRA	141.***-58	AL01691399	24/12/2022	419,86
LLJ1663	GLEICIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	082.***-69	AL01679965	05/12/2022	422,56
EMP5299	GLEIDSON SOARES DOS SANTOS	072.***-33	AL01695943	31/12/2022	419,86
PYP6I08	GLEISON COSTA MORAIS	089.***-58	AL01680864	07/12/2022	422,56
HCN8644	GOTA D AGUA LTDA ME	02.9**.-0001-04	AL01677749	02/12/2022	422,56
QXN7C89	GUILHERME AUGUSTO SILVA MOTA	121.***-69	AL01695440	31/12/2022	186,21
IAC0403	GUILHERME DANIEL MARQUES CURI	127.***-40	AL01689992	23/12/2022	1.259,59
IAC0403	GUILHERME DANIEL MARQUES CURI	127.***-40	AL01689993	23/12/2022	279,31
HDI4734	GUILHERME DAS NEVES GONCALVES	031.***-31	AL01678720	03/12/2022	187,41
ASV6D80	GUILHERME DIAS DE SOUZA	860.***-92	AL01690818	24/12/2022	186,21
HFY8992	GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS SOARES	090.***-64	AL01693115	27/12/2022	186,21
GW88477	GUILHERME MATHEUS SILVA DE SOUZA	116.***-54	AL01690623	23/12/2022	279,31
GPY3C75	GUILHERME TAVARES SOARES	138.***-00	AL01687008	17/12/2022	281,11
PKP4G59	GUSTAVO DRUMOND TORRES	038.***-31	AL01679054	04/12/2022	187,41
KZS9F47	GUSTAVO HENRIQUE DE O PEREIRA	144.***-00	AL01679513	04/12/2022	422,56
HGV3749	HELIO GOULART	200.***-34	AL01686807	22/12/2022	281,11
GUS9817	HELIO RONI APARECIDO DA SILVA	932.***-15	AL01691788	25/12/2022	186,21
GVW8852	HELOISIO FERREIRA DA SILVA	771.***-91	AL01691967	25/12/2022	419,86
HOF4979	HENRIQUE GARCIA	001.***-52	AL01693622	28/12/2022	186,21
GVW9521	HILARIO EUSTAQUIO DA LUZ	033.***-70	AL01686077	16/12/2022	187,41
PZS8605	IGOR AUGUSTO NEPOMUCENO	020.***-43	AL01678388	02/12/2022	187,41

RNR4D54	IGOR BRUNO MARTINS PEREIRA	142.***-11	AL01686253	16/12/2022	281,11
CFD4G82	IGOR JESUS GUEDES ROSA SOARES	153.***-92	AL01695481	31/12/2022	186,21
QMX0942	IGOR LOPES FERREIRA	065.***-07	AL01678504	03/12/2022	187,41
RGD1E79	INGRED KETELIN SILVA AMORIM	136.***-84	AL01678680	03/12/2022	187,41
RGD1E79	INGRED KETELIN SILVA AMORIM	136.***-84	AL01687001	17/12/2022	281,11
RGD1E79	INGRED KETELIN SILVA AMORIM	136.***-84	AL01687074	17/12/2022	187,41
RGD1E79	INGRED KETELIN SILVA AMORIM	136.***-84	AL01687362	18/12/2022	187,41
GYL2761	IRAIDES SOUZA DE OLIVEIRA - ME	07.8**.-0001-46	AL01677628	01/12/2022	281,11
GYL2761	IRAIDES SOUZA DE OLIVEIRA - ME	07.8**.-0001-46	AL01685656	15/12/2022	187,41
GYL2761	IRAIDES SOUZA DE OLIVEIRA - ME	07.8**.-0001-46	AL01686700	18/12/2022	187,41
GYL2761	IRAIDES SOUZA DE OLIVEIRA - ME	07.8**.-0001-46	AL01689269	21/12/2022	187,41
GYL2761	IRAIDES SOUZA DE OLIVEIRA - ME	07.8**.-0001-46	AL01693487	27/12/2022	186,21
GLI1365	IRIA DA CONSOLACAO JERONIMO MORA	970.***-72	AL01678419	02/12/2022	187,41
GLI1365	IRIA DA CONSOLACAO JERONIMO MORA	970.***-72	AL01678818	03/12/2022	187,41
GLI1365	IRIA DA CONSOLACAO JERONIMO MORA	970.***-72	AL01680379	06/12/2022	187,41
GLI1365	IRIA DA CONSOLACAO JERONIMO MORA	970.***-72	AL01684564	13/12/2022	281,11
GLI1365	IRIA DA CONSOLACAO JERONIMO MORA	970.***-72	AL01685935	16/12/2022	187,41
GLI1365	IRIA DA CONSOLACAO JERONIMO MORA	970.***-72	AL01686002	16/12/2022	281,11
PUG5444	IRONE MATOS LEAL	006.***-01	AL01692380	25/12/2022	186,21
HCN1680	ISABEL CRISTINA BARROSO SILVA	133.***-40	AL01695253	30/12/2022	1.259,59
GVT7926	ISAC MILTON TEIXEIRA ARAUJO	074.***-36	AL01695203	30/12/2022	186,21
HDR3C79	ISAEI BARBOSA DA SILVA	037.***-16	AL01688799	20/12/2022	422,56
GZG3372	ISMAIR LOURENCO BRAGA	005.***-67	AL01694017	29/12/2022	186,21
GZG3372	ISMAIR LOURENCO BRAGA	005.***-67	AL01694308	29/12/2022	279,31
GZG3372	ISMAIR LOURENCO BRAGA	005.***-67	AL01694309	29/12/2022	186,21
GZG3372	ISMAIR LOURENCO BRAGA	005.***-67	AL01694322	29/12/2022	186,21
GZG3372	ISMAIR LOURENCO BRAGA	005.***-67	AL01694407	29/12/2022	279,31
GZG3372	ISMAIR LOURENCO BRAGA	005.***-67	AL01694437	29/12/2022	186,21
CTI0952	ISRAEL RUBIO CAMARGO	380.***-50	AL01694852	30/12/2022	186,21
LI5H08	ITALO FERNANDES SOUSA	001.***-66	AL01687829	18/12/2022	422,56
HGN5284	ITALO LUIS DE JESUS	119.***-80	AL01677277	01/12/2022	422,56
QQM1A86	IVAN ALVES DOS SANTOS	013.***-75	AL01695628	31/12/2022	186,21
QQM1A86	IVAN ALVES DOS SANTOS	013.***-75	AL01695695	31/12/2022	186,21
QQM1A86	IVAN ALVES DOS SANTOS	013.***-75	AL01695782	31/12/2022	186,21
GIJ3D56	IVAN AUTOMOVEIS EIRELI	10.5**.-0001-90	AL01694167	28/12/2022	186,21
GMP8870	IVONEI DA SILVA CORDEIRO	111.***-78	AL01693567	27/12/2022	186,21
PKJ3366	J V OLIVEIRA DE BRITO INFORMATICA	30.8**.-0001-03	AL01679718	04/12/2022	187,41
GOJ6333	JACQUELINE DE MOURA OLIVEIRA	093.***-31	AL01695779	31/12/2022	186,21
GMS7150	JACQUELINE WENCESLAU COSTA	007.***-45	AL01686705	18/12/2022	281,11
GMS7150	JACQUELINE WENCESLAU COSTA	007.***-45	AL01686756	18/12/2022	187,41
QLN9J55	JACQUES CARRICO DOS SANTOS	134.***-90	AL01684014	12/12/2022	187,41
QLN9J55	JACQUES CARRICO DOS SANTOS	134.***-90	AL01688546	19/12/2022	187,41
PWD3F26	JADE ABDALLA BARBOSA	085.***-00	AL01682434	10/12/2022	187,41
HIY9717	JAEDER NUNES DE SOUZA	347.***-72	AL01688463	19/12/2022	187,41
HAI6674	JAELSON PONTES	036.***-29	AL01685280	15/12/2022	187,41
HAI6674	JAELSON PONTES	036.***-29	AL01695140	30/12/2022	186,21
HKL3724	JAILSON SANTOS DA CONCEICAO	062.***-70	AL01677716	01/12/2022	187,41
HKL3724	JAILSON SANTOS DA CONCEICAO	062.***-70	AL01681953	09/12/2022	187,41
HKL3724	JAILSON SANTOS DA CONCEICAO	062.***-70	AL01683007	10/12/2022	187,41
RTN5A02	JAILSON SOARES FERREIRA	077.***-41	AL01689327	24/12/2022	281,11
HAQ7706	JAIME TADEU ARAUJO GOBIRA	041.***-39	AL01696062	31/12/2022	419,86
HAQ7706	JAIME TADEU ARAUJO GOBIRA	041.***-39	AL01696063	31/12/2022	279,31
GUJ6216	JAIR CAMILO GONCALVES	377.***-20	AL01685237	14/12/2022	422,56

DEN2312	JAIR FIRMINO ALVES	076.***-94	AM02949981	15/12/2022	419,86
PZL9159	JAMISON AMARAL DE MORAIS	914.***-97	AL01682713	10/12/2022	187,41
PZL9159	JAMISON AMARAL DE MORAIS	914.***-97	AL01682865	10/12/2022	187,41
PZL9159	JAMISON AMARAL DE MORAIS	914.***-97	AL01685372	15/12/2022	187,41
PZL9159	JAMISON AMARAL DE MORAIS	914.***-97	AL01695138	30/12/2022	186,21
KOP4867	JANE APARECIDA DA CRUZ SILVA	052.***-08	AL01683717	11/12/2022	187,41
KOP4867	JANE APARECIDA DA CRUZ SILVA	052.***-08	AL01686568	17/12/2022	187,41
KOP4867	JANE APARECIDA DA CRUZ SILVA	052.***-08	AL01695632	31/12/2022	186,21
GXJ8E11	JANE MARA C SALUSTIANO	132.***-31	AL01679178	04/12/2022	281,11
GXJ8E11	JANE MARA C SALUSTIANO	132.***-31	AL01679208	04/12/2022	1.267,70
HFY7J71	JARDEL RODRIGUES NEVES	085.***-35	AL01690708	24/12/2022	186,21
HKY8C33	JARILDO LOPES CALMON	866.***-00	AL01693918	28/12/2022	279,31
NZF6926	JEAN ALVES ALMEIDA	859.***-61	AL01684761	13/12/2022	187,41
GSO3357	JEFERSON JUNIO A. DE MEIRELES	083.***-02	AL01691022	24/12/2022	419,86
GTK0866	JEFERSON RIBEIRO RISSARIS	107.***-36	AL01698144	28/12/2022	419,86
HAB4G19	JEFFERSON SANTOS RODRIGUES	092.***-80	AL01691428	24/12/2022	279,31
PZF9039	JESSE RODRIGUES SOARES	105.***-19	AL01684766	13/12/2022	281,11
PZF9039	JESSE RODRIGUES SOARES	105.***-19	AL01685248	14/12/2022	187,41
PZF9039	JESSE RODRIGUES SOARES	105.***-19	AL01685743	15/12/2022	281,11
PZF9039	JESSE RODRIGUES SOARES	105.***-19	AL01687257	17/12/2022	281,11
RMV6J31	JHONATAN EDUARDO GONCALVES COSTA	020.***-47	AL01683846	12/12/2022	422,56
QUS9C04	JHONNY HENYEBERTH DIAZ TORO	712.***-06	AL01680260	06/12/2022	187,41
QUS9C04	JHONNY HENYEBERTH DIAZ TORO	712.***-06	AL01680619	06/12/2022	187,41
QUS9C04	JHONNY HENYEBERTH DIAZ TORO	712.***-06	AL01686245	16/12/2022	281,11
QNA7843	JJPP EMPREEND. PART.E SERV.LTDA	36.9**.-0001-28	AL01690360	23/12/2022	419,86
HMR0148	JOAO BATISTA DE SOUZA	633.***-00	AL01688487	19/12/2022	422,56
ASR9676	JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	900.***-68	AL01685238	14/12/2022	422,56
HHK1J99	JOAO FRANCISCO DOS ANJOS OLIVEIR	087.***-05	AL01694246	28/12/2022	186,21
PVX1066	JOAO MIGUEL PEDROSA	114.***-81	AL01682975	10/12/2022	281,11
PVX1066	JOAO MIGUEL PEDROSA	114.***-81	AL01689513	21/12/2022	186,21
HKY6094	JOAO PAULO DO NASCIMENTO	059.***-48	AL01682236	10/12/2022	187,41
HKD2722	JOAO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	116.***-14	AL01689475	21/12/2022	186,21
AIF6H43	JOAO RICARDO DUARTE	745.***-97	AL01687734	18/12/2022	422,56
QPM3543	JOAO VITOR BARBOSA ALVES	151.***-80	AL01680436	06/12/2022	281,11
QPM3543	JOAO VITOR BARBOSA ALVES	151.***-80	AL01680484	06/12/2022	187,41
GNA3812	JOAO VITOR CAMILO DE SOUZA	701.***-57	AL01686741	18/12/2022	281,11
PXT9864	JOAQUIM APARECIDO SOARES COSTA	118.***-58	AL01689608	22/12/2022	186,21
GOK9961	JOAQUIM PEREIRA MENDES	079.***-63	AL01691198	24/12/2022	186,21
GSX6044	JOELSON FRANCA LEITE	575.***-72	AL01689391	21/12/2022	184,76
GSD5153	JOFRE DE PAULA PACHECO	091.***-40	AL01681577	08/12/2022	422,56
OZZ4112	JOHNNY THIAGO NAZARIO	016.***-40	AH00781510	29/12/2022	419,86
OQI6733	JONATHAN ILTON R. DE OLIVEIRA	121.***-96	AL01679956	05/12/2022	187,41
PWU4452	JORDAN DE FREITAS GOMES	093.***-75	AL01683088	11/12/2022	187,41
EMD8H35	JORDELIO DE SOUZA MOREIRA	122.***-62	AL01681467	08/12/2022	281,11
KKH2010	JORGE ANTONIO M DA SILVA	639.***-91	AL01681878	09/12/2022	184,76
KKH2010	JORGE ANTONIO M DA SILVA	639.***-91	AL01681924	09/12/2022	184,76
GYE4C39	JORGE AUGUSTO DA SILVA	041.***-92	AL01692132	25/12/2022	279,31
GNA4168	JORGE WAGNER PORTO	512.***-53	AH00777455	02/12/2022	281,11
QXJ4823	JORGE WAGNER PORTO	512.***-53	AL01688161	18/12/2022	187,41
EJA4647	JOSE ALVES DE SOUZA	278.***-09	AL01694582	29/12/2022	186,21
NYG7626	JOSE ANTONIO DE MATOS	528.***-72	AL01693550	27/12/2022	419,86
HCO4798	JOSE ANUNCIACAO DE SOUZA	221.***-68	AL01695433	31/12/2022	186,21
CGO5513	JOSE APARECIDO GUIMARAES DE FARIA	403.***-34	AH00769267	27/12/2022	186,21

GSD8E83	JOSE APARECIDO NEVES	084.***-30	AL01686495	17/12/2022	1.267,70
EUC8769	JOSE BASILIO DOS SANTOS	350.***-79	AL01677465	01/12/2022	187,41
EUC8769	JOSE BASILIO DOS SANTOS	350.***-79	AL01688395	19/12/2022	187,41
JIG8491	JOSE BENEDITO DE LIMA FILHO	636.***-91	AL01686184	16/12/2022	187,41
HAL3023	JOSE CARLOS CANUTO DUTRA	046.***-16	AL01681098	08/12/2022	422,56
HKA0314	JOSE CARLOS DA LUZ TIGRE	873.***-00	AL01677368	01/12/2022	184,76
HKA0314	JOSE CARLOS DA LUZ TIGRE	873.***-00	AL01692482	26/12/2022	184,76
GKJ3797	JOSE CARLOS MENDES DOS SANTOS	979.***-49	AL01695858	31/12/2022	186,21
HJF8010	JOSE CASSIO MENDES DA SILVA	065.***-14	AL01692171	25/12/2022	419,86
CXF4491	JOSE CLAUDIO LOPES	825.***-20	AL01692728	26/12/2022	184,76
CMN3I44	JOSE DE ABREU	257.***-09	AL01695955	31/12/2022	184,76
CMN3I44	JOSE DE ABREU	257.***-09	AL01696253	31/12/2022	184,76
GKV4J09	JOSE DOMINGOS PEREIRA	971.***-91	AL01692802	27/12/2022	186,21
HCG8638	JOSE EXPEDITO	464.***-91	AL01679883	05/12/2022	187,41
HAB5769	JOSE FERNANDES DA CRUZ FILHO	733.***-91	AL01685532	15/12/2022	187,41
PUL4894	JOSE FRANCISNALDO RODRIGUES ALVES	141.***-00	AL01683245	11/12/2022	187,41
HFO4199	JOSE GERALDO DIAS DA SILVA	102.***-05	AL01690450	23/12/2022	186,21
HLQ0080	JOSE GISLANIO SOARES	029.***-70	AL01686689	18/12/2022	281,11
HLQ0080	JOSE GISLANIO SOARES	029.***-70	AL01686762	18/12/2022	187,41
HEM8114	JOSE JANUARIO PINTO	735.***-87	AL01687155	17/12/2022	281,11
HOD9583	JOSE MAGELA DOS SANTOS	072.***-26	AL01689224	21/12/2022	187,41
QQG9288	JOSE MARIA COUTO MOREIRA	072.***-00	AL01693902	28/12/2022	186,21
HJQ6154	JOSE MARIO FERREIRA CAMINHAS	219.***-91	AL01690795	24/12/2022	186,21
HDM1905	JOSE MARQUES TEODORO	624.***-00	AL01679907	05/12/2022	187,41
HIX2045	JOSE MATOZINHOS BARBOZA	317.***-53	AL01690452	23/12/2022	186,21
FKLOA09	JOSE PAULO SOARES DA SILVA	476.***-98	AL01692312	25/12/2022	186,21
MPA7221	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	035.***-31	AL01680831	07/12/2022	187,41
GZF7368	JOSE RICARDO RIOS	046.***-81	AL01692789	26/12/2022	186,21
GUJ1592	JOSE SABOIA DOS SANTOS	344.***-72	AL01686847	17/12/2022	187,41
HHO6059	JOSIANE CRISTINA BORGES	045.***-43	AL01683992	12/12/2022	281,11
GZB5736	JOSIANE PEREIRA DA S OLIVEIRA	087.***-74	AL01684113	12/12/2022	187,41
GZB5736	JOSIANE PEREIRA DA S OLIVEIRA	087.***-74	AL01684127	12/12/2022	187,41
GZB5736	JOSIANE PEREIRA DA S OLIVEIRA	087.***-74	AL01684414	13/12/2022	422,56
QMC1E29	JOSILENE MARIA DE SOUZA MEIRELES	013.***-97	AL01690742	24/12/2022	186,21
GXP8361	JOYCE BEATRIZ	125.***-02	AL01690964	24/12/2022	186,21
GXP8361	JOYCE BEATRIZ	125.***-02	AL01692158	25/12/2022	186,21
GXP8361	JOYCE BEATRIZ	125.***-02	AL01692208	25/12/2022	279,31
GXP8361	JOYCE BEATRIZ	125.***-02	AL01692423	25/12/2022	186,21
GXP8361	JOYCE BEATRIZ	125.***-02	AL01693763	28/12/2022	279,31
GXP8361	JOYCE BEATRIZ	125.***-02	AL01693963	28/12/2022	279,31
GLF3232	JOZIEL DA SILVA	014.***-11	AL01694527	29/12/2022	186,21
HGJ0G66	JULIO CESAR CRISPIM ROCHA VIEIRA	237.***-70	AL01687679	18/12/2022	187,41
QPW2A97	JUNIO CARVALHO DOS SANTOS	064.***-81	AL01681794	09/12/2022	281,11
HCC8702	JUSSIMAR MAGALHAES	614.***-04	AL01690828	24/12/2022	279,31
GXQ7695	KAIQUE LOHAN PEREIRA SA	115.***-31	AL01698147	29/12/2022	261,45
NXZ8179	KARINA BESSONI TAVARES	036.***-24	AH00777534	14/12/2022	422,56
NXZ8179	KARINA BESSONI TAVARES	036.***-24	AL01687689	18/12/2022	187,41
HKA5E70	KARLA CAROLINA RIBAS	063.***-94	AL01690906	24/12/2022	419,86
HIP6467	KATIA MORAIS DE CARVALHO CORREA	506.***-91	AL01692219	25/12/2022	186,21
DOM5963	KATILA STEPHANIE DE A DOS SANTOS	088.***-07	AL01683962	12/12/2022	187,41
HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01677698	01/12/2022	422,56
HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01679849	05/12/2022	187,41
HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01686919	17/12/2022	187,41

HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01688063	18/12/2022	422,56
HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01689154	21/12/2022	187,41
HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01689532	21/12/2022	186,21
HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01693128	27/12/2022	186,21
HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01694775	30/12/2022	186,21
HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01694842	30/12/2022	186,21
HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01694859	30/12/2022	186,21
HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01694866	30/12/2022	186,21
HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01694869	30/12/2022	186,21
HFL7C29	KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	088.***-07	AL01694881	30/12/2022	186,21
GWL1E47	KELLY DOS SANTOS	021.***-60	AL01683857	12/12/2022	187,41
QUQ7547	KETHLEN CORREA CASTRO	122.***-14	AL01679601	04/12/2022	187,41
RVD7B21	KEVIN HENRIQUE DOS SANTOS AMARO	159.***-98	AL01681377	08/12/2022	187,41
HDQ6F54	KLEUBERT PAULA DE JESUS	074.***-71	AL01687475	18/12/2022	187,41
HDQ6F54	KLEUBERT PAULA DE JESUS	074.***-71	AL01688035	18/12/2022	187,41
HDQ6F54	KLEUBERT PAULA DE JESUS	074.***-71	AL01688048	18/12/2022	187,41
HKD3J14	KUIZ HENRIQUE GORDENIO PINHEIRO	020.***-75	AM03014486	25/12/2022	281,11
LSI1969	LA PRATA DISTRIBUIDORA DE ALIMEN	22.5***/0002-98	AL01690122	22/12/2022	186,21
OPL4J81	LAIANE MARIA LEMOS FERREIRA	065.***-95	AL01686872	17/12/2022	187,41
HGT2883	LARISSA KATHLEEN ARAUJO DUTRA	019.***-08	AL01682212	09/12/2022	281,11
GTH6999	LARISSA LEANDRA LEAL DE OLIVEIRA	104.***-61	AL01682941	10/12/2022	187,41
NBY8050	LEANDRO ALVES GUIMARAES	009.***-99	AL01689600	21/12/2022	186,21
OOW7C36	LEANDRO ESTEVAO F PEREIRA	118.***-00	AL01695223	30/12/2022	186,21
OOW7C36	LEANDRO ESTEVAO F PEREIRA	118.***-00	AL01695681	31/12/2022	419,86
OQP5672	LEANDRO HENRIQUE FERRAZ	117.***-10	AL01680698	07/12/2022	187,41
NYB3361	LEANDRO OLIVEIRA	050.***-19	AL01690384	23/12/2022	186,21
NYA0G53	LELIO DE FREITAS MALTA	018.***-83	AL01681406	08/12/2022	187,41
JSI5942	LEONARDO ALVES DE PAIVA	096.***-69	AL01685958	16/12/2022	187,41
HFI9H05	LEONARDO DA SILVA CRUZ	147.***-55	AL01696042	31/12/2022	186,21
HHE1709	LEONARDO DANIEL DE REZENDE	061.***-10	AL01683579	11/12/2022	187,41
OWS7E79	LEONARDO DARCI ALVES DINIZ	044.***-32	AL01683748	11/12/2022	281,11
KOK8211	LEONARDO EMIDIO MATIAS CUSTODIO	098.***-01	AL01692215	25/12/2022	184,76
KOK8211	LEONARDO EMIDIO MATIAS CUSTODIO	098.***-01	AL01698461	25/12/2022	184,76
GNP6229	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	081.***-11	AL01685562	15/12/2022	281,11
OOV0I66	LEONARDO GABRIEL A DE ABREU	125.***-02	AM02948878	31/12/2022	419,86
HFY5549	LEONARDO M DA SILVA	126.***-64	AL01682338	10/12/2022	187,41
HJC1414	LEOPOLDO AVENTINO ROSA	070.***-20	AL01683737	11/12/2022	187,41
GTC9584	LETICIA SUELLEN PEREIRA PAULO	132.***-25	AL01683189	11/12/2022	187,41
HJM3253	LEVI NUNES AGUILAR DE ARAUJO	014.***-90	AL01695371	30/12/2022	186,21
GPL3D23	LEVINDO JOSE SILVA	513.***-34	AL01677775	02/12/2022	187,41
GYP1179	LEVINO MONTEIRO DOS SANTOS	478.***-00	AL01696246	31/12/2022	186,21
GQV4683	LIDIA DOS SANTOS SILVA	708.***-68	AL01685759	15/12/2022	187,41
GQV4683	LIDIA DOS SANTOS SILVA	708.***-68	AL01686334	16/12/2022	187,41
GQV4683	LIDIA DOS SANTOS SILVA	708.***-68	AL01686344	16/12/2022	187,41
GQV4683	LIDIA DOS SANTOS SILVA	708.***-68	AL01693801	28/12/2022	186,21
GLK3428	LIDIANE APARECIDA MATOSO GOMES	109.***-60	AL01686430	17/12/2022	187,41
JSE6349	LIGEIRINHO LANCHES FREITAS LTDA	09.5***/0001-98	AL01680002	05/12/2022	187,41
DAZ9I17	LINDOMAR VIANA RODRIGUES	079.***-79	AL01684940	14/12/2022	187,41
LMS3C53	LINOS E TRANSPORTES LTDA	13.0***/0001-50	AL01694614	29/12/2022	419,86
FHF4546	LIVIA RACHEL FIGUEIREDO G LOPES	064.***-01	AL01683126	11/12/2022	187,41
OMH6701	LOGISTICA BH EIRELI ME	26.9***/0001-25	AL01684598	13/12/2022	422,56
HCA4219	LOJA DO SOFA LTDAME	15.6***/0001-28	AL01686003	16/12/2022	187,41
HCA4219	LOJA DO SOFA LTDAME	15.6***/0001-28	AL01688607	19/12/2022	422,56

MDW9H35	LORECI FERREIRA DA CRUZ	063.***-51	AL01693648	28/12/2022	186,21
HAE9138	LORENA PEDROSA ARAUJO TORRES	081.***-32	AL01686722	18/12/2022	187,41
HFB0H84	LOURDES RODRIGUES DOS REIS	365.***-53	AM02950154	22/12/2022	279,31
HHB7603	LOURIVAL ANTONIO DA SILVA	204.***-04	AL01683014	10/12/2022	187,41
HHB7603	LOURIVAL ANTONIO DA SILVA	204.***-04	AL01693587	27/12/2022	279,31
EJF6127	LUANA DE SOUZA ROCHA RIBEIRO	081.***-75	AL01686199	16/12/2022	187,41
EJF6127	LUANA DE SOUZA ROCHA RIBEIRO	081.***-75	AL01686583	17/12/2022	281,11
IVT0I49	LUCAS ALMEIDA RIBEIRO	017.***-05	AH00781385	12/12/2022	422,56
HKL9179	LUCAS ALVES PRATES	135.***-21	AL01678879	03/12/2022	281,11
NGR8J10	LUCAS FERNANDES VIEIRA DA SILVA	138.***-22	AL01679489	04/12/2022	187,41
HNG3037	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA FREITAS	119.***-70	AL01693248	27/12/2022	186,21
GTF9A03	LUCAS MAGNO MARTINS	114.***-06	AL01678586	03/12/2022	184,76
GZN5D56	LUCAS MARCELO SANTOS OLIVEIRA	022.***-92	AL01678681	03/12/2022	187,41
GZN5D56	LUCAS MARCELO SANTOS OLIVEIRA	022.***-92	AL01678728	03/12/2022	187,41
GZN5D56	LUCAS MARCELO SANTOS OLIVEIRA	022.***-92	AL01684977	14/12/2022	281,11
HKY3309	LUCAS TEOFILO ALVES	701.***-40	AL01691389	24/12/2022	419,86
OPO2108	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	053.***-02	AL01685567	15/12/2022	281,11
HAZ9547	LUCIANO NAZARETH DA SILVA	043.***-09	AH00764789	10/12/2022	281,11
OWX6403	LUCIENE GONCALVES BADARO	039.***-46	AL01679428	04/12/2022	422,56
OWX6403	LUCIENE GONCALVES BADARO	039.***-46	AL01690925	24/12/2022	186,21
GPW0088	LUCIENE LOPES CARVALHO	056.***-92	AL01691713	25/12/2022	279,31
HLO9058	LUCIENE VIDAL DE ALMEIDA	076.***-74	AL01694496	29/12/2022	186,21
QMQ8590	LUCILENE PEREIRA DE MELO COSTA	036.***-76	AL01679636	04/12/2022	281,11
FGG0F94	LUCINETE REGINA FAGUNDES	199.***-42	AL01690215	22/12/2022	186,21
HOG4502	LUDMILA GOCALVES RIBEIRO NEVES	124.***-61	AL01678625	03/12/2022	187,41
HFQ4F77	LUDMILA MEIRELES DINIZ	147.***-89	AL01686825	17/12/2022	422,56
CRB1369	LUIS ANTONIO DE TOLEDO	120.***-92	AL01687045	17/12/2022	184,76
CRB1369	LUIS ANTONIO DE TOLEDO	120.***-92	AL01687265	17/12/2022	281,11
HJO1540	LUIS FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	113.***-92	AL01678414	02/12/2022	281,11
HJO1540	LUIS FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	113.***-92	AL01689304	21/12/2022	281,11
HJO1540	LUIS FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	113.***-92	AL01693371	27/12/2022	279,31
DNW8926	LUIS MARCOS G. PANIFICACAO - ME	23.7**.-0001-01	AL01686516	17/12/2022	187,41
CJU5285	LUIZ CARLOS DA SILVA	005.***-03	AL01677647	01/12/2022	187,41
CJU5285	LUIZ CARLOS DA SILVA	005.***-03	AL01677660	01/12/2022	281,11
MQS2456	LUIZ CARLOS FANTINI	095.***-09	AL01695773	31/12/2022	186,21
HNZ8691	LUIZ CARLOS FERREIRA FAUSTINO	022.***-57	AL01681310	08/12/2022	187,41
HAQ7320	LUIZ FERNANDO ELIAS DOS SANTOS	122.***-09	AL01680110	05/12/2022	281,11
RFH3D78	LUIZ GUSTAVO CONEGUNDES	091.***-57	AL01679239	02/12/2022	187,41
HMV1314	LUIZ HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA	125.***-44	AL01679793	05/12/2022	422,56
HMV1314	LUIZ HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA	125.***-44	AL01680034	05/12/2022	187,41
BZV2594	LUIZ PINTO RIBEIRO	001.***-33	AL01677797	02/12/2022	184,76
QPE8348	LUMBER MOVEIS LTDA	07.7**.-0001-74	AH00764802	21/12/2022	281,11
HGO4554	MADALENA MARIA PINTO	650.***-20	AL01684425	13/12/2022	187,41
CAS9220	MAICK HENRIQUE MENDES GRISOSTE DO ESPIRI	139.***-97	AL01682895	10/12/2022	187,41
HAB8549	MAIK PEREIRA DE SOUZA	115.***-28	AL01692137	25/12/2022	186,21
HAB8549	MAIK PEREIRA DE SOUZA	115.***-28	AL01692349	25/12/2022	186,21
HAB8549	MAIK PEREIRA DE SOUZA	115.***-28	AL01692849	25/12/2022	186,21
FIZ9595	MAKYS VINICIUS N DE OLIVEIRA PEDREGULHO	39.4**.-0001-45	AL01691896	24/12/2022	186,21
GTV7227	MANOEL LUZIA ALVES	551.***-49	AL01682571	10/12/2022	187,41
OAD8D87	MANOEL MARCOS ALVES CRUZ	721.***-15	AL01687604	18/12/2022	187,41
OAD8D87	MANOEL MARCOS ALVES CRUZ	721.***-15	AL01692081	25/12/2022	186,21
OAD8D87	MANOEL MARCOS ALVES CRUZ	721.***-15	AL01692174	25/12/2022	186,21
OAD8D87	MANOEL MARCOS ALVES CRUZ	721.***-15	AL01698084	24/12/2022	186,21

CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***-20	AL01681840	09/12/2022	281,11
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***-20	AL01681970	09/12/2022	281,11
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***-20	AL01683613	11/12/2022	187,41
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***-20	AL01683669	11/12/2022	187,41
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***-20	AL01683699	11/12/2022	187,41
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***-20	AL01683722	11/12/2022	1.267,70
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***-20	AL01683728	11/12/2022	1.267,70
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***-20	AL01687546	18/12/2022	281,11
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***-20	AL01687760	18/12/2022	281,11
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***-20	AL01695435	31/12/2022	186,21
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***-20	AL01695830	31/12/2022	279,31
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***-20	AL01695863	31/12/2022	186,21
CQG6059	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	834.***-20	AL01695994	31/12/2022	279,31
HJQ2I30	MANOELINA FERREIRA DE JESUS VIANA	754.***-68	AL01693097	27/12/2022	186,21
PJB1G10	MANUELA CARNEIRO KALIL SILVA	898.***-68	AL01688719	20/12/2022	184,76
PJB1G10	MANUELA CARNEIRO KALIL SILVA	898.***-68	AL01696092	31/12/2022	186,21
OPU3A42	MARCELA MARTINS S.A.SANTIAGO	066.***-50	AL01688722	20/12/2022	187,41
HBW0730	MARCELA RIBEIRO BARCELOS	018.***-47	AL01682102	09/12/2022	187,41
HBW0730	MARCELA RIBEIRO BARCELOS	018.***-47	AL01682134	09/12/2022	187,41
GRV5490	MARCELINO DE ABREU	607.***-63	AL01688945	20/12/2022	187,41
GRV5490	MARCELINO DE ABREU	607.***-63	AL01691231	24/12/2022	419,86
HKH5975	MARCELINO JOSE DE F GONCALVES	039.***-11	AL01686313	16/12/2022	422,56
NED1F48	MARCELLE CRISTINA MORAIS GOMES	022.***-74	AL01680445	06/12/2022	422,56
KVH9J21	MARCELO ALVES MARTINS	186.***-58	AL01691988	25/12/2022	186,21
KVH9J21	MARCELO ALVES MARTINS	186.***-58	AL01692007	25/12/2022	186,21
RQT2B63	MARCELO ANGELO DA SILVA	611.***-68	AL01693629	28/12/2022	186,21
HGN1A26	MARCELO AUGUSTO DA COSTA	704.***-78	AL01677471	01/12/2022	422,56
HGN1A26	MARCELO AUGUSTO DA COSTA	704.***-78	AL01678350	02/12/2022	422,56
PVQ3B48	MARCELO CARDOSO SOUZA	097.***-05	AL01695707	31/12/2022	186,21
OQG4298	MARCELO DE SOUZA	089.***-75	AL01682089	09/12/2022	1.267,70
PXN9169	MARCELO DELANO ROSELVERT DA SILV	500.***-49	AL01690441	23/12/2022	186,21
PYB2J61	MARCELO SANTOS DE SOUZA	080.***-65	AL01678528	03/12/2022	187,41
HKA4C02	MARCELO VINICIUS B. GRIZANTE	127.***-74	AL01694519	29/12/2022	279,31
GXD5710	MARCIA ALVES QUEIROZ	047.***-29	AL01695608	31/12/2022	419,86
JGC8I37	MARCILIO BRAGA JUNIOR	030.***-32	AL01689627	22/12/2022	186,21
HIK4B41	MARCIO CAETANO DA CRUZ	009.***-00	AL01680556	07/12/2022	187,41
OQH5665	MARCIO JOSE BENTO MARQUES	140.***-25	AL01686636	17/12/2022	187,41
JPB3347	MARCIO LEITE DA CRUZ	017.***-70	AL01690417	23/12/2022	186,21
EYQ0D57	MARCIO MARQUES MOSQUEIRA	548.***-59	AL01686159	16/12/2022	187,41
QOF3H32	MARCIO SOARES	109.***-88	AL01691588	25/12/2022	186,21
HFH0061	MARCO ANTONIO BORGES	637.***-15	AL01681247	08/12/2022	187,41
HFH0061	MARCO ANTONIO BORGES	637.***-15	AL01690872	24/12/2022	186,21
HFH0061	MARCO ANTONIO BORGES	637.***-15	AL01691382	24/12/2022	186,21
JUT3J29	MARCO ANTONIO CAMPOS LEO	167.***-72	AL01684467	13/12/2022	187,41
HFV9907	MARCO ANTONIO PEREIRA	012.***-63	AL01681408	08/12/2022	187,41
HFV9907	MARCO ANTONIO PEREIRA	012.***-63	AL01688608	19/12/2022	187,41
MUE7745	MARCO LUCAS DEMETRIO GUIMARAES	019.***-57	AL01693082	27/12/2022	186,21
MUE7745	MARCO LUCAS DEMETRIO GUIMARAES	019.***-57	AL01694302	29/12/2022	186,21
GTB8E39	MARCOS AURELIO QUINTINO SANTOS	060.***-74	AH00791400	28/12/2022	279,31
GWM8J69	MARCOS DA SILVA ROSA	767.***-72	AL01690895	24/12/2022	186,21
HIM0770	MARCOS PAULO FERREIRA	055.***-00	AL01688005	18/12/2022	184,76
GWL6852	MARCOS PAULO SILVA	035.***-43	AL01680565	08/12/2022	281,11
ORC5E83	MARCOS SIQUEIRA	059.***-45	AL01679749	05/12/2022	187,41

ORC5E83	MARCOS SIQUEIRA	059.***-45	AL01694408	29/12/2022	186,21
HQU8238	MARCOS TAVARES LEAO	230.***-34	AL01694301	29/12/2022	186,21
ENX3993	MARCOS VINICIUS DA SILVA ROSARIO	360.***-67	AL01694846	30/12/2022	186,21
PEH8G02	MARCOS VINICIUS JUNIO MAGALHAES	106.***-01	AL01678737	03/12/2022	187,41
GZG3926	MARCUS TULIO PEDROSA	000.***-10	AL01681312	08/12/2022	187,41
HZV3815	MARGARETTE MARIA ALVES	030.***-01	AL01690377	23/12/2022	186,21
LOT4H82	MARIA A. DE ALCANTARA FERREIRA	658.***-15	AL01692605	26/12/2022	279,31
BYQ1350	MARIA AMELIA MAGRO RICCI	271.***-88	AL01680820	07/12/2022	281,11
BYQ1350	MARIA AMELIA MAGRO RICCI	271.***-88	AL01680891	07/12/2022	187,41
BYQ1350	MARIA AMELIA MAGRO RICCI	271.***-88	AL01681938	09/12/2022	1.267,70
HEG1454	MARIA APARECIDA DA C OLIVEIRA	969.***-87	AL01688231	19/12/2022	422,56
JIT4514	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	335.***-20	AL01677425	01/12/2022	187,41
JIT4514	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	335.***-20	AL01679488	04/12/2022	187,41
JIT4514	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	335.***-20	AL01694669	29/12/2022	186,21
GKJ5525	MARIA APARECIDA GOMES HEREDIA	070.***-50	AL01698142	25/12/2022	186,21
GYD9666	MARIA APARECIDA R PORTO	874.***-49	AH00769257	12/12/2022	1.267,70
HKZ8679	MARIA APARECIDA SOARES SANTANA	713.***-53	AL01689477	21/12/2022	186,21
GWS1911	MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	095.***-04	AH00712758	19/12/2022	187,41
QNK6124	MARIA CARDOSO DE ARAUJO PIMENTEL	028.***-51	AL01690068	23/12/2022	186,21
HCV5442	MARIA DA CONCEICAO A GOMES	256.***-15	AL01678393	02/12/2022	187,41
HCV5442	MARIA DA CONCEICAO A GOMES	256.***-15	AL01681329	08/12/2022	187,41
HCV5442	MARIA DA CONCEICAO A GOMES	256.***-15	AL01685536	15/12/2022	187,41
HCV5442	MARIA DA CONCEICAO A GOMES	256.***-15	AL01686078	16/12/2022	187,41
HCV5442	MARIA DA CONCEICAO A GOMES	256.***-15	AL01688638	19/12/2022	187,41
PUD0065	MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO	788.***-68	AL01692939	26/12/2022	186,21
GUR8184	MARIA DAS GRACAS DE F. MARIANO	013.***-66	AL01684465	13/12/2022	422,56
LTR2717	MARIA DAS GRASSAS CARVALHO	016.***-02	AL01684165	12/12/2022	187,41
OQI0E51	MARIA DE LOURDES ZEFERINO	505.***-00	AL01684688	13/12/2022	187,41
PWL4D57	MARIA DOS ANJOS DE O. PINTO	048.***-16	AL01681155	08/12/2022	187,41
PWL4D57	MARIA DOS ANJOS DE O. PINTO	048.***-16	AL01683329	11/12/2022	187,41
HHB4300	MARIA DOS ANJOS GOMES DUARTE	028.***-06	AL01688410	19/12/2022	187,41
GXJ9877	MARIA DULCINEA DE AMORIM LEITE	989.***-15	AL01695492	31/12/2022	186,21
GMB2300	MARIA FERREIRA DE JESUS	806.***-72	AL01694247	28/12/2022	419,86
HJI7835	MARIA GERALDA HORTA FELIPE	522.***-68	AL01683144	11/12/2022	187,41
HDT8526	MARIA GOMES DE ARAUJO	726.***-72	AL01688051	18/12/2022	422,56
QUB6D97	MARIA INEZ ALVES DE OLIVEIRA	025.***-71	AL01694146	28/12/2022	186,21
PUI0623	MARIA JOSE COSTA PEREIRA	537.***-91	AL01696122	31/12/2022	186,21
PUI0623	MARIA JOSE COSTA PEREIRA	537.***-91	AL01696171	31/12/2022	186,21
CYB5046	MARIA JOSE DOS SANTOS	810.***-20	AL01681905	09/12/2022	187,41
LZX4C29	MARIA LEANE MENDES PEREIRA	920.***-87	AL01678074	03/12/2022	187,41
QOX1B65	MARIA LIGIA PENA	047.***-31	AL01695881	31/12/2022	186,21
HML6729	MARIA LUCIA SORIANO FORTUNATO	274.***-04	AL01681032	07/12/2022	187,41
HHV7547	MARIA NELCI MADUREIRA CABRAL	968.***-49	AL01694925	30/12/2022	186,21
HHV7547	MARIA NELCI MADUREIRA CABRAL	968.***-49	AL01695377	30/12/2022	186,21
GYA8181	MARIA NEUSA GOMES DA SILVA	843.***-87	AH00751168	26/12/2022	187,41
EAH2005	MARIA ONILDA GONCALVES FELIPE	988.***-91	AL01679699	04/12/2022	422,56
HNI3835	MARIA RAIMUNDA FERREIRA	006.***-34	AL01692838	25/12/2022	186,21
OPZ5F77	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	047.***-78	AL01681291	08/12/2022	187,41
OPZ5F77	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	047.***-78	AL01686719	18/12/2022	187,41
QYZ7D19	MARIA SALVIA DOS SANTOS SOUZA	766.***-00	AL01684557	13/12/2022	187,41
HGK0780	MARIA SILENE AGUIAR GONCALVES	096.***-03	AL01679278	04/12/2022	422,56
KSF7956	MARILIA CRISTINA GONCALVES	662.***-53	AL01684124	12/12/2022	187,41
KSF7956	MARILIA CRISTINA GONCALVES	662.***-53	AL01684154	12/12/2022	187,41

KSF7956	MARILIA CRISTINA GONCALVES	662.***-53	AL01685468	15/12/2022	281,11
KSF7956	MARILIA CRISTINA GONCALVES	662.***-53	AL01687542	18/12/2022	281,11
KSF7956	MARILIA CRISTINA GONCALVES	662.***-53	AL01687572	18/12/2022	187,41
KSF7956	MARILIA CRISTINA GONCALVES	662.***-53	AL01687581	18/12/2022	1.267,70
HMO8151	MARILZA NOGUEIRA	002.***-80	AL01678058	03/12/2022	187,41
HMO8151	MARILZA NOGUEIRA	002.***-80	AL01680774	07/12/2022	187,41
CKV7E23	MARINALVA GONCALVES RIBEIRO	019.***-44	AL01682763	10/12/2022	187,41
NJP1380	MARIO FARIA COSTA JUNIOR	078.***-42	AL01692286	25/12/2022	184,76
HCI5700	MARISTELA DA CONCEICAO	372.***-34	AL01692018	25/12/2022	419,86
QXC9G61	MARLENE CATIA DE SOUZA LUCIO	534.***-34	AL01687819	18/12/2022	187,41
HCN8H65	MARLI FRANCISCA DE JESUS	347.***-87	AH00781331	08/12/2022	1.267,70
GVE2307	MARLON FELIPE SILVA VIANA	095.***-42	AL01689378	21/12/2022	186,21
GVE2307	MARLON FELIPE SILVA VIANA	095.***-42	AL01697889	23/12/2022	279,31
DQV8490	MARLON SANTOS DE SOUZA	374.***-64	AL01679482	04/12/2022	184,76
HHX9159	MARY JANE DE CARVALHO TEIXEIRA	071.***-90	AL01687752	18/12/2022	187,41
HHX9159	MARY JANE DE CARVALHO TEIXEIRA	071.***-90	AL01688765	20/12/2022	187,41
HLU8872	MASTER TECN CONST E SER LTDA	05.4**.-0001-73	AH00749118	16/12/2022	187,41
GWP4577	MATEUS RODRIGUES PEREIRA	133.***-90	AL01692398	25/12/2022	186,21
GUU2706	MATHEUS K F HORTA CORRETO DE IM	27.8**.-0001-37	AH00751152	08/12/2022	281,11
HLP2F27	MATHEUS LUIZ DA FONSECA PINHEIRO	122.***-19	AL01680156	05/12/2022	187,41
GPN0609	MATIAS XAVIER DE ANDRADE	072.***-08	AH00751157	19/12/2022	422,56
GPN0609	MATIAS XAVIER DE ANDRADE	072.***-08	AH00751158	19/12/2022	281,11
GXT8G55	MAURICIO COIMBRA DUARTE	117.***-88	AL01679943	05/12/2022	175,57
GXT8G55	MAURICIO COIMBRA DUARTE	117.***-88	AL01679947	05/12/2022	1.187,58
GXT8G55	MAURICIO COIMBRA DUARTE	117.***-88	AL01679969	05/12/2022	175,57
GXT8G55	MAURICIO COIMBRA DUARTE	117.***-88	AL01679977	05/12/2022	175,57
GXD5948	MAURICIO DA SILVA PAULINO	064.***-00	AL01681134	08/12/2022	187,41
GXD5948	MAURICIO DA SILVA PAULINO	064.***-00	AL01681527	08/12/2022	187,41
GXP1997	MAURICIO GOMES RODRIGUES	034.***-38	AL01688036	18/12/2022	187,41
HKA5242	MAURO GOMES CORREA	049.***-15	AL01682033	09/12/2022	187,41
HBW7933	MAURO GUERRA RAMOS	103.***-35	AL01682003	09/12/2022	281,11
HJB3404	MAURO RODRIGUES PINHEIRO NETO	312.***-49	AL01680205	05/12/2022	422,56
HBK2J89	MAYCON WEVERSON ANTUNES	101.***-25	AL01681399	08/12/2022	187,41
PWH5294	MGJ ENSINO DE IDIOMAS T LTDA	06.8**.-0001-80	AL01677485	01/12/2022	187,41
HCK8F15	MICHAEL DOUGLAS DE MORAES GOMES	701.***-45	AM01975362	17/12/2022	419,86
GXJ1J09	MICHELE CRISTINA TEIXEIRA	081.***-96	AL01680583	06/12/2022	187,41
ONS1E50	MICHELE GOMES DA SILVA CAMPOLINA	859.***-68	AL01683131	11/12/2022	187,41
GYZ2B59	MICHELLE KENIA GOMES ALVES	074.***-66	AH00778535	23/12/2022	281,11
GSX5H90	MIKE KESLEY MENDES DURAES	703.***-65	AL01680272	06/12/2022	422,56
GSX5H90	MIKE KESLEY MENDES DURAES	703.***-65	AL01698506	26/12/2022	1.259,59
JHC9594	MILDA DE MATTOS NASCIMENTO	045.***-35	AL01695219	30/12/2022	186,21
HEB5I42	MILTON INACIO DE MELLO	104.***-05	AL01683260	11/12/2022	187,41
HNNW9894	MILTON LOURENCO BARBOSA	294.***-15	AL01684206	12/12/2022	187,41
QOZ9F30	MOACIR BARBARA	710.***-49	AL01685951	16/12/2022	261,45
PYY3994	MOISES FERREIRA SILVA	418.***-67	AL01687900	18/12/2022	187,41
PYY3994	MOISES FERREIRA SILVA	418.***-67	AL01695186	30/12/2022	186,21
GVI5933	MONIQUE MIRANDA DE ANDRADE	020.***-44	AL01695873	31/12/2022	186,21
GWM2B84	NAGIBE OLIVEIRA CRUZ	104.***-02	AL01683408	11/12/2022	187,41
GWM2B84	NAGIBE OLIVEIRA CRUZ	104.***-02	AL01691029	24/12/2022	186,21
GZW9E92	NAIR ALVES DA SILVA	076.***-01	AL01685797	16/12/2022	187,41
GZW9E92	NAIR ALVES DA SILVA	076.***-01	AL01693262	27/12/2022	186,21
MTI4B45	NARDELE DE LIMA BRAGA	570.***-63	AL01688699	20/12/2022	174,31
GYW5G25	NATALINA MARIA DE JESUS SILVA	426.***-15	AL01685396	15/12/2022	187,41

QXK9919	NATHAN JUNIO FERREIRA	140.***-56	AL01686061	16/12/2022	422,56
HIZ3433	NAYARA DENISE PEREIRA	700.***-56	AL01686518	17/12/2022	187,41
GHT0147	NEILAN MARIA DE JESUS	261.***-14	AL01684592	13/12/2022	187,41
CRZ2408	NELCI PEREIRA MARTINS	823.***-00	AL01679304	04/12/2022	187,41
GTY6989	NELSON DAS GRACAS MACEDO	599.***-00	AL01694215	28/12/2022	186,21
HGI2477	NELSON DOMINGOS FILHO	534.***-00	AL01694562	29/12/2022	186,21
GPT2376	NESTOR MENDES DA SILVA	613.***-68	AL01682630	10/12/2022	187,41
OWU1591	NEUZA MARIA DA SILVA REIS	316.***-53	AL01686301	16/12/2022	422,56
NYF0484	NEUZA VIEIRA DA SILVA	039.***-64	AL01677910	02/12/2022	187,41
NYF0484	NEUZA VIEIRA DA SILVA	039.***-64	AL01685362	15/12/2022	187,41
MZL2929	NICOLINA PERREIRA PAIVA	843.***-15	AL01677951	02/12/2022	187,41
KVQ4I88	NILDA MORAES DE SOUZA	865.***-00	AL01678620	03/12/2022	187,41
RVT1J65	NILZA ALVES DOS SANTOS	979.***-49	AL01683661	11/12/2022	1.267,70
GTY0701	NIRCE VIEGAS	098.***-87	AL01694227	28/12/2022	186,21
OQF9E76	NISCILANY GOMES SANTOS	100.***-89	AL01685807	16/12/2022	422,56
OQF9E76	NISCILANY GOMES SANTOS	100.***-89	AL01695683	31/12/2022	419,86
OQF9E76	NISCILANY GOMES SANTOS	100.***-89	AL01695686	31/12/2022	419,86
HKH7710	NIZA PEREIRA DOS REIS	033.***-90	AL01693778	28/12/2022	186,21
HKH7710	NIZA PEREIRA DOS REIS	033.***-90	AL01694518	29/12/2022	186,21
FTQ4011	ORESTES VALADAO DA SILVA	286.***-06	AL01678359	02/12/2022	281,11
FTQ4011	ORESTES VALADAO DA SILVA	286.***-06	AL01678387	02/12/2022	422,56
HER3358	ORLANDO ALVES DA SILVA	026.***-98	AL01686172	16/12/2022	184,76
HER3358	ORLANDO ALVES DA SILVA	026.***-98	AL01686231	16/12/2022	184,76
HER3358	ORLANDO ALVES DA SILVA	026.***-98	AL01686649	17/12/2022	184,76
HGU1626	ORLEI DOS SANTOS VIANA	410.***-22	AL01691870	24/12/2022	186,21
HKL5B32	OSCAR ANDRES SALAZAR RIVEIRA	622.***-38	AL01682894	10/12/2022	281,11
HKL5B32	OSCAR ANDRES SALAZAR RIVEIRA	622.***-38	AL01684514	13/12/2022	187,41
HKL5B32	OSCAR ANDRES SALAZAR RIVEIRA	622.***-38	AL01684720	13/12/2022	187,41
HKL5B32	OSCAR ANDRES SALAZAR RIVEIRA	622.***-38	AL01685077	14/12/2022	281,11
HKL5B32	OSCAR ANDRES SALAZAR RIVEIRA	622.***-38	AL01685105	14/12/2022	281,11
HKL5B32	OSCAR ANDRES SALAZAR RIVEIRA	622.***-38	AL01690557	23/12/2022	186,21
HKL5B32	OSCAR ANDRES SALAZAR RIVEIRA	622.***-38	AL01695007	30/12/2022	186,21
GQN3253	OSIAS RIBEIRO DA SILVA	013.***-43	AL01688974	20/12/2022	184,76
GQN3253	OSIAS RIBEIRO DA SILVA	013.***-43	AL01694554	29/12/2022	184,76
ARM4809	OSVALDO AUGUSTO SILVA	014.***-77	AL01692914	26/12/2022	186,21
HOK5861	OSVALDO NUNES LOPES	899.***-00	AL01691809	25/12/2022	186,21
GKK1480	PABLO BARBOSA DA SILVA	112.***-94	AL01686297	16/12/2022	422,56
HBH0H73	PAILA MAXIMO MOREIRA	061.***-26	AL01691380	24/12/2022	186,21
HJO4184	PALOMA PAIVA DOS SANTOS	032.***-18	AL01685650	15/12/2022	281,11
HGP7782	PAOLA DAYANE RIBEIRO DA SILVA	086.***-33	AL01695723	31/12/2022	186,21
HC89898	PATRICIA APARECIDA BRAZ DE ANDRADE	059.***-50	AL01691531	25/12/2022	186,21
HMD7529	PAULA ANTUNES DE SA BRUNO	970.***-53	AL01677982	03/12/2022	187,41
GXK7718	PAULO CESAR VIEIRA	446.***-04	AL01682379	10/12/2022	281,11
GXK7718	PAULO CESAR VIEIRA	446.***-04	AL01682432	10/12/2022	187,41
GXK7718	PAULO CESAR VIEIRA	446.***-04	AL01682436	10/12/2022	187,41
GXK7718	PAULO CESAR VIEIRA	446.***-04	AL01683558	11/12/2022	187,41
KLO4807	PAULO HENRIQUE DA COSTA RIBEIRO	088.***-63	AL01681094	08/12/2022	187,41
GYE1297	PAULO HENRIQUE MACIEL SILVA	026.***-35	AL01690640	23/12/2022	186,21
HZV5981	PAULO HENRIQUE SOARES	954.***-00	AL01678726	03/12/2022	187,41
PYJ5I96	PAULO SERGIO DE AMORIM	009.***-76	AL01686551	17/12/2022	187,41
CJM4881	PEDRO ARTHUR ALVES ALEXANDRIA	116.***-27	AL01695805	31/12/2022	186,21
RGO5H20	PEDRO BUONO NUNES DUQUE	060.***-69	AH00769250	07/12/2022	422,56
HWU9616	PEDRO DAS DORES BARBOSA	319.***-15	AL01684893	14/12/2022	187,41

RME4E92	PEDRO HENRIQUE DAMA DOS SANTOS	022.***-00	AL01684471	13/12/2022	187,41
HDN8030	PEDRO HENRIQUE G. G. DOS SANTOS	167.***-95	AL01686322	16/12/2022	281,11
HMV0E69	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA VIEIRA	110.***-48	AL01682308	10/12/2022	187,41
HMV0E69	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA VIEIRA	110.***-48	AL01682641	10/12/2022	1.267,70
HMV0E69	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA VIEIRA	110.***-48	AL01682741	10/12/2022	281,11
HMV0E69	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA VIEIRA	110.***-48	AL01683233	11/12/2022	281,11
LRU7B57	PEDRO IVO DE OLIVEIRA	117.***-23	AH00785782	16/12/2022	187,41
FOG2F48	PEDRO PAULO DE CARVALHO RIOS	446.***-11	AL01691542	25/12/2022	186,21
FOG2F48	PEDRO PAULO DE CARVALHO RIOS	446.***-11	AL01692322	25/12/2022	186,21
PUF6987	PISA VEICULOS LTDA	11.2**.***-0001-49	AL01680908	07/12/2022	187,41
QPB1220	PNEU CAR C AUTOMOTIVO EIRELI	17.4**.***-0001-49	AL01686972	17/12/2022	187,41
HBZ0785	PNEUSOLA PNEUS E PECAS S/A	17.2**.***-0001-57	AL01684805	14/12/2022	187,41
HKK0623	POLIANA VICTOR	126.***-57	AL01680113	05/12/2022	281,11
GZD3J84	POLIANE APARECIDA DA SILVA	700.***-10	AL01679061	04/12/2022	187,41
HFQ4E11	POLIANE APARECIDA F DA SILVA	155.***-84	AL01677546	01/12/2022	187,41
PRA8362	PONTUAL LOCACAO DE M E E LTDA	11.9**.***-0001-20	AL01684658	13/12/2022	187,41
RVN3A57	POWER LOCADORA DE VEICULOS LTDA	07.0**.***-0001-45	AL01684722	13/12/2022	281,11
RFE2D42	PREF MUNICIPAL DE CORREGODANTA	18.2**.***-0001-48	AL01681821	09/12/2022	187,41
HJH8633	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE	18.2**.***-0001-19	AL01693412	27/12/2022	419,86
RUU8E06	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI 548	18.0**.***-0001-63	AL01681404	08/12/2022	187,41
PYM5512	PREVENTIVA P.DE SERVICOS LTDA ME	04.0**.***-0001-25	AL01696104	31/12/2022	186,21
PYM5512	PREVENTIVA P.DE SERVICOS LTDA ME	04.0**.***-0001-25	AL01696127	31/12/2022	279,31
PYM5512	PREVENTIVA P.DE SERVICOS LTDA ME	04.0**.***-0001-25	AL01696156	31/12/2022	279,31
PYM5512	PREVENTIVA P.DE SERVICOS LTDA ME	04.0**.***-0001-25	AL01696184	31/12/2022	279,31
GPG1A74	PRISCILA POLIANA DA SILVA MADURE	087.***-78	AL01687667	18/12/2022	187,41
QPD0C08	QUENER MERINER OLIVEIRA VIEIRA	063.***-61	AL01683487	11/12/2022	187,41
MSJ1J40	R. B. TRANSPORTES EIRELI ME	06.2**.***-0001-86	AL01680838	07/12/2022	187,41
LQL8D86	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	138.***-31	AL01679276	04/12/2022	422,56
LQL8D86	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	138.***-31	AL01694653	29/12/2022	186,21
KZU5141	RAFAEL DE CARVALHO MANGIA BORGES	026.***-47	AH00789424	04/12/2022	281,11
EEG5F83	RAFAEL DE FARIAS SANTOS	105.***-28	AL01694463	29/12/2022	184,76
GUG6I80	RAFAEL MOREIRA ELIAS	068.***-85	AL01687310	18/12/2022	184,76
GTM4535	RAFAEL PAIXAO FONSECA	965.***-68	AL01695336	30/12/2022	186,21
GPI4961	RAFAEL PEDRO	090.***-18	AL01679136	04/12/2022	187,41
GPI4961	RAFAEL PEDRO	090.***-18	AL01679658	04/12/2022	187,41
JGI1297	RAFAEL RODRIGO PEREIRA	050.***-06	AL01687840	18/12/2022	1.267,70
HFN0A97	RAFAELA DE FARIA SALLES	135.***-02	AL01691797	25/12/2022	184,76
HFN0A97	RAFAELA DE FARIA SALLES	135.***-02	AL01692192	25/12/2022	184,76
OLU4E18	RAIMUNDA NONATA NOGUEIRA TELES	264.***-68	AL01692200	25/12/2022	186,21
HDN8081	RAMIRO PEREIRA DE PAIVA	581.***-49	AL01680283	06/12/2022	422,56
HDN8081	RAMIRO PEREIRA DE PAIVA	581.***-49	AL01689769	23/12/2022	419,86
PVG0D94	RAPHAEL DE OLIVEIRA COSTA	124.***-01	AH00781468	18/12/2022	187,41
JEB2705	RAQUEL SALABERG DA HORA FERREIRA	048.***-73	AH00749128	17/12/2022	281,11
HDL7475	REFERENCIA CLUBE DE BENEFICIOS	28.0**.***-0001-94	AL01681320	08/12/2022	187,41
HDL7475	REFERENCIA CLUBE DE BENEFICIOS	28.0**.***-0001-94	AL01696861	21/12/2022	186,21
EGP1H05	REGINA SOARES LUIZ	520.***-00	AL01692453	25/12/2022	186,21
LVU4754	REINALDA MARIA ROSENDO	032.***-08	AL01682740	10/12/2022	1.267,70
PWU9F44	REINALDO DE ALMEIDA	000.***-37	AL01683556	11/12/2022	187,41
GYV4H82	REJANE KELLY DE MOURA COELHO	013.***-40	AL01680298	06/12/2022	187,41
RFJ8E62	RENAN DOS REIS OLIVEIRA	132.***-46	AL01685732	15/12/2022	281,11
HOJ0836	RENAN MAICON RAMOS GOMES	130.***-83	AL01687721	18/12/2022	187,41
HOJ0836	RENAN MAICON RAMOS GOMES	130.***-83	AL01688081	18/12/2022	281,11
RVQ4A51	RENATO ALVES FERNANDES	088.***-99	AL01688690	20/12/2022	422,56

QQC7E97	RENATO DE OLIVEIRA ALVES	276.***-41	AL01679954	05/12/2022	187,41
GUY2345	RENATO GONCALVES PEREIRA	129.***-59	AH00781364	11/12/2022	187,41
OPG7955	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	988.***-15	AL01695843	31/12/2022	186,21
OPG7955	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	988.***-15	AL01696005	31/12/2022	186,21
OWV3114	RICARDO CESAR COSTA	13.8**.-0001-18	AL01685612	15/12/2022	187,41
QPR2B11	RITZQUALITY INDUSTRIA E COMERCIO	31.4**.-0001-29	AL01685116	14/12/2022	422,56
GZM0816	ROBERT DA SILVA MARQUES	088.***-55	AL01687172	17/12/2022	1.267,70
EPP0I69	ROBERT DO NASCIMENTO	319.***-85	AL01692244	25/12/2022	1.259,59
EPP0I69	ROBERT DO NASCIMENTO	319.***-85	AL01692324	25/12/2022	1.259,59
EPX3169	ROBERTO CARLOS CORREA	276.***-28	AL01689656	22/12/2022	279,31
AJU6193	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	040.***-90	AL01694199	28/12/2022	186,21
PVY2317	ROBERTO CASSIO J DE MELO BARBOSA	677.***-04	AL01691595	25/12/2022	419,86
OPO3B22	ROBERTO CONSTANTINO FILHO	163.***-87	AL01684413	13/12/2022	422,56
OPO3B22	ROBERTO CONSTANTINO FILHO	163.***-87	AL01685799	16/12/2022	422,56
HKB4669	ROBINSON RODRIGUES PEREIRA	083.***-50	AM03014043	22/12/2022	398,47
QXI8675	ROBSON COURA E SILVA	560.***-20	AH00771571	15/12/2022	281,11
QXI8675	ROBSON COURA E SILVA	560.***-20	AL01678188	02/12/2022	422,56
QXI8675	ROBSON COURA E SILVA	560.***-20	AL01691842	24/12/2022	419,86
PQM1H63	ROBSON JUNIOR RAMOS VIZERRA	147.***-05	AL01691681	25/12/2022	186,21
CPH8979	ROBSON PENA DE OLIVEIRA	671.***-49	AM02555416	30/12/2022	279,31
FXD1B47	RODRIGO COTA DE OLIVEIRA	001.***-30	AL01677865	02/12/2022	187,41
GYA2011	RODRIGO DOS SANTOS NORBERTO	971.***-49	AL01677386	01/12/2022	422,56
GYA2011	RODRIGO DOS SANTOS NORBERTO	971.***-49	AL01680310	06/12/2022	187,41
HLW2010	ROGERIO GONCALVES VIEIRA	063.***-77	AL01691899	24/12/2022	186,21
HCO7153	ROMILDA DE DEUS RAMOS	542.***-15	AL01690994	24/12/2022	184,76
GTK5C17	ROMILDA DE OLIVEIRA COSTA	676.***-87	AL01691455	25/12/2022	279,31
HIX2128	ROMULO JOSE ALVES SANTOS	012.***-86	AL01682473	10/12/2022	187,41
GZP2812	RONALDO ANTONIO PEREIRA	046.***-20	AL01685779	16/12/2022	187,41
GZP2812	RONALDO ANTONIO PEREIRA	046.***-20	AL01686107	16/12/2022	187,41
GZP2812	RONALDO ANTONIO PEREIRA	046.***-20	AL01686351	16/12/2022	187,41
OQK1477	RONALDO DA COSTA LIMA	791.***-30	AL01686374	17/12/2022	187,41
GML4980	RONALDO DE MENEZES PEREIRA SILVA	034.***-94	AL01690962	24/12/2022	184,76
GML4980	RONALDO DE MENEZES PEREIRA SILVA	034.***-94	AL01691384	24/12/2022	184,76
HNQ5171	RONALDO FELIZARDO REIS	597.***-91	AL01682285	10/12/2022	187,41
HKA7786	RONALDO HENRIQUE MARIA DE AMORIM	139.***-61	AL01680594	06/12/2022	187,41
OQY2F73	RONILDA SILVA CAETANO RIBEIRO	066.***-01	AL01686538	17/12/2022	187,41
HKT0673	ROSANGELA DAS GRACAS GOMES PEREIRA	088.***-70	AH00731174	19/12/2022	281,11
HBP5090	ROSE DAYSE SANTOS BISPO	037.***-32	AL01694186	28/12/2022	419,86
GZN2121	ROSE MARY DOS SANTOS S AGUIAR	013.***-92	AL01693444	27/12/2022	186,21
GZF3402	ROSELI LOPES MARTINS	063.***-84	AL01685700	15/12/2022	187,41
OCG0H77	ROSELITA APARECIDA DA SILVA	973.***-72	AL01689817	23/12/2022	186,21
JHA5067	ROSEMARY ALVES DOS SANTOS	813.***-15	AH00781307	07/12/2022	422,56
RUD7H14	ROSEMBERG JUNIO DE PAULA	148.***-63	AL01681968	09/12/2022	281,11
PXJ6433	ROSENI NEVES JORGE	059.***-19	AL01679219	04/12/2022	187,41
RTK4B70	ROSIMARA ANACLETA COSTA	077.***-58	AL01690687	24/12/2022	419,86
GUL2034	ROZA NETO BORGES PEREIRA	584.***-91	AL01692157	25/12/2022	279,31
EUV1A25	RUBENS MENDES GUIMARAES	484.***-72	AL01678292	02/12/2022	187,41
NBF6916	RUBENS SOARES	002.***-86	AL01689289	21/12/2022	187,41
NBF6916	RUBENS SOARES	002.***-86	AL01693747	28/12/2022	186,21
NDI0903	S.C. DE FIGUEREDO CIA LTDA	06.2**.-0001-96	AH00781378	09/12/2022	281,11
KWD9702	SABRINA BLOCK VIERNIO	058.***-61	AL01686925	17/12/2022	281,11
HGF6I58	SALETE SILVA DOS SANTOS	617.***-91	AL01694649	29/12/2022	186,21
RTJ8I54	SALIBA E S SOC DE ADVOGADOS	11.9**.-0001-14	AL01691997	25/12/2022	186,21

PFD6114	SAMUEL CAMARGO	022.***-67	AL01692805	29/12/2022	279,31
DGS2121	SAMUEL LUCAS MARTIN LEAO	123.***-09	AL01677764	02/12/2022	281,11
DGS2121	SAMUEL LUCAS MARTIN LEAO	123.***-09	AL01678307	02/12/2022	281,11
DGS2121	SAMUEL LUCAS MARTIN LEAO	123.***-09	AL01678381	02/12/2022	187,41
JPA5201	SAMUEL SOUZA CARVALHO	122.***-11	AL01692141	25/12/2022	186,21
GV19109	SANDRA DA FONSECA KNOFEL	883.***-68	AL01682832	10/12/2022	422,56
HAQ6D68	SANDRO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	126.***-75	AL01688071	18/12/2022	422,56
GYZ1458	SAULO DA SILVA ARAUJO	968.***-68	AL01677675	01/12/2022	187,41
HJU6E00	SEBASTIAO GOMES DE SOUZA	051.***-26	AL01693692	28/12/2022	186,21
CYL4F72	SEBASTIAO SOUSA SILVA	371.***-64	AL01682437	10/12/2022	187,41
GSW5D63	SERGIO COSTA LOPES SANTANA	122.***-73	AL01692836	25/12/2022	186,21
GSE1062	SERGIO FERREIRA MENDES	043.***-81	AL01685916	16/12/2022	184,76
KIS1233	SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	960.***-20	AL01677548	01/12/2022	187,41
GXO7786	SEU CARRO VEICULOS LTDA	28.6**.-0001-70	AL01691833	24/12/2022	419,86
EGV7922	SHOPPING DA LINGERIE EIRELI	16.8**.-0001-16	AH00751155	14/12/2022	422,56
HCO1973	SIBELY ARAUJO FERNANDES	936.***-04	AL01682948	10/12/2022	187,41
OPT2047	SIDERURGICA BANDEIRANTE LTDA	20.1**.-0001-18	AL01688440	19/12/2022	187,41
DWR6635	SIDNEY ALEXANDRE SOARES	040.***-74	AL01694698	29/12/2022	186,21
KOO2639	SILAS AUGUSTO BAESSA	013.***-29	AL01678070	03/12/2022	187,41
KOO2639	SILAS AUGUSTO BAESSA	013.***-29	AL01680440	06/12/2022	187,41
KOO2639	SILAS AUGUSTO BAESSA	013.***-29	AL01685108	14/12/2022	1.267,70
KOO2639	SILAS AUGUSTO BAESSA	013.***-29	AL01685551	15/12/2022	187,41
KOO2639	SILAS AUGUSTO BAESSA	013.***-29	AL01685572	15/12/2022	187,41
KOO2639	SILAS AUGUSTO BAESSA	013.***-29	AL01688732	20/12/2022	187,41
KOO2639	SILAS AUGUSTO BAESSA	013.***-29	AL01688917	20/12/2022	187,41
KOO2639	SILAS AUGUSTO BAESSA	013.***-29	AL01689587	21/12/2022	186,21
KOO2639	SILAS AUGUSTO BAESSA	013.***-29	AL01689599	21/12/2022	279,31
HFY6536	SILENE HENRIQUES N DE CARVALHO	548.***-15	AL01689878	23/12/2022	279,31
HFY6536	SILENE HENRIQUES N DE CARVALHO	548.***-15	AL01690537	23/12/2022	186,21
HFY6536	SILENE HENRIQUES N DE CARVALHO	548.***-15	AL01690677	23/12/2022	186,21
HJR6210	SILVANA VIEIRA	055.***-58	AL01695880	31/12/2022	186,21
GZA0478	SILVERSCAR LTDA ME	20.1**.-0001-76	AL01680829	07/12/2022	187,41
PVT1B57	SILVIA CRISTINA DE ARAUJO MIGUEZ	837.***-91	AL01688812	20/12/2022	187,41
PWN5H47	SILVIA LUIS CORREIA MACIEL	054.***-74	AH00773236	23/12/2022	281,11
PXA7831	SILVIA ROSA DOS SANTOS	036.***-89	AL01679614	04/12/2022	187,41
GTB0581	SILVIO F DA SILVA	032.***-60	AL01691404	24/12/2022	419,86
GTB0581	SILVIO F DA SILVA	032.***-60	AL01691405	24/12/2022	186,21
PXE4G73	SIMOE CAMARGOS COMERCIO DE VEICULOSEIR	38.0**.-0001-84	AL01691586	25/12/2022	186,21
GXK2080	SIMONE CAMPOS TABOADA	002.***-51	AL01693945	28/12/2022	186,21
GXK2080	SIMONE CAMPOS TABOADA	002.***-51	AL01693964	28/12/2022	186,21
HNR2A19	SIMONE GLAYEBE DE O REZENDE	069.***-00	AH00761373	03/12/2022	422,56
GSJ5412	SIRLEIA MARIA CARDOSO	083.***-18	AH00781374	11/12/2022	281,11
HIJ1670	SIRLEIDA BATISTA DA SILVA	597.***-68	AL01680153	05/12/2022	187,41
HIJ1670	SIRLEIDA BATISTA DA SILVA	597.***-68	AL01680308	06/12/2022	187,41
HIJ1670	SIRLEIDA BATISTA DA SILVA	597.***-68	AL01684248	12/12/2022	187,41
HIJ1670	SIRLEIDA BATISTA DA SILVA	597.***-68	AL01685161	14/12/2022	187,41
HIJ1670	SIRLEIDA BATISTA DA SILVA	597.***-68	AL01685641	15/12/2022	187,41
HKK4465	SOLANGE ANGELICA DA SILVA	996.***-72	AL01690801	24/12/2022	1.259,59
GPJ5C40	SONIA LIMA PEREIRA NOBREGA	12.8**.-0001-40	AL01695428	31/12/2022	419,86
HHB0153	SONIA MARIA FRAGA	747.***-91	AL01679339	04/12/2022	187,41
RUL9A16	SOUZA FARIA REPRESENTACOES LTDA	03.6**.-0001-06	AL01683136	11/12/2022	187,41
OOY1811	STEFANE SOUZA RIBEIRO	105.***-80	AL01680402	06/12/2022	187,41
HFI9D42	STEFANY LOPES DE JESUS	142.***-64	AL01689243	21/12/2022	187,41

FCW8I01	STEPHANY LORRAINY DA COSTA SILVA	145.***-30	AL01680321	06/12/2022	187,41
EBB9A29	SUELI CAMPOS NUNES	050.***-01	AL01691541	25/12/2022	186,21
EBB9A29	SUELI CAMPOS NUNES	050.***-01	AL01692360	25/12/2022	186,21
KOL5700	SUELY IETTZZ REIS	788.***-15	AL01678674	03/12/2022	281,11
KOL5700	SUELY IETTZZ REIS	788.***-15	AL01678723	03/12/2022	281,11
KOL5700	SUELY IETTZZ REIS	788.***-15	AL01678767	03/12/2022	187,41
QRJ5G91	SUPERMERCADOS CAMPO GRANDE EIRELI	26.9**-0001-64	AL01685436	15/12/2022	187,41
NXZ0F44	TAINA GOMIDES CORREA	131.***-96	AL01692875	26/12/2022	419,86
INZ7093	TALITA RAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	120.***-27	AL01678322	02/12/2022	187,41
INZ7093	TALITA RAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	120.***-27	AL01684387	13/12/2022	187,41
INZ7093	TALITA RAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	120.***-27	AL01684477	13/12/2022	187,41
OXC4043	TARCISIO FRANCISCO	374.***-34	AL01695524	31/12/2022	419,86
FSR6653	TASSYA DALVA MAGALHAES RIBEIRO E SILVA	021.***-77	AL01677742	02/12/2022	187,41
QNT6099	TATIANE MARIA DA SILVA	341.***-61	AL01680642	06/12/2022	422,56
CCB4J37	TAYNARA MORAES DOS SANTOS	476.***-00	AL01685421	15/12/2022	187,41
CCB4J37	TAYNARA MORAES DOS SANTOS	476.***-00	AL01685443	15/12/2022	187,41
CCB4J37	TAYNARA MORAES DOS SANTOS	476.***-00	AL01685557	15/12/2022	187,41
FYJ1982	TENESSE BRASSIRIE SAO PAULO LTDA ME	12.2**-0001-14	AL01693689	28/12/2022	186,21
GVF5C46	TEREZA ERLI BRANDAO MARTINS	869.***-72	AL01679512	04/12/2022	422,56
GXO8165	THAIANE GRACIELE R DE ALMEIDA SI	108.***-38	AL01696250	31/12/2022	186,21
HED1143	THAIS KELLY FERNANDES ISIDORO	114.***-13	AL01686913	17/12/2022	187,41
RUK9A89	THAIS VITORIA DA SILVA	020.***-99	AL01678023	03/12/2022	281,11
GUM6B81	THALISON RIBEIRO DO CARMO	154.***-50	AL01677639	01/12/2022	187,41
PYG2B78	THAYNAN LOBO TAVARES DIAS	110.***-37	AL01691527	25/12/2022	184,76
HJQ3G27	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	701.***-46	AL01695822	31/12/2022	186,21
PXX4D23	THIAGO JEFFERSON SANTOS PINTO	081.***-03	AL01678015	03/12/2022	422,56
NKC6F68	TIAGO ALVES BARBOSA	623.***-63	AH00781279	02/12/2022	422,56
GQU0G46	TIAGO BRENDON DE MATOS	132.***-55	AL01688146	19/12/2022	281,11
JHE9956	TIAGO DAS NEVES RODRIGUES	015.***-27	AL01689199	21/12/2022	187,41
QXL7944	TIAGO SOUZA DE PAULA	099.***-51	AL01681597	09/12/2022	187,41
GXW5620	TORINE	21.5**-0001-15	AL01688006	18/12/2022	281,11
HDV8446	UNISERV UNIAO SERV.DE VIGIL.LTDA	66.3**-0001-34	AL01692582	26/12/2022	1.259,59
HMU3D59	VAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA	059.***-30	AL01684664	13/12/2022	281,11
HMU3D59	VAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA	059.***-30	AL01685549	15/12/2022	281,11
HMU3D59	VAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA	059.***-30	AL01687750	18/12/2022	281,11
GLW9006	VAGNER JOSE MACHADO DUTRA	108.***-82	AL01681923	09/12/2022	187,41
CML8148	VALDENIR ERNESTO BRASIL	056.***-93	AL01689259	21/12/2022	422,56
OPQ7578	VALDINEI SOUSA OLIVEIRA	154.***-60	AL01695726	31/12/2022	186,21
NHG6509	VALDIVINO BATISTA FERNANDES	042.***-03	AL01692275	25/12/2022	186,21
HFS4020	VALMIR FRANCISCO BARBOSA	056.***-74	AL01677591	01/12/2022	184,76
GSM1684	VANDERLEI PEREIRA BASTOS	030.***-52	AL01683186	11/12/2022	187,41
GSM1684	VANDERLEI PEREIRA BASTOS	030.***-52	AL01683218	11/12/2022	187,41
HHQ1096	VANEI FERNANDES DOS SANTOS	098.***-70	AL01681661	09/12/2022	422,56
QQV9582	VANESSA LOPES DE PAULA	073.***-88	AL01689223	21/12/2022	187,41
GXC5846	VANILDA APARECIDA DE A RODRIGUES	077.***-00	AL01685027	14/12/2022	422,56
HLZ1929	VANILDA DE PAULA DAMACENO VIEIRA	933.***-00	AL01679449	04/12/2022	187,41
HDF7030	VDL SIDERURGIA LTDA	71.4**-0001-14	AL01679657	04/12/2022	187,41
FLH1113	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	01.5**-0001-20	AL01683271	11/12/2022	187,41
GZT6085	VERA LUCIA FERREIRA	050.***-08	AL01698070	24/12/2022	186,21
QXB9756	VICENTE DE PAULA MACIEL	372.***-91	AL01681780	09/12/2022	187,41
HKK0852	VICENTE PINTO DE SALES	402.***-49	AL01689265	21/12/2022	187,41
HKK0852	VICENTE PINTO DE SALES	402.***-49	AL01693971	28/12/2022	186,21
HKI9E41	VICTOR RAMOS FERNANDES	136.***-84	AL01677617	01/12/2022	187,41

GPO9497	VICTOR RICARDO DE SOUZA MUNOZ	105.***.***-89	AL01683643	11/12/2022	187,41
GPO9497	VICTOR RICARDO DE SOUZA MUNOZ	105.***.***-89	AL01683667	11/12/2022	281,11
GPO9497	VICTOR RICARDO DE SOUZA MUNOZ	105.***.***-89	AL01683711	11/12/2022	281,11
CQC7890	VILMA CELESTE CHAVES GONZAGA	984.***.***-68	AH00754758	21/12/2022	281,11
GSQ9C61	VILMA MARIA MENEZ BELO	085.***.***-35	AL01695977	31/12/2022	419,86
HAE4857	VILMAR HENRIQUE SILVA	103.***.***-36	AL01690745	24/12/2022	186,21
HHY3E62	VINICIUS ANDRADE RIBEIRO	146.***.***-40	AL01685543	15/12/2022	422,56
QNO6J77	VIRGINIA MENDES V.BARBOSA	063.***.***-92	AL01678489	03/12/2022	1.267,70
OQG5J39	VITALINA DOS SANTOS CARVALHO	391.***.***-72	AL01679138	04/12/2022	187,41
KKO2964	VITOR ALVES BATISTA	109.***.***-62	AL01687531	18/12/2022	187,41
HKK5924	VITORIO BRITO DOS SANTOS	704.***.***-59	AL01690771	24/12/2022	419,86
GXM0C88	VIVIANE CRISTINA P RIBEIRO	27.0**.* ***/0001-30	AL01694458	29/12/2022	186,21
HNQ4461	VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS	063.***.***-24	AH00736507	21/12/2022	422,56
GWA3429	WAGNER FERREIRA FUNER	568.***.***-68	AL01681285	08/12/2022	187,41
OQT2342	WAGNER JULIO DE FREITAS	027.***.***-88	AL01678638	03/12/2022	281,11
PUX2766	WAGNER PEREIRA MARTINS	015.***.***-50	AL01680057	05/12/2022	187,41
PUX2766	WAGNER PEREIRA MARTINS	015.***.***-50	AL01690492	23/12/2022	186,21
PUX2766	WAGNER PEREIRA MARTINS	015.***.***-50	AL01697877	23/12/2022	186,21
OLP2348	WALDEIR PEREIRA CARDOSO	607.***.***-10	AL01683538	11/12/2022	422,56
HLZ2914	WALDINEI DA SILVA NEVES	076.***.***-21	AL01696018	31/12/2022	186,21
HMS1817	WALERSON ALVES CHAVES	124.***.***-82	AL01678478	03/12/2022	187,41
PXL8697	WANDER PROCOPIO SILVA	355.***.***-87	AH00764823	24/12/2022	261,45
PXL8697	WANDER PROCOPIO SILVA	355.***.***-87	AL01679937	05/12/2022	187,41
BMG0416	WANDERLEI BATISTELLA	270.***.***-27	AL01680925	07/12/2022	187,41
HIY3974	WANDERSON ANTUNES DE SOUZA	083.***.***-07	AL01677397	01/12/2022	422,56
QXQ0I52	WANDERSON MATEUS DA S CORDEIRO	137.***.***-55	AL01690720	24/12/2022	186,21
JVL3F41	WARLEY SABINO DE LIMA	050.***.***-26	AL01691806	25/12/2022	186,21
PWA4E58	WASHINGTON DE OLIVEIRA FARIA	720.***.***-49	AL01684226	12/12/2022	187,41
HJO4315	WEBERT NASCIMENTO DA SILVA	053.***.***-25	AL01693142	27/12/2022	186,21
HGX0F17	WEIDE GERALDO DAS GRACAS	053.***.***-19	AL01686354	16/12/2022	187,41
DSI4194	WELLINGTON CASSIO LUCAS DE SOUZA	407.***.***-16	AL01681489	08/12/2022	187,41
HFQ2B47	WELLINGTON CESAR DE SOUZA	040.***.***-50	AL01695414	30/12/2022	186,21
PVA7487	WELLINGTON MAURICIO HORTA	448.***.***-30	AL01693123	27/12/2022	186,21
PVA7487	WELLINGTON MAURICIO HORTA	448.***.***-30	AL01693159	27/12/2022	186,21
HMO5543	WENDER PABLO BARBOSA EVANGELISTA	142.***.***-90	AL01679399	04/12/2022	187,41
GZV4242	WESLEI DE CASTRO DIAS	073.***.***-06	AL01677779	02/12/2022	187,41
GZV4242	WESLEI DE CASTRO DIAS	073.***.***-06	AL01678211	02/12/2022	187,41
GZV4242	WESLEI DE CASTRO DIAS	073.***.***-06	AL01684490	13/12/2022	187,41
GZV4242	WESLEI DE CASTRO DIAS	073.***.***-06	AL01684616	13/12/2022	187,41
GZV4242	WESLEI DE CASTRO DIAS	073.***.***-06	AL01684644	13/12/2022	281,11
GZV4242	WESLEI DE CASTRO DIAS	073.***.***-06	AL01684771	13/12/2022	187,41
GZV4242	WESLEI DE CASTRO DIAS	073.***.***-06	AL01685377	15/12/2022	187,41
GZV4242	WESLEI DE CASTRO DIAS	073.***.***-06	AL01685404	15/12/2022	187,41
GZV4242	WESLEI DE CASTRO DIAS	073.***.***-06	AL01691209	24/12/2022	186,21
HHA9077	WESLEY HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	019.***.***-45	AL01677888	02/12/2022	187,41
PVD3746	WESLEY RODRIGO PANTALEAO	069.***.***-10	AL01682051	09/12/2022	281,11
IPV9871	WILIAM JOSE SANTANA	002.***.***-92	AL01682374	10/12/2022	187,41
HDQ5G14	WILLIAM CAMPOS RIBEIRO	014.***.***-14	AL01680453	06/12/2022	187,41
HDQ5G14	WILLIAM CAMPOS RIBEIRO	014.***.***-14	AL01684233	12/12/2022	187,41
HDQ5G14	WILLIAM CAMPOS RIBEIRO	014.***.***-14	AL01686146	16/12/2022	187,41
HDQ5G14	WILLIAM CAMPOS RIBEIRO	014.***.***-14	AL01688966	20/12/2022	187,41
OPV9084	WILLIAM EUSTAQUIO COSTA	457.***.***-34	AH00781346	09/12/2022	281,11
GUH8E02	WILLIAM JESUS DE CARVALHO SANTOS	106.***.***-24	AL01687096	17/12/2022	187,41

HNP3B63	WILLSON JOSE FRIAS PACHECOI	705.***.***-40	AL01682819	10/12/2022	422,56
HNP3B63	WILLSON JOSE FRIAS PACHECOI	705.***.***-40	AL01685980	16/12/2022	187,41
HNP3B63	WILLSON JOSE FRIAS PACHECOI	705.***.***-40	AL01686042	16/12/2022	187,41
HNP3B63	WILLSON JOSE FRIAS PACHECOI	705.***.***-40	AL01686120	16/12/2022	187,41
HNP3B63	WILLSON JOSE FRIAS PACHECOI	705.***.***-40	AL01686369	17/12/2022	281,11
HNP3B63	WILLSON JOSE FRIAS PACHECOI	705.***.***-40	AL01686506	17/12/2022	187,41
HNP3B63	WILLSON JOSE FRIAS PACHECOI	705.***.***-40	AL01695147	30/12/2022	186,21
HNP3B63	WILLSON JOSE FRIAS PACHECOI	705.***.***-40	AL01695844	31/12/2022	186,21
HIF7906	WILSON AGUIAR FERREIRA	887.***.***-20	AL01694277	28/12/2022	279,31
GTA7525	WILSON JUNIO BATISTA CARDOZO	169.***.***-56	AL01679492	04/12/2022	187,41
OQS7344	WILSON LIMA DE OLIVEIRA	244.***.***-04	AL01695400	30/12/2022	186,21
HJO0575	WYDSON JOHNNY GONCALVES CAMPOS	056.***.***-47	AL01684458	13/12/2022	187,41
GVX7E30	YAGO SILVA ROQUE	173.***.***-39	AL01681434	08/12/2022	281,11
RVD2C34	YURI MATOS CARVALHO	701.***.***-89	AL01680479	06/12/2022	187,41
OPL4296	YURI RODRIGUES DE SOUZA	019.***.***-20	AL01678950	03/12/2022	281,11
OPL4296	YURI RODRIGUES DE SOUZA	019.***.***-20	AL01686307	16/12/2022	187,41
OPL4296	YURI RODRIGUES DE SOUZA	019.***.***-20	AL01686331	16/12/2022	187,41
OPL4296	YURI RODRIGUES DE SOUZA	019.***.***-20	AL01694287	28/12/2022	186,21
RUI3G55	YURI RODRIGUES PEREIRA AGUILAR	145.***.***-09	AL01680422	06/12/2022	184,76
RUI3G55	YURI RODRIGUES PEREIRA AGUILAR	145.***.***-09	AL01680546	06/12/2022	422,56
RUI3G55	YURI RODRIGUES PEREIRA AGUILAR	145.***.***-09	AL01683784	11/12/2022	422,56
RUI3G55	YURI RODRIGUES PEREIRA AGUILAR	145.***.***-09	AL01689577	21/12/2022	419,86
HEA4821	ZILAR BATISTA ARCURI	098.***.***-00	AL01680806	07/12/2022	187,41

* A coluna 'Valor Atualizado (R\$)' expressa os valores das multas atualizados para pagamento até o último dia do mês atual.

Fica o(a) notificado(a) ciente de que, não havendo a quitação dos débitos indicados no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, a Procuradoria-Geral do Município poderá adotar as medidas cabíveis, quais sejam:

- * Protesto extrajudicial do crédito;
- * Inscrição em bancos de dados públicos e/ou privados de proteção ao crédito;
- * Ajuizamento de execução fiscal, nos termos da legislação vigente;
- * Inscrição dos débitos na Dívida Ativa.

O pagamento poderá ser efetuado junto à TransCon – Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem, mediante guia de boleto bancário disponível no endereço eletrônico <https://www.transcon.contagem.mg.gov.br>.

Para ciência geral e demais fins de direito, publica-se o presente EDITAL DE COBRANÇA no Diário Oficial de Contagem.

Contagem, 16 de Outubro de 2026.

Rodrigo Geraldo Tomaz

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 326/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 19/10/2026 a 19/10/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00944884	PZN3B52	05/10/2026	537-10		AH00944885	RMD7D16	07/10/2026	581-94
AH00944887	OXH5C65	08/10/2026	763-31		AH00944890	UVI5A27	08/10/2026	599-10
AH00945179	HCS5999	07/10/2026	546-00		AH00945180	UVP7C24	07/10/2026	559-20
AH00945185	LUD0788	08/10/2026	555-00		AH00947337	JAA2E18	05/10/2026	605-02
AH00949855	PXT5D65	08/10/2026	605-01		AH00949858	OZM2I84	08/10/2026	763-31
AH00950577	SIP9J95	06/10/2026	554-12		AH00950580	HNN9B97	06/10/2026	554-12
AH00950581	HNP5023	06/10/2026	554-12		AH00950583	KXI1B94	06/10/2026	554-12
AH00950584	DEA7798	06/10/2026	554-12		AH00950585	OPV6J20	06/10/2026	554-12
AH00950587	PYP0F70	06/10/2026	554-12		AH00950591	PWE3H13	06/10/2026	554-12
AH00950595	QXB8A77	06/10/2026	573-80		AH00950596	QXB8A77	06/10/2026	605-01
AH00950597	QXB8A77	06/10/2026	584-33		AH00952365	HIJ3G59	05/10/2026	555-00
AH00952367	TYI0H33	05/10/2026	555-00		AH00952368	TXG4E64	05/10/2026	555-00
AH00952369	HJR6I30	05/10/2026	555-00		AH00952370	IRP9851	05/10/2026	555-00
AH00952372	HKF4374	05/10/2026	555-00		AH00952374	HHA0617	05/10/2026	555-00
AH00952375	UVR1H01	05/10/2026	559-20		AH00952377	PVS0271	06/10/2026	555-00
AH00952378	QNT6J26	06/10/2026	555-00		AH00952379	PVJ1C20	06/10/2026	555-00
AH00952380	TDW4I15	06/10/2026	555-00		AH00952386	QOC3241	06/10/2026	573-80
AH00952388	BUJ4E21	06/10/2026	573-80		AH00952390	BEH2D81	06/10/2026	573-80
AH00952391	PYK8J72	06/10/2026	573-80		AH00952393	JAD2C34	06/10/2026	555-00
AH00952394	HMQ0D75	06/10/2026	555-00		AH00952395	TCJ6I56	06/10/2026	555-00
AH00952396	SJA5A51	06/10/2026	555-00		AH00952397	SIF8A25	06/10/2026	555-00
AH00952398	TZW0A36	06/10/2026	555-00		AH00952399	GXK5556	06/10/2026	555-00
AH00952401	QON2531	06/10/2026	555-00		AH00952402	TXS1F59	07/10/2026	763-31
AH00953499	HMW9419	05/10/2026	555-00		AH00953500	HDF9293	05/10/2026	555-00
AH00953501	HJS0A26	05/10/2026	555-00		AH00953899	HDR9642	06/10/2026	554-12
AH00953900	PXN8360	06/10/2026	554-12		AH00953901	UV04I73	06/10/2026	554-12
AH00954479	OXG4D31	07/10/2026	555-00		AH00954480	KWK5D25	08/10/2026	554-14
AH00954481	RTZ7F23	08/10/2026	554-12		AH00954483	QQK2203	08/10/2026	554-12
AH00954484	SHH7G26	08/10/2026	554-12		AH00954485	QUB0379	08/10/2026	554-12
AH00954486	RUP7C21	08/10/2026	554-12		AH00954487	HHK7I81	08/10/2026	554-17
AH00954488	QXM9A01	08/10/2026	554-17		AH00954489	PVT5952	08/10/2026	554-12
AH00954686	RUD3G16	06/10/2026	605-01		AH00954877	DBB0B27	05/10/2026	545-21
AH00954879	SIK8C56	05/10/2026	545-21		AH00954880	KJM8B42	06/10/2026	545-21
AH00954881	OLW5J93	06/10/2026	519-30		AH00954882	QPR2C43	07/10/2026	599-10
AH00954883	TEK4F15	07/10/2026	554-12		AH00954887	TEA8C76	07/10/2026	554-12
AH00954889	TDY9G49	07/10/2026	554-12		AH00954890	OPQ0J77	07/10/2026	554-12
AH00954892	RFN1G99	07/10/2026	554-12		AH00954893	HIU5771	07/10/2026	554-12
AH00954895	HML8863	07/10/2026	554-12		AH00954896	PSL1C60	07/10/2026	554-12
AH00954897	JAV7H03	07/10/2026	604-12		AH00955047	OGL7D00	05/10/2026	554-14
AH00955054	PRO2D13	06/10/2026	580-00		AH00955057	HCO7307	08/10/2026	554-12
AH00955060	QNT6E35	08/10/2026	555-00		AH00955061	QXJ4G92	08/10/2026	762-52
AH00955065	TCO7D43	08/10/2026	554-12		AH00955066	QOW2002	08/10/2026	554-12
AH00955070	PXA7851	08/10/2026	554-12		AH00955071	TEI7E53	08/10/2026	554-12
AH00955073	RFE0H93	08/10/2026	554-12		AH00955075	QXW9H46	08/10/2026	554-12
AH00955077	QUZ7J86	08/10/2026	554-14		AH00955141	NYC7902	05/10/2026	758-70
AH00955142	HNK0I70	05/10/2026	554-14		AH00955143	SIT2J49	05/10/2026	604-11
AH00955145	UVQ4J91	05/10/2026	758-70		AH00955147	OED7E53	06/10/2026	604-11
AH00955149	HEQ3676	07/10/2026	758-70		AH00955151	RFG7A48	07/10/2026	554-14
AH00955152	PQH1414	07/10/2026	554-14		AH00955154	UVR2G26	08/10/2026	758-70

AH00955155	RF87D40	08/10/2026	758-70		AH00955156	ETM5F68	08/10/2026	758-70
AH00955322	TXF7I23	06/10/2026	605-01		AH00955325	DBB0B27	08/10/2026	545-21
AH00955327	RUK6G77	08/10/2026	545-21		AH00955328	GVP5671	08/10/2026	545-21
AH00955329	TD8F29	08/10/2026	518-51		AH00955331	OQA8779	08/10/2026	731-50
AH00955333	RML1C34	08/10/2026	518-51		AH00955335	HCY1B25	08/10/2026	518-51
AH00955336	PWE5085	08/10/2026	763-31		AH00955343	PUZ7H82	08/10/2026	518-51
AH00955344	QXD1591	08/10/2026	601-74		AH00955346	GRR9713	08/10/2026	763-32
AH00955347	PUD9A60	08/10/2026	763-32		AH00955349	SHD8F34	08/10/2026	545-21
AH00955350	HDE8I30	08/10/2026	556-80		AH00955351	SHS4C60	08/10/2026	556-80
AH00955354	HEH3G22	08/10/2026	763-31		AH00955355	GXJ5414	08/10/2026	763-31
AH00955358	HML9925	08/10/2026	763-31		AH00955360	EHL8D31	08/10/2026	763-31
AH00955361	OPB6B33	08/10/2026	518-51		AH00955362	PZN3A86	08/10/2026	763-32
AH00955363	KRI9I88	08/10/2026	763-32		AH00955364	FZV1I21	08/10/2026	545-21
AH00955367	OJT2F24	08/10/2026	763-31		AH00955368	FRT8F52	08/10/2026	605-01
AH00955369	FRT8F52	08/10/2026	604-12		AH00955682	HKP9623	04/10/2026	555-00
AH00955685	QUX2875	04/10/2026	555-00		AH00955688	RUE5A05	05/10/2026	605-01
AH00955689	QXROE47	05/10/2026	605-01		AH00955690	TYA6A42	05/10/2026	605-01
AH00955693	HHO8A98	05/10/2026	660-20		AH00955694	QRF2H02	05/10/2026	584-34
AH00955699	ABW0F58	05/10/2026	545-21		AH00955700	PQF9I30	05/10/2026	554-12
AH00955701	RUC2D28	05/10/2026	554-12		AH00955702	QON0114	05/10/2026	554-12
AH00955743	TDJ2G37	06/10/2026	556-80		AH00955747	QNJ6B97	06/10/2026	556-80
AH00955749	HAN5158	06/10/2026	555-00		AH00955750	HMT9D58	06/10/2026	555-00
AH00955751	RNQ9A97	06/10/2026	605-01		AH00955752	TXB8A05	06/10/2026	703-01
AH00955753	UAG7F24	06/10/2026	546-00		AH00955754	KJW4H12	06/10/2026	554-14
AH00955757	GYV5362	06/10/2026	554-12		AH00955758	HDD1597	06/10/2026	554-12
AH00955761	NWO6G02	06/10/2026	554-12		AH00955763	PZB3G92	06/10/2026	554-12
AH00955764	QUR3J75	06/10/2026	554-12		AH00955765	TY11C25	06/10/2026	554-12
AH00955766	NYD8054	06/10/2026	554-12		AH00955767	RUD4D87	06/10/2026	554-12
AH00955769	TDP1C54	06/10/2026	554-12		AH00955770	RHN2F79	06/10/2026	554-12
AH00955771	QUQ4H08	06/10/2026	554-12		AH00955776	TCS4E43	06/10/2026	768-42
AH00955778	PGL6D42	06/10/2026	723-40		AH00955781	QXW7C52	06/10/2026	763-32
AH00955783	QXB6E59	07/10/2026	605-01		AH00955784	HDH6G88	07/10/2026	545-21
AH00955862	HGS1B47	05/10/2026	546-00		AH00955863	OOW7G14	05/10/2026	545-26
AH00955864	HGU4128	05/10/2026	545-26		AH00955867	HHI9682	05/10/2026	555-00
AH00955868	PRA8C06	05/10/2026	555-00		AH00955869	SIC9A67	07/10/2026	762-51
AH00955871	QPN2G22	07/10/2026	546-00		AH00955983	HCG0C46	04/10/2026	663-72
AH00955984	JAM7J85	04/10/2026	659-92		AH00955985	RVW7J04	04/10/2026	659-92
AH00955986	HEE6B30	04/10/2026	556-80		AH00955997	GZB2535	04/10/2026	659-92
AH00956000	JPG3462	04/10/2026	659-92		AH00956001	JPG3462	04/10/2026	501-00
AH00956002	JPG3462	04/10/2026	734-00		AH00956064	RUH4E22	04/10/2026	556-80
AH00956065	PKD9A72	04/10/2026	605-01		AH00956066	PKD9A72	04/10/2026	768-42
AH00956067	OQV4F84	04/10/2026	605-02		AH00956070	PYM2F23	04/10/2026	518-51
AH00956072	ORB6H77	04/10/2026	518-51		AH00956074	HJG0G55	04/10/2026	653-00
AH00956075	HJG0G55	04/10/2026	518-51		AH00956083	SSS6A14	05/10/2026	555-00
AH00956084	CUC6H30	05/10/2026	555-00		AH00956086	RNO1C97	05/10/2026	555-00
AH00956087	TEV8E26	05/10/2026	545-21		AH00956089	HOI2945	05/10/2026	518-51
AH00956091	OEK4B39	05/10/2026	545-21		AH00956095	PYW7B63	05/10/2026	556-80
AH00956099	QUQ8A19	06/10/2026	556-80		AH00956100	HNG5810	06/10/2026	554-12
AH00956102	OVL8B07	06/10/2026	554-12		AH00956140	PUH9I75	05/10/2026	546-00
AH00956141	GTI8799	05/10/2026	555-00		AH00956142	QPG9C25	05/10/2026	554-12
AH00956144	SHU7J93	05/10/2026	554-12		AH00956145	PWK5F17	05/10/2026	554-12
AH00956148	GZI3J02	05/10/2026	554-12		AH00956149	HCV7G22	05/10/2026	554-14
AH00956150	OQX3B90	05/10/2026	554-12		AH00956151	QOQ6H29	05/10/2026	554-12
AH00956152	RFC7A48	05/10/2026	554-12		AH00956153	RVR0F92	05/10/2026	554-12
AH00956154	TYS2A83	05/10/2026	554-12		AH00956155	TAD2G15	05/10/2026	676-90
AH00956156	HLO2I84	05/10/2026	573-80		AH00956157	GZT3H07	06/10/2026	555-00
AH00956162	QOZOI21	06/10/2026	555-00		AH00956163	OOY6077	06/10/2026	555-00
AH00956164	QND5G23	06/10/2026	555-00		AH00956165	EMQ2C15	06/10/2026	554-11
AH00956166	HIX8G21	06/10/2026	554-11		AH00956167	GVI0A55	06/10/2026	555-00

AH00956169	HNQ7809	06/10/2026	554-11		AH00956171	HJA6161	06/10/2026	555-00
AH00956173	RGD4J46	06/10/2026	555-00		AH00956177	OWS0B02	06/10/2026	555-00
AH00956180	TDN7F86	06/10/2026	555-00		AH00956183	TXY5C91	08/10/2026	554-12
AH00956184	OQD1304	08/10/2026	554-12		AH00956186	TYT5J04	08/10/2026	555-00
AH00956189	DST5A08	08/10/2026	554-12		AH00956191	HLJ2E39	08/10/2026	554-12
AH00956192	PVT3182	08/10/2026	554-12		AH00956194	JHL4D15	08/10/2026	554-12
AH00956195	QNE9285	08/10/2026	554-12		AH00956197	QUF0I23	08/10/2026	554-12
AH00956198	QXI9C25	08/10/2026	554-12		AH00956199	LUJ4J68	08/10/2026	554-12
AH00956221	RBA1F06	05/10/2026	552-50		AH00956222	TCW6B72	05/10/2026	552-50
AH00956223	JAX4J12	05/10/2026	541-00		AH00956226	HDQ3C39	05/10/2026	555-00
AH00956227	PV17F06	05/10/2026	555-00		AH00956228	PYK1130	05/10/2026	555-00
AH00956229	RVT0F06	05/10/2026	555-00		AH00956231	PUB3524	05/10/2026	555-00
AH00956232	QUM1F05	05/10/2026	555-00		AH00956233	OQA9949	05/10/2026	555-00
AH00956237	EIS3903	05/10/2026	545-26		AH00956239	HJA2C56	05/10/2026	545-26
AH00956240	OXX2G41	05/10/2026	762-51		AH00956242	QYS5H52	05/10/2026	762-52
AH00956244	HCE7E96	05/10/2026	555-00		AH00956245	TEG6D83	05/10/2026	555-00
AH00956246	OQK3553	05/10/2026	555-00		AH00956247	QXB1J73	07/10/2026	585-12
AH00956308	FDS9I93	05/10/2026	555-00		AH00956310	PYY5J87	05/10/2026	554-12
AH00956311	MPL5D61	05/10/2026	554-12		AH00956312	HHW2H76	05/10/2026	554-12
AH00956314	OOW0915	05/10/2026	554-12		AH00956318	PVO3G76	05/10/2026	554-12
AH00956405	OPH7J04	04/10/2026	555-00		AH00956407	PZG9I97	04/10/2026	555-00
AH00956408	HKP9205	04/10/2026	555-00		AH00956409	OQN7B13	04/10/2026	554-13
AH00956412	SYV4I72	04/10/2026	554-13		AH00956415	SHN0D98	04/10/2026	555-00
AH00956419	RMN7G67	04/10/2026	545-21		AH00956423	PXT6H43	05/10/2026	518-51
AH00956424	NYF8G86	05/10/2026	518-51		AH00956425	HOD5799	05/10/2026	518-51
AH00956426	GUT8181	05/10/2026	518-51		AH00956429	EQN0H44	05/10/2026	518-51
AH00956435	HHBSI76	05/10/2026	556-80		AH00956436	EVP7B72	05/10/2026	518-51
AH00956437	JUS1779	05/10/2026	763-32		AH00956517	HNQ7997	04/10/2026	763-31
AH00956518	FQB9A41	04/10/2026	605-01		AH00956519	HNE7E41	04/10/2026	604-12
AH00956520	MBU9B86	05/10/2026	554-17		AH00956523	HLD3536	05/10/2026	554-12
AH00956524	HLR5403	05/10/2026	554-12		AH00956526	HHS5198	05/10/2026	554-12
AH00956527	QQL6181	05/10/2026	554-12		AH00956528	SYM0E65	05/10/2026	554-12
AH00956531	OQC0048	05/10/2026	555-00		AH00956533	QXI7I58	05/10/2026	763-31
AH00956536	OWR1C09	07/10/2026	573-80		AH00956537	EEW2C37	07/10/2026	518-51
AH00956539	HIL7025	07/10/2026	763-31		AH00956540	HIL7025	07/10/2026	703-01
AH00956541	GY5519	08/10/2026	763-31		AH00956606	CZ12A69	04/10/2026	555-00
AH00956607	GZT1068	04/10/2026	555-00		AH00956608	OWI2A08	04/10/2026	555-00
AH00956609	HBA8A86	05/10/2026	555-00		AH00956610	FPV8J40	05/10/2026	555-00
AH00956611	TDZ7B50	05/10/2026	555-00		AH00956612	PYC2H11	05/10/2026	555-00
AH00956613	PWI7I94	08/10/2026	518-51		AH00956614	PWI7I94	08/10/2026	763-32
AH00956616	OMC6169	08/10/2026	580-00		AH00956617	TDT1J22	08/10/2026	580-00
AH00956620	PUV5J45	08/10/2026	555-00		AH00956624	PWM8082	08/10/2026	580-00
AH00956629	TZK3B49	08/10/2026	545-21		AH00956634	PAJ1F80	08/10/2026	581-92
AH00956635	PAJ1F80	08/10/2026	518-51		AH00956703	PY11G44	04/10/2026	659-92
AH00956704	SIR3J72	04/10/2026	659-92		AH00956705	TDP7H66	04/10/2026	659-92
AH00956708	HIS1055	04/10/2026	734-00		AH00956712	QQJ3961	06/10/2026	734-00
AH00956713	UVX2I85	06/10/2026	734-00		AH00956714	OPC8H60	06/10/2026	659-92
AH00956717	OPJ0823	06/10/2026	659-92		AH00956719	OMD2524	06/10/2026	659-92
AH00956720	DOS7063	06/10/2026	659-92		AH00956721	RVQ3F53	06/10/2026	659-92
AH00956724	TPP7A79	06/10/2026	734-00		AH00956726	OWY8655	06/10/2026	659-92
AH00956727	HFO9847	06/10/2026	734-00		AH00956729	OKY5264	06/10/2026	734-00
AH00956730	SJE3132	06/10/2026	659-92		AH00956735	UAF9B12	06/10/2026	763-32
AH00956736	TEL4B08	06/10/2026	768-42		AH00956737	OPQ8B36	06/10/2026	659-92
AH00956738	FLK9E44	06/10/2026	659-92		AH00956739	PXY6J50	06/10/2026	734-00
AH00956740	PXY6J50	06/10/2026	604-12		AH00956741	TCO7I68	06/10/2026	734-00
AH00956742	TCO7I68	06/10/2026	501-00		AH00956743	TCO7I68	06/10/2026	672-61
AH00956744	TCO7I68	06/10/2026	768-42		AH00956745	TCO7I68	06/10/2026	640-80
AH00956746	TCO7I68	06/10/2026	663-72		AH00956747	TCO7I68	06/10/2026	605-01
AH00956750	RML1J01	07/10/2026	659-92		AH00956751	LSK6F16	07/10/2026	659-92

AH00956753	HFP5091	07/10/2026	659-92		AH00956754	NZC3861	07/10/2026	659-92
AH00956755	NZC3861	07/10/2026	518-52		AH00956757	RUS4I32	07/10/2026	768-42
AH00956762	TXN0C29	07/10/2026	768-42		AH00956763	HDC7617	07/10/2026	768-42
AH00956770	TZY0F98	07/10/2026	768-42		AH00956771	QWV8J51	07/10/2026	659-92
AH00956772	QWV8J51	07/10/2026	505-31		AH00956775	RZG6E88	07/10/2026	768-42
AH00956777	SHN2B69	07/10/2026	768-42		AH00956778	HDL8072	07/10/2026	768-42
AH00956782	ODQ9H44	08/10/2026	659-92		AH00956785	QUO5G53	08/10/2026	659-92
AH00956794	EUOF96	08/10/2026	659-92		AH00956795	HIL1C46	08/10/2026	659-92
AH00956796	QPB6G26	08/10/2026	659-92		AH00956799	RTC4A02	08/10/2026	734-00
AH00956800	QWR9F14	08/10/2026	659-92		AH00956801	CTR2689	08/10/2026	659-92
AH00956804	UVR1A58	05/10/2026	762-51		AH00956805	TZJ6B37	05/10/2026	762-51
AH00956806	HCS3C01	05/10/2026	554-12		AH00956807	HMB9G80	05/10/2026	554-12
AH00956808	RVV4F04	05/10/2026	554-12		AH00956809	HFB3223	05/10/2026	554-12
AH00956810	GSG6D57	05/10/2026	554-12		AH00956812	RMR2I36	05/10/2026	554-12
AH00956813	QNR2C98	05/10/2026	554-12		AH00956814	SIO9H34	05/10/2026	554-12
AH00956815	TLR9H60	05/10/2026	554-12		AH00956816	UV07J39	05/10/2026	554-12
AH00956817	TCR8J42	05/10/2026	554-12		AH00956818	OPM3J01	05/10/2026	554-12
AH00956819	OQH3285	05/10/2026	554-12		AH00956820	HZM5I60	05/10/2026	554-12
AH00956821	HLH5E33	05/10/2026	554-12		AH00956823	HFE3B92	05/10/2026	554-12
AH00956824	GYI3876	05/10/2026	554-12		AH00956825	HCO2280	05/10/2026	554-12
AH00956827	NSK9I48	05/10/2026	554-12		AH00956828	HOJ4658	05/10/2026	762-51
AH00956829	TDA2E66	05/10/2026	554-17		AH00956830	QNL1G46	05/10/2026	554-17
AH00956832	TYI1B18	05/10/2026	554-12		AH00956833	HFC4275	05/10/2026	554-12
AH00956834	HHK4G78	05/10/2026	554-12		AH00956835	EMV2064	05/10/2026	554-12
AH00956836	TYA3J59	05/10/2026	545-21		AH00956837	EQP6G02	05/10/2026	545-21
AH00956838	ERQ4D72	05/10/2026	763-31		AH00956839	ERQ4D72	05/10/2026	518-51
AH00956840	GOE6G27	05/10/2026	660-20		AH00956841	HGZ0J96	05/10/2026	763-32
AH00956842	JJQ5F07	05/10/2026	660-20		AH00956843	RNC0F55	05/10/2026	584-34
AH00956844	SSP3E85	05/10/2026	550-90		AH00956846	PXG6415	05/10/2026	763-31
AH00956847	PVR7A64	05/10/2026	581-94		AH00956848	OQM9F81	05/10/2026	555-00
AH00956849	SIR5J13	05/10/2026	555-00		AH00956850	PXA6B58	07/10/2026	554-14
AH00956851	PVM2I10	07/10/2026	554-12		AH00956852	AYM5G89	07/10/2026	554-12
AH00956854	RNN3D97	07/10/2026	554-12		AH00956856	GTS7B48	07/10/2026	554-12
AH00956857	NWE8214	07/10/2026	554-12		AH00956858	HKN4H64	07/10/2026	554-12
AH00956859	JRC0839	07/10/2026	554-12		AH00956862	PYO8976	07/10/2026	554-12
AH00956865	RGD7H23	07/10/2026	554-12		AH00956867	HER3892	07/10/2026	554-12
AH00956868	SHZ9D58	07/10/2026	554-12		AH00956869	PPZ8J02	07/10/2026	554-12
AH00956870	HEH0E09	07/10/2026	554-12		AH00956876	TYY8I95	08/10/2026	555-00
AH00956904	SHM5B55	05/10/2026	555-00		AH00956906	QXL3728	05/10/2026	555-00
AH00956907	CBX7G94	06/10/2026	606-81		AH00956908	OLW5J93	06/10/2026	606-81
AH00956909	RVC1C58	07/10/2026	763-32		AH00956910	HDJ7I52	07/10/2026	518-51
AH00956911	HCG8481	07/10/2026	545-21		AH00956913	HOD4B01	07/10/2026	554-11
AH00956914	PSW9G49	07/10/2026	554-11		AH00956915	HIO7B67	07/10/2026	555-00
AH00956917	GWM2A33	08/10/2026	555-00		AH00956920	RUN3J98	08/10/2026	554-12
AH00956924	QNV9769	08/10/2026	554-12		AH00956925	KPG4C08	08/10/2026	554-12
AH00956926	SIJ3G08	08/10/2026	554-12		AH00956932	HLO2I84	08/10/2026	573-80
AH00957005	TXJ6H07	06/10/2026	554-12		AH00957008	HJROJ89	06/10/2026	554-12
AH00957012	ONY7E45	06/10/2026	554-12		AH00957013	TKE1B78	06/10/2026	554-12
AH00957016	HOG5667	07/10/2026	555-00		AH00957017	HIF2F10	07/10/2026	555-00
AH00957018	QXR3F19	07/10/2026	555-00		AH00957019	PVR9H02	07/10/2026	566-50
AH00957020	TYV6D33	07/10/2026	556-80		AH00957105	HEB5113	06/10/2026	554-12
AH00957106	EZN4C39	06/10/2026	554-12		AH00957107	HOH6730	06/10/2026	554-12
AH00957110	TYS2A83	06/10/2026	554-12		AH00957111	RFI1A43	06/10/2026	554-12
AH00957112	HNQ7618	06/10/2026	554-12		AH00957115	GOQ2C33	06/10/2026	554-12
AH00957116	LMG9I17	06/10/2026	554-12		AH00957117	HGS7784	06/10/2026	554-12
AH00957119	EMM6J39	07/10/2026	545-21		AH00957120	HFB2C82	07/10/2026	545-21
AH00957123	HBZ2833	07/10/2026	605-01		AH00957124	H8Z2833	07/10/2026	518-51
AH00957128	HFH5E26	07/10/2026	518-51		AH00957130	RME7D12	07/10/2026	605-01
AH00957137	NRQ3A99	07/10/2026	545-21		AH00957139	OQG7871	07/10/2026	570-30

AH00957203	PUB1D19	07/10/2026	723-40		AH00957204	HGS8J60	07/10/2026	723-40
AH00957205	HL7C01	07/10/2026	676-90		AH00957206	NYD3935	07/10/2026	676-90
AH00957207	TEW3A32	07/10/2026	676-90		AH00957303	TEY8A53	07/10/2026	768-42
AH00957304	TE1G72	07/10/2026	762-51		AH00957305	PZG7985	07/10/2026	762-51
AH00957306	HAX0019	07/10/2026	545-22		AH00957309	OYY9B66	07/10/2026	556-80
AH00957310	QNK7F23	07/10/2026	763-31		AH00957311	IZR5E19	07/10/2026	566-50
AH00957314	TCJ7B78	08/10/2026	555-00		AH00957317	RTZ8D43	08/10/2026	555-00
AH00957318	HPS9I43	08/10/2026	555-00		AH00957404	UAD8E13	08/10/2026	550-90
AL03222968	RMP4G85	19/10/2026	500-20		AL03222971	RFG2I36	19/10/2026	500-20
AL03222975	RUF9H47	19/10/2026	500-20		AL03222981	PWL4172	19/10/2026	500-20
AL03222982	QNT9325	19/10/2026	500-20		AL03222983	TDP3I64	19/10/2026	500-20
AL03222984	QPY3B60	19/10/2026	500-20		AL03222987	SYO3E48	19/10/2026	500-20
AL03222988	QOS8895	19/10/2026	500-20		AL03222990	RMD3A53	19/10/2026	500-20
AL03222996	TCO7I92	19/10/2026	500-20		AL03222997	TYB5J04	19/10/2026	500-20
AL03222999	TXD3H34	19/10/2026	500-20		AL03223000	TEP5J27	19/10/2026	500-20
AL03223001	RVH2A27	19/10/2026	500-20		AL03223005	QPD4A71	19/10/2026	500-20
AL03223012	TCW6J64	19/10/2026	500-20		AL03223015	IZA5F04	19/10/2026	500-20
AL03223017	TYS6H81	19/10/2026	500-20		AL03223018	PRM1D76	19/10/2026	500-20
AL03223019	PRM1D76	19/10/2026	500-20		AL03223020	TEW0J55	19/10/2026	500-20
AL03223030	QXU5D88	19/10/2026	500-20		AL03223040	QUO2617	19/10/2026	500-20
AL03223041	RUU9B01	19/10/2026	500-20		AL03223044	TDY6A20	19/10/2026	500-20
AL03223046	GYI8231	19/10/2026	500-20		AL03223054	RNW6J04	19/10/2026	500-20
AL03223061	TCF4H02	19/10/2026	500-20		AL03223064	TDO5B50	19/10/2026	500-20
AL03223069	QXZ8H44	19/10/2026	500-20		AL03223070	GJD9B04	19/10/2026	500-20
AL03223071	DLB4154	19/10/2026	500-20		AL03223072	HKP7705	19/10/2026	500-20
AL03223088	FHH9H93	19/10/2026	500-20		AL03223090	RUX3E61	19/10/2026	500-20
AL03223093	SYI1A05	19/10/2026	500-20		AL03223097	GKC2G65	19/10/2026	500-20
AL03223100	TEV9B75	19/10/2026	500-20		AL03223105	TDQ7F42	19/10/2026	500-20
AL03223108	RGZ2J79	19/10/2026	500-20		AL03223119	PCE6F83	19/10/2026	500-20
AL03223121	PWD5E32	19/10/2026	500-20		AL03223122	PWD5E32	19/10/2026	500-20
AL03223124	HFC4884	19/10/2026	500-20		AL03223129	TXG5D34	19/10/2026	500-20
AL03223131	TCR8E79	19/10/2026	500-20		AL03223136	TCG3H30	19/10/2026	500-20
AL03223137	QQJ9J25	19/10/2026	500-20		AL03223138	TEQ9C19	19/10/2026	500-20
AL03223139	TEQ9C19	19/10/2026	500-20		AL03223140	TWZ1D72	19/10/2026	500-20
AL03223147	QOO1J57	19/10/2026	500-20		AL03223149	QXM1549	19/10/2026	500-20
AL03223150	TZC0J05	19/10/2026	500-20		AL03223154	SIP6J97	19/10/2026	500-20
AL03223159	TXC8A07	19/10/2026	500-20		AL03223161	GMP1E89	19/10/2026	500-20
AL03223165	TIS7A61	19/10/2026	500-20		AL03223168	TDL3C57	19/10/2026	500-20
AL03223169	OQX9I15	19/10/2026	500-20		AL03223178	EKV5C65	19/10/2026	500-20
AL03223181	HID3D32	19/10/2026	500-20		AL03223182	RUG2I25	19/10/2026	500-20
AL03223185	RXS9E62	19/10/2026	500-20		AL03223186	TET9C12	19/10/2026	500-20
AL03223187	QXO8A66	19/10/2026	500-20		AL03223189	TYA0I68	19/10/2026	500-20
AL03223190	RVU6G02	19/10/2026	500-20		AL03223194	RVN6G41	19/10/2026	500-20
AL03223195	SIQ2H34	19/10/2026	500-20		AL03223196	GJN7A64	19/10/2026	500-20
AL03223198	QUY1E06	19/10/2026	500-20		AL03223200	TEY5J16	19/10/2026	500-20
AL03223204	TYM2E11	19/10/2026	500-20		AL03223208	RUQ3H12	19/10/2026	500-20
AL03223213	SYM8G10	19/10/2026	500-20		AL03223214	TCS9I15	19/10/2026	500-20
AL03223215	LKY3405	19/10/2026	500-20		AL03223219	RVT9J53	19/10/2026	500-20
AL03223227	TXK0I35	19/10/2026	500-20		AL03223230	TYD1H15	19/10/2026	500-20
AL03223232	TCN8J90	19/10/2026	500-20		AL03223234	TDM1J91	19/10/2026	500-20
AL03223236	TXZ1I33	19/10/2026	500-20		AL03223237	TCY4A30	19/10/2026	500-20
AL03223240	EFA4D23	19/10/2026	500-20		AL03223241	SJI7D87	19/10/2026	500-20
AL03223242	TCA6E26	19/10/2026	500-20		AL03223243	TWZ4A70	19/10/2026	500-20
AL03223250	GVQ0D73	19/10/2026	500-20		AL03223259	SHD4C56	19/10/2026	500-20
AL03223260	TXA2H79	19/10/2026	500-20		AL03223261	RTA3B05	19/10/2026	500-20
AL03223262	QXP8I24	19/10/2026	500-20		AL03223263	TXA2C16	19/10/2026	500-20
AL03223267	SIS0F33	19/10/2026	500-20		AL03223268	QOY6J64	19/10/2026	500-20
AL03223269	TDE5D29	19/10/2026	500-20		AL03223272	TYC5C04	19/10/2026	500-20
AL03223275	TYH1E98	19/10/2026	500-20		AL03223276	RUB8H54	19/10/2026	500-20

AL03223277	UAB8C30	19/10/2026	500-20		AL03223281	RMH5C12	19/10/2026	500-20
AL03223286	TXJ3A18	19/10/2026	500-20		AL03223287	SHL1H38	19/10/2026	500-20
AL03223288	TYO3G01	19/10/2026	500-20		AL03223291	RTM4D65	19/10/2026	500-20
AL03223292	TYP6G46	19/10/2026	500-20		AL03223294	TYI0F99	19/10/2026	500-20
AL03223296	QPD8326	19/10/2026	500-20		AL03223299	QNL8462	19/10/2026	500-20
AL03223301	HEF9195	19/10/2026	500-20		AL03223303	OQF2048	19/10/2026	500-20
AL03223304	GSH8895	19/10/2026	500-20		AL03223306	UAB7B50	19/10/2026	500-20
AL03223307	QOD5E44	19/10/2026	500-20		AL03223310	PYK9I10	19/10/2026	500-20
AL03223312	SHZ6B01	19/10/2026	500-20		AL03223313	TXD3H41	19/10/2026	500-20
AL03223314	TYSSA34	19/10/2026	500-20		AL03223317	RFD3J00	19/10/2026	500-20
AL03223319	ALF8J48	19/10/2026	500-20		AL03223324	TEG8B78	19/10/2026	500-20
AL03223327	TCC1I49	19/10/2026	500-20		AL03223329	TDO7J62	19/10/2026	500-20
AL03223330	TXQ4E30	19/10/2026	500-20		AL03223332	TCN5A76	19/10/2026	500-20
AL03223336	SYQ3H07	19/10/2026	500-20		AL03223342	TDG1A07	19/10/2026	500-20
AL03223344	TYT1J42	19/10/2026	500-20		AL03223345	SHL1H38	19/10/2026	500-20
AL03223346	SJF8B08	19/10/2026	500-20		AL03223347	TEL7G77	19/10/2026	500-20
AL03223349	OPH7998	19/10/2026	500-20		AL03223350	OPH7998	19/10/2026	500-20
AL03223352	TYV5G23	19/10/2026	500-20		AL03223355	SYO7I99	19/10/2026	500-20
AL03223357	TES7F21	19/10/2026	500-20		AL03223360	TEB0C87	19/10/2026	500-20
AL03223362	TYK9J64	19/10/2026	500-20		AL03223363	TXT7B38	19/10/2026	500-20
AL03223364	BSX5D61	19/10/2026	500-20		AL03223366	TDQ2F52	19/10/2026	500-20
AL03223367	TYD8D69	19/10/2026	500-20		AL03223371	TXP6H77	19/10/2026	500-20
AL03223372	TCV9G00	19/10/2026	500-20		AL03223373	TDA4C66	19/10/2026	500-20
AL03223375	TOX6E56	19/10/2026	500-20		AL03223376	SHS1D45	19/10/2026	500-20
AL03223377	TEI0I45	19/10/2026	500-20		AL03223380	QXB2083	19/10/2026	500-20
AL03223382	JCI7C33	19/10/2026	500-20		AL03223383	TDZ7G04	19/10/2026	500-20
AL03223384	TCD4F73	19/10/2026	500-20		AL03223387	RVU6G02	19/10/2026	500-20
AL03223388	RVU6G02	19/10/2026	500-20		AL03223390	TXG1A14	19/10/2026	500-20
AL03223391	RTH9J69	19/10/2026	500-20		AL03223392	TCZ7A06	19/10/2026	500-20
AL03223393	SYH7I73	19/10/2026	500-20		AL03223394	SHX8I41	19/10/2026	500-20
AL03223396	SIA8D48	19/10/2026	500-20		AL03223398	RVC1C31	19/10/2026	500-20
AL03223399	RFY6D66	19/10/2026	500-20		AL03223401	SHL1H38	19/10/2026	500-20
AL03223403	QXH1126	19/10/2026	500-20		AL03223404	TDS1H32	19/10/2026	500-20
AL03223405	TEV0H45	19/10/2026	500-20		AL03223407	TXW7A97	19/10/2026	500-20
AL03223408	SHC7C57	19/10/2026	500-20		AL03223410	SYM2C61	19/10/2026	500-20
AL03223413	TXW7A97	19/10/2026	500-20		AL03223414	QPM1G24	19/10/2026	500-20
AL03223422	TYG8F48	19/10/2026	500-20		AL03223425	QWT9I31	19/10/2026	500-20
AL03223428	TCV3J73	19/10/2026	500-20		AL03223431	TCZ7A06	19/10/2026	500-20
AL03223432	RUL3C96	19/10/2026	500-20		AL03223436	TWZ6J33	19/10/2026	500-20
AL03223437	FDL5G94	19/10/2026	500-20		AL03223438	SHL1H38	19/10/2026	500-20
AL03223440	SHL1H38	19/10/2026	500-20		AL03223441	TELSB62	19/10/2026	500-20
AL03223442	TDZ9C30	19/10/2026	500-20		AL03223444	QPM1G24	19/10/2026	500-20
AL03223447	TCK5I65	19/10/2026	500-20		AL03223451	TYI4F95	19/10/2026	500-20
AL03223453	RUL2J00	19/10/2026	500-20		AL03223457	TDB0J41	19/10/2026	500-20
AL03223459	TDY9J57	19/10/2026	500-20		AL03223460	SYC7G41	19/10/2026	500-20
AL03223462	RUO1I95	19/10/2026	500-20		AL03223463	SIZ2C42	19/10/2026	500-20
AL03223464	NYD7J81	19/10/2026	500-20		AL03223465	TEK1B28	19/10/2026	500-20
AL03223468	RMV2I21	19/10/2026	500-20		AL03223469	QUY1E06	19/10/2026	500-20
AL03223475	TEH7D87	19/10/2026	500-20		AL03223476	TES4A08	19/10/2026	500-20
AL03223477	SHM5J88	19/10/2026	500-20		AL03223478	TXF8B68	19/10/2026	500-20
AL03223480	TYE8C11	19/10/2026	500-20		AL03223484	TOX6E56	19/10/2026	500-20
AL03223485	TXW3A96	19/10/2026	500-20		AL03223486	RUL3C96	19/10/2026	500-20
AL03223488	BEZ1F92	19/10/2026	500-20		AL03223489	RMR6E90	19/10/2026	500-20
AL03223491	TEO0G34	19/10/2026	500-20		AL03223493	UAA0F99	19/10/2026	500-20
AL03223495	TYG0D11	19/10/2026	500-20		AL03223496	SIG7H49	19/10/2026	500-20
AL03223497	TDE4E71	19/10/2026	500-20		AL03223500	SIN3F46	19/10/2026	500-20
AL03223501	TXG1A14	19/10/2026	500-20		AL03223504	OWR7329	19/10/2026	500-20
AL03223506	QQN8D05	19/10/2026	500-20		AL03223507	TY56J19	19/10/2026	500-20
AL03223508	TCV9H79	19/10/2026	500-20		AL03223511	QUZ7I26	19/10/2026	500-20

AL03223512	TYD7E60	19/10/2026	500-20		AL03223516	TYS8E66	19/10/2026	500-20
AL03223517	PWX5H52	19/10/2026	500-20		AL03223519	RMK9J10	19/10/2026	500-20
AL03223520	AZP7G17	19/10/2026	500-20		AL03223523	ITZC0F47	19/10/2026	500-20
AL03223525	TYQ5C13	19/10/2026	500-20		AL03223529	OOX9659	19/10/2026	500-20
AL03223530	SHF9B19	19/10/2026	500-20		AL03223531	SHF9B19	19/10/2026	500-20
AL03223543	TXU2A31	19/10/2026	500-20		AL03223547	TEA8D50	19/10/2026	500-20
AL03223548	TES0J43	19/10/2026	500-20		AL03223550	TYN3A47	19/10/2026	500-20
AL03223553	PYJ2C92	19/10/2026	500-20		AL03223554	TDP2H44	19/10/2026	500-20
AL03223556	TDH0C65	19/10/2026	500-20		AL03223557	SHX8J35	19/10/2026	500-20
AL03223560	NWP0J40	19/10/2026	500-20		AL03223567	RUI5I14	19/10/2026	500-20
AL03223569	TXV8B47	19/10/2026	500-20		AL03223576	HKT3235	19/10/2026	500-20
AL03223577	TYR1H23	19/10/2026	500-20		AL03223579	OQF2016	19/10/2026	500-20
AL03223581	SHL1H38	19/10/2026	500-20		AL03223584	SHL1H38	19/10/2026	500-20
AL03223585	TEG4H07	19/10/2026	500-20		AL03223590	SZQ6B86	19/10/2026	500-20
AL03223591	TXW0I31	19/10/2026	500-20		AL03223594	RTD1C42	19/10/2026	500-20
AL03223597	TEA2A56	19/10/2026	500-20		AL03223600	SYR6B38	19/10/2026	500-20
AL03223601	QQN8D05	19/10/2026	500-20		AL03223603	TXR5J89	19/10/2026	500-20
AL03223604	QUL2G78	19/10/2026	500-20		AL03223608	SYO9F06	19/10/2026	500-20
AL03223610	SYR6B38	19/10/2026	500-20		AL03223611	SJI8D38	19/10/2026	500-20
AL03223612	PXC9737	19/10/2026	500-20		AL03223614	TY56J19	19/10/2026	500-20
AL03223615	TDX0C01	19/10/2026	500-20		AL03223624	TWZ0J40	19/10/2026	500-20
AL03223625	TD8E18	19/10/2026	500-20		AL03223626	TXN3J23	19/10/2026	500-20
AL03223627	PPW4977	19/10/2026	500-20		AL03223629	HJC7G87	19/10/2026	500-20
AL03223630	TXQ1G56	19/10/2026	500-20		AL03223636	QUL8D92	19/10/2026	500-20
AL03223637	HFF6H65	19/10/2026	500-20		AL03223638	TCZ0B27	19/10/2026	500-20
AL03223639	RFK4F73	19/10/2026	500-20		AL03223641	RVE3H90	19/10/2026	500-20
AL03223645	TYS8A33	19/10/2026	500-20		AL03223648	TXW7A97	19/10/2026	500-20
AL03223649	OXF2807	19/10/2026	500-20		AL03223650	PZB7E07	19/10/2026	500-20
AL03223658	SYV8I49	19/10/2026	500-20		AL03223661	RMV4I87	19/10/2026	500-20
AL03223662	TCJ3J22	19/10/2026	500-20		AL03223665	HDI2025	19/10/2026	500-20
AL03223666	KRS2909	19/10/2026	500-20		AL03223668	QXE3A58	19/10/2026	500-20
AL03223669	TEY4J27	19/10/2026	500-20		AL03223670	TEY7A22	19/10/2026	500-20
AL03223674	HAX8F37	19/10/2026	500-20		AL03223675	TYF9C92	19/10/2026	500-20
AL03223677	RF4A14	19/10/2026	500-20		AL03223679	HKT1B53	19/10/2026	500-20
AL03223680	TYH8G05	19/10/2026	500-20		AL03223681	TDO6J42	19/10/2026	500-20
AL03223683	HBQ7G86	19/10/2026	500-20		AL03223684	RVQ9G98	19/10/2026	500-20
AL03223685	TDO2B31	19/10/2026	500-20		AL03223686	OCN8D29	19/10/2026	500-20
AL03223687	QXY1I44	19/10/2026	500-20		AL03223688	TXQ4A61	19/10/2026	500-20
AL03223691	PYY0E54	19/10/2026	500-20		AL03223693	RFN4I11	19/10/2026	500-20
AL03223700	TEV3C72	19/10/2026	500-20		AL03223703	TD8E25	19/10/2026	500-20
AL03223708	OLG6F57	19/10/2026	500-20		AL03223711	RVT9D04	19/10/2026	500-20
AL03223713	HNN6910	19/10/2026	500-20		AL03223715	SHK2G95	19/10/2026	500-20
AL03223717	TCV9G00	19/10/2026	500-20		AL03223719	TYE0H48	19/10/2026	500-20
AL03223721	TWZ7J28	19/10/2026	500-20		AL03223724	FZV8G15	19/10/2026	500-20
AL03223725	OWY2F59	19/10/2026	500-20		AL03223727	TYTZA15	19/10/2026	500-20
AL03223732	TCI2E77	19/10/2026	500-20		AL03223733	SYW0A94	19/10/2026	500-20
AL03223736	SYI3H38	19/10/2026	500-20		AL03223739	TEA9G80	19/10/2026	500-20
AL03223740	TDI1B24	19/10/2026	500-20		AL03223742	TYL1B78	19/10/2026	500-20
AL03223743	TXN7F95	19/10/2026	500-20		AL03223747	PXG6G97	19/10/2026	500-20
AL03223748	RVE0B18	19/10/2026	500-20		AL03223750	TYH2H89	19/10/2026	500-20
AL03223751	BQU9B97	19/10/2026	500-20		AL03223754	TEQ6B28	19/10/2026	500-20
AL03223757	TEX5B80	19/10/2026	500-20		AL03223758	BQU9B97	19/10/2026	500-20
AL03223760	BQU9B97	19/10/2026	500-20		AL03223761	TXY9C57	19/10/2026	500-20
AL03223762	TXQ5G43	19/10/2026	500-20		AL03223764	SDV1C78	19/10/2026	500-20
AL03223767	QWS8428	19/10/2026	500-20		AL03223768	TYU9B49	19/10/2026	500-20
AL03223770	TCZ0G63	19/10/2026	500-20		AL03223771	TES7F45	19/10/2026	500-20
AL03223772	PZE8778	19/10/2026	500-20		AL03223788	TYO4D44	19/10/2026	500-20
AL03223794	TDR7J88	19/10/2026	500-20		AL03223796	TYE2I82	19/10/2026	500-20
AL03223797	TXZ8C42	19/10/2026	500-20		AL03223802	SYN3C03	19/10/2026	500-20

AL03223805	TDI1B24	19/10/2026	500-20		AL03223806	TYU2F06	19/10/2026	500-20
AL03223809	TCV9G00	19/10/2026	500-20		AL03223811	RUL2J00	19/10/2026	500-20
AL03223813	QKF8A53	19/10/2026	500-20		AL03223814	RNF8B61	19/10/2026	500-20
AL03223818	TCS8E82	19/10/2026	500-20		AL03223820	TXH0D91	19/10/2026	500-20
AL03223823	MJV5C76	19/10/2026	500-20		AL03223824	TOX6E56	19/10/2026	500-20
AL03223825	PXS0B46	19/10/2026	500-20		AL03223828	TXX7D79	19/10/2026	500-20
AL03223838	JX80E78	19/10/2026	500-20		AL03223841	HAV7567	19/10/2026	500-20
AL03223845	TCV9G00	19/10/2026	500-20		AL03223846	TEV8D72	19/10/2026	500-20
AL03223847	TXG2E50	19/10/2026	500-20		AL03223848	TC4F73	19/10/2026	500-20
AL03223851	TXS2B28	19/10/2026	500-20		AL03223852	TED2G24	19/10/2026	500-20
AL03223853	PUU5041	19/10/2026	500-20		AL03223854	SIV6I79	19/10/2026	500-20
AL03223855	OPL7248	19/10/2026	500-20		AL03223856	TX9C57	19/10/2026	500-20
AL03223859	TCV9G00	19/10/2026	500-20		AL03223861	OUS2D69	19/10/2026	500-20
AL03223862	SHX7E12	19/10/2026	500-20		AL03223863	SYR7H69	19/10/2026	500-20
AL03223865	RTF4A94	19/10/2026	500-20		AL03223867	H8G0E61	19/10/2026	500-20
AL03223869	RNR6F37	19/10/2026	500-20		AL03223874	PWU6I99	19/10/2026	500-20
AL03223880	TYN5B09	19/10/2026	500-20		AL03223881	PXM8B51	19/10/2026	500-20
AL03223883	RTS1E68	19/10/2026	500-20		AL03223884	SIG8A10	19/10/2026	500-20
AL03223887	UAI3F13	19/10/2026	500-20		AL03223888	SYW7C67	19/10/2026	500-20
AL03223889	TCV9G00	19/10/2026	500-20		AL03223890	TYB5J95	19/10/2026	500-20
AL03223892	PZO9A32	19/10/2026	500-20		AL03223893	TXT6E02	19/10/2026	500-20
AL03223895	TXC4E58	19/10/2026	500-20		AL03223898	PZQ8C04	19/10/2026	500-20
AL03223899	TCO3F23	19/10/2026	500-20		AL03223900	TDV4F88	19/10/2026	500-20
AL03223902	TXG1I72	19/10/2026	500-20		AL03223905	TCG4G40	19/10/2026	500-20
AL03223906	TYE1G04	19/10/2026	500-20		AL03223909	TDC6G38	19/10/2026	500-20
AL03223910	RNO5G13	19/10/2026	500-20		AL03223913	RFZ4G27	19/10/2026	500-20
AL03223920	GPP3J57	19/10/2026	500-20		AL03223923	RUE3C48	19/10/2026	500-20
AL03223924	QMT2334	19/10/2026	500-20		AL03223929	QXR5A54	19/10/2026	500-20
AL03223931	RNT4E86	19/10/2026	500-20		AL03223936	RHP1H12	19/10/2026	500-20
AL03223942	QXH9I47	19/10/2026	500-20		AL03223943	TCM0A17	19/10/2026	500-20
AL03223945	RVT7H48	19/10/2026	500-20		AL03223947	RMV0B62	19/10/2026	500-20
AL03223949	TCX7A81	19/10/2026	500-20		AL03223950	QUO2J56	19/10/2026	500-20
AL03223951	TYE0H48	19/10/2026	500-20		AL03223954	SWT1E34	19/10/2026	500-20
AL03223957	SYL7I43	19/10/2026	500-20		AL03223960	TXM3D90	19/10/2026	500-20
AL03223962	TDG7I79	19/10/2026	500-20		AL03223966	HHT2F74	19/10/2026	500-20
AL03223967	TEB2J13	19/10/2026	500-20		AL03223968	BQU9B97	19/10/2026	500-20
AL03223969	RVK7F39	19/10/2026	500-20		AL03223970	QXW9G33	19/10/2026	500-20
AL03223972	TYR6F23	19/10/2026	500-20		AL03223973	SIV8I61	19/10/2026	500-20
AL03223974	TEK1B28	19/10/2026	500-20		AL03223976	HLJ9089	19/10/2026	500-20
AL03223978	OXC0412	19/10/2026	500-20		AL03223979	TXD0E35	19/10/2026	500-20
AL03223980	FXZ2E89	19/10/2026	500-20		AL03223983	FSK8G97	19/10/2026	500-20
AL03223984	TET4D09	19/10/2026	500-20		AL03223987	SIK9D78	19/10/2026	500-20
AL03223990	TYA7F87	19/10/2026	500-20		AL03223991	TDJ9G96	19/10/2026	500-20
AL03223993	RTJ8C78	19/10/2026	500-20		AL03223994	SYE2G62	19/10/2026	500-20
AL03223998	TD8F65	19/10/2026	500-20		AL03224000	TWZ5G34	19/10/2026	500-20
AL03224002	TXW7A97	19/10/2026	500-20		AL03224005	TXC9I40	19/10/2026	500-20
AL03224007	TXA2H66	19/10/2026	500-20		AL03224008	TDY4J95	19/10/2026	500-20
AL03224010	TXP8H29	19/10/2026	500-20		AL03224016	HNY6649	19/10/2026	500-20
AL03224019	TXO2I75	19/10/2026	500-20		AL03224021	LMY3D49	19/10/2026	500-20
AL03224025	TZD2D62	19/10/2026	500-20		AL03224027	SHL1H38	19/10/2026	500-20
AL03224030	SYJ6B37	19/10/2026	500-20		AL03224033	TY57G01	19/10/2026	500-20
AL03224036	TZA5D68	19/10/2026	500-20		AL03224046	TWZ5G34	19/10/2026	500-20
AL03224047	HCY2026	19/10/2026	500-20		AL03224049	RNV7A79	19/10/2026	500-20
AL03224050	ASO2H30	19/10/2026	500-20		AL03224058	TYM9B73	19/10/2026	500-20
AL03224059	RTY2B74	19/10/2026	500-20		AL03224061	PZQ8C04	19/10/2026	500-20
AL03224062	TD8E25	19/10/2026	500-20		AL03224064	GZK9A43	19/10/2026	500-20
AL03224065	TXA6G68	19/10/2026	500-20		AL03224067	SIP6F55	19/10/2026	500-20
AL03224071	TEA0G06	19/10/2026	500-20		AL03224072	SHK6A66	19/10/2026	500-20
AL03224074	SIE0G14	19/10/2026	500-20		AL03224075	TZB4D08	19/10/2026	500-20

AL03224082	TDO4E99	19/10/2026	500-20		AL03224084	GNJ7C17	19/10/2026	500-20
AL03224087	PVW1A55	19/10/2026	500-20		AL03224090	TCM7B93	19/10/2026	500-20
AL03224091	TYC7A02	19/10/2026	500-20		AL03224092	TDM5E81	19/10/2026	500-20
AL03224094	NKP4G18	19/10/2026	500-20		AL03224095	PUX9C71	19/10/2026	500-20
AL03224096	SHW9C46	19/10/2026	500-20		AL03224097	SYK0H09	19/10/2026	500-20
AL03224099	TEL7G51	19/10/2026	500-20		AL03224101	TDB8I65	19/10/2026	500-20
AL03224106	TXT6E82	19/10/2026	500-20		AL03224111	TXR5J89	19/10/2026	500-20
AL03224113	SIX1G97	19/10/2026	500-20		AL03224114	RUM2G19	19/10/2026	500-20
AL03224115	TCW6E47	19/10/2026	500-20		AL03224116	HKF6F62	19/10/2026	500-20
AL03224117	TYA2E35	19/10/2026	500-20		AL03224118	TXP8H29	19/10/2026	500-20
AL03224119	SJO8D96	19/10/2026	500-20		AL03224121	TXY5D17	19/10/2026	500-20
AL03224125	TXR4D26	19/10/2026	500-20		AL03224126	SYP3C03	19/10/2026	500-20
AL03224131	HFC7H99	19/10/2026	500-20		AL03224133	SHP7C73	19/10/2026	500-20
AL03224137	TEL7G51	19/10/2026	500-20		AL03224138	RUW5B95	19/10/2026	500-20
AL03224140	TDO4E99	19/10/2026	500-20		AL03224144	TEU5G07	19/10/2026	500-20
AL03224145	SHZ2I41	19/10/2026	500-20		AL03224147	TYG3D44	19/10/2026	500-20
AL03224149	TEN1D45	19/10/2026	500-20		AL03224152	TDJ9A50	19/10/2026	500-20
AL03224154	CUX3F70	19/10/2026	500-20		AL03224161	TYM9B73	19/10/2026	500-20
AL03224164	HIH4A29	19/10/2026	500-20		AL03224165	RNJ8G22	19/10/2026	500-20
AL03224166	TCC7J34	19/10/2026	500-20		AL03224167	ROS9H20	19/10/2026	500-20
AL03224174	RNZ4F82	19/10/2026	500-20		AL03224176	SYP7A14	19/10/2026	500-20
AL03224179	RNT6C36	19/10/2026	500-20		AL03224182	RVH7H95	19/10/2026	500-20
AL03224183	SJF4B12	19/10/2026	500-20		AL03224187	SIX1E69	19/10/2026	500-20
AL03224188	OPJ5314	19/10/2026	500-20		AL03224189	IZB4A75	19/10/2026	500-20
AL03224190	TDZ0J60	19/10/2026	500-20		AL03224191	TDJ7G44	19/10/2026	500-20
AL03224196	ROS9H20	19/10/2026	500-20		AL03224201	SHS2C02	19/10/2026	500-20
AL03224202	TYK8J45	19/10/2026	500-20		AL03224204	TYE5G21	19/10/2026	500-20
AL03224205	TYR5A46	19/10/2026	500-20		AL03224211	TYP3F38	19/10/2026	500-20
AL03224212	SY11G39	19/10/2026	500-20		AL03224213	TDU0J97	19/10/2026	500-20
AL03224215	FFW5462	19/10/2026	500-20		AL03224216	TDQ9H45	19/10/2026	500-20
AL03224218	TEE2B79	19/10/2026	500-20		AL03224225	SYM9D91	19/10/2026	500-20
AL03224228	QOX7A91	19/10/2026	500-20		AL03224229	TEA0G06	19/10/2026	500-20
AL03224230	NKP4G18	19/10/2026	500-20		AL03224231	QQM3326	19/10/2026	500-20
AL03224233	UAB6I92	19/10/2026	500-20		AL03224234	ATT8F45	19/10/2026	500-20
AL03224235	GCG4E21	19/10/2026	500-20		AL03224236	HML7733	19/10/2026	500-20
AL03224238	TXH5C72	19/10/2026	500-20		AL03224243	TYG7G16	19/10/2026	500-20
AL03224247	TCM5G19	19/10/2026	500-20		AL03224248	NYE5B07	19/10/2026	500-20
AL03224249	TXP5J41	19/10/2026	500-20		AL03224252	TXP5J41	19/10/2026	500-20
AL03224254	QMZ1A13	19/10/2026	500-20		AL03224256	RUX9J01	19/10/2026	500-20
AL03224257	MSE4903	19/10/2026	500-20		AL03224259	SIV6A28	19/10/2026	500-20
AL03224260	AWG5A99	19/10/2026	500-20		AL03224261	TEE1C99	19/10/2026	500-20
AL03224263	TWY3H32	19/10/2026	500-20		AL03224266	RVO2D34	19/10/2026	500-20
AL03224268	SHL1H38	19/10/2026	500-20		AL03224269	TEO5B38	19/10/2026	500-20
AL03224273	TDP5G64	19/10/2026	500-20		AL03224274	TXH7B75	19/10/2026	500-20
AL03224278	RTC5D07	19/10/2026	500-20		AL03224281	SYU5C44	19/10/2026	500-20
AL03224284	TCM1E40	19/10/2026	500-20		AL03224285	RMS9D90	19/10/2026	500-20
AL03224288	SIQ8H87	19/10/2026	500-20		AL03224289	TDH2J80	19/10/2026	500-20
AL03224291	RMG5F41	19/10/2026	500-20		AL03224296	TDK2C03	19/10/2026	500-20
AL03224298	UAI1D32	19/10/2026	500-20		AL03224300	OWT8J36	19/10/2026	500-20
AL03224303	PUZ1F14	19/10/2026	500-20		AL03224304	UAA9F88	19/10/2026	500-20
AL03224308	PVZ4792	19/10/2026	500-20		AL03224310	TYF2F24	19/10/2026	500-20
AL03224316	QXD7A58	19/10/2026	500-20		AL03224318	SHI9C82	19/10/2026	500-20
AL03224319	QXZ9B13	19/10/2026	500-20		AL03224323	HJA3C51	19/10/2026	500-20
AL03224327	TYL7B92	19/10/2026	500-20		AL03224329	TYL7B92	19/10/2026	500-20
AL03224330	TDT8E11	19/10/2026	500-20		AL03224333	RFP6I59	19/10/2026	500-20
AL03224335	TDOSI26	19/10/2026	500-20		AL03224337	GVI5E28	19/10/2026	500-20
AL03224340	LUU2497	19/10/2026	500-20		AL03224341	HHF4H13	19/10/2026	500-20
AL03224344	TYO6C80	19/10/2026	500-20		AL03224346	RVF6E83	19/10/2026	500-20
AL03224347	HGO6I05	19/10/2026	500-20		AL03224349	TCR9C77	19/10/2026	500-20

AL03224354	TEU6E02	19/10/2026	500-20		AL03224355	TCI3J25	19/10/2026	500-20
AL03224357	TEP6E50	19/10/2026	500-20		AL03224361	TYD0F98	19/10/2026	500-20
AL03224367	UAB3I24	19/10/2026	500-20		AL03224368	HCO3963	19/10/2026	500-20
AL03224370	TYE2I82	19/10/2026	500-20		AL03224372	TCG3C21	19/10/2026	500-20
AL03224373	TXJ1C41	19/10/2026	500-20		AL03224378	TXR1F55	19/10/2026	500-20
AL03224380	TEO5C19	19/10/2026	500-20		AL03224382	JCI7C33	19/10/2026	500-20
AL03224384	TEP5F04	19/10/2026	500-20		AL03224388	QXQ8H10	19/10/2026	500-20
AL03224389	PVX7523	19/10/2026	500-20		AL03224391	TCA8F96	19/10/2026	500-20
AL03224393	OMB0516	19/10/2026	500-20		AL03224394	TXZ3G63	19/10/2026	500-20
AL03224395	TYL5F39	19/10/2026	500-20		AL03224403	HIM3G19	19/10/2026	500-20
AL03224410	TDO4E99	19/10/2026	500-20		AL03224418	TEE2H01	19/10/2026	500-20
AL03224419	TDW3J96	19/10/2026	500-20		AL03224422	TYQ2E78	19/10/2026	500-20
AL03224424	HIR1723	19/10/2026	500-20		AL03224425	RNU9B47	19/10/2026	500-20
AL03224428	SIG1A86	19/10/2026	500-20		AL03224435	IZB4H99	19/10/2026	500-20
AL03224436	CUC6412	19/10/2026	500-20		AL03224437	TDJ0D16	19/10/2026	500-20
AL03224438	TXE3B67	19/10/2026	500-20		AL03224441	TYX9J94	19/10/2026	500-20
AL03224443	SYN3D33	19/10/2026	500-20		AL03224444	RMM5D59	19/10/2026	500-20
AL03224449	OUS2D69	19/10/2026	500-20		AL03224451	TXL5B81	19/10/2026	500-20
AL03224452	LTJ9C65	19/10/2026	500-20		AL03224455	TXF1G21	19/10/2026	500-20
AL03224456	RUZ2A42	19/10/2026	500-20		AL03224457	TXO2I75	19/10/2026	500-20
AL03224460	TXU1J10	19/10/2026	500-20		AL03224462	TCR7A70	19/10/2026	500-20
AL03224463	TXO4F37	19/10/2026	500-20		AL03224466	RMZ8J15	19/10/2026	500-20
AL03224467	SHX1G61	19/10/2026	500-20		AL03224468	SHX4C93	19/10/2026	500-20
AL03224470	SYG8D01	19/10/2026	500-20		AL03224473	PZJ9995	19/10/2026	500-20
AL03224475	TEQ7D39	19/10/2026	500-20		AL03224478	TXS2B28	19/10/2026	500-20
AL03224482	TDV8H43	19/10/2026	500-20		AL03224483	TCO9G52	19/10/2026	500-20
AL03224485	FVD5H13	19/10/2026	500-20		AL03224488	TDG2G55	19/10/2026	500-20
AL03224489	TEW5E51	19/10/2026	500-20		AL03224492	SIO6H64	19/10/2026	500-20
AL03224497	QQE5147	19/10/2026	500-20		AL03224498	SYE8E68	19/10/2026	500-20
AL03224499	SYS6A20	19/10/2026	500-20		AL03224501	TYE5B34	19/10/2026	500-20
AL03224502	RFP0G58	19/10/2026	500-20		AL03224503	TXM9F37	19/10/2026	500-20
AL03224504	TCS2H59	19/10/2026	500-20		AL03224510	TXZ4C05	19/10/2026	500-20
AL03224511	TCW2J44	19/10/2026	500-20		AL03224515	BEO5D91	19/10/2026	500-20
AL03224516	RUW5B95	19/10/2026	500-20		AL03224518	QNQ1812	19/10/2026	500-20
AL03224520	RVW6J95	19/10/2026	500-20		AL03224522	QUL4388	19/10/2026	500-20
AL03224526	SHQ5F20	19/10/2026	500-20		AL03224532	TEI3B92	19/10/2026	500-20
AL03224535	FWR1C73	19/10/2026	500-20		AL03224537	MIU9G20	19/10/2026	500-20
AL03224539	RUX5I24	19/10/2026	500-20		AL03224541	SYH2J22	19/10/2026	500-20
AL03224543	OXI1722	19/10/2026	500-20		AL03224544	RTW7C03	19/10/2026	500-20
AL03224546	TDU5E27	19/10/2026	500-20		AL03224548	RKJ7B34	19/10/2026	500-20
AL03224550	PZH2B14	19/10/2026	500-20		AL03224552	SHL1H38	19/10/2026	500-20
AL03224554	TCU5B26	19/10/2026	500-20		AL03224556	QPA9585	19/10/2026	500-20
AL03224557	RNK5C60	19/10/2026	500-20		AL03224560	RUG4F97	19/10/2026	500-20
AL03224565	GMF3A20	19/10/2026	500-20		AL03224567	HMI3J48	19/10/2026	500-20
AL03224568	TCW6D10	19/10/2026	500-20		AL03224569	TDF0B35	19/10/2026	500-20
AL03224571	TYE2J74	19/10/2026	500-20		AL03224573	TCL2G68	19/10/2026	500-20
AL03224574	TYP5A74	19/10/2026	500-20		AL03224575	TYP5A74	19/10/2026	500-20
AL03224576	TXT6E09	19/10/2026	500-20		AL03224579	SHE9C29	19/10/2026	500-20
AL03224580	SHU8D51	19/10/2026	500-20		AL03224581	SHE9C29	19/10/2026	500-20
AL03224585	HLQ6A64	19/10/2026	500-20		AL03224587	QUN6C21	19/10/2026	500-20
AL03224588	TXM9B91	19/10/2026	500-20		AL03224590	TC4F73	19/10/2026	500-20
AL03224592	TYP8A43	19/10/2026	500-20		AL03224593	TCI1H71	19/10/2026	500-20
AL03224596	SHX4C93	19/10/2026	500-20		AL03224597	TYG3I51	19/10/2026	500-20
AL03224599	TWZ7J28	19/10/2026	500-20		AL03224600	TDP9F67	19/10/2026	500-20
AL03224601	TYS9G97	19/10/2026	500-20		AL03224604	TOX6E56	19/10/2026	500-20
AL03224605	TXE5C92	19/10/2026	500-20		AL03224606	TXW1J72	19/10/2026	500-20
AL03224607	TXP6H77	19/10/2026	500-20		AL03224612	NYB0673	19/10/2026	500-20
AL03224613	NYB0673	19/10/2026	500-20		AL03224618	QPF1J40	19/10/2026	500-20
AL03224621	GXH6B77	19/10/2026	500-20		AL03224622	GSW0G93	19/10/2026	500-20

AL03224624	SHW9C46	19/10/2026	500-20		AL03224625	TCH1J88	19/10/2026	500-20
AL03224626	QMY1A72	19/10/2026	500-20		AL03224628	SHL1H38	19/10/2026	500-20
AL03224629	SHL1H38	19/10/2026	500-20		AL03224630	TCC5F86	19/10/2026	500-20
AL03224631	TER9B09	19/10/2026	500-20		AL03224633	OQN8795	19/10/2026	500-20
AL03224634	MHM6J02	19/10/2026	500-20		AL03224635	TYR1B70	19/10/2026	500-20
AL03224639	QUY1E06	19/10/2026	500-20		AL03224641	PWY3H89	19/10/2026	500-20
AL03224642	NCB9I96	19/10/2026	500-20		AL03224643	EFV7B42	19/10/2026	500-20
AL03224644	QXO8F67	19/10/2026	500-20		AL03224651	RNP4F00	19/10/2026	500-20
AL03224654	TYV4I09	19/10/2026	500-20		AL03224655	RNX4E91	19/10/2026	500-20
AL03224658	KVL3788	19/10/2026	500-20		AL03224663	TYI5D12	19/10/2026	500-20
AL03224668	SJG5I66	19/10/2026	500-20		AL03224669	RMJ2J00	19/10/2026	500-20
AL03224672	TXJ1C41	19/10/2026	500-20		AL03224674	PBG3A19	19/10/2026	500-20
AL03224676	TYR8C50	19/10/2026	500-20		AL03224677	TYR8C50	19/10/2026	500-20
AL03224678	TXQ1G56	19/10/2026	500-20		AL03224683	TCP3I13	19/10/2026	500-20
AL03224688	TYP9J12	19/10/2026	500-20		AL03224690	TXW2A52	19/10/2026	500-20
AL03224694	TCA6J16	19/10/2026	500-20		AL03224696	TEY7A22	19/10/2026	500-20
AL03224697	TXE4H04	19/10/2026	500-20		AL03224698	TDO4E99	19/10/2026	500-20
AL03224704	TDJ9I72	19/10/2026	500-20		AL03224706	TCH1J88	19/10/2026	500-20
AL03224707	GYM0A57	19/10/2026	500-20		AL03224708	QPW1726	19/10/2026	500-20
AL03224711	TGM4E53	19/10/2026	500-20		AL03224712	SYR0A46	19/10/2026	500-20
AL03224713	TZB0B44	19/10/2026	500-20		AL03224715	TYW1B67	19/10/2026	500-20
AL03224716	TYO6C80	19/10/2026	500-20		AL03224718	SHL1H38	19/10/2026	500-20
AL03224720	TDV5D65	19/10/2026	500-20		AL03224724	JCI7C33	19/10/2026	500-20
AL03224725	SHV5I85	19/10/2026	500-20		AL03224727	TZB0B44	19/10/2026	500-20
AL03224728	TZB0F66	19/10/2026	500-20		AL03224729	RN55C85	19/10/2026	500-20
AL03224731	NVO8286	19/10/2026	500-20		AL03224735	TCG9J85	19/10/2026	500-20
AL03224737	RUE1A32	19/10/2026	500-20		AL03224738	QPL5G74	19/10/2026	500-20
AL03224742	TYM9B73	19/10/2026	500-20		AL03224743	GNJ7C17	19/10/2026	500-20
AL03224744	GNJ7C17	19/10/2026	500-20		AL03224746	TDJ9I72	19/10/2026	500-20
AL03224749	TCH1J88	19/10/2026	500-20		AL03224752	SIP5G29	19/10/2026	500-20
AL03224754	TCA6J16	19/10/2026	500-20		AL03224755	TYU2C85	19/10/2026	500-20
AL03224764	QEB2G73	19/10/2026	500-20		AL03224765	TEZ0D16	19/10/2026	500-20
AL03224766	TYN2I17	19/10/2026	500-20		AL03224768	RVE6C82	19/10/2026	500-20
AL03224769	TEL5D53	19/10/2026	500-20		AL03224771	TDW7E40	19/10/2026	500-20
AL03224773	TCS2E95	19/10/2026	500-20		AL03224777	RNZ4F82	19/10/2026	500-20
AL03224779	TEU0C49	19/10/2026	500-20		AL03224780	RV57B76	19/10/2026	500-20
AL03224783	TCU5B26	19/10/2026	500-20		AL03224784	TWY1B52	19/10/2026	500-20
AL03224788	TDI1A80	19/10/2026	500-20		AL03224791	PZX3E25	19/10/2026	500-20
AL03224796	TDJ9I72	19/10/2026	500-20		AL03224800	LQH0E83	19/10/2026	500-20
AL03224804	TYY2C70	19/10/2026	500-20		AL03224805	TYZ3B79	19/10/2026	500-20
AL03224807	SYI4H24	19/10/2026	500-20		AL03224808	RTU3C59	19/10/2026	500-20
AL03224810	TXS0B60	19/10/2026	500-20		AL03224811	TCV5I19	19/10/2026	500-20
AL03224815	POX8I73	19/10/2026	500-20		AL03224819	TDW8E60	19/10/2026	500-20
AL03224821	PXT2E61	19/10/2026	500-20		AL03224825	TDU0C84	19/10/2026	500-20
AL03224831	TCQ1I01	19/10/2026	500-20		AL03224832	LQH0E83	19/10/2026	500-20
AL03224833	TXD7A52	19/10/2026	500-20		AL03224834	RTFOC50	19/10/2026	500-20
AL03224835	KWE8F78	19/10/2026	500-20		AL03224837	TXZ4C11	19/10/2026	500-20
AL03224838	SIJ2F96	19/10/2026	500-20		AL03224839	TYT5J81	19/10/2026	500-20
AL03224841	TYX5J78	19/10/2026	500-20		AL03224844	RVZ0J57	19/10/2026	500-20
AL03224846	TCI6H81	19/10/2026	500-20		AL03224847	TYQ8D36	19/10/2026	500-20
AL03224850	TCU7B94	19/10/2026	500-20		AL03224852	SIB4D87	19/10/2026	500-20
AL03224855	SHP5F06	19/10/2026	500-20		AL03224857	IZF7C01	19/10/2026	500-20
AL03224858	TXN4C31	19/10/2026	500-20		AL03224860	TYQ3C54	19/10/2026	500-20
AL03224861	TDK4E42	19/10/2026	500-20		AL03224862	LMQ3C75	19/10/2026	500-20
AL03224863	QPH9B47	19/10/2026	500-20		AL03224869	TXD4A33	19/10/2026	500-20
AL03224873	TEX4J09	19/10/2026	500-20		AL03224876	TDM9F53	19/10/2026	500-20
AL03224877	TDH8I33	19/10/2026	500-20		AL03224880	QXO8F67	19/10/2026	500-20
AL03224882	RTW4A94	19/10/2026	500-20		AL03224883	TDO4E99	19/10/2026	500-20
AL03224884	SIK3E08	19/10/2026	500-20		AL03224886	TXA3F25	19/10/2026	500-20

AL03224888	TCM6J39	19/10/2026	500-20		AL03224889	TY1J86	19/10/2026	500-20
AL03224891	TXP1J56	19/10/2026	500-20		AL03224892	SYR6B38	19/10/2026	500-20
AL03224893	CUD9H88	19/10/2026	500-20		AL03224894	RNG9G37	19/10/2026	500-20
AL03224895	TDZ4A21	19/10/2026	500-20		AL03224898	PXG6G97	19/10/2026	500-20
AL03224902	TCP0D85	19/10/2026	500-20		AL03224907	GYM0A57	19/10/2026	500-20
AL03224910	TDE2H01	19/10/2026	500-20		AL03224911	QPU1010	19/10/2026	500-20
AL03224912	TYO8A59	19/10/2026	500-20		AL03224914	QXX6I99	19/10/2026	500-20
AL03224917	TXQ7I16	19/10/2026	500-20		AL03224920	GYW6H34	19/10/2026	500-20
AL03224921	MGZ2B52	19/10/2026	500-20		AL03224922	PWW8211	19/10/2026	500-20
AL03224926	TZF5E90	19/10/2026	500-20		AL03224928	TDJ2J54	19/10/2026	500-20
AL03224932	SIT2A48	19/10/2026	500-20		AL03224934	TWY1B56	19/10/2026	500-20
AL03224938	TEU5E99	19/10/2026	500-20		AL03224939	TZB4H47	19/10/2026	500-20
AL03224940	8AP3E93	19/10/2026	500-20		AL03224941	RTK9C33	19/10/2026	500-20
AL03224942	PUP1B18	19/10/2026	500-20		AL03224943	SHU8D51	19/10/2026	500-20
AL03224944	TDJ6E06	19/10/2026	500-20		AL03224945	QUD8A55	19/10/2026	500-20
AL03224947	SYN2C62	19/10/2026	500-20		AL03224948	SYF1D50	19/10/2026	500-20
AL03224952	NLQ9H93	19/10/2026	500-20		AL03224956	QNC9829	19/10/2026	500-20
AL03224957	RTS1E68	19/10/2026	500-20		AL03224958	TWZ3F81	19/10/2026	500-20
AL03224962	TDU5I76	19/10/2026	500-20		AL03224967	TELS5D3	19/10/2026	500-20
AL03224969	PUW6728	19/10/2026	500-20		AL03224970	TXI1J65	19/10/2026	500-20
AL03224975	RMJ0B34	19/10/2026	500-20		AL03224976	TXZ5H98	19/10/2026	500-20
AL03224979	GVQ4C07	19/10/2026	500-20		AL03224986	RVK9J15	19/10/2026	500-20
AL03224989	RUP3G75	19/10/2026	500-20		AL03224990	RBF2D15	19/10/2026	500-20
AL03224991	TYU2C85	19/10/2026	500-20		AL03224993	RUC1B34	19/10/2026	500-20
AL03224994	FNV2A20	19/10/2026	500-20		AL03225000	TYR8C52	19/10/2026	500-20
AL03225005	TCN9H30	19/10/2026	500-20		AL03225007	TDR9H15	19/10/2026	500-20
AL03225014	RNN2F20	19/10/2026	500-20		AL03225017	PRX2J74	19/10/2026	500-20
AL03225022	TYT4I16	19/10/2026	500-20		AL03225023	TDM8D19	19/10/2026	500-20
AL03225024	TXD7H38	19/10/2026	500-20		AL03225025	TYQ3G95	19/10/2026	500-20
AL03225027	TEJ8F56	19/10/2026	500-20		AL03225028	JGR8A11	19/10/2026	500-20
AL03225030	TYU6E74	19/10/2026	500-20		AL03225031	TY56J17	19/10/2026	500-20
AL03225033	TXU8C61	19/10/2026	500-20		AL03225034	TXL0D19	19/10/2026	500-20
AL03225035	TDW4A28	19/10/2026	500-20		AL03225036	QXX5A09	19/10/2026	500-20
AL03225037	TEX5I30	19/10/2026	500-20		AL03225044	SIG5B26	19/10/2026	500-20
AL03225045	SIS6F62	19/10/2026	500-20		AL03225047	QXC1789	19/10/2026	500-20
AL03225051	HNU1B85	19/10/2026	500-20		AL03225052	QOL5035	19/10/2026	500-20
AL03225056	FAU1A20	19/10/2026	500-20		AL03225057	TWY6B35	19/10/2026	500-20
AL03225058	TEO5C02	19/10/2026	500-20		AL03225059	TYV6C84	19/10/2026	500-20
AL03225061	QPS4543	19/10/2026	500-20		AL03225062	TYO4J87	19/10/2026	500-20
AL03225063	TXY0H93	19/10/2026	500-20		AL03225064	QMZ9A50	19/10/2026	500-20
AL03225069	TDR0F83	19/10/2026	500-20		AL03225071	TYK1B00	19/10/2026	500-20
AL03225074	GGB8G77	19/10/2026	500-20		AL03225078	FJO6039	19/10/2026	500-20
AL03225080	SYV5F65	19/10/2026	500-20		AL03225082	TYP2H71	19/10/2026	500-20
AL03225085	TYM9B73	19/10/2026	500-20		AL03225087	TELS5E96	19/10/2026	500-20
AL03225088	PVV5F81	19/10/2026	500-20		AL03225092	BYY8C03	19/10/2026	500-20
AL03225093	PXG6G97	19/10/2026	500-20		AL03225095	TXL0D19	19/10/2026	500-20
AL03225096	QUR2848	19/10/2026	500-20		AL03225097	PWW8D85	19/10/2026	500-20
AL03225100	QQP1712	19/10/2026	500-20		AL03225101	UAA0G04	19/10/2026	500-20
AL03225106	TYL0I72	19/10/2026	500-20		AL03225108	OQB8025	19/10/2026	500-20
AL03225110	TYM2E11	19/10/2026	500-20		AL03225113	SCI1I16	19/10/2026	500-20
AL03225115	FGJ9044	19/10/2026	500-20		AL03225119	FIB4H18	19/10/2026	500-20
AL03225125	TXN5I72	19/10/2026	500-20		AL03225127	QKA7I13	19/10/2026	500-20
AL03225128	TDW4E27	19/10/2026	500-20		AL03225129	PZQ8C04	19/10/2026	500-20
AL03225132	TCU5D64	19/10/2026	500-20		AL03225135	SYL3J41	19/10/2026	500-20
AL03225139	HCA5529	19/10/2026	500-20		AL03225140	HCA5529	19/10/2026	500-20
AL03225141	TYZ0G24	19/10/2026	500-20		AL03225150	TEZ1C44	19/10/2026	500-20
AL03225151	TER1G38	19/10/2026	500-20		AL03225152	SHT4A90	19/10/2026	500-20
AL03225154	SIK7A93	19/10/2026	500-20		AL03225155	HKA1400	19/10/2026	500-20
AL03225156	TYF9B03	19/10/2026	500-20		AL03225159	TEO5C19	19/10/2026	500-20

AL03225161	RZR6H29	19/10/2026	500-20		AL03225165	RUW6E22	19/10/2026	500-20
AL03225168	TEL6F66	19/10/2026	500-20		AL03225171	TDQ9H45	19/10/2026	500-20
AL03225172	TY1J667	19/10/2026	500-20		AL03225174	FVO6J51	19/10/2026	500-20
AL03225176	TCQ5C79	19/10/2026	500-20		AL03225177	QLQ8C85	19/10/2026	500-20
AL03225178	PUZ1F14	19/10/2026	500-20		AL03225181	GS9H269	19/10/2026	500-20
AL03225184	TXC9F48	19/10/2026	500-20		AL03225185	TYSD2D1	19/10/2026	500-20
AL03225188	QU51881	19/10/2026	500-20		AL03225191	TXO3J53	19/10/2026	500-20
AL03225198	TER5I21	19/10/2026	500-20		AL03225203	TXY5E76	19/10/2026	500-20
AL03225206	NYB0673	19/10/2026	500-20		AL03225210	TDP5F66	19/10/2026	500-20
AL03225211	HFD4I10	19/10/2026	500-20		AL03225212	TYP1D30	19/10/2026	500-20
AL03225213	JCI7C33	19/10/2026	500-20		AL03225216	GNJ7C17	19/10/2026	500-20
AL03225219	SIO9C67	19/10/2026	500-20		AL03225220	TDU4C36	19/10/2026	500-20
AL03225223	TWY3H32	19/10/2026	500-20		AL03225224	TWY3H32	19/10/2026	500-20
AL03225230	TDC4H50	19/10/2026	500-20		AL03225235	TYP1C32	19/10/2026	500-20
AL03225236	TXQ4B93	19/10/2026	500-20		AL03225237	TDP7G07	19/10/2026	500-20
AL03225238	TDY1C92	19/10/2026	500-20		AL03225239	TCY5G40	19/10/2026	500-20
AL03225241	TZA5A13	19/10/2026	500-20		AL03225245	HIP5B34	19/10/2026	500-20
AL03225246	EJV3161	19/10/2026	500-20		AL03225250	RFA6D82	19/10/2026	500-20
AL03225255	QQV5305	19/10/2026	500-20		AL03225259	TYF8B40	19/10/2026	500-20
AL03225260	SYM0B55	19/10/2026	500-20		AL03225262	RMS9D35	19/10/2026	500-20
AL03225263	TYO7E90	19/10/2026	500-20		AL03225265	TYY6A01	19/10/2026	500-20
AL03225268	TCV9G41	19/10/2026	500-20		AL03225275	TDS9G69	19/10/2026	500-20
AL03225276	TYJ2I48	19/10/2026	500-20		AL03225277	RNK9J08	19/10/2026	500-20
AL03225282	QPM2292	19/10/2026	500-20		AL03225286	LTM1E83	19/10/2026	500-20
AL03225287	SCU6J43	19/10/2026	500-20		AL03225288	SCU6J43	19/10/2026	500-20
AL03225289	TCT2B64	19/10/2026	500-20		AL03225291	TXM9G39	19/10/2026	500-20
AL03225296	OPP3A04	19/10/2026	500-20		AL03225297	TZE5G42	19/10/2026	500-20
AL03225301	TES6J87	19/10/2026	500-20		AL03225302	TEH0A20	19/10/2026	500-20
AL03225303	TXA6A51	19/10/2026	500-20		AL03225304	RQP5C48	19/10/2026	500-20
AL03225308	TCE6B47	19/10/2026	500-20		AL03225309	RTK2G15	19/10/2026	500-20
AL03225310	OMH9H11	19/10/2026	500-20		AL03225313	TYH1E72	19/10/2026	500-20
AL03225317	PWX5H52	19/10/2026	500-20		AL03225321	SHB3G91	19/10/2026	500-20
AL03225322	TDS9G62	19/10/2026	500-20		AL03225325	RUZ7H05	19/10/2026	500-20
AL03225326	TXY8H77	19/10/2026	500-20		AL03225327	SIK7A93	19/10/2026	500-20
AL03225328	QPV0438	19/10/2026	500-20		AL03225331	TCA1E80	19/10/2026	500-20
AL03225333	TYV1G65	19/10/2026	500-20		AL03225335	TES0H73	19/10/2026	500-20
AL03225338	SYT0E06	19/10/2026	500-20		AL03225340	OXC0219	19/10/2026	500-20
AL03225341	TCT2B64	19/10/2026	500-20		AL03225342	TDA4H94	19/10/2026	500-20
AL03225343	SYQ2I26	19/10/2026	500-20		AL03225344	SJE7C91	19/10/2026	500-20
AL03225345	TXO6B12	19/10/2026	500-20		AL03225347	TXE0A05	19/10/2026	500-20
AL03225348	SYQ2I26	19/10/2026	500-20		AL03225349	SHW5A58	19/10/2026	500-20
AL03225350	TDM3C80	19/10/2026	500-20		AL03225352	GBS4H62	19/10/2026	500-20
AL03225354	SJE8H43	19/10/2026	500-20		AL03225355	TEC4J91	19/10/2026	500-20
AL03225356	SIL8G60	19/10/2026	500-20		AL03225357	JRY8491	19/10/2026	500-20
AL03225358	RTZ1F17	19/10/2026	500-20		AL03225362	HIV1G35	19/10/2026	500-20
AL03225365	SHJ1B26	19/10/2026	500-20		AL03225366	JCI7C33	19/10/2026	500-20
AL03225370	TMI7G60	19/10/2026	500-20		AL03225371	TXD1H82	19/10/2026	500-20
AL03225373	RTJ2E65	19/10/2026	500-20		AL03225376	SYR7G87	19/10/2026	500-20
AL03225380	TEI2D71	19/10/2026	500-20		AL03225384	TCJ2C11	19/10/2026	500-20
AL03225385	TCX6H94	19/10/2026	500-20		AL03225391	TYA5J40	19/10/2026	500-20
AL03225394	TER4I58	19/10/2026	500-20		AL03225398	TYI1B54	19/10/2026	500-20
AL03225400	TDS3I14	19/10/2026	500-20		AL03225401	LRE7H76	19/10/2026	500-20
AL03225404	LRE7H76	19/10/2026	500-20		AL03225405	TXS0E56	19/10/2026	500-20
AL03225406	TXH3I22	19/10/2026	500-20		AL03225407	TXF5C11	19/10/2026	500-20
AL03225409	TXC8H71	19/10/2026	500-20		AL03225411	SYL7I43	19/10/2026	500-20
AL03225412	OBX9D84	19/10/2026	500-20		AL03225416	TCK3E76	19/10/2026	500-20
AL03225420	SYN2I18	19/10/2026	500-20		AL03225422	SYR7G87	19/10/2026	500-20
AL03225423	TWZ8G97	19/10/2026	500-20		AL03225426	FVD5H13	19/10/2026	500-20
AL03225428	TWY8D85	19/10/2026	500-20		AL03225430	SUA5H15	19/10/2026	500-20

AL03225431	TDW6J05	19/10/2026	500-20		AL03225440	SHL1H38	19/10/2026	500-20
AL03225441	TCU5B26	19/10/2026	500-20		AL03225443	SYT3A89	19/10/2026	500-20
AL03225444	TDM1J91	19/10/2026	500-20		AL03225446	QOB8943	19/10/2026	500-20
AL03225451	GWZ9C63	19/10/2026	500-20		AL03225454	TYY3A04	19/10/2026	500-20
AL03225455	ENI2E96	19/10/2026	500-20		AL03225458	OQS8F17	19/10/2026	500-20
AL03225460	TXB9H66	19/10/2026	500-20		AL03225462	GXA6F92	19/10/2026	500-20
AL03225463	TEMSJ63	19/10/2026	500-20		AL03225466	TMB7B73	19/10/2026	500-20
AL03225473	TES0J43	19/10/2026	500-20		AL03225476	FNO6B71	19/10/2026	500-20
AL03225482	ENI2E96	19/10/2026	500-20		AL03225483	SHQ5F20	19/10/2026	500-20
AL03225487	TYZ7J92	19/10/2026	500-20		AL03225489	QOF9D50	19/10/2026	500-20
AL03225491	RVU6G02	19/10/2026	500-20		AL03225497	TDM5E81	19/10/2026	500-20
AL03225501	SHD1F18	19/10/2026	500-20		AL03225503	NYB0673	19/10/2026	500-20
AL03225504	SHD1F18	19/10/2026	500-20		AL03225505	NYB0673	19/10/2026	500-20
AL03225506	UAB3H78	19/10/2026	500-20		AL03225507	TDN9I36	19/10/2026	500-20
AL03225508	UAB3H78	19/10/2026	500-20		AL03225509	TDN9I36	19/10/2026	500-20
AL03350239	HAL8146	02/10/2026	745-50		AL03350241	HHQ4202	02/10/2026	746-30
AL03350242	HNL6900	02/10/2026	745-50		AL03350244	NYA6I31	04/10/2026	745-50
AL03350245	FXQ7H46	04/10/2026	745-50		AL03350249	GYA4579	04/10/2026	745-50
AL03350251	ODH7331	04/10/2026	745-50		AL03350253	SHT8J38	04/10/2026	745-50
AL03350256	HMZ7J95	04/10/2026	745-50		AL03350258	IIX9D68	04/10/2026	745-50
AL03350259	STF4F67	04/10/2026	745-50		AL03350260	SHL4B42	04/10/2026	745-50
AL03350261	OPT0E67	04/10/2026	745-50		AL03350263	UCK9B29	04/10/2026	745-50
AL03350265	RYV8D00	04/10/2026	745-50		AL03350267	RVJ5A46	04/10/2026	745-50
AL03350270	HJQ2I74	04/10/2026	745-50		AL03350271	TYD8F54	04/10/2026	745-50
AL03350273	TDA4A25	04/10/2026	745-50		AL03350277	RVZ2E05	04/10/2026	745-50
AL03350278	UENOJ85	04/10/2026	746-30		AL03350281	GRX7761	04/10/2026	745-50
AL03350283	UVG0B89	04/10/2026	746-30		AL03350285	EPU6008	04/10/2026	745-50
AL03350286	BWK4I60	04/10/2026	745-50		AL03350288	SHQ0B04	04/10/2026	745-50
AL03350292	TPY9G22	04/10/2026	745-50		AL03350293	QUJ3C52	04/10/2026	745-50
AL03350294	HLE8D07	04/10/2026	745-50		AL03350299	EPU6337	04/10/2026	745-50
AL03350301	PYE0F73	04/10/2026	745-50		AL03350302	QXJ4G39	04/10/2026	745-50
AL03350303	FOZ3I32	04/10/2026	745-50		AL03350304	MTD9828	04/10/2026	745-50
AL03350306	NDW4E44	04/10/2026	745-50		AL03350308	GUH3323	04/10/2026	746-30
AL03350309	PZO3B32	04/10/2026	745-50		AL03350310	RFO0A38	04/10/2026	745-50
AL03350311	PUI6F53	04/10/2026	745-50		AL03350313	QOH5J36	04/10/2026	745-50
AL03350314	UJA5E71	04/10/2026	745-50		AL03350315	JOF2G90	04/10/2026	745-50
AL03350317	GTR5C41	04/10/2026	745-50		AL03350318	EFU4H09	04/10/2026	745-50
AL03350320	IZI4F49	04/10/2026	746-30		AL03350322	HGK0350	04/10/2026	746-30
AL03350323	QNB8F99	05/10/2026	745-50		AL03350324	SYG9D31	05/10/2026	745-50
AL03350327	QXV9C70	05/10/2026	745-50		AL03350328	FJQ4I50	05/10/2026	745-50
AL03350329	HJK5B94	05/10/2026	746-30		AL03350332	GBZ2J50	05/10/2026	745-50
AL03350334	LTK6D27	05/10/2026	745-50		AL03350335	RGD5E75	05/10/2026	745-50
AL03350337	APU6J66	05/10/2026	745-50		AL03350340	TEN6J82	05/10/2026	745-50
AL03350341	FIS0I79	05/10/2026	745-50		AL03350343	NRH5E45	05/10/2026	745-50
AL03350345	BZL1786	05/10/2026	745-50		AL03350347	FKV3F16	05/10/2026	745-50
AL03350348	HNF7304	05/10/2026	745-50		AL03350350	UVR0C19	05/10/2026	745-50
AL03350352	RVO2G02	05/10/2026	745-50		AL03350353	HLT9A35	05/10/2026	745-50
AL03350355	PDA1E46	05/10/2026	745-50		AL03350356	TY55H22	05/10/2026	745-50
AL03350358	TYI2I84	05/10/2026	745-50		AL03350359	JQW6I97	05/10/2026	745-50
AL03350360	RVV1E24	05/10/2026	745-50		AL03350364	TCD2B41	05/10/2026	745-50
AL03350365	EMY5G03	05/10/2026	745-50		AL03350366	TYX3B70	05/10/2026	605-03
AL03350369	TYG7J02	05/10/2026	746-30		AL03350370	RUQ6A29	05/10/2026	605-03
AL03350375	KYR7H40	05/10/2026	605-03		AL03350376	JRD4H91	05/10/2026	746-30
AL03350378	TZO5B13	05/10/2026	746-30		AL03350380	FDI2C81	05/10/2026	605-03
AL03350381	TXK3J25	05/10/2026	745-50		AL03350382	KFO6H91	05/10/2026	605-03
AL03350383	HIO8D48	05/10/2026	746-30		AL03350384	PWI0H60	05/10/2026	746-30
AL03350387	GZT8241	05/10/2026	746-30		AL03350389	SHW1H93	05/10/2026	745-50
AL03350391	EGS4H98	05/10/2026	745-50		AL03350393	HIO8D48	05/10/2026	745-50
AL03350394	TXD5I98	05/10/2026	745-50		AL03350397	QXC7G44	05/10/2026	745-50

AL03350398	QXV9C70	05/10/2026	745-50		AL03350399	SHW1H93	05/10/2026	745-50
AL03350401	UAF1I22	05/10/2026	745-50		AL03350402	UAF1I22	05/10/2026	745-50
AL03350403	QNH6D77	05/10/2026	745-50		AL03350405	SMA0E06	05/10/2026	745-50
AL03350406	KWM4G94	05/10/2026	745-50		AL03350407	TZW9D99	05/10/2026	745-50
AL03350408	HDQ1F91	05/10/2026	745-50		AL03350409	KWM4G94	05/10/2026	745-50
AL03350414	RJQ1G84	05/10/2026	745-50		AL03350416	QOH1B15	05/10/2026	745-50
AL03350417	QOH1B15	05/10/2026	745-50		AL03350418	QOH1B15	05/10/2026	745-50
AL03350419	CPB6F00	05/10/2026	746-30		AL03350420	KZZ7558	05/10/2026	745-50
AL03350422	PZR6D01	05/10/2026	745-50		AL03350423	TEM5A95	05/10/2026	745-50
AL03350424	KWM4G94	05/10/2026	745-50		AL03350426	SMA0E06	05/10/2026	747-10
AL03350428	QXSSG38	05/10/2026	745-50		AL03350429	GSE4394	05/10/2026	746-30
AL03350431	TYO7J72	05/10/2026	605-03		AL03350432	HET4066	05/10/2026	605-03
AL03350433	SIN4I14	05/10/2026	605-03		AL03350434	TDJOH71	05/10/2026	745-50
AL03350435	HIY3C55	05/10/2026	745-50		AL03350436	TCF3F75	05/10/2026	745-50
AL03350437	RMQ6A37	05/10/2026	745-50		AL03350438	TYEOH81	05/10/2026	745-50
AL03350439	SJD0I31	05/10/2026	745-50		AL03350440	TCF7I71	05/10/2026	745-50
AL03350442	PWR3J48	05/10/2026	745-50		AL03350443	JBH4J35	05/10/2026	605-03
AL03350446	RTS1D33	05/10/2026	745-50		AL03350450	TXJ4C43	05/10/2026	745-50
AL03350451	PWK8E78	05/10/2026	745-50		AL03350452	RNP4B33	05/10/2026	745-50
AL03350453	QUI7454	05/10/2026	745-50		AL03350455	SYR4B89	05/10/2026	605-03
AL03350456	TXB5J77	05/10/2026	605-03		AL03350457	AUB1A52	05/10/2026	605-03
AL03350458	RVK9A78	05/10/2026	745-50		AL03350459	SHI1B74	05/10/2026	605-03
AL03350460	HHV8F65	05/10/2026	745-50		AL03350461	STV1A79	05/10/2026	745-50
AL03350463	OQC2672	05/10/2026	605-03		AL03350464	RDZ4C79	05/10/2026	605-03
AL03350465	QNW1H27	05/10/2026	745-50		AL03350467	GPB2775	05/10/2026	745-50
AL03350468	UAF2J70	05/10/2026	745-50		AL03350469	GAE9H55	05/10/2026	745-50
AL03350470	TWY3E43	05/10/2026	745-50		AL03350471	OPE5I04	05/10/2026	605-03
AL03350472	HLP8I79	05/10/2026	745-50		AL03350473	QQU6728	05/10/2026	745-50
AL03350476	TZA9D74	05/10/2026	745-50		AL03350478	QAZ3A96	05/10/2026	605-03
AL03350480	TEQ1H53	05/10/2026	745-50		AL03350481	PZD3108	05/10/2026	745-50
AL03350482	JIR7011	05/10/2026	745-50		AL03350483	SYK1C03	05/10/2026	745-50
AL03350484	HMG4646	05/10/2026	745-50		AL03350485	QXF1J61	05/10/2026	745-50
AL03350487	OPD8F64	05/10/2026	605-03		AL03350488	GID1E43	05/10/2026	745-50
AL03350489	PGV7I35	05/10/2026	745-50		AL03350490	PVH0138	05/10/2026	745-50
AL03350493	UVW3J28	05/10/2026	745-50		AL03350495	KLI2902	05/10/2026	745-50
AL03350497	GVE6H04	05/10/2026	605-03		AL03350498	HNW7492	05/10/2026	745-50
AL03350500	QQX1E06	05/10/2026	605-03		AL03350502	PWP2933	05/10/2026	745-50
AL03350503	UVO7G22	05/10/2026	745-50		AL03350504	SIQH045	05/10/2026	605-03
AL03350505	QMY1B83	05/10/2026	745-50		AL03350506	TDN6E66	05/10/2026	745-50
AL03350507	OWX1B74	05/10/2026	745-50		AL03350508	UAA5I53	05/10/2026	605-03
AL03350509	PUN4C74	05/10/2026	745-50		AL03350511	UVM6B55	05/10/2026	745-50
AL03350512	UVH9A05	05/10/2026	745-50		AL03350513	RUD3E49	05/10/2026	745-50
AL03350515	PXU6F19	05/10/2026	605-03		AL03350517	RFT8E76	05/10/2026	605-03
AL03350518	RUU8I91	05/10/2026	745-50		AL03350519	HFU0F67	05/10/2026	745-50
AL03350522	RFF1B96	05/10/2026	745-50		AL03350523	UVK6H41	05/10/2026	745-50
AL03350525	TEL4A63	05/10/2026	605-03		AL03350526	PYX7H81	05/10/2026	745-50
AL03350527	QQF6I83	05/10/2026	745-50		AL03350532	HCL6628	05/10/2026	745-50
AL03350533	PXO1209	05/10/2026	745-50		AL03350534	PYS7B35	05/10/2026	745-50
AL03350535	TEP1B18	05/10/2026	745-50		AL03350537	QPD2B25	05/10/2026	746-30
AL03350539	HLN2E83	05/10/2026	745-50		AL03350540	RM07H18	05/10/2026	605-03
AL03350542	GQV3B57	05/10/2026	745-50		AL03350543	HMV7625	05/10/2026	745-50
AL03350545	EGL1I70	05/10/2026	745-50		AL03350546	RUL5B58	05/10/2026	745-50
AL03350548	HOI6F19	05/10/2026	745-50		AL03350549	TZZ3A69	05/10/2026	745-50
AL03350550	OLW7D55	05/10/2026	745-50		AL03350552	TCM6A01	05/10/2026	745-50
AL03350555	HNZ3I39	05/10/2026	605-03		AL03350556	TYY3B05	05/10/2026	605-03
AL03350557	TYD0I02	05/10/2026	605-03		AL03350558	GZK3267	05/10/2026	745-50
AL03350559	PUW6590	05/10/2026	745-50		AL03350561	SYI4H68	05/10/2026	745-50
AL03350562	HFH2A78	05/10/2026	745-50		AL03350563	FOU8624	05/10/2026	745-50
AL03350564	QNK1A85	05/10/2026	745-50		AL03350566	TEY6B70	05/10/2026	745-50

AL03350567	TPU3A84	05/10/2026	605-03		AL03350569	TXN5C73	05/10/2026	746-30
AL03350570	TCR9J42	05/10/2026	745-50		AL03350571	TER0B87	05/10/2026	605-03
AL03350572	QUQ3D31	05/10/2026	745-50		AL03350573	RNK2J71	05/10/2026	745-50
AL03350574	TEH4D71	05/10/2026	745-50		AL03350575	PVNOH34	05/10/2026	745-50
AL03350576	QQH2007	05/10/2026	745-50		AL03350582	IXV8I37	05/10/2026	745-50
AL03350584	DLZ3G82	05/10/2026	745-50		AL03350585	RVF5B75	05/10/2026	745-50
AL03350587	RMZOH23	05/10/2026	745-50		AL03350590	RTP4D90	05/10/2026	745-50
AL03350592	GNJ3A53	05/10/2026	745-50		AL03350593	TCR5G55	05/10/2026	745-50
AL03350594	GNH2759	05/10/2026	745-50		AL03350595	TCL6C63	05/10/2026	745-50
AL03350596	RTQ3A05	05/10/2026	745-50		AL03350598	SDI7H66	05/10/2026	745-50
AL03350599	QNM6E29	05/10/2026	745-50		AL03350601	RBN4C65	05/10/2026	745-50
AL03350602	PUB6451	05/10/2026	605-03		AL03350603	OLO2E80	05/10/2026	745-50
AL03350604	BWK4I60	05/10/2026	745-50		AL03350605	PVT5E93	05/10/2026	745-50
AL03350606	MUJ7A55	05/10/2026	745-50		AL03350607	QVL2C14	05/10/2026	745-50
AL03350609	TZC7D53	05/10/2026	745-50		AL03350612	TEG6C70	05/10/2026	745-50
AL03350613	PUT5084	05/10/2026	605-03		AL03350615	HHO1118	05/10/2026	745-50
AL03350616	TGA9H62	05/10/2026	745-50		AL03350619	SIB8E83	05/10/2026	605-03
AL03350620	OLU6A35	05/10/2026	745-50		AL03350622	HFD4C44	05/10/2026	745-50
AL03350624	PNS3G66	05/10/2026	745-50		AL03350627	TXG3J67	05/10/2026	605-03
AL03350628	QWT8E69	05/10/2026	745-50		AL03350630	RUT4H52	05/10/2026	605-03
AL03350632	QKT3D80	05/10/2026	605-03		AL03350637	UAD2I00	05/10/2026	745-50
AL03350638	TEA8I14	05/10/2026	745-50		AL03350642	QUI9412	05/10/2026	745-50
AL03350643	RUR9G35	05/10/2026	745-50		AL03350644	JOR5E99	05/10/2026	745-50
AL03350646	TCC9E69	05/10/2026	745-50		AL03350647	TDV6H92	05/10/2026	745-50
AL03350648	OQG2917	05/10/2026	605-03		AL03350649	STO6E56	05/10/2026	745-50
AL03350651	EYC2E30	05/10/2026	605-03		AL03350655	TER0J42	05/10/2026	745-50
AL03350658	HZD0800	05/10/2026	745-50		AL03350661	OLX2D81	05/10/2026	745-50
AL03350664	RNW9I52	05/10/2026	605-03		AL03350665	RNK2C95	05/10/2026	605-03
AL03350666	TEG1D29	05/10/2026	745-50		AL03350667	SYU9G41	05/10/2026	745-50
AL03350670	QUR6J29	05/10/2026	605-03		AL03350671	OQM3160	05/10/2026	605-03
AL03350672	PWG6G36	05/10/2026	745-50		AL03350673	RFH9F04	05/10/2026	745-50
AL03350674	RLA0C02	05/10/2026	605-03		AL03350675	TYA8H20	05/10/2026	745-50
AL03350676	GKJ6J86	05/10/2026	745-50		AL03350677	RNL4F44	05/10/2026	605-03
AL03350679	QRD5G80	05/10/2026	745-50		AL03350680	PUQ8D95	05/10/2026	745-50
AL03350681	OWL8353	05/10/2026	745-50		AL03350683	HLR7G77	05/10/2026	745-50
AL03350684	HLA5E57	05/10/2026	745-50		AL03350685	RSZ5E86	05/10/2026	745-50
AL03350686	TCR9J42	05/10/2026	745-50		AL03350689	GZV6J85	05/10/2026	605-03
AL03350690	TZC9J08	05/10/2026	745-50		AL03350691	TXZ9H32	05/10/2026	745-50
AL03350694	SYO0G95	05/10/2026	745-50		AL03350696	TEZ1C80	05/10/2026	745-50
AL03350697	SYN4D08	05/10/2026	745-50		AL03350698	PUI6687	05/10/2026	605-03
AL03350699	SDT9F26	05/10/2026	745-50		AL03350700	RMQ4D84	05/10/2026	745-50
AL03350702	TZR0A08	05/10/2026	745-50		AL03350703	RUA4D32	05/10/2026	745-50
AL03350705	TYG7A16	05/10/2026	746-30		AL03350709	HCR6050	05/10/2026	605-03
AL03350711	SHS2H02	05/10/2026	745-50		AL03350712	QQA2737	05/10/2026	605-03
AL03350713	SGE2H21	05/10/2026	745-50		AL03350715	QUS2B30	05/10/2026	745-50
AL03350716	PXH5899	05/10/2026	745-50		AL03350717	HDK4G83	05/10/2026	745-50
AL03350718	RNV3E72	05/10/2026	745-50		AL03350719	OMG1I02	05/10/2026	605-03
AL03350721	TDK9B07	05/10/2026	605-03		AL03350722	HAG0B17	05/10/2026	745-50
AL03350723	SIH8I28	05/10/2026	745-50		AL03350724	TDK9B07	05/10/2026	745-50
AL03350726	TWFSJ87	05/10/2026	605-03		AL03350727	PXT9D87	05/10/2026	605-03
AL03350729	UBZ8B85	05/10/2026	745-50		AL03350731	FHJ3A51	05/10/2026	745-50
AL03350732	PWJ0666	05/10/2026	745-50		AL03350733	TXX4G52	05/10/2026	745-50
AL03350734	GDF5H01	05/10/2026	745-50		AL03350735	UVT6A46	05/10/2026	745-50
AL03350737	UVI6H61	05/10/2026	605-03		AL03350738	TEO0H73	05/10/2026	605-03
AL03350739	TEG6I91	05/10/2026	746-30		AL03350745	LSB3B28	05/10/2026	745-50
AL03350746	TZO4B47	05/10/2026	745-50		AL03350747	OOX2A14	05/10/2026	605-03
AL03350750	HGX5227	05/10/2026	745-50		AL03350752	TOS7F48	05/10/2026	746-30
AL03350753	DPF8378	05/10/2026	745-50		AL03350754	PXX2J14	05/10/2026	746-30
AL03350755	HCS8213	05/10/2026	746-30		AL03350757	QMV4503	05/10/2026	746-30

AL03350758	RRQ8A64	05/10/2026	746-30		AL03350760	TXE6B28	05/10/2026	746-30
AL03350762	SHV1I99	05/10/2026	746-30		AL03350764	GFL7I35	05/10/2026	746-30
AL03350765	PZT7D61	05/10/2026	746-30		AL03350769	TCZ8B63	05/10/2026	747-10
AL03350770	OWV1554	06/10/2026	746-30		AL03350771	EWJ3186	06/10/2026	745-50
AL03350773	UAD4C08	06/10/2026	745-50		AL03350777	OIP7J70	06/10/2026	745-50
AL03350779	RNY5E37	06/10/2026	745-50		AL03350780	SIID37	06/10/2026	745-50
AL03350782	CSK0309	06/10/2026	745-50		AL03350785	OMH9D04	06/10/2026	745-50
AL03350786	DQU7C57	06/10/2026	745-50		AL03350788	PZK6872	06/10/2026	746-30
AL03350790	TEI3C11	06/10/2026	745-50		AL03350791	CIL1125	06/10/2026	745-50
AL03350792	SJF6E82	06/10/2026	745-50		AL03350793	HHG6G13	06/10/2026	745-50
AL03350794	FNH1J60	06/10/2026	745-50		AL03350795	HOH5A96	06/10/2026	745-50
AL03350796	HOH5A96	06/10/2026	745-50		AL03350797	HOH5A96	06/10/2026	745-50
AL03350799	TYJ3F73	06/10/2026	745-50		AL03350802	RBC6J12	06/10/2026	745-50
AL03350803	QWY4855	06/10/2026	745-50		AL03350805	RUR3I65	06/10/2026	745-50
AL03350806	FTD4G39	06/10/2026	745-50		AL03350810	GZP2842	06/10/2026	745-50
AL03350812	UPV9E40	06/10/2026	745-50		AL03350814	GBF8A78	06/10/2026	745-50
AL03350816	EJY3B11	06/10/2026	745-50		AL03350817	TMF9C03	06/10/2026	745-50
AL03350819	UQJ9E11	06/10/2026	745-50		AL03350820	RDW4D39	06/10/2026	745-50
AL03350821	SVP1B12	06/10/2026	745-50		AL03350828	SIH9A64	06/10/2026	745-50
AL03350829	QRG5F02	06/10/2026	745-50		AL03350830	RSE9A85	06/10/2026	745-50
AL03350832	TYO2G51	06/10/2026	745-50		AL03350834	JKH5I65	06/10/2026	745-50
AL03350835	NYP2913	06/10/2026	745-50		AL03350839	NXX0G53	06/10/2026	745-50
AL03350840	QNX5A68	06/10/2026	745-50		AL03350841	RNH1B47	06/10/2026	745-50
AL03350842	SIP8H96	06/10/2026	745-50		AL03350843	QNX7G88	06/10/2026	745-50
AL03350845	SYG6G44	06/10/2026	745-50		AL03350846	QPP2J78	06/10/2026	745-50
AL03350847	QPP2J78	06/10/2026	745-50		AL03350848	QPP2J78	06/10/2026	745-50
AL03350849	PZQ2F63	06/10/2026	745-50		AL03350852	RPN1B64	06/10/2026	745-50
AL03350853	EPP4F12	06/10/2026	745-50		AL03350855	SJBSI94	06/10/2026	745-50
AL03350856	FXU4E03	06/10/2026	745-50		AL03350859	RNF4I44	06/10/2026	745-50
AL03350861	EIU0H49	06/10/2026	745-50		AL03350862	EVN8C61	06/10/2026	745-50
AL03350863	OLQ5D52	06/10/2026	745-50		AL03350865	TZD1B23	06/10/2026	745-50
AL03350867	SJI8J69	06/10/2026	745-50		AL03350868	UVI9C89	06/10/2026	745-50
AL03350869	HDL6H34	06/10/2026	745-50		AL03350870	TEG4E96	06/10/2026	745-50
AL03350872	TZK3H67	06/10/2026	745-50		AL03350876	HLK9B66	06/10/2026	745-50
AL03350877	JTT9955	06/10/2026	745-50		AL03350878	UVT4G24	06/10/2026	745-50
AL03350879	SRJ0B66	06/10/2026	745-50		AL03350880	SIV8H63	06/10/2026	746-30
AL03350881	TKV1F74	06/10/2026	745-50		AL03350882	HHR2871	06/10/2026	745-50
AL03350883	SHC3H41	06/10/2026	745-50		AL03350885	DFZ5J40	06/10/2026	745-50
AL03350886	HDI2D25	06/10/2026	745-50		AL03350888	UBS2I46	06/10/2026	745-50
AL03350889	QNN4692	06/10/2026	745-50		AL03350890	ECM9J85	06/10/2026	745-50
AL03350893	GZV2084	06/10/2026	745-50		AL03350894	TEU3E51	06/10/2026	745-50
AL03350899	GXS4831	06/10/2026	745-50		AL03350900	HNZ4766	06/10/2026	745-50
AL03350902	UAD8B91	06/10/2026	745-50		AL03350904	OOW2809	06/10/2026	745-50
AL03350905	OPP7D57	06/10/2026	745-50		AL03350906	RFV4A95	06/10/2026	745-50
AL03350907	TCL1D99	06/10/2026	745-50		AL03350908	TZA7G05	06/10/2026	745-50
AL03350909	UAF6F05	06/10/2026	745-50		AL03350910	HHJ6018	06/10/2026	745-50
AL03350912	TZH4I04	06/10/2026	745-50		AL03350914	QNI1C73	06/10/2026	745-50
AL03350915	PXQ3G98	06/10/2026	745-50		AL03350916	TKM3B57	06/10/2026	745-50
AL03350917	SYQ1H37	06/10/2026	745-50		AL03350919	RTB1B28	06/10/2026	745-50
AL03350922	TZE6G24	06/10/2026	745-50		AL03350923	QUQ1268	06/10/2026	745-50
AL03350924	JYQ7D91	06/10/2026	745-50		AL03350925	RTJ2B05	06/10/2026	745-50
AL03350926	RTL1I03	06/10/2026	745-50		AL03350927	TEC8G54	06/10/2026	745-50
AL03350928	FOG7D88	06/10/2026	745-50		AL03350929	TZZ2C82	06/10/2026	745-50
AL03350930	GVG6B85	06/10/2026	745-50		AL03350931	OYV3G77	06/10/2026	745-50
AL03350932	SLU2D63	06/10/2026	745-50		AL03350933	TXA2B89	06/10/2026	745-50
AL03350936	HJC1I36	06/10/2026	745-50		AL03350938	STZ1J80	06/10/2026	745-50
AL03350940	TZZ5H40	06/10/2026	745-50		AL03350941	SIR9F24	06/10/2026	745-50
AL03350942	GCT3D74	06/10/2026	745-50		AL03350945	PZK5811	06/10/2026	745-50
AL03350946	SIG7J01	06/10/2026	745-50		AL03350947	TDI6E12	06/10/2026	745-50

AL03350951	OWI8E74	06/10/2026	745-50		AL03350954	OQX5E09	06/10/2026	746-30
AL03350955	SHX2H27	06/10/2026	745-50		AL03350956	QOJ2I21	06/10/2026	745-50
AL03350957	HAS2144	06/10/2026	745-50		AL03350958	RTM9H64	06/10/2026	745-50
AL03350959	UPV9E40	06/10/2026	746-30		AL03350960	DLY1F26	06/10/2026	746-30
AL03350961	PWK0H69	06/10/2026	745-50		AL03350966	RUN3C63	06/10/2026	745-50
AL03350967	SIG2G59	06/10/2026	746-30		AL03350969	UJA7G01	06/10/2026	745-50
AL03350971	QSZ4E05	06/10/2026	746-30		AL03350973	QQL4Z80	06/10/2026	745-50
AL03350976	SHI4F77	06/10/2026	745-50		AL03350977	RVT4G74	06/10/2026	747-10
AL03350981	PIK7C07	06/10/2026	746-30		AL03350983	FOZ5G56	06/10/2026	746-30
AL03350984	RFH0I47	06/10/2026	745-50		AL03350985	SJBSI94	06/10/2026	746-30
AL03350987	PWQ0B21	06/10/2026	745-50		AL03350988	QVQ4D98	06/10/2026	746-30
AL03350989	SYC5C47	06/10/2026	746-30		AL03350990	RNF4I44	06/10/2026	747-10
AL03350991	RUX7F14	06/10/2026	746-30		AL03350993	PYR6625	06/10/2026	745-50
AL03350994	QQG7468	06/10/2026	745-50		AL03350995	ITZF3B51	06/10/2026	745-50
AL03350996	GYZ9G38	06/10/2026	745-50		AL03350997	RVO2F84	06/10/2026	745-50
AL03350999	UCA2I26	06/10/2026	745-50		AL03351000	TAU6C55	06/10/2026	746-30
AL03351001	ORA8397	06/10/2026	745-50		AL03351002	TDR6A56	06/10/2026	745-50
AL03351005	QTB3J54	06/10/2026	745-50		AL03351006	HLJ3133	06/10/2026	745-50
AL03351007	GZG5D60	06/10/2026	745-50		AL03351008	PVR2C47	06/10/2026	745-50
AL03351010	SY5SD47	06/10/2026	745-50		AL03351013	SJF0G69	06/10/2026	745-50
AL03351014	TZZ3A13	06/10/2026	745-50		AL03351016	TCR6H29	06/10/2026	745-50
AL03351018	HIE5F67	06/10/2026	745-50		AL03351021	OLQ8A48	06/10/2026	745-50
AL03351022	JIN8A10	06/10/2026	745-50		AL03351026	KZL9E51	06/10/2026	745-50
AL03351028	KRL7589	06/10/2026	745-50		AL03351029	TDG8F18	06/10/2026	745-50
AL03351030	FOT5C75	06/10/2026	745-50		AL03351032	DXE1F71	06/10/2026	745-50
AL03351034	HDQ9I31	06/10/2026	745-50		AL03351035	GVU3887	06/10/2026	745-50
AL03351038	QXG9C70	06/10/2026	745-50		AL03351039	TYY3A47	06/10/2026	745-50
AL03351040	TYR7G94	06/10/2026	745-50		AL03351041	PXK6088	06/10/2026	745-50
AL03351042	HMV5C38	06/10/2026	745-50		AL03351044	PVK7J03	06/10/2026	745-50
AL03351045	RFJ6E43	06/10/2026	745-50		AL03351049	FKM0H42	06/10/2026	745-50
AL03351055	PBX6I68	06/10/2026	745-50		AL03351056	SIX7G23	06/10/2026	745-50
AL03351057	TZS0D77	06/10/2026	745-50		AL03351059	RUE3C25	06/10/2026	745-50
AL03351060	UFT1A31	06/10/2026	745-50		AL03351061	TDI4E29	06/10/2026	745-50
AL03351063	RMH5C19	06/10/2026	745-50		AL03351064	TCY0G24	06/10/2026	745-50
AL03351065	LTZ8F85	06/10/2026	745-50		AL03351066	SYQ6G64	06/10/2026	745-50
AL03351067	PCP7F45	06/10/2026	745-50		AL03351068	KHS4F97	06/10/2026	745-50
AL03351069	TEA7B97	06/10/2026	745-50		AL03351070	QNO3H56	06/10/2026	745-50
AL03351071	OOX4F00	06/10/2026	745-50		AL03351075	HHO0E09	06/10/2026	745-50
AL03351076	DAK6H49	06/10/2026	745-50		AL03351077	PVA4J90	06/10/2026	745-50
AL03351078	HKG5I44	06/10/2026	745-50		AL03351079	RTR8G19	06/10/2026	745-50
AL03351080	QLI5D15	06/10/2026	745-50		AL03351081	RFX5F36	06/10/2026	745-50
AL03351082	NMI7A08	06/10/2026	745-50		AL03351084	STEZA44	06/10/2026	745-50
AL03351085	UVP7E59	06/10/2026	745-50		AL03351086	OPF0148	06/10/2026	745-50
AL03351088	GY51G41	06/10/2026	745-50		AL03351089	QMT2H83	06/10/2026	567-32
AL03351092	QUA1D69	06/10/2026	745-50		AL03351094	HOH7G44	06/10/2026	746-30
AL03351095	OMF5700	06/10/2026	745-50		AL03351096	PZM0615	06/10/2026	746-30
AL03351098	EJA1E92	06/10/2026	745-50		AL03351099	PDY5G61	06/10/2026	745-50
AL03351101	GNJ7E12	06/10/2026	745-50		AL03351102	PYT6082	06/10/2026	745-50
AL03351103	UAB5B43	06/10/2026	745-50		AL03351104	ITZB5D55	06/10/2026	745-50
AL03351105	PXK4I59	06/10/2026	745-50		AL03351107	RUM9H91	06/10/2026	745-50
AL03351110	TEJ0G47	06/10/2026	745-50		AL03351112	QOW4C78	06/10/2026	745-50
AL03351116	RUG0I82	06/10/2026	605-03		AL03351117	OPF8533	06/10/2026	605-03
AL03351118	MGI3G98	06/10/2026	605-03		AL03351119	TYE0D46	06/10/2026	605-03
AL03351121	BDH2C31	06/10/2026	605-03		AL03351122	PVC1D18	06/10/2026	605-03
AL03351123	RNP5A48	06/10/2026	605-03		AL03351124	RIZ9A13	06/10/2026	746-30
AL03351125	TZS9I95	06/10/2026	745-50		AL03351126	UAZ1E62	06/10/2026	745-50
AL03351128	TYT7J24	06/10/2026	746-30		AL03351129	OQG0J44	06/10/2026	745-50
AL03351130	EVF0B11	06/10/2026	605-03		AL03351132	TYV0G39	06/10/2026	605-03
AL03351135	QNL9D45	06/10/2026	745-50		AL03351136	SGY1E95	06/10/2026	745-50

AL03351137	FGK3A20	06/10/2026	605-03		AL03351138	PAL3117	06/10/2026	605-03
AL03351142	TY1F11	06/10/2026	746-30		AL03351143	NZR0B80	06/10/2026	745-50
AL03351145	TCN1J91	06/10/2026	745-50		AL03351146	RVQ3F80	06/10/2026	745-50
AL03351147	QQZ4D92	06/10/2026	745-50		AL03351148	HOF2428	06/10/2026	605-03
AL03351150	RD18F53	06/10/2026	605-03		AL03351152	RD18F53	06/10/2026	605-03
AL03351153	TKW8D33	06/10/2026	605-03		AL03351155	GRW1D99	06/10/2026	605-03
AL03351159	HKY2H95	06/10/2026	605-03		AL03351161	UAG6H88	06/10/2026	605-03
AL03351162	TYQ8H64	06/10/2026	605-03		AL03351163	QMZ9A45	06/10/2026	605-03
AL03351164	QOS6349	06/10/2026	605-03		AL03351165	SVO2A54	06/10/2026	605-03
AL03351166	SHK9F88	06/10/2026	605-03		AL03351168	OXE1I29	06/10/2026	605-03
AL03351169	KWZ5H55	06/10/2026	605-03		AL03351170	TDP3J50	06/10/2026	605-03
AL03351172	GAK2J49	06/10/2026	605-03		AL03351173	EXH0C44	06/10/2026	605-03
AL03351174	SFU1G27	06/10/2026	605-03		AL03351175	RL09G15	06/10/2026	605-03
AL03351178	TDW4E53	06/10/2026	605-03		AL03351179	KKO7F32	06/10/2026	605-03
AL03351180	RUA1A64	06/10/2026	605-03		AL03351181	PWM7646	06/10/2026	605-03
AL03351183	GAJ7H79	06/10/2026	605-03		AL03351185	UAAQJ55	06/10/2026	605-03
AL03351186	DKC2J52	06/10/2026	605-03		AL03351187	TYH1H44	06/10/2026	605-03
AL03351188	GMF5H60	06/10/2026	605-03		AL03351189	RV17B00	06/10/2026	605-03
AL03351191	PUP7276	06/10/2026	605-03		AL03351192	NOZ1F35	06/10/2026	605-03
AL03351193	HLP9B30	06/10/2026	605-03		AL03351196	NZA6G17	06/10/2026	605-03
AL03351197	HHW2223	06/10/2026	605-03		AL03351198	QPH8G15	06/10/2026	605-03
AL03351199	SJD0J65	06/10/2026	605-03		AL03351202	CNR7H67	06/10/2026	605-03
AL03351205	QQQ3A40	06/10/2026	605-03		AL03351206	ANO8B29	06/10/2026	605-03
AL03351208	PYL7F31	06/10/2026	605-03		AL03351209	TYO8J91	06/10/2026	605-03
AL03351210	GNO3301	06/10/2026	605-03		AL03351211	DPF6366	06/10/2026	605-03
AL03351212	DGY9D09	06/10/2026	605-03		AL03351213	QNE9285	06/10/2026	605-03
AL03351214	TYA8F28	06/10/2026	605-03		AL03351216	PUZ1364	06/10/2026	605-03
AL03351217	HBN8D96	06/10/2026	605-03		AL03351219	EW00C71	06/10/2026	605-03
AL03351220	QNJ9574	06/10/2026	605-03		AL03351228	DZK7E61	06/10/2026	605-03
AL03351230	SID8D71	06/10/2026	605-03		AL03351231	TCJ8F23	06/10/2026	605-03
AL03351232	QQU9B81	06/10/2026	605-03		AL03351233	TDH3E82	06/10/2026	605-03
AL03351235	RPE5I94	06/10/2026	605-03		AL03351236	KNK9J27	06/10/2026	605-03
AL03351237	RVV3G40	06/10/2026	605-03		AL03351238	SYT9J18	06/10/2026	605-03
AL03351241	RUA0J85	06/10/2026	605-03		AL03351242	EZL6H81	06/10/2026	605-03
AL03351243	HAB7J26	06/10/2026	605-03		AL03351247	RFX3D66	06/10/2026	745-50
AL03351251	RUN7B11	06/10/2026	745-50		AL03351257	HIA9829	06/10/2026	745-50
AL03351260	PVY9B81	06/10/2026	745-50		AL03351261	RTJ3A39	06/10/2026	745-50
AL03351262	TZH7J53	06/10/2026	745-50		AL03351264	HHE7751	06/10/2026	745-50
AL03351266	QMQ4292	06/10/2026	745-50		AL03351267	FTX4544	06/10/2026	745-50
AL03351269	OPI7B21	06/10/2026	745-50		AL03351271	TDQ5A08	06/10/2026	745-50
AL03351272	TCW5I56	06/10/2026	745-50		AL03351273	QPD7974	06/10/2026	745-50
AL03351274	QNM7481	06/10/2026	745-50		AL03351276	HMG2I44	06/10/2026	745-50
AL03351277	QOU6E69	06/10/2026	745-50		AL03351278	QOD2I63	06/10/2026	745-50
AL03351280	HDD3J23	06/10/2026	745-50		AL03351282	RTY8E44	06/10/2026	745-50
AL03351283	OPH7998	06/10/2026	745-50		AL03351285	OQI2C91	06/10/2026	745-50
AL03351287	TXU2E66	06/10/2026	745-50		AL03351290	PZW0H26	06/10/2026	745-50
AL03351292	TZ18C01	06/10/2026	745-50		AL03351294	RFA9G65	06/10/2026	745-50
AL03351295	OOU9535	06/10/2026	745-50		AL03351297	QXW1C00	06/10/2026	745-50
AL03351298	HGU9J94	06/10/2026	745-50		AL03351299	RFR5G75	06/10/2026	745-50
AL03351302	PUT6989	06/10/2026	745-50		AL03351303	TYZ0G23	06/10/2026	745-50
AL03351305	DZC0A50	06/10/2026	745-50		AL03351307	HIE1C50	06/10/2026	745-50
AL03351308	QWY1I07	06/10/2026	745-50		AL03351309	QOA8A23	06/10/2026	745-50
AL03351310	QMT2D82	06/10/2026	745-50		AL03351311	TBP9F99	06/10/2026	745-50
AL03351312	TTE2H87	06/10/2026	745-50		AL03351313	RUH8E54	06/10/2026	745-50
AL03351314	QNE2035	06/10/2026	745-50		AL03351315	RME7G21	06/10/2026	745-50
AL03351316	GSP9610	06/10/2026	745-50		AL03351317	CPQ1J63	06/10/2026	745-50
AL03351318	HNB3231	06/10/2026	745-50		AL03351320	PBR3C37	06/10/2026	745-50
AL03351324	TYE0H81	06/10/2026	745-50		AL03351325	HKJ1732	06/10/2026	746-30
AL03351326	SIC4I30	06/10/2026	745-50		AL03351328	UVX2B15	06/10/2026	745-50

AL03351329	SIV1G73	06/10/2026	745-50		AL03351330	OQN6690	06/10/2026	745-50
AL03351331	TXB4G53	06/10/2026	745-50		AL03351332	PVU0371	06/10/2026	745-50
AL03351335	OQM5F30	06/10/2026	745-50		AL03351338	LPV7F33	06/10/2026	745-50
AL03351339	OUU7C06	06/10/2026	745-50		AL03351340	RTD5C39	06/10/2026	745-50
AL03351341	QOX6J32	06/10/2026	745-50		AL03351342	TYX8A38	06/10/2026	745-50
AL03351343	HCY1J24	06/10/2026	745-50		AL03351345	SHI8D43	06/10/2026	745-50
AL03351346	PVN9J74	06/10/2026	745-50		AL03351348	TCB2G59	06/10/2026	745-50
AL03351349	HJG3594	06/10/2026	745-50		AL03351350	SYN6J71	06/10/2026	745-50
AL03351352	QZM8D78	06/10/2026	745-50		AL03351353	HML6368	06/10/2026	745-50
AL03351354	TYU0A63	06/10/2026	745-50		AL03351355	OOW0300	06/10/2026	745-50
AL03351356	RUN5F62	06/10/2026	745-50		AL03351357	SYK9J80	06/10/2026	745-50
AL03351358	EFV5B71	06/10/2026	745-50		AL03351359	SJE1A41	06/10/2026	745-50
AL03351362	QSS5G43	06/10/2026	745-50		AL03351363	UVS2C61	06/10/2026	746-30
AL03351365	RUF9E70	06/10/2026	745-50		AL03351366	UVR5D50	06/10/2026	745-50
AL03351367	HCP0992	06/10/2026	746-30		AL03351368	GVQ3D92	06/10/2026	745-50
AL03351369	BYK2J60	06/10/2026	745-50		AL03351370	QNV4835	06/10/2026	746-30
AL03351372	RME7D12	06/10/2026	745-50		AL03351373	QNE5D84	06/10/2026	745-50
AL03351376	HAA9B14	06/10/2026	745-50		AL03351377	UDI2E36	06/10/2026	745-50
AL03351378	GKS9I47	06/10/2026	745-50		AL03351380	QNE5D84	06/10/2026	745-50
AL03351381	HEA8D91	06/10/2026	745-50		AL03351384	PFC8D94	06/10/2026	745-50
AL03351386	MQK9F42	06/10/2026	745-50		AL03351388	PXV3G20	06/10/2026	745-50
AL03351390	QNX9J05	06/10/2026	745-50		AL03351391	QWZ0A30	06/10/2026	745-50
AL03351392	HFK7691	06/10/2026	745-50		AL03351393	DQG9G39	06/10/2026	745-50
AL03351394	UVP7A11	06/10/2026	745-50		AL03351395	TYR0A81	06/10/2026	745-50
AL03351396	PUU9220	06/10/2026	745-50		AL03351397	TEW9H34	06/10/2026	745-50
AL03351399	HJG3594	06/10/2026	745-50		AL03351402	UBB4F24	06/10/2026	745-50
AL03351405	QUV7H82	06/10/2026	745-50		AL03351406	PUZ2240	06/10/2026	745-50
AL03351408	PIY2J21	06/10/2026	745-50		AL03351409	HGU5H06	06/10/2026	745-50
AL03351410	PWO9694	06/10/2026	745-50		AL03351411	PYN2D30	06/10/2026	745-50
AL03351412	RUE8B04	06/10/2026	745-50		AL03351413	QOS9I81	06/10/2026	745-50
AL03351414	SHQ4C15	06/10/2026	745-50		AL03351416	DLF0G39	06/10/2026	745-50
AL03351419	HHF0A55	06/10/2026	745-50		AL03351420	ERP1F55	06/10/2026	745-50
AL03351421	PJG8H03	06/10/2026	745-50		AL03351422	QUX0606	06/10/2026	745-50
AL03351423	RF6D36	06/10/2026	745-50		AL03351425	TYY7C20	06/10/2026	745-50
AL03351426	TSY7B55	06/10/2026	745-50		AL03351428	TER3J82	06/10/2026	745-50
AL03351435	EEO7D89	06/10/2026	745-50		AL03351436	EIL5213	06/10/2026	745-50
AL03351439	PVV5F42	06/10/2026	745-50		AL03351443	ATZ9G86	06/10/2026	745-50
AL03351444	QSD1H66	06/10/2026	745-50		AL03351446	TDL0I29	06/10/2026	745-50
AL03351449	KYN7I12	06/10/2026	745-50		AL03351450	GKY1191	06/10/2026	745-50
AL03351451	HEW8846	06/10/2026	745-50		AL03351454	TDU4F79	06/10/2026	745-50
AL03351458	TCM2E32	06/10/2026	745-50		AL03351459	QUA7069	06/10/2026	745-50
AL03351461	PWU9B37	06/10/2026	745-50		AL03351462	TCU1C35	06/10/2026	745-50
AL03351463	QQC4J44	06/10/2026	745-50		AL03351465	TYD1H19	06/10/2026	745-50
AL03351467	OLX9875	06/10/2026	745-50		AL03351468	QMR6I55	06/10/2026	745-50
AL03351470	PYV5G55	06/10/2026	746-30		AL03351471	TCZ1B18	06/10/2026	746-30
AL03351472	HDR9J36	06/10/2026	745-50		AL03351473	HKO0361	06/10/2026	745-50
AL03351475	HKA8I32	06/10/2026	745-50		AL03351477	HFX1585	06/10/2026	746-30
AL03351478	QQT3A03	06/10/2026	745-50		AL03351479	RVP7B45	06/10/2026	745-50
AL03351481	PYR6A22	06/10/2026	745-50		AL03351482	FWZ0A67	06/10/2026	745-50
AL03351484	TDJ6E08	06/10/2026	745-50		AL03351487	PBN0F89	06/10/2026	745-50
AL03351490	TDM3C80	06/10/2026	745-50		AL03351493	HGS9G70	06/10/2026	745-50
AL03351494	GQO3C18	06/10/2026	745-50		AL03351495	GSJ9977	06/10/2026	745-50
AL03351496	RVO2H69	06/10/2026	745-50		AL03351497	RUAA0A14	06/10/2026	745-50
AL03351501	TEU4J12	06/10/2026	745-50		AL03351502	SHX1H93	06/10/2026	745-50
AL03351503	TAZ4D67	06/10/2026	745-50		AL03351505	DVN3D15	06/10/2026	745-50
AL03351506	TDW5E06	06/10/2026	745-50		AL03351507	TXY1F63	06/10/2026	745-50
AL03351508	OSL4D70	06/10/2026	745-50		AL03351511	TXW7F02	06/10/2026	745-50
AL03351513	OPU1E79	06/10/2026	745-50		AL03351515	HGZ1G67	06/10/2026	745-50
AL03351516	SIB6I68	06/10/2026	745-50		AL03351518	PUF0F44	06/10/2026	745-50

AL03351520	QQG6B32	06/10/2026	746-30		AL03351522	TYV3J27	06/10/2026	745-50
AL03351524	RFY5J62	06/10/2026	745-50		AL03351526	NYB2D66	06/10/2026	745-50
AL03351529	JLJ8078	06/10/2026	745-50		AL03351531	TEO5I98	06/10/2026	745-50
AL03351532	SIV6I93	06/10/2026	745-50		AL03351533	PZK9052	06/10/2026	745-50
AL03351536	TXB4E62	06/10/2026	745-50		AL03351538	SIX8F29	06/10/2026	745-50
AL03351539	FFA9E73	06/10/2026	745-50		AL03351541	UJE3F26	06/10/2026	745-50
AL03351542	ELX6390	06/10/2026	745-50		AL03351544	UVI0I22	06/10/2026	745-50
AL03351546	RHX9J12	06/10/2026	745-50		AL03351548	TZA5E98	06/10/2026	745-50
AL03351549	HBZ6F14	06/10/2026	745-50		AL03351550	SYM7I59	06/10/2026	745-50
AL03351551	TLI2A13	06/10/2026	745-50		AL03351553	RMD9I99	06/10/2026	745-50
AL03351554	TZW8I49	06/10/2026	745-50		AL03351555	OQZ8364	06/10/2026	745-50
AL03351557	RMD9I99	06/10/2026	745-50		AL03351560	URB3D11	06/10/2026	745-50
AL03351561	PVX1003	06/10/2026	745-50		AL03351562	PVG8709	06/10/2026	745-50
AL03351563	GUI9H89	06/10/2026	745-50		AL03351564	PCM8H17	06/10/2026	745-50
AL03351565	PVB5E20	06/10/2026	745-50		AL03351568	PYC6E38	06/10/2026	745-50
AL03351570	PZA9B33	06/10/2026	745-50		AL03351571	OWL0D70	06/10/2026	745-50
AL03351573	TXQ9I92	06/10/2026	745-50		AL03351574	PZM1333	06/10/2026	745-50
AL03351575	DZT8H89	06/10/2026	745-50		AL03351576	RUA9B44	06/10/2026	745-50
AL03351583	RVI4F76	06/10/2026	745-50		AL03351588	QCV2J76	06/10/2026	745-50
AL03351589	ENL5B93	06/10/2026	745-50		AL03351591	HCI4D08	06/10/2026	745-50
AL03351593	TWZ6I80	06/10/2026	745-50		AL03351595	PVP4452	06/10/2026	745-50
AL03351596	HLN7A53	06/10/2026	745-50		AL03351597	RTC1B01	06/10/2026	745-50
AL03351598	QXW9G18	06/10/2026	745-50		AL03351602	UVG0G80	06/10/2026	745-50
AL03351604	SXC0J30	06/10/2026	745-50		AL03351606	TZG2G47	06/10/2026	745-50
AL03351607	RJB8H74	06/10/2026	745-50		AL03351608	TCJ1I37	06/10/2026	745-50
AL03351609	SIL2J41	06/10/2026	745-50		AL03351610	SIM9C13	06/10/2026	745-50
AL03351612	DRX0803	06/10/2026	745-50		AL03351616	HMR7J64	06/10/2026	745-50
AL03351618	SHN1H51	06/10/2026	745-50		AL03351619	SIG0H82	06/10/2026	745-50
AL03351621	PXY4F62	06/10/2026	745-50		AL03351622	TXG9J35	06/10/2026	745-50
AL03351623	UVT0D60	06/10/2026	745-50		AL03351624	SIG0H82	06/10/2026	745-50
AL03351627	CWQ6C72	06/10/2026	745-50		AL03351628	UVT0D60	06/10/2026	745-50
AL03351629	RMX0A80	06/10/2026	745-50		AL03351630	TCQ0J22	06/10/2026	745-50
AL03351637	QPV8E89	06/10/2026	745-50		AL03351639	QUT5E70	06/10/2026	745-50
AL03351640	TYV8E96	06/10/2026	745-50		AL03351641	OPE7B48	06/10/2026	745-50
AL03351642	TZN2J56	06/10/2026	745-50		AL03351644	QPW1H52	06/10/2026	745-50
AL03351645	SIG2I91	06/10/2026	745-50		AL03351646	QOK5A53	06/10/2026	745-50
AL03351647	RIS5A41	06/10/2026	745-50		AL03351650	UVV3H96	06/10/2026	745-50
AL03351653	TZJ3J13	06/10/2026	745-50		AL03351655	OZN1C08	06/10/2026	745-50
AL03351656	FYM8C06	06/10/2026	745-50		AL03351660	OWS1J71	06/10/2026	745-50
AL03351661	OWS1J71	06/10/2026	745-50		AL03351662	TZL4D51	06/10/2026	745-50
AL03351663	LMX0H87	06/10/2026	745-50		AL03351665	SHO4F64	06/10/2026	745-50
AL03351667	GTJ8529	06/10/2026	745-50		AL03351672	TYW7I49	06/10/2026	745-50
AL03351673	TEV2I44	06/10/2026	745-50		AL03351675	SINS A99	06/10/2026	745-50
AL03351676	TEO5C44	06/10/2026	745-50		AL03351677	FUF6G26	06/10/2026	745-50
AL03351679	TEO5C44	06/10/2026	745-50		AL03351681	TXQ3F62	06/10/2026	745-50
AL03351682	TEO5C44	06/10/2026	745-50		AL03351683	HMV0542	06/10/2026	745-50
AL03351685	QOK3D35	06/10/2026	745-50		AL03351690	TXO0H13	06/10/2026	745-50
AL03351692	TDA4F17	06/10/2026	745-50		AL03351694	QWZ3358	06/10/2026	745-50
AL03351696	EEW9A36	06/10/2026	745-50		AL03351697	HJW6008	06/10/2026	745-50
AL03351698	RFH1J05	06/10/2026	745-50		AL03351699	GDM8B77	06/10/2026	745-50
AL03351705	HHO2699	06/10/2026	745-50		AL03351706	ELI6I25	06/10/2026	745-50
AL03351708	TCX8E75	06/10/2026	745-50		AL03351711	UBE4F41	06/10/2026	746-30
AL03351712	PVP0009	06/10/2026	746-30		AL03351714	SIH5B48	06/10/2026	746-30
AL03351718	NXF0J84	06/10/2026	746-30		AL03351719	RHR4D23	06/10/2026	746-30
AL03351720	TUF0I37	06/10/2026	746-30		AL03351724	TBM1D94	06/10/2026	746-30
AL03351725	QOA1079	06/10/2026	746-30		AL03351727	AZA5203	06/10/2026	746-30
AL03351730	SYT9I03	06/10/2026	746-30		AL03351733	TZK9E63	06/10/2026	746-30
AL03351736	RMF3G83	06/10/2026	746-30		AL03351737	QXH8I55	06/10/2026	746-30
AL03351738	UVH7H58	06/10/2026	746-30		AL03351739	PUB4D22	06/10/2026	746-30

AL03351742	SU9H92	06/10/2026	746-30		AL03351745	SU9H92	06/10/2026	746-30
AL03351746	SU9H92	06/10/2026	747-10		AL03351747	IXW9A12	06/10/2026	746-30
AL03351749	KKR0B65	06/10/2026	746-30		AL03351750	RTB7H48	07/10/2026	745-50
AL03351752	RMW4E64	07/10/2026	745-50		AL03351753	RNK8C63	07/10/2026	745-50
AL03351754	CUL8H75	07/10/2026	745-50		AL03351755	TZO6J14	07/10/2026	745-50
AL03351756	TXI5H80	07/10/2026	745-50		AL03351759	UBE4F24	07/10/2026	745-50
AL03351760	HLR7B97	07/10/2026	745-50		AL03351762	GWM1F26	07/10/2026	745-50
AL03351763	HVY0D02	07/10/2026	745-50		AL03351764	UVS3A91	07/10/2026	745-50
AL03351765	RTS1C19	07/10/2026	745-50		AL03351768	ELS5095	07/10/2026	745-50
AL03351770	UVT7J92	07/10/2026	745-50		AL03351772	SWJ4D10	07/10/2026	745-50
AL03351773	RMW0C36	07/10/2026	745-50		AL03351774	PAI9G27	07/10/2026	745-50
AL03351776	TAT8G96	07/10/2026	745-50		AL03351777	JVN5F26	07/10/2026	745-50
AL03351780	SHF3I42	07/10/2026	745-50		AL03351783	TEO5C44	07/10/2026	745-50
AL03351784	HDK0H02	07/10/2026	745-50		AL03351788	HDK0H02	07/10/2026	745-50
AL03351789	UAI9B81	07/10/2026	745-50		AL03351790	TCM2E57	07/10/2026	745-50
AL03351791	PUM3A32	07/10/2026	745-50		AL03351793	TXH2F02	07/10/2026	745-50
AL03351796	PWS2J96	07/10/2026	745-50		AL03351797	AZM3C71	07/10/2026	745-50
AL03351798	UCB2B07	07/10/2026	745-50		AL03351801	HAC3H18	07/10/2026	745-50
AL03351802	RNG2E82	07/10/2026	745-50		AL03351803	NYF6B62	07/10/2026	745-50
AL03351804	TZZ3D10	07/10/2026	745-50		AL03351805	UVN8I58	07/10/2026	745-50
AL03351808	SIF2G61	07/10/2026	745-50		AL03351809	TZP3C07	07/10/2026	745-50
AL03351810	RMU0F18	07/10/2026	745-50		AL03351811	OMD0I35	07/10/2026	745-50
AL03351812	FOV0I84	07/10/2026	745-50		AL03351814	QWY6G79	07/10/2026	745-50
AL03351815	EIX3I31	07/10/2026	745-50		AL03351816	TYL0J43	07/10/2026	745-50
AL03351817	UAH6D99	07/10/2026	745-50		AL03351818	UJD6J62	07/10/2026	745-50
AL03351820	HKD4587	07/10/2026	745-50		AL03351823	UVG8H51	07/10/2026	745-50
AL03351828	QUA9G88	07/10/2026	745-50		AL03351829	GEJ3A65	07/10/2026	745-50
AL03351830	QQL1381	07/10/2026	745-50		AL03351831	RTI7J77	07/10/2026	745-50
AL03351832	OQS1I30	07/10/2026	747-10		AL03351833	TYJ8A48	07/10/2026	745-50
AL03351835	PVY9B81	07/10/2026	745-50		AL03351837	UGG6G81	07/10/2026	745-50
AL03351838	HHT5C91	07/10/2026	745-50		AL03351839	SIP4A21	07/10/2026	745-50
AL03351841	TZY6B41	07/10/2026	745-50		AL03351842	HNG7C15	07/10/2026	745-50
AL03351843	GZP9J12	07/10/2026	745-50		AL03351848	TCU3A64	07/10/2026	745-50
AL03351852	TYE5J33	07/10/2026	745-50		AL03351853	OWV4463	07/10/2026	745-50
AL03351854	SIP8F88	07/10/2026	745-50		AL03351856	TEN9G59	07/10/2026	745-50
AL03351858	RNL0J01	07/10/2026	745-50		AL03351859	HAI6I84	07/10/2026	745-50
AL03351861	PXU3266	07/10/2026	745-50		AL03351862	RTZ3F09	07/10/2026	745-50
AL03351863	SIX1E98	07/10/2026	745-50		AL03351864	OPZ9C94	07/10/2026	745-50
AL03351865	PVT6790	07/10/2026	745-50		AL03351866	SYE4J24	07/10/2026	745-50
AL03351867	SHX9J97	07/10/2026	745-50		AL03351868	TYG4F60	07/10/2026	745-50
AL03351872	ESA7D54	07/10/2026	745-50		AL03351874	UVX9J05	07/10/2026	745-50
AL03351876	OWO8I75	07/10/2026	745-50		AL03351877	QNR3I84	07/10/2026	745-50
AL03351879	RML6A95	07/10/2026	745-50		AL03351883	HHV8F65	07/10/2026	745-50
AL03351884	RFS3E61	07/10/2026	745-50		AL03351885	SYP8H71	07/10/2026	745-50
AL03351887	QXI6J20	07/10/2026	745-50		AL03351889	TYQ9J20	07/10/2026	745-50
AL03351890	PWN7727	07/10/2026	745-50		AL03351891	RVH6A87	07/10/2026	745-50
AL03351892	TXG6B73	07/10/2026	745-50		AL03351893	SYI6E33	07/10/2026	745-50
AL03351894	HLN6947	07/10/2026	745-50		AL03351896	RTK9B78	07/10/2026	745-50
AL03351897	TFQ9I14	07/10/2026	745-50		AL03351898	RAO8B46	07/10/2026	745-50
AL03351900	IWZ2G49	07/10/2026	745-50		AL03351903	BAR6C09	07/10/2026	745-50
AL03351905	TXM8H62	07/10/2026	745-50		AL03351907	TYK7B06	07/10/2026	745-50
AL03351911	QOE7D55	07/10/2026	745-50		AL03351912	RVV9J91	07/10/2026	745-50
AL03351914	EVM7G09	07/10/2026	745-50		AL03351917	QPO4E99	07/10/2026	745-50
AL03351921	DSJ6J64	07/10/2026	745-50		AL03351922	GXM6B32	07/10/2026	745-50
AL03351926	UAB4D67	07/10/2026	745-50		AL03351929	UAE5C15	07/10/2026	745-50
AL03351930	HGF1F88	07/10/2026	745-50		AL03351933	RMS8J04	07/10/2026	745-50
AL03351934	RTT1J58	07/10/2026	745-50		AL03351935	QQI1C65	07/10/2026	745-50
AL03351936	ENZ4I15	07/10/2026	745-50		AL03351938	TDM9H74	07/10/2026	745-50
AL03351940	TDD5F99	07/10/2026	745-50		AL03351941	TEN3J08	07/10/2026	745-50

AL03351944	UAB8F77	07/10/2026	745-50		AL03351945	HBX3F33	07/10/2026	745-50
AL03351946	PXN7B79	07/10/2026	745-50		AL03351947	RTT2G06	07/10/2026	745-50
AL03351948	TXG6D07	07/10/2026	745-50		AL03351949	SYA8I13	07/10/2026	745-50
AL03351950	RFP6B38	07/10/2026	745-50		AL03351951	OQJ1E24	07/10/2026	745-50
AL03351952	HKC9G98	07/10/2026	745-50		AL03351953	QOZ6D37	07/10/2026	745-50
AL03351954	RTJ5F88	07/10/2026	745-50		AL03351956	TYH1D21	07/10/2026	745-50
AL03351958	RVY8B88	07/10/2026	745-50		AL03351959	OWP5458	07/10/2026	745-50
AL03351960	TCO4G03	07/10/2026	745-50		AL03351961	UDI4I14	07/10/2026	745-50
AL03351962	THF9C59	07/10/2026	745-50		AL03351963	RVH0E27	07/10/2026	745-50
AL03351964	JGZ2I51	07/10/2026	745-50		AL03351965	RFU4A61	07/10/2026	745-50
AL03351967	TYJ7A02	07/10/2026	745-50		AL03351968	PWT2A80	07/10/2026	745-50
AL03351969	QUE9H80	07/10/2026	745-50		AL03351973	RVP2I27	07/10/2026	745-50
AL03351974	TZD6E49	07/10/2026	745-50		AL03351977	FYK7I58	07/10/2026	745-50
AL03351978	STX9G95	07/10/2026	745-50		AL03351980	UCM1A13	07/10/2026	745-50
AL03351981	SHD3H90	07/10/2026	745-50		AL03351983	QUM7202	07/10/2026	745-50
AL03351984	EKY9C41	07/10/2026	745-50		AL03351985	PZU7H62	07/10/2026	745-50
AL03351986	TYB2A18	07/10/2026	745-50		AL03351987	DMX9920	07/10/2026	745-50
AL03351989	HDD0554	07/10/2026	745-50		AL03351990	RUT1J88	07/10/2026	745-50
AL03351991	HNX3345	07/10/2026	745-50		AL03351992	HHO1E05	07/10/2026	745-50
AL03351995	TEO7I67	07/10/2026	745-50		AL03351996	FKM6J46	07/10/2026	745-50
AL03351999	PWZ0B38	07/10/2026	745-50		AL03352003	LSR5F21	07/10/2026	745-50
AL03352005	HUJ1G07	07/10/2026	745-50		AL03352007	UVR7G92	07/10/2026	745-50
AL03352008	OQV8H49	07/10/2026	745-50		AL03352010	RGD9A44	07/10/2026	745-50
AL03352012	FWY1A36	07/10/2026	745-50		AL03352013	QPT1E73	07/10/2026	747-10
AL03352016	HJU1827	07/10/2026	745-50		AL03352017	PLL0F45	07/10/2026	745-50
AL03352019	TZZ0E91	07/10/2026	745-50		AL03352023	HEY4F55	07/10/2026	746-30
AL03352026	SIT8B85	07/10/2026	745-50		AL03352028	RTFSJ92	07/10/2026	745-50
AL03352031	UJD5A40	07/10/2026	745-50		AL03352033	TYD8A64	07/10/2026	745-50
AL03352034	OQA7410	07/10/2026	745-50		AL03352035	QUC3892	07/10/2026	745-50
AL03352036	OWY7J70	07/10/2026	745-50		AL03352041	TZX7A09	07/10/2026	745-50
AL03352042	GZG5D60	07/10/2026	745-50		AL03352043	QXP7E00	07/10/2026	745-50
AL03352044	UJD5A40	07/10/2026	745-50		AL03352046	SYV4A52	07/10/2026	745-50
AL03352047	KJV5G74	07/10/2026	745-50		AL03352048	SHR6A88	07/10/2026	745-50
AL03352050	QUH7D59	07/10/2026	745-50		AL03352052	RNX1A66	07/10/2026	745-50
AL03352053	PUO3503	07/10/2026	745-50		AL03352054	QKX1474	07/10/2026	746-30
AL03352056	GIO2A47	07/10/2026	745-50		AL03352057	RMX4E98	07/10/2026	745-50
AL03352058	FNZ9F72	07/10/2026	745-50		AL03352059	HEI7F90	07/10/2026	745-50
AL03352060	QSX4B70	07/10/2026	746-30		AL03352062	RMF3G35	07/10/2026	746-30
AL03352064	FGD7B03	07/10/2026	745-50		AL03352065	TZY0A85	07/10/2026	745-50
AL03352066	SHS2H02	07/10/2026	745-50		AL03352067	GFL7I35	07/10/2026	745-50
AL03352068	RME1I02	07/10/2026	745-50		AL03352070	ADQ2H77	07/10/2026	745-50
AL03352071	OQU7I73	07/10/2026	745-50		AL03352073	FBI7D44	07/10/2026	745-50
AL03352074	RMV0I16	07/10/2026	745-50		AL03352076	TDS1I84	07/10/2026	746-30
AL03352077	OWR1C09	07/10/2026	746-30		AL03352079	RVO7C68	07/10/2026	746-30
AL03352081	SIQ5I70	07/10/2026	746-30		AL03352082	TDR6A56	07/10/2026	746-30
AL03352083	ESR2A86	07/10/2026	746-30		AL03352084	TDW4D88	07/10/2026	746-30
AL03352087	QXI4B18	07/10/2026	746-30		AL03352088	TYL9D89	07/10/2026	746-30
AL03352089	RFJ9A06	07/10/2026	746-30		AL03352090	TZY0A85	07/10/2026	746-30
AL03352091	JHM1486	07/10/2026	746-30					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 327/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 20/10/2026 a 20/10/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AL03348216	EDZ1F85	01/10/2026	745-50		AL03348219	NXY0919	02/10/2026	567-32
AL03348221	PWB8C67	02/10/2026	745-50		AL03348222	SYI4A28	02/10/2026	605-03
AL03348223	GXZ0413	02/10/2026	745-50		AL03348227	PAZ4I73	03/10/2026	745-50
AL03348229	RMH9H18	03/10/2026	745-50		AL03348231	GDT0E33	03/10/2026	745-50
AL03348233	SJB7J58	03/10/2026	745-50		AL03348237	EYQ0B89	03/10/2026	745-50
AL03348242	FVQ5I22	03/10/2026	745-50		AL03348245	TEJ9B82	03/10/2026	745-50
AL03348253	HAW4E93	03/10/2026	746-30		AL03348254	RFV5F58	04/10/2026	745-50
AL03348258	SIW0C55	04/10/2026	745-50		AL03348260	GYO9224	04/10/2026	745-50
AL03348263	JHM5024	04/10/2026	745-50		AL03348265	TYZ8I45	04/10/2026	745-50
AL03348266	JGU0831	04/10/2026	745-50		AL03348267	HBL9I93	04/10/2026	745-50
AL03348268	OPB8028	04/10/2026	745-50		AL03348271	OPB8028	04/10/2026	745-50
AL03348272	RJO1B01	04/10/2026	745-50		AL03348273	HNG2A26	04/10/2026	745-50
AL03348277	PZN2G05	04/10/2026	745-50		AL03348280	HKI0G38	04/10/2026	745-50
AL03348281	SHO8D52	04/10/2026	745-50		AL03348287	MUM5805	04/10/2026	745-50
AL03348291	SHO7E74	04/10/2026	745-50		AL03348293	HHF3I10	04/10/2026	745-50
AL03348304	QUF2A08	04/10/2026	745-50		AL03348308	PVV3A53	04/10/2026	745-50
AL03348309	HHK2F15	04/10/2026	745-50		AL03348311	TDU9I04	04/10/2026	745-50
AL03348313	OQN2H17	04/10/2026	745-50		AL03348317	GZP0I41	04/10/2026	745-50
AL03348320	OPB8028	04/10/2026	745-50		AL03348321	GZP0I41	04/10/2026	745-50
AL03348322	PZS9E84	04/10/2026	745-50		AL03348326	HID6C21	04/10/2026	745-50
AL03348327	RVY5G77	04/10/2026	745-50		AL03348328	HAO6I40	04/10/2026	745-50
AL03348330	CTT6J46	04/10/2026	746-30		AL03348335	GYB4C06	04/10/2026	745-50
AL03348336	HLH4D71	04/10/2026	745-50		AL03348337	HBR6A49	04/10/2026	745-50
AL03348339	RUF1F34	04/10/2026	745-50		AL03348344	ITZ0B76	04/10/2026	745-50
AL03348349	GWA7247	04/10/2026	745-50		AL03348353	QQX8008	04/10/2026	745-50
AL03348355	FXH6J35	04/10/2026	745-50		AL03348356	GSM7307	04/10/2026	745-50
AL03348359	RMY2A26	04/10/2026	745-50		AL03348360	SLE3A50	04/10/2026	746-30
AL03348362	HHB5D65	04/10/2026	745-50		AL03348365	PXR4H30	04/10/2026	745-50
AL03348367	QUS2I31	04/10/2026	745-50		AL03348369	KPB0G49	04/10/2026	745-50
AL03348371	QUS2I31	04/10/2026	746-30		AL03348372	EXR2E06	04/10/2026	745-50
AL03348375	MKS4B77	04/10/2026	745-50		AL03348377	HHG9C53	04/10/2026	745-50
AL03348379	EDP6H68	04/10/2026	745-50		AL03348380	DJA4E08	04/10/2026	745-50
AL03348386	PVN1F02	04/10/2026	745-50		AL03348392	QMV1137	04/10/2026	745-50
AL03348393	PZG9I79	04/10/2026	745-50		AL03348395	GDCOF65	04/10/2026	745-50
AL03348398	SIV6D51	04/10/2026	745-50		AL03348399	HNG5302	04/10/2026	745-50
AL03348401	TCE6A77	04/10/2026	745-50		AL03348407	SJJ8B27	04/10/2026	745-50
AL03348410	MUJ9099	04/10/2026	745-50		AL03348416	UVJ7F79	04/10/2026	745-50
AL03348418	OBR0G26	04/10/2026	745-50		AL03348420	GLF9E49	04/10/2026	745-50
AL03348422	BZR7B11	04/10/2026	745-50		AL03348423	HML4548	04/10/2026	745-50
AL03348426	BZR7B11	04/10/2026	745-50		AL03348427	HJW2907	04/10/2026	745-50
AL03348428	PUK4I63	04/10/2026	745-50		AL03348429	GWB2I63	04/10/2026	745-50
AL03348430	GXP7I91	04/10/2026	605-03		AL03348432	HMU2F04	04/10/2026	745-50
AL03348433	SVL6F75	04/10/2026	745-50		AL03348435	TEO8A32	04/10/2026	745-50
AL03348436	GHI4F18	04/10/2026	745-50		AL03348443	UDD6F60	04/10/2026	745-50
AL03348444	PYR9482	04/10/2026	745-50		AL03348448	GQR6G69	04/10/2026	745-50
AL03348449	QQN3D73	04/10/2026	745-50		AL03348454	TCQ3J93	04/10/2026	745-50
AL03348455	GXY3F60	04/10/2026	745-50		AL03348458	QOF2H64	04/10/2026	745-50
AL03348462	QUR8C93	04/10/2026	745-50		AL03348472	ONI0G86	04/10/2026	745-50
AL03348474	RMS3E84	04/10/2026	745-50		AL03348475	HGN9F98	04/10/2026	745-50

AL03348476	HEL9G15	04/10/2026	745-50			AL03348479	OJZ3I17	04/10/2026	745-50
AL03348481	DLW7C62	04/10/2026	745-50			AL03348484	QOJ3F80	04/10/2026	745-50
AL03348488	GYM9507	04/10/2026	745-50			AL03348494	HMH0J07	04/10/2026	745-50
AL03348497	EJH6E33	04/10/2026	745-50			AL03348501	HGV1592	04/10/2026	745-50
AL03348505	MQO6216	04/10/2026	745-50			AL03348513	HYR3H74	04/10/2026	745-50
AL03348518	TYD5J07	04/10/2026	745-50			AL03348520	PXY3A48	04/10/2026	745-50
AL03348521	RV50E63	04/10/2026	745-50			AL03348523	HTG5A28	04/10/2026	745-50
AL03348524	SKJ2G04	04/10/2026	605-03			AL03348525	SYF0F95	04/10/2026	745-50
AL03348526	PXG3G06	04/10/2026	745-50			AL03348528	OPX2A91	04/10/2026	745-50
AL03348533	QXU3F92	04/10/2026	745-50			AL03348537	RFF9J68	04/10/2026	745-50
AL03348540	HBG9856	04/10/2026	745-50			AL03348542	GQC1H66	04/10/2026	745-50
AL03348544	TDS5A59	04/10/2026	745-50			AL03348545	GUK4877	04/10/2026	745-50
AL03348548	PVN0A33	04/10/2026	745-50			AL03348550	OQV1J92	04/10/2026	605-03
AL03348552	TDO3C44	04/10/2026	745-50			AL03348553	FWG0A98	04/10/2026	745-50
AL03348555	QXP5E84	04/10/2026	745-50			AL03348556	HAR5F23	04/10/2026	745-50
AL03348557	RUW3B59	04/10/2026	745-50			AL03348565	DUH2C98	04/10/2026	746-30
AL03348566	GZE0D77	04/10/2026	745-50			AL03348567	OPK7088	04/10/2026	745-50
AL03348572	HOI5020	04/10/2026	745-50			AL03348579	RFJ7H41	04/10/2026	745-50
AL03348580	GZE0D77	04/10/2026	745-50			AL03348582	QXC5913	04/10/2026	745-50
AL03348583	GZE0D77	04/10/2026	745-50			AL03348584	HOG1287	04/10/2026	745-50
AL03348586	OLL0D01	04/10/2026	745-50			AL03348588	FZF2I57	04/10/2026	745-50
AL03348590	FUZ5F22	04/10/2026	745-50			AL03348592	QTK6D25	04/10/2026	605-03
AL03348595	OWS7465	04/10/2026	745-50			AL03348597	HET0I06	04/10/2026	745-50
AL03348599	PVW8H58	04/10/2026	745-50			AL03348600	JSC4H99	04/10/2026	745-50
AL03348601	GTC6324	04/10/2026	745-50			AL03348602	RUX4H46	04/10/2026	745-50
AL03348603	HLZ2G43	04/10/2026	745-50			AL03348604	JEZ5432	04/10/2026	745-50
AL03348613	TCI2C53	04/10/2026	745-50			AL03348619	SYC8A39	04/10/2026	745-50
AL03348625	TCE9J53	04/10/2026	745-50			AL03348626	QUP3123	04/10/2026	746-30
AL03348628	PWC6075	04/10/2026	745-50			AL03348637	OPC5945	04/10/2026	745-50
AL03348639	SYT9D60	04/10/2026	745-50			AL03348640	QRD0A44	04/10/2026	746-30
AL03348644	LLQ8B70	04/10/2026	745-50			AL03348646	OQY6A24	04/10/2026	746-30
AL03348647	DPUIE94	04/10/2026	745-50			AL03348648	GYG5F74	04/10/2026	745-50
AL03348650	RVK8I05	04/10/2026	745-50			AL03348654	HFV5E30	04/10/2026	745-50
AL03348656	RGCI669	04/10/2026	745-50			AL03348657	TDU9I04	04/10/2026	746-30
AL03348658	HJG6651	04/10/2026	745-50			AL03348659	SJE7C16	04/10/2026	745-50
AL03348660	OQY2095	04/10/2026	746-30			AL03348661	TCW2F26	04/10/2026	745-50
AL03348668	OPX5C48	04/10/2026	746-30			AL03348670	QMV8H74	04/10/2026	746-30
AL03348671	AQF9B05	04/10/2026	745-50			AL03348674	OPB8028	04/10/2026	746-30
AL03348675	PWH5294	04/10/2026	745-50			AL03348676	PBX3A07	04/10/2026	747-10
AL03348677	UAH6E35	04/10/2026	745-50			AL03348678	ENB9149	04/10/2026	745-50
AL03348679	SIC1D26	04/10/2026	747-10			AL03348682	SIC1D26	04/10/2026	747-10
AL03348683	UBJ0E90	04/10/2026	745-50			AL03348684	FTD0F30	04/10/2026	747-10
AL03348685	HIX2A96	04/10/2026	745-50			AL03348686	TYL8D02	04/10/2026	747-10
AL03348687	JRL8H48	04/10/2026	745-50			AL03348689	UAG6E72	04/10/2026	746-30
AL03348694	NTU9803	04/10/2026	746-30			AL03348695	NHJ8J43	04/10/2026	746-30
AL03348700	PUL5J59	04/10/2026	745-50			AL03348701	PUL5J59	04/10/2026	745-50
AL03348709	HKH6I63	04/10/2026	745-50			AL03348712	FUL9A25	04/10/2026	745-50
AL03348713	NYE9E20	04/10/2026	605-03			AL03348717	JVT5H44	04/10/2026	745-50
AL03348718	HZU9A43	04/10/2026	745-50			AL03348719	OPC7C37	04/10/2026	745-50
AL03348720	MLA6G68	04/10/2026	745-50			AL03348724	TZK1G24	04/10/2026	745-50
AL03348725	OXC0D71	04/10/2026	745-50			AL03348726	TIO3F86	04/10/2026	605-03
AL03348727	EJA4E01	04/10/2026	745-50			AL03348729	PWH5294	04/10/2026	745-50
AL03348731	OXE2J94	04/10/2026	745-50			AL03348733	PWH5294	04/10/2026	745-50
AL03348737	TZZ2G13	04/10/2026	745-50			AL03348739	HFX4G07	04/10/2026	745-50
AL03348741	TIO3F86	04/10/2026	745-50			AL03348742	HAE1182	04/10/2026	745-50
AL03348743	SYT9D60	04/10/2026	746-30			AL03348748	OWP9B35	04/10/2026	746-30
AL03348750	QXX2G13	04/10/2026	746-30			AL03348751	HNM7D34	04/10/2026	746-30
AL03348752	RGCI669	04/10/2026	747-10			AL03348756	KLI4723	04/10/2026	745-50
AL03348760	UAG8B86	04/10/2026	746-30			AL03348762	OPG8751	04/10/2026	745-50

AL03348764	MHW0F40	04/10/2026	746-30		AL03348765	QXH5E27	04/10/2026	745-50
AL03348766	HAR8F94	04/10/2026	745-50		AL03348768	STA1D66	04/10/2026	746-30
AL03348771	SY1J18	04/10/2026	746-30		AL03348772	GTV3G57	04/10/2026	746-30
AL03348778	GDW0H86	04/10/2026	605-03		AL03348782	TZH6F08	04/10/2026	746-30
AL03348783	DYM4B61	04/10/2026	746-30		AL03348788	PWH5294	04/10/2026	746-30
AL03348789	KY6534	04/10/2026	747-10		AL03348791	RFN1H12	04/10/2026	746-30
AL03348793	HCC7759	04/10/2026	746-30		AL03348794	OXD5G25	04/10/2026	746-30
AL03348797	OXD5G25	04/10/2026	746-30		AL03348798	HNQ6577	04/10/2026	746-30
AL03348801	KEE7H11	04/10/2026	605-03		AL03348803	OMH7892	04/10/2026	745-50
AL03348805	TEW1J75	04/10/2026	747-10		AL03348806	QXH6F62	04/10/2026	745-50
AL03348807	PQQ4A30	04/10/2026	745-50		AL03348808	PYI5H09	04/10/2026	745-50
AL03348814	HFY6C32	04/10/2026	745-50		AL03348818	HHE9G23	04/10/2026	745-50
AL03348824	HJQ3I09	04/10/2026	746-30		AL03348829	QQG9E70	04/10/2026	746-30
AL03348830	QBR2I11	04/10/2026	745-50		AL03348834	TEM6H20	04/10/2026	745-50
AL03348844	JOS4547	04/10/2026	745-50		AL03348845	PWJ5I19	04/10/2026	745-50
AL03348848	TXT6H49	04/10/2026	745-50		AL03348849	FAT6E49	04/10/2026	745-50
AL03348850	TDV9E74	04/10/2026	745-50		AL03348851	TKC2A26	04/10/2026	745-50
AL03348852	SSW0J49	04/10/2026	745-50		AL03348854	RVW4H08	04/10/2026	745-50
AL03348855	HN18H38	04/10/2026	745-50		AL03348856	HLE4I06	04/10/2026	745-50
AL03348857	UVT6F48	04/10/2026	745-50		AL03348862	RTV6D54	04/10/2026	745-50
AL03348865	HKK3507	04/10/2026	745-50		AL03348866	OLV9H58	04/10/2026	745-50
AL03348869	OPM3D21	04/10/2026	745-50		AL03348873	GZT9955	04/10/2026	745-50
AL03348874	GWCSJ01	04/10/2026	745-50		AL03348876	PXN2F92	04/10/2026	745-50
AL03348877	HKY7840	04/10/2026	605-03		AL03348880	TCC5E53	04/10/2026	745-50
AL03348881	HAR8B55	04/10/2026	745-50		AL03348882	PXA8D51	04/10/2026	745-50
AL03348883	EP22C89	04/10/2026	745-50		AL03348884	TZC2B68	04/10/2026	745-50
AL03348887	HNS4601	04/10/2026	745-50		AL03348889	SIA1H77	04/10/2026	605-03
AL03348890	OPV6369	04/10/2026	745-50		AL03348891	OXX3381	04/10/2026	745-50
AL03348892	MKP4D85	04/10/2026	605-03		AL03348894	KQY9D06	04/10/2026	745-50
AL03348899	QIC7F55	04/10/2026	745-50		AL03348904	HFM7D27	04/10/2026	745-50
AL03348905	HHP1492	04/10/2026	745-50		AL03348907	TEL0F81	04/10/2026	745-50
AL03348908	OUI8358	04/10/2026	605-03		AL03348909	HOC3235	04/10/2026	745-50
AL03348910	HFG9797	04/10/2026	745-50		AL03348911	FDD8D81	04/10/2026	745-50
AL03348913	HBU3I71	04/10/2026	745-50		AL03348914	DTW4436	04/10/2026	745-50
AL03348918	RMO6G05	04/10/2026	745-50		AL03348919	PV80059	04/10/2026	745-50
AL03348920	PUT0818	04/10/2026	745-50		AL03348921	OPG7G76	04/10/2026	745-50
AL03348926	QNP6F16	04/10/2026	745-50		AL03348932	OFQ6680	04/10/2026	745-50
AL03348933	GYV1E86	04/10/2026	745-50		AL03348935	SYH9E99	04/10/2026	745-50
AL03348937	ROQ4E51	04/10/2026	745-50		AL03348941	PUP4C20	04/10/2026	745-50
AL03348942	QMZ9J09	04/10/2026	745-50		AL03348943	RCB6H13	04/10/2026	745-50
AL03348948	QXB2008	04/10/2026	745-50		AL03348954	PUU5209	04/10/2026	745-50
AL03348955	QPL4129	04/10/2026	605-03		AL03348958	OPF4752	04/10/2026	745-50
AL03348959	HMJ1657	04/10/2026	745-50		AL03348960	HAM4619	04/10/2026	745-50
AL03348961	QWR2905	04/10/2026	745-50		AL03348965	QUR7C32	04/10/2026	745-50
AL03348968	HCN0C42	04/10/2026	746-30		AL03348969	HAE8J15	04/10/2026	745-50
AL03348975	NYB5C19	04/10/2026	745-50		AL03348976	TYE6E89	04/10/2026	745-50
AL03348977	HIR3976	04/10/2026	745-50		AL03348979	FVS6G36	04/10/2026	745-50
AL03348981	RMG3E58	04/10/2026	745-50		AL03348982	HNY6390	04/10/2026	745-50
AL03348983	LMW7A38	04/10/2026	745-50		AL03348987	NXP2610	04/10/2026	745-50
AL03348998	GWU7I34	04/10/2026	746-30		AL03349001	TEU9G49	04/10/2026	745-50
AL03349002	UAA3E85	04/10/2026	745-50		AL03349008	TOR1G20	04/10/2026	745-50
AL03349010	FJM5E75	04/10/2026	745-50		AL03349011	RNF2F69	04/10/2026	745-50
AL03349013	OQL0086	04/10/2026	745-50		AL03349020	HHB6233	04/10/2026	745-50
AL03349023	NYB0770	04/10/2026	745-50		AL03349026	HEL6020	04/10/2026	745-50
AL03349027	HFS5A63	04/10/2026	745-50		AL03349031	PYE6197	04/10/2026	745-50
AL03349032	UVR3J97	04/10/2026	745-50		AL03349033	PWO0B78	04/10/2026	745-50
AL03349034	FUN8H88	04/10/2026	745-50		AL03349039	CRF8207	04/10/2026	745-50
AL03349040	PYT1H84	04/10/2026	745-50		AL03349043	HKN1136	04/10/2026	745-50
AL03349044	QPH8A10	04/10/2026	605-03		AL03349052	PVK5B67	04/10/2026	745-50

AL03349053	JMV2195	04/10/2026	745-50		AL03349057	FJY7B16	04/10/2026	745-50
AL03349058	HBJ0D21	04/10/2026	745-50		AL03349060	TXS1J78	04/10/2026	745-50
AL03349062	TCS0A56	04/10/2026	745-50		AL03349065	PYY9C79	04/10/2026	745-50
AL03349075	GWLOJ29	04/10/2026	745-50		AL03349080	PVS9711	04/10/2026	745-50
AL03349083	PW17H86	04/10/2026	745-50		AL03349087	ELU3A91	04/10/2026	745-50
AL03349089	PW17H86	04/10/2026	745-50		AL03349093	QPT5G79	04/10/2026	745-50
AL03349095	GVG5B33	04/10/2026	745-50		AL03349100	GOQ5D61	04/10/2026	745-50
AL03349102	RGB3C90	04/10/2026	745-50		AL03349104	TDZ3H61	04/10/2026	745-50
AL03349107	FFIS178	04/10/2026	745-50		AL03349111	HCZ7E67	04/10/2026	745-50
AL03349112	TXY6H35	04/10/2026	745-50		AL03349114	QXU3F92	04/10/2026	745-50
AL03349117	FTF2985	04/10/2026	745-50		AL03349118	JAC4E99	04/10/2026	745-50
AL03349120	SSR6B62	04/10/2026	745-50		AL03349126	QAA4F52	04/10/2026	745-50
AL03349127	LQV3835	04/10/2026	745-50		AL03349130	QOL6G08	04/10/2026	745-50
AL03349131	HMV8A90	04/10/2026	746-30		AL03349133	HF1B08	04/10/2026	745-50
AL03349134	HCS7612	04/10/2026	745-50		AL03349135	RZK7F22	04/10/2026	745-50
AL03349137	RZK7F22	04/10/2026	745-50		AL03349146	HAE6G71	04/10/2026	746-30
AL03349148	QMY1A49	04/10/2026	745-50		AL03349151	OQX5573	04/10/2026	745-50
AL03349152	OQU2450	04/10/2026	746-30		AL03349154	OLV8441	04/10/2026	746-30
AL03349155	GKP2479	04/10/2026	745-50		AL03349156	EZE0E80	04/10/2026	746-30
AL03349157	LVC3F09	04/10/2026	746-30		AL03349158	QPX5A31	04/10/2026	745-50
AL03349160	QOP5A49	04/10/2026	746-30		AL03349167	HCU3E50	04/10/2026	745-50
AL03349170	OQO6C66	04/10/2026	745-50		AL03349175	TYV3A14	04/10/2026	745-50
AL03349182	GOX8J20	04/10/2026	745-50		AL03349187	JAA2D51	04/10/2026	745-50
AL03349188	JVH7G39	04/10/2026	745-50		AL03349189	QLB7A05	04/10/2026	745-50
AL03349190	HAMOC03	04/10/2026	746-30		AL03349193	TCF6H53	04/10/2026	745-50
AL03349195	TXT1F10	04/10/2026	745-50		AL03349198	NXY3F65	04/10/2026	745-50
AL03349200	QOQ8I43	04/10/2026	745-50		AL03349205	PJE5E05	04/10/2026	745-50
AL03349206	FB1H63	04/10/2026	745-50		AL03349209	PWE5A92	04/10/2026	745-50
AL03349211	UKT0H42	04/10/2026	745-50		AL03349217	IAO1D15	04/10/2026	745-50
AL03349220	HNS3101	04/10/2026	745-50		AL03349225	PWL1H89	04/10/2026	745-50
AL03349226	SHI8D56	04/10/2026	745-50		AL03349227	PZL8B19	04/10/2026	745-50
AL03349228	SHU5F56	04/10/2026	745-50		AL03349230	RUC9C97	04/10/2026	745-50
AL03349231	QND8E65	04/10/2026	745-50		AL03349232	GUH5122	04/10/2026	745-50
AL03349236	TXL1D11	04/10/2026	745-50		AL03349238	SYA3B54	04/10/2026	745-50
AL03349239	EWD6I37	04/10/2026	605-03		AL03349244	ORC2285	04/10/2026	745-50
AL03349245	SHR3B15	04/10/2026	745-50		AL03349251	QJC5F03	04/10/2026	745-50
AL03349253	QXK6358	04/10/2026	745-50		AL03349254	OPD3F34	04/10/2026	745-50
AL03349260	HBM8H16	04/10/2026	745-50		AL03349262	HCJ2H49	04/10/2026	745-50
AL03349263	TCK2G02	04/10/2026	745-50		AL03349266	RTE5G29	04/10/2026	745-50
AL03349268	RVU9D35	04/10/2026	745-50		AL03349269	DIB5028	04/10/2026	745-50
AL03349271	TYW5E00	04/10/2026	745-50		AL03349272	HJQ5016	04/10/2026	605-03
AL03349273	HML2D70	04/10/2026	745-50		AL03349275	HKT1019	04/10/2026	745-50
AL03349284	TCX5C84	04/10/2026	746-30		AL03349285	HLV0150	04/10/2026	745-50
AL03349288	RTU0F57	04/10/2026	745-50		AL03349290	HLZ2G43	04/10/2026	745-50
AL03349295	HMQ7424	04/10/2026	745-50		AL03349297	QPW2A92	04/10/2026	745-50
AL03349300	GRL9A60	04/10/2026	745-50		AL03349301	QOR4D66	04/10/2026	745-50
AL03349304	NVK5C02	04/10/2026	745-50		AL03349305	DSW6F75	04/10/2026	745-50
AL03349310	OWH6J29	04/10/2026	745-50		AL03349313	OMD1A09	04/10/2026	605-03
AL03349317	ODS8J74	04/10/2026	745-50		AL03349318	HKA8A95	04/10/2026	745-50
AL03349321	HEO7H66	04/10/2026	745-50		AL03349322	HCS4648	04/10/2026	745-50
AL03349323	SIV5B66	04/10/2026	745-50		AL03349326	SIV5B66	04/10/2026	745-50
AL03349327	PZX6F65	04/10/2026	745-50		AL03349330	HOH8H94	04/10/2026	745-50
AL03349335	OQH8D47	04/10/2026	745-50		AL03349336	HOJ3D32	04/10/2026	745-50
AL03349340	QNN5792	04/10/2026	745-50		AL03349344	RUD6B28	04/10/2026	745-50
AL03349346	JVV4C10	04/10/2026	745-50		AL03349349	OBE3I51	04/10/2026	745-50
AL03349360	HLV7519	04/10/2026	745-50		AL03349367	HDF9231	04/10/2026	745-50
AL03349368	DTC1J87	04/10/2026	745-50		AL03349369	RFH3D70	04/10/2026	745-50
AL03349370	JVT3F85	04/10/2026	745-50		AL03349376	RTP8I50	04/10/2026	745-50
AL03349377	GJQ3E81	04/10/2026	745-50		AL03349383	RMI9E55	04/10/2026	745-50

AL03349384	PYK7035	04/10/2026	745-50		AL03349389	PXX8053	04/10/2026	745-50
AL03349391	GTA7C85	04/10/2026	745-50		AL03349393	RNC9F56	04/10/2026	745-50
AL03349397	SIO3J96	04/10/2026	745-50		AL03349398	RFC9E20	04/10/2026	745-50
AL03349406	GFN6269	04/10/2026	745-50		AL03349408	HGX2024	04/10/2026	745-50
AL03349409	TZV4D32	04/10/2026	745-50		AL03349411	SHE3G56	04/10/2026	745-50
AL03349422	SJH0D12	04/10/2026	745-50		AL03349426	GYX4E61	04/10/2026	745-50
AL03349428	TCK6F56	04/10/2026	745-50		AL03349430	SUO5G71	04/10/2026	745-50
AL03349431	ENH4H49	04/10/2026	605-03		AL03349433	ODA4272	04/10/2026	746-30
AL03349435	OKF4H97	04/10/2026	745-50		AL03349436	OKF4H97	04/10/2026	745-50
AL03349437	GRP0G62	04/10/2026	745-50		AL03349438	RVW4H08	04/10/2026	745-50
AL03349439	FTB5H40	04/10/2026	745-50		AL03349440	OVL6B93	04/10/2026	745-50
AL03349441	GYB4H40	04/10/2026	745-50		AL03349442	GXJ9I88	04/10/2026	745-50
AL03349443	RUB2E54	04/10/2026	745-50		AL03349444	HJU7956	04/10/2026	745-50
AL03349445	RUB2E54	04/10/2026	745-50		AL03349447	QPM0499	04/10/2026	745-50
AL03349449	QOG3F78	04/10/2026	745-50		AL03349450	GIK4I45	04/10/2026	745-50
AL03349453	PVV4E83	04/10/2026	745-50		AL03349454	SJB2B71	04/10/2026	745-50
AL03349458	HKA3J20	04/10/2026	745-50		AL03349462	FQM2E98	04/10/2026	745-50
AL03349463	PYA2G89	04/10/2026	745-50		AL03349464	TD8I55	04/10/2026	745-50
AL03349467	RND4H14	04/10/2026	605-03		AL03349469	RNV4B83	04/10/2026	745-50
AL03349470	EOM8G44	04/10/2026	745-50		AL03349474	GMD2505	04/10/2026	745-50
AL03349475	HKR7016	04/10/2026	745-50		AL03349478	GWA8712	04/10/2026	745-50
AL03349480	CBA5I46	04/10/2026	745-50		AL03349483	OIS8I95	04/10/2026	745-50
AL03349485	TCM6J89	04/10/2026	745-50		AL03349489	BRJ4452	04/10/2026	605-03
AL03349492	GYJ4592	04/10/2026	745-50		AL03349493	HMI0F04	04/10/2026	605-03
AL03349497	SJI9E88	04/10/2026	745-50		AL03349498	TXG6I45	04/10/2026	745-50
AL03349499	LAC0I79	04/10/2026	745-50		AL03349500	LAC0I79	04/10/2026	745-50
AL03349503	CAT7569	04/10/2026	745-50		AL03349505	PYI3H88	04/10/2026	605-03
AL03349510	PUN1C06	04/10/2026	745-50		AL03349515	HHV9E55	04/10/2026	745-50
AL03349521	HOA5A22	04/10/2026	745-50		AL03349526	EXN9E14	04/10/2026	745-50
AL03349527	GQS8521	04/10/2026	745-50		AL03349530	HGZ9J14	04/10/2026	745-50
AL03349531	PXM4H24	04/10/2026	605-03		AL03349532	OPK9F85	04/10/2026	745-50
AL03349533	PXE7G19	04/10/2026	745-50		AL03349535	UVT9F13	04/10/2026	605-03
AL03349536	KJN9F53	04/10/2026	745-50		AL03349542	HGR0B73	04/10/2026	745-50
AL03349543	OPL1A25	04/10/2026	745-50		AL03349544	OLY5978	04/10/2026	745-50
AL03349546	USA4F61	04/10/2026	745-50		AL03349550	TMC2E97	04/10/2026	745-50
AL03349551	TCR5D45	04/10/2026	745-50		AL03349553	TYU2E38	04/10/2026	745-50
AL03349554	OQD4G25	04/10/2026	745-50		AL03349558	GZK7642	04/10/2026	745-50
AL03349559	GUN2405	04/10/2026	745-50		AL03349560	HOJ8419	04/10/2026	746-30
AL03349561	QQF3028	04/10/2026	745-50		AL03349563	TRA2I48	04/10/2026	745-50
AL03349564	UVQ7G30	04/10/2026	746-30		AL03349565	ESX9D00	04/10/2026	745-50
AL03349577	ASK5C24	04/10/2026	605-03		AL03349578	JUL4750	04/10/2026	745-50
AL03349579	OPN8H91	04/10/2026	745-50		AL03349580	TDM6C34	04/10/2026	745-50
AL03349581	SIX9F36	04/10/2026	745-50		AL03349582	LUN6G77	04/10/2026	745-50
AL03349584	QQY6045	04/10/2026	745-50		AL03349585	OQB4713	04/10/2026	745-50
AL03349586	TDM6C34	04/10/2026	745-50		AL03349587	RVC3H08	04/10/2026	745-50
AL03349589	HGN9I81	04/10/2026	745-50		AL03349593	IYA0F43	04/10/2026	745-50
AL03349600	TCR9B98	04/10/2026	605-03		AL03349601	FQH2D88	04/10/2026	745-50
AL03349604	PJM6J65	04/10/2026	745-50		AL03349609	PWQ3E98	04/10/2026	745-50
AL03349610	QOZ0E84	04/10/2026	745-50		AL03349611	OPL0C76	04/10/2026	745-50
AL03349616	PUB4339	04/10/2026	605-03		AL03349620	QOR4D66	04/10/2026	745-50
AL03349621	QQK7I60	04/10/2026	745-50		AL03349622	HGV8E57	04/10/2026	605-03
AL03349624	SII7E50	04/10/2026	745-50		AL03349626	QXH4B46	04/10/2026	746-30
AL03349627	HNQ6H71	04/10/2026	746-30		AL03349631	SYT0B79	04/10/2026	746-30
AL03349632	HNP8C15	04/10/2026	746-30		AL03349633	TEW9D80	04/10/2026	747-10
AL03349634	PUN3B99	04/10/2026	747-10		AL03349635	QSY4B95	04/10/2026	746-30
AL03349637	DRQ2E46	04/10/2026	746-30		AL03349638	PVF0B71	04/10/2026	746-30
AL03349640	SYG1H29	04/10/2026	746-30		AL03349643	QPF7B54	04/10/2026	746-30
AL03349645	SYG9G05	04/10/2026	746-30		AL03349649	TCH5E08	04/10/2026	746-30
AL03349651	GLD5H94	04/10/2026	746-30		AL03349652	SHF7E20	04/10/2026	746-30

AL03349653	HNM4G36	04/10/2026	746-30		AL03349655	OWM9469	04/10/2026	746-30
AL03349656	RNG3I83	04/10/2026	746-30		AL03349657	PVC9H35	04/10/2026	746-30
AL03349658	OYO3F09	04/10/2026	746-30		AL03349660	EAW0G80	04/10/2026	747-10
AL03349664	PWJ8E53	04/10/2026	746-30		AL03349665	HMI1878	04/10/2026	746-30
AL03349670	HDL9A10	04/10/2026	746-30		AL03349671	SYZ8D73	04/10/2026	746-30
AL03349676	NYD6G77	04/10/2026	746-30		AL03349680	PUN3B99	04/10/2026	746-30
AL03349681	PXE8E81	04/10/2026	746-30		AL03349682	HPW3G89	04/10/2026	746-30
AL03349683	RML6B98	04/10/2026	746-30		AL03349686	GZD8192	04/10/2026	746-30
AL03349691	FAS9I50	04/10/2026	746-30		AL03349693	RFL2J73	04/10/2026	746-30
AL03349694	TXK9F57	04/10/2026	747-10		AL03349696	PWY9F53	04/10/2026	746-30
AL03349697	PWZ9D08	04/10/2026	746-30		AL03349699	RUF3B42	04/10/2026	746-30
AL03349701	OOY6A24	04/10/2026	746-30		AL03349703	QOB9A09	04/10/2026	746-30
AL03349704	FFO0J72	04/10/2026	747-10		AL03349708	EKW8H64	04/10/2026	745-50
AL03349709	EKW8H64	04/10/2026	745-50		AL03349710	HFZ1E86	04/10/2026	745-50
AL03349711	HHP0111	04/10/2026	745-50		AL03349712	RNN7H94	04/10/2026	745-50
AL03349715	HFU2H32	04/10/2026	605-03		AL03349721	FCC1F43	04/10/2026	745-50
AL03349722	GSP9H61	04/10/2026	745-50		AL03349723	GYM9B42	04/10/2026	745-50
AL03349724	JVK1C33	04/10/2026	745-50		AL03349725	OVV9I90	04/10/2026	745-50
AL03349726	PYT4F89	04/10/2026	745-50		AL03349730	PUW6I33	04/10/2026	745-50
AL03349731	BCT1D59	04/10/2026	745-50		AL03349732	QUI4C35	04/10/2026	745-50
AL03349733	GZN4G56	04/10/2026	745-50		AL03349734	RFK5H27	04/10/2026	745-50
AL03349735	KQT8H78	04/10/2026	745-50		AL03349736	PUW6I33	04/10/2026	745-50
AL03349738	GXB4J32	04/10/2026	745-50		AL03349741	SHY1H71	04/10/2026	745-50
AL03349742	PZD0A25	04/10/2026	605-03		AL03349746	TC9P898	04/10/2026	745-50
AL03349748	JVL2D11	04/10/2026	745-50		AL03349749	HLP3330	04/10/2026	605-03
AL03349750	OAN3I60	04/10/2026	745-50		AL03349751	HHX4759	04/10/2026	745-50
AL03349752	RSZ0C27	04/10/2026	747-10		AL03349757	SYA4F25	04/10/2026	745-50
AL03349758	HDF9G64	04/10/2026	745-50		AL03349770	OPV8545	04/10/2026	745-50
AL03349773	TD9P9C2	04/10/2026	745-50		AL03349774	OPM9F52	04/10/2026	745-50
AL03349776	PUJ1I64	04/10/2026	745-50		AL03349781	TYD2F52	04/10/2026	745-50
AL03349783	QOC9G77	04/10/2026	745-50		AL03349786	DXT2I35	04/10/2026	745-50
AL03349788	OXF5478	04/10/2026	745-50		AL03349790	DXT2I35	04/10/2026	745-50
AL03349793	HJJ5G14	04/10/2026	745-50		AL03349798	HJJ5G14	04/10/2026	745-50
AL03349804	SHT9G97	04/10/2026	745-50		AL03349805	HII6095	04/10/2026	747-10
AL03349806	ODN5F50	04/10/2026	746-30		AL03349807	FAT6E49	04/10/2026	746-30
AL03349808	HLL7338	04/10/2026	746-30		AL03349809	GUN0131	04/10/2026	745-50
AL03349813	PYH6C54	05/10/2026	745-50		AL03349816	CON6D00	05/10/2026	745-50
AL03349818	AQC0D23	05/10/2026	745-50		AL03349819	QPU2G58	05/10/2026	745-50
AL03349821	TD9Q9C2	05/10/2026	745-50		AL03349824	PZ80F97	05/10/2026	745-50
AL03349825	RTY4E53	05/10/2026	745-50		AL03349826	TCU3E14	05/10/2026	745-50
AL03349827	JVO0I24	05/10/2026	745-50		AL03349834	RMK9J20	05/10/2026	745-50
AL03349836	TEN0E48	05/10/2026	745-50		AL03349837	JVN6B38	05/10/2026	745-50
AL03349840	PVN3H96	05/10/2026	745-50		AL03349841	HJO3817	05/10/2026	745-50
AL03349842	RTV6D54	05/10/2026	745-50		AL03349844	SEF7B21	05/10/2026	746-30
AL03349845	HJQ1C73	05/10/2026	746-30		AL03349846	RFK5F82	05/10/2026	746-30
AL03349847	QXR1G97	05/10/2026	746-30		AL03349849	QUD5J69	05/10/2026	746-30
AL03349855	HHV6E71	05/10/2026	747-10		AL03349858	PDB3E67	05/10/2026	745-50
AL03349861	HKW1A51	05/10/2026	745-50		AL03349863	FUX7J53	05/10/2026	745-50
AL03349864	HAO8F02	05/10/2026	745-50		AL03349865	MUF5H75	05/10/2026	745-50
AL03349869	ECQ6H67	05/10/2026	745-50		AL03349870	SHO4B87	05/10/2026	745-50
AL03349872	OXE6393	05/10/2026	745-50		AL03349874	GHB3A67	05/10/2026	745-50
AL03349876	SGG7D93	05/10/2026	745-50		AL03349881	SIF1F80	05/10/2026	746-30
AL03349882	PXZ4I39	05/10/2026	745-50		AL03349883	QKA1J88	05/10/2026	605-03
AL03349884	SHV7E11	05/10/2026	745-50		AL03349885	JSA8I46	05/10/2026	745-50
AL03349886	GZB3G96	05/10/2026	745-50		AL03349887	PHE2A77	05/10/2026	745-50
AL03349889	PWJ3I45	05/10/2026	746-30		AL03349891	AUL6F22	05/10/2026	745-50
AL03349893	TXY8D57	05/10/2026	745-50		AL03349895	HMC9E07	05/10/2026	745-50
AL03349900	HIN0I19	05/10/2026	745-50		AL03349901	OQB4713	05/10/2026	745-50
AL03349902	TCB2C73	05/10/2026	745-50		AL03349907	PUG7651	05/10/2026	745-50

AL03349908	TOK0C02	05/10/2026	745-50		AL03349912	EBZ3A04	05/10/2026	745-50
AL03349913	TYB2B55	05/10/2026	745-50		AL03349914	RNQ3I17	05/10/2026	745-50
AL03349918	RMK9J20	05/10/2026	745-50		AL03349926	SHM7H18	05/10/2026	745-50
AL03349931	JVVW1C59	05/10/2026	747-10		AL03349932	GXJ0I28	05/10/2026	745-50
AL03349934	TCG6E81	05/10/2026	745-50		AL03349936	HIA1E54	05/10/2026	745-50
AL03349939	QNM2D68	05/10/2026	745-50		AL03349941	RUP9C92	05/10/2026	745-50
AL03349943	TYJ8E95	05/10/2026	745-50		AL03349945	HNW4025	05/10/2026	745-50
AL03349946	RNH7J89	05/10/2026	745-50		AL03349947	GBB6A58	05/10/2026	745-50
AL03349949	ITZH3C16	05/10/2026	745-50		AL03349950	GTN3F39	05/10/2026	745-50
AL03349952	TYQ4B21	05/10/2026	745-50		AL03349953	KRF5J83	05/10/2026	745-50
AL03349955	ITZROA20	05/10/2026	745-50		AL03349956	PVG1548	05/10/2026	745-50
AL03349957	TXE7H04	05/10/2026	745-50		AL03349960	TXG1A88	05/10/2026	745-50
AL03349963	HMY1545	05/10/2026	745-50		AL03349964	SYD7D18	05/10/2026	745-50
AL03349965	HAS9I45	05/10/2026	745-50		AL03349966	QPU0I09	05/10/2026	745-50
AL03349967	REO8I88	05/10/2026	745-50		AL03349968	SRJ5E45	05/10/2026	745-50
AL03349972	ITZIOD60	05/10/2026	745-50		AL03349976	DKU1D70	05/10/2026	745-50
AL03349978	QXX4J24	05/10/2026	745-50		AL03349979	ENG0I94	05/10/2026	745-50
AL03349983	PUE6324	05/10/2026	745-50		AL03349984	OOW5I86	05/10/2026	746-30
AL03349985	RCZ7A09	05/10/2026	745-50		AL03349986	TDO4F71	05/10/2026	605-03
AL03349989	OAF0H37	05/10/2026	745-50		AL03349990	SYJ5B25	05/10/2026	745-50
AL03349995	SRJ5E45	05/10/2026	745-50		AL03350000	FFW6676	05/10/2026	745-50
AL03350001	BBT5J73	05/10/2026	745-50		AL03350002	PXG6883	05/10/2026	605-03
AL03350004	SYR4D34	05/10/2026	745-50		AL03350005	GGX9J09	05/10/2026	745-50
AL03350010	RMW4C17	05/10/2026	745-50		AL03350011	KYK8B00	05/10/2026	745-50
AL03350014	HDW2977	05/10/2026	745-50		AL03350015	TTY9H26	05/10/2026	745-50
AL03350018	OXF7D54	05/10/2026	745-50		AL03350020	SIU3J35	05/10/2026	605-03
AL03350024	QOA1779	05/10/2026	745-50		AL03350025	HBQ2D41	05/10/2026	745-50
AL03350027	RUE1F69	05/10/2026	745-50		AL03350028	SIH7I10	05/10/2026	605-03
AL03350029	TED9F94	05/10/2026	745-50		AL03350036	SVF9H08	05/10/2026	745-50
AL03350037	HIR6510	05/10/2026	745-50		AL03350038	FGB5H09	05/10/2026	745-50
AL03350039	TYG8J53	05/10/2026	745-50		AL03350042	HAC5962	05/10/2026	745-50
AL03350044	GZT4324	05/10/2026	745-50		AL03350046	HKK3B26	05/10/2026	745-50
AL03350047	MEQ2C43	05/10/2026	745-50		AL03350049	OXF0161	05/10/2026	745-50
AL03350050	EKE5J79	05/10/2026	745-50		AL03350051	PVB5144	05/10/2026	745-50
AL03350061	QWT5D62	05/10/2026	745-50		AL03350062	SHU7J23	05/10/2026	745-50
AL03350063	TCX4F21	05/10/2026	745-50		AL03350066	PUY2B14	05/10/2026	745-50
AL03350068	TXE3J56	05/10/2026	745-50		AL03350073	PVA0A72	05/10/2026	745-50
AL03350075	EKE5J79	05/10/2026	745-50		AL03350077	FMV6D82	05/10/2026	745-50
AL03350079	TOO8I83	05/10/2026	745-50		AL03350081	FAB1150	05/10/2026	745-50
AL03350084	HCG2C42	05/10/2026	746-30		AL03350085	HEC3150	05/10/2026	745-50
AL03350087	TYW7D69	05/10/2026	745-50		AL03350092	QXN1136	05/10/2026	745-50
AL03350093	HJG8I95	05/10/2026	745-50		AL03350094	NVH7J46	05/10/2026	745-50
AL03350095	TDM8C14	05/10/2026	745-50		AL03350098	JVN4A85	05/10/2026	745-50
AL03350099	OPE7B65	05/10/2026	745-50		AL03350101	QVV9D62	05/10/2026	745-50
AL03350104	TCE9J53	05/10/2026	745-50		AL03350108	SFY2B43	05/10/2026	745-50
AL03350111	QWT5D62	05/10/2026	745-50		AL03350112	TYR0B89	05/10/2026	745-50
AL03350113	JVVW4B07	05/10/2026	745-50		AL03350115	RMJ7E56	05/10/2026	745-50
AL03350117	DQK8I75	05/10/2026	745-50		AL03350121	HDD4I32	05/10/2026	745-50
AL03350122	TCX5B95	05/10/2026	745-50		AL03350125	OQV8I20	05/10/2026	745-50
AL03350127	RUK6I58	05/10/2026	745-50		AL03350128	HGJ5D64	05/10/2026	745-50
AL03350131	OLU2D03	05/10/2026	745-50		AL03350134	PAR4I37	05/10/2026	745-50
AL03350135	RTG9I86	05/10/2026	745-50		AL03350139	RYG4D21	05/10/2026	745-50
AL03350140	RVB9I22	05/10/2026	746-30		AL03350141	PVL8744	05/10/2026	745-50
AL03350143	HDL2F54	05/10/2026	746-30		AL03350147	QAE0D35	05/10/2026	745-50
AL03350148	HDL2F54	05/10/2026	745-50		AL03350150	RNN2E60	05/10/2026	745-50
AL03350153	TMR2E37	05/10/2026	746-30		AL03350154	HKW9C11	05/10/2026	745-50
AL03350157	MTY2B46	05/10/2026	745-50		AL03350160	TDY2E57	05/10/2026	745-50
AL03350163	FBL7364	05/10/2026	745-50		AL03350165	SHT9G97	05/10/2026	746-30
AL03350167	QWX5377	05/10/2026	745-50		AL03350169	GYX5G44	05/10/2026	745-50

AL03350170	QRP1121	05/10/2026	745-50		AL03350173	PUH0630	05/10/2026	745-50
AL03350175	PVO2I23	05/10/2026	745-50		AL03350176	CMW7H76	05/10/2026	746-30
AL03350177	HEQ7F99	05/10/2026	746-30		AL03350180	QXC9F77	05/10/2026	745-50
AL03350182	OXA5A17	05/10/2026	745-50		AL03350184	PVD9I34	05/10/2026	745-50
AL03350185	OUI5I58	05/10/2026	745-50		AL03350186	PUU8H42	05/10/2026	745-50
AL03350187	PVD9I34	05/10/2026	745-50		AL03350189	SII3D48	05/10/2026	745-50
AL03350191	QXY5B89	05/10/2026	745-50		AL03350193	GYQ0J94	05/10/2026	745-50
AL03350196	QXO9C27	05/10/2026	746-30		AL03350203	HKA1498	05/10/2026	745-50
AL03350206	TAS5J95	05/10/2026	745-50		AL03350207	SOK9B55	05/10/2026	745-50
AL03350210	UAG9J03	05/10/2026	745-50		AL03350211	GSV1142	05/10/2026	745-50
AL03350212	DDC7J98	05/10/2026	745-50		AL03350213	OMB0G43	05/10/2026	745-50
AL03350216	PVC1615	05/10/2026	745-50		AL03350217	SHR3F41	05/10/2026	746-30
AL03350218	GWS1421	05/10/2026	746-30		AL03350221	AVF1D46	05/10/2026	746-30
AL03350223	TYM8E56	05/10/2026	746-30		AL03350224	QMZ1E60	05/10/2026	746-30
AL03350228	TUF6F23	05/10/2026	746-30		AL03350229	HGN9F98	05/10/2026	746-30
AL03350230	TEW5D30	05/10/2026	746-30		AL03350231	TUN6E59	05/10/2026	746-30
AL03350233	GYX5G44	05/10/2026	746-30		AL03350235	SID5H55	05/10/2026	746-30
AL03350236	GTJ5905	05/10/2026	746-30					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 252/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 19/10/2026 a 19/10/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00923200	PVN4B38	14/04/2026	660-20		AH00926093	RDJ0B43	16/04/2026	763-31
AH00926487	HJB0B91	11/04/2026	556-80		AH00926997	RVC8A14	04/04/2026	518-51
AH00927051	TCS4E43	11/04/2026	605-01		AH00927941	HDD2D39	10/04/2026	518-51
AH00927950	GDN6B64	10/04/2026	518-51		AH00927986	QXQ9J43	10/04/2026	556-80
AH00928169	QPV4E72	15/04/2026	659-92		AH00928309	FHA7C98	14/04/2026	556-80
AH00928322	QXM7I28	14/04/2026	581-91		AH00939480	QUD5J70	11/07/2026	762-51
AH00939484	UDV9A47	11/07/2026	555-00		AH00939486	HIA1559	12/07/2026	556-80
AH00939487	HIM8386	12/07/2026	556-80		AH00939491	OPN3G87	12/07/2026	556-80
AH00939492	QPM5B45	12/07/2026	556-80		AH00939493	HCO8491	12/07/2026	653-00
AH00939494	GLE4E55	12/07/2026	599-10		AH00941253	ITZV0G30	11/07/2026	546-00
AH00941471	HCS7A88	11/07/2026	556-80		AH00942502	CZY0I31	11/07/2026	672-61
AH00943705	PXO7J56	11/07/2026	763-31		AH00943707	OPA6402	11/07/2026	556-80
AH00943708	GZA6G64	11/07/2026	762-52		AH00943710	HKR6A90	12/07/2026	518-51
AH00943711	QXD1E59	12/07/2026	763-31		AH00943903	PWP6B41	11/07/2026	734-00
AH00943904	PWP6B41	11/07/2026	721-80		AH00943905	GYN9C04	11/07/2026	732-33
AH00943906	GYN9C04	11/07/2026	672-61		AH00943909	HKA0916	11/07/2026	659-92
AH00943910	HKA0916	11/07/2026	768-42		AH00943924	TDR1G21	12/07/2026	554-11
AH00943925	RVV2D97	12/07/2026	554-11		AH00943926	SJA9D04	12/07/2026	554-11
AL03118580	HJM3795	15/04/2026	605-03		AL03118610	SIF3J60	15/04/2026	745-50
AL03118795	HHY5F44	15/04/2026	745-50		AL03118818	QPT4C01	15/04/2026	745-50
AL03118930	HEF8H36	15/04/2026	746-30		AL03119007	KWQ1I02	15/04/2026	746-30
AL03119120	RGAB871	15/04/2026	745-50		AL03119126	PYY1C62	15/04/2026	745-50
AL03119567	RVT4G57	16/04/2026	745-50		AL03119647	HMA6E62	16/04/2026	745-50

AL03119655	SIF3J60	16/04/2026	745-50		AL03119999	QOO1260	16/04/2026	747-10
AL03120047	SYG9D28	16/04/2026	745-50		AL03120059	RVQ5A58	16/04/2026	745-50
AL03120238	TZC1A32	16/04/2026	745-50		AL03120255	TCW1I90	16/04/2026	747-10
AL03120257	RMI5A13	16/04/2026	746-30		AL03120305	HJC9717	16/04/2026	747-10
AL03120615	TXH7F92	17/04/2026	605-03		AL03120619	TDN3I06	17/04/2026	605-03
AL03120937	HMU2J88	17/04/2026	745-50		AL03121012	PYM5J35	17/04/2026	605-03
AL03121332	GYD0157	17/04/2026	747-10		AL03121352	QNZ3C77	17/04/2026	747-10
AL03239556	FWQ8H98	12/07/2026	555-00		AL03239559	OQP6783	12/07/2026	545-21
AL03239560	GZT4D35	12/07/2026	545-21		AL03239561	QQR9C74	12/07/2026	545-21
AL03239564	FIZ3J13	12/07/2026	555-00		AL03239565	OOY0F79	12/07/2026	556-80
AL03239567	GYW2043	12/07/2026	556-80		AL03240310	HGM7G30	11/07/2026	745-50
AL03240314	HHPOE24	11/07/2026	745-50		AL03240315	RNT4G17	11/07/2026	745-50
AL03240317	RNT4G17	11/07/2026	745-50		AL03240320	RNH2F13	11/07/2026	745-50
AL03240324	QNT1G54	11/07/2026	745-50		AL03240327	TZE1D19	11/07/2026	745-50
AL03240329	HGE8398	11/07/2026	745-50		AL03240331	PQT1D00	11/07/2026	746-30
AL03240333	FDB7I20	11/07/2026	745-50		AL03240334	HMS3I83	11/07/2026	745-50
AL03240336	TZM1A51	11/07/2026	745-50		AL03240338	HML5F79	11/07/2026	745-50
AL03240341	ASL5G24	11/07/2026	745-50		AL03240342	PVQ0D98	11/07/2026	745-50
AL03240344	GMM0456	11/07/2026	745-50		AL03240345	HJN3705	11/07/2026	745-50
AL03240350	QOF7H27	11/07/2026	745-50		AL03240351	KKS6H47	11/07/2026	745-50
AL03240352	TYC1D18	11/07/2026	745-50		AL03240354	TXE8D77	11/07/2026	745-50
AL03240355	RMS7J15	11/07/2026	745-50		AL03240357	PVI9C12	11/07/2026	745-50
AL03240358	OZZ9D11	11/07/2026	745-50		AL03240359	SSV6C94	11/07/2026	745-50
AL03240361	TXA8D77	11/07/2026	745-50		AL03240366	DTC9C60	11/07/2026	745-50
AL03240368	HFE1F66	11/07/2026	745-50		AL03240371	RWC3D86	11/07/2026	745-50
AL03240372	PWK8385	11/07/2026	745-50		AL03240373	TEW0G90	11/07/2026	745-50
AL03240374	UFV5H66	11/07/2026	745-50		AL03240381	QUG9D38	11/07/2026	745-50
AL03240383	QAF4B37	11/07/2026	745-50		AL03240386	TXF6B59	11/07/2026	745-50
AL03240387	OQ7C51	11/07/2026	745-50		AL03240388	TCI7A65	11/07/2026	746-30
AL03240390	TBY6J32	11/07/2026	745-50		AL03240392	HMD1D52	11/07/2026	745-50
AL03240393	HJP6G62	11/07/2026	745-50		AL03240396	SWH7C23	11/07/2026	745-50
AL03240399	RUO2F02	11/07/2026	745-50		AL03240400	RFY5G19	11/07/2026	745-50
AL03240401	NYB1786	11/07/2026	745-50		AL03240403	KBS1B54	11/07/2026	745-50
AL03240405	FBS1B67	11/07/2026	745-50		AL03240407	HNN9B52	11/07/2026	745-50
AL03240409	SIP5J57	11/07/2026	745-50		AL03240412	RVV2E75	11/07/2026	745-50
AL03240413	QMV8031	11/07/2026	745-50		AL03240417	HCC6142	11/07/2026	745-50
AL03240419	SID7A82	11/07/2026	745-50		AL03240421	RUA2A09	11/07/2026	745-50
AL03240423	LT5A60	11/07/2026	745-50		AL03240424	HIS0991	11/07/2026	745-50
AL03240425	TDQ0I78	11/07/2026	745-50		AL03240428	OXE1831	11/07/2026	745-50
AL03240432	PXI3B21	11/07/2026	745-50		AL03240433	OGG9D28	11/07/2026	745-50
AL03240435	OXJ9J37	11/07/2026	745-50		AL03240437	SIR7C41	11/07/2026	745-50
AL03240440	QMW5013	11/07/2026	746-30		AL03240442	PZH5G65	11/07/2026	745-50
AL03240443	QXJ1J20	11/07/2026	745-50		AL03240444	RV58I74	11/07/2026	745-50
AL03240445	QNC0J16	11/07/2026	745-50		AL03240446	QND9A69	11/07/2026	745-50
AL03240447	OQG5B21	11/07/2026	745-50		AL03240449	EBB6E64	11/07/2026	745-50
AL03240450	HDX2A01	11/07/2026	745-50		AL03240455	SHS9H72	11/07/2026	745-50
AL03240456	RUB0A38	11/07/2026	745-50		AL03240458	OLY7722	11/07/2026	745-50
AL03240462	TKL7C12	11/07/2026	745-50		AL03240464	TCU7F67	11/07/2026	745-50
AL03240466	RNR4C82	11/07/2026	745-50		AL03240472	SEG5A05	11/07/2026	745-50
AL03240473	GYD5854	11/07/2026	745-50		AL03240476	QNS8G02	11/07/2026	745-50
AL03240478	STH8F60	11/07/2026	745-50		AL03240479	QHE8D23	11/07/2026	745-50
AL03240480	QUS7469	11/07/2026	745-50		AL03240481	OQE8I02	11/07/2026	745-50
AL03240483	EWZ1J17	11/07/2026	745-50		AL03240484	QOU2J79	11/07/2026	745-50
AL03240487	PXP4A94	11/07/2026	745-50		AL03240488	FCC0J34	11/07/2026	745-50
AL03240491	TUD9J89	11/07/2026	745-50		AL03240493	QNT1C91	11/07/2026	745-50
AL03240506	SIE9F65	11/07/2026	745-50		AL03240507	LTM4I72	11/07/2026	745-50
AL03240508	HCG3224	11/07/2026	745-50		AL03240510	HHY6J79	11/07/2026	745-50
AL03240511	QEP7C51	11/07/2026	745-50		AL03240519	AVH3I32	11/07/2026	745-50
AL03240520	SYQ4J09	11/07/2026	745-50		AL03240523	SIE4I98	11/07/2026	745-50

AL03240525	QHG4I37	11/07/2026	746-30		AL03240530	TXF8C94	11/07/2026	745-50
AL03240531	OZI3I59	11/07/2026	745-50		AL03240532	HHK0C66	11/07/2026	745-50
AL03240533	TZR8G39	11/07/2026	745-50		AL03240535	UBY6A50	11/07/2026	745-50
AL03240536	SII1I61	11/07/2026	745-50		AL03240538	CLE5296	11/07/2026	745-50
AL03240541	TCZ6H67	11/07/2026	745-50		AL03240543	HAB8A45	11/07/2026	745-50
AL03240545	HDOVF14	11/07/2026	745-50		AL03240546	UCF9B30	11/07/2026	745-50
AL03240548	HNT2I10	11/07/2026	745-50		AL03240552	PWX9I34	11/07/2026	745-50
AL03240553	TWY5B62	11/07/2026	745-50		AL03240554	TYC4E58	11/07/2026	745-50
AL03240559	RFR5C53	11/07/2026	745-50		AL03240562	GKD2E15	11/07/2026	745-50
AL03240564	TYW6F26	11/07/2026	745-50		AL03240565	QNE9B57	11/07/2026	745-50
AL03240566	PRW0C58	11/07/2026	745-50		AL03240568	OME6A04	11/07/2026	745-50
AL03240574	QPM8F13	11/07/2026	745-50		AL03240577	TCO2I59	11/07/2026	745-50
AL03240578	RNF2A80	11/07/2026	745-50		AL03240584	QTS8E10	11/07/2026	745-50
AL03240585	QMY9F67	11/07/2026	745-50		AL03240586	HDC7E46	11/07/2026	745-50
AL03240588	PYZ6C09	11/07/2026	745-50		AL03240593	JRB0H93	11/07/2026	745-50
AL03240595	QUV6B73	11/07/2026	745-50		AL03240599	HHY7D23	11/07/2026	745-50
AL03240600	HHR4644	11/07/2026	745-50		AL03240601	OHQ4696	11/07/2026	745-50
AL03240602	RNV1D32	11/07/2026	745-50		AL03240604	HFO2657	11/07/2026	745-50
AL03240607	CPA1691	11/07/2026	745-50		AL03240609	GWR7E45	11/07/2026	745-50
AL03240610	PUO3E86	11/07/2026	745-50		AL03240611	TEB7E14	11/07/2026	745-50
AL03240612	SII3G23	11/07/2026	745-50		AL03240618	OWX3501	11/07/2026	745-50
AL03240619	HHP1979	11/07/2026	745-50		AL03240620	KXK8C67	11/07/2026	745-50
AL03240622	TXV8H34	11/07/2026	745-50		AL03240623	RUR1F30	11/07/2026	745-50
AL03240624	TEN9D07	11/07/2026	745-50		AL03240626	TYF2H47	11/07/2026	745-50
AL03240627	BMW3H27	11/07/2026	745-50		AL03240630	RNJ2G11	11/07/2026	745-50
AL03240631	QWR2G23	11/07/2026	745-50		AL03240632	HPV4F18	11/07/2026	745-50
AL03240633	QHK8A59	11/07/2026	745-50		AL03240634	RFC9F94	11/07/2026	745-50
AL03240636	QPF4D68	11/07/2026	745-50		AL03240637	TCK4B74	11/07/2026	745-50
AL03240638	FKC5I86	11/07/2026	745-50		AL03240641	HLS0C88	11/07/2026	745-50
AL03240642	HNC0420	11/07/2026	745-50		AL03240645	GTS1874	11/07/2026	745-50
AL03240646	RMG2I74	11/07/2026	745-50		AL03240649	RTF4B35	11/07/2026	745-50
AL03240651	TD0A60	11/07/2026	745-50		AL03240656	RVL8D02	11/07/2026	745-50
AL03240657	HEH3829	11/07/2026	745-50		AL03240659	TZT7B88	11/07/2026	745-50
AL03240661	HEI9C22	11/07/2026	745-50		AL03240663	HNE1I13	11/07/2026	745-50
AL03240664	RTB4H20	11/07/2026	745-50		AL03240667	TYB2C30	11/07/2026	745-50
AL03240669	SIS5H15	11/07/2026	745-50		AL03240670	BEJ4H25	11/07/2026	745-50
AL03240672	RTV2B42	11/07/2026	745-50		AL03240674	HKJ6H70	11/07/2026	745-50
AL03240676	TYL3B77	11/07/2026	745-50		AL03240677	GRE9F90	11/07/2026	745-50
AL03240679	TZA9J51	11/07/2026	746-30		AL03240680	HMG6541	11/07/2026	745-50
AL03240681	QPG7653	11/07/2026	745-50		AL03240684	OPV3F67	11/07/2026	745-50
AL03240687	PLO8I75	11/07/2026	745-50		AL03240691	PZD9C04	11/07/2026	745-50
AL03240695	FTT4G94	11/07/2026	745-50		AL03240697	TXW2I19	11/07/2026	745-50
AL03240701	RFL5H39	11/07/2026	745-50		AL03240703	JIP1199	11/07/2026	745-50
AL03240704	QUG0B71	11/07/2026	746-30		AL03240705	HMQ5H62	11/07/2026	745-50
AL03240706	FFX6B46	11/07/2026	745-50		AL03240707	QNT6J82	11/07/2026	745-50
AL03240708	TZJ9B67	11/07/2026	745-50		AL03240709	RUW6D40	11/07/2026	745-50
AL03240710	OLS4334	11/07/2026	745-50		AL03240711	OQP0333	11/07/2026	745-50
AL03240713	PUF9C96	11/07/2026	745-50		AL03240716	PYD9D79	11/07/2026	745-50
AL03240718	HJJ3A02	11/07/2026	745-50		AL03240720	GZK2667	11/07/2026	745-50
AL03240722	RFR7H62	11/07/2026	745-50		AL03240723	TZF5C47	11/07/2026	745-50
AL03240726	RTE9H62	11/07/2026	745-50		AL03240727	RVB3D69	11/07/2026	745-50
AL03240728	QXR5E50	11/07/2026	745-50		AL03240730	BCV5F54	11/07/2026	745-50
AL03240734	JFB4071	11/07/2026	746-30		AL03240738	QXF6E13	11/07/2026	745-50
AL03240739	TEE6I18	11/07/2026	745-50		AL03240740	GSH3I97	11/07/2026	745-50
AL03240742	OXC9E98	11/07/2026	745-50		AL03240743	DHZ1605	11/07/2026	745-50
AL03240744	DUR6C61	11/07/2026	745-50		AL03240745	TEA7H81	11/07/2026	745-50
AL03240748	QQN6I06	11/07/2026	745-50		AL03240751	RNL7G31	11/07/2026	745-50
AL03240753	SIG0I95	11/07/2026	745-50		AL03240755	HHX3F72	11/07/2026	745-50
AL03240757	FLI1B04	11/07/2026	745-50		AL03240758	SOD6I52	11/07/2026	745-50

AL03240760	TXM7F88	11/07/2026	745-50		AL03240761	TXB2F81	11/07/2026	745-50
AL03240764	KGE7011	11/07/2026	745-50		AL03240767	SYL9F80	11/07/2026	745-50
AL03240770	GKDOJ57	11/07/2026	745-50		AL03240773	PVB0F21	11/07/2026	745-50
AL03240775	QUQ0537	11/07/2026	745-50		AL03240776	TDH1190	11/07/2026	745-50
AL03240778	PWE1J50	11/07/2026	745-50		AL03240780	HGG3F66	11/07/2026	745-50
AL03240784	RMO0E91	11/07/2026	745-50		AL03240786	HBM7254	11/07/2026	745-50
AL03240787	PNY6F49	11/07/2026	745-50		AL03240789	PPX4G15	11/07/2026	745-50
AL03240791	RRQ8A64	11/07/2026	745-50		AL03240794	KKC5J53	11/07/2026	745-50
AL03240799	QOH9795	11/07/2026	745-50		AL03240802	KMI4A92	11/07/2026	745-50
AL03240803	SYQ7H44	11/07/2026	745-50		AL03240809	PVK3753	11/07/2026	745-50
AL03240810	SIK4H79	11/07/2026	745-50		AL03240811	TYC8J55	11/07/2026	745-50
AL03240815	UCE9G67	11/07/2026	745-50		AL03240816	RTZ3C13	11/07/2026	745-50
AL03240818	RME9G56	11/07/2026	745-50		AL03240822	PZZ9H54	11/07/2026	745-50
AL03240823	FQB7D49	11/07/2026	745-50		AL03240824	HKO2780	11/07/2026	745-50
AL03240826	QQC4A10	11/07/2026	745-50		AL03240827	HER3A02	11/07/2026	745-50
AL03240828	OHV6B02	11/07/2026	745-50		AL03240830	HKY4D97	11/07/2026	745-50
AL03240831	OQH7A63	11/07/2026	745-50		AL03240832	TDG8F96	11/07/2026	745-50
AL03240835	OQR0B53	11/07/2026	745-50		AL03240836	QXT3A51	11/07/2026	745-50
AL03240840	PZL7I92	11/07/2026	745-50		AL03240841	HJZ3G72	11/07/2026	745-50
AL03240842	RGC6I77	11/07/2026	745-50		AL03240843	TEG4B03	11/07/2026	745-50
AL03240844	QPX3D72	11/07/2026	745-50		AL03240845	HFC4C17	11/07/2026	745-50
AL03240847	RNY0E91	11/07/2026	745-50		AL03240848	GZF3927	11/07/2026	745-50
AL03240849	HCQ1D65	11/07/2026	745-50		AL03240851	SSV8E71	11/07/2026	745-50
AL03240852	UEP2A92	11/07/2026	745-50		AL03240854	PZC4355	11/07/2026	745-50
AL03240856	SYK0H09	11/07/2026	745-50		AL03240858	SYK2F93	11/07/2026	745-50
AL03240861	QOZ6H64	11/07/2026	745-50		AL03240862	PWP8A77	11/07/2026	745-50
AL03240863	TZW8I49	11/07/2026	745-50		AL03240864	PYY0H29	11/07/2026	745-50
AL03240866	RUA6J09	11/07/2026	745-50		AL03240869	SIQ5F04	11/07/2026	745-50
AL03240871	SHJ4D51	11/07/2026	745-50		AL03240872	QIE3I24	11/07/2026	745-50
AL03240873	QWT9294	11/07/2026	745-50		AL03240879	EWJ1H86	11/07/2026	745-50
AL03240881	RNR3D16	11/07/2026	745-50		AL03240886	TCS9E70	11/07/2026	745-50
AL03240890	OLV8A60	11/07/2026	745-50		AL03240893	QKI5A15	11/07/2026	745-50
AL03240894	JAW8D85	11/07/2026	745-50		AL03240895	RNW9I64	11/07/2026	745-50
AL03240896	NKB7I34	11/07/2026	745-50		AL03240899	HAO2H24	11/07/2026	745-50
AL03240901	SIM0G58	11/07/2026	745-50		AL03240902	PVI5H51	11/07/2026	745-50
AL03240903	UBM4A73	11/07/2026	745-50		AL03240907	QMT2C18	11/07/2026	745-50
AL03240911	PUY2F29	11/07/2026	745-50		AL03240913	PWE8C20	11/07/2026	745-50
AL03240915	HEC3B30	11/07/2026	745-50		AL03240917	PWV7413	11/07/2026	745-50
AL03240918	FEV2G19	11/07/2026	745-50		AL03240922	FGR5C43	11/07/2026	745-50
AL03240924	FGR5C43	11/07/2026	746-30		AL03240925	FDI5I09	11/07/2026	745-50
AL03240927	RNW9D78	11/07/2026	745-50		AL03240931	RFD5B16	11/07/2026	745-50
AL03240933	QOI4386	11/07/2026	745-50		AL03240934	FTF5J52	11/07/2026	745-50
AL03240937	PZE8462	11/07/2026	745-50		AL03240940	OLS0B34	11/07/2026	745-50
AL03240950	QQC2E53	11/07/2026	745-50		AL03240953	TCK7F06	11/07/2026	745-50
AL03240956	HIF7734	11/07/2026	745-50		AL03240957	SHU9J85	11/07/2026	745-50
AL03240961	OFS4986	11/07/2026	745-50		AL03240963	OLW0C21	11/07/2026	745-50
AL03240964	PXX7I08	11/07/2026	745-50		AL03240966	RVB6H34	11/07/2026	745-50
AL03240967	QPQ2873	11/07/2026	745-50		AL03241001	RTL2H41	11/07/2026	745-50
AL03241002	SGI1I84	11/07/2026	745-50		AL03241004	RBH4J51	11/07/2026	745-50
AL03241008	ATZ3G66	11/07/2026	745-50		AL03241009	ATZ3G66	11/07/2026	745-50
AL03241010	TCDD7D15	11/07/2026	745-50		AL03241011	TBY6J32	11/07/2026	745-50
AL03241015	HNU3F88	11/07/2026	745-50		AL03241017	HNU3F88	11/07/2026	745-50
AL03241021	RNS8F37	11/07/2026	745-50		AL03241024	FNR5H56	11/07/2026	746-30
AL03241025	FFT2887	11/07/2026	745-50		AL03241027	TDW0C68	11/07/2026	745-50
AL03241030	HKQ9B34	11/07/2026	745-50		AL03241041	FQL4F41	11/07/2026	745-50
AL03241043	TZK7E44	11/07/2026	745-50		AL03241045	SAF7H34	11/07/2026	745-50
AL03241046	HMJ2D78	11/07/2026	745-50		AL03241047	SJD0J88	11/07/2026	745-50
AL03241048	GWR9236	11/07/2026	745-50		AL03241050	PZP8A82	11/07/2026	745-50
AL03241059	RVX5E43	11/07/2026	745-50		AL03241065	RVF3D99	11/07/2026	745-50

AL03241066	GZP9C43	11/07/2026	745-50		AL03241067	QOU5G03	11/07/2026	745-50
AL03241073	HKQ2202	11/07/2026	745-50		AL03241075	DCH8715	11/07/2026	745-50
AL03241076	RFA0F88	11/07/2026	745-50		AL03241078	PWL5E12	11/07/2026	745-50
AL03241079	FXG6I53	11/07/2026	745-50		AL03241082	TKS8E36	11/07/2026	745-50
AL03241084	TED1J82	11/07/2026	745-50		AL03241085	TXY8C17	11/07/2026	745-50
AL03241086	QXL2499	11/07/2026	745-50		AL03241089	PZI4273	11/07/2026	745-50
AL03241090	QQP1A46	11/07/2026	745-50		AL03241091	TXW7F25	11/07/2026	745-50
AL03241092	FDR7G07	11/07/2026	745-50		AL03241093	HNC0958	11/07/2026	745-50
AL03241096	OMD4316	11/07/2026	745-50		AL03241097	OMD4316	11/07/2026	745-50
AL03241100	OXX1A46	11/07/2026	745-50		AL03241101	GDF9I62	11/07/2026	745-50
AL03241102	PWI4393	11/07/2026	745-50		AL03241103	UDE3I25	11/07/2026	745-50
AL03241104	RTV3G49	11/07/2026	745-50		AL03241107	QXX6G24	11/07/2026	745-50
AL03241112	TFS8E63	11/07/2026	745-50		AL03241113	FKD0D91	11/07/2026	745-50
AL03241115	DGB8184	11/07/2026	745-50		AL03241116	QIG3E38	11/07/2026	745-50
AL03241117	DGB8184	11/07/2026	745-50		AL03241124	SWB2B64	11/07/2026	745-50
AL03241127	OEL5A37	11/07/2026	746-30		AL03241128	QRC6F37	11/07/2026	745-50
AL03241135	PVT8J31	11/07/2026	746-30		AL03241136	TYU5J73	11/07/2026	745-50
AL03241138	RNB5F64	11/07/2026	745-50		AL03241140	IYG4I77	11/07/2026	745-50
AL03241144	HMY2327	11/07/2026	745-50		AL03241145	FLR4A36	11/07/2026	745-50
AL03241147	HCH4F30	11/07/2026	746-30		AL03241148	HLY9A05	11/07/2026	745-50
AL03241149	MGZ2B52	11/07/2026	745-50		AL03241150	OVL9266	11/07/2026	745-50
AL03241151	OVL9266	11/07/2026	745-50		AL03241152	RIB6A19	11/07/2026	745-50
AL03241155	RBJ9H60	11/07/2026	745-50		AL03241157	TCM0F29	11/07/2026	745-50
AL03241159	TZG6J21	11/07/2026	745-50		AL03241160	TZG6J21	11/07/2026	745-50
AL03241164	GOS5F01	11/07/2026	745-50		AL03241165	JGT1D87	11/07/2026	745-50
AL03241166	GTW3A71	11/07/2026	745-50		AL03241167	TBY6J32	11/07/2026	745-50
AL03241172	HGX4G91	11/07/2026	745-50		AL03241173	QOP3007	11/07/2026	745-50
AL03241174	HHPOE24	11/07/2026	745-50		AL03241179	OWO4J51	11/07/2026	746-30
AL03241182	QQM8G51	11/07/2026	745-50		AL03241183	GTX2B59	11/07/2026	745-50
AL03241185	PZI3587	11/07/2026	746-30		AL03241187	HKL0204	11/07/2026	745-50
AL03241188	OWS0639	11/07/2026	745-50		AL03241190	HGX4B55	11/07/2026	745-50
AL03241192	PPC6J42	11/07/2026	745-50		AL03241193	RVA8H30	11/07/2026	745-50
AL03241195	JXH8F07	11/07/2026	745-50		AL03241198	HKC7I73	11/07/2026	745-50
AL03241200	OMB1G50	11/07/2026	745-50		AL03241202	SYQ6D69	11/07/2026	745-50
AL03241203	QXE3A58	11/07/2026	745-50		AL03241204	PUH1C29	11/07/2026	745-50
AL03241208	TCV3J94	11/07/2026	745-50		AL03241209	PYM5H75	11/07/2026	745-50
AL03241211	QXH5410	11/07/2026	745-50		AL03241212	HMA6707	11/07/2026	746-30
AL03241213	TLS8D84	11/07/2026	745-50		AL03241214	HFS2B15	11/07/2026	745-50
AL03241217	QOH0B57	11/07/2026	745-50		AL03241218	PYN2431	11/07/2026	745-50
AL03241223	TXO0H52	11/07/2026	745-50		AL03241224	QUZ5F54	11/07/2026	745-50
AL03241227	HLZ2983	11/07/2026	745-50		AL03241228	RFN6F72	11/07/2026	745-50
AL03241230	PVJ3A21	11/07/2026	745-50		AL03241233	IDL6A24	11/07/2026	745-50
AL03241234	NXY4E08	11/07/2026	745-50		AL03241235	HP51090	11/07/2026	745-50
AL03241237	TZZ2H00	11/07/2026	745-50		AL03241238	RUU4E12	11/07/2026	745-50
AL03241240	HCC9800	11/07/2026	745-50		AL03241245	PZA4D95	11/07/2026	745-50
AL03241251	QWY7G85	11/07/2026	745-50		AL03241252	TEA8E93	11/07/2026	746-30
AL03241254	QPV2C83	11/07/2026	745-50		AL03241257	HFS6C65	11/07/2026	745-50
AL03241258	RNV1B58	11/07/2026	745-50		AL03241260	GZX9I72	11/07/2026	745-50
AL03241263	FHP8H08	11/07/2026	745-50		AL03241265	HEQ4F57	11/07/2026	745-50
AL03241267	TER5C13	11/07/2026	745-50		AL03241268	OXI8352	11/07/2026	745-50
AL03241269	NYF4365	11/07/2026	745-50		AL03241270	EUP1D84	11/07/2026	745-50
AL03241271	HOJ1I63	11/07/2026	745-50		AL03241284	TXV8H22	11/07/2026	745-50
AL03241285	PUK4J90	11/07/2026	745-50		AL03241289	SIB4I37	11/07/2026	745-50
AL03241292	QQE2D95	11/07/2026	745-50		AL03241293	OPD9591	11/07/2026	745-50
AL03241294	SYA8H40	11/07/2026	745-50		AL03241296	OPJ6G75	11/07/2026	745-50
AL03241297	QWU6G25	11/07/2026	745-50		AL03241298	BQU5B61	11/07/2026	745-50
AL03241300	RVK3I13	11/07/2026	745-50		AL03241305	TEB4H53	11/07/2026	745-50
AL03241307	EXV5235	11/07/2026	745-50		AL03241309	RFE4I51	11/07/2026	745-50
AL03241310	PUM4869	11/07/2026	745-50		AL03241312	PVO2673	11/07/2026	745-50

AL03241314	PZH7124	11/07/2026	745-50		AL03241318	PZV7734	11/07/2026	745-50
AL03241320	TDY4A53	11/07/2026	745-50		AL03241323	HKK4G00	11/07/2026	745-50
AL03241324	TZT2A75	11/07/2026	745-50		AL03241326	RUT1I58	11/07/2026	745-50
AL03241327	RMX3B38	11/07/2026	745-50		AL03241329	SIA3G74	11/07/2026	745-50
AL03241331	PYI6502	11/07/2026	745-50		AL03241332	HCK4G16	11/07/2026	745-50
AL03241337	SYT2J42	11/07/2026	745-50		AL03241339	OWV9528	11/07/2026	745-50
AL03241340	PFS7I20	11/07/2026	745-50		AL03241341	TDD7E18	11/07/2026	745-50
AL03241343	RUI8C17	11/07/2026	745-50		AL03241345	QNI9B23	11/07/2026	745-50
AL03241349	FKL2D13	11/07/2026	745-50		AL03241350	TXX0I57	11/07/2026	746-30
AL03241352	SHR3E21	11/07/2026	745-50		AL03241353	SHB5I74	11/07/2026	745-50
AL03241354	RTP0C49	11/07/2026	745-50		AL03241355	EJE1A58	11/07/2026	745-50
AL03241359	RUH0G15	11/07/2026	745-50		AL03241360	MPA2447	11/07/2026	745-50
AL03241361	TYG5F15	11/07/2026	745-50		AL03241363	PVL6004	11/07/2026	745-50
AL03241366	SHS4H54	11/07/2026	745-50		AL03241369	RNR8I55	11/07/2026	745-50
AL03241370	HJJ0H87	11/07/2026	745-50		AL03241371	TEO3D30	11/07/2026	745-50
AL03241372	QNB3C46	11/07/2026	745-50		AL03241375	SYT1C23	11/07/2026	745-50
AL03241376	PZV8G67	11/07/2026	745-50		AL03241377	DUR6C61	11/07/2026	745-50
AL03241379	DIT8F01	11/07/2026	745-50		AL03241381	TDL6A24	11/07/2026	745-50
AL03241383	RNW4I17	11/07/2026	745-50		AL03241386	TZI1C11	11/07/2026	746-30
AL03241388	QMY1C44	11/07/2026	745-50		AL03241390	TZQ5C76	11/07/2026	745-50
AL03241391	TZQ5C76	11/07/2026	745-50		AL03241392	QUF9I43	11/07/2026	745-50
AL03241394	ODS9J71	11/07/2026	745-50		AL03241396	OQP1I74	11/07/2026	745-50
AL03241398	TZR7C90	11/07/2026	745-50		AL03241399	TLQ9E51	11/07/2026	745-50
AL03241401	QTO5E26	11/07/2026	745-50		AL03241404	PXO3F65	11/07/2026	745-50
AL03241406	OXG8D53	11/07/2026	745-50		AL03241407	TZJ0D96	11/07/2026	745-50
AL03241408	OMG3826	11/07/2026	745-50		AL03241409	TXF4E48	11/07/2026	745-50
AL03241412	DSP1H96	11/07/2026	745-50		AL03241413	RPO6F16	11/07/2026	745-50
AL03241414	FLN7J40	11/07/2026	745-50		AL03241415	RFT1H44	11/07/2026	745-50
AL03241416	QMS0D59	11/07/2026	745-50		AL03241417	BB50891	11/07/2026	745-50
AL03241419	TXD6F69	11/07/2026	745-50		AL03241420	PWR6D06	11/07/2026	745-50
AL03241421	MYJ9I90	11/07/2026	745-50		AL03241422	RJ5E60	11/07/2026	745-50
AL03241423	TYY3A04	11/07/2026	745-50		AL03241427	IUX4C50	11/07/2026	745-50
AL03241430	AWD1A90	11/07/2026	745-50		AL03241431	SIW0J83	11/07/2026	745-50
AL03241432	SFF3J35	11/07/2026	745-50		AL03241434	TZO1C43	11/07/2026	745-50
AL03241435	RTF5B37	11/07/2026	745-50		AL03241437	QQC5249	11/07/2026	745-50
AL03241438	RNP2D77	11/07/2026	745-50		AL03241442	TDJ4D70	11/07/2026	745-50
AL03241443	FGK4B92	11/07/2026	745-50		AL03241447	TLX4E14	11/07/2026	745-50
AL03241449	SYL2B04	11/07/2026	745-50		AL03241450	TEW3G16	11/07/2026	745-50
AL03241457	SRU8A96	11/07/2026	745-50		AL03241458	QUZ5F54	11/07/2026	745-50
AL03241461	OPB0G13	11/07/2026	745-50		AL03241463	OQR0B53	11/07/2026	745-50
AL03241464	HLV7501	11/07/2026	745-50		AL03241470	RFU1I12	11/07/2026	746-30
AL03241471	RFU1I12	11/07/2026	745-50		AL03241473	FWE7D84	11/07/2026	745-50
AL03241474	RMV0D66	11/07/2026	745-50		AL03241475	GFU0A95	11/07/2026	745-50
AL03241477	RVG9J27	11/07/2026	745-50		AL03241484	TCX7A41	11/07/2026	745-50
AL03241485	QUY1A29	11/07/2026	745-50		AL03241488	QUY1A29	11/07/2026	745-50
AL03241491	PVV4853	11/07/2026	745-50		AL03241492	TXH8F09	11/07/2026	745-50
AL03241493	RUI1C65	11/07/2026	745-50		AL03241494	NYB9797	11/07/2026	745-50
AL03241495	RUI1C65	11/07/2026	745-50		AL03241497	RTR5G15	11/07/2026	745-50
AL03241504	UBP0H96	11/07/2026	745-50		AL03241505	RNW9I64	11/07/2026	745-50
AL03241506	TYW0C03	11/07/2026	745-50		AL03241509	OWO9C48	11/07/2026	745-50
AL03241513	RUV7J92	11/07/2026	745-50		AL03241514	QXS0J43	11/07/2026	745-50
AL03241515	GBL8B26	11/07/2026	746-30		AL03241516	TYW0C03	11/07/2026	745-50
AL03241518	TYW0C03	11/07/2026	745-50		AL03241520	HFP0434	11/07/2026	745-50
AL03241522	DTY8964	11/07/2026	745-50		AL03241523	TXU3G35	11/07/2026	745-50
AL03241524	RNW9I64	11/07/2026	745-50		AL03241526	PYL3D33	11/07/2026	745-50
AL03241527	SXZ4A45	11/07/2026	745-50		AL03241530	QOO8G15	11/07/2026	745-50
AL03241532	TCI5A10	11/07/2026	745-50		AL03241533	HJN0005	11/07/2026	745-50
AL03241540	PCA2F98	11/07/2026	745-50		AL03241542	QQQ2I50	11/07/2026	745-50
AL03241544	SYH8A19	11/07/2026	745-50		AL03241546	HJZ5H90	11/07/2026	745-50

AL03241551	HZS2071	11/07/2026	745-50		AL03241552	HLZ5E23	11/07/2026	745-50
AL03241556	RVC5B48	11/07/2026	745-50		AL03241557	HMB6E49	11/07/2026	745-50
AL03241558	MFG9J98	11/07/2026	745-50		AL03241559	QXL1810	11/07/2026	745-50
AL03241560	TYU6B04	11/07/2026	745-50		AL03241561	PXY4F88	11/07/2026	745-50
AL03241563	TXJ6C26	11/07/2026	745-50		AL03241566	TEU0G79	11/07/2026	745-50
AL03241567	FSK9H88	11/07/2026	745-50		AL03241568	TEG6H10	11/07/2026	745-50
AL03241569	PVW5060	11/07/2026	745-50		AL03241570	QQO1I38	11/07/2026	745-50
AL03241572	RMD5E09	11/07/2026	746-30		AL03241574	HCS2E29	11/07/2026	745-50
AL03241578	PVT1I71	11/07/2026	745-50		AL03241580	PMK9H16	11/07/2026	745-50
AL03241581	TOO6A50	11/07/2026	745-50		AL03241584	RFF0A53	11/07/2026	745-50
AL03241586	TZO1C43	11/07/2026	745-50		AL03241588	QQN6I06	11/07/2026	745-50
AL03241590	JFU1801	11/07/2026	745-50		AL03241591	SU6B20	11/07/2026	745-50
AL03241599	FGR5C43	11/07/2026	745-50		AL03241600	QNS5I16	11/07/2026	745-50
AL03241603	PXH4677	11/07/2026	745-50		AL03241608	QUU3F56	11/07/2026	745-50
AL03241610	RBX6H78	11/07/2026	745-50		AL03241611	TZS9B37	11/07/2026	745-50
AL03241614	HKY2645	11/07/2026	745-50		AL03241615	EVD4J45	11/07/2026	745-50
AL03241616	PWA6B16	11/07/2026	745-50		AL03241619	RTP9H06	11/07/2026	745-50
AL03241621	QQS2I20	11/07/2026	745-50		AL03241622	HHB5J93	11/07/2026	745-50
AL03241625	HHCSA66	11/07/2026	746-30		AL03241626	QPV4A09	11/07/2026	745-50
AL03241628	RHC6J25	11/07/2026	745-50		AL03241630	HGL2H35	11/07/2026	745-50
AL03241632	TXY2B54	11/07/2026	745-50		AL03241634	TDV2F01	11/07/2026	745-50
AL03241638	TEX6D84	11/07/2026	745-50		AL03241645	EOO8A57	11/07/2026	745-50
AL03241648	OPH8B06	11/07/2026	745-50		AL03241649	SYE7B01	11/07/2026	745-50
AL03241651	HGF9D63	11/07/2026	745-50		AL03241652	TZY0C29	11/07/2026	745-50
AL03241653	PWQ7C93	11/07/2026	745-50		AL03241654	GJS1D15	11/07/2026	745-50
AL03241655	HKJ8B49	11/07/2026	745-50		AL03241659	ODT5B99	11/07/2026	745-50
AL03241660	EQT8G51	11/07/2026	745-50		AL03241662	CTA3J31	11/07/2026	605-03
AL03241663	QZY5G85	11/07/2026	605-03		AL03241664	TZI9D96	11/07/2026	605-03
AL03241666	RWQ8E93	11/07/2026	605-03		AL03241668	QUI3H64	11/07/2026	605-03
AL03241670	SYC6C48	11/07/2026	605-03		AL03241671	HCP4D37	11/07/2026	605-03
AL03241673	QUW7G56	11/07/2026	605-03		AL03241675	RFT3H74	11/07/2026	605-03
AL03241676	EDT8J63	11/07/2026	605-03		AL03241677	GFQ9H62	11/07/2026	605-03
AL03241679	TZK6F98	11/07/2026	605-03		AL03241682	HLE1A88	11/07/2026	605-03
AL03241683	HLA4G38	11/07/2026	605-03		AL03241684	HIS0686	11/07/2026	605-03
AL03241686	RVY1B92	11/07/2026	605-03		AL03241687	PVQ6090	11/07/2026	605-03
AL03241688	TDP0C10	11/07/2026	605-03		AL03241689	TDL8H77	11/07/2026	605-03
AL03241690	OLW8D28	11/07/2026	605-03		AL03241691	KJN1I88	11/07/2026	605-03
AL03241692	TEK4B27	11/07/2026	605-03		AL03241694	PUS8A64	11/07/2026	605-03
AL03241697	PZC0E41	11/07/2026	605-03		AL03241698	TYE8D43	11/07/2026	605-03
AL03241699	STD0H15	11/07/2026	605-03		AL03241700	SHB2B24	11/07/2026	605-03
AL03241702	UGH7B07	11/07/2026	605-03		AL03241705	RDM2C00	11/07/2026	605-03
AL03241707	TEX5A82	11/07/2026	605-03		AL03241709	LRM2E89	11/07/2026	605-03
AL03241710	TJD1E68	11/07/2026	605-03		AL03241712	TFY8I92	11/07/2026	605-03
AL03241714	OWM9096	11/07/2026	605-03		AL03241717	QWW5030	11/07/2026	605-03
AL03241718	NGB5E06	11/07/2026	605-03		AL03241720	HGF3620	11/07/2026	605-03
AL03241721	TYC0I53	11/07/2026	605-03		AL03241722	NCN0C66	11/07/2026	605-03
AL03241724	QNM1F61	11/07/2026	605-03		AL03241725	RTW4C48	11/07/2026	605-03
AL03241727	TCO3F77	11/07/2026	605-03		AL03241729	RIW1A62	11/07/2026	605-03
AL03241732	QBJ7H10	11/07/2026	605-03		AL03241734	QWX4552	11/07/2026	605-03
AL03241737	GSD0C59	11/07/2026	605-03		AL03241740	HGF9606	11/07/2026	605-03
AL03241742	HKJ8B49	11/07/2026	605-03		AL03241744	TCF1J34	11/07/2026	605-03
AL03241745	QWY7F15	11/07/2026	605-03		AL03241746	TQX6A92	11/07/2026	605-03
AL03241748	QSP4D25	11/07/2026	605-03		AL03241749	UAA1I40	11/07/2026	605-03
AL03241750	PVV4B37	11/07/2026	605-03		AL03241752	QIH1206	11/07/2026	605-03
AL03241753	TPT8I64	11/07/2026	605-03		AL03241756	HGT5H35	11/07/2026	605-03
AL03241757	HKA6B83	11/07/2026	605-03		AL03241758	PVC5I96	11/07/2026	605-03
AL03241761	HHCSA66	11/07/2026	605-03		AL03241765	NMA2F68	12/07/2026	745-50
AL03241766	HBZ7D71	12/07/2026	745-50		AL03241767	GZZ5E97	12/07/2026	745-50
AL03241770	MFG9J98	12/07/2026	745-50		AL03241771	TWZ5C87	12/07/2026	745-50

AL03241773	HAZ3H06	12/07/2026	745-50		AL03241774	QOQ7B92	12/07/2026	745-50
AL03241775	AUR5H28	12/07/2026	745-50		AL03241776	HKE2491	12/07/2026	745-50
AL03241777	HDE8I54	12/07/2026	745-50		AL03241781	SHX1C14	12/07/2026	745-50
AL03241782	HEA2I00	12/07/2026	745-50		AL03241784	PBJ3087	12/07/2026	745-50
AL03241790	TCP8B06	12/07/2026	745-50		AL03241791	RQP5C03	12/07/2026	745-50
AL03241792	HMO8275	12/07/2026	746-30		AL03241793	QPW9G95	12/07/2026	745-50
AL03241794	JSE1F83	12/07/2026	745-50		AL03241796	PWD5394	12/07/2026	745-50
AL03241797	RTR3B76	12/07/2026	745-50		AL03241798	GEL1F93	12/07/2026	745-50
AL03241800	HDY6I59	12/07/2026	745-50		AL03241801	MTR7787	12/07/2026	745-50
AL03241804	BYZ7G24	12/07/2026	745-50		AL03241807	SJ8B32	12/07/2026	746-30
AL03241811	SHGOF01	12/07/2026	745-50		AL03241812	HLL3F81	12/07/2026	745-50
AL03241813	UEK6C77	12/07/2026	745-50		AL03241814	RUR8H38	12/07/2026	745-50
AL03241818	RYX6I24	12/07/2026	745-50		AL03241819	HME2H79	12/07/2026	745-50
AL03241820	HGP8794	12/07/2026	745-50		AL03241821	UFV9F69	12/07/2026	745-50
AL03241823	HNN5910	12/07/2026	745-50		AL03241824	TOM1A38	12/07/2026	745-50
AL03241825	OQN4F00	12/07/2026	745-50		AL03241826	OXI9E13	12/07/2026	745-50
AL03241828	HGU5829	12/07/2026	745-50		AL03241830	TEL4H21	12/07/2026	745-50
AL03241831	RNJ4I39	12/07/2026	745-50		AL03241832	HGU5829	12/07/2026	745-50
AL03241833	JIH1D82	12/07/2026	745-50		AL03241836	RDU9F94	12/07/2026	745-50
AL03241839	GRR9280	12/07/2026	745-50		AL03241847	TZI2J85	12/07/2026	745-50
AL03241848	NXZ6I41	12/07/2026	745-50		AL03241849	OXG9H21	12/07/2026	745-50
AL03241850	NMH7I87	12/07/2026	745-50		AL03241853	QOP2H05	12/07/2026	745-50
AL03241855	HIR6J31	12/07/2026	745-50		AL03241859	TDY2E20	12/07/2026	745-50
AL03241864	QOT9F26	12/07/2026	745-50		AL03241870	EKL1C62	12/07/2026	745-50
AL03241872	OSE5C70	12/07/2026	745-50		AL03241874	RFN4I11	12/07/2026	745-50
AL03241879	TXG9J35	12/07/2026	745-50		AL03241882	SJB0A14	12/07/2026	745-50
AL03241884	BBP9A11	12/07/2026	745-50		AL03241886	QXU0J70	12/07/2026	745-50
AL03241887	OQV5G06	12/07/2026	745-50		AL03241889	PVK3B43	12/07/2026	746-30
AL03241890	UOK5A00	12/07/2026	745-50		AL03241893	PWZ0392	12/07/2026	745-50
AL03241894	RDN4J39	12/07/2026	745-50		AL03241904	TYV2G49	12/07/2026	745-50
AL03241908	TZG3I60	12/07/2026	745-50		AL03241911	PYU5D39	12/07/2026	745-50
AL03241913	TDI9H16	12/07/2026	745-50		AL03241914	SYH8H80	12/07/2026	745-50
AL03241915	TXG9J35	12/07/2026	745-50		AL03241916	RJG9A17	12/07/2026	745-50
AL03241917	TZT2A75	12/07/2026	745-50		AL03241923	QUT5H05	12/07/2026	745-50
AL03241925	HJU4834	12/07/2026	745-50		AL03241927	TYF8F44	12/07/2026	745-50
AL03241928	SHE6A28	12/07/2026	745-50		AL03241930	OQT3B24	12/07/2026	745-50
AL03241932	SHL3J03	12/07/2026	745-50		AL03241933	GRD2H16	12/07/2026	745-50
AL03241936	TD06F58	12/07/2026	745-50		AL03241937	CJM4447	12/07/2026	745-50
AL03241977	TXZ6I33	12/07/2026	745-50		AL03241978	HGU5829	12/07/2026	745-50
AL03241979	RUJ5I55	12/07/2026	745-50		AL03241981	TYT1D53	12/07/2026	745-50
AL03241985	TYU0F02	12/07/2026	745-50		AL03241986	PED5E72	12/07/2026	745-50
AL03241987	HIX3H72	12/07/2026	745-50		AL03241988	GJX0B26	12/07/2026	745-50
AL03241989	TYY8A43	12/07/2026	745-50		AL03241990	HDD8084	12/07/2026	745-50
AL03241992	OWU5F13	12/07/2026	745-50		AL03241993	PZP4253	12/07/2026	745-50
AL03242168	GUP4I32	11/07/2026	746-30		AL03242171	HIX8481	11/07/2026	745-50
AL03242174	QOD0689	11/07/2026	605-03		AL03242175	RUO6D43	11/07/2026	605-03
AL03242179	NFI6F79	11/07/2026	746-30		AL03242182	TZS7B83	11/07/2026	746-30
AL03242183	GHM1254	11/07/2026	746-30		AL03242184	HDC4J58	11/07/2026	746-30
AL03242185	GZK5G95	11/07/2026	746-30		AL03242188	RMQ4I02	11/07/2026	746-30
AL03242189	TNI3H32	11/07/2026	746-30		AL03242193	FOX1E20	11/07/2026	746-30
AL03242196	QUP5E78	11/07/2026	746-30		AL03242199	QUP5F13	11/07/2026	746-30
AL03242200	RMU3B27	11/07/2026	746-30		AL03242202	QWW5127	11/07/2026	746-30
AL03242203	TKQ4A91	11/07/2026	746-30		AL03242204	QXS4E20	11/07/2026	746-30
AL03242205	QOQ5B53	11/07/2026	746-30		AL03242207	GXX8H87	11/07/2026	746-30
AL03242209	TZG8B41	11/07/2026	746-30		AL03242217	QUJ6G97	11/07/2026	746-30
AL03242219	EUQ7E03	11/07/2026	746-30		AL03242220	TXI7C65	11/07/2026	746-30
AL03242221	GF84B85	11/07/2026	746-30		AL03242223	OWU3B37	11/07/2026	746-30
AL03242225	SY8A03	11/07/2026	746-30		AL03242226	TXN6F60	11/07/2026	746-30
AL03242227	RVY2A35	11/07/2026	746-30		AL03242228	PZI9E11	11/07/2026	747-10

AL03242230	TEJ0G47	11/07/2026	746-30		AL03242231	FDR9C07	11/07/2026	746-30
AL03242232	OLZ4A52	11/07/2026	746-30		AL03242234	HNO1H84	11/07/2026	746-30
AL03242235	UFV5H66	11/07/2026	746-30		AL03242239	HAG2002	11/07/2026	746-30
AL03242240	QOC2924	11/07/2026	747-10		AL03242241	TDB0C82	11/07/2026	746-30
AL03242244	RNT4G17	11/07/2026	746-30		AL03242245	RNT4G17	11/07/2026	746-30
AL03242248	SHC7H59	11/07/2026	746-30		AL03242251	GDR5H28	11/07/2026	746-30
AL03242252	NLH0G99	11/07/2026	746-30		AL03242254	SYG6E06	11/07/2026	746-30
AL03242255	SHP8C41	11/07/2026	746-30		AL03242256	HUJ7C87	11/07/2026	746-30
AL03242257	RNT4G17	11/07/2026	747-10		AL03242259	RNT4G17	11/07/2026	747-10
AL03242260	RNT4G17	11/07/2026	747-10		AL03242261	RWV5A53	11/07/2026	746-30
AL03242263	SHR0H79	11/07/2026	746-30		AL03242264	QWV6884	11/07/2026	746-30
AL03242265	PZI7227	11/07/2026	747-10		AL03242266	PZI7227	11/07/2026	747-10
AL03242267	TCT6G34	11/07/2026	746-30		AL03242271	HHQ7F43	11/07/2026	746-30
AL03242272	PZP8A82	11/07/2026	746-30		AL03242273	FNZ1C28	11/07/2026	746-30
AL03242274	PYK3E13	11/07/2026	746-30		AL03242275	UCE7C98	11/07/2026	746-30
AL03242276	UCE7C98	11/07/2026	746-30		AL03242277	OWK7H28	11/07/2026	746-30
AL03242278	HJB3J78	11/07/2026	746-30		AL03242279	HIO5F83	11/07/2026	746-30
AL03242280	CUW9I49	11/07/2026	746-30		AL03242281	TYN4B06	11/07/2026	746-30
AL03242282	TCK3A53	11/07/2026	746-30		AL03242283	PVN7935	11/07/2026	746-30
AL03242284	LR55G16	11/07/2026	746-30		AL03242285	HCA0C88	11/07/2026	746-30
AL03242286	TDQ9J33	11/07/2026	746-30		AL03242287	TDX2B56	11/07/2026	746-30
AL03242289	PRY1D77	11/07/2026	746-30		AL03242291	RTH1H17	11/07/2026	746-30
AL03242292	QWW4C51	11/07/2026	746-30		AL03242293	QXN1C38	11/07/2026	746-30
AL03242296	TEK4D04	11/07/2026	746-30		AL03242297	DTY8964	11/07/2026	746-30
AL03242298	RJG4I04	11/07/2026	746-30		AL03242300	RMJ0D60	11/07/2026	746-30
AL03242301	OPR2H19	11/07/2026	746-30		AL03242303	ITZH5161	11/07/2026	746-30
AL03242306	TXV8H46	11/07/2026	746-30		AL03242309	QPM3I04	11/07/2026	746-30
AL03242310	UBQ7F76	11/07/2026	746-30		AL03242311	TDM0D45	11/07/2026	746-30
AL03242312	HAZZJ80	11/07/2026	746-30		AL03242317	OKJ5H55	11/07/2026	746-30
AL03242319	FUZ9D17	11/07/2026	746-30		AL03242320	OLR9E54	11/07/2026	746-30
AL03242323	CIU0F48	12/07/2026	745-50		AL03242324	PWZ2C54	12/07/2026	745-50
AL03242329	SGV4H91	12/07/2026	745-50		AL03242330	QPN5E37	12/07/2026	745-50
AL03242333	TTF2I70	12/07/2026	745-50		AL03242334	RVM1J59	12/07/2026	745-50
AL03242335	HEA1J98	12/07/2026	745-50		AL03242339	HJZ3C68	12/07/2026	745-50
AL03242340	QOP7C04	12/07/2026	745-50		AL03242341	ITZW8I49	12/07/2026	745-50
AL03242342	TEV0F03	12/07/2026	745-50		AL03242343	QWW2044	12/07/2026	745-50
AL03242344	HER3F66	12/07/2026	745-50		AL03242347	TYO0G95	12/07/2026	745-50
AL03242356	OWU0B93	12/07/2026	745-50		AL03242357	TXT7F28	12/07/2026	745-50
AL03242358	TDX4G52	12/07/2026	745-50		AL03242359	RCN5H14	12/07/2026	745-50
AL03242361	OPK4I97	12/07/2026	745-50		AL03242364	FZD0D58	12/07/2026	745-50
AL03242365	GYR3B97	12/07/2026	745-50		AL03242366	TCO9J04	12/07/2026	745-50
AL03242367	HND3B24	12/07/2026	745-50		AL03242369	ODF3D99	12/07/2026	745-50
AL03242370	TXT0A59	12/07/2026	745-50		AL03242376	PXS0G78	12/07/2026	745-50
AL03242377	QNN9J37	12/07/2026	745-50		AL03242378	TCF7F38	12/07/2026	745-50
AL03242379	TXJ3B22	12/07/2026	746-30		AL03242380	QQF8D71	12/07/2026	745-50
AL03242382	OQU1E58	12/07/2026	745-50		AL03242386	TDI2F57	12/07/2026	745-50
AL03242387	TSC4F28	12/07/2026	745-50		AL03242388	FOL4548	12/07/2026	745-50
AL03242391	TCF7F38	12/07/2026	745-50		AL03242393	QXR2F82	12/07/2026	745-50
AL03242396	GWA3G03	12/07/2026	745-50		AL03242397	QPV4A09	12/07/2026	745-50
AL03242400	BSF4A01	12/07/2026	745-50		AL03242402	TAL4G67	12/07/2026	745-50
AL03242403	FMYS415	12/07/2026	745-50		AL03242407	PZC0016	12/07/2026	745-50
AL03242408	TDW8D27	12/07/2026	745-50		AL03242411	PZO5B13	12/07/2026	745-50
AL03242419	OGP9C99	12/07/2026	745-50		AL03242420	ODF3D99	12/07/2026	745-50
AL03242421	TZU2E29	12/07/2026	745-50		AL03242423	OWR3E03	12/07/2026	745-50
AL03242424	QGA2C13	12/07/2026	745-50		AL03242426	PUG7137	12/07/2026	745-50
AL03242428	RGA4D64	12/07/2026	745-50		AL03242429	EDB9591	12/07/2026	745-50
AL03242431	SOD6E32	12/07/2026	745-50		AL03242433	RUC5I51	12/07/2026	745-50
AL03242434	QPF2B85	12/07/2026	745-50		AL03242436	AWI4E45	12/07/2026	745-50
AL03242438	PUH9487	12/07/2026	745-50		AL03242440	QOX9E65	12/07/2026	745-50

AL03242441	GDG9J82	12/07/2026	745-50		AL03242442	QPT3704	12/07/2026	745-50
AL03242444	BYQ9I55	12/07/2026	745-50		AL03242445	JMV7J11	12/07/2026	745-50
AL03242446	RNT9J75	12/07/2026	746-30		AL03242448	SHH4G85	12/07/2026	745-50
AL03242449	SHH4G85	12/07/2026	745-50		AL03242450	SJD0J70	12/07/2026	745-50
AL03242451	RMX3B60	12/07/2026	745-50		AL03242453	HOD1522	12/07/2026	745-50
AL03242457	GDF3G16	12/07/2026	745-50		AL03242461	RMV0C59	12/07/2026	745-50
AL03242462	PXE7H37	12/07/2026	745-50		AL03242463	ETZ9C80	12/07/2026	745-50
AL03242464	RRM3H87	12/07/2026	745-50		AL03242465	PYB1G73	12/07/2026	745-50
AL03242467	FQW2I35	12/07/2026	745-50		AL03242468	TYW3B40	12/07/2026	745-50
AL03242470	PWO9212	12/07/2026	745-50		AL03242475	PUB1298	12/07/2026	745-50
AL03242476	PXL6E70	12/07/2026	745-50		AL03242478	PXL6E70	12/07/2026	745-50
AL03242480	HIM7D43	12/07/2026	745-50		AL03242482	FMN1B86	12/07/2026	745-50
AL03242483	EHA7212	12/07/2026	745-50		AL03242485	TDQ4H54	12/07/2026	745-50
AL03242490	TZN4J77	12/07/2026	745-50		AL03242492	GFD2I72	12/07/2026	745-50
AL03242493	QPD9J71	12/07/2026	745-50		AL03242496	QUH5673	12/07/2026	745-50
AL03242498	OPE2A40	12/07/2026	745-50		AL03242500	QQB5G80	12/07/2026	745-50
AL03242501	GEL1G22	12/07/2026	745-50		AL03242502	TXU5G47	12/07/2026	745-50
AL03242503	SYC3H19	12/07/2026	745-50		AL03242504	EGD9I62	12/07/2026	745-50
AL03242507	HFS4533	12/07/2026	745-50		AL03242508	HKN5934	12/07/2026	745-50
AL03242509	TEA6I58	12/07/2026	745-50		AL03242513	UGD7H18	12/07/2026	745-50
AL03242514	SYV9E33	12/07/2026	745-50		AL03242516	HOD1522	12/07/2026	745-50
AL03242521	RBC7H84	12/07/2026	745-50		AL03242522	PZP7D14	12/07/2026	745-50
AL03242523	OP11623	12/07/2026	745-50		AL03242525	HKA5F43	12/07/2026	745-50
AL03242527	GVN2F89	12/07/2026	746-30		AL03242528	GFP5A41	12/07/2026	745-50
AL03242529	QNG2765	12/07/2026	745-50		AL03242530	SIS9A06	12/07/2026	745-50
AL03242531	GAO4A17	12/07/2026	745-50		AL03242532	SYK0C25	12/07/2026	745-50
AL03242533	ELG1A78	12/07/2026	745-50		AL03242535	OLZ2865	12/07/2026	745-50
AL03242536	HFN4343	12/07/2026	745-50		AL03242537	ITZ01G13	12/07/2026	745-50
AL03242538	GJA8609	12/07/2026	745-50		AL03242539	SIN4F67	12/07/2026	745-50
AL03242541	NXZ6I41	12/07/2026	745-50		AL03242542	SYG1F02	12/07/2026	745-50
AL03242543	JKL8624	12/07/2026	745-50		AL03242544	RFG1F69	12/07/2026	745-50
AL03242545	DXI5F00	12/07/2026	745-50		AL03242547	GYQ6I02	12/07/2026	745-50
AL03242548	GEK3H05	12/07/2026	745-50		AL03242551	LSM6A55	12/07/2026	745-50
AL03242554	QPU4B16	12/07/2026	745-50		AL03242558	QNV7165	12/07/2026	745-50
AL03242560	TZR0A38	12/07/2026	745-50		AL03242562	PZL0060	12/07/2026	745-50
AL03242565	BRY5537	12/07/2026	745-50		AL03242567	PUB4827	12/07/2026	746-30
AL03242568	PXS7D60	12/07/2026	745-50		AL03242569	SYQ4F88	12/07/2026	745-50
AL03242570	QOJ2E00	12/07/2026	745-50		AL03242571	PYW2429	12/07/2026	746-30
AL03242572	FLF9F78	12/07/2026	746-30		AL03242573	FJG2377	12/07/2026	745-50
AL03242575	QXR1H94	12/07/2026	745-50		AL03242577	HBX8I19	12/07/2026	745-50
AL03242581	RFW1I17	12/07/2026	745-50		AL03242582	FKZ8F51	12/07/2026	745-50
AL03242583	QGN1J35	12/07/2026	745-50		AL03242586	HCO3B34	12/07/2026	745-50
AL03242589	GW55C94	12/07/2026	745-50		AL03242590	SSR3C59	12/07/2026	745-50
AL03242591	GS2J76	12/07/2026	745-50		AL03242592	OPH3D13	12/07/2026	745-50
AL03242593	JQT3J62	12/07/2026	745-50		AL03242596	HER3918	12/07/2026	745-50
AL03242597	KZW7C90	12/07/2026	745-50		AL03242598	HMA8659	12/07/2026	745-50
AL03242601	OOM2F25	12/07/2026	745-50		AL03242602	FAW4G64	12/07/2026	745-50
AL03242603	HJG0G26	12/07/2026	745-50		AL03242607	TXB4B70	12/07/2026	746-30
AL03242608	OWM9F65	12/07/2026	745-50		AL03242610	TD08F51	12/07/2026	745-50
AL03242611	HKK4J07	12/07/2026	745-50		AL03242613	PSJ3H70	12/07/2026	745-50
AL03242616	QXV4I52	12/07/2026	745-50		AL03242617	JTY6J18	12/07/2026	745-50
AL03242618	SHU8H79	12/07/2026	745-50		AL03242619	PTN0C38	12/07/2026	745-50
AL03242622	HEW7D63	12/07/2026	745-50		AL03242623	GZP5250	12/07/2026	745-50
AL03242624	QPB7C12	12/07/2026	745-50		AL03242625	GUW3G20	12/07/2026	745-50
AL03242626	PWF9F28	12/07/2026	745-50		AL03242627	SYD3D73	12/07/2026	745-50
AL03242629	SBW1I73	12/07/2026	746-30		AL03242631	OWT3B50	12/07/2026	745-50
AL03242632	OPA1B64	12/07/2026	745-50		AL03242635	TXN0B38	12/07/2026	745-50
AL03242636	QWX9E29	12/07/2026	745-50		AL03242637	ITB2D68	12/07/2026	745-50
AL03242638	SHE4A49	12/07/2026	745-50		AL03242647	QZT9B25	12/07/2026	745-50

AL03242648	UCD8D02	12/07/2026	745-50		AL03242649	GDE0I02	12/07/2026	745-50
AL03242650	OPI2G03	12/07/2026	745-50		AL03242652	OYE7845	12/07/2026	745-50
AL03242653	QXT2E63	12/07/2026	745-50		AL03242656	HJB1A50	12/07/2026	745-50
AL03242659	GAC4A84	12/07/2026	745-50		AL03242660	TWY2A61	12/07/2026	745-50
AL03242662	SJD0J88	12/07/2026	745-50		AL03242664	QPH9G46	12/07/2026	745-50
AL03242667	TXE7D27	12/07/2026	745-50		AL03242668	FMO8I05	12/07/2026	745-50
AL03242671	PZT5500	12/07/2026	746-30		AL03242674	MTR8455	12/07/2026	745-50
AL03242676	TXI3I63	12/07/2026	745-50		AL03242677	TXI3I63	12/07/2026	745-50
AL03242678	RTP5E83	12/07/2026	745-50		AL03242679	PVS7J98	12/07/2026	745-50
AL03242681	PVW7B00	12/07/2026	746-30		AL03242683	DUH4F62	12/07/2026	745-50
AL03242684	RAN9G49	12/07/2026	745-50		AL03242685	HLD7779	12/07/2026	745-50
AL03242688	RVZ8I65	12/07/2026	745-50		AL03242690	TEC0E22	12/07/2026	745-50
AL03242692	UBQ2E27	12/07/2026	746-30		AL03242693	PYF8B81	12/07/2026	745-50
AL03242695	RNO9G05	12/07/2026	745-50		AL03242696	OPT0007	12/07/2026	745-50
AL03242698	HMO2567	12/07/2026	745-50		AL03242700	SXX1A19	12/07/2026	745-50
AL03242702	QYQ0F08	12/07/2026	745-50		AL03242703	HHM1311	12/07/2026	745-50
AL03242706	PVT4G27	12/07/2026	745-50		AL03242707	TCK7F06	12/07/2026	745-50
AL03242713	LRD8B41	12/07/2026	745-50		AL03242715	HLP8A27	12/07/2026	745-50
AL03242717	HEQ7A14	12/07/2026	745-50		AL03242718	SFY9G49	12/07/2026	745-50
AL03242720	FRF4G67	12/07/2026	745-50		AL03242727	HKY4264	12/07/2026	745-50
AL03242729	QUL9357	12/07/2026	745-50		AL03242731	OME8C31	12/07/2026	745-50
AL03242733	TYG8I63	12/07/2026	746-30		AL03242734	OMA9681	12/07/2026	745-50
AL03242738	FQH6G06	12/07/2026	745-50		AL03242739	RTG2A33	12/07/2026	745-50
AL03242740	QPZ2C35	12/07/2026	745-50		AL03242743	EZM0877	12/07/2026	745-50
AL03242746	PXY3E18	12/07/2026	745-50		AL03242748	HMY3837	12/07/2026	745-50
AL03242750	FMZ3C00	12/07/2026	745-50		AL03242753	TCX2I45	12/07/2026	745-50
AL03242754	NEJ9D64	12/07/2026	746-30		AL03242760	FEH5J10	12/07/2026	745-50
AL03242762	TZT2A75	12/07/2026	745-50		AL03242763	HFIO173	12/07/2026	745-50
AL03242765	PCY6G00	12/07/2026	745-50		AL03242767	TEM4H88	12/07/2026	746-30
AL03242771	DTY9I29	12/07/2026	745-50		AL03242772	TCB0G71	12/07/2026	745-50
AL03242773	HKS3A20	12/07/2026	745-50		AL03242774	SHP4A11	12/07/2026	745-50
AL03242779	RUC6F09	12/07/2026	745-50		AL03242784	PRH6331	12/07/2026	745-50
AL03242786	QSK0J53	12/07/2026	745-50		AL03242788	HKJ8J89	12/07/2026	745-50
AL03242789	PUO6G96	12/07/2026	746-30		AL03242792	SIL9A08	12/07/2026	745-50
AL03242793	HCH7F68	12/07/2026	745-50		AL03242794	SIW0A34	12/07/2026	745-50
AL03242795	QUH6I12	12/07/2026	745-50		AL03242798	SDJOE00	12/07/2026	745-50
AL03242800	SHP4A11	12/07/2026	745-50		AL03242801	EIE2D35	12/07/2026	745-50
AL03242802	TXP5G58	12/07/2026	745-50		AL03242809	QPK6A38	12/07/2026	745-50
AL03242811	HDZ9F44	12/07/2026	745-50		AL03242814	OPW5224	12/07/2026	745-50
AL03242815	GUR2012	12/07/2026	745-50		AL03242817	TDJ8H05	12/07/2026	567-32
AL03242819	PAD0A37	12/07/2026	745-50		AL03242820	PYY3573	12/07/2026	745-50
AL03242821	GCV4F31	12/07/2026	745-50		AL03242823	SIQ2H34	12/07/2026	745-50
AL03242824	TYQ6C00	12/07/2026	745-50		AL03242829	EEK8A89	12/07/2026	745-50
AL03242832	TCE1A67	12/07/2026	745-50		AL03242834	GUS6J70	12/07/2026	745-50
AL03242835	HMZ7A89	12/07/2026	746-30		AL03242836	PZH8378	12/07/2026	745-50
AL03242837	EOJ0H65	12/07/2026	745-50		AL03242842	RUO8H96	12/07/2026	745-50
AL03242844	RZG8A97	12/07/2026	745-50		AL03242845	RFN1E88	12/07/2026	745-50
AL03242846	FDf5I09	12/07/2026	745-50		AL03242849	RKT5I22	12/07/2026	745-50
AL03242856	RVD5A24	12/07/2026	745-50		AL03242858	HEN7D64	12/07/2026	745-50
AL03242863	GZG7A73	12/07/2026	745-50		AL03242866	TWZ8G97	12/07/2026	745-50
AL03242868	HLX1523	12/07/2026	745-50		AL03242871	PUS0A72	12/07/2026	745-50
AL03242873	RVN6G67	12/07/2026	745-50		AL03242875	SHV6C79	12/07/2026	745-50
AL03242876	OQY9G02	12/07/2026	745-50		AL03242878	SUB1G66	12/07/2026	745-50
AL03242880	SUW8C05	12/07/2026	745-50		AL03242881	PZK0J42	12/07/2026	745-50
AL03242886	RGA6D66	12/07/2026	745-50		AL03242891	HKO8F55	12/07/2026	745-50
AL03242896	SVA5J63	12/07/2026	745-50		AL03242898	DQI9H72	12/07/2026	745-50
AL03242901	LPQ3B60	12/07/2026	745-50		AL03242905	IZT3E58	12/07/2026	745-50
AL03242908	HMB4H31	12/07/2026	745-50		AL03242913	TED8J82	12/07/2026	745-50
AL03242914	OEX2H57	12/07/2026	745-50		AL03242917	RVA5D45	12/07/2026	745-50

AL03242919	TXM7F88	12/07/2026	745-50		AL03242924	SUJ7F13	12/07/2026	745-50
AL03242925	PPH0J70	12/07/2026	745-50		AL03242926	PXL9535	12/07/2026	745-50
AL03242927	QUF1I92	12/07/2026	745-50		AL03242928	KQV4C93	12/07/2026	745-50
AL03242931	RVW2E01	12/07/2026	745-50		AL03242933	SIZ1D10	12/07/2026	746-30
AL03242935	LTA3I57	12/07/2026	745-50		AL03242939	FQW2I35	12/07/2026	745-50
AL03242941	RFL8D34	12/07/2026	745-50		AL03242942	NYE4I69	12/07/2026	745-50
AL03242944	OPR4770	12/07/2026	745-50		AL03242947	SIV7F76	12/07/2026	745-50
AL03242949	PBY3A82	12/07/2026	745-50		AL03242950	TCX3B17	12/07/2026	745-50
AL03242953	BEP8H28	12/07/2026	745-50		AL03242954	QMB9D38	12/07/2026	745-50
AL03242955	MPI2H65	12/07/2026	745-50		AL03242958	SHV6H98	12/07/2026	745-50
AL03242959	BCT7H33	12/07/2026	745-50		AL03242960	RVV7E73	12/07/2026	745-50
AL03242961	HHB2F78	12/07/2026	745-50		AL03242962	RT06G27	12/07/2026	745-50
AL03242964	LRM2E89	12/07/2026	745-50		AL03242967	PYW2D63	12/07/2026	745-50
AL03242970	PUU7I71	12/07/2026	745-50		AL03242972	LRM2E89	12/07/2026	745-50
AL03242975	QVV9D17	12/07/2026	746-30		AL03242978	TZIS32	12/07/2026	745-50
AL03242979	PTS1A72	12/07/2026	745-50		AL03242981	TZQ6C81	12/07/2026	745-50
AL03242985	TEY0D48	12/07/2026	745-50		AL03242986	MZY6487	12/07/2026	745-50
AL03242987	QXS3D35	12/07/2026	745-50		AL03242990	TYK2C84	12/07/2026	745-50
AL03242993	KZO5F76	12/07/2026	745-50		AL03242994	NYF2524	12/07/2026	746-30
AL03242995	RUO8A92	12/07/2026	745-50		AL03242999	OWN8664	12/07/2026	745-50
AL03243000	RGD0D87	12/07/2026	745-50		AL03243002	EWX6C60	12/07/2026	745-50
AL03243003	PZK9F56	12/07/2026	745-50		AL03243006	TZI2B68	12/07/2026	745-50
AL03243008	FIC2G24	12/07/2026	746-30		AL03243010	TZE2I19	12/07/2026	745-50
AL03243014	FAD5D51	12/07/2026	746-30		AL03243017	PYV6G65	12/07/2026	745-50
AL03243020	PZT0B35	12/07/2026	745-50		AL03243021	FSS7F62	12/07/2026	745-50
AL03243023	HFZ9H83	12/07/2026	745-50		AL03243024	HEN8E77	12/07/2026	745-50
AL03243026	QPZ4293	12/07/2026	745-50		AL03243027	QWR2507	12/07/2026	745-50
AL03243028	HLQ2I49	12/07/2026	745-50		AL03243031	HLQ2I49	12/07/2026	745-50
AL03243037	NYG2I03	12/07/2026	745-50		AL03243038	HKY4E41	12/07/2026	745-50
AL03243046	TYM8B60	12/07/2026	745-50		AL03243049	HIM4487	12/07/2026	745-50
AL03243050	JAY3C19	12/07/2026	745-50		AL03243054	TXN1I64	12/07/2026	745-50
AL03243055	RUC7D39	12/07/2026	745-50		AL03243060	HNG4732	12/07/2026	745-50
AL03243061	OQV4928	12/07/2026	745-50		AL03243065	RUD0B38	12/07/2026	745-50
AL03243066	SHC8C05	12/07/2026	745-50		AL03243069	QNY8E64	12/07/2026	745-50
AL03243070	RMV7C17	12/07/2026	745-50		AL03243074	HDH4I14	12/07/2026	745-50
AL03243079	SYJ4I37	12/07/2026	745-50		AL03243080	HCF2266	12/07/2026	745-50
AL03243083	PZD1546	12/07/2026	745-50		AL03243089	HHB1923	12/07/2026	745-50
AL03243094	IUM0380	12/07/2026	745-50		AL03243098	PXY0E01	12/07/2026	745-50
AL03243101	RPR4B56	12/07/2026	745-50		AL03243240	HMH5720	12/07/2026	745-50
AL03243242	TZJ8C83	12/07/2026	745-50		AL03243243	TEG4C17	12/07/2026	746-30
AL03243247	RVN7B69	12/07/2026	745-50		AL03243248	HDE8I32	12/07/2026	745-50
AL03243250	TXP9G39	12/07/2026	745-50		AL03243253	EXV0H32	12/07/2026	745-50
AL03243254	QQZ8477	12/07/2026	745-50		AL03243255	RNC4E98	12/07/2026	745-50
AL03243256	TZO1C43	12/07/2026	745-50		AL03243257	BZK3C92	12/07/2026	745-50
AL03243258	TYP6J37	12/07/2026	745-50		AL03243262	NYA7888	12/07/2026	745-50
AL03243263	FYB3A45	12/07/2026	745-50		AL03243264	OMA7446	12/07/2026	745-50
AL03243268	SUJ2C11	12/07/2026	745-50		AL03243274	SYF5B85	12/07/2026	746-30
AL03243275	TYZ2G71	12/07/2026	745-50		AL03243278	KXB6C80	12/07/2026	745-50
AL03243279	HMJ8288	12/07/2026	745-50		AL03243280	HGP8794	12/07/2026	745-50
AL03243286	OOZ1A01	12/07/2026	745-50		AL03243288	RNC4E98	12/07/2026	745-50
AL03243290	OLU9A98	12/07/2026	745-50		AL03243291	LTJ7A19	12/07/2026	745-50
AL03243292	PYG9940	12/07/2026	746-30		AL03243293	PXC6985	12/07/2026	745-50
AL03243296	HIY0615	12/07/2026	745-50		AL03243298	HNK3J15	12/07/2026	745-50
AL03243300	OXI4777	12/07/2026	745-50		AL03243302	RVG0C56	12/07/2026	746-30
AL03243303	QRB2529	12/07/2026	745-50		AL03243304	BDQ4H38	12/07/2026	745-50
AL03243307	HIH4806	12/07/2026	745-50		AL03243309	PVO7983	12/07/2026	745-50
AL03243311	RVD5A24	12/07/2026	745-50		AL03243315	HBU4B48	12/07/2026	745-50
AL03243318	RTT2J17	12/07/2026	745-50		AL03243319	HDD9119	12/07/2026	745-50
AL03243320	QOG2H27	12/07/2026	745-50		AL03243321	RUI0F77	12/07/2026	745-50

AL03243322	RVD5A24	12/07/2026	745-50		AL03243323	QUD5E14	12/07/2026	745-50
AL03243324	PZJ2A96	12/07/2026	745-50		AL03243325	PZJ2A96	12/07/2026	745-50
AL03243326	GNK3830	12/07/2026	745-50		AL03243328	SJA2J83	12/07/2026	746-30
AL03243329	HCG0C58	12/07/2026	745-50		AL03243332	TYD3J86	12/07/2026	745-50
AL03243335	RNE8B60	12/07/2026	745-50		AL03243336	QMZ6I80	12/07/2026	745-50
AL03243338	GTZ2417	12/07/2026	745-50		AL03243340	PYU9A35	12/07/2026	745-50
AL03243341	QWW2F73	12/07/2026	745-50		AL03243342	QMY5I02	12/07/2026	745-50
AL03243348	QHT1J81	12/07/2026	745-50		AL03243349	HEE6087	12/07/2026	745-50
AL03243353	HGG0J79	12/07/2026	745-50		AL03243354	DTP4I37	12/07/2026	745-50
AL03243450	QON7J84	12/07/2026	605-03		AL03243451	QNQ1A96	12/07/2026	605-03
AL03243452	RNZ7F05	12/07/2026	605-03		AL03243454	ITZB6D35	12/07/2026	605-03
AL03243455	RNZ7F05	12/07/2026	605-03		AL03243456	HDL9H61	12/07/2026	605-03
AL03243457	SX1I1J94	12/07/2026	605-03		AL03243461	TQI2F72	12/07/2026	605-03
AL03243462	OXF7H30	12/07/2026	605-03		AL03243464	RXT1B67	12/07/2026	605-03
AL03243465	TQT2G27	12/07/2026	605-03		AL03243467	OVS6C77	12/07/2026	605-03
AL03243468	OXJ4G64	12/07/2026	605-03		AL03243472	HJK9527	12/07/2026	605-03
AL03243474	QUP7460	12/07/2026	605-03		AL03243476	PKA4027	12/07/2026	605-03
AL03243481	SQM2A97	12/07/2026	605-03		AL03243482	JAC0F40	12/07/2026	605-03
AL03243484	FQV3653	12/07/2026	605-03		AL03243499	NWN2E62	12/07/2026	605-03
AL03243500	FZJ5D37	12/07/2026	605-03		AL03243501	ITYY8B03	12/07/2026	605-03
AL03243502	HAG9B66	12/07/2026	605-03		AL03243504	ITZI6C73	12/07/2026	605-03
AL03243515	HIM6J52	12/07/2026	605-03		AL03243544	PWZ2C54	12/07/2026	746-30
AL03243547	RFT2H73	12/07/2026	746-30		AL03243548	QPW4J75	12/07/2026	746-30
AL03243550	FCE9I05	12/07/2026	747-10		AL03243553	TXW6F77	12/07/2026	746-30
AL03243554	RIH0J08	12/07/2026	746-30		AL03243556	SDW7B52	12/07/2026	746-30
AL03243562	RFU1I12	12/07/2026	746-30		AL03243563	RNB3B08	12/07/2026	746-30
AL03243564	HJZ2J53	12/07/2026	746-30		AL03243565	TEA1E70	12/07/2026	746-30
AL03243574	TJN1G85	12/07/2026	746-30		AL03243579	TBZ6I71	12/07/2026	746-30
AL03243580	SIM9E42	12/07/2026	746-30		AL03243581	HFY8A52	12/07/2026	746-30
AL03243582	QWZ7I25	12/07/2026	746-30		AL03243583	TXK6A04	12/07/2026	746-30
AL03243584	OWS0E13	12/07/2026	746-30		AL03243586	ITCS4D43	12/07/2026	746-30
AL03243587	GDF3G16	12/07/2026	747-10		AL03243589	EQU5I12	12/07/2026	746-30
AL03243591	TDI5B21	12/07/2026	746-30		AL03243592	OQI8C14	12/07/2026	746-30
AL03243594	QOZ6H64	12/07/2026	746-30		AL03243595	KXI5A35	12/07/2026	747-10
AL03243596	UCD5D95	12/07/2026	746-30		AL03243597	HML8I71	12/07/2026	746-30
AL03243598	RMZ8I39	12/07/2026	746-30		AL03243599	TKY0J21	12/07/2026	746-30
AL03243600	HGU5829	12/07/2026	746-30		AL03243602	HGU5829	12/07/2026	746-30
AL03243603	TEP9F99	12/07/2026	746-30		AL03243607	ITZH4G87	12/07/2026	746-30
AL03243609	TCI7A62	12/07/2026	746-30		AL03243610	RMZ5A54	12/07/2026	746-30
AL03243611	TEP4J86	12/07/2026	746-30		AL03243614	FVA6F57	12/07/2026	746-30
AL03243616	OLY8I77	12/07/2026	746-30		AL03243619	GZO1G31	12/07/2026	746-30
AL03243620	FKM0F66	12/07/2026	746-30		AL03243621	FKM0F66	12/07/2026	746-30
AL03243623	QNZ4E61	12/07/2026	746-30		AL03243624	ITYC5B64	12/07/2026	746-30
AL03243625	HHM1311	12/07/2026	746-30		AL03243626	HHM1311	12/07/2026	746-30
AL03243629	GYD5854	11/07/2026	745-50		AL03243631	RT00C43	11/07/2026	745-50
AL03243633	OWL0D70	11/07/2026	745-50		AL03243634	HLE0576	12/07/2026	745-50
AL03243635	GZH7345	12/07/2026	745-50		AL03243638	OPK4I97	12/07/2026	745-50
AL03243643	HFX0003	12/07/2026	745-50		AL03243644	PZB0C27	12/07/2026	745-50
AL03243648	HJQ6244	12/07/2026	745-50		AL03243655	TXW2E23	12/07/2026	745-50
AL03243656	RUG2B33	12/07/2026	745-50		AL03243658	TOG1H02	12/07/2026	745-50
AL03243663	PCY1D05	12/07/2026	745-50		AL03243664	PLT8F51	12/07/2026	745-50
AL03243668	SHQ3A86	12/07/2026	745-50		AL03243671	FFL1G33	12/07/2026	745-50
AL03243673	OWN8664	12/07/2026	745-50		AL03243675	ITZG9H25	12/07/2026	745-50
AL03243676	HLU2E24	12/07/2026	745-50		AL03243678	ITYF1A47	12/07/2026	745-50
AL03243679	TYZ6B54	12/07/2026	745-50		AL03243681	RVU6C15	12/07/2026	745-50
AL03243682	SYR7H22	12/07/2026	745-50		AL03243694	HMD0531	12/07/2026	745-50
AL03243695	PXD3H69	12/07/2026	745-50		AL03243697	RFU1D65	12/07/2026	745-50
AL03243699	HCA4G07	12/07/2026	745-50		AL03243703	FUU3F97	12/07/2026	745-50
AL03243704	QPI8A18	12/07/2026	745-50		AL03243711	PXY7I28	12/07/2026	745-50

AL03243715	OXF3757	12/07/2026	745-50		AL03243716	OPD5I89	12/07/2026	745-50
AL03243742	UBS4F03	12/07/2026	605-03		AL03243744	OCF9154	12/07/2026	605-03
AL03243745	SUU2F17	12/07/2026	605-03		AL03243748	RM9YD95	12/07/2026	605-03
AL03243749	DBL8J27	12/07/2026	605-03		AL03243750	FFM0C39	12/07/2026	605-03
AL03243753	QWY9224	12/07/2026	746-30		AL03243754	KGQ0F29	12/07/2026	746-30
AL03243757	TZJ1B89	12/07/2026	746-30		AL03243758	FYD4D78	12/07/2026	746-30
AL03243761	QQD4579	12/07/2026	746-30		AL03243762	SHW0G79	12/07/2026	747-10
AL03243764	RCQ2H87	12/07/2026	746-30		AL03243766	HMZ7943	12/07/2026	746-30
AL03243767	SYE7F05	12/07/2026	746-30		AL03243769	PPJ8D37	12/07/2026	746-30
AL03243770	GZM3A82	12/07/2026	746-30		AL03243771	REN2J94	12/07/2026	746-30
AL03243772	PYX7D61	12/07/2026	746-30		AL03243773	HKJ3C86	12/07/2026	746-30
AL03243774	QK3B75	12/07/2026	746-30		AL03243776	SIW6J20	12/07/2026	747-10
AL03243781	TEQ6B91	12/07/2026	746-30		AL03243785	TYP9C86	12/07/2026	746-30
AL03243787	QOH1090	12/07/2026	746-30		AL03243788	TTJ8J21	12/07/2026	746-30
AL03243789	TTJ8J21	12/07/2026	746-30		AL03243791	QRJ1J90	12/07/2026	746-30
AL03243793	TYM3A05	12/07/2026	746-30		AL03243797	SIS9C52	12/07/2026	747-10
AL03243800	PZH4715	12/07/2026	746-30		AL03243801	ITZ04G06	12/07/2026	746-30
AL03243803	SHL4B38	12/07/2026	746-30		AL03243804	HAK6E18	12/07/2026	746-30
AL03243808	TBJ5J01	12/07/2026	746-30		AL03243814	HMZ7E25	12/07/2026	746-30
AL03243816	TYM7A36	12/07/2026	746-30		AL03243817	EXC5B43	12/07/2026	747-10
AL03243818	HKY4E41	12/07/2026	746-30		AL03243819	RVU6C15	12/07/2026	746-30
AL03243821	RUC0E96	12/07/2026	746-30		AL03243822	TXQ5H34	12/07/2026	747-10
AL03243823	HCF2266	12/07/2026	746-30		AL03243824	TYO3J63	12/07/2026	746-30
AL03243828	LAA8151	12/07/2026	746-30		AL03243829	ITZ5E27	12/07/2026	746-30
AL03245301	HDX6F93	12/07/2026	746-30		AL03245307	RVA6I23	12/07/2026	605-03
AL03245308	SWZ5I45	12/07/2026	605-03		AL03246973	TDZ0J96	11/07/2026	605-03

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 253/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 20/10/2026 a 20/10/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00925091	OXI3375	08/04/2026	605-01		AH00926735	BDX2B67	08/04/2026	555-00
AH00927032	DQN6957	07/04/2026	545-21		AH00927041	SYR8B22	08/04/2026	555-00
AH00927694	OME6I28	08/04/2026	659-92		AH00937690	PYF1847	08/07/2026	768-41
AH00937691	PYF1847	08/07/2026	580-00		AH00937692	PYF1847	08/07/2026	659-92
AH00937698	GIN2F32	08/07/2026	596-70		AH00937699	ITZL4J58	08/07/2026	601-75
AH00938499	RNW5E34	09/07/2026	573-80		AH00938500	HFY0774	09/07/2026	660-20
AH00939463	RVH3C34	08/07/2026	763-31		AH00939464	HNE8E32	08/07/2026	763-31
AH00939465	HNQ9I94	08/07/2026	763-31		AH00939467	QPZ4674	08/07/2026	763-31
AH00939468	EZK6251	08/07/2026	545-21		AH00939470	HDV6539	10/07/2026	763-31
AH00939471	HDV6539	10/07/2026	518-52		AH00940032	PVE1D51	08/07/2026	554-12
AH00940036	PVM1D68	08/07/2026	554-12		AH00940038	MZC2F94	08/07/2026	554-12
AH00940044	HOA3I93	08/07/2026	554-12		AH00940045	HDJ7H82	08/07/2026	554-12
AH00940046	GXH9960	10/07/2026	559-20		AH00940050	QQW7C64	10/07/2026	643-21
AH00940268	HEA6934	08/07/2026	518-51		AH00940269	HGG1J86	08/07/2026	518-51
AH00940276	HMR7209	08/07/2026	545-21		AH00940278	PQK6J10	08/07/2026	545-21

AH00940376	HEM3466	10/07/2026	554-12		AH00940380	PYI3282	10/07/2026	554-12
AH00940381	PVW0G62	10/07/2026	554-12		AH00940387	SFU2B60	10/07/2026	554-12
AH00940392	ROC6E33	10/07/2026	554-12		AH00940394	OWP9H23	10/07/2026	554-12
AH00940396	DLG5B60	10/07/2026	554-12		AH00940397	QOL5F63	10/07/2026	554-12
AH00940473	HHP4D60	09/07/2026	554-14		AH00940474	SHH8H59	09/07/2026	545-21
AH00940475	NYG7326	10/07/2026	763-31		AH00940478	HKF5C51	10/07/2026	546-00
AH00940555	FAO9E11	08/07/2026	653-00		AH00940560	OPK7819	08/07/2026	554-14
AH00940562	PWR8G92	08/07/2026	554-14		AH00940564	EEH9535	09/07/2026	763-31
AH00940754	OOV7135	09/07/2026	545-22		AH00940757	RTC2A16	10/07/2026	545-21
AH00941050	GYH0A09	08/07/2026	762-51		AH00941051	GXO0F36	08/07/2026	556-80
AH00941053	HMC4I71	08/07/2026	556-80		AH00941054	RUY3G54	08/07/2026	556-80
AH00941056	OWY2D31	08/07/2026	556-80		AH00941057	TZT1I11	08/07/2026	556-80
AH00941060	HOJ9800	10/07/2026	545-21		AH00941176	PCH0011	08/07/2026	518-51
AH00941178	OXI9H14	08/07/2026	518-51		AH00941179	OXI9H14	08/07/2026	763-31
AH00941182	PWU5527	08/07/2026	518-51		AH00941183	OWX9000	08/07/2026	518-52
AH00941186	PWM7E53	08/07/2026	518-51		AH00941187	GUZ0507	08/07/2026	518-51
AH00941188	TZU5H49	08/07/2026	763-32		AH00941189	HJP1441	08/07/2026	518-51
AH00941190	HCA8D22	08/07/2026	518-51		AH00941191	HIX4H34	08/07/2026	518-51
AH00941192	HIX4H34	08/07/2026	763-31		AH00941197	PUC2A97	09/07/2026	555-00
AH00941198	QXU9G34	09/07/2026	545-21		AH00941199	ORA4641	10/07/2026	763-31
AH00941200	FDW1A51	10/07/2026	518-51		AH00941201	GYV9565	10/07/2026	518-51
AH00941202	GUJ7671	10/07/2026	518-51		AH00941246	KWN3A45	09/07/2026	660-20
AH00941252	RVZ1B14	09/07/2026	567-31		AH00941466	QNV8D31	10/07/2026	545-21
AH00941481	GYG4A29	10/07/2026	555-00		AH00941856	HGR3981	08/07/2026	554-17
AH00941859	GTP2566	08/07/2026	554-12		AH00941860	PWP5A59	08/07/2026	554-12
AH00941862	HKC8750	08/07/2026	554-12		AH00941863	QNK0137	08/07/2026	554-12
AH00941865	HOH9G07	08/07/2026	554-12		AH00941867	HDV3F31	08/07/2026	554-12
AH00941869	LBH6461	08/07/2026	554-12		AH00941873	ECU0C43	08/07/2026	554-12
AH00941875	HJG8514	08/07/2026	554-12		AH00941877	GW03H10	08/07/2026	554-12
AH00941882	TYV2I55	10/07/2026	554-12		AH00941884	QOX4H93	10/07/2026	554-12
AH00941885	RMS2E90	10/07/2026	554-12		AH00941888	HEI9097	10/07/2026	554-12
AH00941890	PVG2020	10/07/2026	554-12		AH00941891	HDW6B12	10/07/2026	554-12
AH00942137	GHQ0F82	08/07/2026	554-14		AH00942138	HMF2502	08/07/2026	554-14
AH00942140	HKN2746	08/07/2026	554-14		AH00942141	RTR5G96	08/07/2026	554-14
AH00942142	HNE3006	08/07/2026	554-14		AH00942150	SIC0F47	10/07/2026	554-14
AH00942151	AXG8G92	10/07/2026	554-14		AH00942153	GUA0G99	10/07/2026	554-14
AH00942230	HBL5B95	08/07/2026	545-21		AH00942236	HKD4E45	09/07/2026	545-21
AH00942336	QXJ3E98	08/07/2026	545-21		AH00942467	SJH2E46	08/07/2026	661-01
AH00942472	JXM6891	08/07/2026	659-92		AH00942475	HKY7676	08/07/2026	659-92
AH00942476	HKY7676	08/07/2026	655-61		AH00942477	HKY7676	08/07/2026	640-80
AH00942478	HKY7676	08/07/2026	663-72		AH00942483	EFV0H49	09/07/2026	659-92
AH00942485	OQD1498	09/07/2026	659-92		AH00942487	HAM4E25	09/07/2026	659-92
AH00942492	GQC4848	10/07/2026	659-92		AH00942495	BYN0803	10/07/2026	659-92
AH00942879	QOT9J27	08/07/2026	763-31		AH00942883	GMU2J95	09/07/2026	763-31
AH00942884	GMU2J95	09/07/2026	659-92		AH00942888	HMF3D28	09/07/2026	763-31
AH00942892	SYE5B25	09/07/2026	763-31		AH00942894	RKQ6C88	09/07/2026	763-31
AH00942895	KVA8C52	09/07/2026	554-14		AH00942897	HLO5F31	10/07/2026	763-31
AH00942898	GUO7G61	10/07/2026	763-31		AH00942899	GUO7G61	10/07/2026	659-92
AH00942901	HLW9371	10/07/2026	763-31		AH00942923	QNC1A90	08/07/2026	545-21
AH00943060	FRF2C08	09/07/2026	518-51		AH00943062	BAZ1H68	09/07/2026	518-51
AH00943065	TYA2G12	09/07/2026	518-51		AH00943068	SIU7H94	09/07/2026	763-32
AH00943075	HBR4842	09/07/2026	518-51		AH00943076	HFS7F54	09/07/2026	518-51
AH00943077	HMJ8524	09/07/2026	518-51		AH00943079	HHW2G90	09/07/2026	554-14
AH00943083	PWB2E52	09/07/2026	555-00		AH00943085	OLO6E50	09/07/2026	555-00
AH00943086	RTM7G32	09/07/2026	555-00		AH00943093	AWR2287	09/07/2026	556-80
AH00943098	QTV4E39	09/07/2026	545-22		AH00943114	HFV8J91	08/07/2026	763-31
AH00943208	OMD4272	08/07/2026	518-51		AH00943215	SHX8C96	08/07/2026	518-51
AH00943221	PUS4867	08/07/2026	554-14		AH00943222	PZA4B98	08/07/2026	538-00
AH00943225	QPF0E44	08/07/2026	556-80		AH00943226	QPF0E44	08/07/2026	552-50

AH00943231	HAR9001	08/07/2026	518-51		AH00943232	OXI9C90	08/07/2026	518-51
AH00943234	KVI3J22	08/07/2026	518-51		AH00943235	QXN7A27	08/07/2026	550-90
AH00943236	GUK6852	08/07/2026	550-90		AH00943242	OCX6F25	08/07/2026	555-00
AH00943245	JFX8447	08/07/2026	555-00		AH00943249	TCZ4E84	08/07/2026	555-00
AH00943251	HGO9356	08/07/2026	555-00		AH00943256	HOC0A24	08/07/2026	555-00
AH00943265	HBJ2F24	08/07/2026	518-51		AH00943267	PRY7A17	08/07/2026	518-51
AH00943268	HBM7H38	08/07/2026	555-00		AH00943270	HHP1247	08/07/2026	554-14
AH00943273	TMO3J19	08/07/2026	518-51		AH00943277	PVQ1H55	08/07/2026	554-14
AH00943284	SIW9I07	09/07/2026	555-00		AH00943289	GWH5675	09/07/2026	555-00
AH00943290	HOI2E87	09/07/2026	555-00		AH00943295	PUJ8E86	09/07/2026	554-11
AH00943298	PZB1A45	09/07/2026	555-00		AH00943408	GXS1445	09/07/2026	555-00
AH00943414	HLQ8365	09/07/2026	555-00		AH00943417	OWO1430	09/07/2026	554-14
AH00943418	GYB4394	09/07/2026	554-14		AH00943419	HLN7F17	09/07/2026	554-14
AH00943421	HMY5F50	09/07/2026	554-13		AH00943423	RFU8A82	09/07/2026	554-13
AH00943429	OPS4896	09/07/2026	555-00		AH00943430	OWQ0133	09/07/2026	554-14
AH00943435	OMD9328	10/07/2026	518-51		AH00943436	GKJ7H21	10/07/2026	518-51
AH00943437	HNG9891	10/07/2026	518-51		AH00943448	NVH8335	10/07/2026	518-51
AH00943462	PYW2G51	10/07/2026	555-00		AH00943464	SIG8C48	10/07/2026	555-00
AH00943465	JGN5754	10/07/2026	555-00		AH00943470	HBH7C00	10/07/2026	555-00
AH00943471	HNH1272	10/07/2026	555-00		AH00943472	HLN7F17	10/07/2026	555-00
AH00943475	GWR5058	10/07/2026	555-00		AH00943476	RTB1A59	10/07/2026	555-00
AH00943479	PVR4H42	10/07/2026	555-00		AH00943480	JHI6874	10/07/2026	555-00
AH00943482	FXO5E77	10/07/2026	556-80		AH00943483	GZP2881	10/07/2026	556-80
AH00943490	QOH5F81	10/07/2026	556-80		AH00943491	QPD0I52	10/07/2026	518-51
AH00943515	PUU4E13	09/07/2026	545-24		AH00943516	QUS9G40	09/07/2026	545-24
AH00943517	QPA0A23	09/07/2026	545-24		AH00943525	DZA5A11	09/07/2026	555-00
AH00943534	OQN4F77	10/07/2026	555-00		AH00943536	HKK0430	10/07/2026	555-00
AH00943537	HMB3467	10/07/2026	555-00		AH00943544	GMF1J42	10/07/2026	555-00
AH00943545	GGP7I85	10/07/2026	556-80		AH00943548	AZR1A66	10/07/2026	554-14
AH00943551	GWO0B24	10/07/2026	555-00		AH00943552	HIM4J26	10/07/2026	555-00
AH00943556	RTS4B58	10/07/2026	554-14		AH00943559	HPH3512	10/07/2026	554-13
AH00943603	GXP5257	10/07/2026	518-51		AH00943604	GWA8350	10/07/2026	518-51
AH00943610	JAD4637	10/07/2026	518-51		AH00943611	LLV5J82	10/07/2026	518-51
AH00943803	GWV4942	10/07/2026	554-12		AH00943806	TCE5C38	10/07/2026	762-51
AH00943810	PXC6H94	10/07/2026	554-12		AH00943812	RFO9A15	10/07/2026	554-12
AH00943815	OLT5828	10/07/2026	554-12		AH00943817	AUD7I47	10/07/2026	554-12
AH00943818	TYH5D84	10/07/2026	554-12		AH00943819	RNT9G94	10/07/2026	554-12
AL03074046	HHV8H46	07/03/2026	605-03		AL03079479	GYX3749	12/03/2026	745-50
AL03080034	RNN9C07	13/03/2026	745-50		AL03080223	UAA8D52	13/03/2026	745-50
AL03080426	TEY7H52	13/03/2026	745-50		AL03080672	JCR3J21	13/03/2026	745-50
AL03080916	PZR2J49	14/03/2026	745-50		AL03081315	NKH3968	14/03/2026	745-50
AL03081840	PWG9C58	15/03/2026	745-50		AL03081850	SKT0H36	15/03/2026	745-50
AL03082266	OQX9G88	15/03/2026	745-50		AL03082436	NKH3968	14/03/2026	745-50
AL03084042	QPK1J49	17/03/2026	746-30		AL03084044	QPK1J49	17/03/2026	745-50
AL03084099	SYO3I84	17/03/2026	745-50		AL03084124	GYX3749	17/03/2026	745-50
AL03084369	GXS8I38	14/03/2026	746-30		AL03084435	RMS7E06	15/03/2026	746-30
AL03084436	RMH4H48	15/03/2026	746-30		AL03085134	QPK1J49	17/03/2026	745-50
AL03085166	TEQ5I81	17/03/2026	745-50		AL03085169	TYM5E12	17/03/2026	747-10
AL03085207	PUZ2777	17/03/2026	605-03		AL03085265	OMH4C13	17/03/2026	605-03
AL03085307	SFW2C90	18/03/2026	745-50		AL03085406	OPR0H73	18/03/2026	605-03
AL03085638	OPR0H73	18/03/2026	745-50		AL03085740	PAB9D07	18/03/2026	745-50
AL03086001	GYX3749	18/03/2026	746-30		AL03086008	HKK4512	18/03/2026	746-30
AL03086022	UFG7H09	18/03/2026	746-30		AL03086172	HCK9C87	19/03/2026	745-50
AL03086545	BZZ9I33	19/03/2026	745-50		AL03086705	GYX3749	19/03/2026	746-30
AL03086708	TXW9I86	19/03/2026	746-30		AL03100957	GXL3H58	05/04/2026	605-03
AL03104518	RUE1I66	04/04/2026	745-50		AL03106163	EVF8334	05/04/2026	745-50
AL03106230	RJI5F86	05/04/2026	745-50		AL03106277	PYJ0341	05/04/2026	745-50
AL03106788	HKK4512	05/04/2026	746-30		AL03107167	TEJ9C60	05/04/2026	745-50
AL03107238	TYC0I42	05/04/2026	745-50		AL03107540	PZG4A49	05/04/2026	747-10

AL03107644	SYV2A63	06/04/2026	745-50		AL03107646	SYV2A63	06/04/2026	745-50
AL03107799	RUQ4A67	06/04/2026	745-50		AL03108047	HHR5I62	06/04/2026	745-50
AL03108221	TEK0J57	06/04/2026	745-50		AL03108309	PZH3J60	06/04/2026	745-50
AL03108380	LQY3I58	06/04/2026	745-50		AL03108411	RMZ5B99	06/04/2026	746-30
AL03108504	LQY3I58	06/04/2026	746-30		AL03108787	RMZ5B99	04/04/2026	745-50
AL03108799	NMR3F67	04/04/2026	745-50		AL03108892	PRA1C28	05/04/2026	747-10
AL03109110	PWF2245	05/04/2026	746-30		AL03112121	RUE1I66	10/04/2026	745-50
AL03112480	RNW9F12	10/04/2026	745-50		AL03112534	RDV4B90	10/04/2026	605-03
AL03112580	RNJ3J32	10/04/2026	605-03		AL03112862	NYF6B55	10/04/2026	745-50
AL03113110	HU4863	11/04/2026	745-50		AL03113494	RVT1G74	11/04/2026	745-50
AL03113663	HML5325	11/04/2026	745-50		AL03113712	QEG5J21	11/04/2026	745-50
AL03113765	QOU5F81	11/04/2026	745-50		AL03113898	RFP2C25	11/04/2026	745-50
AL03114653	TCG5B68	11/04/2026	747-10		AL03114658	RMX4H67	11/04/2026	747-10
AL03122151	TXW8G39	18/04/2026	745-50		AL03122378	TCF7J14	18/04/2026	745-50
AL03123437	HKA3I65	18/04/2026	747-10		AL03123544	OWM7894	19/04/2026	745-50
AL03123585	RAC1D75	19/04/2026	745-50		AL03123694	EPE9B05	19/04/2026	745-50
AL03124149	RNF0C22	19/04/2026	745-50		AL03124175	PWL6827	19/04/2026	745-50
AL03124424	HFJ2J77	19/04/2026	745-50		AL03124599	PXP5C96	19/04/2026	746-30
AL03124797	OEN7777	20/04/2026	745-50		AL03124939	EIK3I41	20/04/2026	747-10
AL03125083	PJJ9C28	20/04/2026	745-50		AL03125174	HLH9613	20/04/2026	745-50
AL03125217	TDM6G97	20/04/2026	745-50		AL03125449	HHR5I62	20/04/2026	745-50
AL03125564	TXW9I86	20/04/2026	746-30		AL03125615	QXT7B39	20/04/2026	747-10
AL03125651	EFM0J44	21/04/2026	745-50		AL03125656	EFM0J44	21/04/2026	745-50
AL03237209	HLI3545	08/07/2026	745-50		AL03237210	UEJ3C09	08/07/2026	745-50
AL03237215	RML7D95	08/07/2026	605-03		AL03237216	LSQ2B66	08/07/2026	745-50
AL03237226	GPZ1822	08/07/2026	745-50		AL03237230	QXO3I20	08/07/2026	605-03
AL03237232	GPC0194	08/07/2026	605-03		AL03237235	PWH5294	08/07/2026	745-50
AL03237239	RQO2J18	08/07/2026	605-03		AL03237241	HBN9665	08/07/2026	605-03
AL03237242	RLN2A44	08/07/2026	745-50		AL03237246	HIW5A40	08/07/2026	745-50
AL03237253	QPV8E50	08/07/2026	605-03		AL03237255	TEU7J44	08/07/2026	745-50
AL03237258	SIT3F68	08/07/2026	745-50		AL03237262	HHN9311	08/07/2026	605-03
AL03237263	QQR9452	08/07/2026	745-50		AL03237264	QQF5A07	08/07/2026	605-03
AL03237267	QOX1639	08/07/2026	745-50		AL03237268	PYC1J16	08/07/2026	745-50
AL03237275	RFE3G37	08/07/2026	745-50		AL03237297	TYW0A75	08/07/2026	745-50
AL03237341	PYG0J71	08/07/2026	745-50		AL03237342	NYA7702	08/07/2026	745-50
AL03237343	TZC5G09	08/07/2026	745-50		AL03237345	TZL8F22	08/07/2026	605-03
AL03237346	ELF0J74	08/07/2026	745-50		AL03237347	BEX5D52	08/07/2026	745-50
AL03237349	TZV0G73	08/07/2026	745-50		AL03237351	GZH1G75	08/07/2026	745-50
AL03237352	TFD3C21	08/07/2026	745-50		AL03237387	MIT2I00	08/07/2026	605-03
AL03237389	HLU2C88	08/07/2026	745-50		AL03237395	QMX0B91	08/07/2026	745-50
AL03237458	PXT6G36	08/07/2026	745-50		AL03237460	PUL2F14	08/07/2026	745-50
AL03237461	SIP3H66	08/07/2026	605-03		AL03237464	PWE3364	08/07/2026	605-03
AL03237466	PUH3I73	08/07/2026	745-50		AL03237468	TCW4E05	08/07/2026	745-50
AL03237469	KQY7968	08/07/2026	745-50		AL03237476	OPZ8J79	08/07/2026	745-50
AL03237478	QXP4H25	08/07/2026	745-50		AL03237480	PWC0883	08/07/2026	745-50
AL03237481	TFT8C88	08/07/2026	745-50		AL03237482	TYG8B81	08/07/2026	745-50
AL03237489	HBQ2696	08/07/2026	745-50		AL03237490	HLG3F20	08/07/2026	605-03
AL03237499	GBB6A58	08/07/2026	745-50		AL03237500	UQQ2A83	08/07/2026	745-50
AL03237508	QUW0I10	08/07/2026	745-50		AL03237509	OKN3H51	08/07/2026	745-50
AL03237512	HID6C21	08/07/2026	745-50		AL03237513	TCV2J57	08/07/2026	746-30
AL03237516	OLV9902	08/07/2026	745-50		AL03237520	STU0A81	08/07/2026	745-50
AL03237522	TER2C20	08/07/2026	745-50		AL03237523	TXY7J14	08/07/2026	745-50
AL03237535	PUT9E87	08/07/2026	745-50		AL03237537	HEN4367	08/07/2026	745-50
AL03237538	RTX4E62	08/07/2026	605-03		AL03237539	TDM9B51	08/07/2026	745-50
AL03237542	UAD2I59	08/07/2026	745-50		AL03237545	HBZ2I38	08/07/2026	605-03
AL03237547	OMG3472	08/07/2026	745-50		AL03237548	SYX3E32	08/07/2026	745-50
AL03237549	TDW4B68	08/07/2026	745-50		AL03237550	TDY9H35	08/07/2026	745-50
AL03237551	PUK3I53	08/07/2026	745-50		AL03237552	TXF9J31	08/07/2026	745-50
AL03237553	TCK2E26	08/07/2026	745-50		AL03237554	QNF1J92	08/07/2026	745-50

AL03237558	TCN7H01	08/07/2026	605-03		AL03237559	HOJ4B53	08/07/2026	745-50
AL03237561	QUB7974	08/07/2026	745-50		AL03237568	TJIE96	08/07/2026	745-50
AL03237569	RFJ4G64	08/07/2026	745-50		AL03237571	PUV8B51	08/07/2026	745-50
AL03237572	HBB4F96	08/07/2026	747-10		AL03237573	PYI6149	08/07/2026	745-50
AL03237574	QOQ1483	08/07/2026	745-50		AL03237575	QUJ9B27	08/07/2026	605-03
AL03237578	PXT5256	08/07/2026	745-50		AL03237581	RVX5C12	08/07/2026	745-50
AL03237582	TYT3H09	08/07/2026	605-03		AL03237585	PQJ9669	08/07/2026	745-50
AL03237587	OKG9E66	08/07/2026	605-03		AL03237589	QMY5D35	08/07/2026	745-50
AL03237592	FZW0167	08/07/2026	745-50		AL03237595	OQI3C12	08/07/2026	745-50
AL03237598	QXW5C25	08/07/2026	745-50		AL03237599	PYY1F98	08/07/2026	605-03
AL03237601	TYH3C13	08/07/2026	745-50		AL03237602	HLR5350	08/07/2026	605-03
AL03237603	IYG6B82	08/07/2026	746-30		AL03237606	HNE3567	08/07/2026	745-50
AL03237607	PZJ4H19	08/07/2026	745-50		AL03237608	PAO1B90	08/07/2026	745-50
AL03237610	HBR8956	08/07/2026	605-03		AL03237615	RMJ9H21	08/07/2026	745-50
AL03237617	PYSSA20	08/07/2026	746-30		AL03237619	OLS2C72	08/07/2026	745-50
AL03237620	GOJ5I32	08/07/2026	746-30		AL03237622	HIC6H91	08/07/2026	745-50
AL03237623	KZA7I09	08/07/2026	745-50		AL03237626	OWQ9468	08/07/2026	745-50
AL03237627	GPC7F20	08/07/2026	605-03		AL03237633	SHZ3A16	08/07/2026	745-50
AL03237634	OQB4205	08/07/2026	745-50		AL03237635	SYG4E30	08/07/2026	745-50
AL03237643	HKW9C11	08/07/2026	745-50		AL03237648	SHZ7G16	08/07/2026	745-50
AL03237650	GSQ3I85	08/07/2026	745-50		AL03237652	PZE6J06	08/07/2026	746-30
AL03237658	TZB6F13	08/07/2026	605-03		AL03237663	RUF2E06	08/07/2026	745-50
AL03237664	OPV6I50	08/07/2026	745-50		AL03237665	RFD1J26	08/07/2026	605-03
AL03237667	PZJ6G95	08/07/2026	745-50		AL03237669	HKT2H33	08/07/2026	745-50
AL03237670	HJO1F70	08/07/2026	745-50		AL03237675	PVO2I91	08/07/2026	745-50
AL03237676	FBF0D88	08/07/2026	745-50		AL03237688	TES7D07	08/07/2026	605-03
AL03237690	HKD2B13	08/07/2026	745-50		AL03237691	TZJ0A29	08/07/2026	745-50
AL03237700	TUZ5C88	08/07/2026	745-50		AL03237702	QNO0C52	08/07/2026	745-50
AL03237706	RMW5C08	08/07/2026	745-50		AL03237707	TXF9G46	08/07/2026	745-50
AL03237709	GOH8H13	08/07/2026	745-50		AL03237711	PUE8D87	08/07/2026	745-50
AL03237715	TDSSA26	08/07/2026	745-50		AL03237720	TED3J24	08/07/2026	745-50
AL03237721	OQD8A11	08/07/2026	745-50		AL03237722	TXA4I22	08/07/2026	745-50
AL03237723	RBN9F55	08/07/2026	605-03		AL03237725	OQW4E31	08/07/2026	605-03
AL03237726	TYC9F21	08/07/2026	745-50		AL03237728	TDW6J26	08/07/2026	745-50
AL03237730	HJK1E48	08/07/2026	605-03		AL03237733	QDX4B26	08/07/2026	605-03
AL03237734	TEV2E50	08/07/2026	745-50		AL03237736	NNZ1A59	08/07/2026	605-03
AL03237737	QOD5F16	08/07/2026	745-50		AL03237750	HDT6H76	08/07/2026	605-03
AL03237751	PXA8G76	08/07/2026	747-10		AL03237752	GSH9F26	08/07/2026	605-03
AL03237755	JAA2D82	08/07/2026	745-50		AL03237756	KZT4G10	08/07/2026	745-50
AL03237759	QXM2F68	08/07/2026	745-50		AL03237762	AKU1956	08/07/2026	745-50
AL03237767	RVO2G61	08/07/2026	745-50		AL03237769	RUF3D44	08/07/2026	745-50
AL03237770	RTF8D50	08/07/2026	746-30		AL03237772	HBC4C73	08/07/2026	745-50
AL03237970	GXD2H21	08/07/2026	745-50		AL03237971	PZD8J72	08/07/2026	745-50
AL03237976	HAE2H65	08/07/2026	745-50		AL03237982	UIW0J24	08/07/2026	745-50
AL03237983	SIY0J27	08/07/2026	745-50		AL03237985	HDD0J90	08/07/2026	745-50
AL03237987	QNI4I28	08/07/2026	746-30		AL03237988	TYZ5A74	08/07/2026	745-50
AL03237994	OOW9E59	08/07/2026	745-50		AL03238067	ORY0I95	08/07/2026	745-50
AL03238068	TZB6I53	08/07/2026	745-50		AL03238071	TCT8F32	08/07/2026	745-50
AL03238072	HNS6I52	08/07/2026	745-50		AL03238074	SHN0C10	08/07/2026	745-50
AL03238089	RUA4D95	08/07/2026	745-50		AL03238092	PPC5A18	08/07/2026	745-50
AL03238109	MBI7A03	08/07/2026	745-50		AL03238114	PUL2F14	08/07/2026	745-50
AL03238115	RKX8E88	08/07/2026	745-50		AL03238120	RTN6D82	08/07/2026	745-50
AL03238121	TOH1C83	08/07/2026	745-50		AL03238126	TZO2G77	08/07/2026	745-50
AL03238128	ODR1D00	08/07/2026	745-50		AL03238130	RMG7F84	08/07/2026	745-50
AL03238131	HLQ8G69	08/07/2026	745-50		AL03238132	HOC0A24	08/07/2026	745-50
AL03238133	QXM0I69	08/07/2026	745-50		AL03238134	QNE8I48	08/07/2026	746-30
AL03238144	QPL5330	08/07/2026	745-50		AL03238146	TZP3J57	08/07/2026	745-50
AL03238147	TMP9D27	08/07/2026	745-50		AL03238148	TPW2G42	08/07/2026	745-50
AL03238149	CZM5E19	08/07/2026	745-50		AL03238154	TCO8C22	08/07/2026	745-50

AL03238155	OXK4C38	08/07/2026	745-50		AL03238158	RM52H80	08/07/2026	745-50
AL03238159	HKN3J98	08/07/2026	745-50		AL03238168	STJ2D11	08/07/2026	745-50
AL03238169	JLL6J39	08/07/2026	745-50		AL03238170	OMG1357	08/07/2026	745-50
AL03238171	HBB4F96	08/07/2026	745-50		AL03238172	REQ3G97	08/07/2026	745-50
AL03238174	QXS3J60	08/07/2026	745-50		AL03238178	HFC7185	08/07/2026	745-50
AL03238179	RFA9C90	08/07/2026	605-03		AL03238180	HKP9351	08/07/2026	605-03
AL03238181	CGR9D61	08/07/2026	605-03		AL03238182	HDL2F54	08/07/2026	745-50
AL03238183	HDL2F54	08/07/2026	745-50		AL03238185	TYM5E69	08/07/2026	745-50
AL03238190	HBB4C85	08/07/2026	745-50		AL03238191	OLS2C72	08/07/2026	745-50
AL03238198	HOD9D40	08/07/2026	745-50		AL03238199	ONE4841	08/07/2026	745-50
AL03238204	GXR8D54	08/07/2026	745-50		AL03238205	SIK7J36	08/07/2026	745-50
AL03238206	TCE9J22	08/07/2026	745-50		AL03238208	GXR8D54	08/07/2026	745-50
AL03238211	HJJ0643	08/07/2026	745-50		AL03238213	HGB7972	08/07/2026	745-50
AL03238219	RNY2B73	08/07/2026	745-50		AL03238220	QXS0C01	08/07/2026	745-50
AL03238221	RFN8H25	08/07/2026	745-50		AL03238224	GK00C12	08/07/2026	745-50
AL03238229	QQL8G80	08/07/2026	745-50		AL03238236	HLC5H15	08/07/2026	745-50
AL03238237	RKX2A70	08/07/2026	605-03		AL03238238	HBY2B17	08/07/2026	745-50
AL03238239	EZX9A43	08/07/2026	745-50		AL03238241	TYO5I33	08/07/2026	745-50
AL03238244	OQQ3I29	08/07/2026	605-03		AL03238245	TDM3H51	08/07/2026	745-50
AL03238249	OKN3H51	08/07/2026	745-50		AL03238250	QUM7B89	08/07/2026	745-50
AL03238253	PZN5F47	08/07/2026	745-50		AL03238254	TDM3H51	08/07/2026	745-50
AL03238257	HNR1478	08/07/2026	745-50		AL03238258	RNI4H15	08/07/2026	745-50
AL03238262	HBZ8483	08/07/2026	745-50		AL03238266	FPZ5G50	08/07/2026	745-50
AL03238267	FPZ5G50	08/07/2026	745-50		AL03238269	FDC5G93	08/07/2026	745-50
AL03238270	HBA3448	08/07/2026	745-50		AL03238273	HGS2D51	08/07/2026	745-50
AL03238274	SHI3B63	08/07/2026	745-50		AL03238275	HBQ1570	08/07/2026	745-50
AL03238278	HZR6D26	08/07/2026	745-50		AL03238280	QMR6F53	09/07/2026	745-50
AL03238286	RUV4I59	09/07/2026	745-50		AL03238287	JMM3087	09/07/2026	745-50
AL03238288	BWQ0F26	09/07/2026	745-50		AL03238292	RWA3C21	09/07/2026	745-50
AL03238295	OMA7J23	09/07/2026	745-50		AL03238298	PYO2F00	09/07/2026	745-50
AL03238302	GOH8H13	09/07/2026	745-50		AL03238304	MLD3G67	09/07/2026	745-50
AL03238305	RPH8E59	09/07/2026	745-50		AL03238311	PVB0B44	09/07/2026	745-50
AL03238312	DLK4D27	09/07/2026	745-50		AL03238314	FCL7D12	09/07/2026	745-50
AL03238318	TZL5G12	09/07/2026	745-50		AL03238327	TEN2H11	09/07/2026	745-50
AL03238331	TYM9F16	09/07/2026	745-50		AL03238335	TKK7G40	09/07/2026	745-50
AL03238339	PXO6D37	09/07/2026	745-50		AL03238340	RUW6D32	09/07/2026	745-50
AL03238342	FEI5F92	09/07/2026	745-50		AL03238343	GVQ5D05	09/07/2026	745-50
AL03238344	FIA0I82	09/07/2026	745-50		AL03238347	RVS8B01	09/07/2026	745-50
AL03238353	TZN2F95	09/07/2026	745-50		AL03238357	HJE6E71	09/07/2026	746-30
AL03238359	HEI0436	09/07/2026	745-50		AL03238360	OPX8C23	09/07/2026	745-50
AL03238362	KWO9661	09/07/2026	745-50		AL03238363	QHU4E97	09/07/2026	745-50
AL03238367	AYZ7F73	09/07/2026	745-50		AL03238370	HJU3G00	09/07/2026	745-50
AL03238371	RTK5F02	09/07/2026	745-50		AL03238372	REI3A68	09/07/2026	745-50
AL03238376	OPX8C23	09/07/2026	745-50		AL03238377	OLW0C44	09/07/2026	745-50
AL03238378	OQH2C29	09/07/2026	745-50		AL03238383	RMX5B97	09/07/2026	745-50
AL03238386	EOE2E07	09/07/2026	745-50		AL03238387	RNJ5J44	09/07/2026	745-50
AL03238388	BWU5F63	09/07/2026	745-50		AL03238389	OXB0E43	09/07/2026	745-50
AL03238394	FQT0B92	09/07/2026	745-50		AL03238396	NZE8F58	09/07/2026	745-50
AL03238398	MDX6C57	09/07/2026	745-50		AL03238399	GWA7G44	09/07/2026	745-50
AL03238401	EQH1G46	09/07/2026	745-50		AL03238402	KPA9A72	09/07/2026	745-50
AL03238405	TCH2A75	09/07/2026	745-50		AL03238409	TYO5I33	09/07/2026	745-50
AL03238411	DID3J47	09/07/2026	745-50		AL03238412	TCO7E02	09/07/2026	745-50
AL03238414	GSW7608	09/07/2026	745-50		AL03238415	GSW7608	09/07/2026	745-50
AL03238416	LSY8I49	09/07/2026	745-50		AL03238418	SYI2I01	09/07/2026	745-50
AL03238419	FRW9E70	09/07/2026	745-50		AL03238421	PVF4466	09/07/2026	745-50
AL03238422	TZG6G45	09/07/2026	745-50		AL03238423	TDH0G68	09/07/2026	745-50
AL03238424	TDH0G68	09/07/2026	745-50		AL03238425	RUX1D63	09/07/2026	746-30
AL03238426	MFK0H19	09/07/2026	745-50		AL03238428	HHS0A84	09/07/2026	745-50
AL03238430	TJO0B15	09/07/2026	745-50		AL03238432	FNF3E33	09/07/2026	745-50

AL03238433	SJE9D73	09/07/2026	745-50		AL03238434	JCG9F29	09/07/2026	745-50
AL03238436	HFD6H42	09/07/2026	745-50		AL03238437	PWU0I89	09/07/2026	745-50
AL03238438	NES7H81	09/07/2026	745-50		AL03238440	AYI4D53	09/07/2026	745-50
AL03238443	GEW2F85	09/07/2026	746-30		AL03238444	GBK3E13	09/07/2026	745-50
AL03238449	LRH0F04	09/07/2026	745-50		AL03238450	TZD6B66	09/07/2026	605-03
AL03238451	RNX6F39	09/07/2026	605-03		AL03238462	HNH4H33	09/07/2026	745-50
AL03238463	REU1D32	09/07/2026	745-50		AL03238469	QUD9J16	09/07/2026	745-50
AL03238480	QPDOE46	09/07/2026	745-50		AL03238483	PYV1D98	09/07/2026	745-50
AL03238485	TY0H91	09/07/2026	605-03		AL03238486	OQS8J88	09/07/2026	745-50
AL03238488	TEO5F87	09/07/2026	745-50		AL03238490	HKY9449	09/07/2026	745-50
AL03238493	SYQ9E44	09/07/2026	605-03		AL03238494	QUR7A97	09/07/2026	745-50
AL03238498	HBG7825	09/07/2026	605-03		AL03238499	SYQ1D78	09/07/2026	745-50
AL03238500	JRR9I32	09/07/2026	745-50		AL03238501	QOQ1I23	09/07/2026	745-50
AL03238502	SID0D34	09/07/2026	745-50		AL03238514	HID3H83	09/07/2026	745-50
AL03238519	SI8I88	09/07/2026	745-50		AL03238520	TZV2B40	09/07/2026	745-50
AL03238529	EZN1C21	09/07/2026	745-50		AL03238530	PVN1F02	09/07/2026	745-50
AL03238531	HKL5C76	09/07/2026	745-50		AL03238536	PVF7E44	09/07/2026	605-03
AL03238542	TDW7C75	09/07/2026	745-50		AL03238543	TDW7C75	09/07/2026	745-50
AL03238548	HGY0D76	09/07/2026	745-50		AL03238549	GBR3G78	09/07/2026	605-03
AL03238551	PXJ1026	09/07/2026	605-03		AL03238554	QNG7J77	09/07/2026	745-50
AL03238556	BEI2F26	09/07/2026	745-50		AL03238559	QUQ8F40	09/07/2026	745-50
AL03238560	HLU7A14	09/07/2026	745-50		AL03238563	SYH3F37	09/07/2026	745-50
AL03238565	SIU9B29	09/07/2026	745-50		AL03238568	HFC9E59	09/07/2026	746-30
AL03238569	RNF1G12	09/07/2026	745-50		AL03238574	PYG0A46	09/07/2026	745-50
AL03238575	QUQ8F40	09/07/2026	745-50		AL03238577	UEJ8J71	09/07/2026	745-50
AL03238578	RFW9H23	09/07/2026	745-50		AL03238579	DVT9C57	09/07/2026	745-50
AL03238583	TXJ5J81	09/07/2026	745-50		AL03238585	SHD3A60	09/07/2026	745-50
AL03238594	HJR7687	09/07/2026	745-50		AL03238597	SJV9A30	09/07/2026	745-50
AL03238603	TXN9D56	09/07/2026	745-50		AL03238604	QUK9E07	09/07/2026	745-50
AL03238605	QOS6J42	09/07/2026	745-50		AL03238607	GXZ0J43	09/07/2026	745-50
AL03238610	HMY9J32	09/07/2026	745-50		AL03238612	PXN7H70	09/07/2026	745-50
AL03238616	PXX1F44	09/07/2026	745-50		AL03238619	HBR7179	09/07/2026	745-50
AL03238620	QMY9F73	09/07/2026	745-50		AL03238623	SYJ5B21	09/07/2026	745-50
AL03238624	BCS1H29	09/07/2026	745-50		AL03238625	GTN9E34	09/07/2026	745-50
AL03238633	QNV8159	09/07/2026	745-50		AL03238637	FFM9B81	09/07/2026	745-50
AL03238638	MVY5J67	09/07/2026	745-50		AL03238639	TDR7C88	09/07/2026	745-50
AL03238640	KPV8I21	09/07/2026	745-50		AL03238645	TC8G04	09/07/2026	745-50
AL03238648	TZQ7F18	09/07/2026	745-50		AL03238650	HNC1A33	09/07/2026	745-50
AL03238651	TYG5I54	09/07/2026	745-50		AL03238654	KVE3G63	09/07/2026	745-50
AL03238657	TER5J91	09/07/2026	745-50		AL03238664	GXY0099	09/07/2026	745-50
AL03238666	TEN8E06	09/07/2026	745-50		AL03238667	TYJ5C31	09/07/2026	745-50
AL03238674	OWI0256	09/07/2026	745-50		AL03238675	PWR0G47	09/07/2026	745-50
AL03238676	OLY0031	09/07/2026	745-50		AL03238680	JPN1J05	09/07/2026	745-50
AL03238683	HKD3F57	09/07/2026	745-50		AL03238684	HBP5G70	09/07/2026	746-30
AL03238685	HMA6528	09/07/2026	745-50		AL03238687	SCO7I00	09/07/2026	745-50
AL03238692	RMJ4A90	09/07/2026	745-50		AL03238694	QOS6J42	09/07/2026	745-50
AL03238703	TZC7C76	09/07/2026	745-50		AL03238708	SGU2G93	09/07/2026	745-50
AL03238711	RFL9C29	09/07/2026	745-50		AL03238716	OQK1D47	09/07/2026	745-50
AL03238718	SJG4E01	09/07/2026	745-50		AL03238722	SHL0C46	09/07/2026	745-50
AL03238723	PYI0812	09/07/2026	745-50		AL03238734	GXR8D54	09/07/2026	745-50
AL03238737	HCC6463	09/07/2026	745-50		AL03238744	OPS7A01	09/07/2026	745-50
AL03238747	HIA4F31	09/07/2026	745-50		AL03238748	QPS8525	09/07/2026	745-50
AL03238749	RXN1C09	09/07/2026	745-50		AL03238750	PRR2E40	09/07/2026	745-50
AL03238758	GTN5C15	09/07/2026	745-50		AL03238759	SIH4B24	09/07/2026	745-50
AL03238762	TYQ6F24	09/07/2026	745-50		AL03238765	DCB1265	09/07/2026	746-30
AL03238767	SIX9B00	09/07/2026	745-50		AL03238774	RMK5B81	09/07/2026	745-50
AL03238776	HGS9A96	09/07/2026	745-50		AL03238777	GPI8B29	09/07/2026	745-50
AL03238782	SYF7H41	09/07/2026	745-50		AL03238784	HIU4I81	09/07/2026	745-50
AL03238786	OPQ7A51	09/07/2026	745-50		AL03238790	KWG5B97	09/07/2026	745-50

AL03238792	TDB0E89	09/07/2026	745-50		AL03238794	TCQ8F12	09/07/2026	745-50
AL03238796	RTC3B99	09/07/2026	745-50		AL03238797	HAG9A62	09/07/2026	745-50
AL03238800	FEP3A51	09/07/2026	745-50		AL03238802	LMP1J42	09/07/2026	745-50
AL03238805	TCV2J57	09/07/2026	745-50		AL03238807	EOA8A31	09/07/2026	745-50
AL03238811	RUH6A84	09/07/2026	745-50		AL03238813	QNV6G34	09/07/2026	745-50
AL03238814	HJZ3098	09/07/2026	745-50		AL03238821	QMW8C04	09/07/2026	745-50
AL03238824	GZT1I18	09/07/2026	745-50		AL03238829	PXP4D97	09/07/2026	745-50
AL03238831	SSY0H17	09/07/2026	745-50		AL03238833	DVK4H45	09/07/2026	745-50
AL03238837	TCO9I81	09/07/2026	745-50		AL03238839	FOQ8C27	09/07/2026	745-50
AL03238846	HGL1F91	09/07/2026	745-50		AL03238848	QOR8J46	09/07/2026	745-50
AL03238858	HIY7F67	09/07/2026	745-50		AL03238859	PVK1C31	09/07/2026	745-50
AL03238860	SYM6I24	09/07/2026	745-50		AL03238863	GBI9I53	09/07/2026	745-50
AL03238864	IUN4E82	09/07/2026	745-50		AL03238868	TDE2C64	09/07/2026	745-50
AL03238876	HMI6G21	09/07/2026	745-50		AL03238879	EXD8I50	09/07/2026	745-50
AL03238883	JAC2D94	09/07/2026	745-50		AL03238885	QNA6855	09/07/2026	745-50
AL03238887	GMF9J43	09/07/2026	746-30		AL03238889	GXO1114	09/07/2026	745-50
AL03238890	RTL1B27	09/07/2026	745-50		AL03238899	TZO1I96	09/07/2026	745-50
AL03238900	HEA1H41	09/07/2026	745-50		AL03238902	PER8C63	09/07/2026	745-50
AL03238903	RFH3F27	09/07/2026	745-50		AL03238904	QNP1323	09/07/2026	745-50
AL03238907	TYK9E11	09/07/2026	745-50		AL03238910	EUS1149	09/07/2026	745-50
AL03238911	GRR8327	09/07/2026	745-50		AL03238918	OWO8I81	09/07/2026	745-50
AL03238919	OWO8I81	09/07/2026	745-50		AL03238924	QOD5F16	09/07/2026	746-30
AL03238926	QUES274	09/07/2026	746-30		AL03238927	OLV0J52	09/07/2026	745-50
AL03238929	FHJ2H14	09/07/2026	745-50		AL03238930	GKH9F64	09/07/2026	745-50
AL03238931	OMA9299	09/07/2026	745-50		AL03238932	HGP6H77	09/07/2026	745-50
AL03238942	QMR7C45	09/07/2026	745-50		AL03238943	HDL2F54	09/07/2026	745-50
AL03238945	TYH0H97	09/07/2026	746-30		AL03238950	TXP9A43	09/07/2026	745-50
AL03238951	OPA9113	09/07/2026	745-50		AL03238955	HKY2J98	09/07/2026	745-50
AL03238960	QPQ2F50	09/07/2026	745-50		AL03238966	PWP3G22	09/07/2026	745-50
AL03238968	HKY2J98	09/07/2026	745-50		AL03238969	LTE5F59	09/07/2026	745-50
AL03238970	RNK5E03	09/07/2026	745-50		AL03238976	KOA7969	09/07/2026	745-50
AL03238978	AKU1956	09/07/2026	745-50		AL03238981	JMA5A29	09/07/2026	745-50
AL03238984	PXJ3315	09/07/2026	745-50		AL03238989	RVN0H44	09/07/2026	746-30
AL03238990	HNI9I30	09/07/2026	746-30		AL03238991	HJU4E99	09/07/2026	745-50
AL03238995	TME9C27	09/07/2026	746-30		AL03238998	AEW6E44	09/07/2026	745-50
AL03238999	RHE1C71	09/07/2026	745-50		AL03239014	RVK3F52	09/07/2026	605-03
AL03239017	PYS5I40	09/07/2026	605-03		AL03239019	JBW0F05	09/07/2026	605-03
AL03239020	QPI2I04	09/07/2026	605-03		AL03239021	GJE6J28	09/07/2026	605-03
AL03239028	TYO5H58	09/07/2026	605-03		AL03239029	TZF7B55	09/07/2026	605-03
AL03239030	RVO4B37	09/07/2026	605-03		AL03239034	TPJ9I27	09/07/2026	605-03
AL03239036	TXR2E37	09/07/2026	605-03		AL03239038	RRASJ05	09/07/2026	605-03
AL03239045	TQJ9C82	09/07/2026	605-03		AL03239046	QNQ1337	09/07/2026	605-03
AL03239049	QOV2D08	09/07/2026	605-03		AL03239050	PZX5I49	09/07/2026	605-03
AL03239052	GRE9995	09/07/2026	605-03		AL03239054	NFI7G16	09/07/2026	605-03
AL03239055	SHQ0G28	09/07/2026	605-03		AL03239056	QUU0D57	09/07/2026	605-03
AL03239058	ODR1D00	09/07/2026	605-03		AL03239060	SYC5A94	09/07/2026	605-03
AL03239061	OOW7J91	09/07/2026	605-03		AL03239063	GSW7H21	09/07/2026	605-03
AL03239064	PUC0E32	09/07/2026	605-03		AL03239065	SJI9E59	09/07/2026	605-03
AL03239066	HFM3H24	09/07/2026	605-03		AL03239071	DBG8A91	09/07/2026	605-03
AL03239076	KIR1J25	09/07/2026	605-03		AL03239078	JJZ7F99	09/07/2026	605-03
AL03239086	SYO7H09	09/07/2026	605-03		AL03239090	QXA9F28	09/07/2026	605-03
AL03239091	GDK0H74	09/07/2026	605-03		AL03239093	APQ5H16	09/07/2026	605-03
AL03239094	IWR2A81	09/07/2026	605-03		AL03239098	PYO7E83	09/07/2026	605-03
AL03239100	TKC9G21	09/07/2026	605-03		AL03239102	QQV7J29	10/07/2026	745-50
AL03239103	TXX1A10	10/07/2026	745-50		AL03239106	HJU6955	10/07/2026	745-50
AL03239109	GRE7H01	10/07/2026	745-50		AL03239113	GGR1I27	10/07/2026	745-50
AL03239114	QXX0A36	10/07/2026	745-50		AL03239115	QXX0A36	10/07/2026	745-50
AL03239116	OPX8C23	10/07/2026	745-50		AL03239124	RFZ3B26	10/07/2026	745-50
AL03239127	OXY1E72	10/07/2026	745-50		AL03239128	GTN9A22	10/07/2026	745-50

AL03239130	GSH9H14	10/07/2026	745-50		AL03239132	SHY7E19	10/07/2026	745-50
AL03239135	PZF9039	10/07/2026	745-50		AL03239137	QQN6A21	10/07/2026	745-50
AL03239138	TXK8E20	10/07/2026	745-50		AL03239140	HDK5B08	10/07/2026	745-50
AL03239146	NXZ0A76	10/07/2026	745-50		AL03239148	HDL2F54	10/07/2026	745-50
AL03239156	QMX8034	10/07/2026	745-50		AL03239158	TCO8C22	10/07/2026	745-50
AL03239159	TYI7E40	10/07/2026	745-50		AL03239160	PUK3134	10/07/2026	745-50
AL03239167	TYT6I02	10/07/2026	745-50		AL03239172	HJP7H99	10/07/2026	745-50
AL03239174	FYM0B49	10/07/2026	745-50		AL03239181	HKP8416	10/07/2026	745-50
AL03239183	PVW6C12	10/07/2026	745-50		AL03239193	TEC6F48	10/07/2026	745-50
AL03239195	RTJ0B43	10/07/2026	745-50		AL03239197	OWT4B42	10/07/2026	745-50
AL03239199	CJQ1E95	10/07/2026	745-50		AL03239200	RQO5C52	10/07/2026	745-50
AL03239201	RIU6E75	10/07/2026	745-50		AL03239203	PVI9J14	10/07/2026	745-50
AL03239204	TXM5F30	10/07/2026	746-30		AL03239208	HIY5D27	10/07/2026	745-50
AL03239209	OQI5I72	10/07/2026	746-30		AL03239211	HML1D48	10/07/2026	745-50
AL03239215	HMP9738	10/07/2026	745-50		AL03239220	GCA3H46	10/07/2026	745-50
AL03239221	RUJ1C09	10/07/2026	745-50		AL03239223	HLZ0957	10/07/2026	745-50
AL03239226	HAA9C86	10/07/2026	745-50		AL03239227	PBE8F28	10/07/2026	745-50
AL03239232	PVQ5G32	10/07/2026	746-30		AL03239234	FNV9I50	10/07/2026	745-50
AL03239242	PYB6I41	10/07/2026	745-50		AL03239252	SIK4A58	10/07/2026	745-50
AL03239253	RND1G10	10/07/2026	745-50		AL03239262	PUZ1D39	10/07/2026	745-50
AL03239265	TYH9A34	10/07/2026	745-50		AL03239271	RFC7A56	10/07/2026	745-50
AL03239277	OQA5I87	10/07/2026	745-50		AL03239278	SIN6J31	10/07/2026	745-50
AL03239281	SHJ6G02	10/07/2026	745-50		AL03239285	MTCA3A2	10/07/2026	745-50
AL03239291	TDE8C02	10/07/2026	745-50		AL03239292	TZL9D89	10/07/2026	745-50
AL03239293	HHP7B43	10/07/2026	745-50		AL03239298	ODS4B69	10/07/2026	745-50
AL03239300	PVC5G36	10/07/2026	745-50		AL03239303	HOA2I03	10/07/2026	745-50
AL03239304	HFE2C52	10/07/2026	745-50		AL03239307	RFB9G14	10/07/2026	745-50
AL03239312	RUP4F66	10/07/2026	745-50		AL03239316	MTCA3A2	10/07/2026	745-50
AL03239317	PUW4684	10/07/2026	745-50		AL03239318	QFY2J65	10/07/2026	745-50
AL03239319	RFC3A67	10/07/2026	745-50		AL03239321	GZD8531	10/07/2026	745-50
AL03239331	FYY5A49	10/07/2026	745-50		AL03239332	KQT3B27	10/07/2026	745-50
AL03239333	TEH7A47	10/07/2026	746-30		AL03239336	TDH5I45	10/07/2026	745-50
AL03239340	DET4C75	10/07/2026	745-50		AL03239341	PVB9C62	10/07/2026	745-50
AL03239342	HKC5E86	10/07/2026	745-50		AL03239343	QUR3B49	10/07/2026	745-50
AL03239351	GZQ8032	10/07/2026	745-50		AL03239355	HAD2I09	10/07/2026	745-50
AL03239356	TZF6H51	10/07/2026	745-50		AL03239358	RUG5H22	10/07/2026	745-50
AL03239359	PYO2A00	10/07/2026	745-50		AL03239365	JBW0F05	10/07/2026	745-50
AL03239372	RHB0I42	10/07/2026	745-50		AL03239373	HGE5B74	10/07/2026	746-30
AL03239374	TYI2A39	10/07/2026	745-50		AL03239385	HLK0A58	10/07/2026	745-50
AL03239386	GSB7F92	10/07/2026	745-50		AL03239387	QOD5F16	10/07/2026	745-50
AL03239388	HAG4D33	10/07/2026	745-50		AL03239389	RT09D70	10/07/2026	745-50
AL03239390	OWN0A92	10/07/2026	745-50		AL03239394	GQJ5I32	10/07/2026	745-50
AL03239396	TYM1E54	10/07/2026	745-50		AL03239402	QPT6B85	10/07/2026	745-50
AL03239403	AWT5H59	10/07/2026	745-50		AL03239405	OMF9D98	10/07/2026	745-50
AL03239411	PXE9J84	10/07/2026	745-50		AL03239413	GXI0E34	10/07/2026	745-50
AL03239416	PZH6G66	10/07/2026	745-50		AL03239420	TDU0G07	10/07/2026	745-50
AL03239422	HBB4F96	10/07/2026	745-50		AL03239423	OQG4I77	10/07/2026	745-50
AL03239425	BBS9J27	10/07/2026	745-50		AL03239430	TYT6B25	10/07/2026	745-50
AL03239432	SHG9H13	10/07/2026	745-50		AL03239433	NKJ0J74	10/07/2026	745-50
AL03239435	GVBB864	10/07/2026	745-50		AL03239436	PXE7982	10/07/2026	745-50
AL03239437	HIA0916	10/07/2026	745-50		AL03239439	GRF0905	10/07/2026	745-50
AL03239446	HLG0F45	10/07/2026	745-50		AL03239448	AZF5D96	10/07/2026	745-50
AL03239459	RNX5I71	10/07/2026	745-50		AL03239465	QXW9E47	10/07/2026	745-50
AL03239467	RGCB841	10/07/2026	745-50		AL03239469	TJE3G13	10/07/2026	745-50
AL03239480	SYH2H78	10/07/2026	746-30		AL03239483	RNA0J65	10/07/2026	745-50
AL03239485	GVBB864	10/07/2026	745-50		AL03239486	QXY7E61	10/07/2026	745-50
AL03239488	GVBB864	10/07/2026	746-30		AL03239489	KKD3D69	10/07/2026	745-50
AL03239493	GYG2B88	10/07/2026	745-50		AL03239494	QNU5B52	10/07/2026	745-50
AL03239496	STZ6D78	10/07/2026	745-50		AL03239497	REG4E01	10/07/2026	745-50

AL03239498	HFN6C85	10/07/2026	745-50		AL03239499	IYA0F43	10/07/2026	745-50
AL03239501	HIM0A27	10/07/2026	745-50		AL03239507	GVQ7688	10/07/2026	605-03
AL03239509	PUN3537	10/07/2026	605-03		AL03239510	RVF5F81	10/07/2026	605-03
AL03239513	TZC7C76	10/07/2026	605-03		AL03239515	GRZ0D32	10/07/2026	605-03
AL03239529	CNA5898	08/07/2026	545-21		AL03239530	TCE8E59	08/07/2026	545-21
AL03239533	GMH8D94	10/07/2026	545-21		AL03239535	GSH4363	10/07/2026	545-21
AL03239536	HKZ9389	10/07/2026	548-70		AL03239540	HAB9101	10/07/2026	545-21
AL03239541	TES9G68	10/07/2026	545-21		AL03239543	HHE4363	10/07/2026	545-21
AL03239545	SHJ5F40	10/07/2026	545-21		AL03239546	EZJ1571	10/07/2026	545-21
AL03239548	QQT3C39	10/07/2026	548-70		AL03239549	FSB3F15	10/07/2026	548-70
AL03239551	PZT1F20	10/07/2026	548-70		AL03239552	PZT1F20	10/07/2026	547-90
AL03239553	HCG3I09	10/07/2026	554-14		AL03239555	FDT4J29	10/07/2026	554-14
AL03239730	TEJ3E41	08/07/2026	745-50		AL03239779	RHA3F83	08/07/2026	746-30
AL03239780	TDN9F55	08/07/2026	746-30		AL03239782	HIK2B64	08/07/2026	746-30
AL03239783	TYL9E51	08/07/2026	746-30		AL03239785	TXC4G80	08/07/2026	746-30
AL03239786	QQS8270	08/07/2026	746-30		AL03239790	GSM0549	08/07/2026	746-30
AL03239791	RJZ4H57	08/07/2026	746-30		AL03239792	GEP4G65	08/07/2026	746-30
AL03239794	TZP3J57	08/07/2026	746-30		AL03239795	TOR6J40	08/07/2026	746-30
AL03239796	PUL4324	08/07/2026	746-30		AL03239801	RTN9A47	08/07/2026	746-30
AL03239802	SHI3B63	08/07/2026	746-30		AL03239803	SHI3B63	08/07/2026	746-30
AL03239804	PKO9B91	08/07/2026	746-30		AL03239805	TDS8F97	08/07/2026	747-10
AL03239806	JAC3I62	08/07/2026	746-30		AL03239812	HOD9D40	08/07/2026	746-30
AL03239818	OWT0I14	08/07/2026	746-30		AL03239819	GOH8H13	08/07/2026	746-30
AL03239820	TDI9D87	08/07/2026	746-30		AL03239821	TXA4I22	08/07/2026	746-30
AL03239822	TUD4I39	08/07/2026	746-30		AL03239823	SYN7F90	08/07/2026	746-30
AL03239824	TYI7E40	08/07/2026	747-10		AL03239825	QOD5F16	08/07/2026	746-30
AL03239827	BBE3B83	08/07/2026	746-30		AL03239829	FYZ5C19	08/07/2026	746-30
AL03239830	FNM4D17	08/07/2026	746-30		AL03239831	QPB5A13	08/07/2026	746-30
AL03239834	TYL8B88	08/07/2026	746-30		AL03239837	FSA8D51	08/07/2026	746-30
AL03239838	TXZ3B66	08/07/2026	746-30		AL03239841	NXK1H96	09/07/2026	746-30
AL03239843	PZX9H46	09/07/2026	746-30		AL03239847	TYO5I33	09/07/2026	746-30
AL03239850	TYW5D71	09/07/2026	746-30		AL03239852	DZA2473	09/07/2026	746-30
AL03239854	PYB3114	09/07/2026	746-30		AL03239855	PWD9B82	09/07/2026	746-30
AL03239857	OUK5I28	09/07/2026	746-30		AL03239859	MJR2A57	09/07/2026	746-30
AL03239861	TZK8H19	09/07/2026	746-30		AL03239862	PER8C63	09/07/2026	746-30
AL03239863	SYA5E91	09/07/2026	746-30		AL03239865	QXU9H44	09/07/2026	746-30
AL03239867	HDV1263	09/07/2026	746-30		AL03239869	DUE0G35	09/07/2026	747-10
AL03239870	TZZ1E21	09/07/2026	747-10		AL03239872	RVI3C96	09/07/2026	746-30
AL03239873	HNG5800	09/07/2026	746-30		AL03239874	PZZ0I89	09/07/2026	746-30
AL03239883	HEH2H63	10/07/2026	745-50		AL03239884	JFG7609	10/07/2026	745-50
AL03239888	PVC7G98	10/07/2026	745-50		AL03239889	SYA0D17	10/07/2026	745-50
AL03239898	PBU3H66	10/07/2026	745-50		AL03239899	PVN2553	10/07/2026	745-50
AL03239902	SGS4E65	10/07/2026	745-50		AL03239909	FNX0J30	10/07/2026	745-50
AL03239917	DSR8E00	10/07/2026	745-50		AL03239930	BBB2661	10/07/2026	745-50
AL03239934	JKD6J97	10/07/2026	745-50		AL03239937	HNP9900	10/07/2026	745-50
AL03239938	SHP3G43	10/07/2026	745-50		AL03239941	PFZ3G09	10/07/2026	745-50
AL03239942	GFG9F58	10/07/2026	745-50		AL03239945	TCG4H31	10/07/2026	745-50
AL03239946	PQX6G29	10/07/2026	745-50		AL03239948	ENQ8J96	10/07/2026	745-50
AL03239952	QMZ4J88	10/07/2026	745-50		AL03239953	DNB7193	10/07/2026	745-50
AL03239954	QXN9E33	10/07/2026	745-50		AL03239958	FPA1E12	10/07/2026	745-50
AL03239959	SYZ3E89	10/07/2026	745-50		AL03239962	GWR3939	10/07/2026	745-50
AL03239967	HJE6C38	10/07/2026	745-50		AL03239972	SHQ3E36	10/07/2026	745-50
AL03239982	OPL0866	10/07/2026	746-30		AL03239983	RFY9J95	10/07/2026	746-30
AL03239992	QQV7I28	10/07/2026	745-50		AL03239993	HAM6B68	10/07/2026	745-50
AL03239995	DSX8H43	10/07/2026	745-50		AL03239999	RUB4D14	10/07/2026	745-50
AL03240000	GRQ9A20	10/07/2026	745-50		AL03240005	TYM5E69	10/07/2026	745-50
AL03240006	QRK7E70	10/07/2026	745-50		AL03240009	GXI2016	10/07/2026	745-50
AL03240013	HIU4I81	10/07/2026	745-50		AL03240017	GSP9E79	10/07/2026	745-50
AL03240025	OQK4B62	10/07/2026	745-50		AL03240028	HAS9417	10/07/2026	745-50

AL03240030	HID7033	10/07/2026	745-50		AL03240033	RVB9F75	10/07/2026	745-50
AL03240037	HOJ3769	10/07/2026	745-50		AL03240038	RGCH897	10/07/2026	745-50
AL03240042	RUQ0A12	10/07/2026	745-50		AL03240044	GYB9H18	10/07/2026	745-50
AL03240048	SIV7F32	10/07/2026	745-50		AL03240050	PYI8116	10/07/2026	745-50
AL03240053	TXP9A43	10/07/2026	745-50		AL03240069	OWZ3F75	10/07/2026	745-50
AL03240070	PSR0A08	10/07/2026	745-50		AL03240072	PSR0A08	10/07/2026	745-50
AL03240075	SJE5I91	10/07/2026	745-50		AL03240076	HLM1I89	10/07/2026	745-50
AL03240079	HJO1F70	10/07/2026	745-50		AL03240084	RM11J59	10/07/2026	745-50
AL03240085	RNX5I71	10/07/2026	745-50		AL03240093	HBB4F96	10/07/2026	745-50
AL03240096	TCE5A57	10/07/2026	745-50		AL03240097	TCE5A57	10/07/2026	745-50
AL03240108	SST8I61	10/07/2026	745-50		AL03240109	SYR6B57	10/07/2026	745-50
AL03240112	TY7D25	10/07/2026	745-50		AL03240122	AWV1B92	10/07/2026	745-50
AL03240123	TZ51F41	10/07/2026	745-50		AL03240124	HKN3351	10/07/2026	745-50
AL03240126	GRF0905	10/07/2026	745-50		AL03240134	QPP0F27	10/07/2026	745-50
AL03240135	RWJ5F27	10/07/2026	745-50		AL03240136	SID6H50	10/07/2026	745-50
AL03240137	GDD2E56	10/07/2026	745-50		AL03240144	PWM9926	10/07/2026	745-50
AL03240145	PWM9926	10/07/2026	745-50		AL03240146	HJP5735	10/07/2026	745-50
AL03240147	QQP8E49	10/07/2026	745-50		AL03240153	TMM7G02	10/07/2026	745-50
AL03240161	HLR8679	10/07/2026	745-50		AL03240163	GWX2B50	10/07/2026	745-50
AL03240164	FDI5H00	10/07/2026	745-50		AL03240167	OPU7H95	10/07/2026	745-50
AL03240170	OWO8I81	10/07/2026	745-50		AL03240171	QNV3B99	10/07/2026	745-50
AL03240181	QUI9I63	10/07/2026	745-50		AL03240182	RJO6H11	10/07/2026	745-50
AL03240183	LNT7G27	10/07/2026	745-50		AL03240184	HMX6399	10/07/2026	745-50
AL03240185	HKT3H65	10/07/2026	745-50		AL03240187	SYG6E59	10/07/2026	745-50
AL03240192	QXH4E25	10/07/2026	745-50		AL03240201	FIQ0F05	10/07/2026	745-50
AL03240204	GVE0789	10/07/2026	745-50		AL03240209	LTN5B73	10/07/2026	745-50
AL03240212	PVL8I87	10/07/2026	745-50		AL03240215	QXH2730	10/07/2026	745-50
AL03240219	OPS5B31	10/07/2026	745-50		AL03240220	NWO2G14	10/07/2026	745-50
AL03240221	HCU1946	10/07/2026	745-50		AL03240223	HCU1946	10/07/2026	745-50
AL03240226	QPW1H57	10/07/2026	745-50		AL03240227	HBB4F96	10/07/2026	745-50
AL03240229	SYG7J95	10/07/2026	745-50		AL03240231	PYF5H77	10/07/2026	605-03
AL03240232	GWJ3385	10/07/2026	605-03		AL03240233	NZA4I66	10/07/2026	605-03
AL03240234	RFT0H91	10/07/2026	605-03		AL03240236	SDB9D68	10/07/2026	605-03
AL03240238	PZC1G01	10/07/2026	605-03		AL03240240	PXF6G41	10/07/2026	605-03
AL03240242	ONA4C28	10/07/2026	605-03		AL03240243	GTL1F57	10/07/2026	605-03
AL03240244	QOG3F78	10/07/2026	605-03		AL03240245	FGR8D33	10/07/2026	605-03
AL03240246	RNP7A88	10/07/2026	605-03		AL03240247	OPV7A89	10/07/2026	605-03
AL03240248	RUX5B46	10/07/2026	605-03		AL03240253	GZG7251	10/07/2026	605-03
AL03240254	HOJ8F59	10/07/2026	605-03		AL03240255	ORU5F05	10/07/2026	605-03
AL03240258	SY4J72	10/07/2026	605-03		AL03240270	DTU0998	10/07/2026	605-03
AL03240274	IRM3464	10/07/2026	605-03		AL03240276	SYTOH18	10/07/2026	605-03
AL03240278	OPJ2H34	10/07/2026	605-03		AL03240281	CMP8436	10/07/2026	605-03
AL03240282	TCK2E10	10/07/2026	605-03		AL03240283	GVX1A52	10/07/2026	605-03
AL03240285	FEM6509	10/07/2026	605-03		AL03240292	JBN1D90	10/07/2026	605-03
AL03240294	BEM2C35	10/07/2026	605-03		AL03240297	OPF5D26	10/07/2026	605-03
AL03240299	SHV4F22	10/07/2026	605-03		AL03240302	HII6E56	10/07/2026	605-03
AL03240304	PYX3D35	10/07/2026	605-03		AL03240306	PUY9779	10/07/2026	605-03
AL03240307	QQH3126	10/07/2026	605-03		AL03240308	OOX3B29	10/07/2026	605-03
AL03240976	TCC9B99	08/07/2026	745-50		AL03240977	GOH8H13	08/07/2026	745-50
AL03240979	MTH4781	08/07/2026	746-30		AL03240981	ETA7A30	09/07/2026	746-30
AL03240985	OXJ5E15	09/07/2026	745-50		AL03240986	PQJ9669	09/07/2026	745-50
AL03240988	PQJ9669	09/07/2026	745-50		AL03240989	PQJ9669	09/07/2026	745-50
AL03240990	TDZ3D34	09/07/2026	745-50		AL03240991	TPV2G76	09/07/2026	605-03
AL03240992	TEN9J93	09/07/2026	605-03		AL03240993	HIA4F31	09/07/2026	605-03
AL03241000	FIW5876	10/07/2026	605-03		AL03242031	QUH5J69	09/07/2026	747-10
AL03242034	SGG3E17	09/07/2026	746-30		AL03242036	TSV6B93	09/07/2026	746-30
AL03242041	HNR2787	09/07/2026	746-30		AL03242043	RMV3A03	09/07/2026	746-30
AL03242052	QNU6861	09/07/2026	746-30		AL03242057	HBU6J50	09/07/2026	746-30
AL03242059	TYK4E21	09/07/2026	746-30		AL03242062	HPH2J69	09/07/2026	746-30

AL03242063	TYO2G48	09/07/2026	746-30		AL03242065	IVL0E20	10/07/2026	745-50
AL03242072	HDL2F54	10/07/2026	745-50		AL03242075	LLF9C29	10/07/2026	745-50
AL03242078	HLD4G24	10/07/2026	746-30		AL03242083	TYD2I52	10/07/2026	746-30
AL03242086	JJB6E98	10/07/2026	746-30		AL03242096	RVA5I37	10/07/2026	746-30
AL03242097	RVA5I37	10/07/2026	747-10		AL03242098	TZI1B05	10/07/2026	746-30
AL03242102	TCZ3D61	10/07/2026	746-30		AL03242105	HJN5A12	10/07/2026	746-30
AL03242106	SIQ8F61	10/07/2026	746-30		AL03242107	KVW8G67	10/07/2026	746-30
AL03242109	HGC5A17	10/07/2026	746-30		AL03242111	HCP2E16	10/07/2026	746-30
AL03242114	TCZ3D61	10/07/2026	746-30		AL03242115	NXK1H96	10/07/2026	746-30
AL03242116	TZB5G35	10/07/2026	746-30		AL03242117	TZB5G35	10/07/2026	746-30
AL03242118	OXE5E40	10/07/2026	747-10		AL03242121	SST1H30	10/07/2026	746-30
AL03242134	TEW4C99	10/07/2026	746-30		AL03242136	LMC8E47	10/07/2026	746-30
AL03242139	PWY0024	10/07/2026	746-30		AL03242143	GZN3524	10/07/2026	746-30
AL03242144	TXW2F23	10/07/2026	746-30		AL03242145	HFY5800	10/07/2026	746-30
AL03242151	HCN8D08	10/07/2026	746-30		AL03242158	FFS7G33	10/07/2026	746-30
AL03242159	TXO3B59	10/07/2026	746-30		AL03242161	TZQ8J14	10/07/2026	746-30
AL03242162	HET3688	10/07/2026	746-30		AL03242164	RFQ9G81	10/07/2026	746-30
AL03242166	HGS0H09	10/07/2026	746-30		AM04649727	HGP4I85	10/07/2026	545-22

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 233/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interponem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 19/10/2026 a 19/10/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00928504	OPL6648	15/04/2026	555-00		AH00939481	SYH9D11	11/07/2026	555-00
AL03118624	HLH9G72	15/04/2026	745-50		AL03119004	RTH4D97	15/04/2026	745-50
AL03120129	OWQ2G75	16/04/2026	745-50		AL03240321	TEX1H31	11/07/2026	745-50
AL03240330	EKZ4F25	11/07/2026	745-50		AL03240337	NXY6C08	11/07/2026	745-50
AL03240363	PXH7C46	11/07/2026	745-50		AL03240365	PZZ8F95	11/07/2026	745-50
AL03240375	OY3I68	11/07/2026	745-50		AL03240404	RTT7A11	11/07/2026	745-50
AL03240415	HAT0C45	11/07/2026	745-50		AL03240429	OXC5803	11/07/2026	745-50
AL03240448	GYM5598	11/07/2026	745-50		AL03240454	SHN3E81	11/07/2026	745-50
AL03240459	QKR3B74	11/07/2026	745-50		AL03240460	PUI7294	11/07/2026	745-50
AL03240465	TXR9E34	11/07/2026	745-50		AL03240482	TXD6D56	11/07/2026	745-50
AL03240496	HJU6C09	11/07/2026	745-50		AL03240497	FPQ3C76	11/07/2026	745-50
AL03240500	FJU1H99	11/07/2026	745-50		AL03240503	OXI2H12	11/07/2026	745-50
AL03240505	RMW8I29	11/07/2026	745-50		AL03240516	HAM4521	11/07/2026	745-50
AL03240517	TYH7F92	11/07/2026	745-50		AL03240527	SIJ4J73	11/07/2026	745-50
AL03240537	TZG3B57	11/07/2026	745-50		AL03240539	FVV9E18	11/07/2026	745-50
AL03240540	RVO1E26	11/07/2026	745-50		AL03240551	QOL0I67	11/07/2026	745-50
AL03240555	TEU0G47	11/07/2026	745-50		AL03240569	PYH0078	11/07/2026	745-50
AL03240572	TYL0J19	11/07/2026	745-50		AL03240573	SGU3A37	11/07/2026	745-50
AL03240580	JQV3G46	11/07/2026	745-50		AL03240587	UBB4F14	11/07/2026	745-50
AL03240608	RMD5E24	11/07/2026	745-50		AL03240613	SHJ3D58	11/07/2026	745-50

AL03240616	QX11621	11/07/2026	745-50		AL03240621	PZS0J31	11/07/2026	745-50
AL03240639	HDD2A88	11/07/2026	745-50		AL03240643	OWR2C75	11/07/2026	745-50
AL03240644	ZW6G54	11/07/2026	745-50		AL03240647	QQA3G64	11/07/2026	745-50
AL03240650	GGZ2F77	11/07/2026	745-50		AL03240665	OPN2F31	11/07/2026	745-50
AL03240666	SHQ0B27	11/07/2026	745-50		AL03240675	FMH7I47	11/07/2026	745-50
AL03240678	TB82B31	11/07/2026	745-50		AL03240682	QKT6A20	11/07/2026	745-50
AL03240694	HNJ5078	11/07/2026	745-50		AL03240725	REI9J71	11/07/2026	745-50
AL03240735	TCK5B03	11/07/2026	745-50		AL03240746	QUY0C85	11/07/2026	745-50
AL03240754	PWU0H00	11/07/2026	745-50		AL03240771	DBR0900	11/07/2026	745-50
AL03240783	EKP2F43	11/07/2026	745-50		AL03240788	TXT6D17	11/07/2026	745-50
AL03240792	FLP4A83	11/07/2026	745-50		AL03240793	GPW4F87	11/07/2026	745-50
AL03240798	PCC0192	11/07/2026	745-50		AL03240833	TVK7H79	11/07/2026	745-50
AL03240838	HME9D46	11/07/2026	745-50		AL03240850	HGZ9J76	11/07/2026	745-50
AL03240853	LTA3968	11/07/2026	745-50		AL03240865	TDL9J80	11/07/2026	745-50
AL03240882	RVZ3F14	11/07/2026	745-50		AL03240883	QNE2E30	11/07/2026	745-50
AL03240892	UAX1B10	11/07/2026	745-50		AL03240900	PVA5249	11/07/2026	745-50
AL03240909	MQA1A94	11/07/2026	745-50		AL03240919	OQF4J46	11/07/2026	745-50
AL03240921	TDM0D45	11/07/2026	745-50		AL03240930	HOH8D72	11/07/2026	745-50
AL03240932	NYC4788	11/07/2026	745-50		AL03240949	OQU4I52	11/07/2026	745-50
AL03240952	LMF0F36	11/07/2026	745-50		AL03240954	TYB9F45	11/07/2026	745-50
AL03240959	OXB0E10	11/07/2026	745-50		AL03240962	HMD0A92	11/07/2026	745-50
AL03240965	SUZ8H35	11/07/2026	745-50		AL03241006	SHD8G20	11/07/2026	745-50
AL03241007	NZH2826	11/07/2026	745-50		AL03241012	TJA3D49	11/07/2026	745-50
AL03241028	UOR6E70	11/07/2026	745-50		AL03241035	HGS3078	11/07/2026	745-50
AL03241037	SJH4C03	11/07/2026	745-50		AL03241038	RNH0H17	11/07/2026	745-50
AL03241049	PZP8A82	11/07/2026	745-50		AL03241053	HHW9I64	11/07/2026	745-50
AL03241055	FHS4E66	11/07/2026	745-50		AL03241057	PBK9E98	11/07/2026	745-50
AL03241062	MUM3J04	11/07/2026	745-50		AL03241063	OQS8G89	11/07/2026	745-50
AL03241064	HLA4H04	11/07/2026	745-50		AL03241068	SSX0F26	11/07/2026	745-50
AL03241077	TZZ2B84	11/07/2026	745-50		AL03241080	SYE9C41	11/07/2026	745-50
AL03241083	PWL5461	11/07/2026	745-50		AL03241087	QOF7H27	11/07/2026	745-50
AL03241088	ISK1891	11/07/2026	745-50		AL03241105	GES0C15	11/07/2026	745-50
AL03241108	TES3H69	11/07/2026	745-50		AL03241133	RV54C19	11/07/2026	745-50
AL03241154	HNMI283	11/07/2026	745-50		AL03241156	PUR3E35	11/07/2026	745-50
AL03241163	TFA7J35	11/07/2026	745-50		AL03241171	RTG8B00	11/07/2026	745-50
AL03241175	PXJ7E41	11/07/2026	745-50		AL03241178	SIM9E42	11/07/2026	745-50
AL03241181	EAK0248	11/07/2026	745-50		AL03241189	RUJ7A02	11/07/2026	745-50
AL03241194	RUL6B22	11/07/2026	745-50		AL03241199	HID8Z80	11/07/2026	745-50
AL03241205	TZF1D00	11/07/2026	745-50		AL03241206	PZE2F99	11/07/2026	745-50
AL03241216	QOH0B57	11/07/2026	745-50		AL03241219	QUY7G52	11/07/2026	745-50
AL03241225	HCA6C98	11/07/2026	745-50		AL03241231	OLZ4A52	11/07/2026	745-50
AL03241232	RNH1125	11/07/2026	745-50		AL03241241	OVL7F96	11/07/2026	745-50
AL03241242	HD89B93	11/07/2026	745-50		AL03241249	HJO6644	11/07/2026	745-50
AL03241266	HDV0F14	11/07/2026	745-50		AL03241274	HIK5992	11/07/2026	745-50
AL03241275	TDQ7F83	11/07/2026	745-50		AL03241276	PWIS04	11/07/2026	745-50
AL03241278	HLL1495	11/07/2026	745-50		AL03241286	TZV6F27	11/07/2026	745-50
AL03241290	TYO9I62	11/07/2026	745-50		AL03241291	QQD1H47	11/07/2026	745-50
AL03241302	HDL3D89	11/07/2026	745-50		AL03241308	HLU5I35	11/07/2026	745-50
AL03241321	TYC8J21	11/07/2026	745-50		AL03241330	PVG3959	11/07/2026	745-50
AL03241333	GYZ2406	11/07/2026	745-50		AL03241344	OWP7954	11/07/2026	745-50
AL03241346	LRK3D61	11/07/2026	745-50		AL03241348	PPX2E04	11/07/2026	745-50
AL03241356	ODP4E60	11/07/2026	745-50		AL03241358	NYF1D06	11/07/2026	745-50
AL03241362	TZF5C47	11/07/2026	745-50		AL03241374	FAD2D59	11/07/2026	745-50
AL03241382	OPO4951	11/07/2026	745-50		AL03241389	RFA6D74	11/07/2026	745-50
AL03241411	SYX6J30	11/07/2026	745-50		AL03241428	SYU2B08	11/07/2026	745-50
AL03241439	SYW6G21	11/07/2026	745-50		AL03241440	QMI1I55	11/07/2026	745-50
AL03241456	PYE5J67	11/07/2026	745-50		AL03241459	FYX2D34	11/07/2026	745-50
AL03241460	QPT5151	11/07/2026	745-50		AL03241465	OCK4696	11/07/2026	745-50
AL03241467	QPF4B03	11/07/2026	745-50		AL03241469	OQZ7A85	11/07/2026	745-50

AL03241478	TXS8A39	11/07/2026	745-50		AL03241483	RNI2C48	11/07/2026	745-50
AL03241489	TZR5E13	11/07/2026	745-50		AL03241501	JFI0J22	11/07/2026	745-50
AL03241502	GFW8H62	11/07/2026	745-50		AL03241503	TXM0J62	11/07/2026	745-50
AL03241510	TZB7C56	11/07/2026	745-50		AL03241519	HJROH93	11/07/2026	745-50
AL03241528	PK0J16	11/07/2026	745-50		AL03241534	RNA5D17	11/07/2026	745-50
AL03241535	SQB0D74	11/07/2026	745-50		AL03241541	AFR4G71	11/07/2026	745-50
AL03241548	QNB0A93	11/07/2026	745-50		AL03241550	HFR6J11	11/07/2026	745-50
AL03241582	QNZ5089	11/07/2026	745-50		AL03241585	HLZ2794	11/07/2026	745-50
AL03241593	RUC3B84	11/07/2026	745-50		AL03241594	SWP2I74	11/07/2026	745-50
AL03241597	PHU9A01	11/07/2026	745-50		AL03241602	TEA6F72	11/07/2026	745-50
AL03241606	SIV6E66	11/07/2026	745-50		AL03241613	QPS7E29	11/07/2026	745-50
AL03241623	RTQ6J66	11/07/2026	745-50		AL03241642	PZP6234	11/07/2026	745-50
AL03241656	OWN4G36	11/07/2026	745-50		AL03241657	QOF7E19	11/07/2026	745-50
AL03241795	OYP0J06	12/07/2026	745-50		AL03241803	OWJ8E08	12/07/2026	745-50
AL03241810	HJP8135	12/07/2026	745-50		AL03241851	PUW6470	12/07/2026	745-50
AL03241857	HDR8505	12/07/2026	745-50		AL03241863	PJG3G16	12/07/2026	745-50
AL03241866	REA7J35	12/07/2026	745-50		AL03241896	FWB2C81	12/07/2026	745-50
AL03241897	HEN7D64	12/07/2026	745-50		AL03241899	RMK2F61	12/07/2026	745-50
AL03241905	PVO6F64	12/07/2026	745-50		AL03241922	HCV1B66	12/07/2026	745-50
AL03241926	HKN2D16	12/07/2026	745-50		AL03241931	RUT3J14	12/07/2026	745-50
AL03241934	QNU0I88	12/07/2026	745-50		AL03242169	TKZ8G83	11/07/2026	745-50
AL03242321	GZP8845	12/07/2026	745-50		AL03242325	TKG0C01	12/07/2026	745-50
AL03242351	HAM1H63	12/07/2026	745-50		AL03242353	LKX1A72	12/07/2026	745-50
AL03242354	PYN6D97	12/07/2026	745-50		AL03242373	HLA4949	12/07/2026	745-50
AL03242375	GZH4410	12/07/2026	745-50		AL03242384	OWT1H34	12/07/2026	745-50
AL03242385	TZK7F01	12/07/2026	745-50		AL03242395	PVV7F90	12/07/2026	745-50
AL03242401	OPS6E83	12/07/2026	745-50		AL03242405	KGT7F21	12/07/2026	745-50
AL03242406	TDJ8C11	12/07/2026	745-50		AL03242417	SJC1A79	12/07/2026	745-50
AL03242418	HFK7212	12/07/2026	745-50		AL03242439	FAO0A90	12/07/2026	745-50
AL03242452	PWZ9526	12/07/2026	745-50		AL03242466	QPB0C04	12/07/2026	745-50
AL03242469	HFS4533	12/07/2026	745-50		AL03242471	QPX8A04	12/07/2026	745-50
AL03242487	TOT5D84	12/07/2026	745-50		AL03242488	HNN3D31	12/07/2026	745-50
AL03242497	GZW0671	12/07/2026	745-50		AL03242505	RNG5E62	12/07/2026	745-50
AL03242506	HBJ2I08	12/07/2026	745-50		AL03242510	FIN0423	12/07/2026	745-50
AL03242512	FYC9413	12/07/2026	745-50		AL03242518	FWQ2I35	12/07/2026	745-50
AL03242524	PGP5F92	12/07/2026	745-50		AL03242534	PVD4A49	12/07/2026	745-50
AL03242546	GOS2G19	12/07/2026	745-50		AL03242550	PYZ6B33	12/07/2026	745-50
AL03242574	QXX5G88	12/07/2026	745-50		AL03242594	EVD3C21	12/07/2026	745-50
AL03242612	EEM8F89	12/07/2026	745-50		AL03242615	HIP6I06	12/07/2026	745-50
AL03242621	HJW3483	12/07/2026	745-50		AL03242630	PUR9G78	12/07/2026	745-50
AL03242641	RMK9F84	12/07/2026	745-50		AL03242646	PHW3H89	12/07/2026	745-50
AL03242655	UBM3J92	12/07/2026	745-50		AL03242658	AXG3D05	12/07/2026	745-50
AL03242680	PVW7B00	12/07/2026	745-50		AL03242687	FKU7E44	12/07/2026	745-50
AL03242701	HLN1B96	12/07/2026	745-50		AL03242705	RFK8J45	12/07/2026	745-50
AL03242719	QQR4G04	12/07/2026	745-50		AL03242721	NMV1C74	12/07/2026	745-50
AL03242722	PYY8391	12/07/2026	745-50		AL03242730	NXZ3244	12/07/2026	745-50
AL03242732	PZR9905	12/07/2026	745-50		AL03242735	HAY1443	12/07/2026	745-50
AL03242742	OPG3D51	12/07/2026	745-50		AL03242756	RUZ5I01	12/07/2026	745-50
AL03242757	RT08D34	12/07/2026	745-50		AL03242775	GSZ5887	12/07/2026	745-50
AL03242780	OXJ8F88	12/07/2026	745-50		AL03242785	QXX8B46	12/07/2026	745-50
AL03242787	EGX9C00	12/07/2026	745-50		AL03242790	RFZ8J30	12/07/2026	745-50
AL03242791	QHN8G88	12/07/2026	745-50		AL03242799	GYX4597	12/07/2026	745-50
AL03242807	HLB9H79	12/07/2026	745-50		AL03242812	EAC5G15	12/07/2026	745-50
AL03242813	DGH9H41	12/07/2026	745-50		AL03242816	RFJ9I41	12/07/2026	745-50
AL03242818	FHG4A97	12/07/2026	745-50		AL03242827	QUZ4566	12/07/2026	745-50
AL03242830	KRS0J20	12/07/2026	745-50		AL03242833	HLD0618	12/07/2026	745-50
AL03242838	FCC9518	12/07/2026	745-50		AL03242850	QPB5952	12/07/2026	745-50
AL03242853	QQW9856	12/07/2026	745-50		AL03242862	HKP0602	12/07/2026	745-50
AL03242867	QOR1A75	12/07/2026	745-50		AL03242874	TDX3G59	12/07/2026	745-50

AL03242884	RMN4J05	12/07/2026	745-50		AL03242887	JFW2363	12/07/2026	745-50
AL03242894	EMT0F06	12/07/2026	745-50		AL03242895	TYC8B89	12/07/2026	745-50
AL03242899	HJN4621	12/07/2026	745-50		AL03242902	QQI5E31	12/07/2026	745-50
AL03242906	QVV9D17	12/07/2026	745-50		AL03242909	TXM5G58	12/07/2026	745-50
AL03242911	PVE0J51	12/07/2026	745-50		AL03242934	FSX2J71	12/07/2026	745-50
AL03242936	HFB3F32	12/07/2026	745-50		AL03242938	FJI9F03	12/07/2026	745-50
AL03242940	OMA2J15	12/07/2026	745-50		AL03242943	JHW5247	12/07/2026	745-50
AL03242945	QQQ8B91	12/07/2026	745-50		AL03242971	QQV8G26	12/07/2026	745-50
AL03242976	TEH0J70	12/07/2026	745-50		AL03242982	TZN4C36	12/07/2026	745-50
AL03242983	QNB4587	12/07/2026	745-50		AL03242996	PAP4233	12/07/2026	745-50
AL03243007	JIK5G07	12/07/2026	745-50		AL03243018	RFC2A90	12/07/2026	745-50
AL03243029	CCV2123	12/07/2026	745-50		AL03243033	QND1354	12/07/2026	745-50
AL03243044	QEZ4H69	12/07/2026	745-50		AL03243045	PWS5D75	12/07/2026	745-50
AL03243047	QQM7714	12/07/2026	745-50		AL03243052	OLU7G43	12/07/2026	745-50
AL03243056	TYU3B68	12/07/2026	745-50		AL03243057	PJI5E54	12/07/2026	745-50
AL03243059	HMH5D90	12/07/2026	745-50		AL03243077	OPP7H76	12/07/2026	745-50
AL03243078	TCN5I90	12/07/2026	745-50		AL03243081	RUU3F93	12/07/2026	745-50
AL03243082	PWS6187	12/07/2026	745-50		AL03243085	HET3221	12/07/2026	745-50
AL03243092	QNH6E79	12/07/2026	745-50		AL03243093	GLD9782	12/07/2026	745-50
AL03243097	HDW7306	12/07/2026	745-50		AL03243241	HFV2E71	12/07/2026	745-50
AL03243244	HCO8I99	12/07/2026	745-50		AL03243259	HBZ7841	12/07/2026	745-50
AL03243267	PVO0D62	12/07/2026	745-50		AL03243281	HMQ2I59	12/07/2026	745-50
AL03243283	QQP2A46	12/07/2026	745-50		AL03243285	OLU9A98	12/07/2026	745-50
AL03243294	KQN9H36	12/07/2026	745-50		AL03243295	KXC3F21	12/07/2026	745-50
AL03243297	EKP1D91	12/07/2026	745-50		AL03243299	HKL9F81	12/07/2026	745-50
AL03243301	PJD8F83	12/07/2026	745-50		AL03243316	PXB6749	12/07/2026	745-50
AL03243317	HHJ7B93	12/07/2026	745-50		AL03243330	PXH2D45	12/07/2026	745-50
AL03243331	TYW1G32	12/07/2026	745-50		AL03243343	QJC9H05	12/07/2026	745-50
AL03243346	PWP8H63	12/07/2026	745-50		AL03243350	OQZ3E80	12/07/2026	745-50
AL03243645	DLV9F45	12/07/2026	745-50		AL03243659	HDQ7027	12/07/2026	745-50
AL03243665	TDI1C12	12/07/2026	745-50		AL03243677	CCV2123	12/07/2026	745-50
AL03243693	RTS3C16	12/07/2026	745-50		AL03243700	GCP3C83	12/07/2026	745-50
AL03243702	TXJ1C70	12/07/2026	745-50		AL03243705	TZO4H27	12/07/2026	745-50
AL03243707	HDP0J48	12/07/2026	745-50		AL03243708	QOQ0B22	12/07/2026	745-50
AL03245299	HFV2254	12/07/2026	745-50		AL03245302	KQK2G59	12/07/2026	745-50
AL03245305	QMZ6G63	12/07/2026	745-50					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 234/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 20/10/2026 a 20/10/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00938290	KEP4D04	10/07/2026	552-50		AH00941468	GTY4J11	10/07/2026	555-00
AH00941478	DWH3B21	10/07/2026	555-00		AH00942335	AID4660	08/07/2026	555-00

AH00942473	XM6891	08/07/2026	734-00		AH00942931	HNQ9347	09/07/2026	555-00
AH00943087	PXV1F55	09/07/2026	555-00		AH00943089	OQY2705	09/07/2026	555-00
AH00943254	PUQ1C77	08/07/2026	555-00		AH00943258	TXP6B20	08/07/2026	555-00
AH00943259	QOA9H54	08/07/2026	555-00		AH00943260	OMF9490	08/07/2026	555-00
AH00943279	HIB1995	09/07/2026	555-00		AH00943283	CIR4536	09/07/2026	555-00
AH00943300	JUS7550	09/07/2026	555-00		AH00943404	JRE2282	09/07/2026	555-00
AH00943407	HNW0C73	09/07/2026	555-00		AH00943410	PYV7938	09/07/2026	555-00
AH00943461	BEP9A28	10/07/2026	555-00		AH00943463	NEP3C41	10/07/2026	555-00
AH00943466	QOP1H13	10/07/2026	555-00		AH00943506	NYE1D62	09/07/2026	555-00
AH00943524	HLU8872	09/07/2026	555-00		AH00943540	TXP0I53	10/07/2026	555-00
AH00943566	GNW9J42	10/07/2026	555-00		AL03080999	NKH3968	14/03/2026	745-50
AL03081667	HLK7442	14/03/2026	745-50		AL03083177	GZQ9G99	15/03/2026	745-50
AL03083331	RNU0E95	16/03/2026	745-50		AL03084749	TDF5H60	17/03/2026	745-50
AL03086207	OPT1E13	19/03/2026	745-50		AL03086279	TDR5F78	19/03/2026	745-50
AL03088968	HNP9J58	14/03/2026	745-50		AL03107018	PEK3C02	05/04/2026	745-50
AL03107029	OMD3H01	05/04/2026	745-50		AL03107053	TDS9F98	05/04/2026	745-50
AL03107187	FMG8C69	05/04/2026	745-50		AL03107666	GSW3E64	06/04/2026	745-50
AL03112452	PZD0G72	10/04/2026	745-50		AL03112471	RMN4F90	10/04/2026	745-50
AL03113219	TDW8C16	11/04/2026	745-50		AL03114201	RND7D04	11/04/2026	745-50
AL03121497	TEW4G24	18/04/2026	745-50		AL03124188	HDV7B33	19/04/2026	745-50
AL03124513	QNH9A42	19/04/2026	745-50		AL03124757	QUM1I13	20/04/2026	745-50
AL03125766	HKP7510	21/04/2026	745-50		AL03237247	GEF3D53	08/07/2026	745-50
AL03237251	OWO1035	08/07/2026	745-50		AL03237515	FGH8E18	08/07/2026	745-50
AL03237527	QNT0986	08/07/2026	745-50		AL03237591	FQR7A87	08/07/2026	745-50
AL03237614	TYZ6G50	08/07/2026	745-50		AL03237628	TEA0A50	08/07/2026	745-50
AL03237637	HMC7E90	08/07/2026	745-50		AL03237651	PZZ6518	08/07/2026	745-50
AL03237740	TDJ8E40	08/07/2026	745-50		AL03237757	GXX7G47	08/07/2026	745-50
AL03237979	HJI9I15	08/07/2026	745-50		AL03238136	SFQ1C93	08/07/2026	745-50
AL03238152	HKH8B37	08/07/2026	745-50		AL03238184	HLV0829	08/07/2026	745-50
AL03238195	PXQ1A43	08/07/2026	745-50		AL03238235	HOK4D03	08/07/2026	745-50
AL03238240	TZS1F41	08/07/2026	745-50		AL03238242	FUI4A45	08/07/2026	745-50
AL03238259	TWZ4E50	08/07/2026	745-50		AL03238263	HCV9A15	08/07/2026	745-50
AL03238272	MGT0J33	08/07/2026	745-50		AL03238313	HMR5329	09/07/2026	745-50
AL03238319	NVL0D62	09/07/2026	745-50		AL03238350	PVM0865	09/07/2026	745-50
AL03238373	KXE2H05	09/07/2026	745-50		AL03238382	HGC2A07	09/07/2026	745-50
AL03238400	EYB0254	09/07/2026	745-50		AL03238404	GRA8G54	09/07/2026	745-50
AL03238406	FLJ7J32	09/07/2026	745-50		AL03238407	QNS5C54	09/07/2026	745-50
AL03238441	FUR0G64	09/07/2026	745-50		AL03238442	PUC2D34	09/07/2026	745-50
AL03238452	GZP7317	09/07/2026	745-50		AL03238467	HIY5F43	09/07/2026	745-50
AL03238555	RVM9A84	09/07/2026	745-50		AL03238564	RTT7B47	09/07/2026	745-50
AL03238589	HMC7H84	09/07/2026	745-50		AL03238601	HHG7838	09/07/2026	745-50
AL03238617	HKN0J21	09/07/2026	745-50		AL03238632	HGL2654	09/07/2026	745-50
AL03238635	ELI7J55	09/07/2026	745-50		AL03238646	PVV0029	09/07/2026	745-50
AL03238668	HLJ2E56	09/07/2026	745-50		AL03238715	TWY9C99	09/07/2026	745-50
AL03238725	MIZ5H86	09/07/2026	745-50		AL03238761	HLM4778	09/07/2026	745-50
AL03238773	HCC9272	09/07/2026	745-50		AL03238842	TDC2B93	09/07/2026	745-50
AL03238866	HMQ1B94	09/07/2026	745-50		AL03238882	HID4I42	09/07/2026	745-50
AL03238888	HBM1F79	09/07/2026	745-50		AL03238892	TTY3B49	09/07/2026	745-50
AL03238894	HHS2I77	09/07/2026	745-50		AL03238922	FEE5H68	09/07/2026	745-50
AL03238939	NYB5029	09/07/2026	745-50		AL03238940	TEH9D01	09/07/2026	745-50
AL03239001	UJL9E08	09/07/2026	745-50		AL03239011	HCW5E39	09/07/2026	745-50
AL03239107	FKC1150	10/07/2026	745-50		AL03239139	STF0F65	10/07/2026	745-50
AL03239173	GZU3B49	10/07/2026	745-50		AL03239212	GLQ3680	10/07/2026	745-50
AL03239229	TED1I29	10/07/2026	745-50		AL03239235	OWJ5919	10/07/2026	745-50
AL03239249	RVT0E67	10/07/2026	745-50		AL03239267	HLU9822	10/07/2026	745-50
AL03239275	OQK4B62	10/07/2026	745-50		AL03239276	RVN8G50	10/07/2026	745-50
AL03239280	FBP9092	10/07/2026	745-50		AL03239306	PWX4D95	10/07/2026	745-50
AL03239352	HFC9881	10/07/2026	745-50		AL03239368	KGD4I98	10/07/2026	745-50
AL03239417	OXA2E16	10/07/2026	745-50		AL03239449	RNU6H78	10/07/2026	745-50

AL03239893	HNB5C42	10/07/2026	745-50		AL03239918	HDM6208	10/07/2026	745-50
AL03239920	GPU8J07	10/07/2026	745-50		AL03239933	CUM9E35	10/07/2026	745-50
AL03239964	QQL9I11	10/07/2026	745-50		AL03239966	REL2A81	10/07/2026	745-50
AL03239976	TYT3B89	10/07/2026	745-50		AL03240010	RFW9A60	10/07/2026	745-50
AL03240021	PYZ4001	10/07/2026	745-50		AL03240049	GZT0J77	10/07/2026	745-50
AL03240062	HJA3C68	10/07/2026	745-50		AL03240099	HDN8226	10/07/2026	745-50
AL03240116	HMC0I06	10/07/2026	745-50		AL03240125	QOG1I37	10/07/2026	745-50
AL03240127	HMA5403	10/07/2026	745-50		AL03240148	PYS5I33	10/07/2026	745-50
AL03240154	NYA2A11	10/07/2026	745-50		AL03240160	SYX0F13	10/07/2026	745-50
AL03240165	HEV8E27	10/07/2026	745-50		AL03240190	RNQ3D08	10/07/2026	745-50
AL03240193	RMT5J12	10/07/2026	745-50		AL03240211	PID2G85	10/07/2026	745-50
AL03240984	GFT5E86	09/07/2026	745-50		AL03240994	QQP1H29	10/07/2026	745-50
AL03242066	MPS2456	10/07/2026	745-50		AL03242067	QOA5E05	10/07/2026	745-50

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem/MG, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, Proc. Adm. nº 023/2026, tipo menor preço, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a solução tecnológica por meio software nativo em nuvem para Programação de linhas e frotas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência", Anexo I, do Edital.

Início de acolhimento das propostas: as 09:00h do dia 23/10/2026.

Abertura das propostas e disputa: 09:01h do dia 10/11/2026.

Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site supracitado e www.contagem.mg.gov.br. Informações: licitacao.transcon@contagem.mg.gov.br.

Contagem, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Geraldo Tomaz – Presidente da TransCon

Funec

CONFORME ART. 32 DA LEI Nº 13.019/2014

Processo Administrativo	Nº 012/2026
Dispensa de Chamamento Público	Nº 002/2026
Ente Público celebrante	Fundação de Ensino de Contagem
OSC	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
CNPJ:	26.047.928.0001-15
Presidente:	Larissa Regina Miranda
Endereço:	Rua Riso do Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32.310-410
Valor total do repasse:	60.520,03 (sessenta mil quinhentos e vinte reais e três centavos)
Origem dos recursos:	Tesouro Municipal

Dotação Orçamentária:	1122.12.362.0047.2068.33504100 - FONTE 22573000
Período de vigência	12 meses
Objeto da Parceria:	Atender o estudante com deficiência visual da Fundação de Ensino de Contagem com vistas à inclusão da pessoa com deficiência, em conformidade com a Política de Educação Inclusiva e com as diretrizes nacionais e municipais, por meio da oferta dos serviços de Instrutor de Braille, nos termos dos art. 2º, VII, e 30, VI, da Lei 13.019/2014, regulamentada no Município pelo Decreto Municipal nº 30/2017 e Lei Municipal nº 4.910/2014.
Fundamento Legal	art. 2º, VII, e 30, VI, da Lei 13.019/2014, regulamentada no Município pelo Decreto Municipal nº 30/2017 e Lei Municipal nº 4.910/2014;
Justificativa	A Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, estabelecida pelo Ministério da Educação – MEC, determina que os estudantes com qualquer deficiência, devem contar com atendimento especializado que permita sua permanência, participação e aprendizado em condições de igualdade com os demais estudantes sem deficiência. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/1996, no art. 58, parágrafo 1º, instituiu a criação de serviços de apoio que possibilitem aos estudantes da Educação Especial as condições necessárias ao seu desenvolvimento escolar. O Plano Nacional de Educação, publicado em 26 de junho de 2014, estabelece como obrigação do poder público universalizar o acesso à educação nas idades de 4 a 17 anos. O Art. 28 da Lei 13.146/2015, incube ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: II – aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena; III – projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia; V – adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino; XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar; XVI - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino; XVII - oferta de profissionais de apoio escolar; XVIII - articulação intersetorial na implementação de políticas públicas. Nesta perspectiva, obriga-se a FUNEC a ofertar profissionais, para apoio aos estudantes com deficiência limitante, que dela necessitam além de salas com atendimento educacional especializado em horário inverso ao das aulas, capacitação permanente de todos os profissionais envolvidos na educação em todas as escolas municipais que tenham matriculados alunos com deficiência e dependem do suporte, além de salas com atendimento educacional especializado.
Procedimento para Impugnação	Prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, para eventuais impugnações, que devem ser apresentadas por escrito, no protocolo da recepção da sede da Funec- Rua Coimbra, nº100 - Bairro Santa Cruz Industrial.
Data/ Loca da Publicação	Contagem, 14 de outubro de 2026
Ordenador de Despesas	Renata Luciane Laureano Nascimento
Fundação de Ensino de Contagem	

Poder Legislativo

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - PAC. Nº 024/2026 – CREDENCIAMENTO 001/2026 – EDITAL Nº 005/2026

CREDENCIANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.

CREDENCIADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA/ CNPJ SOB O Nº 23.361.387/0001-07.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DA CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO (QUANDO APLICÁVEL) DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INCLUÍDA A TAXA DE EMBARQUE, SEM COBRANÇA DE TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RAV), NOS TERMOS DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR: O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, É DE R\$ 141.304,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS), NÃO CONSTITUINDO VALOR DEVIDO À CREDENCIADA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CREDENCIAMENTO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E ENCERRA-SE EM 10/10/2027, DATA EM QUE TAMBÉM SE ENCERRA A VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DO MOMENTO DA ADESÃO DA CREDENCIADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.01.1.01.031.0005.2002.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - ITEM 99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE - 1500000.

ASSINADO: 20 DE OUTUBRO DE 2026.

BRUNO BRAGA BATISTA – PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PAC. Nº 024/2026 – CREDENCIAMENTO 001/2026 – EDITAL Nº 005/2026

CREDENCIANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.

CREDENCIADA: 60.076.661 PATRICIA VILAR GARCIA/ CNPJ SOB O Nº 60.076.661/0001-22.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DA CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO (QUANDO APLICÁVEL) DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INCLUÍDA A TAXA DE EMBARQUE, SEM COBRANÇA DE TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RAV), NOS TERMOS DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR: O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, É DE R\$ 141.304,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS), NÃO CONSTITUINDO VALOR DEVIDO À CREDENCIADA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CREDENCIAMENTO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E ENCERRA-SE EM 10/10/2027, DATA EM QUE TAMBÉM SE ENCERRA A VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DO MOMENTO DA ADESÃO DA CREDENCIADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.01.1.01.031.0005.2002.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - ITEM 99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE - 1500000.

ASSINADO: 19 DE OUTUBRO DE 2026.

BRUNO BRAGA BATISTA – PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - PAC. Nº 024/2026 – CREDENCIAMENTO 001/2026 – EDITAL Nº 005/2026

CREDENCIANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.

CREDENCIADA: JGT VIAGENS E TURISMO LTDA/ CNPJ SOB O Nº 59.200.765/0001-18.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DA CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO (QUANDO APLICÁVEL) DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INCLUÍDA A TAXA DE EMBARQUE, SEM COBRANÇA DE TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RAV), NOS TERMOS DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR: O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, É DE R\$ 141.304,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS), NÃO CONSTITUINDO VALOR DEVIDO À CREDENCIADA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CREDENCIAMENTO INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA E ENCERRA-SE EM 10/10/2027, DATA EM QUE TAMBÉM SE ENCERRA A VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DO MOMENTO DA ADESÃO DA CREDENCIADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.01.1.01.031.0005.2002.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - ITEM 99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE - 1500000.

ASSINADO: 19 DE OUTUBRO DE 2026.

BRUNO BRAGA BATISTA – PRESIDENTE

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 468, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, conforme Lei Complementar 312, de 26 de novembro de 2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata GISELE SOTERO BORGES CAETANO, habilitada em concurso público para o cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Contagem, efetivada por meio da Portaria Administrativa de Nº 464/2026, publicada no DOC de 16/10/2026, Edição 6393, devido à desistência expressa da candidata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 1º de janeiro, 20 de outubro de 2026.

BRUNO BRAGA BATISTA

- PRESIDENTE –

CAROLINA CARVALHO DINIZ

- 1º VICE-PRESIDENTE –

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA

- 2º VICE-PRESIDENTE –

LEANDRO VIANA DA SILVA

- 1º SECRETÁRIO –

JUNIOR OLIVEIRA ZICA

- 2º SECRETÁRIO -